



006001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.569, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSÉLIA KRUGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

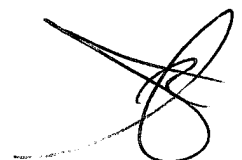
Art. 2º Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Maicon Douglas de Castro Coito**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portarias 6.311/2016 e 6.418/2016.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


Américo Belle
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL DIÔEM S
EM DIA 05/01/2017 PAG. 20





000002

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 92

Capanema - PR, 10 de julho de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Jonas Welter

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

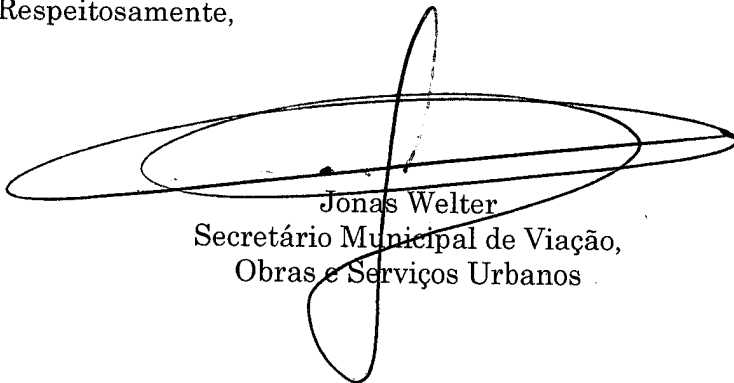
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.

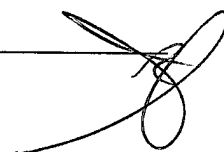
O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

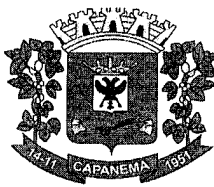
O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 172.963,60(Cento e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Respeitosamente,



Jonas Welter
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos





000093

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL. objeto, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jonas Welter

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

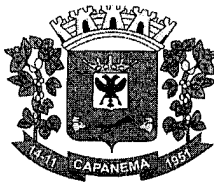
4.1 Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.

4.2. Licitação Exclusiva para ME-EPP

4.3. O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

4.4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

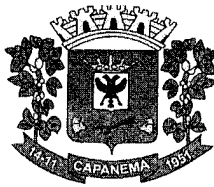
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA	3,00	UN	860,00	2.580,00



000004

Município de Capanema - PR

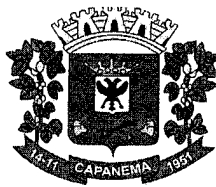
	AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.				
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.960,00	1.960,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.630,00	9.780,00
4	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	125,00	625,00



000005

Município de Capanema - PR

5	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	93,00	465,00
6	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERIAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	840,00	5.040,00
7	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES.	19,00	UN	435,00	8.265,00
8	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.	3,00	UN	349,00	1.047,00
9	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA	2,00	UN	2.980,00	5.960,00



000000

Município de Capanema - PR

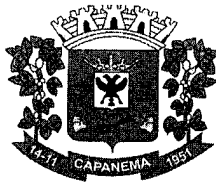
	DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.				
10	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	1,00	UN	3.530,00	3.530,00



000007

Município de Capanema - PR

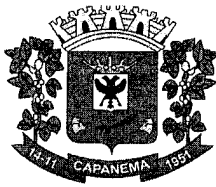
11	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ - AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	9,00	UN	1.360,00	12.240,00
12	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLASTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLASTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	8,00	UN	716,80	5.734,40
13	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PITURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	1,00	UN	1.150,00	1.150,00
14	BOMBA A VACUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUÍDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	2.980,00	2.980,00
15	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL APOIO DE BRAÇO	2,00	UN	64,00	128,00



001098

Município de Capanema - PR

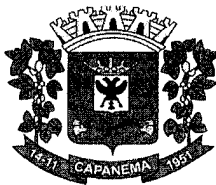
	TIPO CONCHA EM AÇO INOX. BASE TUBULAR EM AÇO INOX.				
16	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X, FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	8,00	UN	1.180,00	9.440,00
17	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, COM ENCAIXES LATERIAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	30,00	UN	109,00	3.270,00
18	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	9,00	UN	321,00	2.889,00
19	CADEIRA MOCHO ODONTOLOGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FACIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODÍZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	445,00	1.335,00
20	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	860,00	1.720,00
21	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS	4,00	UN	1.500,00	6.000,00



000009

Município de Capanema - PR

	GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.				
22	CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPA. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	850,00	3.400,00
23	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NIVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL, VALVULA DE ALIVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATORIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	2.700,00	8.100,00
24	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMB A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.750,00	1.750,00
25	DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATORIO PROPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MINIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MINIMO 3,8L EM 6H A 8H,	1,00	UN	896,00	896,00



000000

Município de Capanema - PR

	FACIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.				
26	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95M X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.200,00	4.800,00
27	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL – ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS – AR, ELETRICIDADE E ÁGUA. ERGONOMICO, FACIL LIMPEZA, COM RODIZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	2.142,00	4.284,00
28	EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDO DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM	1,00	UN	14.900,00	14.900,00



00011

Município de Capanema - PR

<p>ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECHANICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS. AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX. CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE</p>				
---	--	--	--	--



000012

Município de Capanema - PR

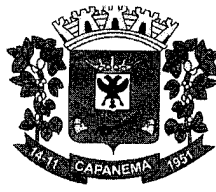
	ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: AGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO - LED, SENSOR DE PROXIMIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA - POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. -SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPÓXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.				
29	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	130,00	650,00
30	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	10,00	UN	165,00	1.650,00
31	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	6,00	UN	165,00	990,00



000019

Município de Capanema - PR

32	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	3,00	UN	86,00	258,00
33	ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	2,00	UN	80,00	160,00
34	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	4,00	UN	346,00	1.384,00
35	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA – 1250MW/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FACIL MANUSEIO – ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA OTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.080,80	4.323,20
36	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	5,00	UN	238,00	1.190,00
37	JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMÁTICO (CAVITADOR SONICO): AMBOS COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN, 70DB, ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMINIO, DE FACIL MANUSEIO. JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	2.600,00	2.600,00
38	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30	9,00	UN	188,00	1.692,00



000014

Município de Capanema - PR

	LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.				
39	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20. PÉS EM TUBO DE 1 " X 1.20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	3,00	UN	630,00	1.890,00
40	MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGROSSURADO DE 30MM E ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	371,00	371,00
41	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	5,00	UN	620,00	3.100,00
42	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES	19,00	UN	355,00	6.745,00



002/15

Município de Capanema - PR

	MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.				
43	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	384,00	2.304,00
44	MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM, COLUNA ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES	5,00	UN	140,00	700,00
45	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	346,00	1.038,00
46	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	356,00	1.780,00
47	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONCCÃO DE	8,00	UN	272,00	2.176,00



000016

Município de Capanema - PR

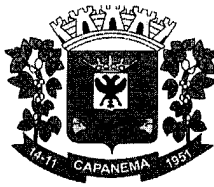
	ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.				
48	SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4 DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	5,00	UN	190,00	950,00
49	TELA DE PROTEÇÃO PARA JANELA EM TECIDO MOSQUITEIRO E ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, AJUSTÁVEL À JANELA, COM DIMENSÕES DE 118 CM X 180 CM. A TELA DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	1,00	UN	750,00	750,00
50	TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.999,00	11.994,00
Valor Total Estimado: R\$ 172.963,60 (Cento e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos),					

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

5.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- i. Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- ii. Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- iii. Local onde serão entregues os materiais;
- iv. Prazo para entrega dos materiais;
- v. Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- vi. Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- vii. Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



001/2017

Município de Capanema - PR

5.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

5.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.2.

5.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

5.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

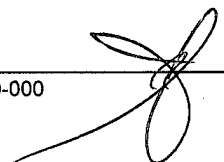
5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

1. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Ana Carolina de Souza Bantler.

Capanema, 10 de julho de 2017


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde



000018

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: VINTE DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

EXCLUSIVO ME /EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	49376- AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3	860,00	2.580,00
2.	49377- APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	1.960,00	1.960,00

1801

1830

3.	49378- APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	6	1.630,00	9.780,00
4.	49379- APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5	125,00	625,00
5.	49380- AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5	93,00	465,00
6.	49381- ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	19	435,00	8.265,00
7.	49382- ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERIAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	6	840,00	5.040,00
8.	49383- ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.	UN	3	349,00	1.047,00

9.	<p>49384- AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL</p>	UN	1	3.530,00	3.530,00
10.	<p>49385- AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL</p>	UN	2	2.980,00	5.960,00
11.	<p>49386- BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ –AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p>	UN	9	1.360,00	12.240,00

12.	49387- BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLASTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLASTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	UN	8	716,80	5.734,40
13.	49388- BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PITURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	UN	1	1.150,00	1.150,00
14.	49389- BOMBA A VACUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUÍDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	2.980,00	2.980,00
15	49390- BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL APOIO DE BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX. BASE TUBULAR EM AÇO INOX.	UN	2	64,00	128,00
16	49391- CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X, FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	8	1.180,00	9.440,00
17	49392- CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, COM ENCAIXES LATERIAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPOSTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	30	109,00	3.270,00
18	49393- CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPOSTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	9	321,00	2.889,00
19	49394- CADEIRA MOCHO ODONTOLOGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FACIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODIZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3	445,00	1.335,00

001024

20	49395- COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NIVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL, VALVULA DE ALIVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATORIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3	2.700,00	8.100,00
21	49396- EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDO DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA	UN	1	14.900,00	14.900,00
22	49397- CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2	860,00	1.720,00
23	49398- CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AXO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	4	1.500,00	6.000,00
24	49399- CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	4	850,00	3.400,00
25	49400- COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMD A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	1.750,00	1.750,00

000000

26	49401- DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATORIO PROPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MINIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MINIMO 3,8L EM 6H A 8H, FACIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	896,00	896,00
27	49402- DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95M X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	UN	4	1.200,00	4.800,00
28	49403- EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL – ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS – AR, ELETRICIDADE E ÁGUA. ERGONOMICO, FACIL LIMPEZA, COM RODIZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2	2.142,00	4.284,00
29	49404- ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5	130,00	650,00
30	49405- ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	UN	10	165,00	1.650,00
31	49406- ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	UN	6	165,00	990,00
32	49407- ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	UN	3	86,00	258,00
33	49408- ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	UN	2	80,00	160,00



34	49409- FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	4	346,00	1.384,00
35	49410- FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA – 1250MW/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FACIL MANUSEIO – ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA OTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	UN	4	1.080,80	4.323,20
36	49411- INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	UN	5	238,00	1.190,00
37	49412- JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMATICO (CAVITADOR SONICO): AMBOS COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN, 70DB, ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMINIO, DE FACIL MANUSEIO. JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES	UN	1	2.600,00	2.600,00
38	49413- LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.	UN	9	188,00	1.692,00
39	49414- MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20. PÉS EM TUBO DE 1 " X 1.20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	UN	3	630,00	1.890,00
40	49415- MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA SMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	5	620,00	3.100,00



000025


41	49416- MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM, COLUNA ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES	UN	5	140,00	700,00
42	49417- MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	19	355,00	6.745,00
43	49418- MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	6	384,00	2.304,00
44	49419- MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGROSSURADO DE 30MM E ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	UN	1	371,00	371,00
45	49420- OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3	346,00	1.038,00
46	49421- OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5	356,00	1.780,00

000028

47	49422- REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONCCÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	UN	8	272,00	2.176,00
48	49423- SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	5	190,00	950,00
49	49424- TELA DE PROTEÇÃO PARA JANELA EM TECIDO MOSQUITEIRO E ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, AJUSTÁVEL À JANELA, COM DIMENSÕES DE 118 CM X 180 CM. A TELA DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UN	1	750,00	750,00
50	49425- TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	6	1.999,00	11.994,00
TOTAL					172.963,60

DATA 03/07/2017

Nguyen Lote


Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças





Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

000028

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que juntados os orçamentos para aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Capanema Pr, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar nº 19680007, na modalidade fundo a fundo federal, foi solicitado proposta de preços de treze empresas. No entanto, nem todas as empresas apresentaram proposta de preços em todos os itens.

Saliento que para a apresentação final de preços a ser praticado na presente licitação foi utilizado o menor preço orçado entre todos os orçamentos obtidos, como se pode observar na tabela juntada ao processo licitatório.

Capanema, 03 de JULHO de 2017.

Maicon Douglas de Castro Coito

Apoio a Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
49376-	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3	1.482,00	4.446,00
49377-	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1		0,00
49378-	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	6		0,00
49379-	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5		0,00
49380-	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5		0,00
49381-	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	19		0,00
49382-	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM	UN	6		0,00



Dental Show

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

000029

	ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.				
	49383- ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPÊNSA. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.	UN	3		0,00
	49384- AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	UN	1	3.824,00	3.824,00
0.	49385- AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	UN	2	2.985,00	5.970,00
1.	49386- BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ -AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSPLADO DOS	UN	9	1.683,00	15.147,00

Dental Show

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

000000

EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.					
2.	49387- BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	UN	8	925,00	7.400,00
3.	49388- BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	UN	1		0,00
4.	49389- BOMBA A VACUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUÍDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	2.995,00	2.995,00
5.	49390- BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL APOIO DE BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX. BASE TUBULAR EM AÇO INOX.	UN	2	64,00	128,00
6.	49391- CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X", FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	8	1.220,00	9.760,00
7.	49392- CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, COM ENCAIXES LATERIAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	30		0,00
8.	49393- CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	9		0,00
9.	49394- CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODÍZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3	651,00	1.953,00
0.	49395- COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NÍVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANÔMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL, VALVULA DE ALIVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATORIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3		0,00
1.	49396- EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE-	UN	1		0,00

DESCIDA DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVÇÃO ELETROMECCÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO À CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS. AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX. CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA. RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: AGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO - LED, SENSOR DE PROXIMIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620º. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA - POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. -SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPIGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUCTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPÓXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS

Dental Show

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

000082

ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.					
2.	49397- CABEIRA PARA COLETA DE SANGUE, ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2	0,00	
3.	49398- CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	4	0,00	
4.	49399- CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMP. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	4	0,00	
5.	49400- COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMB A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	0,00	
6.	49401- DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATORIO PROPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MINIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MINIMO 3,8L EM 6H A 8H, FACIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	0,00	
7.	49402- DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95MM X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	UN	4	0,00	
8.	49403- EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL - ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS - AR, ELÉTRICIDADE E ÁGUA. ERGONOMICO, FACIL LIMPEZA, COM RODÍZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2	0,00	
9.	49404- ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5	157,00	785,00
0.	49405- ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM TÊCIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	UN	10	179,00	1.790,00
1.	49406- ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	UN	6	204,00	1.224,00
2.	49407- ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	UN	3	86,00	258,00
3.	49408- ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	UN	2	81,00	162,00

Dental Show

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

0000032

4.	49409- FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	4	346,00	1.384,00
5.	49410- FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA - 1250MW/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FACIL MANUSEIO - ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA OTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	UN	4	1.090,00	4.360,00
6.	49411- INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, CO MPOTÊNCIA DE 1/40 HP, UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	UN	5	240,00	1.200,00
7.	49412- JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMATICO (CAVITADOR SONICO): AMBÓS COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN, 70DB, ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMINIO, DE FACIL MANUSEIO. JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES	UN	1	2.985,00	2.985,00
8.	49413- LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.	UN	9		0,00
9.	49414- MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20. PÉS EM TUBO DE 1 " X 1.20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	UN	3		0,00
0.	49415- MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICAESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	5		0,00
1.	49416- MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM, COLUNA ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES	UN	5		0,00
2.	49417- MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DÚPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	19		0,00
	49418- MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA	UN	6		0,00

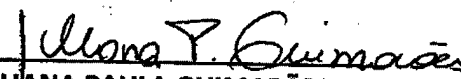
Dental Show

Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

000034

3.	MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.				
4.	49419- MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGROSSURADO DE 30MM E ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	UN	1		0,00
5.	49420- OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3	347,00	1.041,00
6.	49421- OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5	357,00	1.785,00
7.	49422- REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONCCÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	UN	8	273,00	2.184,00
8.	49423- SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	5	215,00	1.075,00
9.	49424- TELA DE PROTEÇÃO PARA JANELA EM TECIDO MOSQUITEIRO E ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, AJUSTÁVEL À JANELA, COM DIMENSÕES DE 118 CM X 180 CM. A TELA DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UN	1		0,00
0.	49425- TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM: CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	6		0,00
				TOTAL:	71.856,00

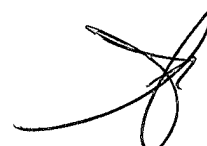
FRANCISCO BELTRÃO, 28 DE JUNHO DE 2017


JULIANA PAULA GUIMARÃES
SÓCIA ADMINISTRATIVA

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Dental Show <dentalshow@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 29 de junho de 2017 15:10
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: orçamento
Anexos: capanema.pdf; capanema2.pdf

Boa tarde, segue em anexo orçamento.
Att. Kelin



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: N.M. REBELO-ME
 CNPJ: 19.128.521/0001-57 E-MAIL: contato@nmrebelo.com
 ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, 1525
 COMPLEMENTO: SALA 1-2
 BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: 44-3645-2808
 CONTATO: CRISTIANO
 CIDADE: TERRA ROXA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.

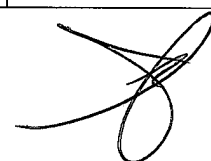
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: VINTE DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

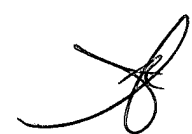
VALIDADE: 12 MESES.

TEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3	860,00	2.580,00
2.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO,	UN	1	2.600,00	2.600,00



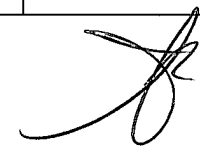
1011937

	FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.				
3.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	6	1.999,00	11.994,00
4.	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5	210,00	1.050,00
5.	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE	UN	5	250,00	1.250,00



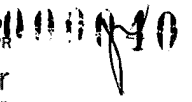


	SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.				
6.	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	19	539,00	10.241,00
7.	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERIAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	6	840,00	5.040,00
8.	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.	UN	3	510,00	1.530,00
9.	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO,	UN	1	3.530,00	3.530,00

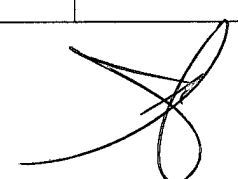


000139

	<p>DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.</p>				
10	<p>AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA</p>	UN	2	3,000,00	6.000,00



	QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.				
11	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVIS~IOES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UN	9	1.380,00	12.420,00
12	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLASTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLASTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA	UN	8	1.050,00	8.400,00



000011


	ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES				
13	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PITURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	UN	1	1.150,00	1.150,00
14	BOMBA A VACUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUÍDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	2.999,00	2.999,00
15	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL APOIO DE BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX. BASE TUBULAR EM AÇO INOX.	UN	2	499,00	998,00
16	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X, FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	8	1.200,00	9.600,00
17	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, COM ENCAIXES LATERIAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	30	135,00	4.050,00




18	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPOSTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	9	650,00	650,00
19	CADEIRA MOCHO ODONTOLOGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FACIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODIZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3	445,00	1.335,00
20	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NIVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL, VALVULA DE ALIVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATORIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3	2.700,00	8.100,00
21	EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDO	UN	1	Não trabalhamos	Não trabalhamos



DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR-ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECAÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS. AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA

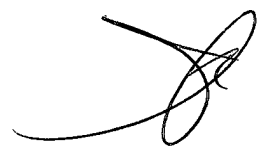


MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX. CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: AGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO - LED, SENSOR DE PROXIMIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA - POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. - SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA



000245

	<p>AEROSSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPÓXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.</p>				
22	<p>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>	UN	2	860,00	1.720,00
23	<p>CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AXO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.</p>	UN	4	1.500,00	6.000,00
24	<p>CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUIDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE</p>	UN	4	850,00	3.400,00

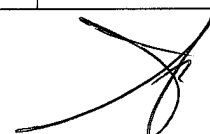


001846

	PARA 90 LITROS COM TAMPA. GARANTIA DE 12 MESES.				
25	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMD A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	2.650,00	2.650,00
26	DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATORIO PROPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MINIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MINIMO 3,8L EM 6H A 8H, FACIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	Não trabalhamos	Não trabalhamos
27	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95MM X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	UN	4	1.200,00	4.800,000
28	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL - ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS - AR, ELETRICIDADE E ÁGUA.	UN	2	Não trabalhamos	Não trabalhamos

	ERGONOMICO, FACIL LIMPEZA, COM RODIZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.				
29	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5	130,00	1.300,00
30	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	UN	10	165,00	1.650,00
31	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	UN	6	165,00	990,00
32	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	UN	3	180,00	540,00
33	ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	UN	2	80,00	160,00
34	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,	UN	4	795,00	3.180,00

	NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.				
35	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA - 1250MW/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FACIL MANUSEIO - ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA OTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	UN	4	Não trabalhamos	Não trabalhamos
36	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, CO MPOTÊNCIA DE 1/40 HP, UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	UN	5	Não trabalhamos	Não trabalhamos
37	JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMATICO (CAVITADOR SONICO): AMBOS COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN, 70DB, ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMINIO, DE FACIL MANUSEIO. JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES	UN	1	2.600,00	2.600,00
38	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.	UN	9	290,00	1.450,00
39	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20. PÉS EM TUBO DE 1 " X 1.20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	UN	3	630,00	1.890,00
40	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICAESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL	UN	5	620,00	3.100,00



	MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.				
41	MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM, COLUNA ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES	UN	5	190,00	950,00
42	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	19	560,00	10.640,00
43	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA,	UN	6	560,00	3.360,00

	REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.				
44	MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGROSSURADO DE 30MM E ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	UN	1	Não trabalhamos	Não trabalhamos
45	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3	720,00	2.160,00
46	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5	Não trabalhamos	Não trabalhamos
47	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONCCÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	UN	8	Não trabalhamos	Não trabalhamos





N.M. REBELO ME

CNPJ. 19.128.521/0001-57

INSC. EST. 90646603-11

RUA JOSÉ ANTONIO, 179, CENTRO
CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR

nmrebelo.com.br
contato@nmrebelo.com.br

000051

48	SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4 DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	5	190,00	950,00
49	TELA DE PROTEÇÃO PARA JANELA EM TECIDO MOSQUITEIRO E ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, AJUSTÁVEL À JANELA, COM DIMENSÕES DE 118 CM X 180 CM. A TELA DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UN	1	750,00	750,00
50	TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	6	1.999,00	11.994,00
TOTAL				R\$161.751,00	

TERRA ROXA 20 DE JUNHO DE 2017.



N.M. REBELO ME

CNPJ. 19.128.521/0001-57
INSC. EST. 90646603-11

RUA JOSÉ ANTONIO, 179, CENTRO
CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR

nmrebelo.com.br
contato@nmrebelo.com.br

000052

CNPJ

19 128.521/0001-57

N M REBELO - ME

44 3645-2808

AV PRES CASTELO BRANCO 1525

[CEP 85 990-000 TERRAROXÁ - PR]

De: NM Rebelo <contato@nmrebelo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de junho de 2017 10:27
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br; admsaude@capanema.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: CAPANEMA.docx; orçamento 20-06 CAPANEMA.docx

BOM DIA!

SEGUE ANEXO COM ORÇAMENTO, ME CONFIRMA O RECEBIMENTO POR GENTILEZA?

ATENCIOSAMENTE

CRISTIANO

--
NM CONSTRUTORA
M. REBELO - ME
CNPJ: 19.128.521/0001-57
IE: 90646603-11
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 1525, CENTRO
TERRA ROXA - PR CEP: 85.990-000
(44) 3645.2808 - 9989.3093



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Potencia Som e informática Ltda

CNPJ: 03.958.284/0001-11 E-MAIL: potencia@potencia.com.br

ENDEREÇO: Rua Almirante Barrão 684 Centro

COMPLEMENTO: Sala 01 BAIRRO: Centro

TELEFONE: (49) 36220135 CONTATO: Cheyton Lazaro Ho.

CIDADE: São Miguel do Oeste UF: SC

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.958.284/0001-11
Inscr. Estadual: 254.001.171
São Miguel do Oeste - SC

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: VINTE DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO.QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3		
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	1.960,00	1.960,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	6	1.760,00	10.560,00
4	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5	225,00	1.125,00
5	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR.	UN	5	169,00	845,00

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.958.284/0001-11
Inscr. Estadual: 254.001.171

(Assinatura)

(Assinatura)

	ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.				000055
6	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	19	720,00	13.680,00
7	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRAÇÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	6	930,00	5.580,00
8	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.	UN	3	715,00	2.145,00
9	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	UN	1		
10	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	UN	2		
11	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM	UN	9		

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 03.958.294/0001-11
 Inscr. Estadual: 254.093.171
 São Miguel do Oeste - SC

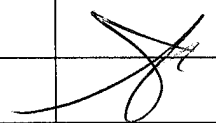
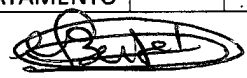
(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

000056

	CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVIS~10ES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ -AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.				
1	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLASTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLASTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	UN	8		
1	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACÊS, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	UN	1		
1	BOMBA A VACUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUÍDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1		
1	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL APOIO DE BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX. BASE TUBULAR EM AÇO INOX.	UN	2		
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X", FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	8		
1	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, COM ENCAIXES LATERIAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	30	109,00	3.270,00
1	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	9	321,00	2.889,00
1	CADEIRA MOCHO ODONTOLOGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FACIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODIZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3		
2	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NIVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL, VALVULA DE ALIVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATORIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN			
2	EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO	UN	1		

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 03.958.234/0001-11
 Inscr. Estadual: 254.094.171
 São Miguel do Oeste - SC

000057

ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDO DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM. ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS. AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX. CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: AGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO – LED, SENSOR DE PROXIMIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620º. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA – POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. –SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPÓXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 03.958.284/0001-11
 Inscr. Estadual: 254.094.171
 São Miguel do Oeste - SC

	EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.					000050
2	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2			
2	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	4			
2	CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	4			
2	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMB A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1		2.690,00	2.690,00
2	DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATORIO PROPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MINIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MINIMO 3,8L EM 6H A 8H, FACIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1			
2	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FÉTAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95MM X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	UN	4			
2	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL – ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS – AR, ELETRICIDADE E ÁGUA. ERGONOMICO, FACIL LIMPEZA, COM RODÍZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2			
2	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5			
3	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	UN	10			
3	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	UN	6			
3	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	UN	3			
3	ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	UN	2			
3	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO,	UN	4			

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.958.234/0001-11
Inscr. Estadual: 254.003.171
São Miguel do Oeste - SC

[Handwritten signature]

000050

	HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.				
3	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA - 1250MW/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FACIL MANUSEIO - ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA OTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	UN	4		
3	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VÓLTS, CO M POTÊNCIA DE 1/40 HP, UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	UN	5		
3	JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMATICO (CAVITADOR SONICO): AMBOS COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN, 70DB, ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMINIO, DE FACIL MANUSEIO. JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES	UN	1		
3	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.	UN	9		
3	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20. PÉS EM TUBO DE 1 " X 1.20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	UN	3		
4	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICAESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	5		
4	MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM, COLUNA ESTRUTURAL CONFECCIONADÁ EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES	UN	5	140,00	700,00
4	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA <u>POSTFORMING</u> 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPÉSSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	19	MDF 4050	7.695,00
4	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA <u>POSTFORMING</u> 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA	UN	6	MDF 6200	3.780,00

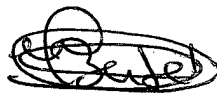
POTENCIA SOM E IMPLANTACAO
 CNPJ: 03.558.284/0001-51
 Inscr. Estadual: 254.053.171
 São José do Oeste - SC

[Handwritten signature]

	DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.				000060
4	MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGROSSURADO DE 30MM E ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	UN	1		
4	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3		
4	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5		
4	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	UN	8		
4	SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4 DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	5		
4	TELA DE PROTEÇÃO PARA JANELA EM TECIDO MOSQUITEIRO E ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, AJUSTÁVEL À JANELA, COM DIMENSÕES DE 118 CM X 180 CM. A TELA DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UN	1		
5	TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	6		
TOTAL					R\$

DATA 18/05/2017

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

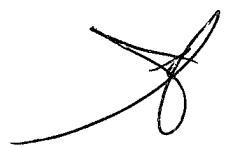


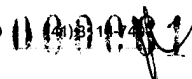
POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA L.D.A

CNPJ: 03.958.284/0001-11

Inscr. Estadual: 254.004.171

São Miguel do Oeste - SC





O que você está procurando?

MEU CARRINHO (0)

- Ver todos os departamentos
- Avaliação Física e Fitness
- Balanças
- Aparelhos
- Equipamentos Médicos
- Especialidades
- Estetoscópios
- Biossegurança

Página Inicial | Biossegurança | Autoclaves | Destilador de Água

Destilador Cristófoli - 127 ou 220V - Capacidade: 3,8 litros 127V

Cod. de Referência:

Avalie

Por: R\$ 896,00

(ou R\$ 851,20 para pagamento à vista)

ou 6x de R\$ 149,33 sem juros

[Formas de Parcelamento](#)

Voltagem

127V

COMPRAR

Produto disponível

CALCULAR O FRETE NÃO SEI O CEP

Qtd: 1 CEP:

[SIMULAR FRETE](#)



Travele G+1

Descrição

Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Fácil manuseio; Design moderno; Baixo consumo de energia, proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada; Tempo para destilar 150 ml de água: 19 minutos; Tempo para destilar 300 ml de água: 37 minutos; Não necessita instalação hidráulica; 1 ano de garantia; Obs.: A utilização de água destilada em autoclave aumenta a sua vida útil. Para mais informações, consulte o Manual de Instruções. Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Fácil manuseio; Design moderno; Baixo consumo de energia, proporciona economia de até 35% nos gastos com água destilada; Tempo para destilar 150 ml de água: 19 minutos; Tempo para destilar 300 ml de água: 37 minutos; Não necessita instalação hidráulica; 1 ano de garantia; Obs.: A utilização de água destilada em autoclave aumenta a sua vida útil. Para mais informações, consulte o Manual de Instruções. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor Branca Capacidade 4 litros Potência 127V - 550 Watts / 220V - 450 Watts Voltagem 127 ou 220V Frequência 60 Hz Dimensões 27 x 33 x 27,6 cm (L x A x P) Peso Líquido 3,4 kg Peso Bruto 4 kg

Avaliações e Comentários

Nome* Email*

Cidade Estado (sigla)

Sua Nota*

Mostrar email no comentário*



Comentário*

ENVIAR

000062

Institucional[Kit de Emergência](#)[Segurança](#)[Trocas e devoluções](#)[Fale Conosco](#)[Sobre a Empresa](#)[Política](#)[Prazo de Entrega](#)[Dúvidas](#)**Formas de Pagamento****Segurança****Redes Sociais**

Central de Atendimento: (41) 3114-7407

Seg. à Sex. das 9h às 17h

Produtos Hops. Online - CNPJ 21.839.639/0001-35
Rua Santa Catarina, 65 Água Verde, Curitiba/PR CEP: 80620-100

Seja Bem-vindo a Produtos Hospitalares Online.

A Produtos Hospitalares Online é uma loja especializada em produtos médico hospitalares para profissionais da área da saúde, clínicas e hospitais, além do público em geral. Aqui você encontra a mais completa linha de equipamentos médicos, móveis hospitalares, aparelhos, avaliação física e home care.

A seção avaliação física e fitness atende profissionais de educação física, nutricionistas, fisioterapeutas, atletas e público em geral que procuram balanças, adipômetros, dinamômetros, estadiômetros, paquímetros, medidores de gordura e outros produtos da área.

Na seção móveis hospitalares, médicos e profissionais encontram tudo para montar seu consultório com a mais completa linha de mesas ginecológicas, mesas auxiliares, mesas e cadeiras para exames, macas, carros de emergência, entre outros. A categoria Equipamentos Médicos e Especialidades traz as principais marcas de oxímetros, desfibriladores, eletrocardiógrafos, detectores fetais, monitores de sinais vitais e cardíacos, inaladores, negatoscópios, bisturis elétricos e entre outros produtos médicos que atendem as mais variadas especialidades da medicina.

A Produtos Hospitalares Online também atende o público em geral que procura produtos para a saúde e tratamento em casa, como termômetros, aparelhos de pressão, inaladores, colchões antiescaras, teste de fertilidade e demais produtos para o conforto do paciente.

Nosso principal negócio é oferecer qualidade e excelência em benefício da saúde de todos.

REDMOVE

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de junho de 2017 14:03
Para: 'licitacao4.acl@gmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS
Anexos: ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2017.doc

BOA TARDE!

SOLICITO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



000064

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Dental Odontosul <odontosulltda@ibest.com.br>
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de junho de 2017 12:53
Assunto: [SPAM-6.2]- Confirmação de Leitura (exibida): ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: <odontosul@ibest.com.br>, <odontosulltda@ibest.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS
Enviados: 20-06-2017 16:50

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 20 de junho de 2017 16:42
Para: 'dentalfontana@uol.com.br'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO 2017.doc; ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2017.doc

BOA TARDE!

SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _VIAL E SCHNEIDER LTDA

CNPJ: 24.933.112/0001-63 E-MAIL: vialequipamentos@gmail.com

ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, 1131

COMPLEMENTO: LOJA BAIRRO: CENTRO

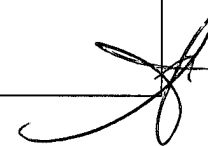
TELEFONE: 46 3552 2766 CONTATO: ROSANE / IVO

CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.**PRAZO DE ENTREGA: VINTE DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES.**

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3		
2.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1		



000067

3.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	6		
4.	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5		
5.	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5		
6.	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	19	575,50	10.934,50
7.	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERIAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	6		
8.	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM	UN	3	959,15	2.877,45

	CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.				
9.	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	UN	1		
10.	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA,	UN	2		

	DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.				
11.	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVIS~10ES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UN	9	1.472,25	13.250,30
12.	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLASTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLASTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	UN	8	716,80	5.734,40
13.	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PITURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	UN	1		
14.	BOMBA A VACUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUÍDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1		
15.	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL APOIO DE BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX. BASE	UN	2		

	TUBULAR EM AÇO INOX.				
16.	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X", FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	8		
17.	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	30		
18.	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	9		
19.	CADEIRA MOCHO ODONTOLOGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FACIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODIZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3		
20.	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NIVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL, VALVULA DE ALIVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATORIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3		
21.	EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO	UN	1		

<p>CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDO DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS. AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE</p>				
--	--	--	--	--


	<p>DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX. CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: AGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO – LED, SENSOR DE PROXIMIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620º. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA – POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. –SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPÓXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.</p>				
22.	<p>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>	UN	2		
23.	<p>CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AXO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM.</p>	UN	4		

000073

	GARANTIA DE 12 MESES.				
24.	CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	4		
25.	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMD A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1		
26.	DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATORIO PROPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MINIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MINIMO 3,8L EM 6H A 8H, FACIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1		
27.	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95MM X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	UN	4		
28.	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL – ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS – AR, ELETRICIDADE E ÁGUA. ERGONOMICO, FACIL LIMPEZA, COM RODIZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2		
29.	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR	UN	5		

	BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.				
30.	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	UN	10		
31.	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	UN	6		
32.	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	UN	3		
33.	ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	UN	2		
34.	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	4		
35.	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA - 1250MW/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FACIL MANUSEIO - ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA OTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	UN	4		
36.	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, CO MPOTÊNCIA DE 1/40 HP, UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	UN	5		
37.	JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMÁTICO (CAVITADOR SÔNICO): AMBOS COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN, 70DB, ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMINIO, DE FACIL MANUSEIO. JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES	UN	1		
38.	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO	UN	9		

	INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.				
39.	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20. PÉS EM TUBO DE 1 " X 1.20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	UN	3		
40.	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICAESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	5		
41.	MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM, COLUNA ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES	UN	5		
42.	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	19		
43.	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM	UN	6		

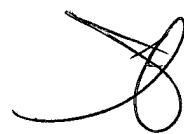
	MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.				
44.	MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGROSSURADO DE 30MM E ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	UN	1		
45.	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3		
46.	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5		
47.	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	UN	8		
48.	SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4 DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	5		
49.	TELA DE PROTEÇÃO PARA JANELA EM TECIDO MOSQUITEIRO E ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, AJUSTÁVEL À JANELA, COM DIMENSÕES DE 118 CM X 180 CM. A TELA DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL	UN	1		

000927

	A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.				
50.	TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	6		
TOTAL				R\$	

DATA / /

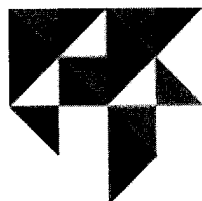
O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

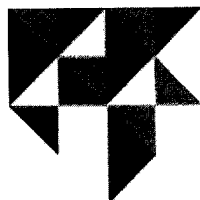
De: VIAL EQUIP. E EXPORTAÇÃO <vialequipamentos@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 9 de maio de 2017 10:32
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Anexos: ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2017.doc

bom dia Maicon, desculpe a demora, encaminho o orçamento com os produtos que nossa loja é autorizada a vender.
att.



Rosane Schneider
vialequipamentos@gmail.com
Vial Equipamentos e Exportação
Avenida Independencia, nº 1131 - Centro
Cep: 85760-000 - Capanema - PR.
Fone: (46) 3552 2766

Em 5 de maio de 2017 09:42, VIAL EQUIP. E EXPORTAÇÃO <vialequipamentos@gmail.com> escreveu:
confirmando recebimento do email.
estarei encaminhando o mesmo o mais breve possível
att.



Rosane Schneider
vialequipamentos@gmail.com
Vial Equipamentos e Exportação
Avenida Independencia, nº 1131 - Centro
Cep: 85760-000 - Capanema - PR.
Fone: (46) 3552 2766

Em 5 de maio de 2017 09:41, <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOM DIA!

SOLICITO PROPOSTA DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE,
CONFORME TABELA EM ANEXO!

PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

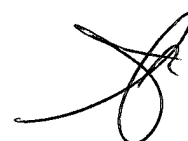
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

000079



001230

buscar

Meu carrinho (</carrinho/>)

0 (</carrinho/>)

faça seu login (</login/>) ou cadastre-se (</cadastro/>)

Meus Pedidos (</login/>)

Minha conta (</cadastro/>)

Odontologia
(</categoria/odontologia/1050>)

Medicina
(</categoria/medicina/1048>)

Medicina Veterinária
(</categoria/medicina-veterinaria/1049>)

Podologia
(</categoria/podologia/5232>)

Home (</>) / [Odontologia \(/categoria/odontologia/1050\)](/categoria/odontologia/1050) / [Equipamentos \(/categoria/odontologia-equipamentos/5233\)](/categoria/odontologia-equipamentos/5233) / [Equipo cart 03 pontas - Dentscler \(/produto/equipo-cart-03-pontas-dentscler/\)](/produto/equipo-cart-03-pontas-dentscler/)

Zoom



Indicar produto

Adicionar aos favoritos

Divulgar

Equipo cart 03 pontas - Dentscler

seja o primeiro a avaliar

0

Código: AI7051
Modelo: EQP 03
Disponibilidade: 1 a 7 dias
Garantia: 120 meses

Equipo cart 03 pontas - Dentscler.

por **R\$2.142,00**
ou **R\$1.992,06 à vista**

Economia de: R\$149,94

Adicionar ao carrinho

formas pagamento parcelado

em até 3x de **R\$714,00** sem juros

à vista R\$2.142,00

2x de R\$1.071,00 sem juros

3x de R\$714,00 sem juros

000081

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MICHAELLI B.B. ZANDOMENICO LTDA

CNPJ:05.095.644/0001-24 E-MAIL: zandomenicomoveis3@hotmail.com

ENDEREÇO: Av. INDEPENDENCIA, 1124

COMPLEMENTO: ZANDOMENICO MÓVEIS BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (46)3552-2902 CONTATO: JANINE

CIDADE: CAPANEMA

UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: VINTE DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3		
2.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELÉTRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1		

05.095.644/0001-247
 MICHAELLI B. ZANDOMENICO & CIA LTDA
 Av. Independência 1124 - Centro
 86700-000 - Capanema - Paraná
 Janine da Silva

3.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	6	R\$1.630,00	R\$ 9.780,00
4.	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
5.	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5	R\$ 93,00	R\$ 465,00
6.	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	19	R\$ 499,00	R\$ 9.481,00
7.	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	6		
8.	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E	UN	3	R\$ 349,00	R\$ 1.047,00

05.095.644/0001-24
 MICHAELLIB ZANDOMENICO
 & CIA LTDA
 Av Independência 1124 - Centro
 13870-000 - Capanema - Paraíba
 Jamiro da Silva

	SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.				
9.	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	UN	1		
10.	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA,	UN	2		

05.095.644/0001-24
MICHAELLIB ZANDOMENICO & CIA LTDA

Av Independência 1124 - centro
130700-000 - Caponoma - Paraná
famini da silveira

	DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.				
11.	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVIS~10ES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UN	9		
12.	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLASTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLASTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	UN	8		
13.	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	UN	1		
14.	BOMBA A VACUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUÍDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12	UN	1		

05.095.644/0001-247
 MICHAELLIB ZANDOMENICO
 & CIA LTDA

Av Independência 1124 - Centro
 20970-000 - Copanema - Paraná
 Jamine da Silva

	MESES.				
15.	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL APOIO DE BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX. BASE TUBULAR EM AÇO INOX.	UN	2		
16.	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X", FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	8		
17.	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	30		
18.	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES. OBS: ATÉ 100KG	UN	9	R\$ 269,00	R\$ 2.421,00
19.	CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODIZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3		
20.	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NÍVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL, VALVULA DE ALÍVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATORIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3		
21.	EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:	UN	1		

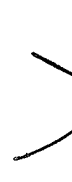
05.095.644/0001-247
 MICHAELLIB ZANDOMENICO
 & CIA LTDA
 Av Independência 1124 - centro
 186700-000 - Copanama - Paraná
 Jamine da Silva

ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDO DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECAÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS. AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE

05.095.644/0001-247

MICHAELL B ZANDOMENICO
& CIA LTDA

Av Independência 1124 - centro
130700-000 - Capatzen - Par
Janine da Silva

	<p>POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX. CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: AGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO - LED, SENSOR DE PROXIMIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620º. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA - POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. - SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPÓXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.</p>				<p>05.095.644/0001-247 MICHAELLIB ZANDOMENICO & CIA LTDA Av Independência 1124 - centro 189700-000 - Capanema - Paraná Fonino da Silva</p> 
22.	<p>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR</p>	UN	2		

004088

	PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.				
23.	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AXO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	4		
24.	CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	4		
25.	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMD A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	R\$1.750,00	R\$ 1.750,00
26.	DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATORIO PROPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MINIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MINIMO 3,8L EM 6H A 8H, FACIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1		
27.	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95MM X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	UN	4		
28.	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL - ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS - AR, ELETRICIDADE E ÁGUA.	UN	2		

05.095.644/0001-24
 MICHAELLIB ZANDOMENICO & CIA LTDA
 Av. Independência 1124 - Centro - Paraná
 81970-000 - Copanema
 Janine da Silva

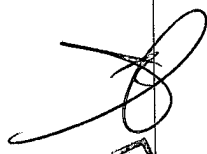
000089

	ERGONOMICO, FACIL LIMPEZA, COM RODIZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.				
29.	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5		
30.	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	UN	10		
31.	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	UN	6		
32.	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	UN	3		
33.	ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	UN	2		
34.	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	4		
35.	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA - 1250MW/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FACIL MANUSEIO - ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA OTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	UN	4		
36.	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, CO MPOTÊNCIA DE 1/40 HP, UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E	UN	5		

05.095.644/0001-24
 MICHAELLIB ZANDOMENICO
 & CIA LTDA

Av. Independência 1124 - centro
 Londrina - Paraná
 Lp 09700-000 - Capanema
 Janine da Silva

	RECIPIENTE.				
37.	JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMATICO (CAVITADOR SONICO): AMBOS COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN, 70DB, ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMINIO, DE FACIL MANUSEIO. JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES	UN	1		
38.	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.	UN	9		
39.	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20. PÉS EM TUBO DE 1 " X 1.20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	UN	3		
40.	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICAESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	5		
41.	MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM, COLUNA ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES	UN	5		
42.	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM	UN	19		


05.095.644/0001-247
MICHAELLIB ZANDOMENICO
& CIA LTDA
 Av. Independência 1124 - centro
 13578-000 - Capanema - Paraná
Jamile da Silva

00009

	PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.				
43.	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	6		
44.	MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGROSSURADO DE 30MM E ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	UN	1		
45.	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3		
46.	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5		
47.	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONCCÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	UN	8		
48.	SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA	UN	5		

05.095.644/0001-241

MICHAELLIB ZANDOMENICO & CIA LTDA

Av Independência 1124 - centro
13070-000 - Capanema - Paraná
Janine da Silva

	EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.				
49.	TELA DE PROTEÇÃO PARA JANELA EM TECIDO MOSQUITEIRO E ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, AJUSTÁVEL À JANELA, COM DIMENSÕES DE 118 CM X 180 CM. A TELA DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UN	1		
50.	TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	6	R\$2.000,00	R\$12.000,00
TOTAL				R\$ 37.569,00	

DATA 08/MAIO/2017

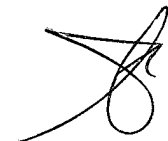
O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

05.095.644/0001-2

MICHAELL B ZANDOMENICO
& CIA LTDA

Av. Independência 1124 - centro
80670-000 - Capanema - Paraná

Janine da Silva



0000/03

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA.

CNPJ: 78.795.820/0001-04

E-MAIL: moveisferronato@hotmail.com

ENDEREÇO: AV. ESPIRITO SANTO Nº 903

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 46 35521349

CONTATO: WANDERLEY

CIDADE: CAPANEMA

UF: PR

78.795.820/0001-04
COMÉRCIO DE MÓVEIS
FERRONATO LTDA.
Av Espírito Santo, 903 - Centro
185760-000 Capanema - Paraná

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: VINTE DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3	XXXXX	XXXXX
2.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRI) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	2.350,00	2.350,00

78.795.820/0001-04

COMÉRCIO DE MÓVEIS
FERRONATO LTDA.Av Espírito Santo, 903 - Centro
Capanema - Paraná
185780-000

3.	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	6	2.090,00	12.540,00
4.	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5	190,00	950,00
5.	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5	478,00	2.390,00
6.	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	19	435,00	8.265,00
7.	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERIAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	6	XXXX	XXXXX
8.	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM	UN	3	399,00	1.197,00

	CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.				
9.	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	UN	1	XXXX	XXXXXX
10.	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA,	UN	2	XXXXX	XXXXX

78.795.820/0001-04
**COMÉRCIO DE MÓVEIS
 FERRONATO LTDA.**
 Av Espírito Santo, 903 - Centro
 Capanema - Paraná
 185780-000

000006

78.795.820/0001-04
COMÉRCIO DE MÓVEIS
FERRONATO LTDA.Av Espírito Santo, 903 - Centro
85760-000 Capanema - Paraná

	DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.				
11.	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVIS~10ES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UN	9	XXXX	XXXXXX
12.	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	UN	8	XXXX	XXXXXX
13.	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	UN	1	XXXXX	XXXXX
14.	BOMBA A VACUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUÍDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	XXXXX	XXXXXX
15.	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL APOIO DE BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX. BASE	UN	2	XXXXX	XXXXXX

78.795.820/0001-04

	TUBULAR EM AÇO INOX.				
16.	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X", FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	8	XXXXX	XXXXX
17.	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPOSTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	30	155,00	4.650,00
18.	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPOSTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	9	535,00	4.815,00
19.	CADEIRA MOCHO ODONTOLOGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FACIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODIZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3	XXXX	XXXXX
20.	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NIVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL, VALVULA DE ALIVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATORIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3	XXXXX	XXXXXX
21.	EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO	UN	1	XXXXX	XXXXXX

COMÉRCIO DE MÓVEIS
FERRONATO LTDA.

Av Espírito Santo, 903 - Centro
Capanema - Paraná
185760-000

000098

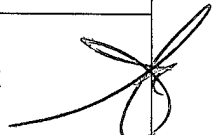
CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDO DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS. AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE

78.795.820/0001-04
COMÉRCIO DE MÓVEIS
FERRONATO LTDA.
Av Espírito Santo, 903 - Centro
Caculéma - Paraná
183760-000

000099

	<p>DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX. CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: AGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO - LED, SENSOR DE PROXIMIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620º. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA - POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. -SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPÓXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.</p>				
22.	<p>CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.</p>	UN	2	XXXXX	XXXXXX
23.	<p>CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AXO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM.</p>	UN	4	XXXXX	XXXXXX

78.795.820/0001-04

COMÉRCIO DE MÓVEIS
FERRONATO LTDA.Av Espírito Santo, 903 - Centro
155780-000


78.795.820/0001404-190

	GARANTIA DE 12 MESES.				
24.	CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	4	XXXXXX	XXXXXX
25.	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMB A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	2.890,00	2.890,00
26.	DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATORIO PRÓPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MÍNIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MÍNIMO 3,8L EM 6H A 8H, FÁCIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	XXXXX	XXXXX
27.	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95MM X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	UN	4	XXXXXX	XXXXX
28.	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL – ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS – AR, ELETRICIDADE E ÁGUA. ERGONOMICO, FÁCIL LIMPEZA, COM RODÍZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2	XXXXX	XXXXXX
29.	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR	UN	5	XXXXX	XXXXXX

COMÉRCIO DE MÓVEIS
FERRONATO LTDA.
Av Espírito Santo, 903 - Centro
Capanema - Paraná
155760-000
XXXXXX

000101

	BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.				
30.	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	UN	10	XXXXX	XXXXX
31.	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	UN	6	XXXXX	XXXXX
32.	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INIXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	UN	3	XXXXX	XXXXX
33.	ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INIXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	UN	2	XXXXX	XXXXX
34.	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	4	XXXXX	XXXXX
35.	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA - 1250MW/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FACIL MANUSEIO - ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA OTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	UN	4	XXXXX	XXXXX
36.	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, CO MPOTÊNCIA DE 1/40 HP, UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	UN	5	XXXXX	XXXXX
37.	JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMATICO (CAVITADOR SONICO): AMBOS COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN, 70DB, ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMINIO, DE FACIL MANUSEIO. JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES	UN	1	XXXXX	XXXXX
38.	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO	UN	9	XXXXX	XXXXX

178.795.820/0001-047

15/11/10

	INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.				
39.	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20. PÉS EM TUBO DE 1" X 1.20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	UN	3	XXXXX	XXXXX
40.	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	5	XXXXX	XXXXXX
41.	MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM, COLUNA ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES	UN	5	215,00	1.075,00
42.	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	19	355,00	6.745,00
43.	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM	UN	6	595,00	3.570,00

COMÉRCIO DE MÓVEIS
FERRONATO LTDA.

Av Espírito Santo, 903 - Centro
185760-000 Capanema - Paraná

00010/9

F 78.795.820/0001-04
 COMÉRCIO DE MÓVEIS
 FERRONATO LTDA.
 Av Espírito Santo, 903 - Centro
 Capanema - Paraná
 81570-000

	MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.				
44.	MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGROSSURADO DE 30MM E ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	UN	1	XXXXX	XXXXX
45.	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3	XXXXX	XXXXXX
46.	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5	XXXXXX	XXXXX
47.	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONCCÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	UN	8	XXXXX	XXXXX
48.	SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UN	5	XXXXX	XXXXX
49.	TELA DE PROTEÇÃO PARA JANELA EM TECIDO MOSQUITEIRO E ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, AJUSTÁVEL À JANELA, COM DIMENSÕES DE 118 CM X 180 CM. A TELA DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL	UN	1	XXXXX	XXXXX

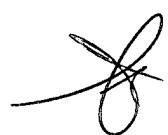
111.104

	A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.				
50.	TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	6	2.310,00	13.860,00
TOTAL				R\$	65.297,00

CAPANEMA 05 / 05 /2017.

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

78.795.820/0001-04
COMÉRCIO DE MOVEIS
FERRONATO LTDA.
Av Espírito Santo, 903 - Centro
85760-000 Capanema - Paraná



ODONTOLOGIA

000105

EQUIPAMENTOS DE PRÓTESE

ESTÉTICA E CLÍNICAS

COMPRE POR MARCA

PROMOÇÕES IMPERDÍVEIS

Início Cadeira Odontológica Consultório D700 3T Flex Pneumático

Consultório D700 3T Flex Pneumático

Consultório D700 3T Flex Pneumático vem com 3 terminais e é modelo Flex, possui braço pneumático, que facilita o trabalho do profissional com movimentos precisos, gera menor esforço e maior segurança durante sua utilização.

de: R\$16.790,00

Por **R\$14.900,00** á vista (boleto e transferência bancária)

12X de **R\$1.379,63** iguais no cartão de crédito total R\$16.555,56

PRODUTO SOB CONSULTA

ENTRE EM CONTATO COM
A EQUIPE COMERCIAL

Informe seu CEP para calcular o valor da entrega.

CALCULAR

DETALHES

Especificações do **Consultório D700 3T Flex Pneumático**

Encosto bioarticulado e parafusado

- ▶ Encosto de cabeça biarticulado, facilita o atendimento de cadeirantes e crianças. Macio, anatômico, com linhas arredondadas que oferecem mais conforto ao paciente, principalmente em sessões longas.
- ▶ Encosto parafusado garante maior durabilidade ao profissional e mais conforto ao paciente.

Unidade auxiliar

- ▶ Sugadore Sistema Venturi
- ▶ Unidade auxiliar acoplada à cadeira, com porta-copos, cuba em cerâmica, forma arredondada, removível. Maior biossegurança.
- ▶ Programa de tempo para enchimento automático de copos e circulação automática da água da bacia.

Cadeira

- ▶ Movimentos sincronizados PT/VZ (3 posições de trabalho/volta a zero) totalmente automáticos;
- ▶ Assento e encosto com movimentos de subida e descida;
- ▶ Assento com altura mínima de 43 cm e máxima de 73 cm;
- ▶ Encosto com linhas arredondadas, com curvatura anatômica (largura de 60 cm) e apoio lombar;
- ▶ Sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento;
- ▶ Sistema pantográfico de elevação;
- ▶ Braços direito e esquerdo (braço direito rebatível - opcional);
- ▶ Acendimento do refletor no pedal de comando (uma intensidade);
- ▶ Encosto de cabeça biarticulado;
- ▶ Exclusiva carenagem;
- ▶ Base da cadeira em chapa de aço maciça 3/8 (polegadas) de espessura com proteção em manta de borracha;
- ▶ Encosto e base do assento em vergalhão e chapa de aço;
- ▶ Lâmina do encosto de cabeça pintada e guias de aço;
- ▶ Superfícies metálicas com banho de proteção contra oxidação;
- ▶ Superfícies aparentes com pintura lisa;
- ▶ Transformador de 12V para alimentação do refletor;
- ▶ Relé de partida e fusível de proteção;
- ▶ Estofamento extramacio, com espuma de poliuretano no encosto e espuma laminada no assento, revestido em PVC - lavável e sem costura;
- ▶ Fusível de proteção de rede (entrada):
 - 10A (110/127 V)
 - 5A (220/240 V);
- ▶ Fusível de proteção do circuito: 5A.
- ▶ Item opcional: Braço rebatível com movimentação lateral.

Equipo

- ▶ Acoplado, com braço curvo fixado na parte inferior da cadeira;
- ▶ Braço pneumático, que facilita o trabalho do profissional com movimentos precisos, gera menos esforço e maior segurança durante sua utilização;
- ▶ Linhas arredondadas;
- ▶ Sistema de travamento manual;
- ▶ Seleção automática das pontas, controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema BAP);
- ▶ Suporte de pontas;
- ▶ Alma estrutural em aço. Corpo e capas em ABS;
- ▶ Bandeja em aço inox;
- ▶ Terminal para micromotor sem spray;
- ▶ 1 Terminal para alta rotação;
- ▶ Seringa trílice;
- ▶ Mangueiras lisas, leves e flexíveis;

Mocho

- ▶ Com sistema de elevação a gás pressurizado, que amortece os movimentos e permite posicionamento adequado ao profissional.

Design do equipo

- ▶ O consultório D700 3T, com equipo dotado de um terminal de alta rotação, e design moderno, que torna o ambiente clean, está disponível nas versões Flex e Cart.

- ▶ Braço Pneumático. Proporciona os movimentos horizontal e vertical, que facilitam o trabalho dos cirurgiões-dentistas.
- ▶ Consultório ambidestro.

Pedal de Comando

- ▶ Otimiza o trabalho dos cirurgiões-dentistas com as funções VZ / PT (volta a zero / posição de trabalho) totalmente automáticas.

Braço pneumático

- ▶ Facilita o trabalho do profissional com movimentos precisos, gera menor esforço e maior segurança durante sua utilização.

Unidade auxiliar

- ▶ Acoplada à cadeira, com cuba de cuspeira em cerâmica e formas arredondadas (destacável da unidade do corpo).
- ▶ Porta-copos;
- ▶ Abertura lateral (facilita a aproximação da auxiliar) e removível (proporciona perfeita desinfecção);
- ▶ Ralo separador de detritos;
- ▶ Corpo da unidade com carenagem envolvente (dispensa tubos, suportes ou acoplamentos aparentes);
- ▶ Sugadores Sistema Venturi
- ▶ Suporte de pontas;
- ▶ Separadores de detritos e tela de aço inox;
- ▶ Caixa de esgoto com respiro e abafador de ruídos;
- ▶ Chassi em aço pintado;
- ▶ Revestimento externo em poliestireno;
- ▶ Suporte da unidade em aço pintado.
- ▶ Item opcional: seringa tríplice

Refletor

- ▶ Monofocal, acoplado ao braço vertical do fixo à cadeira;
- ▶ Cabeçote com puxador incorporado;
- ▶ Espelho multifacetado com tratamento multicoating (produz luz fria distribuída de maneira uniforme);
- ▶ Temperatura de cor 5.500 graus Kelvin (aproximadamente);
- ▶ Campo de iluminação de 8 x 12 a 70 cm de distância com 20.000 Lux.
- ▶ Sistema de troca fácil de lâmpadas e espelho em policarbonato transparente;
- ▶ Braços com linhas arredondadas e pintura lisa;
- ▶ Lâmpada Halógena: 12V x 55W;
- ▶ Fusível de proteção: 6A.

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Garantia:

12 meses para o equipamento

06 meses para o estofamento

Centro Oeste

0001198

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Conforme solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

PRODUTO	V. UNIT.
aparelho de ar condicionado split tipo hi-wall ciclo reverso (quente e frio) 220 v, potência de 12.000 btus, com controle remoto total, indicador eletrônico de temperatura, timer com no mínimo três velocidades de operação, funções sleep e swing, composto por unidade condensadora e unidade vaporizadora. o equipamento deve possuir selo inmetro procel de eficiência energética classe a. deve estar incluso todos os materiais indispensáveis à instalação do aparelho. o aparelho deverá ser instalado em local a ser indicado pela administração municipal. garantia de 12 meses.	1.960,00
aparelho de ar condicionado split tipo hi-wall ciclo reverso (quente e frio) 220 v, potência de 9.000 btus, com controle remoto total, indicador eletrônico de temperatura, timer com no mínimo três velocidades de operação, funções sleep e swing, composto por unidade condensadora e unidade evaporadora. o equipamento deve possuir selo inmetro procel de eficiência energética classe a. deve estar incluso todos os materiais indispensáveis à instalação do aparelho. o aparelho deverá ser instalado em local a ser indicado pela administração municipal. garantia de 12 meses.	1.920,00
aparelho de dvd com porta usb, controle remoto com reprodução para dvd/cd/cd-r/vcd/svcd/dvcd/jpg/mp3. garantia de 12 meses.	160,00
aquecedor elétrico e circulador de ar portátil, com seletor de temperatura e opções para circulação do ar. alça para transporte e dispositivo de segurança que desliga o aquecedor em caso de superaquecimento. voltagem 110 v. garantia de 12 meses.	170,00
armário confeccionado em aço com 02 (duas) portas com dobradiças e 03 (três) prateleiras com capacidade de 50 kg cada. cremalheira para ajuste das prateleiras. fechadura com duas chaves. pintura eletrostática em pó na cor cinza. dimensões de 1,80 x 0,75 x 0,35 m. garantia de 12 meses.	680,00
armário com 01 porta e 03 prateleiras de vidro, fundo e teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca, tratamento anti corrosão. porta com fechadura cilíndrica. pés protegidos por ponteiras plásticas. portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. dimensões aproximadas de 1,50 m de altura x 1,50 m de largura x 0,40 de profundidade. garantia de 12 meses.	1.360,00
arquivo de aço com 4 gavetas para pasta suspensa. gavetas deslizantes através de patins de nylon, capacidade de peso e segurança com trava que evita a queda da gaveta. fabricado em chapa de aço n° 26 com capacidade de 25KG por gaveta.	550,00
Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em led digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferida pelo inmetro. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de uso em idioma português. Assistência técnica do equipamento deverá ser no estado do paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da assistência técnica.	1.360,00
Balança pediátrica eletrônica e antropométrica, concha anatômica em polipropileno com medidas de 540 x 290 mm, gabinete em plástico, display led com 6 dígitos. Estrutura interna em aço carbono bicromatizado com cobertura plástica, pés reguláveis em borracha sintética. Função tara até capacidade máxima da balança (15kg). Certificada pelo inmetro e ipem. Garantia de 12 meses	1.280,00
cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço ablongo, com encaixes laterais para transformar em longarina assento e encosto em polipropileno na cor preta. peso suportado: 150 kg. garantia de 12 meses.	156,00
cadeira executiva giratória com braço digitador, revestimento em courvin, cor preta, regulagem de altura com pistão a gás, peso suportado até 150 kg. garantia de 12 meses.	465,00
computador portátil (notebook) com as seguintes características mínimas: processador de intel core i3	3.340,00

Centro Oeste

1101109

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ou amb a10; memória ram de 4gb, ddr3, 1600 mhz; disco rígido de 500 gb; unidade de disco ótico para cd/dvd rom; tela lcd de 14 ou 15 polegadas; teclado abnt2; mouse touchpad; interfaces de rede de 10/100/1000 e wifi; interface usb, hdmi, display port ou vga e leitor de cartão; bateria de 6 células; webcam; sistema operacional windows 8 pro (64 bits). garantia de 12 meses.	
lixeira com pedal, fabricada em aço inoxidável, com capacidade para 30 litros, acabamento polido, com apoios de borracha e ventosas na base.	188,00
mesa para impressora em material mdp 15 mm, na cor branca, com dimensões de 80 cm x 60 cm x 70 cm, coluna estrutural confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epoxi. garantia de 12 meses	190,00
mesa para escritório, tampo confeccionado em madeira mdp de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. painel frontal confeccionado em madeira mdp de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epoxi. acabamentos arredondados. com 02 gavetas com chave. dimensões mínimas de 1,20 m x 0,60 m. garantia de 12 meses.	384,00
mesa para escritório, tampo confeccionado em madeira mdp de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. painel frontal confeccionado em madeira mdp de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epoxi. acabamentos arredondados. com 03 gavetas com chave, suporte para cpu, suporte para teclado e suporte para impressora. dimensões mínimas de 1,20m x 0,60 m. garantia de 12 meses.	384,00
mesa com tampo redondo em madeira mdp, engrossurado de 30mm e acabamento com bordas de 1mm. pés de aço com pintura epóxi. dimensões de 1,20 m de diâmetro e 0,75 m de altura. cor branca. garantia de 12 meses	371,00
tela de proteção para janela em tecido mosquiteiro e esquadria em alumínio, ajustável à janela, com dimensões de 118 cm x 180 cm. a tela deverá ser instalada em local a ser indicado pela administração municipal.	810,00
televisor lcd, com tela mínima de 42", entrada usb e hdmi, com conversor digital integrado, bivolt, cor preta. garantia mínima de 12 meses.	2.830,00

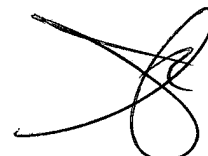
A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 04 de maio de 2017.

Att.


CENTRO OESTE COM. DE MÓV. E EQUIP. LTDA.

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ



De: Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 4 de maio de 2017 09:18
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Anexos: Orçamento Capanema 03.2017.pdf

Bom dia,

encaminho o orçamento solicitado.

Att.

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001-32 - 46 3536 6378
Dois Vizinhos/PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 3 de maio de 2017 16:19
Para: 'Ana Michele Santolin'
Assunto: ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

BOA TARDE!

SOLICITO PROPOSTA DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA A MESMA O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br


De: Fábio - Cirúrgica Gralha Azul <contato@cirurgicagralhaazul.com.br>
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de maio de 2017 08:51
Assunto: [SPAM-7.0]- Lida: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Sua mensagem

Para: 'odair sartor'; contato@cirurgicagralhaazul.com.br
Assunto: ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Enviada: 03/05/2017 16:36

foi lida em 03/05/2017 18:14.

Livre de vírus. www.avast.com.




De: Elenir Candil - Comercial - Lucadema <comercial@lucadema.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de maio de 2017 08:20
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: [SPAM-6.9]- RES: ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Bom dia Maicon,

Agradecemos o contato, mas o material solicitado não faz parte de nossa linha de comercialização ou não temos de acordo com o descritivo.
Estamos à disposição.

Atenciosamente,



Elenir Candil
Comercial
+55 (17) 3512-4740
comercial@lucadema.com.br

Contribuição Autorizada
IKA

*Agradecemos a preferência!
Visite nosso site www.lucadema.com.br*

"Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com a preservação do meio ambiente e com a redução de seus custos".

De: Lucadema - Debora [mailto:lucadema@lucadema.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de maio de 2017 16:51
Para: comercial@lucadema.com.br
Assunto: ENC: ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de maio de 2017 16:35
Para: lucadema@lucadema.com.br
Assunto: ORÇAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

BOA TARDE!
SOLICITO PROPOSTA DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA A MESMA O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

11.11.11



Livre de virus. www.avast.com.

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

000114
06.194.440/0001-03ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
	49376- AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3	1.480,00	4.440,00
	49377- APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1		0,00
	49378- APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	6		0,00
	49379- APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5		0,00
	49380- AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5		0,00
	49381- ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	19		0,00
	49382- ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO,	UN	6		0,00

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 - Bairro Industrial - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR

e-mail: odontomedi@hotmai.com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

00015
06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

	FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.				
	49383- ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.	UN	3		0,00
	49384- AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	UN	1	3.820,00	3.820,00
0.	49385- AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	UN	2	2.980,00	5.960,00
1.	49386- BANDEJA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA	UN	9	1.680,00	15.120,00

Fone/Fax: 41 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedio@hotmail.com

000116

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS E

HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 - Industrial

Francisco Beltrão - PR

	SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUEVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.				
2.	49387- BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	UN	8	920,00	7.360,00
3.	49388- BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	UN	1		0,00
4.	49389- BOMBA A VACUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUÍDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	2.980,00	2.980,00
5.	49390- BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL APOIO DE BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX. BASE TUBULAR EM AÇO INOX.	UN	2	65,00	130,00
6.	49391- CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X", FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	8	1.180,00	9.440,00
7.	49392- CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	30		0,00
8.	49393- CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO GAS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	9		0,00
9.	49394- Cadeira MOCHO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODÍZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3	650,00	1.950,00
0.	49395- COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, REFRIGERADOR COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NÍVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALIVIO DO EXCESSO	UN	3		0,00

Fone/Fax: 46 34.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 - Bairro Industrial - CEP 85601-275 - Francisco Beltrão - PR

e-mail: odontomedi@odontomedi.com

000117

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão PR

	DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL, VALVULA DE ALÍVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATÓRIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.					PR
1.	49396- EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDA DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO EM BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ERGONÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS. AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GATÃO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX. CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELCO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADO LATERAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO LATERAL DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: AGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO.	UN	1		0,00	

Fone/Fax: 0521.1834
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@uol.com

000118

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

	REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO - LED, SENSOR DE PROXIMIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620º. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA - POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. - SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR. BACIAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO PARA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUTOR DE ÁGUA BACIA PINTADA EM TINTA A PÓ EPÓXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO INOX REVESTIDA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS, FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.				
2.	49397-... PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS... ARREDONDADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM... REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE... ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2		0,00
3.	49398-... AILHAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOX... DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDIDA... CM. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	4		0,00
4.	49399-... ONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE BOLSAS... FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO... RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE... PARA REDUÇÃO DE RUIDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BOLSAS COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA... CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	4		0,00
5.	4940-... PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMB... RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14" COM 15" P... TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE... DE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT... E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1		0,00
6.	49401-... DE ÁGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVA... SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE ÁGUA... NÍMIO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE... NO MÍNIMO 3,8L EM 6H A 8H, FÁCIL MANUSEIO, REGULAGEM... ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1		0,00
7.	4940-... AL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E... TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO... MENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A... DIMENSÕES DE 135MM X 95MM X 35 MM, PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	UN	4		0,00

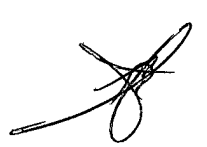
Fone/Fax: 63... 334
Rua Luiz Antônio Faedo...
Sala 01... 601-275 .Francisco Beltrão .PR
e-mail:odontomedifb@... .com

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

06.194.440/0001-05
 ODONTOMEDI - PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial
 Francisco Beltrão - PR

8.	49403- EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 BARRAS DE 1,20MM DE DIÂMETRO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E ENCAIXE BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITEM O Ajuste de TENSÃO DE TENSÃO DOS EQUIPAMENTOS - AR, ELETRODENTE, RODÍZIO E ENCAIXE. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2		0,00
9.	49404- ESCADA DE DEGRAUS PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, ENCAIXE DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA E ENCAIXE COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5	156,00	780,00
10.	49405- ESCADA DE DEGRAUS PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, ENCAIXE DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA E ENCAIXE COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	10	178,00	1.780,00
11.	49406- ESCADA DE DEGRAUS PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, ENCAIXE DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA E ENCAIXE COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	6	205,00	1.230,00
12.	49407- ESCADA DE DEGRAUS PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, ENCAIXE DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA E ENCAIXE COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3	86,80	260,40
13.	49408- ESCADA DE DEGRAUS PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, ENCAIXE DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA E ENCAIXE COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2	81,40	162,80
14.	49409- ESCADA DE DEGRAUS PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, ENCAIXE DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA E ENCAIXE COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	4	346,00	1.384,00
15.	49410- ESCADA DE DEGRAUS PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, ENCAIXE DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA E ENCAIXE COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	4	1.080,80	4.323,20
16.	49411- ESCADA DE DEGRAUS PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, ENCAIXE DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA E ENCAIXE COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5	238,00	1.190,00
17.	49412- ESCADA DE DEGRAUS PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, ENCAIXE DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA E ENCAIXE COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	2.980,00	2.980,00
18.	49413- ESCADA DE DEGRAUS PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, ENCAIXE DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA E ENCAIXE COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	9		0,00
19.	49414- ESCADA DE DEGRAUS PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU TITÂNIO, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, ENCAIXE DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA E ENCAIXE COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3		0,00



ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial
 Francisco Beltrão PR

0.	4911-1-01 MEDICINA ELETRICIDADE PONTA DE AZUL CIRURGIAS SUSCITAÇÃO 1,85 M DE ALTURA PARA ALIMENTAÇÃO	EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU TUBO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, INCLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE 01 PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA TUBO DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE PROFUNDIDADE (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. GARANTIA DE 12 MESES/ANVISA.	UN	5		0,00
1.	4911-1-01 CORTINA CORTINA TAMPA DE GABARITO	RESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI.	UN	5		0,00
2.	49417-1-01 MADEIRA REVESTIMENTO FRONTAL DO ESPELHO RESISTENTE COR BRANCA PINTURA COM CHAVE DE 12 M MES	SCRITORIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP 15 MM DE ESPESSURA, COM RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	19		0,00
3.	49413-1-01 MADEIRA REVESTIMENTO FRONTAL DO ESPELHO RESISTENTE COR BRANCA PINTURA EPOXI COM CHAVE SUSCITAÇÃO M. GARANTIA DE	SCRITORIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP 15 MM DE ESPESSURA, COM RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM ACABAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	6		0,00
4.	4911-1-01 EQUIPAMENTO PEQUENO DIÁMETRO MES	QUIPO REDONDO EM MADEIRA MDP, COM ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PINTURA EPOXI. DIMENSÕES DE 1,20 M DE DIÂMETRO X 0,60 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1		0,00
5.	4911-1-01 CABIDELO LUMINOSA ALUMÍNIO RESISTENTE	COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS BATERIA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA INTENSIDADE, COM CINCO ESPÉCULOS DE 1,5 CM DE DIÂMETRO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3	346,00	1.038,00
6.	4911-1-01 MATERIAL INSTRUMENTO 23	COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL EM VIDRO OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR DE ALTA RESISTÊNCIA, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 200 BPM, BATERIA AUTOMÁTICA, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS BATERIA. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	5	356,00	1.780,00

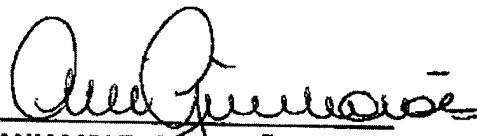
Fone: (41) 3211-1612
 Rua Luiz Antônio Faedo, 1612
 Sala 01 - Francisco Beltrão - PR
 e-mail: contato@odontomedi.com.br

85601-275 - Francisco Beltrão - PR



	ANEXO GARANTIA	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
7.	49423- RESERVAT. FLEXÍVEL, OXIGÊNIO	CONJUNTO DE SILICONE ADULTO COM BOLSA DE RESERVA, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE E TUBO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM	UN	8	272,00	2.176,00
8.	49423- SUPORTE DE 1" DE DIÂMETRO DE AÇO INOXIDÁVEL EXISTENTE PARA A BOMBA GARANTIA	CONJUNTO COMUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL COM MANIVELA DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1/2" DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA BOMBA E COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PARA MANEIO DA BOMBA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M.	UN	5	210,00	1.050,00
9.	49424- TELA E ESCADARIA DIMENSÕES LARGURA 1,00 M E ALTURA 1,00 M	TELÃO PARA JANELA EM TECIDO MOSQUITEIRO PRETO, AJUSTÁVEL À JANELA, COM DIMENSÃO 1,00 M. A TELA DEVERÁ SER INSTALADA SOB O CARIÓTIPO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UN	1		0,00
0.	49425- TELA E ESCADARIA DIMENSÕES LARGURA 1,00 M E ALTURA 1,00 M	TELÃO PARA JANELA EM TECIDO MOSQUITEIRO PRETO, AJUSTÁVEL À JANELA, COM DIMENSÃO 1,00 M. A TELA DEVERÁ SER INSTALADA SOB O CARIÓTIPO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	UN	6		0,00
					TOTAL:	71.334,40

FRANCISCO BELTRÃO, 28 DE JUNHO DE 2017


ANIAMRI T. GUIMARÃES
 SÓCIA ADMINISTRATIVA

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial
 Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: (41) 3333-1111
 Rua Luiz Antônio Faedo, 1612
 Sala 01 - Bairro Industrial
 e-mail: odontomedi@odontomedi.com.br

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Odontomedi Materiais Odontologicos <odontomedifb@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 28 de junho de 2017 11:23
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO MATERILA ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS
Anexos: ANEXO CAPANEMA 2.pdf

Bom dia!

Segue em anexo o orçamento solicitado, estamos à disposição para qualquer dúvida!
Favor informar o dia da licitação e por gentileza confirmar o recebimento deste e-mail, obrigada!

Atenciosamente

Schiane

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Enviado do [Outlook](#)

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 20 de junho de 2017 16:49
Para: 'ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS'; 'Odontomedi Materiais Odontologicos'
Assunto: ORÇAMENTO MATERILA ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS

BOA TARDE!

SOLICITO ORÇAMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS PARA COTAÇÃO!
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



Fundo a Fundo Federal: Proposta 09157931000115001, Processo 25000.203400/2015-91

Deputado: Giacobbo

Valor Convênio: R\$ 150.000,00

Valor Contrapartida: Complementação ao que faltar

Vigência Convênio: 14/11/2017

Vigência Aditivo:

Execução Convênio: 14/11/2017

Vigência Aditivo:

Prazo para devolução dos recursos: Não deve haver restituição de saldo remanescente do recurso repassado e dos rendimentos da aplicação financeira, o montante deve ser destinado integralmente na realização do objeto em até um ano, após o repasse.

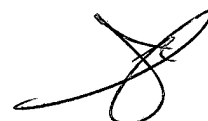
Prazo para Prestação de Contas: Até o mês de março do ano subsequente no Relatório Anual de Gestão-RAG

Destinação da Prestação de Contas: Conselho Municipal de Saúde

Fonte Recurso: 500 Cta Banc C/C: 624055-5 CEF Cta Banc Aplic: 624055-5 Receita: 2421.01.01.05.00 e 1325.01.03.01.55

Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente, de acordo com os itens contidos no Plano de Aplicação para os Postos de Saúde de Pinheiro, São Luiz, Tigrinho e UBS Federal (Central), destinados à Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Proposta habilitada pela Portaria nº 1.743 de 22/10/2015.

Contatos:



111 VPI

Fundo a Fundo Federal: Proposta 09157931000115001, Processo 25000.203400/2015-91, Emenda 19680007 **Deputado:** Giacobbo
Valor Convênio: R\$ 150.000,00
Valor Contrapartida: Complementação ao que faltar
Vigência Convênio: 14/11/2017 **Vigência Aditivo:**
Execução Convênio: 14/11/2017 **Vigência Aditivo:**
Prazo para devolução dos recursos: Não deve haver restituição de saldo remanescente do recurso repassado e dos rendimentos da aplicação financeira, o montante deve ser destinado integralmente na realização do objeto em até um ano, após o repasse.
Prazo para Prestação de Contas: Até o mês de março do ano subseqüente no Relatório Anual de Gestão-RAG
Destinação da Prestação de Contas: Conselho Municipal de Saúde
Fonte Recurso: 500 Cta Banc C/C: 624055-5 CEF Cta Banc Aplic: 624055-5 **Receita:** 2421.01.01.05.00 e 1325.01.03.01.55
Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente, de acordo com os itens contidos no Plano de Aplicação para os Postos de Saúde de Cristo Rei PSF Capanema, Pinheiro Capanema, São Cristóvão Capanema, São Luiz Capanema e Centro de Saúde NISI Capanema, destinados à Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Proposta habilitada pela Portaria nº 1.743 de 22/10/2015.
Contatos:

Concedor: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxx-xx
Licitação: Pregão xx/201x **Valor Original:** R\$ xxx.xx,xx **Valor Aditivado:** R\$ _____
Contrato: xxx/201x **Seqüência:** xxxx **ID SIM-AM:** xxxx **Vigência:** xx/xx/201x a xx/xx/201x **Prazo Aditivado p/:** ___/___/___
Conta Orçamentária: _____
Dados para a Nota Fiscal:
Nome /Razão Social: Fundo Municipal de Saúde de Capanema **CNPJ:** 09.157.931/0001/72
Histórico: Marca Modelo Número de série etc Pregão xx/201x, Contrato xxx/201x, Processo 25000.203400/2015-91, Proposta 09157931000115001 - Fundo Nacional de Saúde, Modalidade Fundo a Fundo.
Obs: A nota fiscal deverá conter marca, modelo, número de série dos equipamentos e verificar se os itens estão de acordo com o plano de aplicação (proposta).
Obs: Antes de empenhar: Cancelar e resgatar a aplicação financeira e abrir dotação dos rendimentos por excesso.

Recurso recebido do Concedente	R\$ 150.000,00 (2016)
Contrapartida depositada	R\$ 0,00
Recurso em aplicação financeira	Sim (x) Não ()
Recurso em aplicação financeira acumulado	R\$ 1.263,92 (2016) R\$ 4.068,57 (2017)
Anexar public e notific, cfe. Lei 9.452 de todas as parcelas recebidas (Federais)	R\$ 150.000,00 (2016)
Já devolvidos os recursos do convênio ao concedente	Sim () Não (x)
Já prestado contas ao concedente	Sim-parcial()final() Não (x)

Centro de Saúde NISI Capanema

Nº Emp/Ano	Valor Empenho	Nº Liquid/Ano	Valor Liquidação	Nº Nota Fiscal	Nº Medição	Valor de Convênio	Recursos Próprios	Nº Prev/Ano	Valor Total Pago

Posto de Saúde Cristo Rei PSF Capanema

Nº Emp/Ano	Valor Empenho	Nº Liquid/Ano	Valor Liquidação	Nº Nota Fiscal	Nº Medição	Valor de Convênio	Recursos Próprios	Nº Prev/Ano	Valor Total Pago

000125

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 09157.931000/1150-01
----------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 09.157.931/0001-72	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Endereço Completo AIMORES CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CEP 85760000	UF PR	Município CAPANEMA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar 19680007 - R\$ 150.000,00 - GIACOBO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	POSTO DE SAUDE PINHEIRO CAPANEMA		
Tipo Unidade:	POSTO DE SAUDE		
CNPJ:	75.972.760/0001-60	CNES:	2583224
Endereço:	LINHA PINHEIRO - PINHEIRO, CEP:85760000		
Nome:	POSTO DE SAUDE SAO LUIZ CAPANEMA		
Tipo Unidade:	POSTO DE SAUDE		
CNPJ:	75.972.760/0001-60	CNES:	2583216
Endereço:	LINHA SAO LUIZ - SAO LUIZ, CEP:85760000		
Nome:	POSTO DE SAUDE TIGRINHO CAPANEMA		
Tipo Unidade:	POSTO DE SAUDE		
CNPJ:	75.972.760/0001-60	CNES:	2583240
Endereço:	LINHA TIGRINHO - TIGRINHO, CEP:85760000		
Nome:	UBS - Federal		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	- . / -	CNES:	999999
Endereço:	- , - CEP:		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE 72547

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	POSTO DE SAUDE PINHEIRO CAPANEMA	CNES:	2583224
Com o intuito de atender de maneira segura e eficaz os usuários do Sistema Único de Saúde é que iremos adquirir através de emenda parlamentar equipamentos e material permanente.			

UNIDADE ASSISTIDA:	POSTO DE SAUDE SAO LUIZ CAPANEMA	CNES:	2583216
Com o intuito de atender de maneira segura e eficaz os usuários do Sistema Único de Saúde é que iremos adquirir através de emenda parlamentar equipamentos e material permanente.			

UNIDADE ASSISTIDA:	POSTO DE SAUDE TIGRINHO CAPANEMA	CNES:	2583240
Com o intuito de atender de maneira segura e eficaz os usuários do Sistema Único de Saúde é que iremos adquirir através de emenda parlamentar equipamentos e material permanente.			

UNIDADE ASSISTIDA:	UBS - Federal	CNES:	999999
Com o intuito de atender de maneira segura e eficaz os usuários do Sistema Único de Saúde é que iremos adquirir através de emenda parlamentar equipamentos e material permanente.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UBS - Federal			
Ambiente: Sala de Curativos			
Nome do Equipamento	Qty.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Biornbo	1	400,00	400,00

000626

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	700,00	700,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	1	170,00	170,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	530,00	530,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	200,00	200,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	1	190,00	190,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	200,00	200,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	530,00	530,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.200,00	1.200,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Material de Limpeza			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	200,00	200,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	1	170,00	170,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Administração			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	200,00	400,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.200,00	1.200,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	530,00	530,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

04:127

	1	500,00	500,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	2	200,00	400,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	4.000,00	4.000,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	1	200,00	200,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	530,00	1.060,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	1	1.600,00	1.600,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	1	200,00	200,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	800,00	800,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	1	190,00	190,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	530,00	530,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	200,00	200,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfignomanômetro Adulto	2	100,00	200,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio	2	90,00	180,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	1	170,00	170,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	700,00	700,00
Especificação Técnica			

000128

Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	2	190,00	380,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	2	700,00	1.400,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	6	200,00	1.200,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	2	200,00	400,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	2	800,00	1.600,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfignomanômetro Adulto	2	100,00	200,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	2	170,00	340,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Infantil	2	90,00	180,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	1	190,00	190,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal	1	200,00	200,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nebulizador Portátil	1	155,00	155,00
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	57	23.795,00	

UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE PINHEIRO CAPANEMA			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Equipo Cart Odontológico	1	1.900,00	1.900,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Amalgamador Odontológico	1	780,00	780,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

000429

Jato de Bicarbonato	1	700,00	700,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bomba de Vácuo até 2HP/CV	1	2.000,00	2.000,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	13.000,00	13.000,00
Característica Física	Especificação		
TERMINAIS	MÍNIMO DE 02		
SERINGA TRÍPLICE	POSSUI		
CANETA DE ROTAÇÃO	NÃO POSSUI		
CONTRA ÂNGULO	NÃO POSSUI		
PEÇA RETA	NÃO POSSUI		
MICRO MOTOR	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mocho	1	230,00	230,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Destilador de Água	1	870,00	870,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Fotopolimerizador de Resinas	1	800,00	800,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Curativos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	530,00	1.060,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	530,00	1.060,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Reunião			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Reunião	1	450,00	450,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Rouparia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	530,00	1.060,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	530,00	1.060,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	3.000,00	3.000,00
Especificação Técnica			

111:130

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio	1	380,00	380,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	1	100,00	100,00
Característica Física		Especificação	
BRAÇADEIRA/ FECHO		VELCRO	
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	2	700,00	1.400,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Otoscópio	2	380,00	760,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	100,00	200,00
Característica Física		Especificação	
BRAÇADEIRA/ FECHO		VELCRO	
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	530,00	530,00
Especificação Técnica			
Total		Qtd. Total	Valor Total (R\$)
		27	31.340,00

UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE SAO LUIZ CAPANEMA			
Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	530,00	1.060,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Rouparia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	530,00	1.060,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	3.000,00	3.000,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	1	100,00	100,00
Característica Física		Especificação	
BRAÇADEIRA/ FECHO		VELCRO	
Especificação Técnica			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	35.000,00	35.000,00
Característica Física		Especificação	

000181

CAPACIDADE	05 LUGARES		
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI		
CÂMBIO	MANUAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	2	700,00	1.400,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigmomanômetro Obeso	2	100,00	200,00
Característica Física	Especificação		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio Adulto	1	90,00	90,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Nebulizador Portátil	1	155,00	155,00
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	13	42.065,00	

UNIDADE ASSISTIDA: POSTO DE SAUDE TIGRINHO CAPANEMA			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Fotopolimerizador de Resinas	2	800,00	1.600,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Amalgamador Odontológico	2	780,00	1.560,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Equipo Cart Odontológico	2	1.900,00	3.800,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Compressor Odontológico	2	2.000,00	4.000,00
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mocho	2	230,00	460,00
Especificação Técnica			
Ambiente: Atenção Domiciliar			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veiculo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	35.000,00	35.000,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	05 LUGARES		
FREIOS ABS E AIRBAG DUP	POSSUI		
CÂMBIO	MANUAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

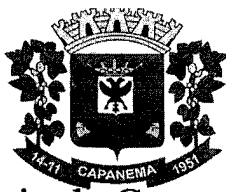
000132

Balança Digital Portátil	2	50,00	100,00
Especificação Técnica			
<hr/>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Laser para Fisioterapia	1	4.000,00	4.000,00
Especificação Técnica			
<hr/>			
Ambiente: NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador Portátil (Notebook)	1	2.200,00	2.200,00
Especificação Técnica			
<hr/>			
Ambiente: NASF - Fisioterapeuta			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bengala Tipo T	1	80,00	80,00
Especificação Técnica			
<hr/>			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	16	52.800,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
	0,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
012564	CAPANEMA DO PARANA, PR
ENDEREÇO	
AV PARIGOT DE SOUZA, 1109 CENTRO CEP:85760000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - Termo de Compromisso.pdf



0001/20

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

Ofício 067/2017

Capanema, 25 de abril de 2017

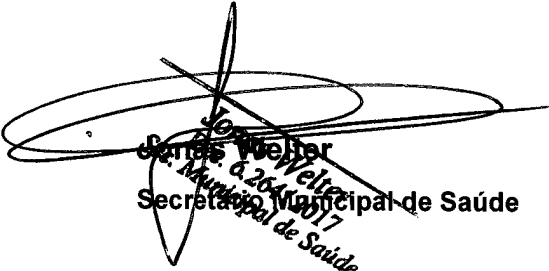
DE: Jonas Welter

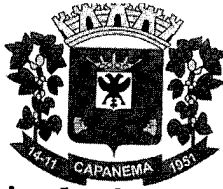
PARA: Ámerico Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Capanema – PR com recursos provenientes de emenda parlamentar nº19680007.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de apreço e consideração.


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Ofício 067/2017



000134

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jonas Welter - Secretário Municipal de Saúde.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

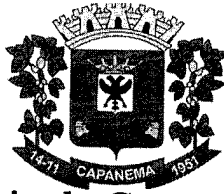
4.1. Com o intuito de atender de maneira segura e eficaz os usuários do Sistema Único de Saúde do Município é que iremos adquirir, através deste Processo Licitatório, equipamentos e materiais permanentes que serão utilizados nas seguintes Unidades Básicas de Saúde: Centro de Saúde NIS-I Capanema, Posto de Saúde de Cristo Rei, Posto de Saúde de Pinheiro, Posto de Saúde de São Cristóvão e Posto de Saúde de São Luiz.

4.2. Os recursos utilizados para aquisição dos materiais e equipamentos descritos a seguir são provenientes de Emenda Parlamentar nº 19680007.

4.3. As quantidades foram pré-definidas pelo Ministério da Saúde e estão em acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-Pr.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

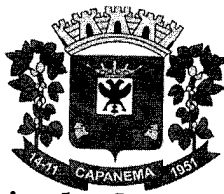
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário máximo	Total por produto
------	-------------------	-------------------------	------------	---------	-----------------------	-------------------



001/135

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

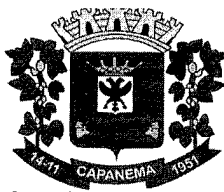
1	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO	6,00	UN	R\$	R\$



000136

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

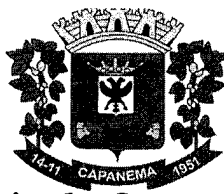
		SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.			1.200,00	7.200,00
4		APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	R\$ 130,00	R\$ 650,00
5		AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	R\$ 150,00	R\$ 750,00
6		ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80	19,00	UN	R\$ 530,00	R\$ 10.070,00



009237

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

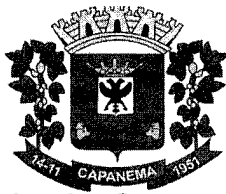
		X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES.				
7	46482	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERIAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
8		ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.	3,00	UN	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
9		AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE	1,00	UN	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



000138

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

		ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.				
10		AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA,	2,00	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00



000139

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

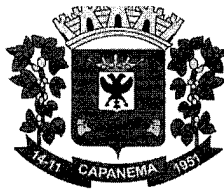
		DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.				
11		BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVIS~IOES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ -AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	9,00	UN	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00



000710

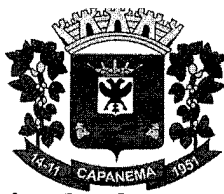
Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

12	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	8,00	UN	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
13	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	1,00	UN	R\$ 400,00	R\$ 400,00
14	BOMBA A VACUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUÍDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
15	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL APOIO DE BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX. BASE TUBULAR EM AÇO INOX.	2,00	UN	R\$ 160,00	R\$ 320,00
16	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPÓXI,	8,00	UN	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00

000041
W

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

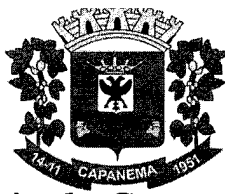
		ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X, FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.				
17	46520	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, COM ENCAIXES LATERIAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG.GARANTIA DE 12 MESES.	30,00	UN	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
18		CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	9,00	UN	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
19		CADEIRA MOCHO ODONTOLOGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FACIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODIZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	R\$ 230,00	R\$ 690,00
20		COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NIVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO,	3,00	UN	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00



000142

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

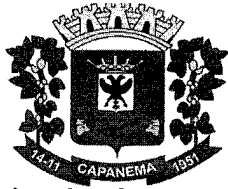
		PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL, VALVULA DE ALIVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATORIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.				
21		EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE-SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDO DO ENCOSTO, SA-SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM	1,00	UN	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00



000143

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

	<p>TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROME CÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS. AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO</p>				
--	---	--	--	--	--



0004

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

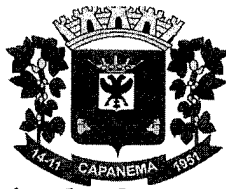
	<p>EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX. CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: AGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO - LED, SENSOR DE PROXIMIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA - POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. - SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO</p>				
--	---	--	--	--	--



000145

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

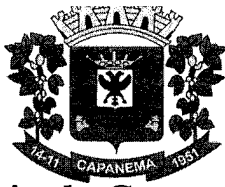
		CONTRA AEROSSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPÓXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.				
22		CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	R\$ 410,00	R\$ 820,00
23		CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AXO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
24		CARRO FUNCIONAL MODULAR	4,00	UN	R\$	R\$



0004 46

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

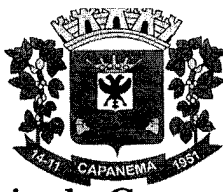
		PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPA. GARANTIA DE 12 MESES.			1.000,00	4.000,00
25		COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMB A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
26		DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATORIO PROPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MINIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MINIMO 3,8L EM 6H A 8H, FACIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	R\$ 870,00	R\$ 870,00
27		DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A	4,00	UN	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00



000117

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

		PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95M X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES				
28		EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL – ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS – AR, ELETRICIDADE E ÁGUA. ERGONOMICO, FACIL LIMPEZA, COM RODIZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
29	46494	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	R\$ 170,00	R\$ 850,00
30		ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	10,00	UN	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
31		ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	6,00	UN	R\$ 100,00	R\$ 600,00
32	48149	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	3,00	UN	R\$ 90,00	R\$ 270,00
33		ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA	2,00	UN	R\$ 90,00	R\$ 180,00



000148

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

		DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.				
34	46495	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	4,00	UN	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
35		FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA – 1250MW/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FACIL MANUSEIO – ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA OTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
36	45588	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, CO MPOTÊNCIA DE 1/40 HP, UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	5,00	UN	R\$ 155,00	R\$ 775,00
37		JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMATICO (CAVITADOR SONICO): AMBOS COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN,	1,00	UN	R\$ 700,00	R\$ 700,00



000149

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

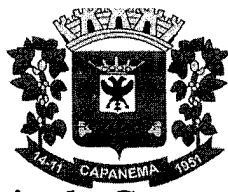
		70DB, ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMINIO, DE FACIL MANUSEIO. JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES				
38		LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.	9,00	UN	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
39		MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20. PÉS EM TUBO DE 1 " X 1.20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	3,00	UN	R\$ 170,00	R\$ 510,00
40	46499	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICAESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	5,00	UN	R\$ 535,00	R\$ 2.675,00
41		MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM, COLUNA	5,00	UN	R\$ 160,00	R\$ 800,00



000150

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

	ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES				
42	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	19,00	UN	R\$ 300,00	R\$ 5.700,00
43	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00



000051

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

44		MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGROSSURADO DE 30MM E ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	R\$ 450,00	R\$ 450,00
45		OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
46		OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
47		REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	8,00	UN	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
48	46501	SUORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4 DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	5,00	UN	R\$ 190,00	R\$ 950,00



Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

004152

49	TELA DE PROTEÇÃO PARA JANELA EM TECIDO MOSQUITEIRO E ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, AJUSTÁVEL À JANELA, COM DIMENSÕES DE 118 CM X 180 CM . A TELA DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	1,00	UN	R\$ 600,00	R\$ 600,00
50	TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	6,00	UN	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00
Valor Total Estimado: R\$ 150.000,00					

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais e equipamentos solicitados em **até 20(vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema-Pr**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

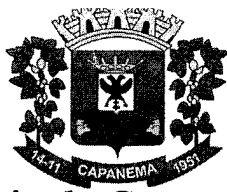
6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

6.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

6.4. As notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, 681, Centro, Município: Capanema-Pr, CEP: 85.760-000.**

6.5. A entrega dos materiais e equipamentos deverá ser efetuada junto à Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-Pr situada na **Rua Aimorés, 681 - Centro, Município de Capanema-Pr, CEP: 85.760-000.**



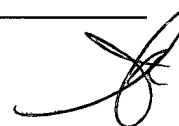
000153

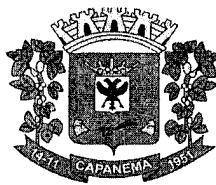
Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

Capanema-Pr, 25 de abril de 2017.



Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017





000154

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 92
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 10 de julho de 2017

DE: Prefeito Municipal

PARA:

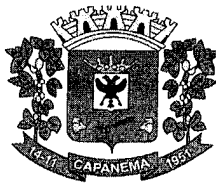
- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Protocolo nº 92 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



00155

Município de Capanema - PR

Protocolo Número: 92

Capanema - PR, 10 de julho de 2017

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao protocolo 92 encaminhado por Vossa Excelência em 10/07/2017 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1830	09.001.10.301.1001.2081	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



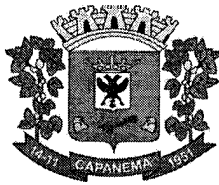
Tramitação do Processo

Processo: **1820 / 2017** Data: **12/07/2017 10:38** Situação: **Encaminhado**
 Requerente: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** CPF: **63225824968**
 Contato: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198**
 Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1**
 Descrição: **PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.**

Ocorrência: 3 Data: 12/07/2017 10:38:00 Previsão: 25/07/2017
 De: MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO Para: ROMANTI EZER BARBOSA
 Etapa: PROCURADORIA
 Anexo:
 Descrição: Encaminhado este PA para análise prévia.

Ocorrência: 2 Data: 10/07/2017 11:31:00 Previsão: 31/07/2017
 De: Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
 Etapa: LICITAÇÃO*
 Anexo:
 Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.

Ocorrência: 1 Data: 10/07/2017 11:31:18 Previsão: 31/07/2017
 De: Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT
 Etapa: ETAPA INICIAL
 Anexo:
 Descrição: Abertura do processo.



000157

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME -EPP

1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6569, de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

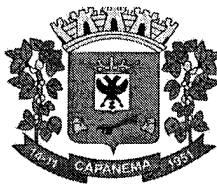
1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O PREGÃO será realizado dia 08/08/2017 com início às 14h00min., no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) Termo de referência;
- b) Anexo I - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) Anexo II - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) Anexo III - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) Anexo IV - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) Anexo V - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) Anexo VI - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) Anexo VII - Minuta da ata de registro de preços;



000158

Município de Capanema - PR

- i) Anexo VIII - Proposta de preços;
- j) Anexo IX - Protocolo de comprovante de retirada do edital;

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.7. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em R\$ 172.963,60 (Cento e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos), conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



000159

Município de Capanema - PR

2017	1830	09.001.10.301.1001.2081	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

0.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

0.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

0.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

0.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

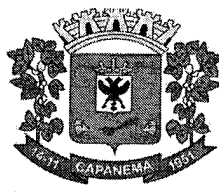
0.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

0.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.



0001/00

Município de Capanema - PR

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até 24 horas antes da data marcada para a entrega da proposta.

6.3.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 4.2 acima, apresentando os seguintes documentos:

a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c. Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d. Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e. Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais (proposta eletrônica) obrigatórios referentes a esta licitação.

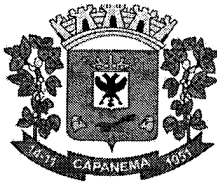
6.3.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório, o qual poderá ser encaminhado por e-mail.

6.4. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.4.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.5. Não poderão participar deste Pregão:

6.5.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.



000191

Município de Capanema - PR

6.5.2. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.6.A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.6.1.Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.7. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.8. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.9. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.10. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.11. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.12.0 Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.13. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.14. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.15. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto.

6.16. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.



000162

Município de Capanema - PR

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).



000163

Município de Capanema - PR

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

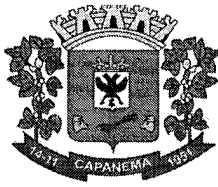
10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido



000164

Município de Capanema - PR

realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 85/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 85/2017
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 85/2017
SESSÃO EM – 08/08/2017 AS 14H00M

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.



000165

Município de Capanema - PR

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a marca, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço unitário e total, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do



000166

Município de Capanema - PR

Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

0.0.1. O lance deverá ser ofertado POR ITEM.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.



00187

Município de Capanema - PR

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

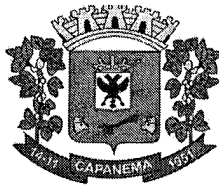
13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexequível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.



000168

Município de Capanema - PR

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

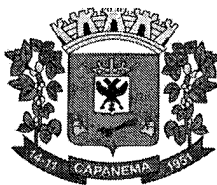
14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à



000169

Município de Capanema - PR

existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

e) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada



000170

Município de Capanema - PR

em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem.

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;
- b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);
 - d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.
- e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

- a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso



000171

Município de Capanema - PR

XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no Anexo IV deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

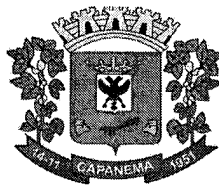
15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



004172

Município de Capanema - PR

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

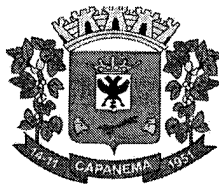
18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os



000173

Município de Capanema - PR

interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

0.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

0.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

0.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

0.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

0.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

0.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

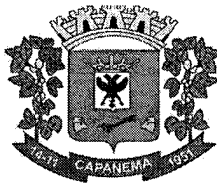
20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.



000174

Município de Capanema - PR

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1. Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irredutíveis.



000125

Município de Capanema - PR

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

24.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.

24.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

24.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

24.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

24.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:



000176

Município de Capanema - PR

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

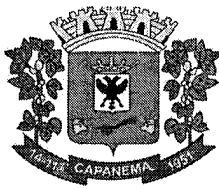
25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



0001277

Município de Capanema - PR

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

27.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

27.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

27.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e do solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.



000178

Município de Capanema - PR

28.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Termo de Referência e solicitação, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

28.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

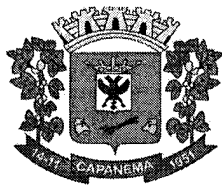
28.5. A notificação a que se refere o item 28.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

28.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.



000179

Município de Capanema - PR

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



000180
n

Município de Capanema - PR

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;
- g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



000181
W

Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

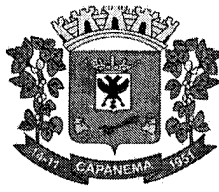
a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



000192

Município de Capanema - PR

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

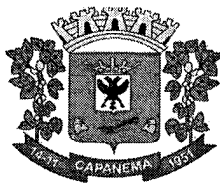
h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está



000183

Município de Capanema - PR

subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

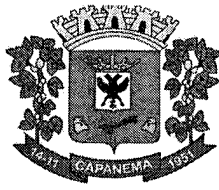
32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.



000184

Município de Capanema - PR

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:



0001285

Município de Capanema - PR

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará



000186

Município de Capanema - PR

a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município,



00187

Município de Capanema - PR

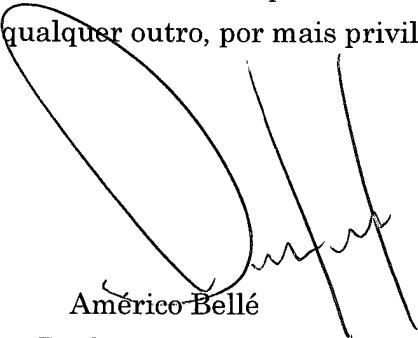
considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

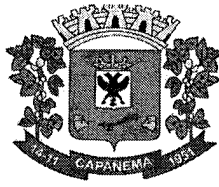
36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 13 de julho de 2017



Américo Bellé
Prefeito Municipal



000188

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º85/2017

Sr. Pregoeiro,

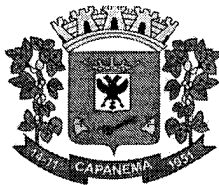
Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 85/2017 , cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., De De ____.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

**(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES,
NO INÍCIO DA SESSÃO.**



00189

Município de Capanema - PR

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 85/2017 , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

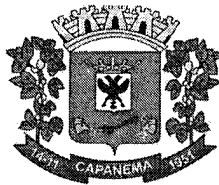
A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



000000

Município de Capanema - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 85/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



000191

Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 85/2017

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2017.

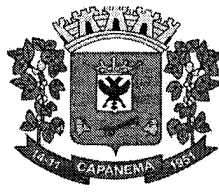
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2
– HABILITAÇÃO.**



000192

Município de Capanema - PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato _____ convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ___/___, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

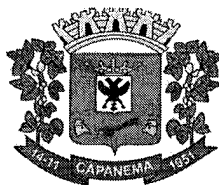
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



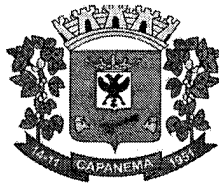
000103

Município de Capanema - PR

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL (Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial n°	85/2017
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n° _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n° _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p>_____</p> <p>Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF</p> <p>_____</p> <p>Nome do Representante Legal Qualificação</p>	



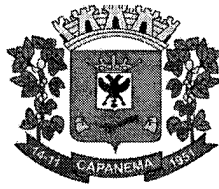
000194

Município de Capanema - PR

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



000195

Município de Capanema - PR

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

Aos dias do mês de de, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 85/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$



000196

Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



000197

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

0.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



000198

Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

0.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1830	09.001.10.301.1001.2081	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

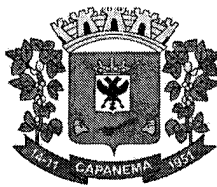
6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schindwein e Ana Carolina de Souza Bantler

, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo



000199

Município de Capanema - PR

estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

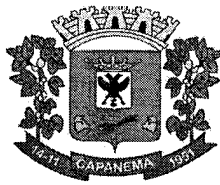
0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei



000200
R

Município de Capanema - PR

nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:



000001

Município de Capanema - PR

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

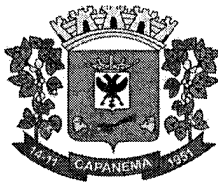
a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:



000202

Município de Capanema - PR

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

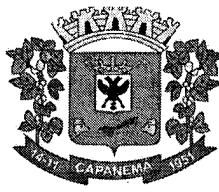
10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



000/2017

Município de Capanema - PR

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

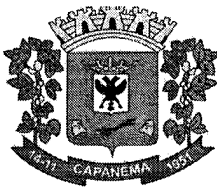
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº XX/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº XX/2017.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de



003204

Município de Capanema - PR

Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



104205

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 237/2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 85/2017.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº 6.569/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Capanema/Pr, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 19680007, Proposta 09157931000115001, Processo 25000.203400/2015-91, na modalidade Fundo a Fundo Federal, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.569/2017 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02 e 133/153;
- III) Termo de Referência – fls. 03/17;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 18/122;
- V) Dados da Emenda Parlamentar – fls. 123/132;
- VI) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 154;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 155;
- VIII) Tramitação do PA pelo Sistema de Protocolo – fl. 156;



01/206

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

IX) Minuta do edital – fls. 157/187; e,
X) Anexo 01 – fl. 188; Anexo 02 – fl. 189; Anexo 03 – fl. 190; Anexo 04 – fl. 191; Anexo 05 – fl. 192; Anexo 06 – fls. 193/194; e, Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 195/204.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.



11/R 207

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou



118. 208

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;



008209

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida,



210

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

documento este que é condição sine qua non para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.



11/211

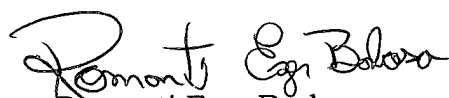
Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 13 de julho de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



00/212

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 14 de julho de 2017

Assunto: Pregão Presencial nº 85/2017

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO**, que tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6569 de 02 de Janeiro de 2017.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº85/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES
BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM
RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº
19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO
25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO
FEDERAL..

Valor: R\$172.963,60 (Cento e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e
Três Reais e Sessenta Centavos)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 08/08/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná -
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 14 de julho de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

11/08/2017


ImprensaNet

Diário Oficial

Matérias

Relatórios

Desconectar


PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Matérias > Enviar

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Enviar Matéria Para Publicação
[Download do Manual](#)
Protocolo
Órgão / Empresa
***Seção do diário** **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

Municipalidades

Prefeituras

Capanema

Aviso - CIS

***Título**
1 Data

17/07/2017

CANCELAMENTO DE PROTOCOLO (exceto súmulas)

 Pode ser realizado até as 15h do dia útil anterior a data de publicação, através do e-mail atendimento@dioe.pr.gov.br. Após este horário não será possível qualquer alteração.

***Anexo** AVISO DE LIC... ESTADO.pdf

Somente no formato: PDF, RTF, ODT.

***Modelo NOVO!** A utilização de modelos depende da seção para qual a matéria será enviada.

Observação

Restam 255 caracteres.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

© 2010 - Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Rua dos Funcionários, 1645 - Juvevê

80035-050 - Curitiba - Paraná - Brasil

[Telefones e Ramais](#)

CASA CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017 EXCLUSIVO PARA ME-EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 84/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE PARA USO EM ATIVIDADES DE LIMPEZA, PODA E ROÇADA DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 91.064,00 (Noventa e Um Mil e Sessenta e Quatro Reais)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 07/08/2017.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. - Capanema-PR, 14 de julho de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod241410

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº85/2017

de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL..

Valor: R\$172.963,60 (Cento e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 08/08/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. - Capanema-PR, 14 de julho de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod241411

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº86/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço POR LOTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, LANTERNAGEM, MECÂNICA E ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDEZ BENZ SPRINTER-415, BRANCA, ANO 2015/2016, COMBUSTÍVEL DIESEL, PLACA BAH-5405, TENDO NÚMERO DE FROTA 152, PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..

Valor: R\$29.384,25 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Abertura das propostas: 09:00:00 horas do dia 08/08/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br. - Capanema-PR, 14 de julho de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod241412

PORTARIA Nº 6.791 DE 14 DE JULHO DE 2017.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços 05 /2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE: Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 05 /2017, e Adjudicar, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS À FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR DO FNDE E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA-ME	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO, OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS, INCLUINDO A GESTÃO DE CONVÊNIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL, OS SERVIÇOS COMPREENDEM: ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE JUNTO AO SICONV (PORTAL DOS CONVÊNIO), SIAF (CAUC E CADIN), CONCONV E DEMAIS SISTEMAS; ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS NOS SISTEMAS SICONV (PORTAL DOS CONVÊNIO), FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO), SIGA (FUNASA), SIGPC (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO), SISMOB (MINISTÉRIO DA SAÚDE), SNIS E OUTROS SISTEMAS DISPONIBILIZADOS PELO GOVERNO FEDERAL; PAGAMENTOS POR OBTV (ORDEM BANCÁRIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS), ORIENTAÇÃO E LANÇAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIO NOS SISTEMAS COMPETENTES, COM ACOMPANHAMENTO ATÉ A SUA APROVAÇÃO PELOS ÓRGÃOS CONCEDENTES; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR (MEC/ FNDE).	CMM ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA ME	12,00	3.200,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 05 /2017., é de R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos quatorze dias de julho de 2017

Américo Bellé – Prefeito Municipal

Cod241458

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2017 - Tomada de preços Nº 05/2017

Data da Assinatura: 14/07/2017.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

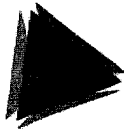
Contratada: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS À FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL; ORIENTAÇÃO, CONFERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR DO FNDE, E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS..

Valor total: R\$38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Américo Bellé – Prefeito Municipal

Cod241459



TCEPR
TRIBUNA DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

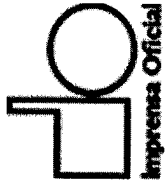
008216

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2017
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	85
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	85
Descrição do Objeto*	<p>A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL</p>
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900110301100120811801449052
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	172.963,60
Data de Lançamento do Edital	17/07/2017
Data da Abertura das Propostas	08/08/2017
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 63225824968,0 ([Logout](#))



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

018 217

Protocolo	64354/2017	Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	AVISO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017	Municipalidades
Órgão	<u>PMCAPANEMA - Prefeitura Municipal de Capanema</u>	Prefeituras
Depositário	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Capanema
E-mail	licitacao@capanema.pr.gov.br	Aviso - CIS
Enviada em	17/07/2017 10:26	AVISO DE LICITAÇÃO PP 85-DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.pdf 248,84 KB
Data de publicação		
18/07/2017 Terça-feira	Valor ainda não confirmado	
Histórico	AGUARDANDO TRIAGEM	

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu faz saber que se encontra aberta, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a qual terá por objeto Contratação de empresa para conserto/manutenção das máquinas Retroescavadeira JCB, Mod. 3C. e Pá Carregadeira 12 B New Holland da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, conforme Anexo I - Termo de Referência, até às 14:00 horas do dia 28/07/2017, e serão abertos no dia 28/07/2017 às 14:00 horas, na Sala de Licitação. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até as 16h00, exceto sábados, domingos e feriado. Formalização para consultas: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 Fax: (46) 3537-1158.

Boa Esperança do Iguaçu, 14/07/2017. Ivanir Rufatto - Pregoeiro Evandro Luiz Cecato - Prefeito

64093/2017

Pregão Presencial Nº 53/2017
Processo Nº 69/2017
RERRATIFICAÇÃO 001/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - Estado do Paraná, torna público a RERRATIFICAÇÃO do edital Pregão Presencial nº 053/2017, com alteração na data de abertura do Edital:

Onde se lê:

O Pregão Presencial será realizado no dia 25/07/2017, com início às 09:00, na Prefeitura Municipal, na Rua Demétrio Pinzon, 16, centro, na cidade de BOA ESPERANCA DO IGUAÇU PR, CEP: 85.680-000.

Leia-se:

O Pregão Presencial será realizado no dia 26/07/2017, com início às 09:00, na Prefeitura Municipal, na Rua Demétrio Pinzon, 16, centro, na cidade de BOA ESPERANCA DO IGUAÇU PR, CEP: 85.680-000.

Os demais itens constantes no edital permanecem sem alteração.

Boa Esperança do Iguaçu/ PR, 14 de julho de 2017.

IVANIR RUFATTO

Pregoeiro

64109/2017

Pregão Presencial Nº 54/2017
Processo Nº 70/2017
RERRATIFICAÇÃO 001/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - Estado do Paraná, torna público a RERRATIFICAÇÃO do edital Pregão Presencial nº 054/2017, com alteração na data de abertura do Edital:

Onde se lê:

O Pregão Presencial será realizado no dia 25/07/2017, com início às 11:00, na Prefeitura Municipal, na Rua Demétrio Pinzon, 16, centro, na cidade de BOA ESPERANCA DO IGUAÇU PR, CEP: 85.680-000.

Leia-se:

O Pregão Presencial será realizado no dia 26/07/2017, com início às 11:00, na Prefeitura Municipal, na Rua Demétrio Pinzon, 16, centro, na cidade de BOA ESPERANCA DO IGUAÇU PR, CEP: 85.680-000.

Os demais itens constantes no edital permanecem sem alteração.

Boa Esperança do Iguaçu/ PR, 14 de julho de 2017.

IVANIR RUFATTO

Pregoeiro

64111/2017

California

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO LICITATORIO Nº 057/2017
RDC PRESENCIAL Nº 001/2017**

Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão de Licitação Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos, nomeado pela Portaria nº055/2017 de 04 de Maio de 2017, torna público que a licitação promovida por meio do Regime Diferenciado de Contratações nº 001/2017, objetivando a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTES DESTRUÍDAS DEVIDO AOS DESASTRES CLIMÁTICOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR NO ANO DE 2016**, foi considerada **DESERTA**, ante a ausência de interessados. Desta forma, realizar-se-á novo certame no dia **08 de agosto de 2017**, às **8h30min**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro. Julgamento: Menor Preço. Obs.: O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos ou solicitado pelo e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser obtido pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com. Califórnia, 17 de julho de 2017. Daniel Lucas dos Santos Mattos. Presidente.

64516/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Presidente Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 055/2017 de 04 de abril de 2017, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar às **08h30min do dia 03 de agosto de 2017**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, **Tomada de Preços**, objetivando a **Contratação de empresa para executar serviços de manutenção da rede de iluminação pública do município, incluindo mão-de-obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades com deslocamento, nos bairros, distritos e sede, praças, trevos, arruamento, super-postes e prédios públicos, e demais locais com pontos de iluminação pública, conforme descrição no Termo de Referência**. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com. Califórnia, 10 de julho de 2017. Daniel Lucas dos Santos Mattos, Presidente.

64571/2017

Campo Bonito

ERRATA DO PREGÃO 52/2017 - PROCESSO 97/2017

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO

ANEXO MODELO 07 ONDE SE LÊ:

Item 4.4 - Força de Escavação no braço (kgf) - 6.500kg

Item 4.5 - Força de Escavação da Caçamba (kgf) - 9.600 Kg

Item 5.1 - Peso total homologado em ordem de marcha (kg) - 13.500 kg

LEIA-SE:

Item 4.4 - Força de Escavação no braço (kgf) - 6.200 kg

Item 4.5 - Força de Escavação da Caçamba (kgf) - 9.000 Kg

Item 5.1 - Peso total homologado em ordem de marcha (kg) - 13.000 kg

NOVA DATA DE ABERTURA: 27/07/2017 às 14:00 horas.

Informações: Depto de Licitações fone 45-3233-1282 ou e-mail

campobonitolicitacao@yahoo.com.br

Campo Bonito, 14 de Julho de 2017.

Antonio Carlos Dominiak - Prefeito Municipal

José da Cunha - Pregoeiro

64128/2017

Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº85/2017

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL..

Valor: R\$172.963,60 (Cento e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos)

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 08/08/2017

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 14 de julho de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

64354/2017



01219

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

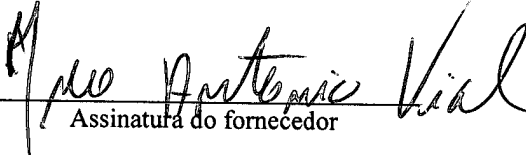
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 19/07/2017 Edital nº: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME
24.933.112/0001-63
AV INDEPENDENCIA, 1131 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



11/230

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

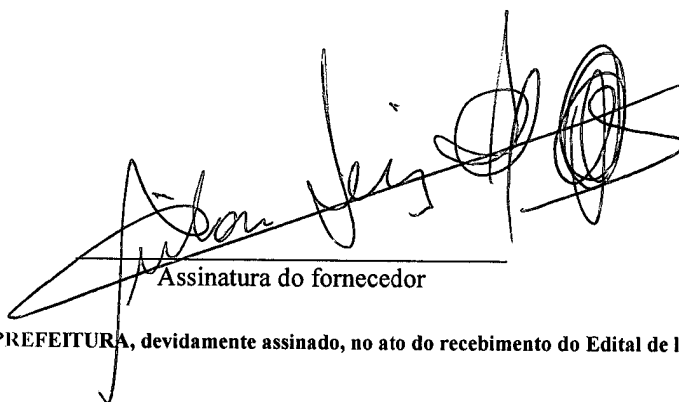
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/07/2017 Edital nº: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

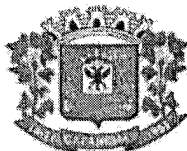
AIRTON LUIZ LIBARDI - ME
79.194.239/0001-08
AV PORTO ALEGRE, 1139 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Planalto/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



my 221

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 26/07/2017 Edital nº: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

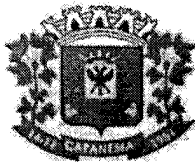
V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
21.644.939/0001-69
RUA LUIZ SÉRGIO FEDRIGO, 028 TÉRREO - CEP: 85990000 - BAIRRO: JARDIM EUROPA
CIDADE/UF: Terra Roxa/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

V. Y. MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.644.939/01-69 - INSC. EST 07.314.01-21
RUA LUIZ SÉRGIO FEDRIGO, 28
CEP 85.990-000 - TERRA ROXA PR



00222

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 03/08/2017 Edital nº: 085 Tipo Pregão
FORNECEDOR:

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
14.918.622/0001-08
R DEMETRIO SANTOS MOREIRA, 410 - CEP: 86800730 - BAIRRO: VILA SAO JOSE
CIDADE/UF: Apucarana/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730
APUCARANA - PR



01/223

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 03/08/2017 Edital nº: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
06.194.440/0001-03
R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF:
Francisco Beltrão/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR



A PICOLOTTO – ME
CNPJ: 20.447.746/0001-55
RUA MARIO DE BARROS, 191, CENTRO SUL
DOIS VIZINHOS, PR – 85660-000
46 35364159 – licitacaocl01@hotmail.com

11/224

PEDIDO DE RETIFICAÇÃO

Á
Comissão de Licitação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

Prezado (a) Pregoeiro (a),

A empresa A. PICOLOTTO, escrita no CNPJ sob nº 20.447.746/0001-55, com sede na RUA MARIO DE BARROS, Nº 191, SALA, CENTRO SUL na cidade de DOIS VIZINHOS - PR, por seu representante legal Sr. ADRIANO PICOLOTTO, RG 8.254.498-4, CPF 044.342.529-92, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, a fim de solicitar, o ESCLARECIMENTO sobre disposições NÃO contidas no edital nº 085/2017.

O edital citado tem como objeto **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.**, conforme especificações constantes no termo de referência.

Especifico para: **15. DA HABILITAÇÃO**

Em relação à comprovação de habilitação de qualificação técnica nada se exige a respeito do CREA, ou seja, não se exige registro em órgão competente para a realização de instalação de ar condicionados.

Segundo a **resolução 218-73** do conselho regional de engenharia, a mesma informa que é obrigatório o registro junto ao CREA/PR com engenheiro mecânico responsável para a *manutenção e a instalação de ar condicionado* emitindo ainda ART.

Em anexo a este pedido DECISÃO NORMATIVA Nº 42, DE 08 DE JULHO DE 1992.

Com tudo, peço que haja uma retificação aderindo-se as novas leis e que todas as empresas que participarem tenha o registro em um dos órgãos competentes e um profissional da área permitida em seu quadro de funcionários. Abaixo segue algumas sugestões e itens para se pedir no edital:

A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á:

A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á:

I – Certidão de registro da licitante e de seus responsáveis técnicos na entidade competente **CREA-PR**, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada ao objeto dos itens da presente licitação.

II – Número do Registro do Responsável Técnico e da licitante na entidade



A PICOLOTTO – ME
CNPJ: 20.447.746/0001-55
RUA MARIO DE BARROS, 191, CENTRO SUL
DOIS VIZINHOS, PR – 85660-000
46 35364159 – licitacaocl01@hotmail.com

11/225

competente **CREA-PR**, dentro do prazo de validade.

III – Vínculo empregatício do técnico com a empresa licitante.

Informamos que este certame está sendo considerado direcionamento, estando em desacordo com a LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 art. 07.

DOIS VIZINHOS/PR, 03 de Agosto de 2017.

Adriano Picolotto

Adriano Picolotto
Responsável Legal

Dúvidas: CREA-PR, (41) 3350-6700

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973

Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, usando das atribuições que lhe conferem as letras "d" e "f", parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

CONSIDERANDO que o Art. 7º da Lei nº 5.194/66 refere-se às atividades profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, em termos genéricos;

CONSIDERANDO a necessidade de discriminar atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, para fins da fiscalização de seu exercício profissional, e atendendo ao disposto na alínea "b" do artigo 6º e parágrafo único do artigo 84 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

- Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;
- Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;
- Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;
- Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
- Atividade 09 - Elaboração de orçamento;
- Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;
- Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;
- Atividade 13 - Produção técnica e especializada;
- Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;
- Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;
- Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;
- Atividade 18 - Execução de desenho técnico.

Art. 2º - Compete ao ARQUITETO OU ENGENHEIRO ARQUITETO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores; planejamento físico, local, urbano e regional; seus serviços afins e correlatos.

Art. 3º - Compete ao ENGENHEIRO AERONÁUTICO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a aeronaves, seus sistemas e seus componentes; máquinas, motores e equipamentos; instalações industriais e mecânicas relacionadas à modalidade; infra-estrutura aeronáutica; operação, tráfego e serviços de comunicação de transporte aéreo; seus serviços afins e correlatos;

Art. 4º - Compete ao ENGENHEIRO AGRIMENSOR:

I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referente a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; locação de:

- a) loteamentos;
- b) sistemas de saneamento, irrigação e drenagem;
- c) traçados de cidades;
- d) estradas; seus serviços afins e correlatos.

II - o desempenho das atividades 06 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referente a arruamentos, estradas e obras hidráulicas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 5º - Compete ao ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zimotecnica; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; seus serviços afins e correlatos.

Art. 6º - Compete ao ENGENHEIRO CARTÓGRAFO ou ao ENGENHEIRO DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA ou ao ENGENHEIRO GEÓGRAFO:

I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; elaboração de cartas geográficas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.

Art. 9º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETRÔNICA ou ao ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos.

Art. 10 - Compete ao ENGENHEIRO FLORESTAL:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a engenharia rural; construções para fins florestais e suas instalações complementares, silvimetria e inventário florestal; melhoramento florestal; recursos naturais renováveis; ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal; produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização; edafologia; processos de utilização de solo e de floresta; ordenamento e manejo florestal; mecanização na floresta; implementos florestais; economia e crédito rural para fins florestais; seus serviços afins e correlatos.

Art. 11 - Compete ao ENGENHEIRO GEÓLOGO ou GEÓLOGO:

I - o desempenho das atividades de que trata a Lei nº 4.076, de 23 JUN 1962.

Art. 12 - Compete ao ENGENHEIRO MECÂNICO ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE ARMAMENTO ou ao ENGENHEIRO DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos.

Art. 13 - Compete ao ENGENHEIRO METALURGISTA ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL E DE METALURGIA ou ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE METALURGIA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos metalúrgicos, instalações e equipamentos destinados à indústria metalúrgica, beneficiamento de minérios; produtos metalúrgicos; seus serviços afins e correlatos.

Art. 14 - Compete ao ENGENHEIRO DE MINAS:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à prospecção e à pesquisa mineral; lavra de minas; captação de água subterrânea; beneficiamento de minérios e abertura de vias subterrâneas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 15 - Compete ao ENGENHEIRO NAVAL:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a embarcações e seus componentes; máquinas, motores e equipamentos; instalações industriais e mecânicas relacionadas à modalidade; diques e porta-batéis; operação, tráfego e serviços de comunicação de transporte hidroviário; seus serviços afins e correlatos.

Art. 16 - Compete ao ENGENHEIRO DE PETRÓLEO:

11/12/2019

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução referentes a dimensionamento, avaliação e exploração de jazidas petrolíferas, transporte e industrialização do petróleo; seus serviços afins e correlatos.

Art. 17 - Compete ao ENGENHEIRO QUÍMICO ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE QUÍMICA:

I - desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à indústria química e petroquímica e de alimentos; produtos químicos; tratamento de água e instalações de tratamento de água industrial e de rejeitos industriais; seus serviços afins e correlatos.

Art. 18 - Compete ao ENGENHEIRO SANITARISTA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a controle sanitário do ambiente; captação e distribuição de água; tratamento de água, esgoto e efluentes; controle de poluição; drenagem; higiene e conforto de ambiente; seus serviços afins e correlatos.

Art. 19 - Compete ao ENGENHEIRO TECNÓLOGO DE ALIMENTOS:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à indústria de alimentos; acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares; seus serviços afins e correlatos.

Art. 20 - Compete ao ENGENHEIRO TÊXTIL:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à indústria têxtil; produtos têxteis, seus serviços afins e correlatos.

Art. 21 - Compete ao URBANISTA:

I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a desenvolvimento urbano e regional, paisagismo e trânsito; seus serviços afins e correlatos.

Art. 22 - Compete ao ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO:

I - o desempenho das atividades 09 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;

II - as relacionadas nos números 06 a 08 do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo.

Art. 23 - Compete ao TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ou TECNÓLOGO:

I - o desempenho das atividades 09 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;

II - as relacionadas nos números 06 a 08 do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo.

Art. 24 - Compete ao TÉCNICO DE GRAU MÉDIO:

I - o desempenho das atividades 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;

II - as relacionadas nos números 07 a 12 do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo.

Art. 25 - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade.

Parágrafo único - Serão discriminadas no registro profissional as atividades constantes desta Resolução.

Art. 26 - Ao já diplomado aplicar-se-á um dos seguintes critérios:

I - àquele que estiver registrado, é reconhecida a competência concedida em seu registro, salvo se as resultantes desta Resolução forem mais amplas, obedecido neste caso, o disposto no artigo 25 desta Resolução.

II - àquele que ainda não estiver registrado, é reconhecida a competência resultante dos critérios em vigor antes da vigência desta Resolução, com a ressalva do inciso I deste artigo.

Parágrafo único - Ao aluno matriculado até à data da presente Resolução, aplicar-se-á, quando diplomado, o critério do item II deste artigo.

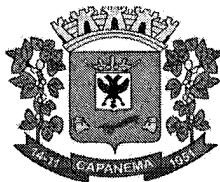
Art. 27 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 - Revogam-se as Resoluções de nº 4, 26, 30, 43, 49, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 67, 68, 71, 72, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 89, 95, 96, 108, 111, 113, 120, 121, 124, 130, 132, 135, 139, 145, 147, 157, 178, 184, 185, 186, 197, 199, 208 e 212 e as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 JUN 1973.

Prof. FAUSTO AITA GAI
Presidente

Eng.º CLÓVIS GONÇALVES DOS SANTOS
1º Secretário



11/231

Município de Capanema - PR

PREGÃO PRESENCIAL 85/2017 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 85/2017, conforme abaixo descritas..

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 4.4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

NOS ITENS 2 E 3 ONDE LÊ-SE:

2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.960,00	1.960,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO	6,00	UN	1.630,00	9.780,00



117232

Município de Capanema - PR

	APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.				
--	---	--	--	--	--

LEIA-SE:

2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.960,00	1.960,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.630,00	9.780,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema 03 de agosto de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

104233

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 13:36
Para: 'moveisferronato@hotmail.com'
Assunto: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017
Anexos: ERRATA.PDF; PropostaFERRONATO.ESL


BOA TARDE VANDERLEI!
SEGUE EM ANEXO A **ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!**
PEÇO QUE **DESCONSIDERE A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!**
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data entrei em contato com a empresa COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA – EPP onde conversei com o Sr. Vanderlei, sendo que o mesmo afirmou que iria confirmar o recebimento do e-mail enviado, referente ao Pregão Presencial 085/2017 sobre ERRATA E NOVA PROPOSTA. Solicitei que confirmasse o recebimento via e-mail e o mesmo não confirmou.

Capanema, 04 de agosto de 2017.


Maicon Douglas de Castro Coito
Apoio Licitação

002235

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 13:40
Para: 'Ana Michele Santolin'
Assunto: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017
Anexos: ERRATA.PDF; PropostaCENTROOESTE.ESL

BOA TARDE ANA!

SEGUE EM ANEXO A **ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!**
PEÇO QUE **DESCONSIDERE A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!**
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

ETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

11/236

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 4 de agosto de 2017 08:35
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017

Bom dia Maicon,

recebi a errata, obrigada!

Att.

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001-32 - 46 3536 6378
Dois Vizinhos/PR

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 13:39
Para: 'Ana Michele Santolin'
Assunto: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017

BOA TARDE ANA!
SEGUE EM ANEXO A **ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!**
PEÇO QUE **DESCONSIDERE A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!**
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

001/2017

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 13:41
Para: 'NM Rebelo'
Assunto: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017
Anexos: ERRATA.PDF; PropostaNMREBELO.ESL

Controle:	Destinatário	Ler
	'NM Rebelo'	
	NM Rebelo	Lida: 03/08/2017 13:43

BOA TARDE PREZADOS!
SEGUE EM ANEXO A **ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!**
PEÇO QUE **DESCONSIDERE A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!**
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: NM Rebelo <contato@nmrebelo.com.br>
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 13:43
Assunto: Confirmação de Leitura (exibida): ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: "NM Rebelo" <contato@nmrebelo.com.br>
Assunto: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
085-2017
Enviados: 03.08.2017 13:40

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

114-239

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: NM Rebelo <contato@nmrebelo.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de agosto de 2017 08:51
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 085-2017

Bom Dia!

Recebido.

Att,

Íviane Carrara.

--

NM CONSTRUTORA
N.M. REBELO - ME
CNPJ: 19.128.521/0001-57
IE: 90646603-11
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 1525, CENTRO
TERRA ROXA - PR CEP: 85.990-000
(44) 3645.2808 - 9989.3093



Em 04.08.2017 08:43, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

BOM DIA!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO DA ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!

FICO NO AGUARDO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

01R210

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 13:42
Para: 'VIAL EQUIP. E EXPORTAÇÃO'
Assunto: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017
Anexos: ERRATA.PDF; PropostaVIAL.ESL

BOA TARDE PREZADOS!

SEGUE EM ANEXO A **ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!**
PEÇO QUE **DESCONSIDERE A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!**
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

COORDENADOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: VIAL EQUIP. E EXPORTAÇÃO <viaequipamentos@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 15:05
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017

boa tarde
confirmo o recebimento
att.



Rosane Schneider
viaequipamentos@gmail.com
Vial Equipamentos e Exportação
Avenida Independencia, nº 1131 - Centro
Cep: 85760-000 - Capanema - PR.
Fone: (46) 3552 2766

Em 3 de agosto de 2017 13:41, <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOA TARDE PREZADOS!

SEGUE EM ANEXO A **ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!**

PEÇO QUE **DESCONSidere A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!**

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

008-212

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 13:43
Para: 'infosat.capitao@gmail.com'
Assunto: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017
Anexos: ERRATA.PDF; PropostaCSIMONE.ESL

BOA TARDE!
SEGUE EM ANEXO A **ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!**
PEÇO QUE **DESCONSIDERE A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!**
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
ETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: Loja do Trombetta <infosat.capitao@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 4 de agosto de 2017 08:49
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017

RECEBIDO.



Livre de vírus. www.avast.com.

"Loja do Trombetta"

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ - 11.803.003/0001-80
Fone: (45) 3286-2473
Celular (45) 999696937 - whatsapp
email: infosat.capitao@gmail.com
Skype: trombetta38
Av. Iguaçu, 120 - Centro
Cep: 85790-000 - Cx. Postal - 007
Capitão Leônidas Marques - Pr

Em 4 de agosto de 2017 08:48, Loja do Trombetta <infosat.capitao@gmail.com> escreveu:



Livre de vírus. www.avast.com.

"Loja do Trombetta"

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ - 11.803.003/0001-80
Fone: (45) 3286-2473
Celular (45) 999696937 - whatsapp
email: infosat.capitao@gmail.com
Skype: trombetta38
Av. Iguaçu, 120 - Centro
Cep: 85790-000 - Cx. Postal - 007
Capitão Leônidas Marques - Pr

Em 3 de agosto de 2017 13:42, <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO A ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!

PEÇO QUE DESCONSidere A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

~~00214~~

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 13:44
Para: 'licitacao4.acl@gmail.com'
Assunto: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017
Anexos: ERRATA.PDF; PropostaACL.ESL

BOA TARDE PREZADOS!

SEGUE EM ANEXO A **ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!**
PEÇO QUE **DESCONSIDERE A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!**
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

ETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: ACL Produtos para laboratórios <licitacao4.acl@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 4 de agosto de 2017 08:57
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017

Bom dia,

ok recebido

Em 3 de agosto de 2017 13:44, <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOA TARDE PREZADOS!

SEGUE EM ANEXO A ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!

PEÇO QUE DESCONSIDERE A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

--

Ana Paula Barroso

Departamento Administrativo

Tel: (44) 3029-3222

e-mail: licitacao4.acl@gmail.com

ACL - Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda EPP

CNP: 22.627.453/0001-85

00217

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 13:46
Para: 'licita@pharmedhospitalar.com.br'
Assunto: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017
Anexos: ERRATA.PDF; PropostaPHARMED.ESL

Controle:	Destinatário	Ler
	'licita@pharmedhospitalar.com.br'	
	ELISANE	Lida: 03/08/2017 13:51

BOA TARDE PREZADOS!
SEGUE EM ANEXO A **ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!**
PEÇO QUE **DESCONSIDERE A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!**
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

0218

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: ELISANE <licita@pharmedhospitalar.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 14:33
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017

Boa Tarde!

Confirmado recebimento da nova proposta.

Att.



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 13:46
Para: licita@pharmedhospitalar.com.br
Assunto: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017

BOA TARDE PREZADOS!
SEGUE EM ANEXO A **ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!**
PEÇO QUE **DESCONSidere A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!**
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: ELISANE <licita@pharmedhospitalar.com.br>
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 13:51
Assunto: Lida: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017

Sua mensagem

Para: licita@pharmedhospitalar.com.br
Assunto: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017
Enviada: 03/08/2017 13:45

foi lida em 03/08/2017 13:51.

08/0256

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 13:47
Para: 'adribreda67@hotmail.com'; 'Cicavel'; 'Cicavel CASCAVEL'
Assunto: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017
Anexos: ERRATA.PDF; PropostaCICAVEL.ESL

BOA TARDE PREZADOS!

SEGUE EM ANEXO A **ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!**
PEÇO QUE **DESCONSIDERE A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!**
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

ETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Cicavel <cicavel@terra.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 14:25
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017

Em 03/08/2017 13:46, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

BOA TARDE PREZADOS!
SEGUE EM ANEXO A **ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!**
PEÇO QUE **DESCONSIDERE A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!**
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Boa tarde Maicon, beleza foi recebido com sucesso

--

Cirúrgica Cascavel Ltda Fone: (45)3223.0605 Farmacêutica Veridiana/vendas ** Favor confirmar recebimento deste e-mail**

De: Cicavel CASCAVEL <cicavelcascavel@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 15:54
Para: Cicavel
Anexos: DOCVERE.jpg; DOCVERE1.jpg

***Favor confirmar recebimento do email ***

Att,
Mari



(45)3223-0605

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 14:30
Para: 'stella_disprobel@hotmail.com'; 'AMARILDO BASEGGIO'
Assunto: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017
Anexos: ERRATA.PDF; PropostaAMARILDO.ESL

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO A **ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!**
PEÇO QUE **DESCONSIDERE A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!**
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

ETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data entrei em contato com a empresa AMARILDO BASSEGIO E CIA LTDA – ME onde conversei com o Sr. Amarildo Bassegio, sendo que o mesmo afirmou que iria confirmar o recebimento do e-mail enviado, referente ao Pregão Presencial 085/2017 sobre ERRATA E NOVA PROPOSTA. Solicitei que confirmasse o recebimento via e-mail e o mesmo não confirmou.

Capanema, 04 de agosto de 2017.



Maicon Douglas de Castro Coito

Apoio Licitação

1255

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 14:32
Para: 'vymaquinas@gmail.com'
Assunto: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017
Anexos: ERRATA.PDF; PropostaVYMAQUINAS.ESL

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO A **ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!**
PEÇO QUE **DESCONSIDERE A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!**
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

ETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: V.Y. MAQUINAS <vymaquinas@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 4 de agosto de 2017 10:11
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017

BOM DIA , EMAIL RECEBIDO

A DATA DO PREGÃO CONTINUA A MESMA ?

ATT

em 03/08/2017 14:31, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO A **ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!**

PEÇO QUE **DESCONSIDERE A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!**
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

--
V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
.NPJ 21.644.939/0001-69
FONE: (44) 3645-2409

012/257

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 14:33
Para: 'comercialdentalfontana@gmail.com'
Assunto: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017
Anexos: ERRATA.PDF; PropostaFONTANNA.ESL

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO A ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!
PEÇO QUE DESCONSIDERE A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

ETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Comercial Dental Fontana <comercialdentalfontana@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 4 de agosto de 2017 08:30
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017

Bom Dia, email recebido.

Att,
Noemi

Em 3 de agosto de 2017 14:32, <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO A ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!

PEÇO QUE DESCONSIDERE A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 14:33
Para: 'licitacao@ortonutre.com.br'
Assunto: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017
Anexos: ERRATA.PDF; PropostaORTONUTRE.ESL

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO A **ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!**
PEÇO QUE **DESCONSidere A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!**
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

ETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

De: Licitação - Ortonutre <licitacao@ortonutre.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 17:15
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: [SPAM-6.9]- RES: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017

Boa Tarde Maycon.
Recebido.

Atenciosamente;
Wiliam Róger Moreno.
e-mail: licitacao@ortonutre.com.br

ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Santos Dumont, 3266 - Zona 01 - CEP 87013-050
CNPJ: 11.541.499/0001-60 - I.E: 90.518.949-16 - CMC: 138960
TELEFAX: **+55 [44] 3265-1000** - Maringá - Paraná

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 14:33
Para: licitacao@ortonutre.com.br
Assunto: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017

BOA TARDE!
SEGUE EM ANEXO A **ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!**
PEÇO QUE **DESCONSIDERE A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!**
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR



Livre de vírus. www.avast.com.

10-261

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitação - Ortonutre <licitacao@ortonutre.com.br>
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 17:15
Assunto: [SPAM-7.5]- Lida: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017

Sua mensagem

Para: licitacao@ortonutre.com.br
Assunto: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017
Enviada: 03/08/2017 14:33

foi lida em 03/08/2017 17:14.

Livre de vírus. www.avast.com.

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 14:34
Para: 'Odontomedi Materiais Odontologicos'; 'ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS'
Assunto: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017
Anexos: ERRATA.PDF; PropostaODONTOMEDI.ESL

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO A **ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!**

PEÇO QUE **DESCONSIDERE A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!**

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

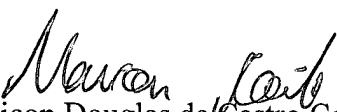
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data entrei em contato com a empresa ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP onde conversei com a Sra. Maíra, sendo que a mesma afirmou que iria confirmar o recebimento do e-mail enviado, referente ao Pregão Presencial 085/2017 sobre ERRATA E NOVA PROPOSTA. Solicitei que confirmasse o recebimento via e-mail e a mesma não confirmou.

Capanema, 04 de agosto de 2017.


Maicon Douglas de Castro Coito
Apoio Licitação

10/2/17

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 14:35
Para: 'julio.royaldistribuidora@hotmail.com'
Assunto: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017
Anexos: ERRATA.PDF; PropostaROYALE.SL

BOA TARDE JULIO!
SEGUE EM ANEXO A **ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!**
PEÇO QUE **DESCONSIDERE A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!**
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
ETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: JULIO CESAR <julio.royaldistribuidora@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 14:41
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017

ok, recebido.

agradeço.

Julio Cesar
Tel:(43)3033-7773

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 14:35
Para: julio.royaldistribuidora@hotmail.com
Assunto: ERRATA E PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017

BOA TARDE JULIO!
SEGUE EM ANEXO A **ERRATA E A PROPOSTA RETIFICADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017!**
PEÇO QUE **DESCONSIDERE A PROPOSTA ANTIGA E UTILIZE ESTA QUE ESTÁ EM ANEXO!**
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data entrei em contato com a empresa AIRTON LUIZ LIBARDI – ME onde conversei com o Sr. Airton Libardi, sendo que o mesmo afirmou que iria vir presencialmente na Prefeitura Municipal retirar a nova Proposta e a Errata, referente ao Pregão Presencial 085/2017. O referido licitante compareceu no dia 04/08/2017 para retirada dos arquivos e afirmou que iria atualizar sua proposta de acordo com a errata.

Capanema, 04 de agosto de 2017.


Maicon Douglas de Castro Coito
Apoio Licitação

008257

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 4 de agosto de 2017 17:28
Para: 'Cleyton'
Assunto: ORÇAMENTOS MATERIAIS FANFARRA E PROPOSTA CORRETA E ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017
Anexos: ORÇAMENTO INSTRUMENTOS E PEÇAS PARA FANFARRA 2017.doc; PropostaPOTENCIA.ESL; ERRATA.PDF

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA FANFARRA PARA COTAÇÃO!

SEGUE TAMBÉM A PROPOSTA CORRETA E A ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017 – POR FAVOR

DESCONSIDERE A PROPOSTA ANTIGA E CONSIDERE A PROPOSTA EM ANEXO PARA TAL PREGÃO!

CONFIRME O RECEBIMENTO!

MAICON

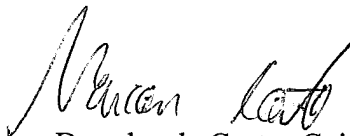
COORDENADOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data entrei em contato com a empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME onde conversei com o Sr. Cleyton, sendo que o mesmo afirmou que iria confirmar o recebimento do e-mail enviado, referente ao Pregão Presencial 085/2017 sobre ERRATA E NOVA PROPOSTA. Solicitei que confirmasse o recebimento via e-mail e o mesmo não confirmou.

Capanema, 04 de agosto de 2017.



Maicon Douglas de Castro Coito

Apoio Licitação

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Cleyton <cleyton@pottencia.com.br>
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 4 de agosto de 2017 18:28
Assunto: Lida: ORÇAMENTOS MATERIAIS FANFARRA E PROPOSTA CORRETA E ERRTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017

Sua mensagem

Para: 'Cleyton'
Assunto: ORÇAMENTOS MATERIAIS FANFARRA E PROPOSTA CORRETA E ERRTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 085-2017
Enviada: 04/08/2017 17:27

foi lida em 04/08/2017 18:26.



04/270

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 26/07/2017 Edital nº: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
76.345.370/0001-22
R DA LAPA, 2674 - CEP: 85807620 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinada, no ato do recebimento do Edital de licitação.

76.345.370/0001-22
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

118/271

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.345.370/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/1975
NOME EMPRESARIAL CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LAPA	NÚMERO 2674	COMPLEMENTO
CEP 85.807-620	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/06/2017 às 09:28:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREGÃO PRESENCIAL 85/2017 - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 85/2017, conforme abaixo descritas..

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 4.4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO: NOS ITENS 2 E 3 ONDE LÊ-SE:

2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.960,00	1.960,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. O APARELHO DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.630,00	9.780,00

EMENDA:

2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.960,00	1.960,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.630,00	9.780,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema 03 de agosto de 2017

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Cod243477



11/273

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

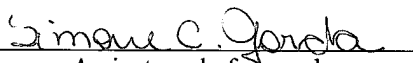
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/08/2017 Edital n°: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME
23.167.771/0001-73
R RIO DE JANEIRO, 1457 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



118/274

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/08/2017 Edital nº: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
00.064.780/0001-33
AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 - CEP: 87504050 - BAIRRO: ZONA I-A
CIDADE/UF: Umuarama/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Teófilo de O. Pires

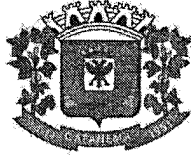
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

00.064.780/0001-33

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA



118/275

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/08/2017 Edital n°: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

A. PICOLOTTO - ME
20.447.746/0001-55
R MARIO DE BARROS, 191 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO SUL CIDADE/UF: Dois
Vizinhos/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

002276



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/08/2017 Edital nº: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
09.560.267/0001-08
R ANTONIO GRAVATA, 132 LOJA 5 - CEP: 30570040 - BAIRRO: CINQUENTENARIO
CIDADE/UF: Belo Horizonte/MG

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

09.560.267/0001-08
Insc. Est.: 001.071.076-0035
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
Assinatura do fornecedor
Rua Antonio Gravata, 132
B. Cinquentenario - CEP: 30.570-040
IBELO HORIZONTE - MG

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



11/277

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/08/2017 Edital nº: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
11.101.480/0001-01
R DAS CARMELITAS, 634 - CEP: 81610070 - BAIRRO: HAUER CIDADE/UF: Curitiba/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Claudio José dos Santos
CPF 035.501.489-90 RG 8.300.579-8
Representante Legal

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR



111278

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

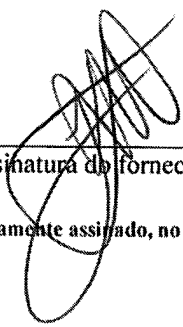
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/08/2017 Edital nº: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

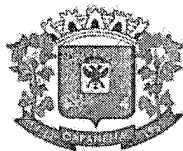
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
21.971.041/0001-03
R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 SALA A - CEP: 16075370 - BAIRRO: PARQUE
INDUSTRIAL CIDADE/UF: Araçatuba/SP

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



11-1279

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/08/2017 Edital nº: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
82.291.311/0001-11
R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

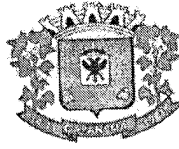
Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

AMARILDO BASEGGIO

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 17/07/2017 Edital nº: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

N. M. REBELO - ME
19.128.521/0001-57
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 1525 SALA - CEP: 85990000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Terra Roxa/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

CNPJ
19.128.521/0001-57
N. M. REBELO - ME
443645-2808
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 1525
Assinatura do fornecedor
CEP 85.990-000 - TERRAROXÁ - PR

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



#281

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 07/08/2017 Edital nº: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

**ALVES E SARTOR LTDA - EPP
07.724.523/0001-20
R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802090 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Cascavel/PR**

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

**Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ**

**Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122
CAPANEMA - PR**



018/292

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/07/2017 Edital nº: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME
03.958.284/0001-11
R ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: São Miguel do Oeste/SC

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



00283

Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 04/08/2017 Edital nº: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
00.064.780/0001-33
AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 - CEP: 87504050 - BAIRRO: ZONA I-A
CIDADE/UF: Umuarama/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Qissielekautzmann
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA.- EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

CADASTRO ICMS
907.39984-22
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA.- EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA



00281

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 02/08/2017 Edital nº: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
82.291.311/0001-11
R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

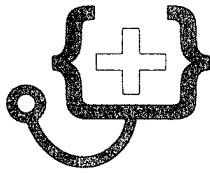
Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

AMARILDO BASEGGIO

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

11285
AB

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2017.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º85/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR N.º 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL, conforme descrição constante no Edital.

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2017.

Amarildo Baseggio

RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72

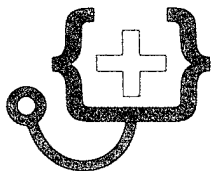
Cargo : Socio

AMARILDO BASEGGIO

82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA


11/286
40

ANEXO V


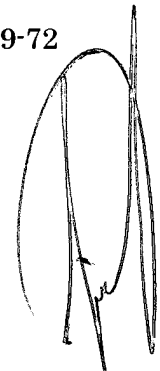
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, CNPJ nº 82.291.311/0001-11 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 85/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2017.



AMARILDO BASEGGIO
Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4 CPF: 453.313.169-72
Cargo : Socia

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná





102287

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0239866-1	CNPJ 82.291.311/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/1990	Data de Início de Atividade 01/09/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00	SOCIO	Administrador
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/09/2014 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20145314774	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de julho de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galvão
RG 8080.195-1

CARTORIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

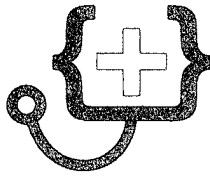
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50922107171640420198-1; Data: 21/07/2017 16:41:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM37118-AJUL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber do Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



DISPROBEL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

11/288

ANEXO II

Handwritten mark

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, com sede Rua Santo Antonio, 151 Bairro Cristo Rei Francisco Beltrão-Parana, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.291.311/0001-11 e Inscrição Estadual sob n.º 32.102.692-30, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)AMARILDO BASEGGIO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.473.159-4 e CPF n.º.453.313.169-72, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a).MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.511.418-0 e CPF n.º 628.077.149-00, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL perante MUNICIPIO DE CAPANEMA-PARANA, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 85/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 08/08/2017.

Amarildo Baseggio
RG: 3.473.159-4
CPF:453.313.169-72

Handwritten signature of Amarildo Baseggio

AMARILDO BASEGGIO

Handwritten signature

Handwritten signature

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Galvão, 1593 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.601-610 - Telefone: (41) 3559-0200
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
AMARILDO BASEGGIO.....
Em presença de: de Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 07 de Agosto de 2017
ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$4,93 + 0,75
GV2PK . d3M6Z . p4W3A - v5IPc . ATLa0 - Confira em: http://fscspm1.com.br

82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.
Rua Santo Antônio, 151
B. Cristo Rei - CEP 85602-000
Francisco Beltrão - Paraná

Handwritten signature

Handwritten initials

1280
bb

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1325185070

NOME: MARIA STELLA PICCOLI BASSIGGIO

DOC. IDENTIDADE / C.R.G. EMISSOR / UF: 4511410-0 SECC: PR

DT: 628.077.149-00 DATA NASCIMENTO: 14/04/1969

FILIAÇÃO: ALVES PICCOLI

MARIA AZELIA DE OLIVEIRA

NO REGISTRO: 01882205747 VALIDEZ: 07/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 06/09/1996

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1325185070

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 07/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 10844553654 PR911129321

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CAJ 03.073-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50921011161047210369-1; Data: 10/11/2016 10:47:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE88440-2CFK; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
 Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

19/200

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subseqüentes alterações:

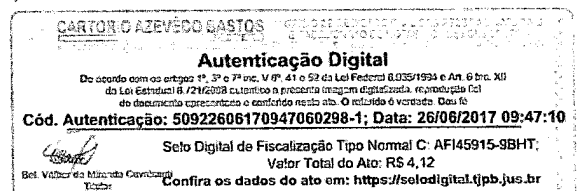
CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a clausula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequadas as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.



08/29/16

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão – PR. à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COZINHA".

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
AMARILDO BASEGGIO	82.500	R\$ 82.500,00
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	27.500	R\$ 27.500,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo estes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres se...

9

CARTÃO D'AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 0.035/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 6.721/2001 assinado e impresso eletronicamente pelo usuário, reprodução fiel do documento registrado e conferido digitalmente. O registro é válido.

Cód. Autenticação: 50922606170947060298-2; Data: 26/06/2017 09:47:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFI45914-SOMIK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Prof. Welber de Almeida Cavalcante
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tijpb.jus.br>

002996

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

[Handwritten mark]

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três). vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

[Handwritten signature]
AMARILDO BASEGGIO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014
SOB NÚMERO: 20145314774
Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014
Empresa: 41 2 0239866 1
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento expedido e notoriedade neste ato. O registro e verificado. Deus seja.
Cód. Autenticação: 50922606170947060298-3; Data: 26/06/2017 09:47:10
Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF145013-5K2D.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Váber de Menezes Cavalari
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

101399 *[Handwritten mark]*

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JONATAN RAFAEL REBELO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 7377772-3 SESP PR

CIF: 035.382.899-80 DATA NASCIMENTO: 11/04/1983

FILIAÇÃO: NINDA MARIA REBELO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AS

IP REGISTRO: 093398369056 VALIDADE: 10/11/2023 PRABILITACAO: 21/10/2011

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1367913957

PROIBIDO PLASTIFICAR 1367913957

ASSINATURAS

LOCAL: TERRA ROXA, PR DATA EMISSÃO: 10/11/2016

[Signature] 01464556492
 IDENTIFICADORA DO EMISSOR PR911590410

DETRAN - PR (PRÓPRIA)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 53032-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5104 - Fax: (51) 3344-5424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Ino. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 5624211161607500023-1; Data: 21/11/2016 16:07:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG18016-Z8BP;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
 Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

04/29/16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/11/2016 às 07:15:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b28ea68137c8a52d983ec57858777160db9e8f4100bc8551f244ca09758439252c460dc0f18fc309ac07306a4a55d2fd61cae5e0dfab947a83544f816396e495

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para N. M. REBELO - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/11/2017 às 01:40:24 (Dia/Mês/Ano)

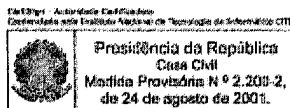
Código de Controle da Certidão: 612853

Código de Controle da Autenticação:

56242111161607500023-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>

[Handwritten signature]



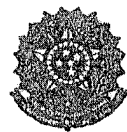
[Handwritten initials]

00295-06

República Federativa Do Brasil

COMARCA DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ

RUA PAULO FURTADO LUCENA, 83 - FONE: (44) 3645-1348



VINÍCIO TORTATO SOBRINHO
NOTÁRIO VITALÍCIO - CPF 004.889.760-87

YVONE APARECIDA MARINO
NOTÁRIA SUBSTITUTA - CPF 333.152.488-15

LIVRO 00078-P

FOLHA 027/028

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: N. M. REBELO - ME; A FAVOR DE: JONATAN RAFAEL REBELO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

Protocolo nº.581/14, fl.009, livro 004.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, (10/11/2014), nesta Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: N. M. REBELO - ME, empresa particular, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.128.521/0001-57, com sede na Rua José Antonio, nº.179, nesta cidade, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná-escritório regional de Palotina, sob nº.41 1 0752135-4, em seção de 22-10-13, conforme Certidão Simplificada, exp. pela Junta Comercial do Paraná, em 07-11-14, cujas fotocópias do requerimento de empresário e Certidão Simplificada ficam arquivadas nesta serventia, na pasta de nº.002, sob nº. de ordem 149, neste ato devidamente representada por sua proprietária NINDA MARIA REBELO, brasileira, solteira, maior, serventuária da justiça, portadora da C.I.R.G. nº.2.260.347-SSP-PR., exp. em 27-01-79, inscrita no CPF/MF. sob nº.333.185. 909/59, residente e domiciliada na Rua José Antonio, nº.179, nesta cidade; conhecida como própria por mim YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: JONATAN RAFAEL REBELO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da C.I.R.G.nº.7.377.772-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.035.382.899-80, residente e domiciliado na Rua José Antonio, nº.179, nesta cidade, a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de gerenciar e administrar todos os negócios da firma outorgante, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, assinar rescisão de contrato de trabalho; aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar, descontar, redescantar, caucionar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques e outros títulos de débito e de crédito; abrir e movimentar contas correntes, a prazo fixo, de caução, e outras de quaisquer naturezas nos bancos, instituições financeiras, casas bancárias e cooperativas em geral, em especial Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Economica Federal, Cooperativa de Crédito de livre Admissão Vale do Piquiri ABCD PR/SP, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Oeste - SICCOB OESTE, celebrar com ditos estabelecimentos de crédito quaisquer contratos, depositar, sacar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir e endossar cheques, tomar saques, reconhecer saldos, requisitar talonários, cartão magnético, alterar senhas, assinar quaisquer documentos, cartas de ordem e mais papéis que se fizerem necessários e forem exigidos; receber e ler correspondências do banco; acessar a conta corrente via Internet; fazer aplicações; representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e distritais.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5481

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56240301171237260812-1; Data: 03/01/2017 12:37:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM03163-ZC6W- Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

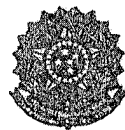
Valber de Miranda Cavalcanti Titular

118298

República Federativa Do Brasil

COMARCA DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ

RUA PAULO FURTADO LUCENA, 83 - FONE: (44) 3645-1348



VINICIO TORTATO SOBRINHO
NOTARIO VITALICIO CPF 004.860.769-07

YVONE APARECIDA MARINO
NOTARIA SUBSTITUTA - CPF 333.152.488-19

LIVRO 00078.P

FOLHA 027/028

bem como perante o INSS., Correios, Delegacias de Polícia, Detran, e outros; defende-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, assinando e promovendo o que preciso for; assinar a sua correspondência comercial, livros, guias e demais papéis fiscais; fazer declaração de imposto sobre renda; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho; constituir advogado(s) podendo conferir-lhe(s) os poderes da cláusula "Ad-judicia" para propor e variar ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, receber citações e intimações, prestar declarações e depoimentos; desistir, firmar compromissos, e, ainda receber créditos; OUTROSSIM, confere ao mesmo procurador poderes para representar a empresa N.M. Rebelo - ME perante qualquer órgão público, em quaisquer de suas esferas, bem como em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, em todo o território nacional, delegando-lhe poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases de processos licitatórios de qualquer modalidade, inclusive: a) assinar e apresentar as declarações e documentos exigidos pelos editais; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; e i) assinar o instrumento contratual; j) solicitar editais; l) assinar e apresentar propostas comerciais. Ficando vedado seu substabelecimento. Enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceita(m) e assina(m) dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na conformidade do art.684, do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, do que dou fé. Eu, (a.), YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Substituta, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento: R\$60,39 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,52. Selo Digital Nº 21snr.DSDNq.n9zfU, Controle: htM7r.TAJF. Terra Roxa-PR, 10 de novembro de 2014. (aa.) N. M. REBELO - ME, NINDA MARIA REBELO, empresaria da outorgante, YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Substituta. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Substituta, que a trasladei, confere, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade
Terra Roxa-PR, 10 de novembro de 2014

YVONE APARECIDA MARINO
Notaria Substituta
Fábio Manoel Farias
Escrivente Juramentado

Stamp area containing: TERRA ROXA - PARANÁ, VINICIO TORTATO SOBRINHO NOTARIO, YVONE APARECIDA MARINO SUBSTITUTA, FÁBIO MANOEL FARIAS ESCRIVENTE, FUNARPEN SELO DIGITAL Nº 21snr.DSDNq.n9zfU htM7r.TAJF

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 56240301171237260812-2; Data: 03/01/2017 12:37:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM03162-G6Y5; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

008297

8

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2017 às 07:57:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80c0e76a2c5310926f0d5b3638f9035913fb94c9066127609be5987c2f163578c460dc0f18fc309ac07306a4a55d2fd63a173547eb169228273526de5d6fe19d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para N. M. REBELO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/01/2018 às 01:58:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 628742

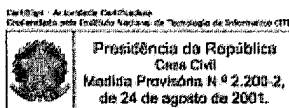
Código de Controle da Autenticação:

56240301171237260812-1 a 56240301171237260812-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]



8



018/208 *bb*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107521354		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO	(mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 333.185.909-59	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA JOSE ANTONIO		NÚMERO 179	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa
MUNICÍPIO Terra Roxa		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME		NÚMERO 1525	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO		NÚMERO 1525	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa
MUNICÍPIO Terra Roxa	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@NMREBELO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4641903 Atividade Secundária 4120400, 4213800, 4313400, 4321500, 4322302, 4329199, 4330404, 4520001, 4520003, 4530701, 4639701, 4641902, 4645101, 4647801, 4649403, 4649409, 4651601, 4651602	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 22/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>jo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1160000435250	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 16:14 SOB N° 20166309265.
PROTOCOLO: 166309265 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601941194. NIRE: 41107521354.
N. M. REBELO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



012/2016

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107521354		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO	(mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Órgão emissor SSP	UF PR CPF(número) 333.185.909-59
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE ANTONIO			NÚMERO 179
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa
MUNICIPIO Terra Roxa			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO			NÚMERO 1525
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa
MUNICIPIO Terra Roxa	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@NMREBELO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4641903 Atividade Secundária 4652400, 4661300, 4663000, 4664800, 4665600, 4681805, 4741500, 4742300, 4744001, 4744003, 4744005, 4744099, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4756300, 4761003	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 22/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000435250	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 16:14 SOB Nº 20166309265.
PROTOCOLO: 166309265 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601941194. NIRE: 41107521354.
N. M. REBELO - ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



10/00

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107521354		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	RÉGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO	{mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			CPF(número) 333.185.909-59
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE ANTONIO			NÚMERO 179
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa
MUNICIPIO Terra Roxa			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO			NÚMERO 1525
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa
MUNICIPIO Terra Roxa	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@NMREBELO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4641903 Atividade Secundária 4763601, 4763602, 4781400, 4782201, 4789007, 4930202, 7732201, 8230001, 8592901, 8592902, 8592903, 9511800	Descrição do Objeto ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 22/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>da</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000435250	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 16:14 SOB N° 20166309265.
PROTOCOLO: 166309265 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601941194. NIRE: 41107521354.
N. M. REBELO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Emp 301 80



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107521354		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO		(mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Órgão emissor SSP	UF PR CPF(número) 333.185.909-59
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE ANTONIO			NUMERO 179
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa
MUNICÍPIO Terra Roxa			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			NUMERO 1525
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@NMREBELO.COM.BR
MUNICÍPIO Terra Roxa	UF PR	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4641903 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 22/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>de</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO PR1160000435250	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 16:14 SOB Nº 2016309265.
PROTOCOLO: 166309265 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601941194. NIRE: 41107521354.
N. M. REBELO - ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresa Facil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Handwritten signature/initials

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107521354		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO	(mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 333.185.909-59	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE ANTONIO			NÚMERO 179
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa
MUNICÍPIO Terra Roxa			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO			NÚMERO 1525
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa
MUNICÍPIO Terra Roxa		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@NMREBELO.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4641903 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVO; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA; ENSINO DE MÚSICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO; PROMOÇÃO DE EVENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICO; INSTALAÇÃO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 22/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Handwritten signature</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000435250	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 16:14 SOB N° 20166309265.
PROTOCOLO: 166309265 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601941194. NIRE: 41107521354.
N. M. REBELO - ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Handwritten signature/initials

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107521354		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) NINDA MARIA REBELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO	(mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Orgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 333.185.909-59
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE ANTONIO			NÚMERO 179
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa
MUNICIPIO Terra Roxa		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO			NÚMERO 1525
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa
MUNICIPIO Terra Roxa	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@NMREBELO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4641903 Atividade Secundária	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 22/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Handwritten signature</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000435250	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

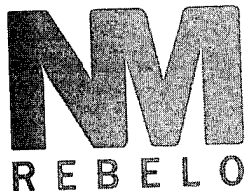


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 16:14 SOB N° 20166309265.
PROTOCOLO: 166309265 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601941194. NIRE: 41107521354.
N. M. REBELO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature/initials



N.M. REBELO ME
CNPJ. 19.128.521/0001-57
INSC. EST. 90646603-11
RUA JOSÉ ANTONIO, 179, CENTRO
CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR
nmrebelo.com.br
contato@nmrebelo.com.br

66
11/23/17

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema – PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro 85.760-000
Capanema – PR.

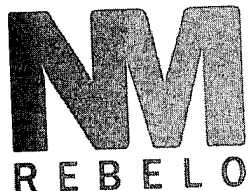
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa N.m Rebelo – me, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 85/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, conforme descrição constante no Edital.

TERRA ROXA, PR 08 DE AGOSTO DE 2017

N.M. REBELO ME
CNPJ. 19.128.521/0001-57
Jonatan Rafael Rebelo
RG: 7.377.772-0/SSP/PR
CPF 035.382.899-80
Procurador



N.M. REBELO ME

CNPJ. 19.128.521/0001-57

INSC. EST. 90646603-11

RUA JOSÉ ANTONIO, 179, CENTRO
CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR

nmrebelo.com.br
contato@nmrebelo.com.br

[Handwritten signature]
305

[Handwritten mark]

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa N.m Rebelo – me (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 19.128.521/0001-57, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 085/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

[Handwritten signature]

TERRA ROXA, PR 08 DE AGOSTO DE 2017

[Handwritten signature]

N.M. REBELO-ME
CNPJ. 19.128.521/0001-57
Jonatan Rafael Rebelo
RG: 7.377.772-0/SSP/PR
CPF 035.382.899-80
Procurador

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

16
17306

20

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial N. M. REBELO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0752135-4	CNPJ 19.128.521/0001-57	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/10/2013	Data de Início de Atividade 15/10/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 1525, CENTRO, TERRA ROXA, PR, 85.990-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVO; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA; ENSINO DE MÚSICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO; PROMOÇÃO DE EVENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 26/09/2016 Número: 20166309265		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Nome do Empresário NINDA MARIA REBELO		CPF: 333.185.909-59	
Identidade: 2260347, SSP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			

CURITIBA - PR, 21 de julho de 2017

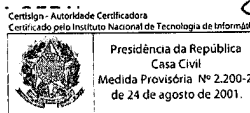
17/470836-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 174708360 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 21/07/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

K.C.R.S

012307 *bs*

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

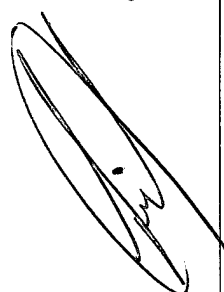
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


b

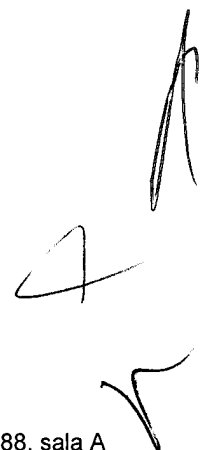
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º85/2017

A empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal o Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF n.º. 277.277.558-50, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 85/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR N.º 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL, conforme descrição constante no Edital.

Araçatuba/SP, 28 de julho de 2017




K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: SÓCIA-GERENTE.
CPF: 277.277.558-50
RG: 27.601.293-8 SSP/SP



K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370

Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

11P 315

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

[Handwritten signature]

Outorgante:

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal a Sra. **Karen Cristiane Ribeiro**, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50.

Outorgados:

ALCEU STORCHI, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF: 702226659-04 e da cédula de identidade RG: 5.374.008-1, Avenida: dos Pinheiros, nº1.173, Centro - Santa Izabel do Oeste - Paraná, CEP: 85650-000, Telefone: (46) 3542-2089, Celular: (46) 98822-0532, email: alceustorchi@bol.com.br, Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 2579-8, conta corrente: 6.843-8, Data de Nascimento: 30/01/1972.

Poderes:

REPRESENTAR A EMPRESA OUTORGANTE JUNTO A: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EMPRESAS PRIVADAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO, AUTARQUIAS, EMPRESA PRIVADA DE ECONOMIAS MISTAS, FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES QUEREM SEJAM, PRIVADAS, MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU DISTRITO FEDERAL, EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, EM LICITAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, TAIS COMO: CONCORRENCIAS PUBLICAS, TOMADAS DE PREÇOS, CONVITES, CONCURSOS, LEILÕES, PREGÕES E SHOPPING, PODENDO PARA TAL, ASSINAR PROPOSTAS EM GERAL, CONTRATOS, DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, INCLUSIVE DE FATO SUPERVENIENTE, CONCORDAR, DISCORDAR, ACORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSOS, MANIFESTAR NAS SEÇÕES DOS CERTAMES EM GERAL, INCLUSIVE DE PREGÕES, FORMULAR NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ATRAVES DE OFERTAS E LANCES DE PREÇOS, NEGOCIAR PREÇOS DIRETAMENTE COM O PREGOEIRO E PRATICAR OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AOS CERTAMES LICITATORIOS, DESISTIR E CADASTRAR, PODENDO SUBESTABELECEER OS PODERES DESTE PROCURAÇÃO

VALIDADE: OS PODERES AQUI CONFERIDOS TERÃO VALIDADE ATÉ 31 de Dezembro de 2017.

Araçatuba, (SP), 28 de julho de 2017.



K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: SÓCIA-GERENTE.
CPF: 277.277.558-50
RG: 27.601.293-8

10 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ARAÇATUBA
Av. Luiz Pereira Barreto, 137 - Centro - Araçatuba - SP - CEP 16010-320 - Fone: (18) 3622-8267
Tabellião: B. Francisco da Silva Deam
DECLARADO POR SEQUÊNCIA C/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
Araçatuba, 28 de julho de 2017.
Em test. da verdade. P: 104 Op. ODAIR
Odair Euzebio Pereira - Escrevente Autorizado
C:634858 Selo(s): 169889-2210
Custas:R\$ 9,07



K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ
FILIAL

CONVENIO ARAÇATUBA

JUCESP PROTOCOLO
0.179.810/15-7

11/ 300



ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Ary Villela Martins, 294, Residencial Habiana, CEP 16.052-000, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 21/03/1979, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 27.601.293 SSP/SP e do CPF nº 277.277.558-50; constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala "A", Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

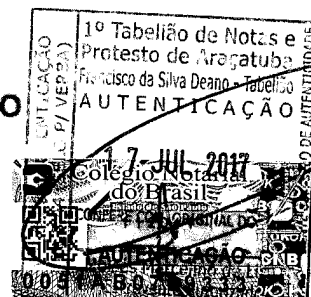
CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL

O capital é de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social a exploração do ramo de comércio de equipamentos de medição e pesagem com prestação de serviços na manutenção e instalações.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO



11/310
bb

✓

A empresa iniciará suas atividades após o registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro do ano civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Empresa caberá a **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, já nomeada no preâmbulo deste instrumento, com os poderes de direção, gerência e administração da sociedade, podendo o administrador assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

Parágrafo 1º - A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

VALOR DA AUTENTICAÇÃO R\$ 3,44 (SELO P/VERBA)

1º Tabelião de Notas e Protesto de Araçatuba Francisco da Silva Deano - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

17 JUL 2011

CONFERE COM O ORIGINAL

Moisés Marcelino de Lima Escrevente Autorizado

VAL. S.

11/311
sb

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de Araçatuba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Para tanto, firmo nesta mesma data, o presente instrumento, solicitando seu Ato Constitutivo.

Araçatuba, SP, 26 de janeiro de 2015

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

Juiz Comercial do Estado de São Paulo
03 MAR 2015
E. R. ARAÇATUBA

Juiz Comercial do Estado de São Paulo
03 MAR 2015
ARAÇATUBA

1º Tabelião de Notas e Protesto de Araçatuba
Francisco da Silva Deano - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
17 JUL 2017
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
COMPROVAÇÃO ORIGINAL
AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIREL 11
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 3560080415-1
FLÁVIA REIS MARIOTTO
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600804151		03/03/2015	26/01/2015				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						EIRELI (E.P.A)	
C	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
21.771.041/0001-03	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES			88	SALA "A"		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA		SP	16075-370	R\$	78.800,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR							
NOME							
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ARY VILLEAL MARTINS				294			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
RESIDENCIAL HABIANA	ARACATUBA		SP	16052-000	27601293		
C	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
2.277.558-50	TITULAR					78.800,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
15/05/2015	169.598/15-9	
ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - ARQUIVAMENTO DE BALANÇO PATRIMONIAL INICIAL OU DE ABERTURA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM PREGOES ELETRONICOS E LICITAÇÕES.		
INCLUSÃO DE CNPJ 21.971.041/0001-03		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600804151 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/07/2017



Certidão Simplificada emitida para KAREN CRISTIANE RIBEIRO : 27727755850. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 88674177, quarta-feira, 19 de julho de 2017 às 16:00:40.

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

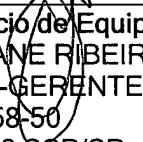
Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

117-313
bb
✓

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal o Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF n.º 277.277.558-50, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 85/2017, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Araçatuba/SP, 28 de julho de 2017

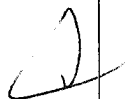

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: SÓCIA-GERENTE.
CPF: 277.277.558-50
RG: 27.601.293-8 SSP/SP











K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370

Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03



11431

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8850-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

2B794D52

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.601.293-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2015

NOME
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

FILIAÇÃO
MARCOS RIBEIRO
VERA ROMANAZZI RIBEIRO

NATURALIDADE
ARAÇATUBA - SP

DATA DE NASCIMENTO
21/03/1979

DCC ORIGEM
ARAÇATUBA-SP ARAÇATUBA CC:LV.B152/FLSº037/Nº31109

CPF
277277558/50

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1º Tabelião de Notas e Protesto de Araçatuba
Francisco da Silva Deano - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

27 JUL 2017

CONFERE COM ORIGINAL DA

Moisés Marcelino de Souza
Escrivente Autoriza

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
KAREN CRISTIANE RIBEIRO

Nº de Inscrição
277277558-90

Data de Nascimento
21/03/79

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Karen Cristiane Ribeiro
KAREN CRISTIANE RIBEIRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/02/97

1º Tabelião de Notas e Protesto de Araçatuba
Francisco da Silva Deano - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

27 JUL 2017

CONFERE COM ORIGINAL DA

Moisés Marcelino de Souza
Escrivente Autoriza

EM BRANCO

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

11/315
LB

FICHA PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, SALA A
B. PQUE. INDUSTRIAL - ARAÇATUBA/SP.
CEP. 16075-370
CNPJ 21.971.041/0001-03
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO -
03/03/2015 NUMERO DO REGISTRO 35600804151
INSC. 177.338.790.110
Insc. Municipal - 1060537
Fone - 18 - 36212782
E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br
OBJETO SOCIAL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E PESAGEM COM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES.

Dados pessoais do representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato e ata, conforme consta no contrato social:

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão - 14/04/2015
CPF: 277.277.558-50
DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 CEP: 16082-900
E-MAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br

- BANCO DO BRASIL - Araçatuba - SP
- AGÊNCIA 3300-6
- CONTA CORRENTE 25611-0 - KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Araçatuba, 28 de julho de 2017

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: SÓCIA-GERENTE.
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370

Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

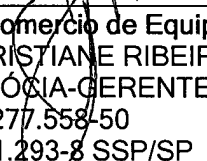
11/2 310
B

DECLARAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º85/2017

A empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal o Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF n.º. 277.277.558-50, declara que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

Araçatuba/SP, 28 de julho de 2017


K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: SÓCIA-GERENTE.
CPF: 277.277.558-50
RG: 27.601.293-8 SSP/SP

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370

Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

11/2017
217
B

PREGAO PRESENCIAL 85/2017

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110 é empresa de pequeno porte e cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório e usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela LC 147/14.

Declaramos ainda que somos optantes do simples nacional.

Declaramos também que esta empresa adota a contabilidade simplificada conforme permitido pelo art. 27 da Lei complementar 123/2006

Declaro ainda que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu aos limites fixados nos incisos I e II do art. 3 da Lei complementar 123/2006

DECLARO, igualmente que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3º, §4º da Lei citada.

Em atendimento ao disposto da Lei complementar 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

Araçatuba, 28 de julho de 2017.

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: SÓCIA-GERENTE.
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370

Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/07/2017



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **21.971.041/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**

Situação Atual

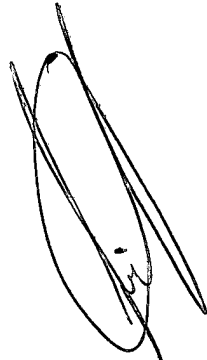
Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 03/03/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**



Agendamentos (Simples Nacional)

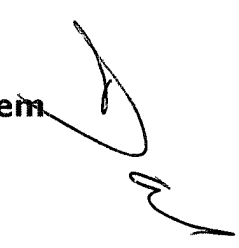
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

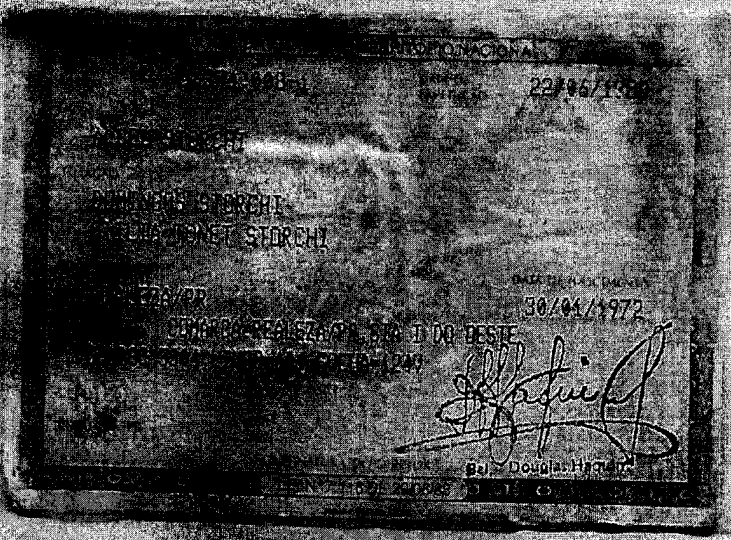
Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



up 319

6

2



Handwritten scribble

Handwritten signature

Handwritten mark

Prefeitura Municipal de Capenema,
do original. 08/08/17
Certifico que este documento é cópia fide
Jorge

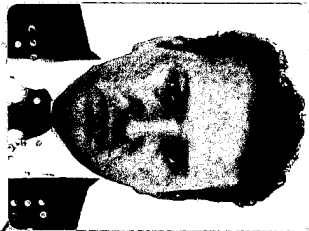
Handwritten number 4

Handwritten mark

Handwritten mark



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Alceu Storchi
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CICLOGRAFIA

REGISTRO GERAL 5.374.008-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2005

NOME ALCEU STORCHI

FILIAÇÃO DOMINGOS STORCHI
OTILIA TONET STORCHI

NATURALIDADE REALEZA/PR

DATA DE NASCIMENTO 30/01/1972

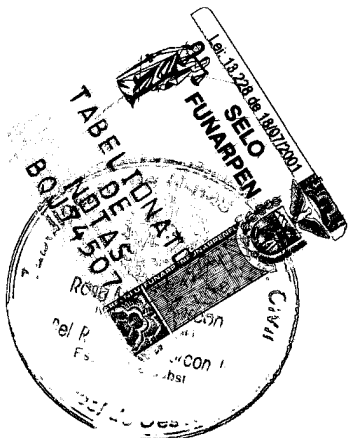
DOC ORIGEM COMARCA-REALEZA/PR, STA I OESTE
C. NASC 3304, LIVRO=A4, FOLHA=124

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N°7 116 DE 29/08/83

CICLOGRAFIA



AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente copia é reprodução da original.
O referido verdade dou fé
Santa Izabel do Oeste PR 24 JUL 2006
 Rosa M^{rs} Marcon Notaria Bel. Ricardo G. Marcon Jr. Escrev Autorizado
Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas 542-1268

Eliane R. da Cruz Petrikoski
Escrivente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

D

TEM BRANCO

A

W

320

12321

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 085/2017

Dia: 08 de agosto de 2017

Hora: 14h00min

LOCAL: no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

OBS: Representante levar cópia do RG

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 85/2017

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial nº 85/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2017.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 85/2017

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **ODONTOMEDI- Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.**, com Sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ n° 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual n° 90303882-99, representada neste ato por sua representante legal, outorgante **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, portadora da RG n° 1.468.527-PR, e do CPF n° 896.860.049-04, nomeia e constitui seu bastante procurador **Sr. Juliano Cezar dos Santos de Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador da RG n° 12.789.017-9-PR. e do CPF n° 102.527.479-25, residente na Rua L, Bairro Colina da Cascata, Flor da Serra Do Sul – PR, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, perante a **Prefeitura Municipal de Capanema - PR**, no que se referir, **PREGÃO PRESENCIAL N° 85/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da **Licitação**, inclusive apresentar Proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas Proposta de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Francisco Beltrão, 08 de agosto de 2017.

Animari Terezinha Guimarães
Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
**ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA**
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Camargo, 1919 – Centro – Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3053-0200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Em test. _____ da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - 08/08 de Agosto de 2017
ESCREVENTE - KARINE SARTORI DAVAN WALTER R\$4,93 + 0,75
Ov2uZ - 4CrJd - 7McM - uNV4s - q3awE - Confira em: <http://finarpen.com.br>

Fone
Rua Lu
Sala 0
e-mail

110824
67

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: JULIANO CEZAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Doc. Identidade para Emissor/IF: 127980179 SESP PB

CPF: 102.529.479-25 DATA NASCIMENTO: 20/06/1997

PLACAÇÃO: JOAO MARIANO DE OLIVEIRA ERAIDE DOS SANTOS DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: [] [] [] CAT. HAB: [] [] []

Nº REGISTRO: 06568295284 VALIDADE: 08/11/2020 PRORRATIAÇÃO: 22/02/2016

PROIBIDO PLASTIFICAR 1413871719

Assinatura do Portador: *Juliano Oliveira*

LOCAL: SAO MIGUEL DO OESTE, SC DATA DE EMISSAO: 09/03/2017

Yasmineli O. Frazao 35678123436 80123274605
 Assinatura do Emissor

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1413871719

G 4 w

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Santa Rosa Estância, João Pessoa/PB - CEP 58220-270 www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3344-5424 Fax: (33) 3324-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63860707171327310530-1; Data: 07/07/2017 13:27:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ77290-4IVB; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

007325

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 85/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 85/2017 - Pregão, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2017.


Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 - PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS E

HOSPITALARES LTDA

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612


Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

118226

LB

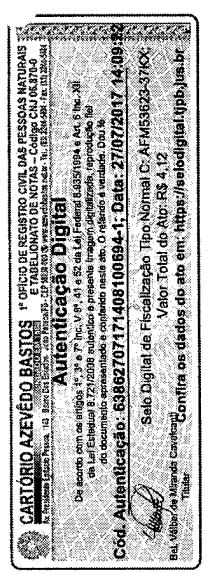
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
 NIRE 412.0521259-3**

 folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.
- 2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
- 3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
- 4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.





Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.



CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00



00327

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

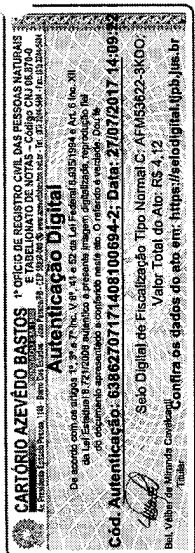
folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3**



1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

(Handwritten signatures and initials)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
ANAH CAROLINA GUIMARÃES DA SILVA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são negociáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se aceita a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas a serem cedidas ou transferidas, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam o direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

Handwritten signature on the right side of the page.

Handwritten signature at the bottom right of the page.

11/2/20

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 4 de 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será dada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

SÚMULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e nomearão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova respectiva recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

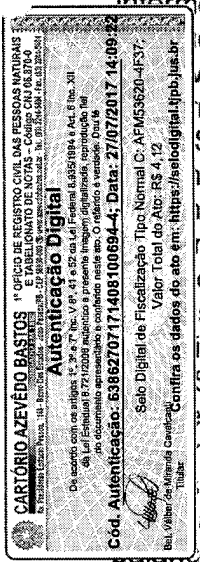
SÚMULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Sendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em inventário especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

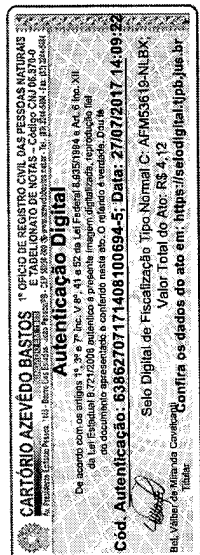
001/200
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
folha 5 de 5

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

[Handwritten signature]
ROMANO ANTONIO POSSATTO

[Handwritten signature]
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES



[Handwritten signature]
CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

[Handwritten signature]
MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



001/331
SA

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0521259-3	CNPJ 06.194.440/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/04/2004	Data de Início de Atividade 16/04/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;			
Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 06/06/2016	Número: 20163140316	REGISTRO ATIVO	
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

[Large handwritten signature]

CURITIBA - PR, 20 de julho de 2017

17/471411-4

[Handwritten signature]

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

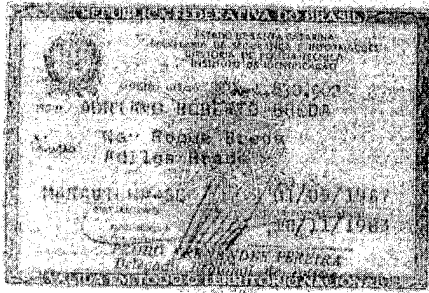
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

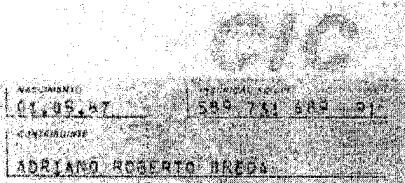
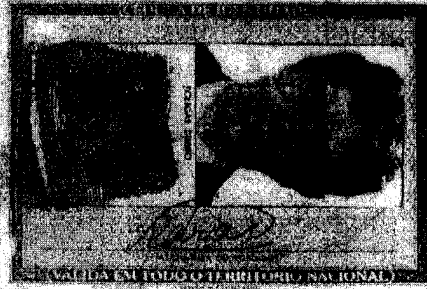
[Handwritten signature]



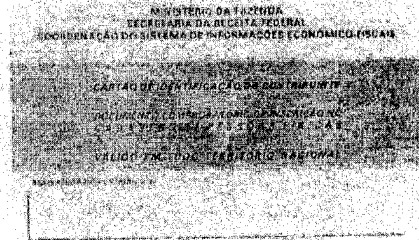
110232
BB



CERTIFICO QUE A PRESENTE
FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA
NO VERSO



CERTIFICO QUE A PRESENTE
FOTOCOPIA FOI AUTENTICADA
NO VERSO



11/2333/16

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



MOTIVOS:

- Alteração do objeto social da empresa e;
- Consolidação contratual.

ADRIANO ROBERTO BREDA - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

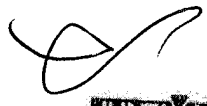
ADILES BREDA - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar as seguintes cláusulas e proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios deliberam alteração do objeto social onde inclui-se o comércio atacadista e varejista de: Correlatos (produtos para saúde) saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar, drogas de uso humano, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares.

Doravante seu objeto social é comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



118331

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22

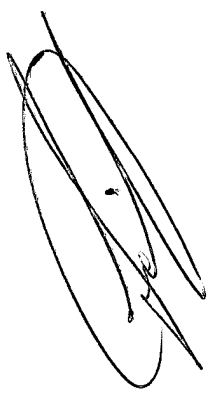
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº 10.4066/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



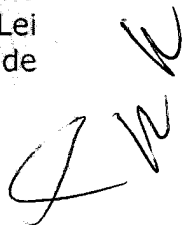
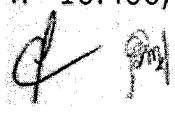
ADRIANO ROBERTO BREDAS - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

D

ADILESSA BREDAS - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.



São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e ultima alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de



✓

11/235

JUNTA COMERCIAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP
 CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
 DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**, e possui sua sede e foro localizada no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - centro - CEP 85.807-620.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa é o comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil real) totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real), cada uma delas e, que fica doravante assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

D
z

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
ADILES BREDA	94.000	94.000,00
ADRIANO ROBERTO BREDA	6.000	6.000,00
T O T A I S	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo único - O sócio que representa mais da metade do capital da sociedade, quando entender que o outro sócio estará colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo da sociedade mediante alteração do contrato social, apurando-se seus haveres de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

008336
bb

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras econômicas da sociedade, na mesma proporção levando ainda em conta o binômio capacidade e necessidade.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, lembrando que ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito ao outro sócio, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma levando para si bens que completem o quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLAUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ADRIANO ROBERTO BREDÁ**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

Parágrafo único - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei, para exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

[Handwritten mark]

11/29/31
[Handwritten initials]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



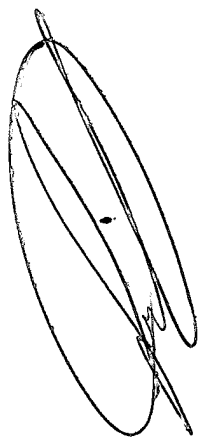
peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA NONA - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

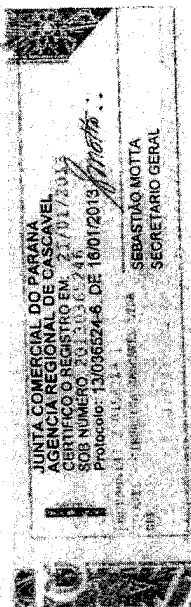
CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Permanece eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possível dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, obrigandô-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



Cascavel, PR., 14 de Janeiro de 2013.



[Handwritten signature]

ADRIANO ROBERTO BREDÁ

[Handwritten signature]

ADILES BREDÁ

Testemunhas:

[Handwritten signature]

Jeremias Rocha dos Santos
CI RG 2.129.098-0-SSP-PR
CPF 371.137.399-20

[Handwritten signature]

Antonio Carlos Sogatelli
CI RG 4.314.219-4-SSP-PR
CPF 502.219.909-25

[Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.]



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-99
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)
(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E
OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR
ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA,
EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA
LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste
ato convocatório, que a empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda - EPP, CNPJ nº
76.345.370/0001-22 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do
enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,
e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a
exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento
licitatório do Pregão Presencial nº 85/2017, realizado pelo Município de Capanema
- PR.

76.345.370/0001-22
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

Cascavel 08, de agosto de 2017.

Adriano Roberto Breda
RG: 12R 1.830.902-SC
CPF: 589.731.689-91
Cargo: SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA
SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL



0043322

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0156219-1	CNPJ 76.345.370/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/1975	Data de Início de Atividade 01/08/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA LAPA, 2674, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.807-620			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE APARELHOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PARA RAIOS-X, ÓTICOS, CINEMATOGRAFICOS, CONSUMO HOSPITALAR, CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E DROGAS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DE; CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, PERFUMARIA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E LABORATORIAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADRIANO ROBERTO BREDAS 589.731.689-91	6.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ADILES BREDAS 842.506.909-20	94.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/01/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20130365246			

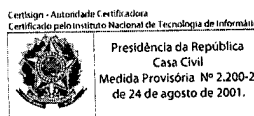
CURITIBA - PR, 31 de julho de 2017

17/478095-8

* 1747809

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





0031068
[Handwritten signature]

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 26/07/2017 Edital nº: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
76.345.370/0001-22
R DA LAPA, 2674 - CEP: 85807620 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Cascavel/PR

[Large handwritten signature]

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

[Handwritten signature]

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

76.345.370/0001-22
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR

CNPJ: 76.345.370/0001-22

IE: 410.04037-9

FONE/FAX: (0xx45)3223-0605

e-mail: cicavel@terra.com.br

00031166

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Cascavel – PR – Data: 08 de agosto de 2017
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º85/2017

Sr. Pregoeiro,
Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda – EPP, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 85/2017, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Capanema- PR,, conforme descrição constante no Edital.

Cascavel 08, de agosto de 2017.

76.345.370/0001-22

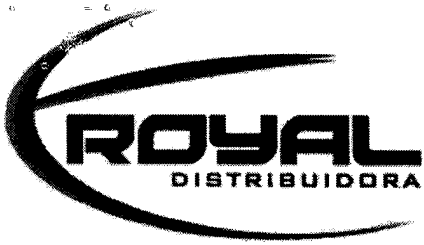
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740

CASCAVEL - PARANÁ

Adriano Roberto Breda
RG: 12R 1.830.902-SC
CPF: 589.731.689-91

Cargo: SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-730

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

01/2012

CREDENCIAMENTO

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/09/1990, Natural de Apucarana-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e, **JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, divorciado, nascido em 11/03/1963, Natural de Cambé-PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02789574100 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207257187, em 09/01/2012, resolvem, através deste instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª: Ingressa na sociedade no presente ato, o sócio:

– **GUILHERME MORI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/06/1996, natural de Apucarana – PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 125510647 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.605.359-01, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370.

CLÁUSULA 2ª: Retira-se da sociedade no presente ato, o sócio:

– **LEANDRO MORI DO COUTO**, que possuía integralizadas na sociedade 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), cedendo-as e vendendo-as pelos seguintes valores nominais aos respectivos sócios remanescente e ingressante:

- JURANDIR DA SILVA – 55% 27.500 Quotas (R\$ 27.500,00);
- GUILHERME MORI DA SILVA – 20% 10.000 Quotas (R\$ 10.000,00).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB Nº 20165010126.
 PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601712691. NIRE: 41207257187.
 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

11/2011
SS
g

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª: O sócio cedente dá ao sócio adquirente e ingressante, plena, raza e geral quitação da cessão das quotas ora transferidas, sendo que este declara conhecer a situação econômica financeira da empresa, ficando sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente.

CLÁUSULA 4ª: Em virtude da alteração ocorrida, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
JURANDIR DA SILVA	80,00 %	40.000,00	40.000,00
GUILHERME MORI DA SILVA	20,00 %	10.000,00	10.000,00
TOTAL	100,00 %	50.000,00	50.000,00

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelo sócio **JURANDIR DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, com autorização para o uso do nome empresarial, sendo vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA 7ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não estejam em desacordo com as disposições do presente instrumento.

De

Guilherme Mori

J
W

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB N° 20165010126.
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601712691. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

11/2315
bb
✓

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 9ª: À vista da alteração ora ajusta, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo com as alterações posteriores, cujas cláusulas passam a vigorar com a seguinte redação:

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08 - NIRE 41207257187
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JURANDIR DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em 11/03/1963, Natural de Cambé-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02789574100 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, e, **GUILHERME MORI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/06/1996, natural de Apucarana - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 125510647 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.605.359-01, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207257187, em 09/01/2012, resolvem através da TERCEIRA Alteração de Contrato Social, consolidar o seu Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade está registrada sob o nome empresarial de "ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730.

CLÁUSULA 2ª: O objeto da sociedade é o ramo de: " comércio atacadista de produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate, veterinária e escolar; equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e suprimentos para escritório; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB Nº 20165010126.
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601712691. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

3

012316
bb

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

[Handwritten mark]

CLÁUSULA 3ª: A sociedade iniciou suas atividades em 09/01/2012, e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
JURANDIR DA SILVA	80,00 %	40.000,00	40.000,00
GUILHERME MORI DA SILVA	20,00 %	10.000,00	10.000,00
TOTAL	100,00 %	50.000,00	50.000,00

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten scribble]

CLÁUSULA 7ª: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio **JURANDIR DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, com autorização para o uso do nome empresarial, sendo vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA 9ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB Nº 20165010126.
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601712691. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]

008317
66

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios a distribuição dos lucros apurados na proporção de suas quotas, ou, a sua manutenção como reserva da sociedade.

CLÁUSULA 12ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 13ª: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 14ª: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento particular, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 12 de Agosto de 2016.

JURANDIR DA SILVA
 FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

GUILHERME MORI DA SILVA
 FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

LEANDRO MORI DO COUTO
 FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB Nº 20165010126.
 PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601712691. NIRE: 41207257187.
 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

004318

[Handwritten marks]

Cartorio Dr. Acyr - 2 Ofício De Notas
 Praça Rui Barbosa, n. 130
 APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
 (EC9)BH11-LEANDRO MORTO DO COUTO.....
 (EC9)J011-GUILHERME MORTO DA SILVA.....
 por VERDADEIRA ou AUTENTICA.

Em testemunho da verdade,
 APUCARANA, 30 de Agosto de 2016.

[Signature]
 015-DANILLO APARECIDO KUNITSKI
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
 TD9C7 - XMYKA - BZRC - XW8a - BydÜv
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Cartorio Dr. Acyr - 2 Ofício de Notas
 Praça Rui Barbosa, n. 130
 APUCARANA-PR(43)3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
 (EC9)3421-JURANDIR DA SILVA.....
 por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
 APUCARANA, 30 de Agosto de 2016.

[Signature]
 015-DANILLO APARECIDO KUNITSKI
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
 TD9C7 - XMYKA - BZRC - XW8a - BydÜv
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Mara Cristina Lima
Func. Juramentada

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

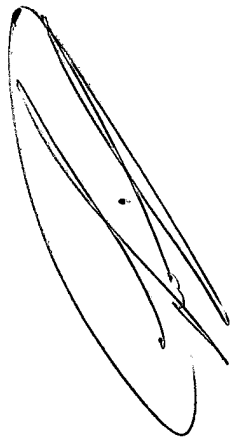
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB Nº 20165010126.
 PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601712691. NIRE: 41207257187.
 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

01/819
tb

NOME: JORGE LUIZ DA SILVA
 NOME COMPLETO: JORGE LUIZ DA SILVA
 NOME DE SOLTEIRO: JORGE LUIZ DA SILVA
 NOME DE CASADA: JORGE LUIZ DA SILVA
 DATA DE NASCIMENTO: 26/06/1975
 SEXO: M
 ESTADO CIVIL: S
 DATA DE MATRIMÔNIO: 18/11/2008
 ENDEREÇO: [REDACTED]
 CIDADE: [REDACTED]
 UF: [REDACTED]
 CEP: [REDACTED]



D

R

A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código Civil Art. 474-B
 Rua da Praia, nº 143, Centro, São Paulo, SP - CEP: 01041-000 - Fone: (11) 2041-1111 - Fax: (11) 2041-1112

A Autenticação Digital

Este documento eletrônico, em conformância com o art. 4º, inciso V, da Lei nº 11.343/2006 e Art. 1º, inciso III, da Lei nº 11.343/2006, é autêntico e apresenta imagem digitalizada, produzida por meio de tecnologia apropriada e armazenada em ambiente seguro. O conteúdo é válido e verdadeiro.

Doc. Autenticação: 23981209161615210625-1; Data: 12/08/2016 16:15:11
 Cód. Digital do Fis. Autenticação: Tipo Normal C-40/56637-TD6S
 Valor total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tat.jus.br>

1104350
66

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/09/2016 às 10:00:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedcc52c546597abeeb84adc28825bfa9ff5258c893d85308f7f55651a9dc7924565030e1fce4e481f9823a7de3b8a0472e025501d5ce9e6e8851ec4711bbb22d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

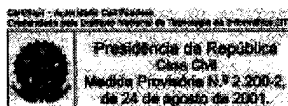
Esta certidão tem a sua validade até: 12/09/2017 às 17:06:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 586843

Código de Controle da Autenticação:

23981209161615210625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



002251

Handwritten signature and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Handwritten signature.

Large handwritten scribble or signature.

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL.

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/05/2017 às 10:16:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e07a2eb8c4f5d119e868b472fa240416f09d103a4d48c3217c8ac97045ef56f565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047da17fa503bc8d63a0bb215ffe7ef05dd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

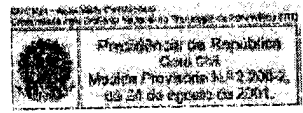
Esta certidão tem a sua validade até: 08/05/2018 às 19:11:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 700801

Código de Controle da Autenticação:

23980405171315220781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



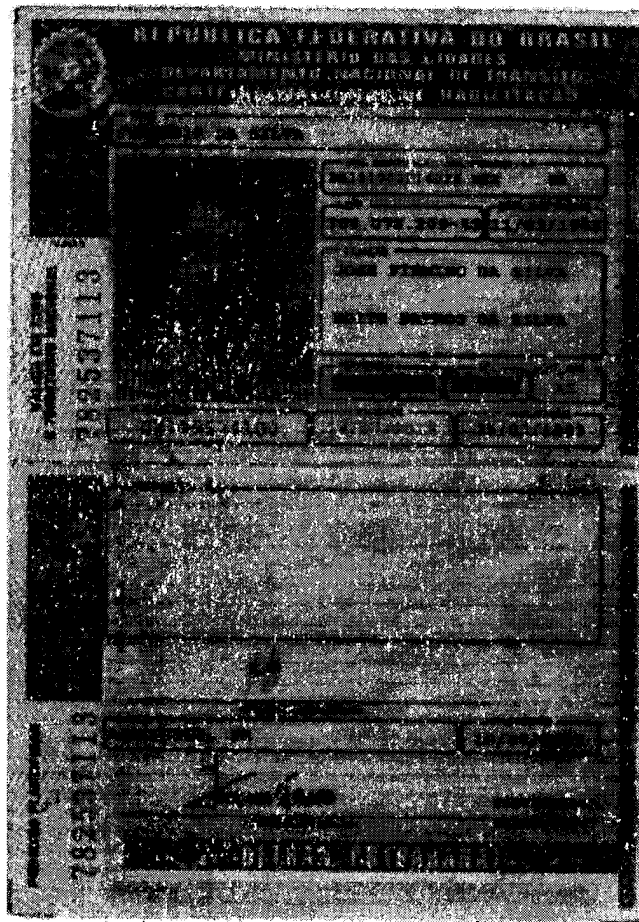
Handwritten signature.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

00252

bb



CANTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Reg. Civil 2794
R. Princesa Isabel, 1270, 115 - Bairro São Gabriel - São Paulo, SP - CEP 05053-000 - www.cantorioabastost.com.br - Tel. 50.234.000

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º do V.S. 41 e 52 do C. Federal, 3º do V.194 e Art. 6º do Art. 1º do Estat. N.º 7.210/68, emitição e presente imagem do digital, reprodução fiel do documento original e conforme neste ato. O certificado é válido em U.S. 41

Cód. Autenticação: 25980408171315220781-1; Data: 04/05/2017 13:16:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - APD17554-5VH7
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Mariana Cavalari
Tribunal

V



007253

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08- I.E. 90583819-90- I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana- Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773- royal@royaldistribuidora.com.br

PROCURAÇÃO

Outorgante: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JURANDIR DA SILVA, Brasileiro, Divorciado, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53;

Outorgado: JULIO HUMBERTO ARAUJO, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.041.555-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 029.798.829-84, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, nº 798 - Bloco 04 - Apto 44, Centro, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85810-220;

Poderes: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, podendo ainda, substabelecer.

Validade: Esta procuração é válida até 24/04/2018.

Cartório Dr. Acyr - 2º Ofício de Notas
Praça Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR(43)3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de(s)
1770202243-JURANDIR DA SILVA
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade
APUCARANA, 24 de Abril de 2017

000 MARI CRISTINA LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA

FUNAMPEN - SELDO DIGITAL
K4mY . DLvry . QVhVg - rNw4W . GCUwL
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Apucarana-Pr., 24 de Abril de 2017.



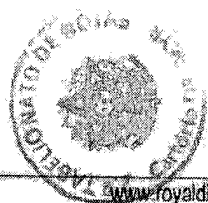
JURANDIR DA SILVA
Representante Legal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Colégio CNJ 06 870-0
R. Primeiro Epitácio Pessoa, 146 - Sala Del Tábua - Joo Pessoa/PB - CEP 50630-000 - PB - Fone: (31) 34341 - Fax: (31) 324 344

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V/8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e registrado digitalmente, eletrônico em
um documento eletrônico e copiado neste ato. O arquivo é válido por 40 dias.

Cód. Autenticação: 23982604171650270765-1; Data: 26/04/2017 16:51:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFA64352-FB0C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



www.royaldistribuidora.com.br

01/254

68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



D

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/04/2017 às 15:31:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b654cf6d7df5375a9e9974752454e606407b6024b6def4cffe330eec0dcf
d81fb565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047b1bed6daa4cbc21eba7fc65397ae6380

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

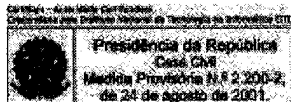
Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2018 às 03:43:36 (Dia/Mês/Ano)

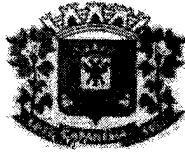
Código de Controle da Certidão: 697393

Código de Controle da Autenticação:

23982604171650270765-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





11/255
86

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 03/08/2017 Edital nº: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR:

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
14.918.622/0001-08
R DEMETRIO SANTOS MOREIRA, 410 - CEP: 86800730 - BAIRRO: VILA SAO JOSE
CIDADE/UF: Apucarana/PR

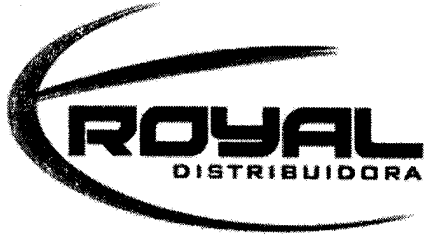
Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730
APUCARANA - PR

08/356



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

À,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº85/2017

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JURANDIR DA SILVA, brasileiro, Divorciado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 85/2017, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Apucarana, 08 de Agosto de 2017.

JURANDIR DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 366.073.209-53
RG 3.232.876-8 SSP/PR

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730
APUCARANA - PR



002857
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

26

À,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº85/2017

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JURANDIR DA SILVA, brasileiro, Divorciado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 85/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, conforme descrição constante no Edital.

Apucarana, 08 de Agosto de 2017.

JURANDIR DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 366.073.209-53
RG 3.232.876-8 SSP/PR

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730

APUCARANA - PR



[Handwritten mark]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0725718-7	CNPJ 14.918.622/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/2012	Data de Início de Atividade 09/01/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DEMETRIO SANTOS MOREIRA, 410, VILA SAO JOSE, APUCARANA, PR, 86.800-730			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPICA, LABORATORIAL, DE RESGATE, VETERINÁRIA E ESCOLAR; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICOS, MÓVEIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminação
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JURANDIR DA SILVA 366.073.209-53	40.000,00	SÓCIO	Administrador
GUILHERME MORI DA SILVA 086.605.359-01	10.000,00	SÓCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 06/09/2016	Número: 20165010126	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 25 de julho de 2017

17/474794-2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

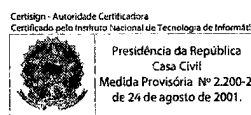
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

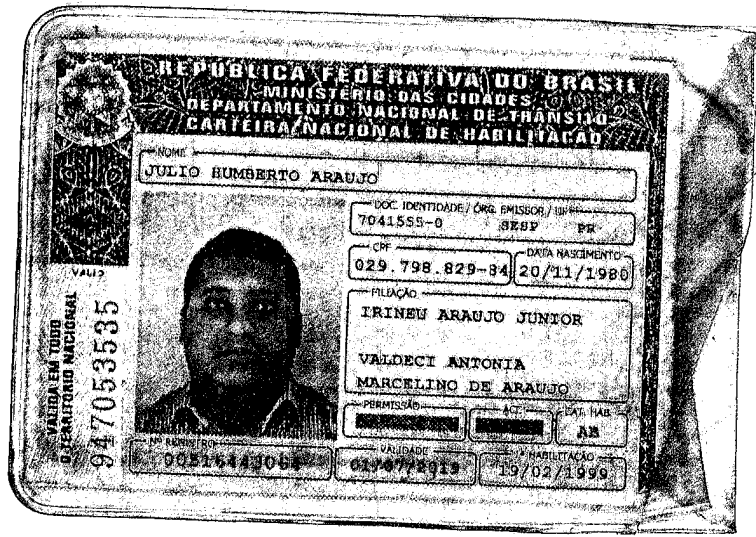
[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



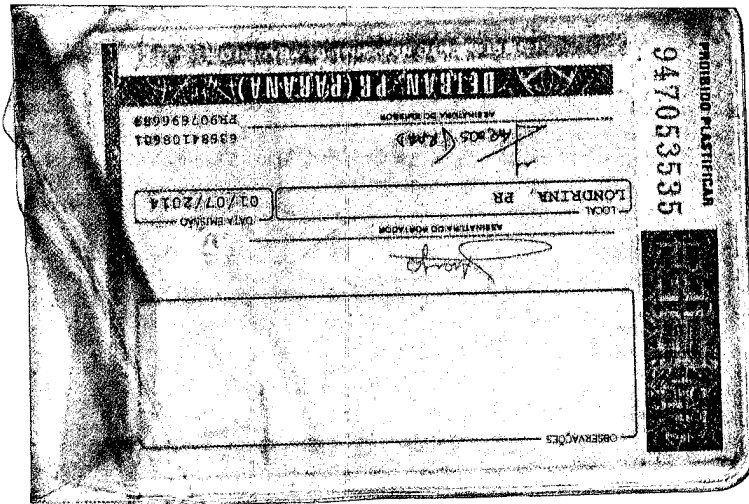


11P259

86

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 08/08/17
Capanema,
[Signature]

[Handwritten signature]

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR N.º 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.

São Miguel do Oeste – SC, 05 de Agosto de 2017



Gilberto Pedro Berte
627.117.179-68 - 2.525.693
Sócio Gerente

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES,
NO INÍCIO DA SESSÃO.

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br

118361
tb

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11 e Insc. Estadual nº 254.094.171, esta enquadrada na categoria de Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Miguel do Oeste - SC, 07 de Agosto de 2017

Gilberto Pedro Berte
627.117.179-68
Sócio Gerente



11/03/2017

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0286317-9	GNPJ 03.958.284/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2000	Data de Início de Atividade 14/07/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.500-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMATICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital(R\$)	Especie de Sócio	Administrador
GILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-68	49.500,00	SOCIO	Administrador
CLEITON DA SILVA 087.980.769-57	500,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/06/2010 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX
	Número: 20101450015		



Florianópolis - SC, quarta-feira, 2 de agosto de 2017

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 02/08/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE SÃO MIGUEL D'OESTE SC



J.P. 2005

EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIÁ

Rua Almirante Barroso, 288 Fone (049) 622-0747 Fax (049) 622-1401

A

LIVRO Nº:044-A-P FOLHAS Nº 6 PROTOCOLO: 007945

PROCURAÇÃO que faz(em): **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA** à **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, como adiante se declara:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco (13/09/2005), nesta Cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Clari Fátima da Silva, Escrevente, compareceu(ram) como outorgante(s): **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.958.284/0001-11, com sede na Rua Almirante Barroso, 684, centro, nesta Cidade, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **GILBERTO PEDRO BERTE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18 de Dezembro de 1967, filho de Deonísio Berté e Sélia Berté, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.525.693-SSP-SC, expedida em 30/10/1989, e inscrito no CPF/MF sob nº 627.117.179-68, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166, Bairro Progresso, nesta Cidade; reconhecido(s) como o(s) próprio(s) através dos documentos apresentados, do que dou fé, e por ele(s) me foi dito que nomeia(m) e constitui(em) como seu(s) bastante(s) procurador(s): **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30 de Março de 1980, filho de Zilmar Lazarotto e Carmem Izabel Lazarotto, do comércio, portador da Cédula de Identidade 5.333.421-SESP/SC, expedida em 02/04/2003, e inscrito no CPF/MF sob nº 884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 185, centro, nesta Cidade; a quem confere amplos poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses do(a) outorgante; podendo comprar e vender, a vista ou a prazo mercadorias de seu comércio, emitir duplicatas, extrair faturas, assinar e endossar títulos de crédito, assim como notas de vendas; receber e dar quitações; representar o(a) outorgante perante Bancos, Casas Bancárias e outros estabelecimentos de Crédito, abrindo e movimentando contas correntes, fazendo depósitos, emitindo cheques, recebendo-os e endossando-os; sacar, aceitar, endossar cambiais, notas promissórias e outros títulos, recebendo-os, descontando-os e avalizando-os; fazer descontos com garantia ou a descoberto, estabelecendo condições e cláusulas, convencionar prazos, juros, multas e demais estipulações; receber tudo quanto seja devido ao(a) outorgante, promovendo cobranças, firmando recibos, transigindo, fazendo acordos, concedendo prazos e dando quitações; autorizar protestos de títulos, conceder novos prazos e prorrogações; admitir empregados, fixando seus salários e dispensá-los; representar o(a) outorgante perante qualquer Repartição Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, inclusive no Instituto Nacional de Previdência Social; assinar o que preciso for relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Programa de Integração Social; representar o(a) outorgante perante a Justiça de Trabalho, com amplos poderes; pagar impostos e taxas e reclamar devoluções; promover cobranças Judiciais e Amigáveis, dando recibos e quitações; representá-la em Processos de Licitações, podendo para tanto participar das reuniões de abertura dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e proposta, efetuar impugnações, solicitar esclarecimentos, assinar atas, listas de presença, termos de desistência de recursos; constituir procurador com poderes gerais para o foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, e praticar todos os atos para o integral cumprimento do presente mandato e substabelecer. E, de como foi dito do que dou fé, lavrei o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o Provimento Nº 22/81 do TJSC. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, o digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.-(Emolumentos R\$ 25,35, selo R\$ 0,70 = R\$ 26,05).-

Em Test. da verdade.
São Miguel do Oeste, 13 de Setembro de 2.005.

CLARI FÁTIMA DA SILVA
ESCREVENTE

CONF. COM A ORIGINAL
VISTO
13 de Setembro de 2005

[assinatura]
GILBERTO PEDRO BERTE

CONF. COM A ORIGINAL
VISTO
13 de Setembro de 2005

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
EMMA MARQUARDT MAFINSKI
RUA ALMIRANTE BARROSO, 288
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
08.09.05
CLARI FÁTIMA DA SILVA
ESCREVENTE

a

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 08.09.05

[assinatura]

0025546

[Handwritten mark]

JUCESC 0565

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA.
POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**

GILBERTO PEDRO BERTÉ, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 18/12/1967, comerciante, CPF nº 627.117.179-68, portador da cédula de identidade, 13/R 2.525.693, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166 bairro Progresso em São Miguel do Oeste - SC - 89900-000,
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 30/03/1980, comerciante, CPF nº 884.567.571-87 portador da cédula de identidade nº 5.333.421 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Alberto Dalcañale, 181 centro em São Miguel do Oeste, SC - 89900-000; únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro em São Miguel do Oeste - SC, 89900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, em 24/07/2000, sob o NIRE nº 42202863179, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, resolvem, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Excluir da sociedade o sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** face à venda de suas 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação ao adquirente e à sociedade.

2ª Admitir na sociedade **CLEITON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 31/03/1992, comerciante, CPF n.º 087.980.769-57, portador da cédula de identidade n.º 5.092.959 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996 Bairro progresso em São Miguel do Oeste, SC, 89900-000, que adquire 500 quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) do sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTE** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação aos compradores e a sociedade.

Parágrafo Único - O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato de sua constituição, fica assim distribuído:

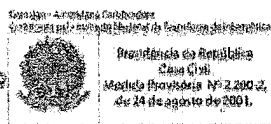
GILBERTO PEDRO BERTE, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais),
CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3ª Alterar o objeto social para: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS**

[Handwritten signature: Cleiton da Silva]

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 015696/2017-03 na consulta de processos.

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente 18/05/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.666.648/0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]

1112556

JUCESC 0566

DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP.**

2ª A sociedade tem sua sede na **Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste - SC - 89900-000.**

3ª. O objeto social é de: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.**

4ª. O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

5ª A sociedade iniciou suas atividades em **14 de Julho de 2000** e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade

Cleiton da Silva

0012366

JUCESC 0567

de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade caberá a GILBERTO PEDRO BERTE, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias.

São Miguel do Oeste - SC, 27 de Maio de 2010

Gilberto Pedro Berte
Gilberto Pedro Berté

Cleyton Ricardo Lazarotto

Cleiton da Silva
Cleiton da Silva

<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2010 SOB Nº: 20101450915 Protocolo: 10/145091-5, DE 31/05/2010</p>	
<p>Endereço: 42 2 0286317 9 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP</p>	<p>MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL</p>

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 015696/2017-03 na consulta de processos.

00267 AB

A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **CLETON RICARDO LARANOTTO**

CPF: **884.587.871-87** Data de Nascimento: **30/08/1969**

Endereço: **RUIMAR LARANOTTO**
CARMEM TERESA LARANOTTO

Resumo: **RESUMEN** **CONDUZ** **CONDUZ**

Registro: **42886391415** Validade: **15/05/2018** Expiração: **09/09/2018**

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

Estado: **SC** Município: **DETRAN-SC (SANTACATARINA)**

803758203

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 18.08.17
 Capanema, 18

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

UR-368

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º85/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 85/2017, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Capanema/PR, com recursos provenientes de emenda parlamentar n.º 19680007, proposta 09157931000115001, processo 25000.203400/2015-91, na modalidade fundo a fundo federal, conforme descrição constante no Edital.

Cascavel, 07 de agosto de 2017.

MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5 SSP/PR
CPF: 554.209.079-68
Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983

Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR



PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Rua Joaquim Távora, 2983
Bairro: PQ São Paulo
CEP: 85803-750
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3035-1935
CNPJ: 20.138.626/0001-76

MP 369
28

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, CNPJ nº **20.138.626/0001-76** é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 85/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 07 de agosto de 2017.

MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5 SSP/PR
CPF: 554.209.079-68
Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983
Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

17-370
eb

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0783716-7	CNPJ 20.138.626/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/04/2014	Data de Início de Atividade 01/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAQUIM TAVORA, 2983, PARQUE SAO PAULO, CASCAVEL, PR, 85.803-750			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH 078.047.169-58	40.000,00	SOCIO	Administrador
DAYANE BARBOSA 107.500.529-96	10.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 15/12/2016	Número: 20167602829		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 26 de julho de 2017

17/474561-3

[Handwritten signature]

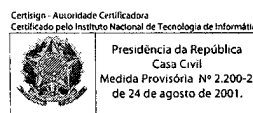
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 174745613 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente 26/07/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

117371
bb

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/07/2017 Edital nº: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
20.138.626/0001-76
RUA JOAQUIM TAVORA, 2983 - CEP: 85803750 - BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Joaquim Távora, 2983
Parque São Paulo
CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR

112 372

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MARCIO JOSE VEIGA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:
 3796814-5 SESP PR

CPF: **554.209.079-68** DATA NASCIMENTO: **03/03/1964**

FILIAÇÃO:
PAULO VEIGA
TEREZA VEIGA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: **AB**

Nº REGISTRO: **03224553234** VALIDADE: **24/04/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **21/08/1986**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 929900373

Handwritten mark

Large handwritten signature

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature

LOCAL: **CASCADEL, PR** DATA EMISSÃO: **25/04/2014**

Handwritten signature 51163080580
 ASSINATURA DO EMISSOR PR907432129

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 929900373

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Prefeitura Municipal de Capriema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 08/08/17
 Capriema, Rosa

Handwritten mark

Handwritten mark

12379
ab



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



LIVRO 224-P
FOLHA 001/003

ESTEVESSANTOS



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, A
FAVOR DE MARCIO JOSE VEIGA, NA FORMA
ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de
Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e
dezessete, (03/05/2017), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste
Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **PHARMED COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica
de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ/MF sob nº
20.138.626/0001-76, com sede na Rua Joaquim Távora, nº 2.983, Bairro Parque São
Paulo, em Cascavel-PR; neste ato representada por seu Sócio Administrador:
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, solteiro como
declarou, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº
11.173.849-1-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 078.047.169-58, residente e
domiciliado na Rua Joaquim Távora, nº 2.983, Bairro Parque São Paulo, em
Cascavel-PR; de conformidade com sua Penúltima Alteração de seu Ato Constitutivo
(5ª - Quinta Alteração), registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR aos
16/06/2016 sob nº 20163092788, cujas cópias dos documentos ficam arquivadas nesta
Serventia, às folhas nº 037/043 do Livro 135/ACS, Última Alteração Consolidada de
seu Ato Constitutivo (6ª - Sexta Alteração), registrada na referida Junta Comercial aos
15/12/2016 sob nº 20167602829, e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta
Comercial aos 12/04/2017; cujas cópias dos documentos ficam arquivadas nesta
Serventia, às folhas nº 001/007 do Livro 150/ACS. O presente sendo juridicamente
capaz, reconhecido e identificado como o próprio por mim, MARINA ESTEVES
SANTOS, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou
fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:
MARCIO JOSE VEIGA, brasileiro, casado como declarou, nascido em 03/03/1964,
empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.796.814-5-SSP-PR e
inscrito no CPF/MF sob nº 554.209.079-68, residente e domiciliado na Rua Doutor
Sandino Erasmo de Amorim, nº 2.018, Bairro Parque São Paulo, em Cascavel-PR; ao
qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1163 - Bairro Das Estrelas - Cascavel - Paraná - CEP 81530-900 - Fone: (41) 3244-5444 - Fax: (41) 3244-5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário do Paraná nº 10.000/2010
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49230405171555530875-1; Data: 04/05/2017 15:56:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC26543-UKSR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Almeida Cavalcante
Titular

117274

86

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL



ESTEVES
SANTOS

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

LIVRO

FOLHA

224-P

001/003

Municipais e Autárquicas, Administradoras de Consórcios e Hospitais Públicos e Privados, para a prática de todos e quaisquer atos relacionados à venda através de tomada de preços, pregão eletrônico, pregão presencial, concorrência e carta convite, enfim, todos aqueles relacionados ao sistema de licitações, podendo, apresentar documentos, promovendo credenciamento, propostas e demais declarações, transigir, concordar, interpor recurso, assumir e firmar termos, compromissos e declarações, apresentando lances verbais, assinando requerimentos em geral, apresentando documentos, pagando o preço, taxas e demais encargos, apresentando recurso e defesas, desistindo, juntando e retirando documentos e certidões, fazendo pesquisas fiscais; e ainda, confere poderes para representa-la junto ao Banco Cooperativo Sicoob S.A. podendo movimentar as contas corrente e de poupança de titularidade da outorgante, bem como as aplicações financeiras sob qualquer título, inclusive através da internet; acessar o site das respectivas agências bancárias; fazer uso do "Banco Eletrônico", gerenciador financeiro e licitações; fazer depósitos em dinheiro ou cheques; emitir cheques com suficiência de fundos; sustar pagamento de cheques que emitir; endossar cheques; fazer retiradas mediante recibos; autorizar débitos; autorizar transferências e pagamentos entre agências bancárias por quaisquer meios, inclusive meio eletrônico; retirar cartão magnético; receber senha; fazer troca de senha e assinatura eletrônica; consultar saldos, solicitar extratos, requisitar e retirar talonários de cheques; dar aceite, endossar, assinar e descontar duplicatas; abrir e encerrar contas; fazer cadastro e renovação de cadastro; apresentar e retirar documentos; receber correspondências bancárias; assinar correspondências dirigidas às instituições bancárias e de crédito; assinar propostas e contratos de empréstimos e financiamentos em nome da outorgante junto a qualquer instituição bancária e de crédito, com as cláusulas e condições que convencionar; ajustar valores, prazos e formas de pagamento; praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, com a respectiva prestação de contas que dará por bom, firme e valioso, como presente fosse: podendo inclusive substabelecer. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 3865/2017. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Des Estrelas - CEP 85120-000 - Cascavel, Paraná - Tel. (41) 3244-5444 - Fax: (41) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49230405171556240125-1; Data: 04/05/2017 15:57:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC28545-028W.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vabele de Miranda Covalcante
Tutor

112275 20



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL



ESTEVES SANTOS

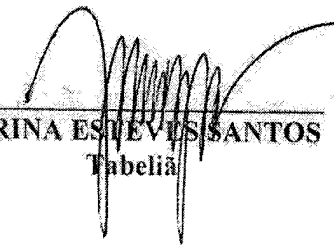
Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial
Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

LIVRO	FOLHA
224-P	001/003


140000000025260621 em 03/05/2017. Selo Digital Nº pXHYO.G8hN9.b2FLA, Controle: UW3WE.PXOxt. Cascavel-PR, 03 de maio de 2017. (aa.) PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

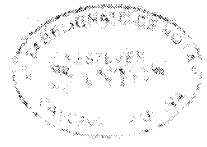
Em Teste da Verdade

Cascavel-PR, 03 de maio de 2017



 MARINA ESTEVES SANTOS
 Tabeliã

 **FUNARPEN**
 SELO DIGITAL Nº
 pXHYO.G8hN9.b2FLA
 UW3WE.PXOxt
 consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Juliana de M. Zimmermann Müller
Escritora Autorizada



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - Caixa Postal 700 - CEP 85200-000 - Cascavel - Paraná - Tel: (45) 3244-6448 - Fax: (45) 3244-3104

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 49230405171556520703-1; Data: 04/05/2017 15:57:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC26547-SWMY
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Valter de Miranda Cascares
 Tabeliã

8 W

17-276
dl

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 08:34:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f815f8b0a98824640784268620d27ba0804fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3d18b76d3eb41d5f5ae289f458afcbfd4

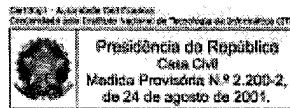
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 06:16:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 701046

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



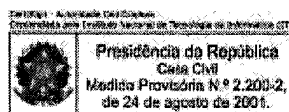
11/09/2011
2011
SB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49230405171555530875-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



UP-278
28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Dm

[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 08:35:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f87e648ad8af1ea56ab6ea2dd267
18f5c44fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3f0b77dd1a08915694a7cf6b5f8299814

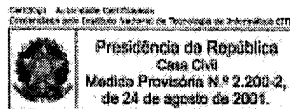
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 06:16:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 701048

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

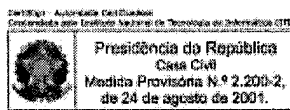
11.8.2011

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49230405171556240125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



01R380-6

✓

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 08:36:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f822f648b20b4bb61b2c958d68ea
 1c10074fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3345a68ba7e6d9420bb04829b9cde2b4c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

[Handwritten signature]

Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 06:16:46 (Dia/Mês/Ano)

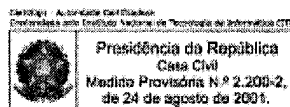
Código de Controle da Certidão: 701050

Código de Controle da Autenticação:

[Handwritten signature]

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

UP 281

[Handwritten signature]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

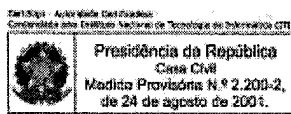
49230405171556520703-1

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

007382

[Handwritten mark]

**PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1984, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Dois, 34, bairro Jardim Paraíso CEP: 85813-150, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** com sede na Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-270, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014 e última alteração sob o nº 20163092788 em 16/06/2016, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. O endereço residencial do sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, que era; Rua Dois, 34 bairro Jardim Paraíso, Cascavel - PR., CEP: 85813-150, passa a ser; Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel - PR., CEP: 85803-750.

2ª. Ingressa na sociedade **DAYANE BARBOSA**, brasileira, maior solteira, comerciante, natural de Guaraniçã, Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1993, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Tamoios, 147, Apto 03 Bl. 02, bairro Santa Cruz CEP: 85806-110, portadora da Cédula de Identidade Civil nº.12.792.587-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº. 107.500.529-96.

3ª. O Capital social que era de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), já totalmente integralizado, neste ato é elevado para R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (um real), cujo aumento de R\$-10.000,00 (dez mil reais), é integralmente integralizados, em moeda corrente do país nesta data, sendo o valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizado pelo sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** e R\$- 10.000,00 (dez mil reais) integralizado nesta data pela sócia ingressante **DAYANE BARBOSA**.

4ª. O endereço da empresa que era; Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão Cascavel - PR, CEP: 85816-270, passa a ser Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel – PR CEP: 85803-750.

Handryus Steinbach
Dayane Barbosa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

11P383

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.02

5ª. O capital social da sociedade no valor de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de R\$- 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$-
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH	40.000	40.000,00
DAYANE BARBOSA	10.000	10.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

6ª. O sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** e a sócia ingressante **DAYANE BARBOSA**, assume o ativo e passivo da sociedade ficando sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

7ª. Os sócios **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** e **DAYANE BARBOSA**, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

8ª. A administração da sociedade continua com o sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, com os poderes e atribuições de responder individualmente pela administração da sociedade.

9ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

NIRE:41207837167 DATA: 04/04/2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

Handryus Steinbach
Dayane Barbosa

138

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.03

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1984, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-750, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, **DAYANE BARBOSA**, brasileira, maior solteira, comerciante, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1993, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Tamóios, 147, Apto 03 BI 02, bairro Santa Cruz CEP: 85806-110, portadora da Cédula de Identidade Civil nº.12.792.587-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº. 107.500.529-96, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** com sede na Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo – Cascavel, Estado do Paraná CEP: 85803-750, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014, e última alteração sob o nº 20163092788 de 16/06/2016 resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**, e terá sede e domicílio à Rua, Joaquim Távora, 2983, bairro, Parque São Paulo, Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.803-750.

2ª. O capital social será R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) e a sócia **DAYANE BARBOSA**, R\$- 10.000,00 (dez mil reais).

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES DE PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

Handwritten vertical text: Handryus Steinbach Dayane Barbosa

Handwritten signature 'Da'



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602899
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

08/285
68

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.04

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio, **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** com os poderes e atribuições de administrador e responde individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Handryus Ste Steinbach
Jayme Barbosa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

007286

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.05

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cascavel - PR., 08 de dezembro de 2016.

Handwritten signature of Handryus Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH

Handwritten signature of Dayane Barbosa

DAYANE BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

112 287 B

(Handwritten mark)

ESTEVEZ SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 497 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Molinda Esteves Santos
 OAB/PR 13924

Selo Digital HB5E8.gMwbb.Vq81N, Controle: glnv2.2xPS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH (173717)**. "0043" 1060550". Dou fé.
 Cascavel PR, 12 de dezembro de 2016.

Em Teste *(Handwritten signature)* da Verdade

JEFFERSON ESTEVES SANTOS - Escrevente Autorizado

(Large handwritten signature)

ESTEVEZ SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 497 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Molinda Esteves Santos
 OAB/PR 13924

Selo Digital cB5E8.g2Jzb.b:boe, Controle: WDbtq.aims
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **DAYANE BARBOSA (150898)**. "0091" 77165B". Dou fé. Cascavel PR, 12 de dezembro de 2016.

Em Teste *(Handwritten signature)* da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada

(Handwritten signature)



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB N° 20167602829.
 PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602899760. NIRE: 41207837167.
 PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten mark)

11/388



C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ: 11.803.003/0001-80
Insc. Estadual: 90516662-05
Endereço: Avenida Iguaçu, 120
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 99696937
Capitão Leônidas Marques - Pr

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

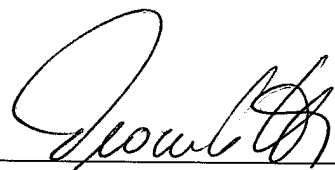
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2017

Sr. Pregoeiro,

1.1. Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 85/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR N.º 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL. , conforme especificações constantes no termo de referência.

Capitão Leônidas Marques, 08 de Agosto de 2017


Ademar Fernando Trombetta
Rg: 4.235.991-2
CPF: 596.914.179-87

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

11.803.003/0001-80

R

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.803.003/0001-80, por intermédio de seu representante legal a Sra. CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA, sócio administrador, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Capitão Leônidas Marques – PR, 13 de março de 2017.

CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA
RG: 6.271.253-8/PR
CPF: 024.758.169-02

Capitão Leônidas Marques – PR, 13 de março de 2017.

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

SERGIO ANTONIO TRISTONI

RG: 1.822.985

CPF: 370.189-819-72

CRC: 036.724/O-4



SERVIÇO NOTARIAL HARTMANN
R. Romana C. Arpini, 246 - (45) 3286-1349
Capitão Leônidas Marques - Paraná
Eliane Hartmann de Lima

05 JUL. 2017

Tabélionato de Notas
Exclusivo para
Identificação de Cópia
FLE34026

A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento apresentado
nesta data, dou fé



004300
SB
E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0678908-6	CNPJ 11.803.003/0001-80	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/03/2010	Data de início de Atividade 01/04/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA IGUAÇU, 120, CENTRO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTURAS SERVICOS DE ACABAMENTO DE OBRAS MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO VENDA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMESTICA.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 15/03/2017 Número: 20171677862 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA Identidade: 6.271.253-8,SSP/PR Estado Civil: Casado			
		CPF: 024.758.169-02 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

17/280534-1

CURITIBA - PR, 23 de maio de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

De

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

Libertad Bogus





Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

007391

28
a

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 21/07/2017 Edital nº: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
11.803.003/0001-80
AV IGUAÇU, 120 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capitão Leônidas Marques/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

VALOR EM LETRAS
 E TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1212698677

NOME
ADEMAR FERNANDO TROMBETTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4235991-2 SERAP PR

CPT
 596.914.179-87 DATA NASCIMENTO
 07/09/1986

FILIAÇÃO
GEMINO TROMBETTA
MARIA DE LOURDES
GONCALVES TROMBETTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 ZR

Nº REGISTRO
 04436337770 VALIDADE
 29/07/2010 1ª HABILITAÇÃO
 16/10/1986

00292

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPITAO LEONIDAS MARQUES, PR

DATA EMISSAO
18/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
11754853412
PR910285069

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

PREMIOS CLASSIFICAR
 1212698677

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 08/08/17
[Signature]

[Handwritten signature]

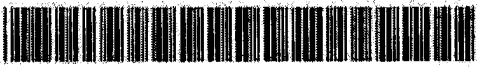
[Handwritten marks]



007303

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA	(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (numero) 62712538	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 024.758.169-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NUMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NUMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques		PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) infofat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE-Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária: 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4649408, 4742300, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755502, 4757100, 4759899, 4761003, 4789005, 4789007	Descrição do Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO SERVICIO DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVICIO DE PINTURAS SERVICOS DE ACABAMENTO DE OBRAS MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO.COMERCIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESARIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000731742	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:43 SOB Nº 20171677862.
PROTOCOLO: 171677862 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958808. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br


000303



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se via referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviatura) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA	(mãe) AVANIR TEIXEIRA			
NASCIDO EM (data do nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (inscrição) 62712538	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 024.758.169-02
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI				NUMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000		
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU				NUMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000		
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária: 8020001, 9511800, 9512600, 9521900	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO VENDA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NUMERO DE INSERCAO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSPERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESARIO			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PRI170000731742		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

11.803.003/0001-80
 C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
 Av. Iguaçú, 120 - Centro
 CEP 85790-000
 Capitão Leônidas Marques - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:43 SOB Nº 20171677862.
 PROTOCOLO: 171677862 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700958808. NIRE: 41106789086.
 C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br


118301



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA	(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso da menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DE BARRAS
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DE BARRAS
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR:1170000731742	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:43 SOB Nº 20171677862.
PROTOCOLO: 171677862 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958808. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

8

08/295

SPAC2 4430 3VOC1KQ 6KQ
VALOR R\$ 0,00

OFÍCIO NOTARIAL HARTMANN

CARTÓRIO HARTMANN

Rua Romana Arpini, 246 - Cap. Leônidas Marques - PR
FONE/FAX: (41) 3286-1349

Eliane Hartmann de Lima
Escrevente Substituta

Comarca de Capitão Leônidas Marques - PR
Avenida Arpini, 246 - Fone/Fax (0xx41) 3286-1349 Cx. Postal 16 - Cap. L. Marques - PR
E-mail - hartmannlbi@pr@gmail.com

CAL Livro nº 500062-P-7

TRASLADO

Folhas nº. 065

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

Protocolo 116/2017. PROCURAÇÃO PÚBLICA que Faz:
C.SIMOME TEIXEIRA TROMBETTA - ME, em favor de ADEMAR FERNANDO TROMBETTA, como a seguir se declara.

SAIBAM todos os que este Publico Instrumento de Procuração virem que, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (15/03/2017) nesta cidade e Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, neste Tabelionato, perante mim, notário, compareceu como outorgante: **C.SIMOME TEIXEIRA TROMBETTA - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº **11.803.003/0001-80**, Inscrição Estadual NIRE nº **41 1 0678908-6**, com sede na Avenida Iguazu nº 120 em Capitão Leônidas Marques-PR neste ato representado nos termos, por sua administradora **CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG Nº **6.271.253-8-SSP-PR**, inscrita no CPF sob nº **024.758.169-02**, filha de **LEVI PEDRO TEIXEIRA e AVANIR TEIXEIRA**, residente e domiciliada na Rua Estevão Noskoski, 181, Capitão Leônidas Marques-PR. Pessoa Juridicamente capaz para o presente ato, identificados documentalmente por mim escrevente autorizada do que dou Fé. Então pelo outorgante foi dito que nomeia e constitui seu procurador: **ADEMAR FERNANDO TROMBETTA**, brasileiro, casado, tecnico eletrotécnico, portador da Cédula de Identidade RG Nº **4.235.991-2-SSP-PR**, inscrito no CPF sob nº **596.914.179-87**, filho de **GEMINO TROMBETTA e MARIA DE LOURDES GONÇALVES TROMBETTA**, residente e domiciliado na Rua Estevão Noskoski nº181, Capitão Leônidas Marques-PR. A quem confere os mais amplos e gerais poderes para representá-la junto quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Cooperativas de Crédito para junto aos mesmos abrir, movimentar e encerrar contas correntes, contas aplicação, cadernetas de poupanças e demais contas bancárias em nome do outorgante, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, requisitar taíões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas; assinar contratos de cheque especial, cadastrar e re-cadastrar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar cauquinar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos sendo instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas, franco de pagamentos protesto e o que mais preciso for, cobrar e receber qualquer importancia devida a outorgante, por qualquer titulo ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, efetuar protestos assinando os respectivos instrumentos, com o fim especial para acompanhar a cessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e de proposta de preços, bem como assinar atas e demais documentos e poderes para transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, renunciar prazos recursais, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa diante de qualquer processo licitatório dentre as entidades Municipais, Estaduais e Federais. Podendo ainda substabelecer, com ou sem reserva de poderes. E assim, disse do que dou Fé, e me pediu que lavrasse esse instrumento, o qual, sendo lido pelo solicitante, foi aprovado, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná item

OFÍCIO NOTARIAL HARTMANN

Eliane Hartmann de Lima
Escrevente Substituta

Comarca de Capitão Leônidas Marques - PR
Trav. Romana Arpini, 246 - Fone/Fax (0xx45)3286-1349, Cx. Postal 16 - Cap. L. Marques - PR
E-mail - hartmannblprt@gmail.com

11.2.18. E de como assim disse, do que dou Fé, lavrei este instrumento, que sendo lido em voz alta e bem clara, foi também lido pelo mesmo, nos termos do artigo 215, § 1º, inciso VI, do C. Civil e achou conforme, outorga, aceita e assina. Documentos digitalizados na Capa nº2488, Contrato Social Livro nº015, Fls. 129/134. IDEmolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. A parte responsabiliza-se pela exatidão dos documentos apresentados na presente procuração, isentando esta serventia de qualquer responsabilidade. E de como assim disse do que dou Fe. A pedido fiz a presente procuração a qual sendo lida aceita e assina. Eu, (a.), Camila de Amaral, Escrevente Autorizada, que a escrevi. Eu, (a.), Eliane Hartmann de Lima, Escrevente Designada que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Selo Digital nº9ypwr.DMYXO.qiiEX, Controle: iK43t.M5pF. Capitão Leônidas Marques-PR, 15 de março de 2017. (aa.) C.SIMOME TEIXEIRA TROMBETTA - ME, CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA, administrador do Outorgante. Em testº. Da Verdade. Eliane Hartmann de Lima, Escrevente Designada. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Camila de Amaral, Escrevente Autorizada, que a trasladei, confere, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em testº. Da Verdade

Capitão Leônidas Marques-PR, 15 de março de 2017

Camila de Amaral
Camila de Amaral
Escrevente Autorizada

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
9ypwr.DMYXO.qiiEX
Controle:
iK43t.M5pF
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL HARTMANN
R. Romana C. Arpini, 246 - (45)3286-1349
Capitão Leônidas Marques - Paraná
Eliane Hartmann de Lima

SERVIÇO NOTARIAL HARTMANN
Eliane Hartmann de Lima
Escrevente Designada
Tabionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLK75906

7 JUL 2017

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, dou fé

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

002396 se

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTIIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **VALMIR TAVARES**

DOC IDENTIFICADÓRIAL FISSORAF: **4910038 SSP SC**

CPE: **057.293.789-80** DATA NASCIMENTO: **08/03/1986**

FUNÇÃO: **FRANCISCO TAVARES**
JOSEFA ALVES TAVARES

REPIASACAO: **XXXXXXXXXX** ACC: **XXXXXXXXXX** CPT/AB: **ALT**

1º REGISTRO: **04521182830** VALORACAO: **11/0972021** 1ª HABILITACAO: **10/12/2009**

RESERVAÇÕES

Valmir Tavares
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PALHOÇA, SC** DATA DE EMISSAO: **14/09/2018**

4608118557
 20118552279

DETRAN-SC (SANTACATARINA)

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
 1296652051

PROVIDO PLASTIFICAR
 1296652051

Das

7 @
so
k

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro Boa Vista - 89030-000 - Palhoça/SC - Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008, autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, dou-lo por certo.

Cód. Autenticação: 61552610161041030892-1; Data: 26/10/2016 10:41:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AED23916-VHFZ.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Boa Vista de Mirandópolis
 Tábua

003972

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/06/2017 às 10:14:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf23adce401b46b031e6ede89435e737c1c9d3efa30aa0b9869de19af5aca2f2a47072176bca825aadacf648034e124b89034128ef6983f58f3bdb264f0e6c0a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

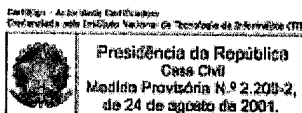
Esta certidão tem a sua validade até: 27/10/2017 às 01:30:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 603931

Código de Controle da Autenticação:

61552610161041030892-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Educandos - João Pessoa/PB - CEP: 53019-900 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5454 - Fax: (33) 3224-3484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61550806171706290687-1 - Data: 08/06/2017 17:07:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG01749-OTOW - Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

012298 bb

[Handwritten mark]

PROCURAÇÃO

O(a) MARIA CIRLEI DA VEIGA- ME devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 20.132.097/0001-01 sediada na R. Jose Cosme Pamplona, 23 50 sala 02 - município de PALHOÇA estado de SANTA CATARINA neste ato representado pela Senhora Maria Cirlei da Veiga, CPF 364.184.980-20 RG 5.522.810,, Brasileira, PROPRIETARIA - residente domiciliado à Rua Jose João da Cunha, 1541 - Serraria na cidade de São Jose, SC por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr Valmir Tavares, Brasileiro, Solteiro, CPF: 057.293.759-80 RG: 4910038, RESIDENTE E DOMICILIO NA RUA JOSE JOAO DA CUNHA N 1541 - SERRARIA - SÃO JOSÉ - SC e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a ORGÃO PUBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, a fim de participar de licitações na modalidade DE PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRONICO, CONVITE, TOMADAS DE PREÇO, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito é necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

[Large handwritten signature]

PRAZO DE VALIDADE 20/10/2025

[Handwritten signature]

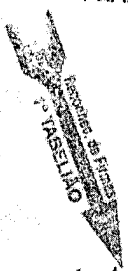
PALHOÇA 07 de junho de 2017.

[Handwritten mark]

Maria cirlei da Veiga

Maria Cirlei da Veiga

CPF: 364.184.980-20



Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
 MARIA CIRLEI DA VEIGA
 Palhoça, (SC), 08 de Junho de 2017

Em teste da Verdade
 MARCOS ROBERTO GARCIA
 ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo:
 NORMAL: EST38773-J8BF. Confira os dados do ato em: selo.tjpb.jus.br
 Emolumentos: 3,05
 Selo(s): 1,85

SEL. OTAVIO GUILHERME MARGARIDA
 Titular
 Rua Emílio Mello de Cássiano
 Schmidt, nº 277 - Centro
 Fone: (48) 3096-5300
 PALHOÇA - SANTA CATARINA

[Handwritten signatures and marks]

007299 *ab*

ab

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



ab

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

ab

Este documento foi emitido em 16/06/2017 às 09:32:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d9ab4242cd68e1604acfe84fd036a3ccc46b189318660a24db6788f1df46120a47072176bca825aadacf648034e124badaf5a441543b0d509079f373eb227e7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

ab

Esta certidão tem a sua validade até: 10/06/2018 às 03:37:51 (Dia/Mês/Ano)

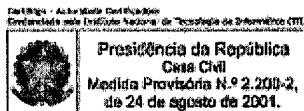
Código de Controle da Certidão: 722018

Código de Controle da Autenticação:

61550806171706290687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

ab



ab

ab



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

004400 Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA CIRLEI MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX		(mãe) ONIRA DA VEIGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/11/1961	IDENTIDADE (número) 7028487184	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 364.184.980-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE JOAO DA CUNHA			NÚMERO 1541
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	CEP 88.115-650	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8700
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIA CIRLEI MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE JOAO DA CUNHA			NÚMERO 1541
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	CEP 88.115-650	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8700
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ		UF SC	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4322302	INSTALACAO E MANUTENCAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO , DE VENTILACAO E REFRI GERACAO;		
Atividade secundária 4757100	COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS P/APARELHOS ELETROELETRONICOS P/USO DOMESTICO;		
4753900	COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;		
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;		
9521500	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIP. ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;		
4751201	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;		
9511800	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;		
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;		
	XXXXXXXXXXXX XXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/assalante/gerente) MARIA CIRLEI MARTINS			
DATA DA ASSINATURA 10/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Cirlei Martins		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Andrea Spulart Bernardes
Analista Terc. Câmara Reg. Mercantil
Matricula 959.984
22/04/14

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2014 SOB Nº: 42104352366
Protocolo: 14/123020-7, DE 15/04/2014

Blasco Borges Barcellos
Secretário da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Matricula 11532

Certificação - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



JUCESC 0628

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

104401 Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA CIRLEI MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX		(mãe) ONIRA DA VEIGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/11/1961	IDENTIDADE (número) 7028487184	Orgão emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 364.184.980-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE JOAO DA CUNHA			NÚMERO 1541
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	CEP 88.115-650	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 8700
MUNICIPIO SÃO JOSÉ			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIA CIRLEI MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE JOAO DA CUNHA			NÚMERO 1541
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	CEP 88.115-650	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 8700
MUNICIPIO SÃO JOSÉ	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4322302 Atividade secundária 4754701 3314707 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO P/U SO INDUSTRIAL E COMERCIAL. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 25/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA CIRLEI MARTINS			
DATA DA ASSINATURA 10/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Cirlei Martins		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Andrea Goulart Bernardes Analista Técnica Matrícula 959.984/4 2/04/14		AUTENTICAÇÃO	
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2014 SOB Nº: 42104352366 Protocolo: 14/123020-7, DE 15/04/2014</p> <p>MARIA CIRLEI MARTINS</p> <p>Blasco Borges Barcellos SECRETÁRIO GERAL</p>			

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

008402

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4210435236-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA CIRLEI DA VEIGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILIO DE (pai) XX		(mãe) ONIRA DA VEIGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30-11-1961	IDENTIDADE número 5.522.810	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XX		CPF (número) 364.184.980-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOÃO JOSÉ CUNHA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO SERRARIA	NÚMERO 1541	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 88115-650
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ		UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 026	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA FILIAL EM OUTRA UF
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS			
COMPLEMENTO SALA 136	BAIRRO / DISTRITO JARDIM LIMOIEIRO	NÚMERO 03	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 29164-153
MUNICÍPIO SERRA	UF ES	PAÍS BRASIL	CORRETO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	VALOR DO CAPITAL (por extensão) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4757/1-00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis.		
Atividades secundárias 4753/9-00 4761/0-03 4751/2-01 4754/7-01			
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.132.097/	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL (uso de autenticação governamental) <input type="checkbox"/> 1-SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3-NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME			
DATA DA ASSINATURA 10-10-2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Cirlei da Veiga		

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 11 NOV 2016

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/2016 SOB Nº: 20161489664
 Protocolo: 16/148966-4, DE 14/10/2016
 Empresa: 42 1 0435236 6
 MARIA CIRLEI DA VEIGA ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
 SECRETÁRIO GERAL

Eduardo Bridi
 Representante do CRA/SC
 eduardo@jucesc.sc.gov.br
 (48) 3903-7378



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104352366		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA CIRLEI DA VEIGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
(mãe) ONIRA DA VEIGA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/11/1961	IDENTIDADE número 5.522.810	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 36418498020	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOAO JOSE CUNHA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	CEP 88115650
MUNICÍPIO SAO JOSE		UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIA CIRLEI DA VEIGA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE COSME PAMPLONA		NÚMERO 2350	
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 88132700
MUNICÍPIO PALHOÇA		UF SC	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) registro@starcon.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322302 Atividades Secundárias 3314707 4751201 4753900 4754701 4757100	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALACAO E MANUTENCAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20132097000101	TRANSFERENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXX	UF XXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA CIRLEI DA VEIGA ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 08/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Cirlei da Veiga		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA:			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Diego Luis Amorim Analista Tit. Gestão Reg. Mercantil Matrícula 959.992-4 30/10/14	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2014 SOB Nº: 2014775532 Protocolo: 14775535-2, DE 03/10/2014 Empresa: 42 1 0435236 6 MARTA CRISTINA COSTA Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática		

404

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 54090-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 32465004 - Fax: (33) 32445404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61550806171340100359-1; Data: 08/06/2017 13:41:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG00426-KAIL;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
 Titular

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 DATA DE EMISSÃO: 10/JUL/2014

5.522.810

NOME: MARIA CIRLEI DA VEIGA

FILIAÇÃO: ONIRA DA VEIGA

NATURALIDADE: CANDELÁRIA RS

DATA DE NASCIMENTO: 30/11/1961

CAS. 13361 LV B-23 FL 271

CERT. REIS-PORTO ALEGRE RS

"COM AVRB. DIVORCIO"

CPF364.184.980-20

JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOEBICH
 Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

SÃO JOSÉ - SC

ASSINATURA DO TITULAR
 LEI Nº 7.116 DE 29.08.83



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

02405

td

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/06/2017 às 09:49:14 (hora de Brasília).

[Handwritten signature]

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d9ab4242cd68e1604acfe84fd036a3c8ea4c69bdf685810c9f609b0257
 dd95aa47072176bca825aadacf648034e124b54572dbd44a0f8a8c994a034f6859fcf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

[Handwritten signature]

Esta certidão tem a sua validade até: 15/06/2018 às 03:14:35 (Dia/Mês/Ano)

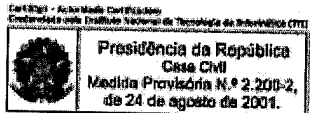
Código de Controle da Certidão: 721671

Código de Controle da Autenticação:

61550806171340100359-1

[Handwritten signature]

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

00406 22

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.132.097/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/2014
NOME EMPRESARIAL MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JC COMERCIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE COSME PAMPLONA	NÚMERO 2350	COMPLEMENTO SALA: 02;	
CEP 88.132-700	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCCOMERCIO_MARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (48) 3374-6417	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/08/2017** às **14:05:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARIA CIRLEI DA VEIGA ME Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0435236-6	CNPJ 20.132.097/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/04/2014	Data de Início de Atividade 25/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSE COSME PAMPLONA, 2350-SALA 02, BELA VISTA, PALHOÇA, SC, 88.132-700			
Objeto Social INSTALACAO E MANUTENCAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.			
Capital: R\$ 20.000,00 (INTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 11/11/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		Situação: REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXXXXX	
Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, 03 - SALA 136, JARDIM LIMOEIRO, SERRA, ES, 29.164-153, BRASIL			
Nome do Empresário MARIA CIRLEI DA VEIGA Identidade: 5.522.810.SSP/SC CPF: 364.184.980-20 Estado Civil: DIVORCIADO Regime de Bens: Não Informado			



Florianópolis - SC, quinta-feira, 27 de julho de 2017

HENRY GOY PETRY NETO

SECRETÁRIO GERAL
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
 Conferi e assino.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/07/2017
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

004409-06

JUCESC 0631

X

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Empresário, MARIA CIRLEI MARTINS estabelecido na RUA JOSÉ JOAO DA CUNHA nº 1541, SALA 02, SERRARIA, CEP: 88.115-650, SÃO JOSÉ, SC, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

SÃO JOSÉ, 10 de Abril de 2014

Assinatura : Maria Cirlei Martins

Nome do Empresário: MARIA CIRLEI MARTINS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM / /



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2014 SOB Nº: 20141230215
Protocolo: 14/123021-5, DE 15/04/2014

Empresa: 42 1 0435236 6
MARIA CIRLEI MARTINS

Blasco Borges Barcellos

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/07/2017
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32
561201406016804

Blasco Borges Barcellos

004110

MARIA CIRLEI DA VEIGA ME - CNPJ: 20.132.097/0001-01

Endereço: Rua: José Cosme Pamplona 2350 – Bela Vista / Palhoça- SC Cep: 88132-700

Fone/Fax: (48) 3374-2777 e-mail: licita.jc@gmail.com
Banco Barrisul Ag: 1025 c/c: 060022690-3

DECLARAÇÃO DE ME

A empresa **MARIA CIRLEI DA VEIGA ME** inscrita no CNPJ sob o nº **20.132.097/0001-01** Jose Cosme Pamplona, 2350 Bel Vista – Palhoça / SC Cep: 88132-700, declara, por meio de seu contador responsável **SANDRO BASTOS ANTUNES CRC/SC 027004/0-6** sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palhoça, 18 de maio de

2º Subdistrito

Sandro Bastos Antunes
Contador
CRC/SC: 027004/0-6

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lúcia Rodrigues - Notária
Rua Senador Celso Ramos, 703 - Balneário Estreito - Florianópolis - SC
CEP: 88075-340 - Fone: (48) 3244-7577 - www.escrivania2p.com.br

RECONHECIMENTO 532744: Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: (1) SANDRO BASTOS ANTUNES
Florianópolis, 18 de maio de 2017
Em testemunho da verdade.
Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESD22949-JJ2S
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Rua Senador Celso Ramos, 703 - Balneário Estreito - Florianópolis - SC
CEP: 88075-340 - Fone: (48) 3244-7577

ESCRIVANIA DE PAZ
2º Subdistrito do Estreito
Comarca da Capital
Vera Lúcia Rodrigues - Titular
Rua Sérgio Gil, 703, Balneário-Estreito - Florianópolis/SC, CEP 88075-340
Fone: (48) 3244-7577

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAS DE RENDAS E VALORES IMOBILIÁRIOS - Código CNJ 06.870-J
Rua Senador Celso Ramos, 703 - Balneário Estreito - Florianópolis - SC
CEP: 88075-340 - Fone: (48) 3244-7577 - www.escrivania2p.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 (Lei nº 8.933/1996) e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso em papel e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFE14960-XMXX
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cód. Autenticação: 61551805171413060281-1; Data: 18/05/2017 14:14:53
Bel. Walker de Miranda Cavalcanti
Titular

004111

bb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/05/2017 às 09:44:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd4158c371103f704b66cc12c407acffba6bc95be5a18167d6d1023ce55
 81afe8a47072176bca825aadacf648034e124b8b5803ffa98a6b80118d7bd756c20f5c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

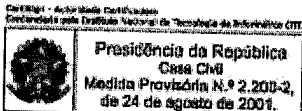
Esta certidão tem a sua validade até: 20/05/2018 às 02:42:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 709713

Código de Controle da Autenticação:

61551805171413060281-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME CNPJ: 20.132.097/0001-01

Endereço: Rua: José Cosme Pamplona 2350 - Bela Vista / Palhoça- SC CEP: 88132-700

Fone/Fax: (48) 3374-3427 e-mail: iccomercio maria@hotmail.com

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

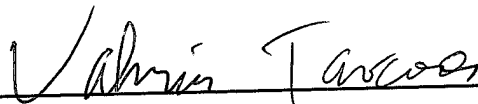
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

Prezados Senhores,

A empresa MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME, inscrita no CNPJ: 20.132.097/0001-01, sediada na Rua: José Cosme Pamplona 2350, CEP: 88132-700 Bela Vista-Palhoça, por intermédio de seu representante DECLARA, sob as penas da lei que detém a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

PALHOÇA 08 DE AGOSTO DE 2017



REPRESENTANTE EM LICITAÇÕES



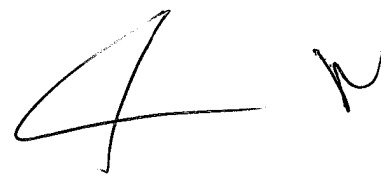
┌ 20 132 097/0001-01 ┐

MARIA CIRLEI DA VEIGA

Rua: José Cosme Pamplona, 2350

CEP: 88132-700- Bela Vista

└ PALHOÇA-SC ┘

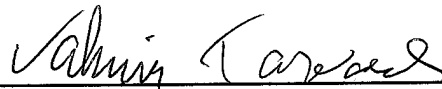
MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME CNPJ: 20.132.097/0001-01**Endereço: Rua: José Cosme Pamplona 2350 – Bela Vista / Palhoça- SC CEP: 88132-700****Fone/Fax: (48) 3374-3427 e-mail: iccomercio maria@hotmail.com****Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação****PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017*****Prezados Senhores,***

A empresa MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME, inscrita no CNPJ: 20.132.097/0001-01, sediada na Rua: José Cosme Pamplona 2350, CEP: 88132-700 Bela Vista-Palhoça, por intermédio de seu representante declara sob as penas da lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste pregão e seus anexos, e que atende plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Declaro sob as penas da lei a inexistência de impedimento legal para contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

PALHOÇA 08 DE AGOSTO DE 2017



REPRESENTANTE EM LICITAÇÕES

20 132 097/0001-01

MARIA CIRLEI DA VEIGA

Rua: José Cosme Pamplona, 2350

CEP: 88132-700- Bela Vista

PALHOÇA-SC

011/111
ab

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

Cascavel, 07 de agosto de 2017.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º85/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 85/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, conforme descrição constante no Edital.

Cascavel, 07 de agosto de 2017.



PATRIZIA FONTANA
RG: 5.359.529-4 -CPF. 844.262.259-49
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

Patrícia K. Ribeiro Soares
Sócia Gerente
RG 5.359.529-4

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 SI 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna Ltda**, CNPJ nº 78.688.660/0001-02 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos Declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 85/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 07 de agosto de 2017.

PATRIZIA FONTANA
RG. 5.359.529-4 CPF 844.262.259-49
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

Patrícia K. Ribeiro Soares
Sócia Gerente
RG 5.359.529-4

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ



[Handwritten mark]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0282895-0	CNPJ 78.688.660/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/11/1992	Data de Início de Atividade 01/09/1992
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 769-SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
FERNANDO FONTANA 375.955.800-30	25.000,00	SOCIO	Administrador
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA 844.262.259-49	25.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação REGISTRO ATIVO
Data: 12/09/2014	Número: 20144835452		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CURITIBA - PR, 09 de junho de 2017

17/344964-6

[Handwritten signature]

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

1121174

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 5.359.529-4, expedida pela SSP/PR e CPF sob n.º 844.262.259-49 e **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 28/09/1996, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portador da Cédula de Identidade Civil RG 10.236.012-5, expedida pela SSP/PR e CPF/MF sob n.º 069.057.609-94, neste ato representado por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, sócios da sociedade empresária limitada denominada **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME.**, localizada Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202828950 em 24/11/1992, RESOLVEM alterar pela sétima vez seus atos constitutivos, através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Ingressa na sociedade **FERNANDO FONTANA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.364.476-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 375.955.800-30, que declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O nome da sócia **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, passa a ser grafado: **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA** de acordo com sua Certidão de Casamento n.º 6.886 Cartório de Registro Civil 1º Ofício, em 06 de maio de 1995 e seu endereço residencial fica alterado para Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná.

1º TABELÃO DE CASAMENTOS
Rua Rio Grande do Sul, 751 - Centro - Cascavel - PR
Fone: (45) 3305-5005

Cascavel, 07 ABO. 2017

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

11/11/07

UNIA COMERCIAL
DO PARANÁ

AGENCIA REGIONAL

PR

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, que ora se encontra na condição de "menor púbere" sendo assistido neste ato por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, retira-se da sociedade onde possui 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que neste ato vende e transfere ao sócio ingressante **FERNANDO FONTANA**, a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal, à vista e em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual a participação dos sócios junto ao capital social da sociedade fica demonstrada da seguinte forma:

NOME	PART.	COTAS	VLR. CAPITAL
FERNANDO FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada por dois sócios que poderão fazer uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo único: Ficam eleitos como administradores da sociedade os sócios: **FERNANDO FONTANA** e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, por tempo indeterminado, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresarial, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002

1º TABELIONATO
Rua Rio Grande 454
Cascaes, 07/ASB

1118/1196

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

UNIA COMERCIAL
DO PARANÁ



RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações que, adequadas às disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FERNANDO FONTANA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.364.475-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 375.955.800-30 e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA FONTANA FONTANA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 5.359.529-4, expedida pela SSP/PR e CPF sob n.º 844.262.259-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME.**, tendo sua sede e foro jurídico localizados na Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **01/09/1992.**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1, 00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, cujas participações sociais estão representadas da seguinte forma:

Cascavel, 07 AGO. 2017

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fe, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

CentroContábil

Fone: (45) 3305-7070

Página 3 de 7

11/2/2017

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CIRCUITO COMERCIAL
DO PARANÁ

NOME	PART.	COTAS	VLR. CAPITAL
FERNANDO FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por dois sócios que poderão fazer uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo único: Ficam eleitos como administradores da sociedade os sócios: **FERNANDO FONTANA** e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, por tempo indeterminado, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: É autorizada na sociedade mediante concordância dos sócios, a administração da mesma por Administrador não sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios administradores, *pró-labore*, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do *pró-labore* será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social,

117/4216

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ**



1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Rio Grande do Sul, 751 - Centro - Cascavel-PR
Fone: (45) 3035-6055

Cascavel, 07 AGO. 2017

procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço do resultado econômico.
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado no final data, do que dou fé, ante o no final do ato de autenticidade.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJOS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, de dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1 188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02**

UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ



Cascavel, 07 AGO. 2017

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, ao que dou fé, afixado no ato do ato de autenticidade.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da ultima alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresarial, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriunda do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

018/423-26

ABELIONATO DE NOTARIAS
Rua Rio Grande do Sul, 751 - Centro - Cascavel - PR
Fone: (45) 3035-6035

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA.-ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Abelionato de Notas
Autenticação de Cópia
F.L.M. 42312
Fernando Cesar Veilozzi Lucaski
Tabelião
Fone: (45) 3035-6035
Comarca de Cascavel

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriunda do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cascavel, 01 de Fevereiro de 2014.

Contratantes:

[Handwritten signature]
FERNANDO FONTANA

[Handwritten signature]
PATRIZIA KARLA R. SOARES FONTANA

[Handwritten signature]
GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA
Assistido por sua genitora: PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA

Testemunhas:

[Handwritten signature]
Paulo Cezar da Silva
RG: 1.794.745-1-SSP/PR

[Handwritten signature]
Beatris Martins Stoeberl
RG: 12.721.877-3 SSP/

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/09/2014
SOB NÚMERO: 20144835452
Protocolo: 14/483545-2, DE 14/08/2014
Empresa: 41.2.028-2495-8
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

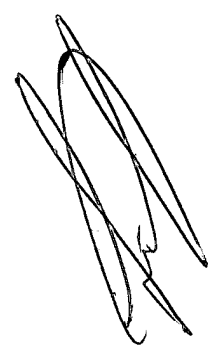
[Handwritten signature]
Página 7 de 7

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO



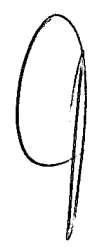
Por este instrumento particular de Procuração, a Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna Ltda, com sede à Rua Santa CATARINA, 769, Sala 01, Centro, Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.688.660/0001-0 e Inscrição Estadual sob n.º 41012882-99, representada neste ato por seu representante Legal a Sra. Patrizia Fontana, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.359.529-4 e CPF n.º 844.262.259-49, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Adriano Soares De Matos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.409.880-9 e CPF n.º 063.249.489-19, a quem confere amplos poderes para representar a Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna Ltda, perante a Prefeitura Municipal de Capanema, PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 85/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.



A presente Procuração é válida até o dia 08 de dezembro de 2017.

Cascavel, 07 de agosto de 2017.

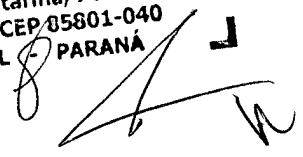
PATRIZIA FONTANA
CPF. 844.262.259-49
SOCIO ADMINISTRADOR



78 688 660 / 0001 02
COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Patrizia K. Ribeiro Soares
Sócia Gerente
RG 5.359.529-4

Rua Santa Catarina, 769 SI 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ



00425

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME: ADRIANO SOARES DE MATOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8409880-9 SESP PR

CPF: 063.249.489-19 DATA NASCIMENTO: 12/10/1987

FILIAÇÃO: AIRTON DE JESUS SOARES DE MATOS LAURA DA SILVA DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

VALIDADE: 23/01/2019 1ª HABILITACAO: 22/12/2015

Nº REGISTRO: 06535673018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1387689629

PROIBIDO PLASTIFICAR 1387689629

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: Adriano Soares de Matos DATA EMISSÃO: 18/01/2017

LOCAL: CASCAVEL, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] PARANA

61105254247 PR912202020

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 08.08.17
 [Signature]

11P426-26



À Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Capanema – Paraná

Referente: Edital de Pregão Presencial N.º 085/2017.

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 85/2017, cujo objeto é a Equipamentos e Materiais Permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Capanema - Paraná, conforme descrição constante no Edital.

Umuarama-PR 04/08/2017

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.- EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

P/p: Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann
Represente comercial
RG: 9.055.977-0 SSP/PR
CPF: 050.108.099-66



112427

À Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Capanema – Paraná

Referente: Edital de Pregão Presencial N.º 085/2017.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.064.780/0001-33, é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 085/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Umuarama-PR 04/08/2017

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

Gissiele Kautzmann
P/p: Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann
Represente comercial
RG: 9.055.977-0 SSP/PR
CPF: 050.108.099-66

117428

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

CPF: 03287229827

DATA EMISSAO: 20/02/2019

VALIDADEZ: 11/05/2004

TIPO DE VEICULO: AB

PLACA: 855807040

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO: 21/02/2014

PLACA: SAO FRANCISCO - MS

00383886128

PR0907122861

OLIGAO PR (PARADA)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Dutra, 1161 - Jardim dos Estados - Alto Paraíso de Goiás - GO - CEP 74840-000 - www.cartorioazvedobastos.net.br - Tel: (61) 3345-5104 - Fax: (61) 3345-5104

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do "A" e 62 da Lei Federal 5.809/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 69701503170953570243-1 - Data: 15/03/2017: 09:54:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW03463-EY4U
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Be. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

429

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/03/2017 às 14:07:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cd3b178359f377616e906d9a179e2535f440374284cd2a3566ee2f4e7e9b45126901debb30ea03f0aa833c9de6b81e98bcd0498dc46fe53cafd55618210099b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

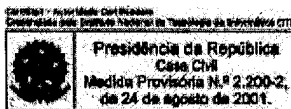
Esta certidão tem a sua validade até: 16/03/2018 às 08:42:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 671081

Código de Controle da Autenticação:

69701503170953570243-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 69701503170954160883-1 - Data: 15/03/2017 09:54:55
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV03464-D3QU
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tiipa.ju.br
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

002430-80

MED

ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

INSC. EST: 907.39984-22

00.064.780/0001-33

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035

ZONA IA - CEP: 87504-050

UMUARAMA - PARANA

PROCURAÇÃO

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-

EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 00.064.780/0001-33, com sede na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 6035, Zona I-A, CEP 87.504-050, Umuarama-Pr; neste ato representada pelo Sócio Administrador Hediney José Prando, brasileiro, casado, empresário, portador da CLRG. n.º 3.937.168-5/SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º 602.554.719-04, reside e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho-Nº 4344-Apartamento 201-Zona I-CEP 87501-250; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann, vendedora, brasileira, casada, portador da CL. RG. n.º. 9.055.977-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 050.108.099-66, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contrato, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2017.

Umuarama, 14 de Março de 2017.

Hediney José Prando
 Sócio/Administrador
 RG: 3.937.168-5/SSP - PR
 CPF: 602.554.719-04



2º Tabelionato de Notas
 Rua Desembargador Munhoz de Melo, 3792 - 44-2031-0551
 Selo hWKL4.eHTbQ.bvPHU, Controle: 6c7HY.NNMz7 Valide em
 www.funarpen.com.br /Reconheço por SEMELHANÇA (por
 solicitação da parte) a assinatura de **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, Dou fé. Umuarama-PR, 14/03/2017.
 FENU4E8D9-36836D-12.
 Aline da Silva Galharini-Tabellã
 Aline Galharini

ENDEREÇO DA EMPRESA: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035, ZONA I-A
 CIDADE: UMUARAMA UF: PR CEP: 87.504-050
 FONE/FAX: (0xx44) 3038-0265

[Handwritten signature]

002431 *bb*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/03/2017 às 14:05:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cd3b178359f377616e906d9a179e253d3d3cedba8f42628388604044f
d4f16126901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9959d82b3523350fec0f343c05f26a834

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

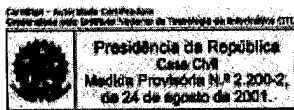
Esta certidão tem a sua validade até: 16/03/2018 às 08:42:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 671082

Código de Controle da Autenticação:

69701503170954160883-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



BB



002432

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0308161-1	CNPJ 00.064.780/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/05/1994	Data de Início de Atividade 16/05/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035, ZONA I-A, UMUARAMA, PR, 87.504-050			
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais e Produtos da Portaria 344/98 e Ministério da Saúde) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais e Produtos da Portaria 344/98 e Ministério da Saúde) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
HEDINEY JOSE PRANDO 602.554.719-04	30.000,00	SOCIO	Administrador
SIMONE BORTOLONE PRANDO 774.724.629-34	30.000,00	SOCIO	

17/471075-5

CURITIBA - PR, 21 de julho de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





004433

[Handwritten mark]

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0308161-1	CNPJ 00.064.780/0001-33
Último Arquivamento Data: 22/05/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

CURITIBA - PR, 21 de julho de 2017

17/471075-5

[Handwritten Signature]

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

010/434



HS MED COMERCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 1 de 10

HEDINEY JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 18 de Abril de 1968, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CTRG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250 e **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, nascida em 24 de Janeiro de 1970, natural da cidade de Getulina/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CTRG 5.133.904-5/SSP-PR, expedida em 07/10/1987, e inscrita no CPF/MF 774.724.629-34, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Angelo Moreira da Fonseca - Nº 6035 - Zona I-A - CEP 87504-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF 00.064.780/0001-33, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - NIRE - 41.2.0308161-1, por despacho em sessão de 10/05/1994, resolvem, por meio deste instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica, por este ato, **RE-RATIFICADO**, que constou erroneamente a qualificação do sócio **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, em especial sua data de nascimento, no preâmbulo da **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, registrada em 14/11/2016 sob o nº 20166340642, da empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, registrada na JUCEPAR sob o nº 41.2.0308161-1, por despacho em sessão de 10/05/1994, sendo que a redação original é a descrita abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959. PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701868594. NIRE: 41203081611. HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

135



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 – NIRE 41.2.0308161-1

6ª – Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 2 de 10

HEDINEY JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 24 de Maio de 1973, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CTRG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Angelo Moreira da Fonseca – Nº 6305 – Centro – CEP 87504-050.

É a descrição **CORRETA** e completa do referido preâmbulo e conforme o abaixo descrito:

HEDINEY JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 18 de Abril de 1968, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CTRG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Angelo Moreira da Fonseca – Nº 6305 – Centro – CEP 87504-050.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por deliberação unânime e consensual dos sócios, fica alterado o objeto social, passando para a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701868594. NIRE: 41203081611.
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000436



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 3 de 10

4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas <i>(Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)</i>
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

CLÁUSULA TERCEIRA - Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.091 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem **ATUALIZAR** o **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo e demais alterações, conforme as cláusulas e condições a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701868594. NIRE: 41203081611.
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000437



HS MED COMERCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 4 de 10

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

Consolidação de Contrato Social

HEDINEY JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 18 de Abril de 1968, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C/IRG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016 e inscrito no CPF/MF 602.354.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250 e **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, nascida em 24 de Janeiro de 1970, natural da cidade de Getulina/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da C/IRG 5.133.904-5/SSP-PR, expedida em 07/10/1987, e inscrita no CPF/MF 774.724.629-34, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Angelô Moreira da Fonseca - Nº 6035 - Zona I-A - CEP 87504-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF 00.064.780/0001-33, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - NIRE - 41.2.0308161-1, por despacho em sessão de 10/05/1994, consolidam seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sob o nome empresarial de **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959. PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701868594. NIRE: 41203081611. HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

007438



HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HO

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 5 de 10

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro à **AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA - N° 6035 - ZONA I-A - CEP 87504-050 - MUNICÍPIO DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade está capacitada para estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **16 DE MAIO DE 1994.**

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem por objeto social a exploração comercial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB N° 20172404959. PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701868594. NIRE: 41203081611. HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

00439



HS MED COMERCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 6 de 10

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

CLÁUSULA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
 PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701868594. NIRE: 41203081611.

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000440

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ de 074
 Rua Francisco Pato, 114 - Bairro De Cristo - Fone: (41) 3333-0000 - CEP: 81220-000 - Curitiba - PR

Autenticação Digital
 De acordo com o Artigo 1º do Decreto nº 7.716 de 16/04/2010 e o Artigo 6º do Decreto nº 7.716 de 16/04/2010 e o Artigo 1º da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 69702305171358300875-7 - Data: 23/05/2017 14:00:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32539-9VLH
 Valor Total do Ato: R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: <https://sccidigital.tpb.jus.br>

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE/41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social - Página 7 de 10

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso da denominação empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores para a sociedade, devendo ser especificados nos instrumentos procuratórios, os atos, as operações e se for o caso, também o prazo de vigência dos mandatos.

CLAUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA - Por decisão unânime e consensual dos sócios ficam dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelos sócios.

CLAUSULA NONA - O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas de capital, com valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está dividido entre os sócios da seguinte forma:

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
Hediney José Prando	50,00	30.000	30.000,00
Simone Bortolone Prando	50,00	30.000	30.000,00
Total	100,00	60.000	60.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
 PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701868594. NIRE: 41203081611.
 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

00441



HS MED COMERCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MP 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 8 de 10

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas de capital da sociedade são indivisíveis, e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, individualmente, que tem todo o poder necessário a direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais ou a defesa dos interesses da Sociedade, inclusive adquirir, alienar bens móveis e imóveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Está investido na função de administrador da sociedade o sócio, **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, o qual está dispensado de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberá, a título de Pro-Labore, uma quantia estabelecida em comum acordo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701868594. NIRE: 41203081611.
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

107412

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870/0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 69702306171358300875-9; Data: 23/05/2017 14:00:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32537-IP5R
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 9 de 10

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

Parágrafo Primeiro - A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

Parágrafo Segundo - A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade não se dissolve pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do "de cujus", ou do que se retira, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Esta eleito o Foro da Comarca de Umuarama/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701868594. NIRE: 41203081611.
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

117419

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Prudente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Coqueiros - Jd. Primavera - CEP 83832-900 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3344-2404 - Fax: (41) 3344-3444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, A e S2 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 69702305471358300875-10; Data: 23/05/2017 14:00:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFE92536-PFVB - Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdo de Miranda Covacani
 Titular

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 10 de 10

Umuarama/PR, 11 de Maio de 2017.

HEDINEY JOSÉ PRANDO - Sócio Administrador

SIMONE BORTOLONE PRANDO - Sócia Quotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
 PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701868594. NIRE: 41203081611.
 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

1124111

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2017 às 09:09:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2934698a072599e707d312f403473ec42b45ae3924b8bf7d9589881dae7f2da26901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9eb47f8b921392825b8a689c1add3264e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

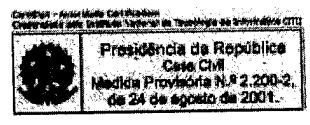
Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 03:42:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 712286

Código de Controle da Autenticação:

69702305171358300875-1 a 69702305171358300875-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dois Vizinhos/PR, 08 de Agosto de 2017.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro 85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º85/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa A. PICOLOTTO ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 85/2017**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, conforme descrição constante no Edital.

Dois Vizinhos/PR, 08 de Agosto de 2017.

20.447.746/0001-55

A. PICOLOTTO - ME

RUA MÁRIO DE BARROS, 191 - SALA
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Adriano Picolotto

**A. PICOLOTTO ME
ADRIANO PICOLOTTO
044.342.529-92
8.254.498-4/SSP/PR
Empresário**

112 416 01



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

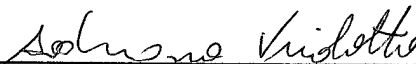
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa A. PICOLOTTO ME, CNPJ nº 20.447.746/0001-55 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 85/2017** realizado pelo Município de Capanema – PR.

Dois Vizinhos/PR, 08 de Agosto de 2017.

20.447.746/0001-55

A. PICOLOTTO - ME

RUA MÁRIO DE BARROS, 191 - SALA
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



**A. PICOLOTTO ME
ADRIANO PICOLOTTO
044.342.529-92
8.254.498-4/SSP/PR
Empresário**

A solução do seu ambiente



11841708

X

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ADRIANO PICOLOTTO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8254498-4 SESP PR

CPF: 044.342.529-92 DATA NASCIMENTO: 16/05/1986

FILIAÇÃO: PEDRO PAULO PICOLOTTO
ADELINA PICOLOTTO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A3

Nº REGISTRO: 03312843018 VALIDADE: 05/06/2019 1ª HABILITAÇÃO: 16/06/2004

OBSERVAÇÕES

Adriano Picolotto
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: DOIS VIZINHOS, PR DATA EMISSÃO: 09/06/2014

J. Marcos
 ASSINATURA DO EMISSOR

58781767145
 PR907495082

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 931392110

PROIBIDO PLASTIFICAR 931392110

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

20.447.746/0001-55

A. PICOLOTTO - ME

RUA MÁRIO DE BARROS, 191 - SALA
 CENTRO SUL - CEP 85660-000
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

8

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 08/08/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]


117418 60



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802514905		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANO PICOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO PICOLOTTO	(mãe) ADELINA PICOLOTTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1986	IDENTIDADE (número) 82544984	Órgão emissor ssp/pr	UF PR
CPF (número) 04434252992			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARIO DE BARROS			NUMERO 191
COMPLEMENTO APTO 1	BAIRRO/DISTRITO centro sul	CEP 85660-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos
MUNICIPIO Dois Vizinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A. PICOLOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARIO DE BARROS			NUMERO 191
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	CEP 85660-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos
MUNICIPIO Dois Vizinhos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adrianopicoloto@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2822200 Atividade Secundária 4665600, 3314707, 4322302, 4619200, 4753900, 4782202, 4643502, 4686902, 4744006, 4679602, 4761003, 4647801, 4744099, 4743100, 4744002, 4721104, 4712100, 4772500	Descrição do Objeto Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Representantes comerciais e agentes		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/06/2014	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20447746000155	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parante)		USO DA JUNTA COMERCIAL SUBSTITUIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 19/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adriano Picolotto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000168205	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 16:57 SOB Nº 20162884842.
PROTOCOLO: 162884842 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600203149. NIRE: 41802514905.
A. PICOLOTTO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

012 419 BB



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41602514905		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADRIANO PICOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO PICOLOTTO		(mãe) ADELINA PICOLOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1986	IDENTIDADE (número) 82544984	Órgão emissor ssp/pr	UF PR
CPF (número) 04434252992			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
LUGAR DE RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARIO DE BARROS			NÚMERO 191
COMPLEMENTO APTO 1	BAIRRO/DISTRITO centro sul	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos
MUNICÍPIO Dois Vizinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A. PICOLOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARIO DE BARROS			NÚMERO 191
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos
MUNICÍPIO Dois Vizinhos		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adrianopicolotto@hotmail.com		VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2823200 Atividade Secundária 4645103, 4645101, 4649409, 4754701, 4754703, 4755503, 4761001, 4761400, 4741500, 4744001, 4752100, 4755502, 4763601, 4757100, 1413401, 9511800, 9001906, 4321500	
Descrição do Objeto do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de pedras para revestimento, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio varejista de artigos de papeleria, Comércio varejista de materiais de		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/06/2014	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20447746000155		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
UF PR		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerencial) A. Picolotto - me			
DATA ASSINATURA 19/04/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A. Picolotto	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000168205	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 16:57 SOB Nº 20162884842.
PROTOCOLO: 162884842 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600203149. NIRE: 41802514905.
A. PICOLOTTO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

14-450-88



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802514905		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANO PICOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO PICOLOTTO		(mãe) ADELINA PICOLOTTO	
NASCIDO EM (data do nascimento) 16/05/1986	IDENTIDADE (número) 82544984	Órgão emissor ssp/pr	UF PR
CPF (número) 04434252992			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARIO DE BARROS			NÚMERO 191
COMPLEMENTO APTO 1	BAIRRO/DISTRITO centro sul	CEP 85660-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos
MUNICIPIO Dois Vizinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO p02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A. PICOLOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARIO DE BARROS			NÚMERO 191
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	CEP 85660-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos
MUNICIPIO Dois Vizinhos			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2823200 Atividade Secundária 9521500, 4751201, 4782201, 4713002, 4789008, 8219901, 4762800, 4789007, 4641903, 4649402, 4649404, 4649405, 4718001, 4744003, 4789006, 4755501, 4759801, 4642702		Descrição do Objeto construção em geral, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20447746000155	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>A. Picoletto - me</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 19/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adriano Picoletto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<u>11</u>		 PR1160000168205	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 16:57 SOB N° 20162884842.
PROTOCOLO: 162884842 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600203149. NIRE: 41802514905.
A. PICOLOTTO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

02451



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 4/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802514905		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADRIANO PICOLOTTO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO PICOLOTTO		(mãe) ADELINA PICOLOTTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1986	IDENTIDADE (número) 82544984	Órgão emissor ssp/pr	UF PR	CIF (número) 04434252992
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARIO DE BARROS				NÚMERO 191
COMPLEMENTO APTO 1	BAIRRO/DISTRITO centro sul	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos	
MUNICÍPIO Dois Vizinhos				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021		
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL A. PICOLOTTO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARIO DE BARROS				NÚMERO 191
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos	
MUNICÍPIO Dois Vizinhos		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adriano.picolotto@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2823200 Atividade Secundária 4643501, 3101200, 4530705, 4530703, 4691500, 4763602, 4642701, 4646002, 4646001, 4649408, 4639701, 4641902, 1813001, 1813099, 4742300, 1822901, 2391503, 4761002	Descrição do Objeto para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, Comércio varejista de tintas e materiais			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20447746000155	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) A. Picolotto - me				
DATA ASSINATURA 19/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adriano Picolotto			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1160000168205		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL * Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/04/2016 16:57 SOB Nº 20162884842.
PROTOCOLO: 162884842 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600203149. NIRE: 41802514905.
A. PICOLOTTO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/9

04 452

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802514905		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não retornar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANO PICOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO PICOLOTTO		(mãe) ADELINA PICOLOTTO	
NASCIDO EM (data do nascimento) 16/05/1986	IDENTIDADE (número) 82544984	Órgão emissor ssp/pr	UF PR
CPF (número) 04434252992		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARIO DE BARROS		NÚMERO 191	
COMPLEMENTO APTO 1	BAIRRO/DISTRITO centro sul	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos
MUNICÍPIO Dois Vizinhos		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A. PICOLOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARIO DE BARROS		NÚMERO 191	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos
MUNICÍPIO Dois Vizinhos		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adrianopicolotto@hotmail.com		VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2823200 Atividade Secundária 4751202, 3530100, 1821100, 4211301, 4711302, 4721102, 4721103, 4723700, 4729602, 4754702, 4763603, 4763604, 4520007, 4530701, 4530704, 4649406, 4649407, 4649410	Descrição do Objeto para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Reparação e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20447746000155	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>A. Picolotto - me</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL PRESENCIAL DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 19/04/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adriano Picolotto</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000168205	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 16:57 SOB Nº 20162884842.
 PROTOCOLO: 162884842 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600203149. NIRE: 41802514905.
 A. PICOLOTTO - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 27/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/9

11459

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802514905		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANO PICOLOTTO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (ou casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO PICOLOTTO		(mãe) ADELINA PICOLOTTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1986		IDENTIDADE (número) 82544984		CPF (número) 04434252992
ORGÃO EMISSOR ssp/pr		UF PR		
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARIO DE BARROS				NÚMERO 191
COMPLEMENTO APTO 1	BAIRRO/DISTRITO centro sul	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos	
MUNICÍPIO Dois Vizinhos				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL A. PICOLOTTO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARIO DE BARROS				NÚMERO 191
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos	
MUNICÍPIO Dois Vizinhos		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adrianopicolotto@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) com mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2823200 Atividade Secundária 4651601, 4672900, 4673700, 4874500, 4679601, 4679603, 4679699, 4635401		Descrição do Objeto manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Atividades de sonorização e de iluminação, Instalação e manutenção elétrica, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de calçados, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines. Comércio varejista de artigos fotográficos e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/06/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20447746000155		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. Picolotto - me		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFENSIVAS DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO		
DATA ASSINATURA 19/04/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Adriano Picolotto		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000166205		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 16:57 SOB Nº 10163884842.
 PROTOCOLO: 162884842 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600203149. NIRE: 41802514905.
 A. PICOLOTTO - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 27/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/9

1454

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802514905		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANO PICOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO PICOLOTTO		(mãe) ADELINA PICOLOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1986	IDENTIDADE (número) 82544984	Órgão emissor ssp/pr	UF PR
CPF (número) 04434252992			
ENFANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARIO DE BARROS			NÚMERO 191
COMPLEMENTO APTO 1	BAIRRO/DISTRITO centro sul	CEP 85660-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos
MUNICIPIO Dois Vizinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A. PICOLOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARIO DE BARROS			NÚMERO 191
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	CEP 85660-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos
MUNICIPIO Dois Vizinhos		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adrianopicoloto@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2823200 Atividade Secundária	Descrição do Objeto para filmagem, Fotocópias, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de materiais hidráulicos,		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20447746000155	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA FELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria gerante) <i>A. Picolotto - me</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL SERVIDADE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 19/04/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adriano Picolotto</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000168205	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 16:57 SOB Nº 20162884842.
 PROTOCOLO: 162884842 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600203149. NIRE: 41802514905.
 A. PICOLOTTO - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 27/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/9

117 455

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802514905		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver em filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADRIANO PICOLOTTO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO PICOLOTTO		(mãe) ADELINA PICOLOTTO		
NASCIDO EM (data do nascimento) 18/05/1986	IDENTIDADE (número) 82544984	Órgão emissor ssp/pr	UF PR	CPF (número) 04434252992
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARIO DE BARROS				NÚMERO 191
COMPLEMENTO APTO 1	BAIRRO/DISTRITO centro sul	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 008030 - Dois Vizinhos	
MUNICÍPIO Dois Vizinhos				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL A. PICOLOTTO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARIO DE BARROS				NÚMERO 191
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 008030 - Dois Vizinhos	
MUNICÍPIO Dois Vizinhos		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adrianopicoloto@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2823200 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de tapoçaria, cortinas e persianas, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20447746000155	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPT. DE REG. DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legal) A. Picolotto - me				
DATA ASSINATURA 19/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A. Picolotto			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1160000169205		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 16:57 SOB Nº 20162884842.
 PROTOCOLO: 162884842 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600203149. NIRE: 41802514905.
 A. PICOLOTTO - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 27/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/9

117400 *BB*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802514905		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) ADRIANO PICOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO PICOLOTTO		(mãe) ADELINA PICOLOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1986	IDENTIDADE (número) 82544984	Cargo emissor ssp/pr	UF PR
CPF (número) 04434252992			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARIO DE BARROS			NÚMERO 191
COMPLEMENTO APTO 1	BAIRRO/DISTRITO centro sul	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos
MUNICÍPIO Dois Vizinhos		UF PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL A. PICOLOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARIO DE BARROS			NÚMERO 191
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos
MUNICÍPIO Dois Vizinhos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adrianopicoloto@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físic) Atividade Principal 2823200 Atividade Secundária	Descrição do Objeto veículos automotores, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20447746000155	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE DEFERIMENTO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 19/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>A. Picolotto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000168205	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

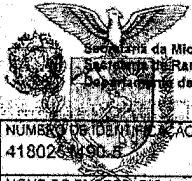


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 16:57 SOB Nº 20162884842.
 PROTOCOLO: 162884842 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600203149. NIRE: 41802514905.
 A. PICOLOTTO - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 27/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

117157 26

171

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 418025190-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADRIANO PICOLOTTO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO PICOLOTTO		(mãe) ADELINA PICOLOTTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1986	IDENTIDADE (número) 8254498-4	Órgão Emissor SESP	UF PR	CPF (número) 044.342.529-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARECHAL CANDIDO RONDON				NÚMERO 760
COMPLEMENTO APTO 102		BAIRRO / DISTRITO CENTRO SUL	CEP 85660000	
MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL A. PICOLOTTO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARIO DE BARROS				NÚMERO 191
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO SUL	CEP 85660000	
MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adrianopicoloto@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4753900 Atividades secundárias: 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.447.748/0001-55	TRANSFERÊNCIA NIRE anterior		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)				
DATA DA ASSINATURA 23/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
 AG 4799.778-7 / PR AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS 03/02/15		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/02/2015 SOB NÚMERO: 20150781717 Protocolo: 15/078171-7, DE 02/02/2015 Empresa: 41 8 0251490-5 PICOLOTTO - ME		
		 LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500311105

de original
Capanema, 03/02/2015
[Handwritten signature]



12458 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180251490-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADRIANO PICOLOTTO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO PICOLOTTO		(mãe) ADELINA PICOLOTTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1986	IDENTIDADE (número) 8254498-4	Órgão Emissor SESP	UF PR	CPF (número) 044.342.529-92
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARECHAL CANDIDO RONDON				NÚMERO 760
COMPLEMENTO APTO 102		BAIRRO / DISTRITO CENTRO SUL		CEP 85660000
MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A. PICOLOTTO - ME <i>Dr</i>				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARECHAL CANDIDO RONDON				NÚMERO 760
COMPLEMENTO APT: 102;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO SUL		CEP 85660000
MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adrianopicoloto@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4753900 Atividades secundárias 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE			DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO REFRIGERAÇÃO.
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.447.746/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Adriano Picolotto</i>				
DATA DA ASSINATURA 25/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Adriano Picolotto</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 27/08/14	AUT JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2014 SOB NÚMERO: 20145158101 Protocolo: 14/515810-1, DE 26/08/2014 Empresa: 41 6 0251490 5 A. PICOLOTTO - ME			
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		





17 400 66

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180251490-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADRIANO PICOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO PICOLOTTO		(mãe) ADELINA PICOLOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1986	IDENTIDADE (número) 8254498-4	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 044.342.529-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

[Handwritten signature/initials]

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARIO DE BARROS		NÚMERO 191
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO SUL	CEP 85660000
MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL A. PICOLOTTO - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARIO DE BARROS	NÚMERO 191
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO CE'
MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2823200 Atividades secundárias 4619200 4665600 3314707 4753900 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS NÃO ESPECIALIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E PEÇAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO LÍQUIDO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE REFRIGERAÇÃO.	USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL PARA USO COMERCIAL, PARTES E EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO PARA USO DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
--	--	---

Dan

4

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.447.746/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente)
A. Picolotto ME

DATA DA ASSINATURA
08/09/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Adriano Picolotto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Dilson Bacchi
RG 4799.578-7 / PR
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
27/10/15

AUTEN
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/10/2015
SOB NÚMERO: 20156707861
Protocolo: 15/670786-1, DE 26/10/2015
Empresa: 41 8 0251490 5
A. PICOLOTTO - ME
Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



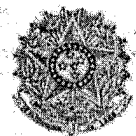
02461-08

TABELIONATO FERREIRA

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
NOTÁRIO

Rua Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@oitavotabelaorc07n.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0439-P	018	
COD. ESC.	CONTROLE	PÁGINA
0072	0693/16	001

CURITIBA - PARANÁ

TABELIONATO FERREIRA
8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIAO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

PROCURAÇÃO bastante que faz: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, na forma abaixo.

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante vem, que aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (03/02/2016) lançada pelo número 00340/2016 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Das Carmelitas nº 634, Hauer, Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, neste ato representado por seus sócios **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, que se declara casado, empresário, portador da CI/RG nº 5.885.749-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.542.099-49, residente e domiciliado na Rua Caio Graccho Krueger, nº 97, Alto Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.720-360, e **CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, que se declara casado, administrador, portador da CI/RG nº 7.758.927-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.964.359-63, residente e domiciliado na Rua Pastor Carlos Frank, nº 2380, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-420, conforme Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20124607748 em data de 02/07/2012, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41.2.0636735-3 expedida em data de 11/01/2016, as quais ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 083/086 do Livro 257-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **SERGIO DE OLIVEIRA NICOLÓDI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI/RG nº 4.740.518-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.470.909-15, residente e domiciliado na Rua Maria Silka Couston, nº 136, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-050, 2) **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior representante comercial, portador da CI/RG nº 8.086.069-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.087.009-46, residente e domiciliado na Rua Curitiba apartamento 64, bloco "C", Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP: 85.811-000, 3) **ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 9348068-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.222.689-55, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 1922, Ciro Nardi, Paraná, CEP: 85.802-000, 4) **ANDERSON DE SOUZA KERN**, brasileiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 8.252.937-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.457.749-21, residente e domiciliado na Rua Arielly Soares da Silva nº 250, sobrado 01, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-220, 5) **ELAINE LUBIAN STRAPASSON**, brasileira, solteira, maior representante comercial, portadora da CI/RG nº 11.023.329-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.953.929-03, residente e domiciliada na Rua Leônidas da Silva nº 840, apartamento 02, Jardim Guilhermina, Colombo, Paraná, CEP: 83.410-000, 6) **RAFAEL PEREIRA AMAZONAS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 6.273.922-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.964.089-85, residente e domiciliado na Rua Estevão Manika nº 420, ap

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TABELIONATO DE NOTAS - CARGO DE NOTÁRIO PÚBLICO - CURITIBA - PARANÁ - BRASIL

De acordo com os dados constantes no sistema de autenticação digital, o documento autenticado e copiado nesta ass. O registro é válido. Por M. A. Azevedo Bastos, Notário Público, inscrita no OAB nº 17.172/PR, inscrita no CNJ nº 17.172/PR, inscrita no CNJ nº 17.172/PR, inscrita no CNJ nº 17.172/PR.

Cód. Autenticação: 36021402170926290391-1. Data: 14/02/2017 09:26:41

Selo Digital de Fingerprint, Tipo Normal C/AER6446S-ND6S. Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br/>

Titular

304, bloco 09, Santa Cândida, Curitiba, Paraná, CEP: 82.720-360, 7) GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 12640687-8/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 084.265.219-16, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha nº 689, apartamento 1104, Centro, Londrina, Paraná, CEP: 86.020-300, 8) PAMELA DOS SANTOS BARCELOS, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, portadora da CI/RG nº 13.076.728-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 076.345.069-31, residente e domiciliada na Rua Jacarezinho nº 1660, Jardim Alto Tarumã, Pinhais, Paraná, CEP: 83.325-330, e 9) ANDREA MARIA FRANÇA, brasileira, separada judicialmente, representante comercial, portadora da CI/RG nº 5.126.724-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 740.662.509-04, residente e domiciliada na Rua Frei Teófilo, nº 199, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP: 81.130-070, a quem confere poderes para agir em conjunto ou isoladamente, perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos; produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe convier. (SOB MINUTA APRESENTADA). A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, de forma representada, que por eles responsabiliza-se. Guia de Recolhimento ao FUNREJUS no valor de R\$ 21,14, em nome da outorgante sob nº 24000000001274894-7, referente a alíquota de 25% sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 03/02/2016, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim HEITOR DE SOUSA GONÇALVES, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 03 de fevereiro de 2016. a.a. CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS, CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS, Custas: 464,62 VRC - R\$ 84,86. Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$ 0,75. "NADA MAIS" TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso. Curitiba, 03 de fevereiro de 2016.

TABELIONATO FERREIRA
 3º TABELIONATO DE NOYAS
 Océlio Ribas Ferreira Junior
 TABELIÃO
 RUA DR. MURICY, 468
 FONE: 3025-1900
 Curitiba - Paraná

PP
 Heitor de Sousa Gonçalves
 Escrevente Autorizado

GG
 HEITOR DE SOUSA GONÇALVES
 ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº mcsnr . DtoVp . III4J, Controle: MCXhD . wCpP
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CADOR ON 06.8704
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º nº 24 e 7º do V.º nº 92 da Lei Federal nº 10.196/01 e Art. 6º do V.º nº 24 do Regulamento nº 73.220/01, eletrônica a presente instrução digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e conferida neste ato. O registro é gratuito. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 36021402170926290391-2. Data: 14/02/2017 09:26:41
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 458764-464-DAYX
 Valor Total do Ato: R\$ 4,72
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Esc. Valdir de Almeida Cavalcanti
 Oficial

MP 463

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2017 às 07:22:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaf64fd4a5edf92c2018451538ca832aaff3f3fc9b87ea0f50de7367e5eac
fbc228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc17979bfc8ab99534c6896a271876f7a1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

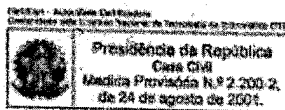
Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2018 às 05:26:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 654691

Código de Controle da Autenticação:

36021402170926290391-1 a 36021402170926290391-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials scattered throughout the document, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom right.

01P.464.86

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PROIBIDA FALSIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1248029375

1248029375

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **SILVIA DE OLIVEIRA**

CPF: **00083318**

RG: **028.067.003-45**

Local: **CASCAVEL, RN**

Data de Emissão: **18/03/2018**

Validade: **30/01/2021**

Renovação: **07/03/2021**

Local de Emissão: **CASCAVEL, RN**

Data de Emissão: **18/03/2018**

Validade: **30/01/2021**

Renovação: **07/03/2021**

Nome: **Silvia de Oliveira**

CPF: **00083318**

RG: **028.067.003-45**

Local: **CASCAVEL, RN**

Data de Emissão: **18/03/2018**

Validade: **30/01/2021**

Renovação: **07/03/2021**

Day

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código: CUI 06 378-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: **36020806171028510687-1**; Data: **08/06/2017 10:30:03**

Valor Total do Ato: **R\$ 4,12**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

017 465 68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/06/2017 às 08:36:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be244fb51c89cd889eb063239631a3e42fcf78198549f8494c67c0e87b98c36ab228b25587479f2fc7570428e8bcabdcdbc1a50e3deec68a82dd339823988a7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

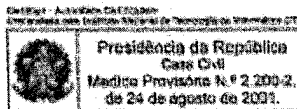
Esta certidão tem a sua validade até: 08/06/2018 às 15:20:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 721417

Código de Controle da Autenticação:

36020806171028510687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.101.480/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2008
NOME EMPRESARIAL EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS CARMELITAS	NÚMERO 634	COMPLEMENTO
CEP 81.610-070	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3042-0996 / (41) 3042-0997	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/08/2017** às **11:30:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

114 467 08
1

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

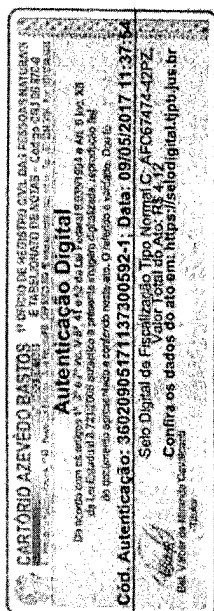
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger 97 cep 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo alterar o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Através do presente instrumento, inclui se no contrato social os objetos de Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Da

**EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01**

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger, 97, Cep: 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMÍLIO:

A sociedade gira sob o nome empresarial: "EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME" e tem sede e domicílio a Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETO -

objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E UIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS; MÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, ÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE NEANTE DOMISSANITÁRIO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E DDUTOS DE PERFUMARIA.**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
V.º DE REGISTRO DE ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E UIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS; MÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, ÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE NEANTE DOMISSANITÁRIO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E DDUTOS DE PERFUMARIA.
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 9º, II e III do Lei Federal nº 20.319-6 de 1957 e Lei Federal nº 11.342-1 de 2006 e Lei Estadual nº 72.720-6 de 2009, a presente autenticação digitalizada, representando o documento eletrônico, a ser utilizado nos atos. O registro é válido.
Cod. Autenticação: 3602890517197300592-2; Data: 09/05/2017 11:37:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC67473-42D8.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://seidigital.juiz.juiz.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Da

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: - DO CAPITAL SOCIAL -

O Capital Social, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	90	45.000	R\$ 45.000,00
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS	10	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100	50.000	RS 50.000,00

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: - DA ADMINISTRAÇÃO -

A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS E/OU, CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: - DO BALANÇO -

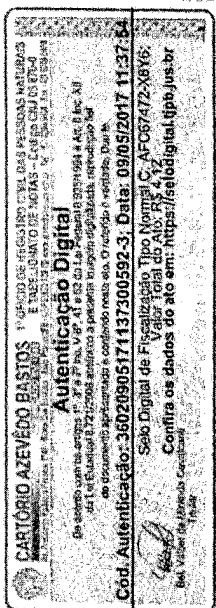
Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, a futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Quando ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos herdeiros, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolver em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: - DO FORO -

Os sócios elegem o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas, oriundas do presente instrumento, renunciado desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente Contrato Social, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, em via única.

Curitiba, 10 de Outubro de 2016.

8º TABELIÃO
CURITIBA - PR

[Handwritten Signature]
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Sócio-Administrador

8º TABELIÃO
CURITIBA - PR

[Handwritten Signature]
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Sócio-Administrador

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
Vaelson Francisco Scharaiber Junior
RG 5.086.311-5 SSP-PR

[Handwritten Signature]
Anne Luize Oliveira Daza
RG 10.702417-4 SSP-PR

horado por:

[Handwritten Signature]
NESSA C. STRADIOTTO
6.760.975-1 SSP-PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
REGISTRO DE EMPRESAS E PESSOAS NATURAS
E PESSOAS JURÍDICAS - Curitiba - Paraná - Brasil
CNPJ 04.118.070/0001-01
Rua Curitiba, 100 - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3222-1111
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
O sistema de autenticação digital é baseado na Lei nº 11.743/2008, que altera a Lei nº 11.743/2008, de 17 de maio de 2008, para instituir o sistema de autenticação digital.
Cod. Autenticação: 36020906171137300592-4; Data: 09/05/2017 11:37:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG67471-H21P
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://seelodigital.fpb.jus.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

114 471.66

R. TABELADO DR. OSEAS R. FERREIRA JR.
 Al Dr Muricy 468, Fone: (41)3025-1900

Reconheço e dou fe por VERDADEIRO a(s)
 firma(s) de:
 ELISEUCLEOJ-CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS..
 ELISEUCLEOJ-CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS..
 Iffaz2P . Y9BFm . TJ:0M - zLKIE . K@wh
 SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade.
 Curitiba, 27 de Outubro de 2016.

190 BRUNA JANAINE VESCO DA SILVA
 ESTRELENTE
 SINAL PUBLICADO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CENSO SUL OESTE J
 Rua Coronel João Antônio de Aguiar, 100 - Centro - Curitiba - PR - 81531-000

Autenticação Digital
 Da imagem com o número 11620412594 e o código de verificação 11620412594, emitida em 08/11/2016 às 09:50, pelo Tabelador Público, inscrita no Conselho de Tabeladores e Escrivães do Estado do Paraná, sob o nº 11620412594.

Cód. Autenticação: 35029895171137300592-5; Data: 09/05/2017 11:37:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC09470-PPVU;
 Valor Geral do Ato: R\$ 0,00;
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Est. Veloso de Fátima Cavalcanti
 Tabelador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB N° 20167367706.
 PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602412594. NIRE: 41206367353.

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A qualquer deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

1147 472

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2017 às 07:59:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfefa3c63fed2bc3234468333eb2603d18442fdc2c98614d7da33f8d7c3979f11228b25587479f2fc7570428e8bcabdc6673059fe2b0b386b7c66a6af3e2c59

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

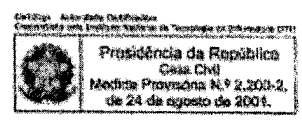
Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2018 às 03:46:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 703260

Código de Controle da Autenticação:

36020905171137300592-1 a 36020905171137300592-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



112 473 80

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTROS CIVIS
 AMPLIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**

Doc. Identific. / One Person / LE: **8885743-1** SEXO: **BR**

CPF: **841.542.099-49** DATA NASCIMENTO: **19/09/1974**

Relação: **ANANIAS JOSE DOS SANTOS**
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

Nome Mãe: **---** Nome Pai: **---** CAT. FAM: **---**

Nº Registro: **00868837238** VALOR: **31/01/2022** AT. HABILITAÇÃO: **16/09/1993**

Observações: **---**

Local: **CURITIBA, PR** DATA PRECISO: **31/01/2017**

Assinatura: **AZEVEDO BASTOS** NºB8E5E74156
 Nº9121E7178

PARANA

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1388176819

PROIBIDA REPRODUÇÃO
 1388176819

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código SBN 02.370-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17º e 77º inc. 4º p. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005, apresenta a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado, conforme consta no ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36023003171248290453-1; Data: 30/03/2017 12:49:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW60783-002R.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
 Del. Valéria de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

117474

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.



Este documento foi emitido em 31/03/2017 às 08:31:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62bf128a683135b2ae120b259947a9e80f698ce5160e76b1cabd685c247e76ec228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc348375ab22cbbeddd5081de58e8099a7

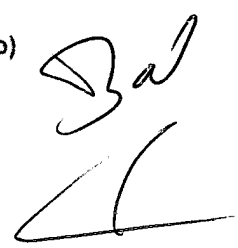
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 31/03/2018 às 02:39:27 (Dia/Mês/Ano)

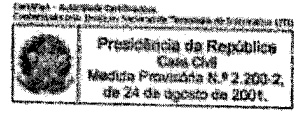
Código de Controle da Certidão: 681577

Código de Controle da Autenticação:

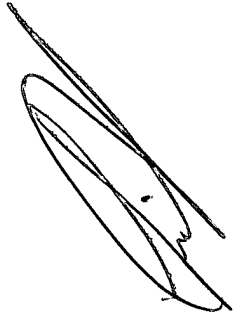
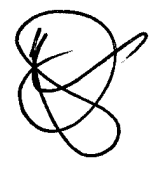
36023003171248290453-1



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




11/4 475 16



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME: CLAUDINEY JOSE DOS SANTOS		
INSC. EM CADASTRO (CPF/CPF/CPF)	PAÍS	
73529279	PR	
CPF	DATA NASCIMENTO	
037.964.359-63	22/04/1982	
FILIAÇÃO		
ANANIAS JOSE DOS SANTOS		
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS		
PREMUNICADO	SEX	CAT. HAZ
PREMUNICADO	M	5
RECURSOS	VALOR	PREMUNICADO
01385962017	05/02/2021	01/08/2000
OBSERVAÇÕES		
SIGNATURA DO PORTADOR		
LOCAL	DATA EMISSÃO	
CURITIBA, PR	06/02/2016	
SIGNATURA DO CATEGORIZADO		
10779048802		
FR910243442		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO		

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIOS NACIONAIS
1247737783

PROIBIDO PLASTIFICAR
1247737783



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 03.879-9	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 4º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 53 da Lei Federal 8.008/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso eletronicamente. O original é autenticado pelo sistema de autenticação e confissão eletrônica. O original é autenticado pelo DNU 42.	
Cód. Autenticação: 36020506171656500062-1; Data: 05/06/2017 16:57:45	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF79473-LUR5; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Do Valor do Serviço Consolado	
Tabela	

00476 bb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/06/2017 às 08:37:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be244fb51c89cd889eb063239631a3e4286eca8800ea449715be20412d7a8d44e228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc1444710bbf241e7ad52395ace19e80d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

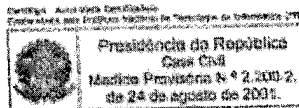
Esta certidão tem a sua validade até: 07/06/2018 às 06:43:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 719697

Código de Controle da Autenticação:

36020506171656500062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME**
CNPJ: **11.101.480/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:58:57 do dia 06/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2017.

Código de controle da certidão: **509C.27B6.C12C.24F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11478 sb

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11101480/0001-01
Razão Social: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R DAS CARMELITAS 634 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2017 a 19/08/2017

Certificação Número: 2017072103514093456286

Informação obtida em 26/07/2017, às 13:22:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

018-479

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E IMPOSTOS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0636735-3	CNPJ 11.101.480/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/12/2008	Data de início de Atividade 18/12/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS CARMELITAS, 634, HAUER, CURITIBA, PR, 81.610-070			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITARIO. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, E PRODUTOS DE PERFUMARIA			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS 841.542.099-48	45.000,00	SOCIO	Administrador
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS 037.964.359-83	5.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXX			XXXXXXXXXX
XXXXXXX			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 08/11/2016	Número: 20167367706	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 03 de julho de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ-06.670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 51 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º Inc. II da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido com o original. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36020507170832460033-1; Data: 05/07/2017 08:33:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ31302-1U/1M.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados de ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. PICOLOTTO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0251490-5	CNPJ 20.447.746/0001-55	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 13/06/2014	Data de Início de Atividade 13/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MARIO DE BARROS, 191 - SALA, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de pedras para revestimento, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Atividades de sonorização e de iluminação, Instalação e manutenção elétrica, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de calçados, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Fotocópias, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 27/04/2016 Número: 20162884842 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ADRIANO PICOLOTTO Identidade: 8254498-4,ssp/pr/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 044.342.529-92 Regime de Bens: Não Informado	

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema 08/08/2014


000460



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

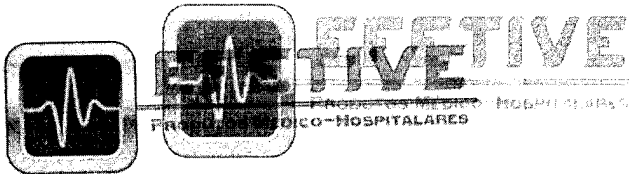
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

DOIS VIZINHOS - PR, 23 de junho de 2017

17/454396-4



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



PR 481 tb

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

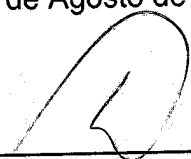
11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO
85.760-000 - CAPANEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL, conforme descrição constante no Edital.

Curitiba, 08 de Agosto de 2017.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA.
Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM Tel/Fax: 41 3501-7359 x: 45 99953-9000.



112 482 08

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359


11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sidnei de Oliveira, portador do documento de identidade RG nº 8.086.069-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 028.087.009-46, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Curitiba, 08 de Agosto de 2017.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA.
Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM Tel/Fax: 41 3501-7359 Fax: 45 99953-9000.



11.101.483

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

DECLARAÇÃO E REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sidnei de Oliveira, portador do documento de identidade RG nº 8.086.069-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 028.087.009-46, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba, 08 de Agosto de 2017.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL



481

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES CNPJ nº 11.101.480/0001-01 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 085/2017** realizado pelo Município de Capanema – PR.

Curitiba, 08 de Agosto de 2017.

SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: *SIDNEI DE OLIVEIRA*

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359 Fax: 45 99953-9000
OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM

118 485-66



Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO
Pregão Presencial nº 085/2017

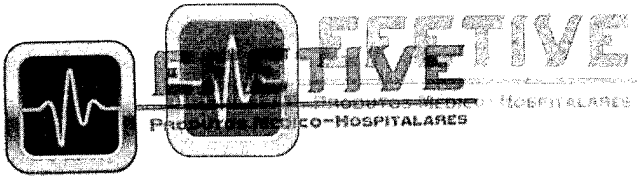
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, com sede à RUA DAS CARMELITAS, 634 – VILA HAUER - CURITIBA, representada neste ato por seu REPRESENTANTE LEGAL, o Sr SIDNEI DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG nº 8.086.069-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 028.087.009-46, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR;
- b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA.

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM Tel/Fax: 41 3501-7359 Fax: 45 99953-9000.



R 150 06

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359


11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85

EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
CEP 81610-070 - Curitiba - Paraná

g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/ produtos constantes na Ata de Registro de Preços;

h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços;

Curitiba, 08 de Agosto de 2017.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: **SIDNEI DE OLIVEIRA**

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM Tel/Fax: 41 3501-7359 Fax: 45 99953-9000.

110487
BB

AIRTON LUIZ LIBARDI
CNPJ Nº 79.194.239/0001-08
Av. Porto Alegre, s/nº - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1120 - Fax: (46) 3555-1120
PLANALTO - PARANÁ

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Planalto-Pr., 08 de agosto de 2017

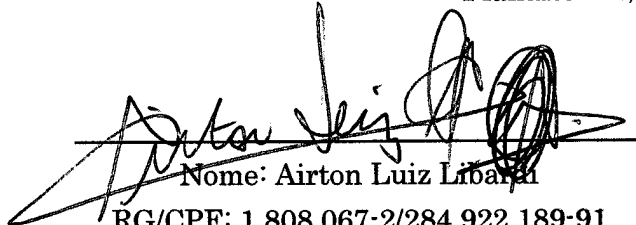
Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º85/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa AIRTON LUIZ LIBARDI, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 85/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL, conforme descrição constante no Edital.

Planalto-Pr., 08 de agosto de 2017


Nome: Airton Luiz Libardi
RG/CPF: 1.808.067-2/284.922.189-91

Cargo: Administrador

79.194.239/0001-08

AIRTON LUIZ LIBARDI

AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

110488

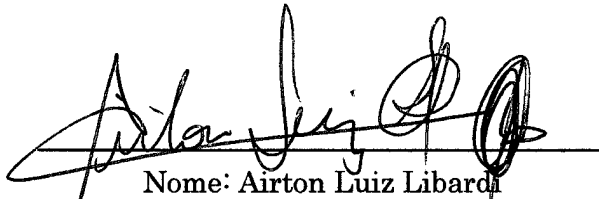
AIRTON LUIZ LIBARDI
CNPJ Nº 79.194.239/0001-08
Av. Porto Alegre, s/nº - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1120 - Fax: (46) 3555-1120
PLANALTO - PARANÁ

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AIRTON LUIZ LIBARDI, CNPJ nº 79.194.239/0001-08 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 085/2017, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Planalto-Pr., 08 de agosto de 2017



Nome: Airton Luiz Libardi

RG/CPF: 1.808.067-2/284.922.189-91

Cargo: Administrador

79.194.239/0001-08

AIRTON LUIZ LIBARDI

AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR



011489



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AIRTON LUIZ LIBARDI			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0288852-7	CNPJ 79.194.239/0001-08	Data de Arquivamento do Ato de inscrição XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 01/06/1986
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV PORTO ALEGRE, SN, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 561 RESTAURANTES E OUTROS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS 562 SERVIÇOS DE CATERING, BUFÊ E OUTROS SERVIÇOS DE COMIDA PREPARADA			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 16/08/2001 Número: 20012069280 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário AIRTON LUIZ LIBARDI Identidade: 1808067,SSP/PR CPF: 284.922.189-91 Estado Civil: Não Informado Regime de Bens: Não Informado			

CAPANEMA - PR, 01 de agosto de 2017

17/570019-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 08/08/17
Capanema, _____

Carla E.F. Lucatelli

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

FIRMA INDIVIDUAL

00

30026
20 MAI 1986
NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do Estado do Paraná.

AIRTON LUIZ LIBARDI

NOME DO TITULAR

natural de Tenente Portela RS brasileiro solteiro

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE (PAIS)

ESTADO CIVIL

filho de Constantino Libardi e Otilde Menegussi Libardi

FILIAÇÃO

nascido em 06.07.58 portador do Documento de Identidade n.º 1.808.067 -

DATA DO NASCIMENTO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

expedido pelo Instit. de Ident. PR CPF n.º 01 28492218991

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

SIGLA DO ESTADO

CPF n.º

N.º BÁSICO

CONTROLE

residente na Av. Porto Alegre, s/nº - Planalto.-PR.

TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que não possui filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)

02 **CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 DA SEDE 41402888527

04 DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

05 DIA MES ANO

04 NOME COMERCIAL

06 AIRTON LUIZ LIBARDI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (N.º, APTO., CASA, ETC)

07 AV. PORTO ALEGRE, S/N

08 NOME DO BAIRRO

09 CEP 85750

10 NOME DO MUNICÍPIO PLANALTO

11 CDD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

12 SIGLA DA UF PR

13 TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES Fone - 55-1485

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 DGC - básico ordem controle

14 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL (centavos) 2000000

15 INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO 01 06 86

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS
E APARELHOS DOMÉSTICOS E VEÍCULOS EM GERAL

16 CÓDIGO DAS ATIVIDADES
17
18 (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 24/07 1986

08 DATA

30.04.86

ASSINATURA DO TITULAR

17/492 *bb*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.808.067-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/05/2012

NOME: **AIRTON LUIZ LIBARDI**

FILIAÇÃO: CONSTANTINO LIBARDI
OTILDE MENEGAZZI LIBARDI

NATURALIDADE: TENENTE PORTELAIRS DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA=TENENTE PORTELAIRS, DA SEDE
C.NASC=11708, LIVRO=14A, FOLHA=27

CPF: 284.922.188-91

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR:
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Newton Tadeu Rocha
DIRETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Newton Tadeu Rocha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **1.808.067-2**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Airton Luiz Libardi

Airton Luiz Libardi

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 08, 08
 Capanema, 17

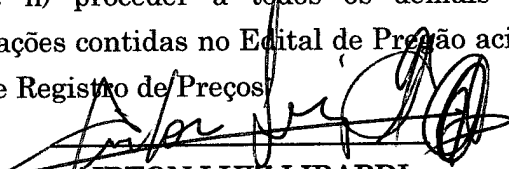
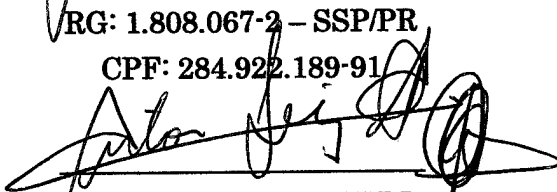
da

A

2

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	085/2017
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa AIRTON LUIZ LIBARDI, inscrita no CNPJ/MF nº 79.194.239/0001-08, com sede à Av. Porto Alegre, s/nº, Município de Planalto/Pr., representada neste ato por seu Administrador, o Sr. AIRTON LUIZ LIBARDI, portador do documento de identidade RG nº 1.808.067, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 284.922.189-91, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:</p> <p>a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços</p> <p> AIRTON LUIZ LIBARDI RG: 1.808.067-2 - SSP/PR CPF: 284.922.189-91</p> <p> AIRTON LUIZ LIBARDI Administrador</p>	

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

79.194.239/0001-08

AIRTON LUIZ LIBARDI

AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3426922-0 SESP PR

CPF
452.690.509-78 DATA NASCIMENTO
07/01/1966

FILIAÇÃO
GIEZI JOSE CALGAROTTO
JURACI MEIRA DE PAULA CALGAROTTO

PERMISSAO ACC CAT. HAB.

IP REGISTRO
02793401250 VALIDADE
19/08/2021 1ª HABILITACAO
08/10/1996

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL
1266375120

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DOIS VIZINHOS, PR DATA EMISSAO
19/05/2016

Juracos (RAAD) 21558613198
 ASSINATURA DO EMISSOR PR911010144

PROIBIDO PLASTIFICAR
1266375120

DETRAN - PR (CAPANEMA)

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 08/08/17
Roseli

000495671

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bossa.dv@hotmail.com

ANEXO V

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 085/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 05.621.193/0001-11, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 085/2017, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Dois Vizinhos, 07 de agosto de 2017

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
85660-000
PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bossa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
 FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
 CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO I**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Dois Vizinhos, 07 de agosto de 2017

Ao Município de Capanema - PR
 Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
 - 85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR N.º 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL, conforme especificações constantes no termo de referência.

Dois Vizinhos, 07 de agosto de 2017

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
 APARELHOS ELETRÔNICOS
 LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
 CENTRO
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgaroffo Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

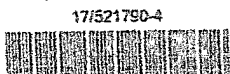
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.621.193/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/2003	Data de Início de Atividade 2003/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.560-000

- Objeto Social**
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO..
 - SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS.
 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA.
 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL.
 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
 - SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO .
 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.
 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.
 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
 - SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.
 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO.
 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.
 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.

DOIS VIZINHOS - PR, 14 de julho de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 08, 08, 17
Rozeli

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.621.193/0001-11
<ul style="list-style-type: none"> -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS. -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO. -LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. -COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS. -COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. -COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. -SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS. -COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. -FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICO. -COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. -MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS. -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. -COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. -FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTO, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS. -COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS. -FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL. -COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. -SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. -COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. -PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL. -OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. -COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. 	

17/521790-4



DOIS VIZINHOS - PR, 14 de julho de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 08, 08, 17
Roselei

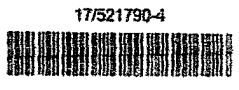


Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4		CNPJ 05.621.193/0001-11	
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.890.509-73	25.000,00	SOCIO	Administrador
STEFANIA LARISSA BOSA 005.717.739-23	25.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 02/06/2016	Número: 20163024731	XXXXXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (e): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 14 de julho de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 08, 08, 17
Roseli

[Handwritten signature]

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.
BARBARA MICHELLI BOSA, nascida em 25/04/1989, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.182.836-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.709-08, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade a seguinte sócia: STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832 4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante: STEFANIA LARISSA BOSA, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer Atividades Mercantis, e declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração do Contrato Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1150605581. NIRE: 41204992404.
ROSTRECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bonus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia BARBARA MICHELLI BOSA, que possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas à sócia ingressante, STEFANIA LARISSA BOSA.

Parágrafo Único: A sócia cedente BARBARA MICHELLI BOSA, se retira da sociedade e dá plena e geral quitação a sócia cessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente as quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinentes as quotas de capital ora vendidas e transferidas, passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de 30.000 (trinta mil), quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- A Sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, subscrive 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016;
- A Sócia STEFANIA LARISSA BOSA, subscrive 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência desta alteração, o capital social inteiramente subscrito e a integralizar e de 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Perc %	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

Calgarotto
Stefania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1150605581. NIRE: 41204992404.
ROSTRECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bonus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000500

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade resolve alterar o nome comercial que passa a ser: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME.

CLÁUSULA SETIMA: A Sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.
- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO Nº 11.600.05581. Nº 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11.600.05581. Nº 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresaregistradas.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de movéis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados ou mercados.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO Nº 11.600.05581. Nº 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11.600.05581. Nº 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresaregistradas.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000501

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armarinho.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, as quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único - É vedado ao Socio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11606065581. NIRE: 41204952404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA - As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Diante das deliberações acima, as sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11
CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresaria, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11606065581. NIRE: 41204952404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

000502

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

STEPHANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RC nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20063617036, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social:
-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
-Impressão de material para uso publicitário.
-Fabricação de artefatos de material plástico.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.

- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comércio atacadista de produtos alimentícios.
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO 41204992404/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresarial.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000503

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO 41204992404/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresarial.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de merceadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados e armazens.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de linhas e materiais para pintura
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de móveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de arrumário.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 16202/16 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 116060581. NIRE: 4120492404
 ROSTRECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.epronsite1.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10

- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social inicialmente subscrito e integralizado, e de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perc%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva.

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
 PROTOCOLO: 16202/16 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 116060581. NIRE: 4120492404
 ROSTRECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.epronsite1.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000504

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11

judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único. É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolver a Sociedade: o sócio retratante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retratante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Boschero

Libertad Bogus

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
RECEBIDO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
11600605581 RESE 41764
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresacil.br.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000505

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
RECEBIDO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
11600605581 RESE 41764
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresacil.br.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13

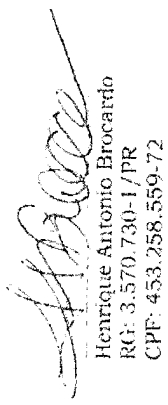
Dois Vizinhas- PR, 06 de maio de 2016

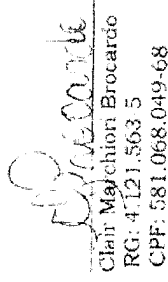

ROSELI LÚCIA CASAROTTO BOSA


STEFANIA LARISSA BOSA


BARBARA MICHELLI BOSA

Testemunhas:


Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1/PR
CPF: 453.258.559-72


Clair Marchioni Brocardo
RG: 4.121.563 5
CPF: 581.068.049-68

Reconheço a(s) firma(s) de...
EUANINDA CASARELLI - Adv. Jurista
X SERVIÇO GRATUITO - NOME: FUNDARPEN
Data: 02/06/2016

FUNARPEN
SEFO DIGITAL Nº
44766.g60jn.zc7yw
Controle:
Autfne.-SESS
Consulte esse selo em
<http://www.funarpen.com.br>

Reconheço a(s) firma(s) de...
EUANINDA CASARELLI - Adv. Jurista
X SERVIÇO GRATUITO - NOME: FUNDARPEN
Data: 02/06/2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
41204992404. NOME: FUNDARPEN
ROSTERA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.compraoficial.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
41204992404. NOME: FUNDARPEN
ROSTERA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.compraoficial.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

PROCURAÇÃO

000507

A empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA. – EPP, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia em Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035 telefone: (31) 3374-7799, por intermédio do seu representante legal Sr. LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, portador da Carteira de Identidade nº M – 4.010.917– SSP/MG, e do CPF nº 758.729.606-97, representada neste ato por sua qualificação de outorgado o Sr. JOÃO APARECIDO BERTOLDO, brasileiro, maior, casado, portador da carteira de identidade nº: 3.925.524/3 SSP/PR e do CPF: 006.188.499-55, residente na avenida Prefeito Mario de Menezes, 1310, Centro, Ibiporá - Paraná, Cep 86200-000, a quem conferimos amplos poderes para representar a BETANIAMED COMERCIAL LTDA. - EPP, perante a qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser Tomada de Preços, Concorrência, Carta Convite, Pregão Presencial ou quaisquer modalidade licitatória previsto em lei, inclusive esta autorizado a assinar e vistar declarações e propostas comerciais, substabelecer poderes de representação e credenciamento para fins de licitação em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contratos referente a licitações participadas pela mesma, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

O presente instrumento tem validade 31 de Dezembro de 2017, mas podendo ser rescindida ou cancelada pelo outorgante SEM mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

Belo Horizonte, 25 de Maio de 2017.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
SÓCIO- DIRETOR
RG Nº M – 4.010.917– SSP/MG
CPF nº 758.729.606-97
CRA-MG : 22.028

Emol... R\$ 4,56
 TFC... R\$ 1,49
 Recomp... R\$ 0,26
TOTAL R\$ 6,31

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAETÉ - MG
 Rua Dr. Israel Pinheiro, 202 - Centro - CEP 31300-410 - Caeté - MG
 Telefone: (31) 2124-6624 - E-mail: cartoriocaete@hotmail.com

Assinatura por semelhança do(s) firma(s) do(s):

Costo / MG, **25 MAI 2017** Em duas... da mesa

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38453005171447150968-1; Data: 30/05/2017 14:48:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF21639-JEO8;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 TJuiz

RUA Nº 132 BAIRRO BETÂNIA
AVENIDA GERAIS. CEP: 30.570-040

TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br

88
000508

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/05/2017 às 17:02:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0a2d8c0b44ae175bf42ae556307176954add3f7e542229ede29ce6cab5caed2c6d6445d97e06d08b60853156601cf589280da86e2c4bebb821a4e53adca2e8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

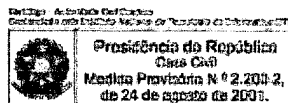
Esta certidão tem a sua validade até: 30/05/2018 às 15:43:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 715966

Código de Controle da Autenticação:

38453005171447150968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.

000509

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 FAMÍLIAS EMBAS-CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

JOAO APARECIDO BERTOLDO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 3925524-3 BR57 PR

CPF 006.188.499-55 DATA NASCIMENTO 16/04/1965

FILIAÇÃO
 ANTONIO BERTOLDO
 SOBRINHO
 MARIA DARCY GODOY

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AE

TP REGISTRO 03489997487 VALIDADE 17/12/2019 1ª HABILITACAO 27/05/1983

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1041596720

PROBIDO PLASTIFICAR
 1041596720

LOCAL DE EMISSAO
 XIIPORA, PR DATA EMISSAO 17/12/2014

LEGENSINIAO REGISTRADO

JACODS (RAM) 37514819313
 PR908490375

ASSINATURA DO EMISSOR

DETTRAN-PR (PARANA)

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 TABELIONATO DE NOTAS
 XIIPORA - PR

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dois Unidos - João Pinheiro/PR - CEP 85032-590 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (031) 3246-2494 - Fax (031) 3246-6944

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43161212161324310062-1; Data: 12/12/2016 13:25:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEJ06954-54RW,
 Valor Total do Ato, R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten mark]

001510-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2016 às 14:12:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b830419eae684cf408ee8377c45c466710c153eee9e5fe1064dc37bd678bbaccf9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd3fb3b4ae8bc8ad99bc0dba759ba4d7

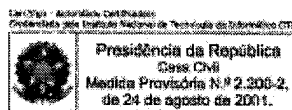
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/12/2017 às 14:09:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 620485

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



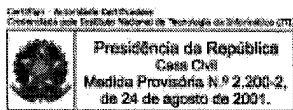
000511

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

43161212161324310062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Belo Horizonte
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 38450902171546430984-1; Data: 09/02/2017 15:46:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AER41681-850Q;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Várzea, Miranda Cavalcanti
Titular

CONTRATO DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE

BETANIAMED COMERCIAL LTDA

000512

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 08/04/1971, natural de Belo Horizonte - MG, portadora do RG M-4010917 SSP/MG e, CPF 758.729.606-97, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730 e,

ANDRE MAPA NEVES, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 07/09/1981, natural de Belo Horizonte - MG, portador do RG MG-10.775.564 SSP/MG, CPF 012:296.326-11, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Antonio de Freitas, n.º 91, Bairro Pirajá, CEP:31.910-660.

DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito, uma sociedade empresária limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de **BETANIAMED COMERCIAL LTDA** e nome fantasia **BETANIAMED**, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio gravatá, N° 132, Bairro Betânia- CEP 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte- MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetivo Social

O objeto social: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins; veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE COTAS - Cód. do CNJ 08.074-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38450902171546430984-2; Data: 09/02/2017 15:46:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER41680-S5ZX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

para segurança laboratorial, importação bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. **00513**

CLÁUSULA TERCEIRA
Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:

-LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY- 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),

-ANDRÉ MAPA NEVES - 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas, no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Total-----R\$ 50.000.00

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	COM.....	50% DAS COTAS
ANDRÉ MAPA NEVES	COM.....	50% DAS COTAS

CLÁUSULA QUARTA

Administração Social

A sociedade será administrada pelos sócios, Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André Mapa Neves, que assinarão juntos ou isoladamente os documentos da sociedade, cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira. Com os poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos no objeto social.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Carlo' and other initials.



000514

CLÁUSULA QUINTA

Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SEXTA

Do Prazo de Duração

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/04/2008

CLÁUSULA SÉTIMA

Disponibilidade das Cotas

É vedada a transferência de cotas para terceiros, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

CLÁUSULA OITAVA

Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA NONA

Da Remuneração dos Administradores

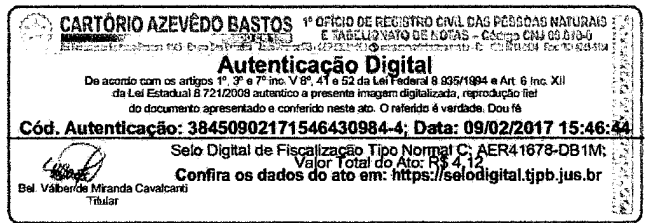
Os administradores da sociedade, **Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André Mapa Neves**, perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecimento - Incapacidade

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em

Darla



000515

liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Deliberação sobre as contas do exercício

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, Parag. 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

Declaração a que se refere ao cocigo civil 2002

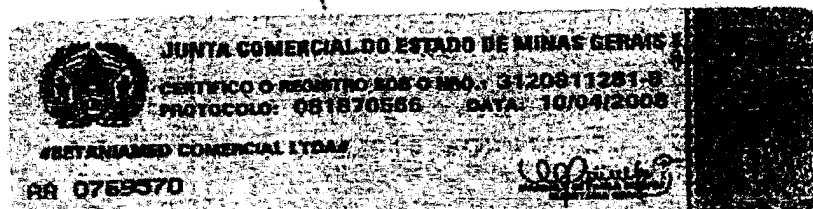
Os Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, cc/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus sucessores e herdeiros..

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2008.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

ANDRÉ MIPA NEVES



lb

000516

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/02/2017 às 16:02:46 (hora de Brasília).

[Handwritten signature]

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5953c0276cd3894e29a99af30ce51166b8a5726c3569024c85e21a097
 bdbc2d2c6d6445d97e06d08b60853156601cf5849ed4a97e216af578da69cc231726a38

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/02/2018 às 15:56:31 (Dia/Mês/Ano)

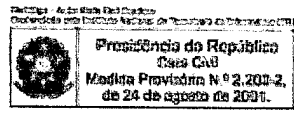
Código de Controle da Certidão: 652997

Código de Controle da Autenticação:

38450902171546430984-1 a 38450902171546430984-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>


[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	
		000517

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Nº FCN/REMP



J173123740514

BELO HORIZONTE
Local

22 Maio 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem A decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/250.062-1	J173123740514	13/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

000519

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M4010917, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, único sócio da sociedade BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP, NIRE 3121074181-9, CNPJ 09.560.267/0001-08, com sede e domicilio na RUA ANTONIO GRAVATA, número 132, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.570-040 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BETANIAMED COMERCIAL EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia BETANIAMED.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAODOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ANTONIO GRAVATA, número 132, LOJA 5, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-040.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/04/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 95.000,00 (NOVENTA e CINCO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173123740514



MG45856400

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600439165 em 25/05/2017 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 172500621 - 15/05/2017. Autenticação: 7516E6B34D218260E026ECE987F592FE8D3BB189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.062-1 e o código de segurança gwzW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 3/9

Dev

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

48
000520

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - O Titular Administrador poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Titular Administrador poderá realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BELO HORIZONTE/MG, 2 de Janeiro de 2017.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173123740514



MG45856400

2/2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000521

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/250.062-1	J173123740514	13/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600439165 em 25/05/2017 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 172500621 - 15/05/2017. Autenticação: 7516E6B34D218260E026ECE987F592FE8D3BB189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.062-1 e o código de segurança gwzW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9

Belo Horizonte, 31 de março de 2017.

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Titular **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, da empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, com sede à Rua Antônio Gravatá, nº132, Loja 05, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.570-040, inscrita no CNPJ sob o nº09.560.267/0001-08:

Que processo de alteração está vinculado ao requerimento de enquadramento de EPP – ato 316 protocolado via registro digital sob o nº17/251.968-3.

Sem mais para o momento agradecemos desde já pela atenção.

Atenciosamente,

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600439165 em 25/05/2017 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 172500621 - 15/05/2017. Autenticação: 7516E6B34D218260E026ECE987F592FE8D3BB189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.062-1 e o código de segurança gwzW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000523

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/250.062-1	J173123740514	13/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600439165 em 25/05/2017 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 172500621 - 15/05/2017. Autenticação: 7516E6B34D218260E026ECE987F592FE8D3BB189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.062-1 e o código de segurança gwzW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, de nire 3160043916-5 e protocolado sob o número 17/250.062-1 em 15/05/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 31600439165, em 25/05/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Belo Horizonte. Quinta-feira, 25 de Maio de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600439165 em 25/05/2017 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 172500621 - 15/05/2017. Autenticação: 7516E6B34D218260E026ECE987F592FE8D3BB189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.062-1 e o código de segurança gwzW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9

Sal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

SB

000525

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.216.506-66	ANA CAROLINA DIAS MAULER BENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 25 de Maio de 2017






Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600439165 em 25/05/2017 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 172500621 - 15/05/2017. Autenticação: 7516E6B34D218260E026ECE987F592FE8D3BB189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.062-1 e o código de segurança gwzW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9

000526 *28*

  	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Conselho Federal de Administração Conselho Regional de Administração	
Nome LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	Data de Registro 11.06.08
Assinatura do Funcionário	

[Handwritten signature]

BRASIL BRASIL FIMA	UF RJ UF RJ / ALFREDETE MIO	Nome do Registro UN 02 71
Nº MO-4 010 017	Data de Registro 15 12 07	Nº 708 729 808 07
Nome GETULIO ANTONIO MARIU CURY MARIA ELIZABETH RODRIGUES CURY		
Nome do Registro CURY FEDERAL DE MINAS GERAIS		Nº UFMG - 1771100
Inscrição profissional de Advogado (TRADON), substituída em favor de outras "A" de Art. 2º, da Lei 4.719 de 09/09/64.		
Insc. Horizontal, 11.06.08		
Assinatura do Funcionário ALFREDETE MIO MARIA ELIZABETH CAMARGO DE ALMEIDA		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03.076-0 Av. Leopoldo de Almeida, 110, Itaipava, Itaboraí, RJ. CEP: 27030-000. Fone: (21) 2611-1111. Fax: (21) 2611-1112.
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 38450301171542140484-1; Data: 03/01/2017 15:42:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM03586-1UI7; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular

000527

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/01/2017 às 09:11:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13f691b3ee56b6f70afc89b8ecfe12fedfa301f75f4493123e145ed5e2f4a03fc6d6445d97e06d08b60853156601cf58bc7c3dadcf89c4b1c5f7f0af12b01a55

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

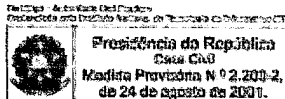
Esta certidão tem a sua validade até: 04/01/2018 às 08:09:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 628970

Código de Controle da Autenticação:

38450301171542140484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

000528

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia em Belo Horizonte - MG, telefone: (31) 3374-7799, por seu representante legal o Sr. LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, portador da cédula de identidade CI M4 010.91 e CPF Nº 758.729.606-97 e seu contador Sr. ALEXANDER AMARAL ANDRADE, sob o registro no CRC-MG Nº. 092218/09, DECLARA, sob as penas da Lei, que é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo o comprovante de opção pelo Simples obtido através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>; do Ministério da Fazenda - Receita Federal e Certidão Simplificada com o Enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

BELO HORIZONTE, 25 DE JULHO DE 2017.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CRC.: 092218/0-9
CPF Nº 012.715.076-50

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY,
SÓCIO- DIRETOR
RG Nº M – 4.010.917– SSP/MG
CPF nº 758.729.606-97
CRA-MG : 22.028

Emol... R\$ 4,54
TFJ... R\$ 7,49
Recimp... R\$ 0,26
TOTAL... R\$ 12,29

51719
51720

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAETE - MG
Rua Dr. Israel Figueira, 202 - Centro - CEP 34000-000 - Caeté - MG
Telefone: (31) 3694-6324 - E-mail: cartorioaete@bolmail.com

Assinado por semelhança (cópia) (assinatura) dos
Alexander Amaral Andrade
Leonardo Antonio Rodrigues Cury

Caeté / MG, 25 JUL 2017 Em recibo... do tabelião

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 § 1º da Lei Federal 8.934 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo digitado e/ou impresso, conforme o modelo padrão do Sistema de Informação de Arquivamento de Documentos Digitais (SIAAD) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
Cód. Autenticação: 38452607170857290684-1; Data: 26/07/2017 09:00:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN48017-A2JH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS
TELEFONE: (031) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@bol.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000529

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2017 09:25:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 784333

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/07/2018 09:07:32 (hora local).

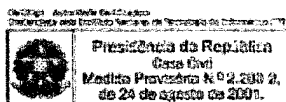
*Código de Autenticação Digital: 38452607170857290684-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd88be8c314ee5d06505006c117ddd192c5dd4726c6b315fc2dc9a007f8eb98bec6d6445d97e06a08b60853156601cf58ca0da302261dd9a776e2f1dd5021610a





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160043916-5	09.560.267/0001-08	10/04/2008	01/04/2008

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 132 LOJA 05 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Capital Social: R\$ 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	xxxxxxx	TITULAR/ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
------------------	-----------------

Último Arquivamento: 26/05/2017	Número: 6285101
---------------------------------	-----------------

Ato	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP
-----	----------------------------

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP	3121074181-9	31600439165	xx	TRANSFORMACAO
BETANIAMED COMERCIAL LTDA -EPP	3120811281-8	31600139595	xx	TRANSFORMACAO
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP	3160013959-5	31210741819	xx	TRANSFORMACAO
BETANIAMED COMERCIAL LTDA -EPP	xxxxxxx	5120093	xx	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Julho de 2017 09:15

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170001608560 e visualize a certidão)



17/336.643-1



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

000531 *af*

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1.080, CENTRO, CEP 85.760-000, CAPANEMA/PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 14H00MIN HORAS DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2017

ABERTURA DA SESSÃO: AS 14H00MIN HORAS DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Capanema/PR, com recursos provenientes de emenda parlamentar nº 9680007, proposta 09157931000115001, processo 25000.203400/2015-91, na modalidade Fundo a Fundo Federal, conforme especificações constantes no termo de referência.

ANEXO I - DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravata nº 132, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal, pelo presente, **declara** que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão presencial nº 85/2017, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Capanema/PR, com recursos provenientes de emenda parlamentar nº 19680007, proposta 09157931000115001, processo 25000.203400/2015-91, na modalidade Fundo a Fundo Federal, conforme descrição constante no edital.

BELO HORIZONTE, 08 DE AGOSTO DE 2017.

ATENCIOSAMENTE,

JOÃO APARECIDO BERTOLDO

PROCURADOR AUTORGADO

CI Nº 3.925.524/3 - SSP/PR

CPF Nº 006.188.499-55

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS - CEP: 31.130-040



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

000532

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1.080, CENTRO, CEP 85.760-000, CAPANEMA/PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 14H00MIN HORAS DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2017

ABERTURA DA SESSÃO: AS 14H00MIN HORAS DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Capanema/PR, com recursos provenientes de emenda parlamentar nº 9680007, proposta 09157931000115001, processo 25000.203400/2015-91, na modalidade Fundo a Fundo Federal, conforme especificações constantes no termo de referência.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal, pelo presente, **declara, que é empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão presencial nº 85/2017, realizado pelo Município de Capanema/PR.

BELO HORIZONTE, 18 DE AGOSTO DE 2017.

ATENCIOSAMENTE,

JOÃO APARECIDO BERTOLDO

PROCURADOR AUTORGADO

CI Nº 3.925.524/3 - SSP/PR

CPF Nº 006.188.499-55

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA

ÍNDICE

1. DOCUMENTOS**1.1 DOCUMENTOS**

1.1.1 CONTRATO SOCIAL02

1.1.2 DOCUMENTOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL03

1.1.3 DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ANEXO I 04

1.2 ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA

1.2.1 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ANEXO V05

1.2.2 CERTIDÃO SIMPLIFICADA06



POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, C, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 e MICHEL MARCELLO, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 29 de julho de 1983, administrador, com CPF sob nº 038.363.219-63, identidade sob nº 8.273.919-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Baldoino Duns, 209, Bairro Aeroporto, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-970, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATO & MARCELLO LTDA-ME, com sede na Rua Maringá, 1028, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-010, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser POSSATO & POSSATO LTDA-ME.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a clausula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de POSSATO & POSSATO LTDA-ME.

2º - Ingressa na sociedade a Sra AGHATA POSSATO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná.

3º A sócia ingressante declara que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil

4º A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ativo e passivo da mesma forma ficando dessa forma subrogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

5º O capital social de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), já integralizados e feita nas seguintes condições:

O sócio MICHEL MARCELLO, retira-se da sociedade vendendo as quotas onerosas, transferindo 900 (novecentos quotas) no valor real de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para a sócia ingressante AGHATA POSSATO e 29.100 (vinte e nove mil e cem quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), para o sócio ROGERIO POSSATO.

Parágrafo único em razão dessa modificação no capital social a clausula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
 PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160578469. NIRE: 41207965912.
 POSSATO & POSSATO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATO	89.100 quotas,	R\$ 89.100,00
AGHATA POSSATTO	900 quotas,	R\$ 900,00

6º O objeto social passa a ser (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comércio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB N° 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios. não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comercio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

7º A função de administrador que era exercida pelos sócios ROGERIO POSSATO, e ou MICHEL MARCELLO, a partir desta data passa a ser exercida pelo sócio ROGERIO POSSATO.

8º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

10º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POSSATTO & POSSATO LTDA-ME.

ROGERIO POSSATO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATO LTDA-ME, com sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATO & POSSATO LTDA-ME, e tem sua sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-290.

2ª. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATO	89.100 quotas,	R\$ 89.100,00
AGHATA POSSATTO	900 quotas,	R\$ 900,00

3ª. O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comercio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ROGERIO POSSATTO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
 PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160578469. NIRE: 41207965912.
 POSSATTO & POSSATO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2015.

Rogério Possatto

Aghata Possatto

Michel Marcello

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB N° 20160578469.
 PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160578469. NIRE: 41207965912.
 POSSATO & POSSATO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

000539 *Ed*

K

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

MICHEL MARCELLO

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 07 de Janeiro de 2016

ESCREVENTE SUBSTITUTO - ABNER WILLIAM PERSZEL R\$9,91 + 0,75
4mApç . 9fBOW . n9Yxw - oIhY . ZqZS - Confira em <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

ROGERIO POSSATO

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 07 de Janeiro de 2016

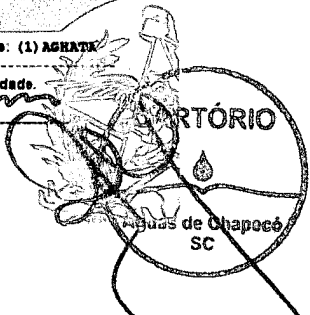
ESCREVENTE KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,91 + 0,75
4mApç . 9fDOW . 3p7U6 - otDw8 . JVZS - Confira em <http://funarpen.com.br>

ESCRIVANIA DE PAZ DE AGUAS DE CHAPECÓ

Rec. nº 031802 - RECONHEÇO e assinatura por AUTÊNTICA de: (1) AGRATA
POSSATO

Agência de Chapecó - 02 de Janeiro de 2016. Em test. da Verdade.
Emolumento: R\$ 2,00 Y R\$ 1,70 - Total: R\$ 3,70

REGIANA JOHANN - Oficial Substituto
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EDA33974-CI8F



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATO & POSSATO LTDA


Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Ced: 03/08/03

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61621705171505500968-1; Data: 17/05/2017 15:07:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE08236-LQJ0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten mark]

CARTERA DE IDENTIDADE


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO





[Handwritten signature]

ASSINATURA DO TITULAR

VALDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04/11/2014

REGISTRO DE MATRIMÔNIO

DATA DO MATRIMÔNIO: 09/04/1966

CELEBRADO EM: 14/05/2014

LOCAL: RÓDIO POSSATO

FUNCIONÁRIO: ASTRALINDO POSSATO

DELEGADO: DORALÍCIA FERNANDES POSSATO

CONDOMÍNIO: CARL. MALINHA-KEROLA PROPR. PR

CPF: 669.199.039-70

Nome Completo: JOSE AUGUSTO DA LUZ KÖRICH

Dir. de Registro de Identificação: R/PSC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]

**POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP
DENTAL MED CHICO**

000541

04

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, CENTRO – Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 – Francisco Beltrão – Pr

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Capanema - Paraná
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 Capanema – PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPAMENA – PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL, conforme descrição constante do Termo de Referência.

Francisco Beltrão, 07 de agosto de 2017.

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP
DENTAL MED CHICO**

000542

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

DECLARAÇÃO

Ao
Município de Capanema - Paraná
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 Capanema - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPAMENA - PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL, conforme descrição constante do Termo de Referência e está ciente e concorda com as condições previstas neste Edital e seus anexos.

Francisco Beltrão, 07 de agosto de 2017.

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

**POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, CENTRO – Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 – Francisco Beltrão – Pr

000543

05
AB

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao
Município de Capanema - Paraná
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 Capanema – PR



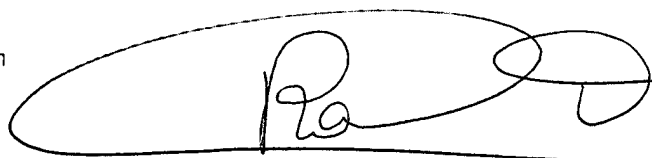
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP, CNPJ nº 72.150.550/0001-06 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 085/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão, 07 de agosto de 2017.



72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR



POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0796591-2	CNPJ 72.150.550/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1993	Data de Início de Atividade 02/05/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARA, 490-SALA 490, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-290			
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comercio varejista de produtos farmacêuticos transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROGERIO POSSATTO 605.159.539-20	89.100,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
AGHATA POSSATTO 098.342.549-38	900,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/06/2017		Número: 20173886310	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação: REGISTRO ATIVO	
Evento (s):		Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 30 de junho de 2017



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.172/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Assinado, em 30 de junho de 2017 por **LIBERTAD BOGUS** Secretária Geral.

Cód. Autenticação: 61620307171141140576-F; Data: 03/07/2017 11:41:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF.126208-X073; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.jcb.jus.br>

Bel. Vitor da Minda Corvacioli Titular

000545



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0825630-3	23.167.771/0001-73	28/08/2015	17/08/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA RIO DE JANEIRO, 1457, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMÉSTICO;
COMÉRCIO VAREJISTA ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE AR CONDICIONADO;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; E
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE;

Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ SIMONE CRISTINA GARDA 057.778.269-03	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI 065.079.429-01	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 21/03/2016 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 07 de agosto de 2017



Libertad Bogus

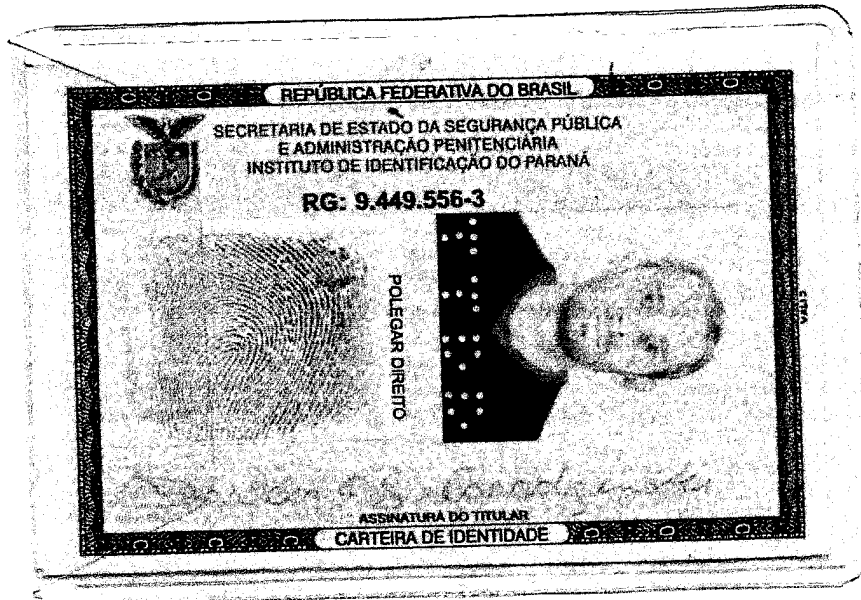
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08/08/17
Rosen

Carla E.F. Lucatelli
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

[Handwritten signature]

K



Darlan



[Handwritten signatures and marks]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 08, 08, 17
[Signature]

00054726

Eng. Soluções Elétricas

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

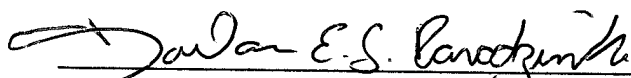
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2017

Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002 a empresa Garda e Paradzinski Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob nº 23.167.771/0001-73, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1457, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante infra-assinado sob as penas da Lei, que está ciente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 7 de agosto de 2017



Licitante: **Garda e Paradzinski Ltda - Me**
Darlan Ezequiel Gerhard Paradzinski
RG nº: 9.449.556-3 SSP/PR
Sócio Administrador

ENG. SOLUÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ 23.167.771/0001-73
Rua Itália, 525 - Bairro Santo Expedito
CAPANEMA - PR

Garda e Paradzinski Ltda - Me; CNPJ: 23.167.771/0001-73
Rua Rio de Janeiro, 1457, Centro, Capanema, PR - CEP 85760-000
(46)9 9914-6533 - simonegarda@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2017

Objeto: *OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.*

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Garda e Paradzinski Ltda – Me, inscrita no CNPJ sob nº 23.167.771/0001-73, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1457, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 85/2017, realizado pela prefeitura municipal de CAPANEMA.

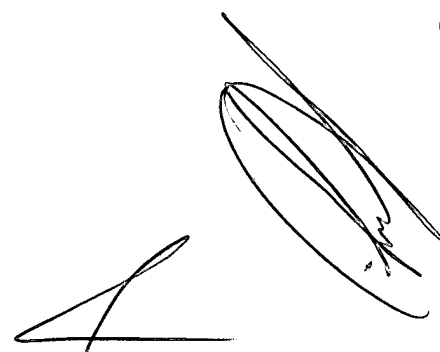
Capanema, 7 de agosto de 2017



Licitante: **Garda e Paradzinski Ltda - Me**
Darlan Ezequiel Gerhard Paradzinski
RG nº: 9.449.556-3 SSP/PR
Sócio Administrador

ENG. SOLUÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ 23.167.771/0001-73
Rua Itália, 525 - Bairro Santo Expedito
CAPANEMA - PR

Garda e Paradzinski Ltda – Me; CNPJ: 23.167.771/0001-73
Rua Rio de Janeiro, 1457, Centro, Capanema, PR – CEP 85760-000
(46)9 9914-6533 – simonegarda@hotmail.com



GARDA E PARADZINSKI LTDA ME
 CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SIMONE CRISTINA GARDA, brasileira, solteira, empresária, natural de Pérola D'Oeste/PR, nascida em 05/06/1986, residente e domiciliada à Rua Itália, 525, Santo Expedito, Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000, portadora da cédula de identidade civil nº 8.490.474-0 SSP/PR e do CPF nº 057.778.269-03 e DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Capanema, estado do Paraná, nascido em 27/06/1990, residente e domiciliado à Rua Itália, 525, Santo Expedito, Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000, portador da cédula de identidade civil nº 9.449.556-3 SSP/PR e do CPF nº 065.079.429-01, únicos sócios que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de GARDA E PARADZINSKI LTDA ME, com sede e foro à Rua Itália, 525, bairro Santo Expedito, Capanema/PR, CEP 85.760-000, registrada na JUCEPAR, sob o NIRE 41208256303, por despacho em sessão de 28/08/2015 e no CNPJ nº 23.167.771/0001-73, alteram o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o objeto social que passa a ser - 4753900 - Comércio Varejista de Aparelho de Ar Condicionado Doméstico; 4669999 - Comércio Atacadista de ar Condicionado, Condicionadores de ar para uso Comercial; 4742300 - Comércio Varejista de Material Elétrico; 4322302 - Instalação de Sistemas de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; 3530100 - Serviço de Suprimento de Ar Condicionado; 4321500 - Instalação e Manutenção Elétrica; 4673700 - Comércio Atacadista de Fios e Cabos Elétricos para Construção; 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado o endereço Empresarial passando a ser à Rua Rio de Janeiro, nº 1457, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Art 2.031 da Lei 10.406/2002 os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequando as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 09:42 SOB Nº 20160822874.
 PROTOCOLO: 160822874 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160822874. NIRE: 41208256303.
 GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 21/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

002550

GARDA E PARADZINSKI LTDA ME
CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GARDA E PARADZINSKI LTDA ME
CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
NIRE Nº 41208256303

SIMONE CRISTINA GARDA, brasileira, solteira, empresária, natural de Pérola D'Oeste/PR, nascida aos 05/06/1986, residente e domiciliada à Rua Itália, 525, Santo Expedito, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portadora da RG nº 8.490.474-0 SSP/PR e do CPF nº 057.778.269-03 e DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Capanema/PR, nascido aos 27/06/1990, residente e domiciliado à Rua Itália, 525, Santo Expedito, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portador da RG 9.449.556-3 SSP/PR e do CPF nº 065.079.429-01, únicos sócios que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de GARDA E PARADZINSKI LTDA ME, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro, 1457, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41208256303, por despacho em sessão de 28/08/2015 e no CNPJ nº 23.167.771/0001-73, alteram o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação de GARDA E PARADZINSKI LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede à Rua Rio de Janeiro, 1457, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é - 4753900 - Comércio varejista de aparelho de ar condicionado doméstico; 4669999 - Comércio atacadista de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; 4742300 - Comércio varejista de material elétrico; 4322302 - Instalação de sistema de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 3530100 - Serviço de suprimento de ar condicionado; 4321500 - Instalação e manutenção elétrica; 4673700 - Comércio atacadista de fios e cabos elétricos para construção; 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 09:42 SOB Nº 20160822874.
PROTOCOLO: 160822874 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160822874. NIRE: 41208256303.
GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GARDA E PARADZINSKI LTDA ME
 CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País assim distribuídas:

- a) SIMONE CRISTINA GARDA com 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- b) DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI com 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios SIMONE CRISTINA GARDA e DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, individualmente, aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 09:42 SOB Nº 20160822874.
 PROTOCOLO: 160822874 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160822874. NIRE: 41208256303.
 GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 21/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

GARDA E PARADZINSKI LTDA ME
 CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Capanema, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 09:42 SOB Nº 20160822874.
 PROTOCOLO: 160822874 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160822874. NIRE: 41208256303.
 GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 21/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

0500553

GARDA E PARADZINSKI LTDA ME
CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

rb
[Handwritten signature]

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Capanema/PR, 23 de Fevereiro de 2016

Cartório de Notas
Capanema - PR

Simone C. Garda

SIMONE CRISTINA GARDA

Cartório de Notas
Capanema - PR

Darlan Ezequiel Gerhard Paradzinski

DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI

[Handwritten signatures]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 09:42 SOB Nº 20160822874.
PROTOCOLO: 160822874 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160822874. NIRE: 41208256303.
GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000554^{ab}

[Handwritten mark]



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3652-3710

Selo Digital N° TXMYc.98ibk.hfsQJ, Controle: izYmp.HVvD
Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de SIMONE CRISTINA GARDÁ e DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, do que dou fé.

Capanema-PR, 15 de março de 2016. às 09:00:47 horas.

Em Test^o da Verdade.
[Signature]
Leila da Silva Pedrosa - Secretária



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 09:42 SOB N° 20160822874.
PROTOCOLO: 160822874 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160822874. NIRE: 41208256303.
GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabelião: Terezinha Coletti de Godoy

000555



LIVRO	0146-P	FOLHA	022	RUBRICA
CÓDIGO	0011	PROTOCOLO	00015723	PÁGINA
				001

refeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema

08/08/2017

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (14/01/2016), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 008, sob às folhas nº 061; certidão Negativa do INSS sob nº.EC2C.5DDB.3C37.A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº.0007-7, sob às folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, divorciado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº.7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: **a-) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; **b-) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação;** **c-) admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições;** **d-) representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos;** **e-) representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples**

ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Posteaux; *f-*) requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; *g-*) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; *h-*) representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; *i-*) contratar advogados; *j-*) representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; *k-*) participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data:14/01/2016 Hora:16:37:13 - Hash: 4fff.20a1.f01a.a5b6.9305.6d54.be9b.a4e5.ed7a.349e - CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32 - Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS) - Nada consta. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, confêri, dato e assino em público e raso (a.a.). RAFAEL SANTOLIN. Custas (384,62 VRC - R\$ 70,00 Selo Funarpen 0,75), Funrejus R\$ 17,50 guia sob nº 24000000001226386-2). Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade.

MARCIA ELISA SGARBI
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº .0icHr . DvDU7 . 5dznJ., Controle: .07hxi . 9zXF.
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos

(46) 3581-5550

TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY - Tab. Substituto
WENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Jur. Titulado
NOELIR E. CAVALASSO - Aux. Jur. Titulado
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Jur. Titulado
FRANCIEL T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 08 de 08 de 2017

[Assinatura]

000556 *bb*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 605966965

PROIBIDO PLASTIFICAR
 605966965

02192289890 24/05/2017 08/08/2018

020042-3 0000 00

156.316.309-42 07/09/1992

RAÇÃO
 GOVERNO CAMPO
 COMPLEXO
 AVENIDA AMÉRICA
 BRASÍLIA

R

08/08/2018

José

ULTRAN-PR (PARANÁ)

△

J

[Signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 08/08/2017

José

4

[Signature]

[Signature]

[Signature]

006557

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da à sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das cotas ora cedidas declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLAUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLAUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 08/08/2017

000558

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.

CNPJ: 73.334.476/0001-32.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.


LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN


RAFAEL SANTOLIN


ANA MICHELE SANTOLIN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 08 de 08 de 2017



Centro Oeste

000559

28

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE: (46) 3536-6378

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)


Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º85/2017

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 85/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, conforme descrição constante no Edital.

Dois Vizinhos, 04 de agosto de 2017


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO PREGÃO PRESENCIAL NO INÍCIO DA SESSÃO.**

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000 PARANÁ
DOIS VIZINHOS

Centro Oeste

000560

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE: (46) 3536-6378

ANEXO V

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 85/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Dois Vizinhos, 04 de agosto de 2017


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

73.334.476/0001-32

**CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

**RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ**

000561

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0297244-9	CNPJ 73.334.478/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/1993	Data de Início de Atividade 09/09/1993
--	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 555, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

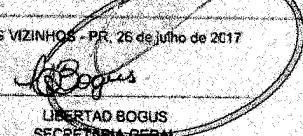
Objeto Social
COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.099-28	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	RAFAEL SANTOLIN 033.483.099-27	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 27/06/2017 Número: 20174442947	REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s):	

DOIS VIZINHOS - PR, 26 de Julho de 2017


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

17558459-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 08/08/2017

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

000562

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: WANDERLEY FLESCH WASMUTH

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7832293-4 SESP PR

CPF: 041.604.579-08 DATA NASCIMENTO: 13/07/1980

FILIAÇÃO: BENNO WASMUTH
 NELCINDA FLESCH TRAP

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 01971215846 VÁLIDA: 21/07/2021 1ª HABILITAÇÃO: 06/09/2001

OBSERVAÇÕES

Wanderley F. Wasmuth

LOCAL: CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO: 21/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: Marcos (RMA) 27131240438 PR911245363

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1325706306

PROIBIDO PLASTIFICAR 1325706306

Handwritten mark

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 08/10/2017

Large handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA - EPP

FONE: (46) 3552 - 1349

Av. Brasil, nº 1161 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 78.795.820/0001-04 INSC EST: 33500874-00

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA - EPP, com sede na Avenida Espírito Santo, nº 903, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.795.820/0001-04 e Inscrição Estadual sob nº 33500874-00, representada neste ato por seu Sócio Administrador o Srº LUIZ FERRONATO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.631.078-6 e CPF nº 148.665.529-72, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Srº WANDERLEY FLESCHE WASMUTH, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.832.293-4e CPF nº 041.604.579-08, a quem confere amplos poderes para representar a COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA perante a Prefeitura de Capanema - PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 85/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 10/08/2017.

(Handwritten signature of Luiz Ferronato)

LUIZ FERRONATO

Tabionato de Not. Capanema - PR



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital: zscYJ.d3MY5.AqNur, Controle: uVELr.Arroa
Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LUIZ FERRONATO. Dou fé. Capanema-PR, 08 de agosto de 2017.

Em Test. da Verdade.
Patricia Francieli Weller - Escrevente

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

Alteração Contratual

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

SOCIEDADE LIMITADA

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA
CNPJ nº 78.795.820/0001-04



Os signatários deste instrumento:

1. LUIZ FERRONATO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 148.665.529-72, portador do Documento de Identidade RG nº 1.631.078-6 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Antônio Niehues, nº 911, Centro, CEP 85760-000;
2. TANIA MARIA FERRONATO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 710.771.549-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 912.335-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Antônio Niehues, nº 911, Centro, CEP 85760-000;
3. RICARDO FERRONATO, brasileiro, natural de Planalto, Paraná, solteiro, nascido em 16/01/1980, empresário, inscrito no CPF nº 005.851.639-52, portador do Documento de Identidade RG nº 6.506.852-4 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Antônio Niehues, nº 911, CEP 85760-000;
4. RAFAEL FERRONATO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 980.158.269-34, portador do Documento de Identidade RG nº 5.736.882-9 – SSP/PR, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Fagundes Varella, nº 3418, Bairro Tropical, CEP 85807-480, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA, com sede na Avenida Espírito Santo, nº 903, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200664224 em 09/07/1985 e a última alteração sob nº: 20116731753 em 19/07/2011, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Décima Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social Comércio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos, Artigos de Decoração, Comércio Varejista de Equipamentos e Materiais de Informática, Instalação e Manutenção de Antenas e Reparação e Manutenção de Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática, passando a ser: (CNAE – 4754-7/01) Comércio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos, Artigos de Decoração, (CNAE – 4751-2/01) Comércio Varejista de Equipamentos e Materiais de Informática, (CNAE – 4321-5/00) Instalação e Manutenção de Antenas, (CNAE – 9521-5/00) Reparação e Manutenção de Eletrodomésticos, (CNAE – 9511-8/00) Reparação e Manutenção de Equipamentos de Informática e (CNAE – 4110-7/00) Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Décima Segunda Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4754-7/01) Comércio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos, Artigos de Decoração, (CNAE – 4751-2/01) Comércio Varejista de

Ricardo Ferronato

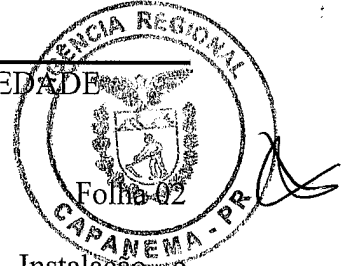
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 04108/117
Capanema, _____

Alteração Contratual

UNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA
CNPJ nº 78.795.820/0001-04



Equipamentos e Materiais de Informática, (CNAE – 4321-5/00) Instalação e Manutenção de Antenas, (CNAE – 9521-5/00) Reparação e Manutenção de Eletrodomésticos, (CNAE – 9511-8/00) Reparação e Manutenção de Equipamentos de Informática e (CNAE – 4110-7/00) Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA
CNPJ nº 78.795.820/0001-04

1. LUIZ FERRONATO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 148.665.529-72, portador do Documento de Identidade RG nº 1.631.078-6 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Antônio Niehues, nº 911, Centro, CEP 85760-000;
2. TANIA MARIA FERRONATO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 710.771.549-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 912.335-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Antônio Niehues, nº 911, Centro, CEP 85760-000;
3. RICARDO FERRONATO, brasileiro, natural de Planalto, Paraná, solteiro, nascido em 16/01/1980, empresário, inscrito no CPF nº 005.851.639-52, portador do Documento de Identidade RG nº 6.506.852-4 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Antônio Niehues, nº 911, CEP 85760-000;

RAFAEL FERRONATO, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 980.158.269-34, portador do Documento de Identidade RG nº 5.736.882-9 – SSP/PR, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Fagundes Varela, nº 3418, Bairro Tropical, CEP 85807-480, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA, com sede na Avenida Espírito Santo, nº 903, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200664224 em 09/07/1985 e a última alteração sob nº: 20116731753 em 19/07/2011, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial COMÉRCIO DE

Ricardo Ferronato

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 04/08/17

000568

MUNICÍPIO COMERCIAL DO PARANÁ

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA CNPJ nº 78.795.820/0001-04



MÓVEIS FERRONATO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Espírito Santo, nº 903, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é (CNAE - 4754-7/01) Comércio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos, Artigos de Decoração, (CNAE - 4751-2/01) Comércio Varejista de Equipamentos e Materiais de Informática, (CNAE - 4321-5/00) Instalação e Manutenção de Antenas, (CNAE - 9521-5/00) Reparação e Manutenção de Eletrodomésticos, (CNAE - 9511-8/00) Reparação e Manutenção de Equipamentos de Informática e (CNAE - 4110-7/00) Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUIZ FERRONATO	28%	28.000	28.000,00
TANIA MARIA FERRONATO	24%	24.000	24.000,00
RICARDO FERRONATO	24%	24.000	24.000,00
RAFAEL FERRONATO	24%	24.000	24.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Julho de 1985, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio LUIZ FERRONATO, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e consentimento dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a

Ricardo Ferronato

Handwritten signatures of the partners: Luiz Ferronato, Tania Maria Ferronato, Ricardo Ferronato, and Rafael Ferronato.

Vertical stamp: Prefeitura Municipal de Capanema, arquivado, que este documento é cópia fiel do original. 04.08.11

Handwritten signature at the bottom right.

000567

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA
CNPJ nº 78.795.820/0001-04



[Handwritten signature]

Folha 04

sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos outros sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em Balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 26 de Junho de 2014.

[Handwritten signature of Luiz Ferronato]

Luiz Ferronato

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



[Handwritten signature of Tania Maria Ferronato]

Tania Maria Ferronato

[Handwritten signature of Ricardo Ferronato]

Ricardo Ferronato

[Handwritten signature of Rafael Ferronato]

Rafael Ferronato

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2014
 SOB NÚMERO: 20144452537
 Protocolo: 14/445253-7, DE 23/07/2014

Empresa: 41.2.0066422-4
 COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

Arquiteta Municipal de Capanema
 certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 04/08/14

[Handwritten signature]

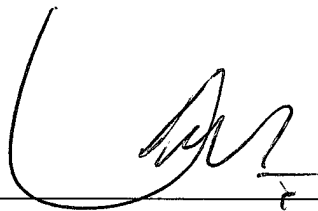
COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA - EPP**FONE: (46) 3552 - 1349**

Av. Brasil, nº 1161 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 78.795.820/0001-04**INSC EST: 33500874-00****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA - EPP**, CNPJ nº 78.795.820/0001-04 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 85/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

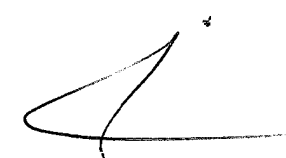
Capanema, 07 de Agosto de 2017.



LUIZ FERRONATO

RG nº 1.631.078-6 / CPF nº 148.665.529-72

Sócio Administrador





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

001509

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0066422-4	CNPJ 78.795.820/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/07/1985	Data de Início de Atividade 09/07/1985
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA ESPÍRITO SANTO, 903, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social
Comércio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos, Artigos de Decoração.
Comércio Varejista de Equipamentos e Materiais de Informática.
Instalação e Manutenção de Antenas.
Reparação e Manutenção de Eletrodomésticos.
Reparação e Manutenção de Equipamentos de Informática.
Incorporação de Empreendimentos imobiliários.

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término de Mandato
LUIZ FERRONATO	148.665.529-72	28.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
TANIA MARIA FERRONATO	710.771.549-68	24.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
RAFAEL FERRONATO	980.158.269-34	24.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
RICARDO FERRONATO	005.851.639-52	24.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 22/06/2015 Número: 20153930780 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Evento (s): PROCURACAO	Situação REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/331525-9



CAPANEMA - PR, 19 de julho de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 19 de julho de 2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Carla E.F. Lucatelli
RG: 3.463.294-4 / PR

COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA - EPP

FONE: (46) 3552 - 1349

Av. Brasil, nº 1161 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 78.795.820/0001-04

INSC EST: 33500874-00

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)



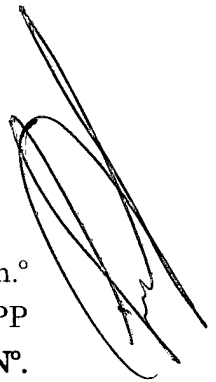

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º85/2017

Sr. Pregoeiro,

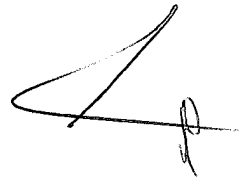
Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA – EPP** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR N.º 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL**, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 07 de Agosto de 2017.



LUIZ FERRONATO
RG nº 1.631.078-6 / CPF nº 148.665.529-72
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



A Sociedade **COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/07/1985, NIRE: 41200664224, CNPJ: 78.795.820/0001-04, estabelecido(a) na AVENIDA ESPÍRITO SANTO, 903, CENTRO, Capanema - PR, CEP: 85760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Capanema - PR, 21/07/2017


RICARDO FERRONATO
Sócio


RAFAEL FERRONATO
Sócio


TANIA MARIA FERRONATO
Sócio


LUIZ FERRONATO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2017 13:35 SOB Nº 20175342407.
PROTOCOLO: 175342407 DE 26/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703041646. NIRE: 41200664224.
COMÉRCIO DE MÓVEIS FERRONATO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



000572

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

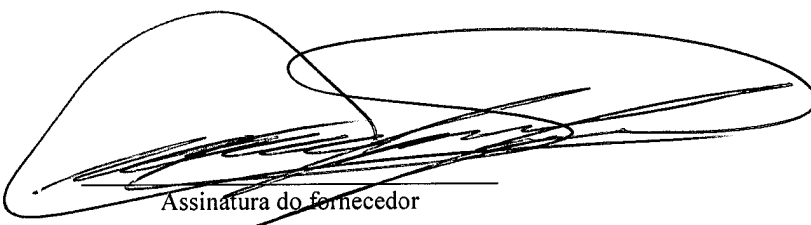
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 07/08/2017 Edital nº: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ALVES E SARTOR LTDA - EPP
07.724.523/0001-20
R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802090 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR

CIRÚRGICA GRALHA AZUL ⁰⁰⁰⁵⁷³

PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A
Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial Nº 85/2017

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROponente: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ODAIR JOSÉ SARTOR** inscrito no CPF de nº 020.887.939-09 e RG nº 5.725.605-2 SSP-PR, DECLARA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 85/2017, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas unidades básicas de saúde do município de capanema-pr, conforme descrição constante no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 08 de Agosto de 2017.

Odaír José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ





CIRÚRGICA GRALHA AZUL 000574

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial Nº 85/2017

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

ALVES E SARTOR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.724.523/0001-20, com sede á rua Souza Naves nº 3223, Centro, Cascavel – Pr CEP: 85802-080, representada neste ato por seu sócio Administrador, o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR inscrito no CPF de nº 020.887.939-09 e RG nº 5.725.605-2 SSP-PR, residente e domiciliado á rua Rio de Janeiro nº 1117, Centro, Cascavel-PR CEP: 85801-030, confere ao Sr. RONEI PIMENTA inscrito no CPF sob nº 053.834.909-30 e RG nº 8.3893551-9 SESP-PR, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa ALVES E SARTOR LTDA perante CAPANEMA no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 85/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar. DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 08/08/2017

Cascavel, 08 de Agosto de 2017.

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ

Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

SESTEVES SANTOS



CIRÚRGICA GRALHA AZUL 000575

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A
Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial Nº 85/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odair José Sartor, portador do documento de identidade RG n.º 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020887939-09, para fins de participação no certame licitatório Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2017**, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que **ESTÁ ENQUADRADA** como **empresa de pequeno porte**, conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, podendo, para tanto, do usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V “Do Acesso aos Mercados”, da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

Cascavel, 08 de Agosto de 2017.

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ

Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

CIRÚRGICA GRALHA AZUL

000576

PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

PROCURAÇÃO

ALVES E SARTOR LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 07.724.523/0001-20, com sede á rua Souza Naves nº 3223, Centro, Cascavel – Pr CEP: 85802-080, representada neste ato por seu sócio Administrador, o Sr. **ODAIR JOSÉ SARTOR** inscrito no CPF de nº 020.887.939-09 e RG nº 5.725.605-2 SSP-PR, residente e domiciliado á rua Rio de Janeiro nº 1117, Centro, Cascavel-PR CEP: 85801-030, confere ao Sr. **RONEI PIMENTA** inscrito no CPF sob nº 053.834.909-30 e RG nº 8.3893551-9 SESP-PR, Para fim especial de, onde com esta se apresentar, assinar documentos se necessário for, licitações, pregões, editais, carta convite, Tomada de preços, junto a prefeituras Municipais, Hospitais, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Autarquias representando a outorgante acima referida, usando dos recursos legais e acompanhando-os poder especial para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, firmar compromissos, esta para outem, receber e dar quitação acordar, renovar, substabelecer esta para outrem, com reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e em especial, para (se for o caso de apenas licitação, os poderes contidos no documento tem a validade 360 (trezentos e sessenta) dias da assinatura do documento

Cascavel, 24 de Maio de 2017.



Selo Digital d09MJ.BtC5c.WuGCj. Controle: tTTCp.Uk8TA
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ODAIR JOSÉ SARTOR**
(79999) - *0094* 688887 - Dou fé. Cascavel/PR, 25 de maio de 2017.

Eni Test *[Assinatura]* da Verdade
THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



[Assinatura]
Odaír José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09



000577

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/05/2017 às 09:19:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0a2d8c0b44ae175bf42ae55630717691fa8b3b2bdbba96264809a8bc
e3793438b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d8e7ee0d2ba2aee41233968636fa194bc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

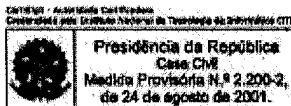
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2018 às 02:35:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 714487

Código de Controle da Autenticação:

28682605171110250125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Be

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
RONZI PIMENTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
83895519 PC PR

CPF
053.834.909-30 DATA NASCIMENTO
26/02/1984

FILIAÇÃO
MARTIMIANO PIMENTA NETO
SOELCI PADILHA PIMENTA

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 AB

Nº REGISTRO
03276895707 VALIDADE
15/04/2019 1ª HABILITACAO
19/04/2004

OBSERVAÇÕES

Roni Pimenta

LOCAL
CASCADEL, PR DATA EMISSAO
15/04/2014

ASSINATURA DO PORTADOR

[Signature] 58814714305
 ASSINATURA DO EMISSOR PR907316268

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 929632395

PROIBIDO PLASTIFICAR
 929632395

4

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53033-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (81) 3344-5404 - Fax: (81) 3284-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28680410161643300109-1; Data: 04/10/2016 16:43:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA52027-9VJK
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/10/2016 às 10:17:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19fe9977f349beb762382bba01f85151feffa315a7706552a71f618a9933
b45e8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971da5994b050890fa04328efe34f5243f03

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

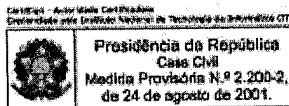
Esta certidão tem a sua validade até: 10/10/2017 às 09:33:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 596190

Código de Controle da Autenticação:

28680410161643300109-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

580
66

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALVES E SARTOR LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0560896-9	CNPJ 07.724.523/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/12/2005	Data de Início de Atividade 05/12/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SOUZA NAVES, 3223, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.802-090			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; PRODUTOS HOSPITALARES; PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE E SANEANTES; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO; MAQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MOVEIS; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ODAIR JOSE SARTOR 020.887.939-09	32.000,00	SÓCIO	Administrador
FABIO DI CASTRO ALVES 881.345.049-49	8.000,00	SÓCIO	Administrador
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 19/01/2016	Número: 20160548322	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Státus	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 21 de julho de 2017



Libertad Bogus
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETÁRIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
 Deborah Dall'Asta Krüger
 Relatora
 Matr 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARRIO CHU DE EPUS

Cód. Autenticação: 286692507171028410937-1; Data: 25/07/2017 10:24:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM40267-JJMGV

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Para obter o conteúdo original, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.jfbp.jus.br>

000581

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALVES E SARTOR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2017 11:43:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 783451

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/07/2018 17:08:15 (hora local)**.

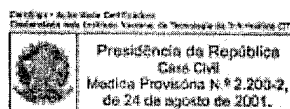
***Código de Autenticação Digital:** 28682507171028410937-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd88be8c314ee5d06505006c117dd192cccb52d1ed7124a41740b290b3ed8518b3bac12926cc1d9fb5d68783
376971d1113b6ea34bba7c4c1099bd4046297d2



Simple Nacional - Consulta Optantes

000582

Data da consulta: 07/08/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.724.523/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

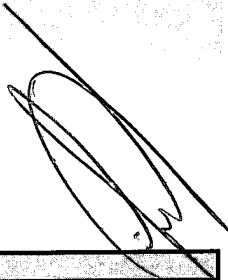
Nome Empresarial : **ALVES E SARTOR LTDA - EPP**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
18/12/2015 08:36		Convertido em Opção	

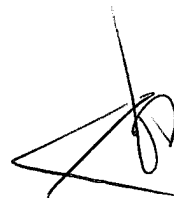
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**



Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



000583

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 41 2 0560896 9

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1. **HILDA PIOLA**, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e

2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E PIOLA LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem promover a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Ingressa na sociedade, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

SEGUNDA – A sócia **HILDA PIOLA**, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominiais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante **ODAIR JOSÉ SARTOR**, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

TERCEIRA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominiais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145, Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

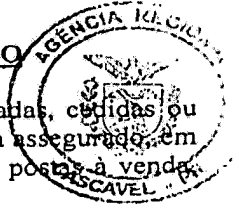
Cód. Autenticação: 28681105171125100170-1; Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22418-3P91
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cessadas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA – O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA – ME.**

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FÁBIO DI CASTRO ALVES**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA – O objeto social passa a ser: **Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.**

NONA – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

- 1. ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e
- 2. FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniáçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41205608969** em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.724.523/0001-20**, resolvem de comum acordo, **consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, conforme cláusulas a seguir:**

Handwritten signatures and initials: J, J, S.P., A, P, D, D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-200 www.azevedobastos.net.br - Tel. (81) 3244-3434 - Fax: (81) 3244-3434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681105171125100170-2; Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22417-YIBJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

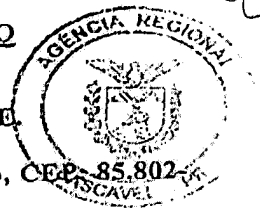
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten signatures and initials: J, J, S.P., A, P, D, D

000585

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

MUNICÍPIO DE PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: ALVES E SARTOR LTDA - ME.

2ª - A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR.

3ª - A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de 05 de dezembro de 2005.

5ª - O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista e em moeda corrente do país, é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00(um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

Handwritten signatures of the partners: ODAIR JOSÉ SARTOR, FÁBIO DI CASTRO ALVES, and others.



000586

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



9ª - A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FABIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª - A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª - Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Handwritten signatures of the parties involved in the contract.



ALVES E PIOLA LTDA - ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

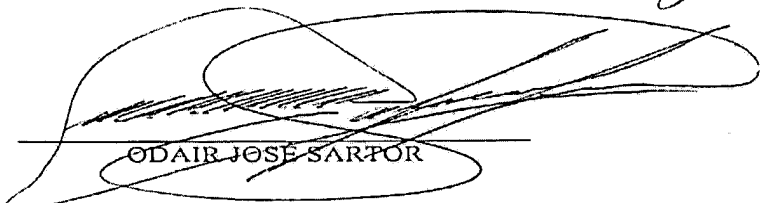
bb

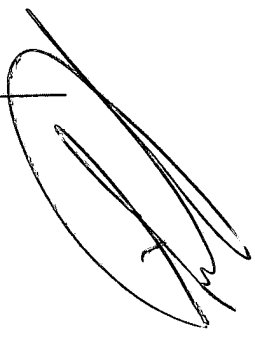
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.



HILDA PIOLA

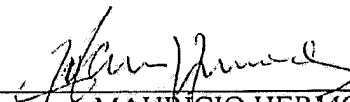

FABIO DI CASTRO ALVES


ODAIR JOSÉ SARTOR




Testemunhas:


JUCELIO RIBEIRO
RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.


MAURICIO HERMOSO
RG nº 3.912.871-3 SSP/PR

Elaborado por:


WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0
CPF: 525.101.829-00





JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2010
SOB NÚMERO: 20109805496
Protocolo: 10/980549-6, DE 20/10/2010

Empresa: 41 2 0560896 9
ALVES E PIOLA LTDA - ME.

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

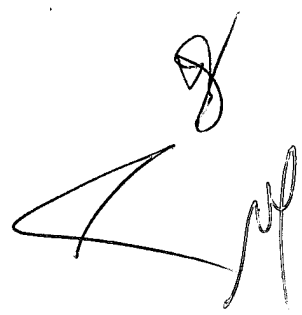
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3344-3404 - Fax: (51) 3344-3404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681105171125100170-5; Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22414-QW1J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular





000588

bb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2017 às 09:09:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9841374670c2bd9cfe4d6e58dc1f0c85458f8916baa4c9b6968d90de437e7f6c8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dfb224f07a200dc8bc887d7567f166f14

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

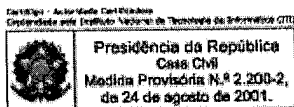
Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2018 às 02:50:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 705025

Código de Controle da Autenticação:

28681105171125100170-1 a 28681105171125100170-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



11448589

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
IVO ANTONIO VIAL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3067765-0 SEBP PR

CPF
 647.734.429-72 DATA NASCIMENTO
 16/05/1960

FILIAÇÃO
 SEVERINO VIAL
 TEREZINHA BORCA VIAL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 C

NR REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 01309598938 13/07/2020 31/03/1982

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1144858734

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PROFISSÃO PLASTIFICADA
 1144858734

LOCAL
 CAPANEMA, ER

ASSINATURA DO PROFISSIONAL
[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

DATA EMISSÃO
 13/07/2015

NUMERO DO VOUCHER
 78622210618

PR-909457237

DETRAN-PR (PARANÁ)

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Secretaria Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 08.08.17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME
VIAL EQUIPAMENTOS E EXPORTAÇÃO
AVENIDA INDEPENDENCIA, Nº 1131 – CENTRO CAPANEMA – PR
CNPJ: 24.933.112/0001-63 INSC. EST: 90723172-00
FONE: (46) 3552 2766
EMAIL: vialequipamentos@gmail.com

004590
fb

ANEXO II

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a VIAL E SCHNEIDER LTDA - ME, com sede Avenida Independência, nº 1131, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.933.112/0001-63 e Inscrição Estadual sob n.º 90723172-00, representada neste ato por seu Administrador do(s) outorgante(s) Sr. Ivo Antonio Vial, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.067.765-0. e CPF n.º 647.734.429-72, nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Ivo Antonio Vial, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.067.765-0 e CPF n.º 647.734.429-72, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Vial E Schneider Ltda -ME perante Prefeitura Municipal De Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 85/2017 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 09 de Agosto de 2017.


Ivo Antonio Vial
Administrador

Tabionato de Notas
Capanema - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710





Selo Digital: vscPk.nTR4z.kixTU, Controle: ee84a.96jpZ
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de IVO ANTONIO VIAL. Dou fé. Capanema-PR, 07 de agosto de 2017.

Em Teste _____ da Verdade.

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente



VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME
VIAL EQUIPAMENTOS E EXPORTAÇÃO
AVENIDA INDEPENDENCIA, Nº 1131 – CENTRO CAPANEMA – PR
CNPJ: 24.933.112/0001-63 INSC. EST: 90723172-00
FONE: (46) 3552 2766
EMAIL: vialequipamentos@gmail.com

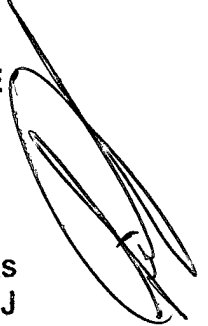
000591

bb

ANEXO V

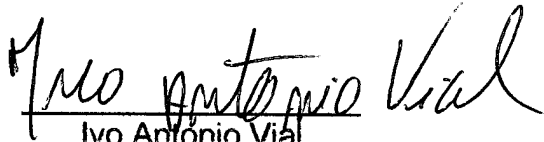


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa VIAL E SCHNEIDER LTDA-ME, CNPJ nº 24.933.112/0001-63 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 85/2017, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 18 de Julho de 2017.



Ivo Antônio Vial
647.734.429-72
Administrador

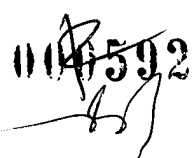








VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME
VIAL EQUIPAMENTOS E EXPORTAÇÃO
AVENIDA INDEPENDENCIA, Nº 1131 - CENTRO CAPANEMA - PR
CNPJ: 24.933.112/0001-63 INSC. EST: 90723172-00
FONE: (46) 3552 2766
EMAIL: vialequipamentos@gmail.com

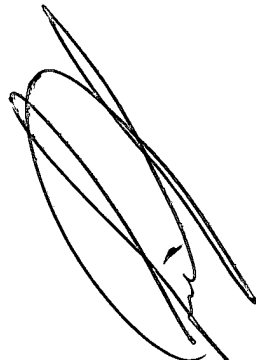
014592


ANEXO I



Capanema, 18 de Julho de 2017.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.



REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2017

Sr. Pregoeiro,
Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Vial e Schneider Ltda - ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 85/2017, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Capanema-Pr., conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 08 de Agosto de 2017.


Ivo Antonio Vial
647.734.429-72
Administrador



1100593

bb

**VIAL & SCHNEIDER LTDA
CONTRATO SOCIAL**

IVO ANTONIO VIAL, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 1557, na cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760-000, portador do RG 3.067.765-0, SSP/PR e CPF 647.734.429-72; e **ROSANE SCHNEIDER**, brasileira, separada, empresária, residente e domiciliada na Rua Otavio Mattos, s/n, Chácara 09 e 40, na cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760-000, portadora do RG 8.230.196-8 SSP/PR e CPF 039.572.629-84, resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial "VIAL & SCHNEIDER LTDA", com sede e domicílio na Av. Independência nº 1131, centro, na cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, Comarca de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$: 30.000,00, (Trinta mil reais), dividido em 30.000, (Trinta mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

- a) - O sócio **IVO ANTONIO VIAL**, 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$: 22.500,00, (vinte e dois mil e quinhentos reais), que será integralizado em moeda corrente do País, no presente ato; e
- b) - A Sócia **ROSANE SCHNEIDER**, 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$: 7.500,00, (sete mil e quinhentos reais), que será integralizado em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por atividade econômica principal, 4665-6/00 Exportação e Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso comercial, Partes e Peças e Atividades Secundárias 4669-9/99 Exportação e Comércio Atacadista de Outras máquinas e equipamentos, Partes e Peças; e 3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Junho de 2016.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signature and scribbles]

ivo A. Vial

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 14:22 SOB Nº 41208398663.
PROTOCOLO: 163130825 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600619361. NIRE: 41208398663.
VIAL & SCHNEIDER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

VIAL & SCHNEIDER LTDA
CONTRATO SOCIAL

002594

CLÁUSULA SETIMA: Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios **IVO ANTONIO VIAL** ou **ROSANE SCHNEIDER**, individualmente, os quais competem o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como ficam dispensados da prestação de caução, vedados, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

* Ivo A. Vial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 14:22 SOB N° 1208398663.
PROTOCOLO: 163130825 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600619361. NIRE: 41208398663.
VIAL & SCHNEIDER LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

008595

VIAL & SCHNEIDER LTDA
CONTRATO SOCIAL

66

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, estado do Paraná, CEP 85760-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento uma única via que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 25 de Maio de 2016

Replicado de Livro
Capanema - PR

IVO ANTONIO VIAL

Replicado de Livro
Capanema - PR

ROSANE SCHNEIDER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 14:22 SOB Nº 41208398663.
PROTOCOLO: 163130825 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600619361. NIRE: 41208398663.
VIAL & SCHNEIDER LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

014596

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° M2ZAc.96h6.Nou6S, Controle: 1QHgF.aVvS
 Consulte esse selo em <http://www.rnp.gov.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de IVO ANTONIO VIAL, do que dou fé.

Capanema-PR, 27 de maio de 2016, às 16:09:26 horas.

em Teste da Verdade.
 Levantado pelo Tabelião Miguel Pezzini - Escrivão

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° 62ZAc.96h6.NM6b, Controle: mGent.JayS
 Consulte esse selo em <http://www.rnp.gov.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ROSANE SCHNEIDER, do que dou fé.

Capanema-PR, 27 de maio de 2016, às 16:43:42 horas.

em Teste da Verdade.
 Levantado pelo Tabelião Miguel Pezzini - Escrivão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2016 14:22 SOB N° 41208398663.
 PROTOCOLO: 163130825 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600619361. NIRE: 41208398663.
 VIAL & SCHNEIDER LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/06/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

004597

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.933.112/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/06/2016
NOME EMPRESARIAL VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIAL EQUIPAMENTOS E EXPORTAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 1131	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO KACYARA@RLINE.COM.BR		TELEFONE (46) 3562-2766 / (46) 9975-2170	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/07/2017 às 14:41:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/07/2017

000598



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME
CNPJ: 24.933.112/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:38:47 do dia 17/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2018.
Código de controle da certidão: **6212.EA13.D292.E3AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000599

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 24933112/0001-63**Razão Social:** VIAL E SCHNEIDER LTDA ME**Endereço:** AV INDEPENDENCIA 1131 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

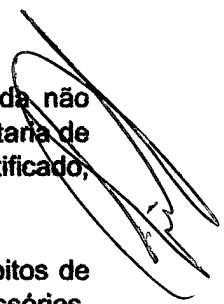
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2017 a 06/08/2017**Certificação Número:** 2017070806381033226608

Informação obtida em 18/07/2017, às 14:17:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

004600



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016629279-74

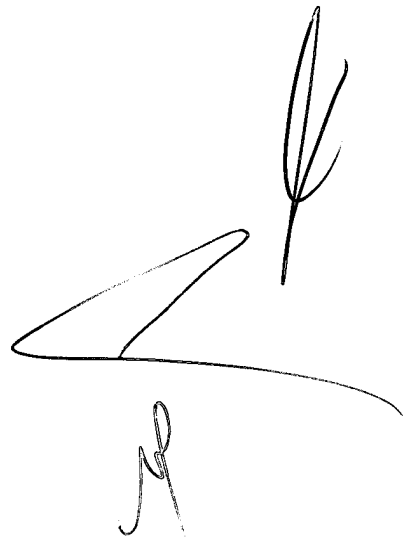
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.933.112/0001-63
Nome: **VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/09/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 3028/2017

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5ZT4423QU3**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

42854

24.933.112/0001-63

95

ENDEREÇO

**AV INDEPENDENCIA, 1131 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES**

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Certidão emitida no dia Capanema, 21 de Julho de 2017.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5ZT4423QU3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.933.112/0001-63

Certidão nº: 133859245/2017

Expedição: 21/07/2017, às 09:22:36

Validade: 16/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.933.112/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

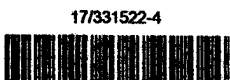
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0839866-3	CNPJ 24.933.112/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/06/2016	Data de Início de Atividade 01/06/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA INDEPENDENCIA, 1131, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS, E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
IVO ANTONIO VIAL 647.734.429-72	22.500,00	SOCIO	Administrador
ROSANE SCHNEIDER 039.572.629-84	7.500,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 03/06/2016	Número: 20163130817	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 18 de julho de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 08.08.17

Carla E.F. Lucatelli
 RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000604

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Centro Dos Terceiros - João Pessoa/PB - CEP 53034-280 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3241-3434 - Fax: (33) 3244-4443

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24340806170906070593-1; Data: 08/06/2017 09:07:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF94837-W702;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valder de Miranda Cavalcanti
Tutor



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.928.216 A DATA DE EXPIRAÇÃO: 14/01/2000

NOME: MILTON ROGER MORENO

FILIAÇÃO: OSVALDO MORENO
MARIA REBE BARROSA MORENO

CIDADE: CAROLINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1975

ORIGEM: COMARCADO/PR, DA SEDE
C. RASO 44843, LIVRO: 444, FOLHA: 49

Milto
ASSINATURA DO DOCUMENTO FILMADO

CAPITULO: 2º PR ASSINATURA DO DIARISTA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten mark resembling a stylized 'y' or '4'.

Handwritten mark resembling a stylized 'R'.

Handwritten mark resembling a stylized '4'.

Handwritten mark resembling a stylized signature.

Handwritten signature 'Juo'.

000605

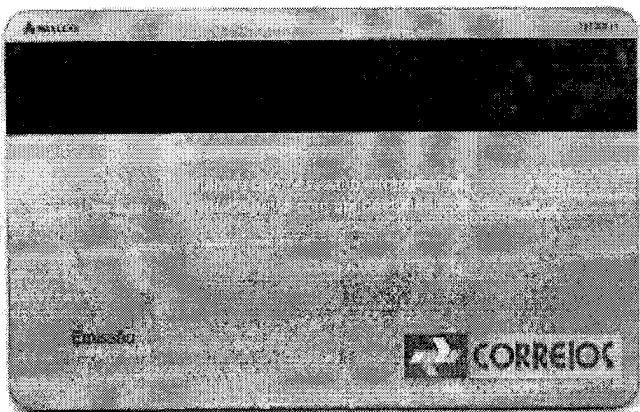
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Centro Dos Brancos - João Pessoa/PB - CEP 53025-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5181 - Fax: (33) 3244-9443

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24340806170905250437-1; Data: 08/06/2017 09:06:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF94835-3FOW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

006606

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Dom Elpídio - Jd. São Francisco - CEP 86130-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3241-3304 - Fax: (41) 3241-3305

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 24342707171129240639-1; Data: 27/07/2017 11:36:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM52114-Q67J;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ORTONUTRE

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

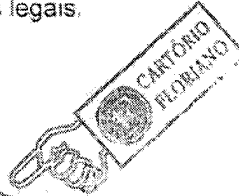
Por este instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito a Empresa **ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede a Rua Santos Dumont nº 3.266- Zona Um - Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.541.499/0001-60 e Inscrição Estadual nº 905.18949-16, neste ato representado por sua sócia-proprietária, Srta **NATALIA RISSATO GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.972.352-3 SESP/PR e CPF nº 053.247.449-05, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **WILIAM RÓGER MORENO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.523.116-6 SSP/PR e CPF nº 024.429.109-85, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para **PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DO OUTORGARTE EM LICITAÇÕES PÚBLICAS EM TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL** em todos os processos, seja Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite, Pregão Presencial e Eletrônico, Dispensa de Licitação e compra Direta; efetuar cadastramento da Empresa perante estes órgãos; retirar Editais e demais documentos; tomar qualquer decisão durante todas as fases dos processos, inclusive apresentar propostas de preços, declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome do outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances; desistir expressamente ou manifestar a imediata e motivadamente intenção de interpor recurso administrativo ao final das sessões; assinar a Ata da Sessão Publica, Declarações, Propostas, Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a); inclusive assinar Contratos de Fornecedor e demais compromissos; enfim, praticar todos os demais atos pertinentes em nome da Outorgante.

A presente procuração é valida por 01 (um) ano.

Por ser verdade, firmo a presente Procuração, para que se produzam os efeitos legais.

Maringá/PR, 26 de julho de 2017.

Natalia Rissato Garcia
 Ortonutre - Com. de Produtos Hospitalares Ltda.- ME
 CNPJ: 11.541.499/0001-60
 Natalia Rissato Garcia



R

ORTONUTRE
 ORTONUTRE COMÉRCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ: 11.541.499/0001-60
 Ins. Estadual: 905.18949-16
 Rua Santos Dumont, 3266 - Zona 01
 Cep: 87.013-050 - Maringá - Pr.
 Fone/Fax: (44) 3023-3434

Rua Santos Dumont, 3266 - Zona 01
 Fone/Fax: (44) 3023-3434
 CEP 87013-050 - Maringá - Paraná

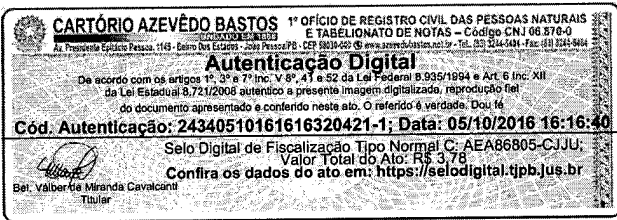
CARTÓRIO FLORIANO TAMIAS HELENA OLIVEIRA CARVALHO ALMEIDA
 SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRADORA
 Av. Brasil, 7.346, Zona 04, CEP 87251-200 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3226-1182 - cartorio@cartoriosplomb.com.br

Selo GUNRN.XFPAT.MEIDr. Controle: r8V25.qeATn. Valde esse
 selo em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA
 a firma de NATALIA RISSATO GARCIA, *FE0UPi15-68425E-10
 0104* Dou fé. Maringá, Aos vinte e seis dias do mês de julho
 do ano de dois mil e dezessete(26/07/2017). Emolumentos
 R\$3,95 (VRC 21,73), Selo Balcão R\$0,75, Funrejus: R\$0,99
 Em Teste de *R* da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada



110807



ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL

AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29/06/1988 na cidade de Maringá - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá/PR, à Rua das Mangueiras, n.º 347, Jd. Tropical - CEP 87.080-680, portador da CI RG n.º 9.387.659-8 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 053.247.579-85 e APARECIDA CORDEIRO GARCIA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá/PR, à Rua Madre Mônica Maria, n.º 850, Jd. Tupinambá - CEP 87.040-440, portadora da CI RG n.º 6.676.631-9 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 065.775.459-52, resolvem constituir uma sociedade empresaria limitada, que será regida pela Lei das Sociedades Empresariais n.º 10.406/02 (Código Civil) e como Lei supletiva n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades anônimas) e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade terá como nome ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, tendo sede e foro nesta cidade de Maringá - PR, à Rua Santos Dumont, n.º 3.266, Zona 01 - CEP 87.013-050, e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 15 de Fevereiro de 2010, tendo como objeto social o ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, FORMULAS INFANTIS, NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E PERFUMARIAS, SOLUÇÕES PARENTERAIS E ENTERAIS, RADIOGRÁFICOS E PRODUTOS SANEANTES, MÓVEIS E INSTALAÇÕES HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIO, CONDICIONADORES DE AR, ELETRO-ELETRÔNICOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O capital social é de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$- 10,00 (Dez reais), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos seguintes sócios: AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA, com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$- 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e APARECIDA CORDEIRO GARCIA, com 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$- 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

§ ÚNICO:- A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do art. 2º, da Lei n.º 3.708 de 10/Janeiro/1.919.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA:- As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 (sessenta dias). Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

000808

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 143 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 54030-100 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3244-5000 - Fax: (33) 3244-5002

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 243405101616320421-2; Data: 05/10/2016 16:16:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA86804-HNXH;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL

fl. 02

§ ÚNICO: Em caso de interesse por parte dos sócios remanescentes, deverá a alienação ser rateada aos interessados, sempre observando a proporção das quotas que possuírem;

CLÁUSULA QUINTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais. Inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1.031 e 1.085, da Lei n.º 10.408/2002.

§ ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA SEXTA: A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA**, sendo vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A sociedade remunerará o administrador mediante o pagamento mensal de "Pró-Labore", que será definido pelo sócios, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:- Deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital;

CLÁUSULA DÉCIMA:- O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Valber de Miranda Cavalcanti

AP *AB*

AP *AB*

AP

006609

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1415 - Centro dos Educandos - 25171-200 - Piraí - RJ - Tel: (21) 2444-1111 - Fax: (21) 2444-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24340510161616320421-3; Data: 05/10/2016 16:16:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA86803-ECL5; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tributar

DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL

fl. 03

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios resolvem em comum acordo dispor da administração de suas de razão assembleia de sócios

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro desta comarca de Maringá - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por assim terem justos e contratados datam, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, maiores e capazes obrigando-se por si e seus herdeiros a cumprir em todos os seus termos.

Maringá - PR 28 de Janeiro de 2010.

Audrey Thiego Santos Garcia
AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA

Aparecida Cordeiro Garcia
APARECIDA CORDEIRO GARCIA

Jose Carlos Cardoso Goes Silva
Jose Carlos Cardoso Goes Silva
DIRG nº 3 056 940-1/PR - CRC/PR 033.268/O-8

Jose Manoel
Jose Manoel
DIRG nº 4 236.767-2/PR - CRC/PR 032.965/O-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICADO REGISTRAL
POR NÚMERO 11308/2010
Protocolo 10/10143-7, DE 05/01/2010
LUIZ CARLOS SACCHINI
SECRETARIO GERAL

Da
[Handwritten signatures]

inf 610

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
 At. Presidência Est. Pessoa - 145, Barr. Dos Erétores - 200, Foz de Iguaçu, PR - CEP 83830-200 - Tel. (41) 324-6461 - Fax: (41) 324-6554

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24340510161616320421-4; Data: 05/10/2016 16:16:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA86802-GWWW;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

RE – COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ N.º 11.541.499/0001-60
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 29/06/1988 na cidade de Maringá/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá/PR, à Rua das Mangueiras, n.º 347, Jd. Tropical – CEP 87.080-680, portador da CI RG n.º 9 387.659-8 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 053.247.579-85 e **APARECIDA CORDEIRO GARCIA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá/PR, à Rua Madre Monica Maria, n.º 850, Jd. Tupinambá – CEP 87.040-440, portadora da CI RG n.º 6.675.631-9 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 065.775.459-52, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação de **ORTONUTRE – COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede a Rua Santos Dumont, n.º 3.266, Zona 01 – CEP 87.013-050, nesta cidade de Maringá - PR, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob n.º 412.06686637 em 08/02/2010 e último registro arquivado na JUCEPAR sob n.º 2011.8815342 em 29/12/2011, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O sócio **AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA**, que então possui na sociedade o capital de R\$- 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) inteiramente integralizados, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo valor nominal a sócia ingressante **NATALIA RISSATO GARCIA**, brasileira, empresária, solteira, emancipada, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá/PR, à Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, n.º 1.395, sobre loja, Zona 04 – CEP 87.015-000, portadora da CI RG n.º 8.972.352-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob n.º 053.247.449-05.

CLÁUSULA SEGUNDA- O sócio cedente dá a sócia adquirente, plena geral e rasa quitação da cessão das quotas ora alienadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Em face das alterações havidas, o capital social da empresa no valor de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$- 10,00 (Dez reais), cada uma, ficará assim distribuídas entre os atuais sócios:

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL R\$
NATALIA RISSATO GARCIA.....	2.500	25.000,00
APARECIDA CORDEIRO GARCIA.....	2.500	25.000,00
TOTAIS.....	5.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA:- A administração da sociedade caberá exclusivamente a sócia **NATALIA RISSATO GARCIA**, a quem caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

(Handwritten signatures and initials)

004611

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Ar. Presencial: Estácio Passos 1165 - Bairro Dos Estudos - Jd. Estácio - CEP 29030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3244-5401 - Fax: (51) 3241-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24340510161616320421-5; Data: 05/10/2016 16:16:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA86801-XK83;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

DM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ N.º 11.541.499/0001-60
RA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:- A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que a tudo presenciaram, obrigando-se os contratantes por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumprir o presente instrumento em todos os seus termos

Maringá - PR, 25 de Janeiro de 2013.

Audrey TSGarcia

AUDREY THIEGO SANTOS GARCIA

Aparecida Cordeiro Garcia

APARECIDA CORDEIRO GARCIA

Natalia Rissato Garcia

NATALIA RISSATO GARCIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/03/2013
 SOB NÚMERO: 2013.12.963.10
 Protocolo: 13/129631-0, DE 28/02/2013

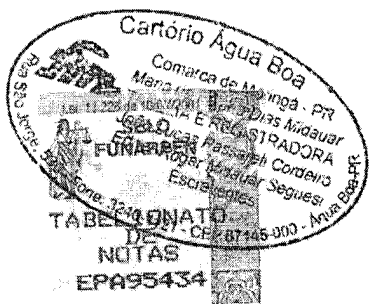
Empresas: 41, 2, 066863, 7
 REGISTRADAS COM OS PROTOTIPOS
 HOSPIITALARES LTDA ME

SEBASTIÃO MOITA
 SECRETARIO GERAL

Testemunhas

José Carlos Cardoso Góes Silva
 José Carlos Cardoso Góes Silva
 C/IRG n.º 5.066.940-1/PR - CRC/PR 33.268

Leo José Monzani
 Leo José Monzani
 C/IRG n.º 4.236.767-2/PR - CRC/PR 32.960



Reconheço a(s) firma(s) por verdadeira
Aparecida Cordeiro Garcia, Natalia Rissato Garcia

Água Boa - PR 14 FEV 2013 Em Inst. da verdade

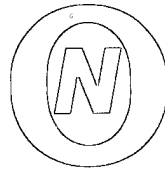
Edner Roger Midauer Seghesi
 ESCRIVENTE

Reconheço a(s) firma(s) por verdadeira
Audrey Thiego Santos Garcia

Água Boa - PR 14 FEV 2013 Em Inst. da verdade

Edner Roger Midauer Seghesi
 ESCRIVENTE

000612



ORTONUTRE
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.


MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 85/2017

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

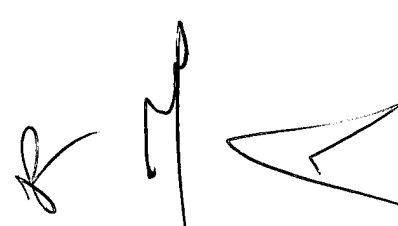
A empresa **ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.541.499/0001-60 e I.E. nº 90.518.949-16, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, 3266 - Centro - CEP 87013-050, por intermédio de sua representante legal a Sra. **NATALIA RISSATO GARCIA**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.972.352-3, SSP/PR e do CPF nº 053.247.449-05, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, **cumprimenta plenamente os requisitos de habilitação** para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR N.º 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL**, conforme descrição constante no Edital.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente;

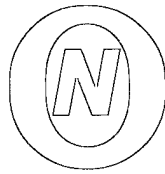
Maringá/PR, 27 de julho de 2017.



ORTONUTRE COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - ME
NATALIA RISSATO GARCIA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 053.247.449-05
R.G.: 8.972.352-3


Rua Santos Dumont, 3266 - Zona 01
Fono/Fax: (44) 3023-3434
CEP 87013-050 - Maringá - Paraná
E-mail: ortonutre@ortonutre.com.br

00613



ORTONUTRE

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

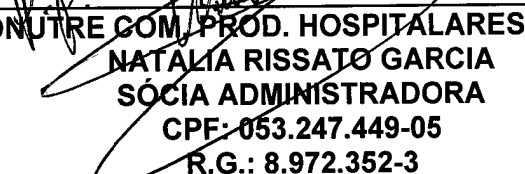
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

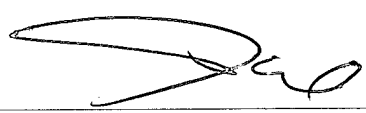
A empresa **ORTONUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.541.499/0001-60 e I.E. nº 90.518.949-16, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, 3266 - Centro - CEP 87013-050, por intermédio de sua representante legal a Sra. **NATALIA RISSATO GARCIA**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.972.352-3, SSP/PR e do CPF nº 053.247.449-05, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, **que é microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 85/2017**, realizado pelo Município de Capanema - PR.

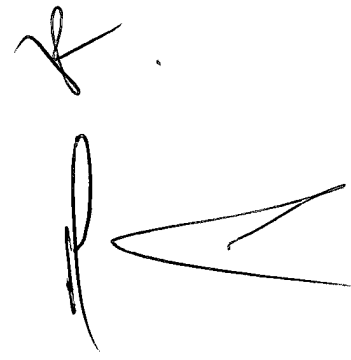
E por ser expressão da verdade, firmamos o presente;

Maringá/PR, 27 de julho de 2017.



ORTONUTRE COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - ME
NATALIA RISSATO GARCIA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 053.247.449-05
R.G.: 8.972.352-3





1102614

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ORTONUTRE COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0668663-7	11.541.499/0001-60	08/02/2010	08/02/2010
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 3266, ZONA 01, MARINGÁ, PR, 87.013-050			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE, FORMULAS INFANTIS, NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPRIMENTOS ALIMENTARES, EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E PERFUMARIAS. SOLUÇÕES PARENTERAIS, ODONTOLÓGICOS E PERFUMARIAS, SOLUÇÕES PARENTERAIS E ENTERAIS, RADIOGRÁFICOS E PRODUTOS SANEANTES, MOVEIS E INSTALAÇÕES HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIO, CONDICIONADORES DE AR, ELETRO-ELETRONICOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
APARECIDA CORDEIRO GARCIA 065.775.459-52	25.000,00	SOCIO	Administrador
NATALIA RISSATO GARCIA 053.247.449-05	25.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 01/03/2013	Número: 20131296310	REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status
			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 30 de junho de 2017

17/457809-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

pr

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro Dos Lírios - Jd. Itaipuaçu - CEP 80535-000 - www.serviocoordenacao.pr.gov.br - Tel: (41) 3244-2444 - Fax: (41) 3244-6444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24340407170900010055-1; Data: 04/07/2017 09:00:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ28273-00D2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valdeci Miranda Cavalari
Trib. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



004615

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

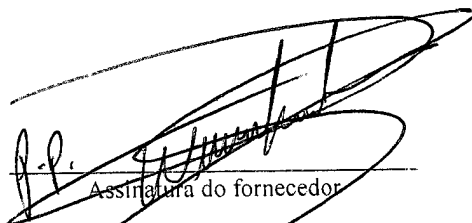
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/07/2017 Edital nº: 085 Tipo Pregão

FORNECEDOR :




ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
11.541.499/0001-60
R SANTOS DUMONT, 3266 - CEP: 87013050 - BAIRRO: ZONA 01
CIDADE/UF: Maringá/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 085), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

ORTONUTRE
ORTONUTRE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 11.541.499/0001-60
Insc. Estadual: 905.18949-16
Rua Santos Dumont, 3266 - Zona 01
Cep: 87.013-050 - Maringá - Pr.
Fone/Fax: (44) 3023-3434

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000
Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR



Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.971.041/0001-03 Fornecedor : K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP E-mail: licitacao2@kcrequipamentos.com.br
 Endereço : R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA A - PARQUE INDUSTRIAL - Araçatuba/SP - CEP 16075-370 Telefone: 18)21025511 Celular: 18)21025511
 Inscrição Estadual: 177338790110 Contador: MARCO Telefone contador: 18-3621-2782

Representante: ALCEU STORCHI RG: 53740081
 Endereço representante: AV. DOS PINHEIROS 1173 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000 Telefone representante: 18-3621-2782

E-mail representante: kcr@kcrequipamentos.com.br Conta: 25611-0 Data de abertura: 01/05/2016
 Banco: 1 - BB

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	9,00	UN	1.360,00	LIDER	P200C	990,00	8.910,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.910,00
 TOTAL DAPROPOSTA : 8.910,00

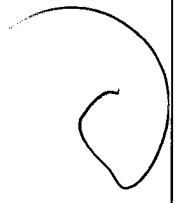


K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 21.971.041/0001-03

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 20 dias

004616





balanças antropométrica

ELETRÔNICA

CARACTERÍSTICAS

Plataforma Linha P150c | P180c | P200c | P300c

- Fabricada em aço carbono com tratamento antiferruginoso;
- Pintura epóxi eletrostática de alto brilho e coluna em aço;
- Célula de Carga central totalmente eletrônica;
- Revestimento da plataforma em borracha anti-derrapante;
- Régua antropométrica com escala de 1.00 a 2.10 metros, divisão de 0.5cm;
- Função de Zero automática;
- Pés com regulagem de nível e altura;
- Disponível nas cores branca ou cinza prata;
- Plataformas medidas de 0.25 x 0.25 x 1.32 m até 0.60 x 0.60 x 1.32 ou medidas especiais (L, P, A);
- Indicador de pesagem em aço inoxidável ou ABS;
- Alça de fixação do Indicador em Aço Inoxidável;
- Teclado em membrana com proteção contra umidade;
- Indicador digital de leds ou cristal líquido de 6 dígitos;
- Sistema de proteção contra sobrecarga na plataforma;
- Ideal para Hospitais, Clínicas médicas, Farmácias, Drogarias e academias;
- Temperatura de operação -10°C a 50°C;
- Capacidade de 150/180/200/300 kg com divisão de 50/100g;
- Alimentação: Bivolt 85 a 250 VCA 50/60Hz ou 12Vols potência 6 Wats;
- Peso Total 15 kg;

▶ Aprovada pelo INMETRO



OPCIONAIS

- ▶ Saída para impressora;
- ▶ Saída serial RS232;
- ▶ Entrada externa para bateria 12 Volts;
- ▶ Plataforma de aço inox ou alumínio;

REPRESENTANTE:

**LÍDER**
Balanças

Rua Jorge Melan Rezek, 3411 - Fone (18) 2102-5500 Fax (18) 2102-5544
CEP 16075-405 - Araçatuba - SP

www.liderbalancas.com.br

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.194.239/0001-08 Fornecedor: AIRTON LUIZ LIBARDI - ME
Endereço: AV PORTO ALEGRE 1139 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000
Inscrição Estadual: 33400496E

E-mail:
Telefone: (46)3555-1120 Fax:
Telefone contador:

Contador: CPF: 284.922.189-91 RG: 1.808.067-2

Representante: AIRTON LUIZ LIBARDI

Telefone representante:

Endereço representante: AV. PORTO ALEGRE 914 APT01 - NOSSA SENHORA DE LOURDES - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

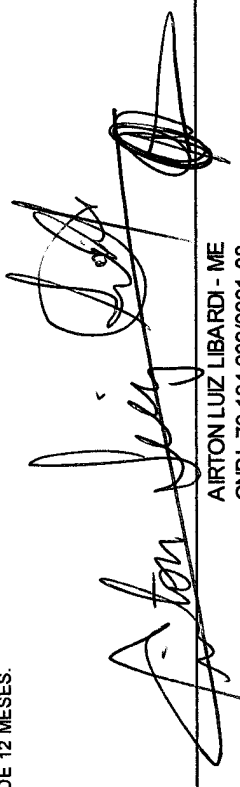
Conta: 5052-0

Data de abertura: 24/06/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO FRIJO 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING. COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.960,00	KOMECCO	PRINCESS	1.750,00	1.750,00
003	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO FRIJO 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING. COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.630,00	KOMECCO	PRINCESS	1.445,00	8.670,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.420,00
TOTAL DA PROPOSTA : 10.420,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 20 dias


AIRTON LUIZ LIBARDI - ME
CNPJ: 79.194.239/0001-08

79.194.239/0001-08

AIRTON LUIZ LIBARDI

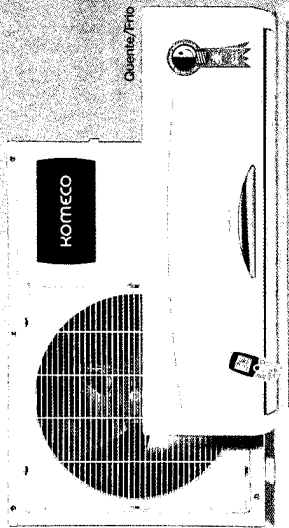
AV. PORTO ALEGRE, S/N
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

090618

MODELO PRINCESS

Tecnologia de ponta para o seu conforto e bem-estar.



- Aletas com camada Blue Fin**
Proteção resistente a elementos corrosivos e prevenção contra reprodução e proliferação de bactérias.
- Função Sleep**
Ajusta a temperatura para maior conforto durante o seu sono.
- Siga-me**
Controla a temperatura do ar de acordo com a localização do controle remoto, gerando maior conforto térmico e economizando energia.
- Swing Vertical e Horizontal**
Direcionamento do ar pelo controle remoto.

ÁREA DE APLICAÇÃO*	TENSÃO	CORRENTE	POTÊNCIA
Un. Interna 1225x330x245mm Un. Externa 900x835x330mm	220V/mon	14,51A	3.193W
Un. Interna 900x292x215mm Un. Externa 845x605x295mm	220V/mon	10,97A	2.568W
Un. Interna 900x292x215mm Un. Externa 795x540x255mm	220V/mon	6,95A	1.529W
Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 715x540x235mm	220V/mon	5,18A	1.140W
Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 700x500x225mm	220V/mon	3,60A	791W
Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 700x500x225mm	220V/mon	2,83A	622W

Garantia
Faca a instalação e a manutenção preventiva com técnicos credenciados e tenha 3 anos de garantia com total tranquilidade.

DIFERENCIAIS

- 3 min. de proteção
- Autodiagnóstico
- Autorreinício
- Cobertura das válvulas
- Compressores de alta eficiência
- Unidade externa anticorrosão
- Controlador de fluxo de ar vertical e horizontal
- Desumidificador
- Controle luminoso
- Painel de fácil remoção
- Ventiladores eficientes e silenciosos
- Timer
- Turbo
- Fácil conexão elétrica
- Função antífon

*Área sugerida para aplicação do produto. Verifique com a sua assistência técnica credenciada Komeco a carga térmica do ambiente.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA KOMECO DEIXA TUDO PRONTO PARA VOCÊ.

A Komeco não se preocupa em trazer apenas os melhores produtos, mas também o melhor atendimento para você. Junto de cada um de nossos produtos, você leva uma equipe de profissionais sempre pronta para ajudá-lo na instalação e manutenção do seu aparelho.

• SERVIÇO COMPLETO: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS

• PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E CERTIFICADOS

• ATENDIMENTO ÁGIL E EFICIENTE EM TODO O BRASIL

• GARANTIA DE SATISFAÇÃO



KOMECO

Central de atendimento
Capitais e regiões metropolitanas
4007 1806
Demais localidades
0800 701 4805
www.komeco.com.br

As funções dos produtos poderão sofrer variações de acordo com o modelo/ano de fabricação. Imagens meramente ilustrativas.

Família de Spits

CONDICIONADORES DE AR

KOMECO

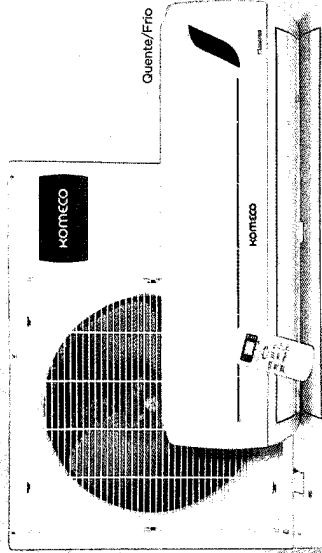
O verão fica, o calor sai!



819

Dê um novo clima para sua casa!

MODELO MAXIME



Swing Vertical e Horizontal
Direcionamento do ar pelo controle remoto.

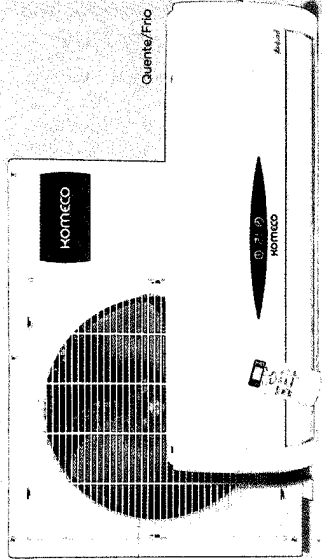
Aletas com camada Blue Fin
Proteção resistente a elementos corrosivos e prevenção contra reprodução e proliferação de bactérias.

Função Sleep
Ajusta a temperatura para maior conforto durante o seu sono.

ÁREA DE APLICAÇÃO*	TENSÃO	CORRENTE	POTÊNCIA
Un. Interna 900x292x215mm Un. Externa 795x540x235mm	220V/mon	7,48A	1,646W
Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 715x540x235mm	220V/mon	5,27A	1,160W
Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 700x500x225mm	220V/mon	3,77A	829W
Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 700x500x225mm	220V/mon	3,15A	693W

- 3 anos de garantia.
- Maior poder de resfriamento com menor consumo de energia.
- Assistência técnica no Brasil inteiro.

MODELO AMBIENT



Swing Vertical e Horizontal
Direcionamento do ar pelo controle remoto.

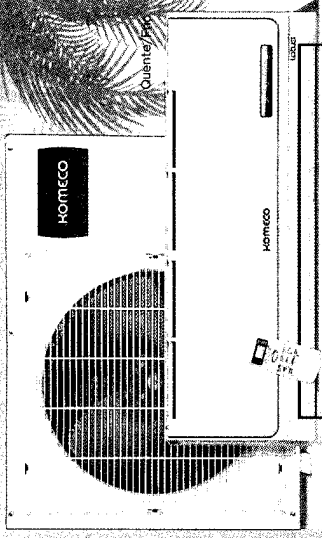
Aletas com camada Blue Fin
Proteção resistente a elementos corrosivos e prevenção contra reprodução e proliferação de bactérias.

Função Sleep
Ajusta a temperatura para maior conforto durante o seu sono.

ÁREA DE APLICAÇÃO*	TENSÃO	CORRENTE	POTÊNCIA
Un. Interna 900x292x215mm Un. Externa 795x540x235mm	220V/mon	7,48A	1,646W
Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 715x540x235mm	220V/mon	5,27A	1,160W
Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 700x500x225mm	220V/mon	3,77A	829W
Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 700x500x225mm	220V/mon	3,15A	693W

Garantia
Faça a instalação e a manutenção preventiva com técnicos credenciados e tenha 3 anos de garantia com total tranquilidade.

MODELO LOTUS



Swing Vertical e Horizontal
Direcionamento do ar pelo controle remoto.

Aletas com camada Blue Fin
Proteção resistente a elementos corrosivos e prevenção contra reprodução e proliferação de bactérias.

Função Sleep
Ajusta a temperatura para maior conforto durante o seu sono.

ÁREA DE APLICAÇÃO*	TENSÃO	CORRENTE	POTÊNCIA
Un. Interna 900x292x215mm Un. Externa 795x540x235mm	220V/mon	7,48A	1,646W
Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 715x540x235mm	220V/mon	5,27A	1,160W
Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 700x500x225mm	220V/mon	3,77A	829W
Un. Interna 745x250x195mm Un. Externa 700x500x225mm	220V/mon	3,15A	693W

DIFERENCIAIS

- 3 min. de proteção
- Autodiagnóstico
- Autorrenício
- Compressores de alta eficiência
- Unidade externa anticorrosão
- Controlador de fluxo de ar vertical e horizontal
- Desumidificador
- Painel de fácil remoção
- Ventiladores eficientes e silenciosos
- Grade plástica unid. externa
- Turbo
- Cobertura das válvulas
- Fácil conexão elétrica
- Função antifrio

*Área sugerida para aplicação do produto. Verifique com a sua assistência técnica credenciada Komeco a carga térmica do ambiente.

Município de Capanema
 Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 Fornecedor: POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA - ME E-mail: cleyton@potencia.com.br
 Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 684 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 Telefone: (49) 3622- Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO RG: Telefone representante:
 Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
 E-mail representante: Agência: 599-1 - SÃO MIGUEL D'OESTE - / Conta: 298004-5 Data de abertura: 16/05/2017
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.980,00	ELGIN		1.659,00	1.659,00
003	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.630,00	elgin		1.475,00	8.850,00
004	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM DVD/CD/VD-R/VDI/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	125,00	mondial		105,00	525,00
005	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	93,00	cadence		92,00	460,00
011	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ -AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM IDIOMA PORTUGUES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	9,00	UN	1.360,00	ramuza		1.299,00	11.691,00
012	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM.	8,00	UN	716,80	ramuza		669,00	5.352,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 Fornecedor: POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA - ME E-mail: cleyton@pottencia.com.br
 Endereço: R ALMIRANTE BARROSO 684 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 Telefone: (49) 3622 - Celular:
 Contador: Telefone contador:

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO RG: Telefone representante:
 Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000 Conta: 298004-5 Data de abertura: 16/05/2017
 E-mail representante: Agência: 599-1 - SÃO MIGUEL D' OESTE - /
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
GARANTIA DE 12 MESES								
017	CADREIRA EMPILHÁVEL, CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	30,00	UN	109,00		peithiflex	99,00	2.970,00
018	CADREIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	9,00	UN	321,00		peithiflex	309,00	2.781,00
024	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEEGUINTES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMB A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.750,00		lenovo	1.599,00	1.599,00
040	MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGROSSURADO DE ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPOXI. DIMENSÕES DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	371,00		dellus	370,00	370,00
044	MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM, COLUNA ESTRUTURAL CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES	5,00	UN	140,00		dellus	138,00	690,00
050	TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.999,00		aoc	1.970,00	11.820,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 48.767,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 48.767,00

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 20 dias

POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA - ME
 CNPJ: 03.958.284/0001-11

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.132.097/0001-01 Fornecedor: MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME E-mail: dscbmr@gmail.com
 Endereço: R JOSE COSME PAMPLONA 2350 SALA 02 - BELA VISTA - Palhoça/SC - CEP 88132-700 Telefone: 48)33746417 Fax: 43)33746417 Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: VALMR TAVARES RG: Telefone representante:
 E-mail representante: RUA. JOAO MANOEL ROSA 2350 - ALTO ARIU - Palhoça/SC - CEP 88135-645
 Banco: 41 - BANRISUL Agência: 1025- - - / Conta: 60022690-3 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.960,00	ELGIN	ECO PLUS HEQ-12.000	1.579,00	1.579,00
003	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.630,00		ECO PLUS HEQ-9.000	1.449,00	8.694,00
050	TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.999,00	PHILCO	PH42B51DSGWA	1.800,00	10.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 21.073,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 21.073,00

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 20 dias

201320970001-017

MARIA CIRLEI DA VEIGA

Rua: José Cosme Pamplona, 2350

CEP: 88132-700 - Bela Vista

PALHOÇA-SC

Maria Cirlei da Veiga

MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME
 CNPJ: 20.132.097/0001-01

Maria Cirlei da Veiga

~~000624~~

ELGIN

Procurar...



- O GRUPO ELGIN
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- DOWNLOAD CENTER
- PORTAL DE APOIO
- ONDE COMPRAR
- MAPA DO SITE

- ar-condicionado
- automação
- costura
- home&office
- iluminação
- informática
- mobili&design
- refrigeração
- telefonia
- visão geral
- especificações
- suporte
- download center

Eco Plus

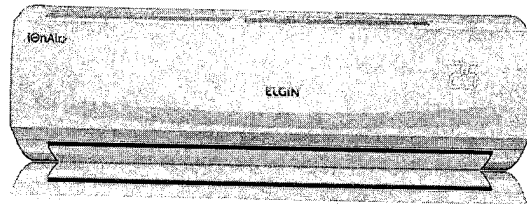
io e

o R-

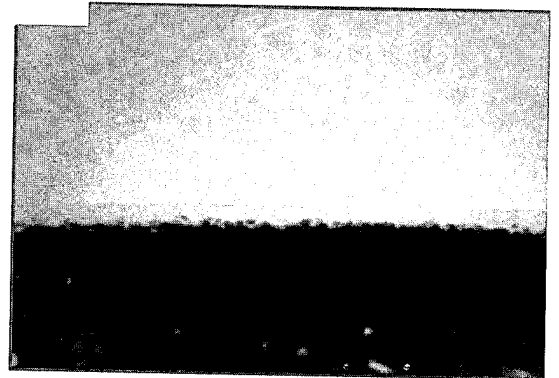
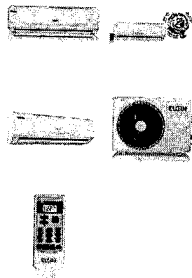
% de do

ora e

vel - ssível tecla



apara



Handwritten scribbles and symbols, including a large 'f' and a circled 'a'.

~~179000~~



9.000 a 30.000 BTU/h



Auto Restart



Classificação A no Fabricação nacional INMETRO

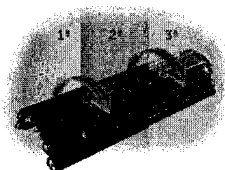


Garantia de 3 anos se Instalado por empresa Credenciada



Serpentina de Cobre

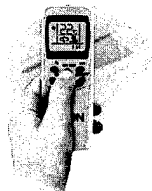
FUNÇÃO LIMPEZA



Está função acaba com o acúmulo de poeira e da umidade na superfície do evaporador, evitando exalar odores indesejáveis.

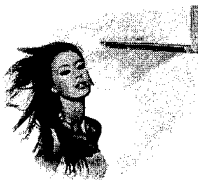
CONTROLE COM DISPLAY DIGITAL

Facilidade para a visualização da temperatura escolhida no próprio controle remoto.



FUNÇÃO TURBO

Proporciona um rápido resfriamento do ambiente.



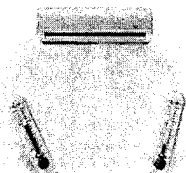
DESUMIDIFICAÇÃO

Função que possibilita a desumidificação de ambientes, especialmente utilizada em dias chuvosos.



VERSÕES FRIO E QUENTE/FRIO

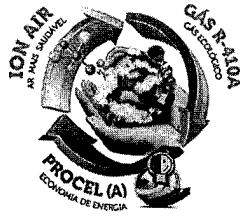
Disponível nas versões Frio e Quente/Frio, proporciona temperatura ideal o ano inteiro.



CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO

Com selo Procel e garantia de um melhor desempenho energético. Você economiza na sua conta de energia.



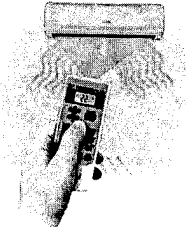


Gás ecológico R-410A

Não tóxico nem inflamável, não prejudica a camada de ozônio pois não possui clorofluorcarboneto (CFC).

Função "I Feel"

O sensor de temperatura fica no controle remoto. Assim, quando você fica próximo ao controle, a unidade manterá a temperatura escolhida onde estiver.

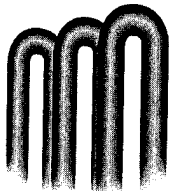
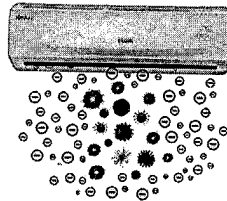


Display de temperatura invisível

Só acende ao ligar a unidade. Possibilidade de desligar o display apertando a tecla "screen" para maior conforto durante a noite.

FILTRO ION AIR

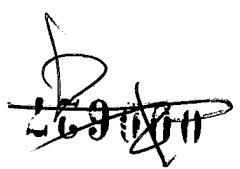
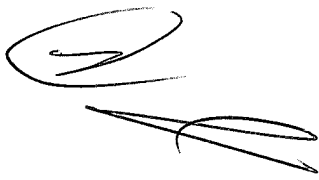
Elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável.



SERPENTINA DE COBRE

Tubos de cobre e aletas de alumínio.

000597



ELGIN

Procurar...



O GRUPO ELGIN
 ASSISTÊNCIA
 TÉCNICA
 DOWNLOAD
 CENTER
 PORTAL DE APOIO
 ONDE COMPRAR
 MAPA DO SITE

ar-condicionado
 automação
 costura
 home&office
 iluminação
 informática
 mobili&design
 refrigeração
 telefonia
 visão geral
 especificações
 suporte
 download center

Especificações

Selo



- Classificação A no INMETRO

Especificações



- Versão: Frio e Quente e Frio

- Controle Remoto: Sim
- Air swing (direcionador de ar automático): Sim
- Velocidade de ventilação: turbo, alta, média e baixa
- Timer: Sim
- Auto restart: Sim
- Função "I Feel": Sim
- Limpeza no evaporador: Sim
- Display de temperatura (unid. Interna): Sim, invisível (só acende ao ligar a unidade)
- Tipo do compressor: Rotativo
- Gás Refrigerante: R-410A
- Cor: Branca

- Potência Watts:

Split Eco Plus 9.000 BTU Frio: 810W
Split Eco Plus 9.000 BTU Quente e Frio: 815/770W
Split Eco Plus 12.000 BTU Frio: 1075W
Split Eco Plus 12.000 BTU Quente e Frio: 1085/1040W
Split Eco Plus 18.000 BTU Frio: 1590W
Split Eco Plus 18.000 BTU Quente e Frio: 1630/1610W
Split Eco Plus 24.000 BTU Frio: 2175W
Split Eco Plus 24.000 BTU Quente e Frio: 2170/2020W
Split Eco Plus 30.000 BTU Frio: 2710W
Split Eco Plus 30.000 BTU Quente e Frio: 2720/2675W

- Corrente:

Split Eco Plus 9.000 BTU Frio: 3,7 A
Split Eco Plus 9.000 BTU Quente e Frio: 3,75/3,60 A
Split Eco Plus 12.000 BTU Frio: 4,95 A
Split Eco Plus 12.000 BTU Quente e Frio: 5,00/4,80 A
Split Eco Plus 18.000 BTU Frio: 1590 A
Split Eco Plus 18.000 BTU Quente e Frio: 7,50/7,40 A
Split Eco Plus 24.000 BTU Frio: 9,90 A
Split Eco Plus 24.000 BTU Quente e Frio: 9,95/9,25 A
Split Eco Plus 30.000 BTU Frio: 12,35 A
Split Eco Plus 30.000 BTU Quente e Frio: 12,45/12,25 A

- Classificação no INMETRO (W/W):

Split Eco Plus 9.000 BTU Frio: A (3,26)
Split Eco Plus 9.000 BTU Quente e Frio: A (3,24)
Split Eco Plus 12.000 BTU Frio: A (3,27)
Split Eco Plus 12.000 BTU Quente e Frio: A (3,24)
Split Eco Plus 18.000 BTU Frio: A (3,32)
Split Eco Plus 18.000 BTU Quente e Frio: A (3,24)
Split Eco Plus 24.000 BTU Frio: A (3,24)
Split Eco Plus 24.000 BTU Quente e Frio: A (3,24)
Split Eco Plus 30.000 BTU Frio: A (3,24)
Split Eco Plus 30.000 BTU Quente e Frio: A (3,24)

000630

- Vazão da unidade interna (Refr.):

Split Eco Plus 9.000 BTU Frio: 454 m3/h

Split Eco Plus 9.000 BTU Quente e Frio: 603 m3/h

Split Eco Plus 12.000 BTU Frio: 614 m3/h

Split Eco Plus 12.000 BTU Quente e Frio: 590 m3/h

Split Eco Plus 18.000 BTU Frio: 712 m3/h

Split Eco Plus 18.000 BTU Quente e Frio: 718 m3/h


Split Eco Plus 24.000 BTU Frio: 908 m3/h

Split Eco Plus 24.000 BTU Quente e Frio: 896 m3/h


Split Eco Plus 30.000 BTU Frio: 1245 m3/h

Split Eco Plus 30.000 BTU Quente e Frio: 1261 m3/h

BTU

 9.000 / 12.000 / 18.000 / 24.000 / 30.000 BTU


Temperatura

 Versões Frio e Quente e Frio

Observações

Display de temperatura invisível (só acende ao ligar a unidade).
Possibilidade de desligar o display apertando a tecla "screen"
para maior conforto durante a noite.

Garantia

 3 anos de garantia se instalado por empresa credenciada pela Elgin

Volts

 220V

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

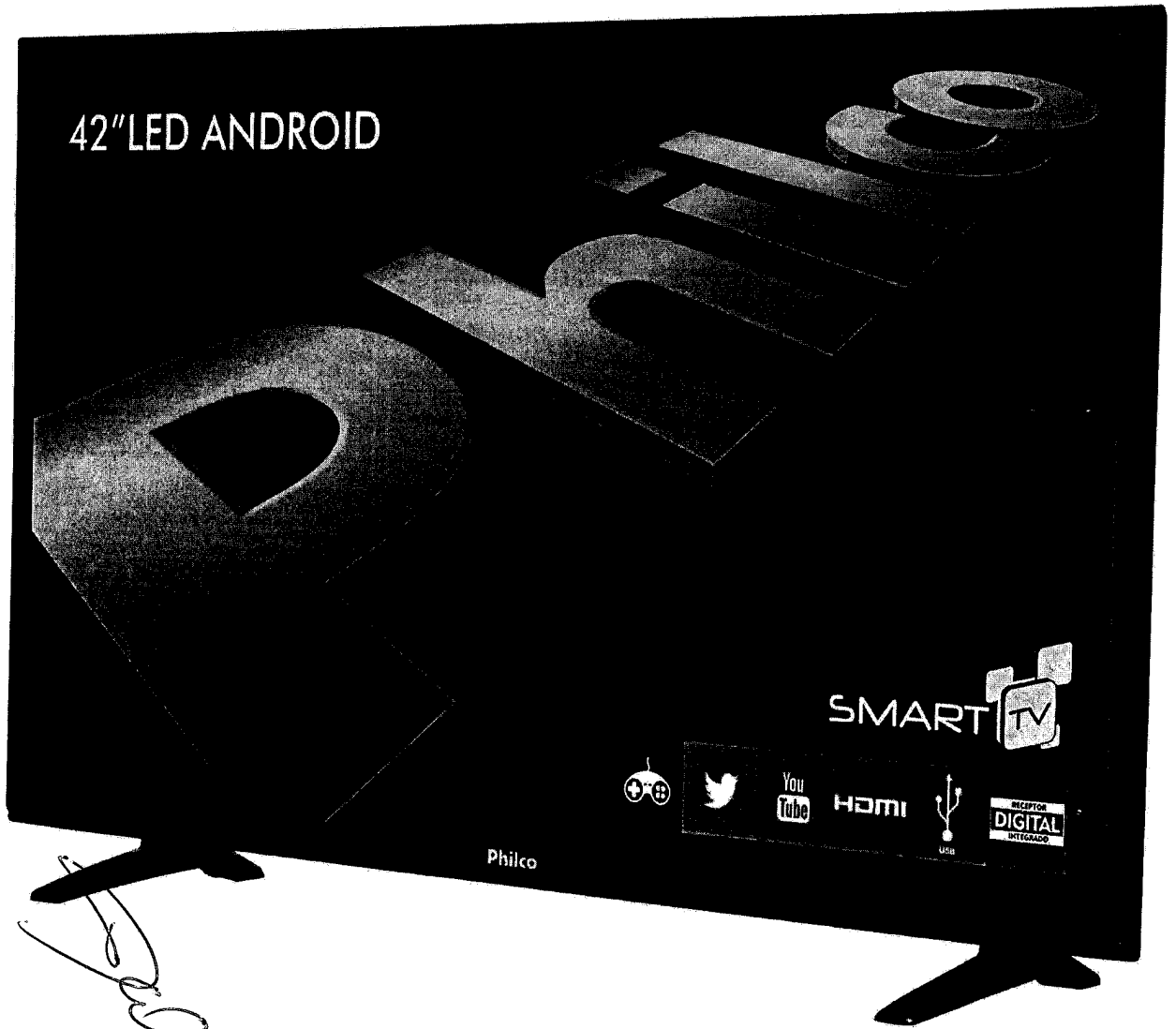
Handwritten signature

0000031



Revisão: 01 / Data: 08/02/17

TV PH42B51DSGWA



Handwritten signature and scribbles.

Aplicar e Baixe seus aplicativos favoritos diretamente no controle remoto.

Som Surround Regista um som envolvente em alto nível de qualidade.

Apelo Comercial	Benefício
Sistema GINGA	Interatividade com programas de TVs digitais pelo controle remoto (disponível para emissoras que disponibilizam o serviço)
HDMI	Veja seus filmes em alta qualidade
Função MIDICAST	Comunicação sem fio entre dispositivos móveis (compatíveis)
Aplicativos no televisor	Os aplicativos favoritos de toda a família podem ser baixados diretamente no televisor, reunindo jogos, filmes, séries em um só lugar

Handwritten signatures and the number 189000.

Características

- TV Backlight D-LED 42"
 - Resolução: HD 1366 x 768 (pixels)
 - Tempo de resposta: 6,50ms
 - Ângulo de Visão Horizontal: 178°
 - Ângulo de Visão Vertical: 178°
 - Brilho: 212 cd/m²
 - Contraste dinâmico: 5.000.000:1
 - Velocidade do painel: 50/60Hz
 - Potência do Alto-Falante: 10Wrms x 2
 - Formato da Tela: 16:9
 - Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC
 - Suporte para Parede: 200x200 (vesa)
- CONEXÕES:**
- Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA)
 - 2 entradas HDMI
 - Saída de áudio digital coaxial
 - Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo
 - 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos
 - Entrada RJ45¹
 - Dispositivo wireless integrado
- Menu multi-idíomas
 - Busca automática de canais
 - Recepção em ATV, DTV e CATV
 - Receptor DTV integrado
 - Equalizadores de som e imagem predefinidos
 - Ajustes de temperatura de cor
 - Nivelador automático de volume
 - Funções: MUTE | MTS² | SLEEP | CLOSED CAPTION | DNR | GUIDE² | INFO² | VOLUME | BLOQUEIO DE CANAL | RELOGIO | ZOOM.
 - Função MIDIACAST³: Comunicação sem fios entre dispositivos móveis (smartphones e tablets) e HDTVs
 - Funções Smart4: Loja de aplicativos⁵ e Browser⁶
- 1- Para uso no sistema GINGA da TV digital e/ou para recursos Smart TV.
 - 2- Apenas para transmissões em ISDB-T (TV digital).
 - 3- Necessário que o dispositivo móvel possua Android 4.3 ou superior.
 - 4- Aplicativos Smart passíveis de alteração, sem aviso prévio.
 - 5- Podem ser baixados aplicativos relacionados a redes sociais, vídeos entre outros.
 - 6- O Aparelho possui recurso de Acesso de internet via browser, porém nem todos os websites ou conteúdos disponíveis serão compatíveis com o produto, como conteúdos que requerem codecs para visualização ou aplicativos integrados, como Flash players, entre outros.

Acessórios:

Controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual do usuário, Termo de Garantia, Parafusos da base e Base.

Legenda Técnica

HDMI: Conexão de áudio e vídeo digital em alta resolução;

Sleep Timer: Permite ajustar um tempo para que a TV desligue sozinha;

GUIDE: Função que exibe o guia de programação eletrônica (informação disponível para canais digitais);

INFO: Exibe informações do programa do canal (informação disponível para canais digitais);

DNR: Redução de ruído de imagem;

Closed caption: Apresenta, através de legendas, o som original do programa, desde que o canal tenha fornecido esse recurso;

SAP/MTS: Alterna entre os áudios disponíveis do programa, se este o disponibilizar.

Som Surround: Recria um ambiente mais realista de áudio, aumentando a qualidade sonora;

GINGA: Interatividade com programas de TVs digitais pelo controle remoto (disponível para emissoras que disponibilizam o serviço);

Progressive Scan: Modo de geração de imagem na tela inteira em uma única passada, transmitindo e exibindo todas as linhas da tela a cada atualização.

Midiacast³: Comunicação ponto a ponto sem fio entre dispositivos móveis e televisor.

Numero de desenho

1674-00-01

769400

Características Técnicas			Informações Logísticas				Informações Fiscais	
Tensão (V)	Potência (W)	Consumo (kWh)	Código Comercial	Código de Barras		IPI (%)	Isento	
				Cx. Unitária (EAN-13)	Cx. Master (DUN-14)	Origem NF	Classificação	
BIV	83W	<1,0	099423018	7899466422555	-	Manaus	8528.72.00	
Garantia: 1 ano								
Embalagem	Peso*	Dimensões* (mm)			Volume* (m ³)	Qtde	Descrição do Produto NF	
	(Kg)	Alt.	Larg.	Prof.				
Aparelho s/ base	6,70	564	950	87	0,047	01	TV PH42B51DSGWA Bivolt	
Aparelho c/ base	6,81	600	950	230	0,131	01		
Cx. unitária	8,85	665	1040	170	0,118	01		

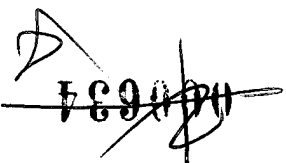
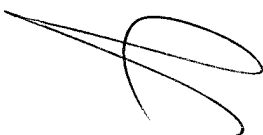
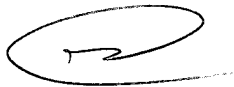
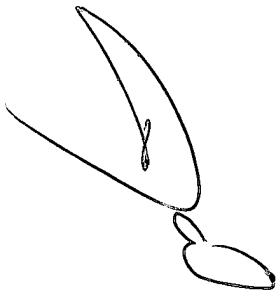
Empilhamento Máximo: 5

* Os pesos e as dimensões das caixas têm uma tolerância de $\pm 3\%$.

SELOS DE CONFORMIDADE

Revisão	Data	Motivo da alteração
01	08/02/20017	Corrigido código barras

Em virtude de constantes aperfeiçoamentos em sua linha de produtos, a Britânia reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente.



180634

Município de Capanema
 Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.167.771/0001-73 Fornecedor : GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME
 Endereço : R RIO DE JANEIRO 1457 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
 Inscrição Estadual: 9070304071

E-mail: pedroadones@gmail.com
 Telefone: (46) 99915 - Fax:
 Celular: (46) 99914-
 Telefone contador: (46) 3552 -

Contador: RG: 94495563
 CPF: 065.079.429-01

Representante: DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI
 Endereço representante: RUA ANTONIO NEHEUS 9 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000
 E-mail representante: simonegarda@hotmail.com
 Banco: 748 - BANSICRED

Telefone representante: 46999146533

Agência: 738 - CAPANEMA - Capanema/PR

Data de abertura: 28/01/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.650,00	CONSUL	CBC12CBB	1.650,00	1.650,00
		003	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.450,00	CONSUL	CBW09SAB	1.450,00	8.700,00
<p>PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.350,00</p> <p>TOTAL DA PROPOSTA : 10.350,00</p>										

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 20 dias

Darlan E. J. Paradzinski
 GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME
 CNPJ: 23.167.771/0001-73

ENG. SOLUÇÕES ELÉTRICAS
 CNPJ 23.167.771/0001-73
 Rua Itália, 525 - Bairro Santo Expedito
 CAPANEMA - PR

07039977181437

Eng. Soluções Elétricas

PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação
Ref. Edital nº 85/2017
Prezados Senhores:

A empresa Garda e Paradzinski Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob nº 23.167.771/0001-73, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1457, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, vem mui respeitosamente à presença da Comissão de Licitação, apresentar proposta de OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.

Declaramos que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta é de 12 (doze) meses corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) O prazo de garantia dos produtos propostos é de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.
- 4) O prazo de entrega é de 20 dias úteis após a solicitação formal do departamento de compras de Capanema.
- 5) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no convite e seus anexos.

Capanema, 8 de August de 2017

Darlan Ezequiel Gerhard Paradzinski
Licitante: Garda e Paradzinski Ltda Me

Darlan Ezequiel Gerhard Paradzinski
RG nº: 9.449.556-3 SSP/PR
Socio Administrador

ENG. SOLUÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ 23.167.771/0001-73
Rua Itália, 525 - Bairro Santo Expedito
CAPANEMA - PR

Garda e Paradzinski Ltda - Me; CNPJ: 23.167.771/0001-73
Rua Rio de Janeiro, 1457, Centro, Capanema, PR - CEP 85760-000
(46) 99914-6533 - simonegarda@hotmail.com

9387011

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.560.267/0001-08 Fornecedor: BETANAMED COMERCIAL BRELI - EPP E-mail: betanamed@hotmail.com
 Endereço: R ANTONIO GRAVATA 132 LOJA 5 - CINQUENTENARIO - Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040 Telefone: 31)3374 6768 Fax: 31)33777500 Celular: 31)91055435
 Inscrição Estadual: Contador: RG: M.4.010.917 Telefone contador: 31)33777500

Representante: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY CPF: 758.729.606-97
 Endereço representante: Rua Antonio Gravata 132 lja 05 - Cinquentenario - Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040 Telefone representante: 3133747799
 E-mail representante: betanamed@hotmail.com Agência: - - - / Data de abertura:

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AMALGAMADOR COM AS SEQUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATIVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	860,00	KONDENTECH	YG-100	650,00	1.950,00	
019	CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO EM COURO BRANCO. BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODÍZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS. ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	445,00	DENTEMED	MAGNUS PRATA	445,00	1.335,00	
023	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NÍVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL, VALVULA DE ALÍVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATÓRIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	2.700,00	FIAC	SUPER 50	2.000,00	6.000,00	
027	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL - ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS - AR, ELÉTRICIDADE E ÁGUA. ERGONOMICO, FÁCIL LIMPEZA, COM RODÍZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	2.142,00	DENTEMED	EQUIPO	1.700,00	3.400,00	
028	EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEQUINTE CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT-PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDO DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONOMICO; CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE.	1,00	UN	14.900,00	DENTEMED	CONJUNTO	12.000,00	12.000,00	

esProposta - Versão: 1.1.4.3
 04/08/2017 20:56:27

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.560.267/0001-08 Fornecedor : BETANIAMED COMERCIAL ERELI - EPP E-mail: betaniamed@hotmail.com
 Endereço : R ANTONIO GRAVATA 132 LQJA 5 - CINQUENTENARIO - Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040 Telefone: 31)3377500 Celular: 31)91055435
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador: 31)3377500 Fax: 31)3374 6768

Representante: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY CPF: 758.729.606-97 RG: M4.010.917
 Endereço representante: Rua Antonio Gravata 132 loja 05 - Cinquentenario - Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040 Telefone representante: 3133747799
 E-mail representante: betaniamed@hotmail.com Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	<p>Lote 001</p> <p>NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS. AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRIPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO. ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO. O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRIPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX. CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO. COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL, BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRIPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO - LED. SENSOR DE PROXIMIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX, CABECOTE EM MATERIAL RESISTENTE; COM GIRO DE 620º. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA - POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. -SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR, SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPIGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUCTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PO EPOXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE. COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.</p> <p>FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA -</p>	4,00	UN	1.080,80	SCHUSTER	EMITTER A FIT	1.080,00	4.320,00

Doa

114638

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

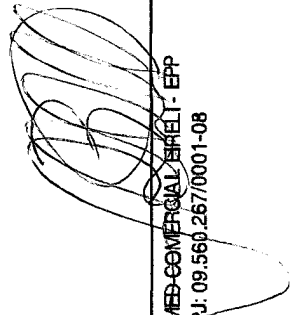
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.560.267/0001-08 Fornecedor : BETANIAMED COMERCIAL ERELI - EPP E-mail: betaniamed@hotmail.com
 Endereço : R ANTONIO GRAVATA 132 LOJA 5 - CINQUENTENARIO - Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040 Telefone: 31)3374 6768 Fax: 31)33777500 Celular: 31)91055435
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

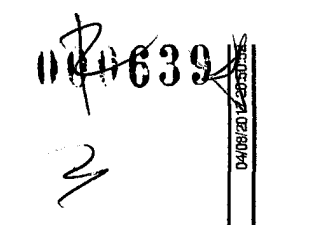
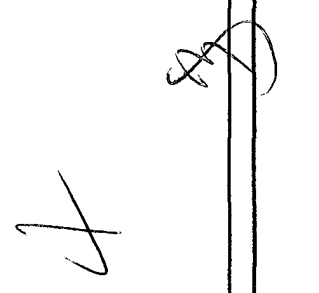
Representante : LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY RG: M4.010.917
 Endereço representante: Rua Antonio Gravata 132 loja 05 - Cinquentenario - Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040 Telefone representante: 3133747799
 E-mail representante: betaniamed@hotmail.com

Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Lot	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	1250MM/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FACIL MANUSEIO - ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA OTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ, GARANTIA DE 12 MESES							
007	JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMATICO (CAVITADOR SONICO): COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN, 70DB, ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMINIO, DE FACIL MANUSEIO, JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO, GARANTIA DE 12 MESES	1.00	UN	2.600,00	DENTIFLEX	JET-FLEX1 + CAVFLEX	1.500,00	1.500,00	
<p>PREÇO TOTAL DO LOTE : 30.505,00</p> <p>TOTAL DA PROPOSTA : 30.505,00</p>									


 BETANIAMED COMERCIAL ERELI - EPP
 CNPJ: 09.560.267/0001-08

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 20 dias


 001639


**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35**

000840

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1.080, CENTRO, CEP 85.760-000, CAPANEMA/PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 14H00MIN HORAS DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2017

ABERTURA DA SESSÃO: AS 14H00MIN HORAS DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Capanema/PR, com recursos provenientes de emenda parlamentar nº 19680007, proposta 09157931000115001, processo 25000.203400/2015-91, na modalidade Fundo a Fundo Federal, conforme especificações constantes no termo de referência.

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados (a) senhores (a);

Apresentamos e submetemos á apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa ao fornecimento dos produtos abaixo discriminados:

Item	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	Unid.	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
1	Amalgamador trituração exata e consistente, silencioso e com baixa vibração, compatível com todas as cápsulas, identificador de instabilidade na corrente elétrica e função de desligar, bi-volt, a trituração pode ser interrompida ao levantar a tampa. Superfície plástica não porosa para melhor limpeza, microprocessador interno que controla o tempo de oscilação, garantindo uma trituração mais exata e consistente. MODELO: YG-100 MARCA: KONDETECH FABRICANTE: KONDETECH PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)	Unid.	3	R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)	R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)
19	Cadeira mocho odontológico com revestimento em couro sintético, sem braços, base giratória em material de fácil higienização, com rodízios. Função de ajuste de altura por pistão. Assento e encosto com espumas injetadas, altura mínima do chão até o assento 40 cm e altura máxima do chão 50 cm. "Produto Fabricado Conforme ABNT NBR ISO 7493 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2008 e ISO 13.485/2004".	Unid.	3	R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)	R\$ 1.335,00 (mil trezentos e trinta e cinco reais)

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA

012000

**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35**

00154

	MODELO: MOCHO ODONTOLÓGICO A GAS MAGNUS PRATA ANATÔMICO COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)				
23	Compressor para consultório com 1 equipo: isento de óleo, reservatório com tratamento antioxidante, nível de ruído abaixo de 75 db, pressostato com chave geral liga/desliga, válvula de segurança para alívio do excesso de pressão, protetor de sobrecarga de tensão, dois manômetros, filtro de ar com drenagem automática, mangueira metálica flexível, válvula de alívio, 220v, 60hz, 50 litros, reservatório, 2,0 CV potencia, baixo consumo de energia. MODELO: SUPER 50 MARCA: FIAC FABRICANTE: FIAC BRASIL PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)	Unid.	3	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
27	Equipo cart odontológico avulso: 04 terminais (alta rotação, micromotor, seringa triplice e opcional, adaptação borden), com mecanismos que permitam o funcionamento dos equipamentos, ar, eletricidade e água. Ergonômico, fácil limpeza, com rodizios e estrutura leve para melhor movimentação. “Produto Fabricado Conforme RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA) e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2008 e ISO 13.485/2004 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA) “. MODELO: EQUIPO ODONTOLÓGICO MAGNUS DIAMOND CART + UM TERMINAL EXTRA P/ ALTA ROTAÇÃO - (04 TERMINAIS) MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600004	Unid.	2	R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)	R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
28	Equipo odontológico estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Acionamentos pelo pedal (PT - programação de trabalho, vz- volta zero, de subida e descida do encosto, de descido do encosto, da subida do assento, da descida do assento, ar acionamento do refletor), três programações de trabalho com memorização do status do refletor; acionamento e ajuste de intensidade do refletor; volta automática à posição zero; subida e descida do assento e do encosto; Botão de acionamento do fluxo de água da cuba. Os comandos do pedal podem ser facilmente invertidos. Articulação central em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base com desenho ergonômico, construída em aço com tratamento anticorrosivo, totalmente protegida por debrum antiderrapante. Perfeita estabilidade. Não precisa ser fixada ao	Unid.	1	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

0001542

piso. Altura do assento em relação ao solo mínima de 450 mm, máxima de 900 mm. Estofamento amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts. Apoio dos braços que se movimentam para facilitar o acesso a cadeira. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220 v 50/60hz. Encosto da cabeça removível, anatômico, com movimento biarticuláveis. Ambidestro.

Equipo composto por seringa tríplice, 1 terminal com spray para alta rotação; 1 terminal para micromotor pneumático. Braços articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira. Pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Tampo de inox. Caixa de ligação compacta construída em abs com cantos arredondados. Pintura na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Corpo do equipo construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno alto impacto. Puxador bilateral. Reservatório translúcido para: água das peças de mão e seringa tríplice. Ambidestro.

Refletor com tecnologia de iluminação LED, foco de luz retangular até 30.000lux, cabeçote em material resistente, com giro de 620°. Puxadores bilaterais em forma de alça – possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Protetor frontal removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol.

Unidade de água composta por 1 suctor de saliva a ar. Sistema pneumático para acionamento automático do suctor, mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias, com filtro de detritos e engate rápido. Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água permite a regulagem fina do fluxo de água. Conductor de água bacia pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados.

“Produto Fabricado Conforme RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA), portaria nº 350 de 06 de Setembro de 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 e 9680 (ABNT), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2008 e ISO 13.485/2004 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)”.

MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS DIAMOND FLEX (Ambidestro) + Acessórios e opcionais inclusos para atendimento na integrada da especificação do edital, conforme segue:

1. Encosto de cabeça biarticulado / multiarticulado (Cadeira)
2. Braço rebatível / escamoteável com abertura (Cadeira)
3. Braço flex com travamento pneumático (Equipo)
4. Acionador temporizado para água de unidade auxiliar no pedal (Unidade Auxiliar)

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35**

0021643

	5. Cabeçote do refletor com iluminação por LED (Refletor) COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600004 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE"				
35	Fotopolimerizador wireless (sem fio), led de alta potencia – 1250mw/cm2, display digital, comando de programação na caneta, corpo leve e de fácil manuseio, alumínio, bivolt, ponteira de fotopolimerização 1em fibra ótica orientada, frequência 50-60hz. MODELO: EMITTER A FIT MARCA: SCHUSTER FABRICANTE: GUILIN WOODPECKER MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD PROCEDÊNCIA IMPORTADO REGISTRO DA ANVISA: 80354800012	Unid.	4	R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais)	R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)
37	Jato bicarbonato com ultrassom pneumático (cavitador sônico): ambos com consumo de ar 42l/min, 35 psi, consumo de agua 42 ml/min, 70db, encaixe borden ou midwest, alumínio, de fácil manuseio. Jato com reservatório para bicarbonato. MODELO: JETFLEX I + CAVFLEX 6.000 MARCA: DENTFLEX FABRICANTE: DENTFLEX PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 10427100014, 10427109002	Unid.	1	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:
R\$ 30.505,00 (TRINTA MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS).**

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da Proposta:	12 (doze) Meses - CONFORME EDITAL
Condições de Pagamento	15 (quinze) Dias - CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega:	20 (vinte) Dias - CONFORME EDITAL
Local de Entrega:	CONFORME EDITAL
Garantia	CONFORME EDITAL
Frete / Impostos:	INCLUSOS

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BANCO DO BRASIL
Agencia	3489-4
Conta Corrente	24.000-1

DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:

Empresa	BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP
---------	---

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA

01/04/11

8

**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP****CNPJ: 09.560.267/0001-08****INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35****00267**

CNPJ:	09.560.267/0001-08	Insc. Estadual;	001.071.076-0035
Endereço	RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 132, BAIRRO BETÂNIA, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG.		
Telefones	(31) 3374-7799 / 33777500 / (31) 9313-4585		
Email:	betaniamed@hotmail.com / betaniamed@bol.com.br		
<u>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:</u>			
Nome do Signatário	LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY		
Função	SÓCIO/ADMINISTRADOR		
Estado civil	CASADO	Nacionalidade	BRASILEIRO
Identidade	M - 4.010.917-SSP/MG	CPF	758.729.606-97
Residência:	RUA INSPETOR JOSÉ APARECIDO, Nº 76, SÃO BENTO, BELO HORIZONTE/MG.		

A empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP declara, sob as penas da lei, que:

- ❖ Para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- ❖ Estamos sob o Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- ❖ Os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), garantindo o cumprimento à legislação sanitária quanto às normas.
- ❖ Que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no anexo I – termo de referência do objeto deste edital.
- ❖ O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação.
- ❖ Que nos preços propostos que constitui a única e completa remuneração, foram computados os lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.
- ❖ Prazo de garantia do objeto: 12 (doze) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto.
- ❖ O prazo de validade da proposta de preços é de 12 (doze) meses a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.
- ❖ Caso sejamos vencedores segue os dados completos da pessoa responsável por assinar o instrumento de contrato que eventualmente seja firmado pelas partes: Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 758.729.606-97 e da cédula de identidade CI M4 010.91, sócio diretor, telefone (31) 3374-7799 e-mail

RUA ANTONIO GRAVATA Nº 132 BAIRRO BETÂNIA**BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS - CEP 30.570-040**



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

702645

betaniamed@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG.

BELO HORIZONTE, 08 DE AGOSTO DE 2017.

ATENCIOSAMENTE,

JOÃO APARECIDO BERTOLDO
PROCURADOR AUTORGADO
CI Nº 3.925.524/3 - SSP/PR
CPF Nº 006.188.499-55

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS - CEP: 31250-010

702645

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: licitacao@ortonutre.com.br
Telefone: (44) 3023-3434 Fax: 44 30233434
Celular: 44 997211114
Telefone contador: 44 3262-1141

CNPJ: 11.541.499/0001-60 Fornecedor: ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Endereço: R SANTOS DUMONT 3266 TERREO - ZONA 01 - Maringá/PR - CEP 87013-050

Contador: CRISTIANO

Inscrição Estadual: 9051984916 RG: 65231166
Representante: WILLIAM ROGER MORENO CPF: 024.429.109-85

Endereço representante: RUA PION, MARIA VERGINIA FECCHIO 553 CASA B - JD. ITALIA II - Maringá/PR - CEP 87060-672

E-mail representante: licitacao@ortonutre.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 932 - - Maringá/PR

Data de abertura: 01/03/2010

Conta: 56208-5

Telefone representante: 44 999266807

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Lote 001	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006		ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA, PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS, PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES	6,00	UN	840,00	FORÇA MÉDICA	FM-0001	530,00	3.180,00
009		AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA, PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPÃO E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ENERGIA, INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENOIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUE A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA, GARANTIA DE 02 ANOS	2,00	UN	2.980,00	STERMAX	DIGITAL EXTRA 21	2.727,00	5.454,00
010		AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA, PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPÃO E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ENERGIA, INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENOIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUE A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA, GARANTIA DE 02 ANOS	1,00	UN	3.530,00	STERMAX	DIGITAL EXTRA 30	3.110,00	3.110,00

000646

Handwritten signature and number 4

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: licitacao@ortonuttre.com.br
Telefone: (44) 3023-3434 Fax: 44 30233434
Celular: 44 997211114
Telefone contator: 44 3262-1141

CNPJ: 11.541.499/0001-60 Fornecedor : ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Endereço : R SANTOS DUMONT 3266 TERREO - ZONA 01 - Maringá/PR - CEP 87013-050
Inscrição Estadual: 9051984916 Contador: CRISTIANO

RG: 65231166
CPF: 024.429.109-85
Representante: WILLIAM ROGER MORENO
Telefone representante: 44 999266807

Endereço representante: RUA PION MARIA VERGINIA FECCHIO 553 CASA B - JD. ITALIA II - Maringá/PR - CEP 87060-672

E-mail representante: licitacao@ortonuttre.com.br
Banco: 341 - ITAU
Agência: 932- - Maringá/PR
Conta: 56208-5
Data de abertura: 01/03/2010

Fornecedor enquadrado como micro empresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO ACABAMENTO EM TINTA ELETRÓSTÁTICA, TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. REFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	9,00	UN	1.360,00	BALMAK	BKH-200FAN	1.175,00	10.575,00
	012	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA. CONCHA POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS, ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG) CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM GARANTIA DE 12 MESES	8,00	UN	716,80	WELMY	109-E	696,00	5.080,00
	013	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PITURA ELETRÓSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	1,00	UN	1.150,00	FORÇA MÉDICA	FM-0077	415,00	415,00
	014	BOMBA A VACUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUIDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	2.980,00	SCHUSTER	SUCTRON ELECTRONIC	2.715,00	2.715,00
	021	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	1.500,00	FORÇA MÉDICA	FM-6220	510,00	2.040,00
	023	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, COM TRATAMENTO ANTOXIDANTE, NÍVEL DE RUIDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGADESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL, VALVULA DE ALÍVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATÓRIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES	3,00	UN	2.700,00	SCHUSTER	S 45 GII	2.650,00	7.950,00
	025	DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS	1,00	UN	895,00	CRISTOFOLI	DESTILADOR BANCADA	770,00	770,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: licitacao@ortonuttre.com.br
Telefone: (44) 3023-3434 Fax: 44 30233434 Celular: 44 997211114
Telefone contador: 44 3262-1141

CNPJ: 11.541.499/0001-60 Fornecedor : ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Endereço : R SANTOS DUMONT 3266 TERREO - ZONA 01 - Maringá/PR - CEP 87013-050
Inscrição Estadual: 9051984916 Contador: CRISTIANO

Representante: WILLIAM ROGER MORENO RG: 65231166
Endereço representante: RUA PION MARIA VERGINA FECCHIO 553 CASA B - JD. ITALIA II - Maringá/PR - CEP 87060-672
E-mail representante: licitacao@ortonuttre.com.br

Banco: 341 - ITAU Agência: 932 - - Maringá/PR Conta: 56208-5
Data de abertura: 01/03/2010
Telefone representante: 44 999266807

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
026	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE VOLUME TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95MM X 35 MM. ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1.5V. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.200,00	MEDPEJ	DF-7001D	610,00	2.440,00
029	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM ANTI CORROSIVO DE COR BRANCA. REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE. PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	130,00	FORÇA MÉDICA	FM-0039	80,00	400,00
030	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL	10,00	UN	165,00	MISSOURI	ADULTO	135,00	1.350,00
032	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y	3,00	UN	86,00	MISSOURI	DUPLO ADULTO	43,00	129,00
033	ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	2,00	UN	80,00	MISSOURI	DUPLO INFANTIL	43,00	86,00
035	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA - 1250MW/CM2. DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO - ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA OTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.080,80	SCHUSTER	EMMITER A FIT	500,00	2.000,00

ORTONUTRE
 ORTONUTRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACIA DO LOTE :
 CNPJ: 11.541.499/0001-60
 Insc. Estadual: 905.18949-16
 Rua Santos Dumont, 3266 - Zona 01
 Cep: 87.013-050 - Maringá - Pr.
 Fone/Fax: (44) 3023-3434

[Handwritten Signature]
 ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 11.541.499/0001-60

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 20 dias

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) [ATUAÇÃO](#) [REGISTROS E AUTORIZAÇÕES](#) [PRODUTOS PARA A SAÚDE](#) [PRODUTOS](#)
[PRODUTOS QUE NÃO SÃO REGULADOS PELA ANVISA](#)



Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 26/10/2016

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)

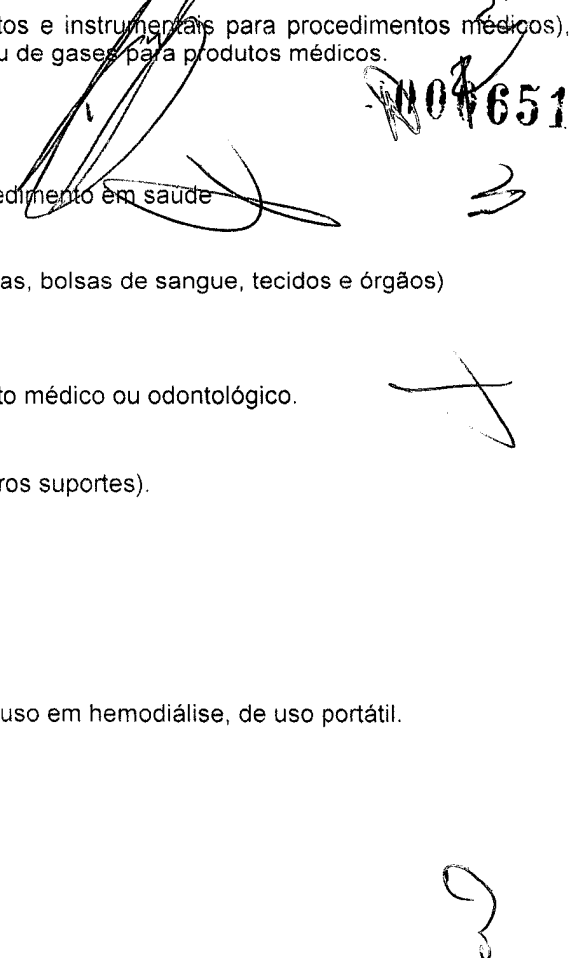


Item 25

39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar
 1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos

14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26. 2 Cadeiras de espera
26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
- 004651
- 

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas

3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos



Handwritten signature and stamp. The stamp contains the number 1140652 and a stylized signature.

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas




Handwritten signature.

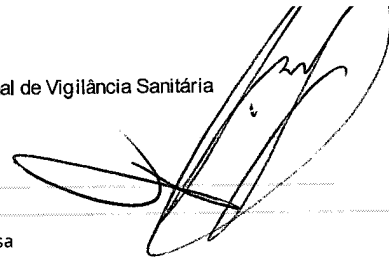
CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.

007653


Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa



Dados da Empresa

Razão Social

ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

11.541.499/0001-60

Endereço Completo

R SANTOS DUMONT, 3266 - ZONA 01 CEP: 87.013-050 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3023-3434

Responsável Técnico

GIOVANA TORMENA CALIMAN

Responsável Legal

NATALIA RISSATO GARCIA



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.08.223-8 (GM7X2M63065W)

Data do Cadastro

26/03/2012

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.708446/2011-17

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos



Voltar

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11

Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85630-000

Inscrição Estadual: 902806946-1

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSSA
Contratador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI

Endereço representante: RUA CASTRO ALVES 121 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000
CPF: 452.690.509-78

E-mail representante: BOSSA.DV@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

E-mail: bossa.dv@hotmail.com

Telefone: (46) 3536 -

Celular:

Telefone contador: 4635361101

RG: 34269220

Telefone representante: 4635369400

Agência: 616-5 - DOIS VIZINHOS BELTRÃO - Dois Vizinhos/PR
Conta: 65248-2

Data de abertura: 14/06/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12 000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	1 960,00	CON SUL		1 960,00	1 960,00
003	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9 000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES	6,00	UN	1 630,00	GREE		1 630,00	9 780,00
005	AQUECEDOR ELETRÔNICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, CCM SELETOR TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES	5,00	UN	93,00	CALENCE		420,00	465,00
007	ARMÁRIO CONFECIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35M. GARANTIA DE 12 MESES	19,00	UN	435,00	LUNASA		7 980,00	7 980,00
008	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. GAVETAS ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON. CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA	3,00	UN	349,00	LUNASA		340,00	1 020,00
011	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM REGULA ANTRÓPOMETRICA VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100g, PESAGEM IMEDIATA. DISPENSANDO PRE-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERA SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERA COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS	9,00	UN	1 360,00	WELMY		1 200,00	10 800,00

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
PARANÁ
85660-000

104654
10 800,00
1 200,00
340,00
1 020,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11
Endereço : RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85630-000
Inscrição Estadual: 902806946-1

Fornecedor : ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
Endereço : RUA CASTRO ALVES 121 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85630-000

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
Endereço representante: RUA CASTRO ALVES 121 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000
E-mail representante: BOSA.DV@HOTMAIL.COM
Banco: 1 - BB

Coniador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI
CPF: 452.690.509-78

E-mail: bosa.dv@hotmail.com
Telefone: (46) 3536-
Celular:
Telefone contador: 4635361101

RG: 34269220

Telefone representante: 4635369400

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
Agência: 616-5 - DOIS VZINHOS BELTRÃO - Dois Vizinhos/PR Conta: 65248-2

Data de abertura: 14/06/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.e.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
012	ATE O LOCAL DA ASSISTENCIA TÉCNICA							
	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E AN TROPOMÉTRICA, CONCHA POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS, ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLAST CA, PES REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, FUNÇÃO TAPA ATE CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG) CERTIFICADA PELO INMETRO E ITEM GARANTIA DE 12 MESES	8,00	UN	718,80	WELMY		650,00	5.200,00
017	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO A-BLONCO, LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, PESO SUPORTADO 150 KG, GARANTIA DE 12 MESES	30,00	UN	109,00	GIRATO		90,00	2.700,00
018	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GAS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG, GARANTIA DE 12 MESES	9,00	UN	321,00	GIRATO		270,00	2.430,00
038	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE	9,00	UN	188,00	PURIMAX		170,00	1.530,00
050	TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVO-T, COR PRETA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	6,00	UN	1.999,00	BAK		1.650,00	9.900,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 20 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 53.765,00
TOTAL DA PROPOSTA: 53.765,00

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
85660-000
CENTRO
DOIS VIZINHOS
PARANA

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

959600

[Handwritten signatures and initials]

Sócio Gerente

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

[Large handwritten signature]

Dois Vizinhos, 07 de agosto de 2017

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
PARANÁ
85660-000

05.621.193/0001-11

Declaramos para os devidos fins, que no prego cotado conforme anexo | termo de referencia do prego presencial nº 085/2017 estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e as despesas decorrentes da execução do objeto.

DECLARAÇÃO

[Handwritten signature]

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 | TEL: 90282694-61
CPF: 85660-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa,rv@hotmail.com

ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.447.746/0001-55 Fornecedor : A. PICOLOTTO - ME
Endereço : R MARIO DE BARROS 191 - CENTRO SUL - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000
Inscrição Estadual: Contador:
Representante: ADRIANO PICOLOTTO
Endereço representante: RUA MARIO DE BARROS 191 APTO - CENTRO SUL - CEP 85660-000
E-mail representante: climaviz@hotmail.com
Banco: 756 - BANCOOB

E-mail: climaviz@hotmail.com
Telefone: (46) 35363244 Fax:
Telefone contador:

RG: 82544984
Telefone representante: 4635363244
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.960,00	AGRATTO	1.600,00	1.600,00
003	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.630,00	AGRATTO	1.450,00	8.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 10.300,00
TOTAL DA PROPOSTA: 10.300,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 20 dias

Adriano Picolotto
A. PICOLOTTO - ME
CNPJ: 20.447.746/0001-55

120.447.746/0001-55

JP

A. PICOLOTTO - ME

RUA MÁRIO DE BARROS, 191 - SALA
CENTRO SUL - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

657

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.933.112/0001-63 Fornecedor: VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME
Endereço: AV INDEPENDENCIA 1131 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail: viaequipamentos@gmail.com
Telefone: (46) 3552-2766 Fax:

Celular: (46) 99975-

Inscrição Estadual: 9072317200 Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador:

Representante: VO ANTONIO VIAL

RG: 30677650

Endereço representante: AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE 1557 CASA - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635522766

E-mail representante: viaequipamentos@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 738 - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PA

Data de abertura:

Conta: 791-5

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço To
001	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATIVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA. MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	860,00			0,00	0,
002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO FRIJO 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.960,00			0,00	0,
003	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO FRIJO 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.630,00			0,00	0,
004	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM DVD/CD-R/CD-RW/DVDR/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	125,00			0,00	0,
005	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	93,00			0,00	0,
006	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATÉIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	840,00			0,00	0,
007	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM	19,00	UN	435,00			0,00	0,

(Handwritten signatures and stamps)

00658

4

435,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.933.112/0001-63 Fornecedor: VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME
Endereço: AV INDEPENDENCIA 1131 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 9072317200

E-mail: vialequipamentos@gmail.com
Telefone: (46) 3552-2766 Fax:
Celular: (46) 99975-

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador:

Representante: IVO ANTONIO VIAL CPF: 647.734.429-72 RG: 30677650

Telefone representante: 4635522766

Endereço representante: AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE 1557 CASA - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

E-mail representante: vialequipamentos@gmail.com

Data de abertura:

Conta: 791-5

Agência: 738 - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PA

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço To
008	(TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES. 008 ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. GAVETAS ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON. CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.	3,00	UN	349,00			0,00	0,
009	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIações ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENOÍDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	2,00	UN	2.980,00			0,00	0,
010	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIações ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENOÍDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	1,00	UN	3.530,00			0,00	0,

(Handwritten signatures and stamps)
 001659
 Ivo A. Vial
 07/08/2017 15:43

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.933.112/0001-63 Fornecedor : VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME
Endereço : AV INDEPENDENCIA 1131 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 9072317200

E-mail: vialequipamentos@gmail.com

Telefone: (46) 3552-2766 Fax: Celular: (46) 99975-

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador:

Representante: IVO ANTONIO VIAL

RG: 30677650

Endereço representante: AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE 1557 CASA - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635522766

E-mail representante: vialequipamentos@gmail.com

Conta: 791-5

Data de abertura:

Agência: 738- - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PA

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço To
GARANTIA DE 02 ANOS.								
011	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ -AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	9,00	UN	1.360,00	MICHELETTI	MIC 200PPA MIC 3	1.360,00	12.240,00
012	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLÁSTICO DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (19KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	8,00	UN	716,80	MICHELETTI	MIC BABY RS232	716,80	5.734,40
013	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS-FACES, MEDUNDO 175 CM DE COMPRIMENTO X DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PITURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXY DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA	1,00	UN	1.150,00			0,00	0,00
014	BOMBA A VÁCUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KWH, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUIDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	2.980,00			0,00	0,00
015	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL APOIO DE BRAÇO CONCHA EM AÇO INOX. BASE TUBULAR EM AÇO INOX	2,00	UN	64,00			0,00	0,00
016	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECIONADA EM AÇO CARBONO. COM REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X" FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	8,00	UN	1.180,00			0,00	0,00
017	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA ASSENTO E ENCOSTO EM	30,00	UN	109,00			0,00	0,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.933.112/0001-63 Fornecedor: VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME
Endereço: AV INDEPENDENCIA 1131 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 9072317200

E-mail: viaequipamentos@gmail.com

Telefone: (46) 3552-2766 Fax: Celular: (46) 99975-

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador:

Representante: IVO ANTONIO VIAL

RG: 30677650

Endereço representante: AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE 1557 CASA - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635522766

E-mail representante: viaequipamentos@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

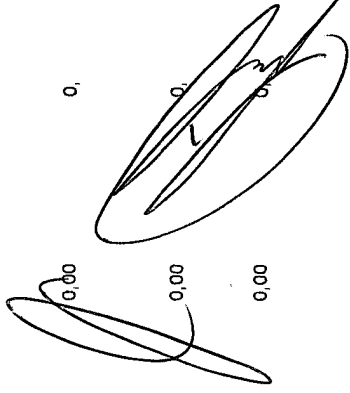
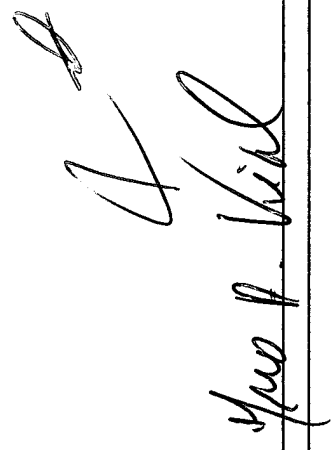
Conta: 791-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço To
018	POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES. CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	9,00	UN	321,00			0,00	0,
019	CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO EM COURO BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODÍZIOS FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	445,00			0,00	0,
020	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	860,00			0,00	0,
021	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATORIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	1.500,00			0,00	0,
022	CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATORIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	850,00			0,00	0,
023	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, COM TRATAMENTO ANTOXIDANTE, NÍVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANÔMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL, VALVULA DE ALÍVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATÓRIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	2.700,00			0,00	0,
024	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTESS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMB A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓPTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 PÓLEGADAS; TECLADO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD. INTERFACES DE REDE DE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA	1,00	UN	1.750,00			0,00	0,

00661
0,00

Município de Capanema
 Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.933.112/0001-63 Fornecedor: VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME
 Endereço: AV INDEPENDENCIA 1131 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
 Inscrição Estadual: 9072317200

E-mail: viaequipamentos@gmail.com
 Telefone: (46) 3552-2766 Fax:

Celular: (46) 99975-
 Telefone contador:

Representante: MO ANTONIO VIAL

RG: 30677650

CPF: 647.734.429-72

Telefone representante: 4635522766

Endereço representante: AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE 1557 CASA - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

E-mail representante: viaequipamentos@gmail.com

Conta: 791-5

Data de abertura:

Agência: 738- - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PA

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço To
025	OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES. DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRÓPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MÍNIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MÍNIMO 3,8L EM 6H A 8H, FÁCIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	896,00	HIZZA	COLUNA INOX	875,00	875,
026	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95MM X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.200,00			0,00	0,
027	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL - ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS - AR, ELETRICIDADE E ÁGUA. ERGONOMICO, FÁCIL LIMPEZA, COM RODÍZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	2.142,00			0,00	0,
028	EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO, ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT. PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDO DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR, VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO, SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FÁCILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONOMÍCO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 460 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA	1,00	UN	14.900,00			0,00	0,

(Handwritten signatures and stamps)

1102662

(Signature)

(Signature)

(Signature)

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

Página:

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.933.112/0001-63 Fornecedor: VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME
Endereço: AV INDEPENDENCIA 1131 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 9072317200

E-mail: vialequipamentos@gmail.com

Telefone: (46) 3552-2766 Fax: Celular: (46) 99975-

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador:

Representante: IVO ANTONIO VIAL

RG: 30677650

Endereço representante: AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE 1557 CASA - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635522766

E-mail representante: vialequipamentos@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PA

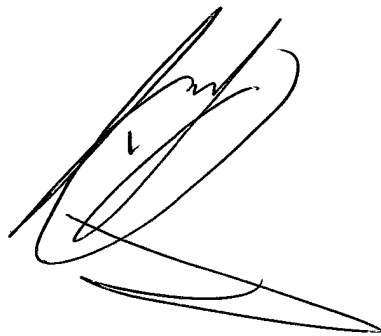
Conta: 791-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço To	
	<p>CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS, AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICRO MOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO - LED, SENSOR DE PROXIMIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX. CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA - POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA - SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA CONDUZIDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.</p>								
029	ESCALA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM ANTI-CORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	130,00			0,00	0,00	
030	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL	10,00	UN	165,00			0,00	0,00	



0,00
0,00

4

Ivo A. Vial

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.933.112/0001-63 Fornecedor: VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME
Endereço: AV INDEPENDENCIA 1131 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 9072317200

E-mail: viaequipamentos@gmail.com

Telefone: (46) 3552-2766 Fax: Celular: (46) 99975-

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador:

Representante: VO ANTONIO VIAL

RG: 30677650

Endereço representante: AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE 1557 CASA - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635522766

E-mail representante: viaequipamentos@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

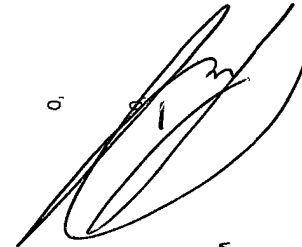
Conta: 791-5

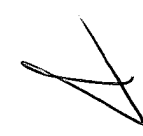
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço To
031	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA FECHO EM VELCRO, ADULTO.	6,00	UN	165,00			0,00	0,
032	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	3,00	UN	86,00			0,00	0,
033	ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	2,00	UN	80,00			0,00	0,
034	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	4,00	UN	346,00			0,00	0,
035	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA - 1250MW/CM2. DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO - ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.080,80			0,00	0,
036	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, CO MPOTÊNCIA DE 1/40 HP, UM PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	5,00	UN	238,00			0,00	0,
037	JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMÁTICO (CAVITADOR SONICO): COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN, 70DB. ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMINIO, DE FÁCIL MANUSEIO. JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	2.600,00			0,00	0,
038	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.	9,00	UN	188,00			0,00	0,
039	MESA AUXILIAR. PINTURA EM EPOXI; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE 20. PÉS EM TUBO DE 1" X 1.20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	3,00	UN	630,00			0,00	0,
040	MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGROSSURADO DE ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPOXI. DIMENSÕES	1,00	UN	371,00			0,00	0,





008664

Andre A. Vial

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

Página

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.933.112/0001-63 Fornecedor: VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME
Endereço: AV INDEPENDENCIA 1131 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 9072317200

E-mail: vialequipamentos@gmail.com
Telefone: (46) 3552-2766 Fax:
Telefone contador:

Representante: VO ANTONIO VIAL RG: 30677650

Endereço representante: AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE 1557 CASA - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635522766

E-mail representante: vialequipamentos@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - SICREDI-FRONTIERA - Capanema/PA

Conta: 791-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço To
		DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES							
	041	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA BRANCA (PINTURA EPÓX OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	5,00	UN	620,00			0,00	0,
	042	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE. BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	19,00	UN	355,00			0,00	0,
	043	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE. BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	384,00			0,00	0,
	044	MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM, COLUNA ESTRUTURAL CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES	5,00	UN	140,00			0,00	0,
	045	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM CROMADO INOXDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABOOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES	3,00	UN	346,00			0,00	0,
	046	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	5,00	UN	356,00			0,00	0,

(Handwritten signatures and initials over the table)

(Handwritten signature: Vitor A. Vial)

008665

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.933.112/0001-63 Fornecedor : VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME E-mail: viaequipamentos@gmail.com
 Endereço : AV INDEPENDENCIA 1131 - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552-2766 Fax: (46) 99975-
 Inscrição Estadual: 9072317200 Contador: SERAFIM TOVO RG: 30677650 Telefone contador:
 Representante: IVO ANTONIO VIAL CPF: 647.734.429-72 Telefone representante: 4635522766

Endereço representante: AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE 1557 CASA - CENTRO - Capanema/PA - CEP 85760-000
 E-mail representante: viaequipamentos@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 738 - SICREDI FRONTEIRA - Capanema/PA Conta: 791-5 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço To
047	LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	8,00	UN	272,00			0,00	0,
048	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	5,00	UN	190,00			0,00	0,
049	SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	1,00	UN	750,00			0,00	0,
050	TELA DE PROTEÇÃO PARA JANELA EM TECIDO MOSQUITOIRO E ESQUADRIA ALUMÍNIO, AJUSTÁVEL À JANELA, COM DIMENSÕES DE 118 CM X 180 CM. A TELA DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	6,00	UN	1.999,00			0,00	0,
	TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.849,
 TOTAL DA PROPOSTA : 18.849,

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 20 dias

[Assinatura]
 VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME
 CNPJ: 24.933.112/0001-63

[Assinatura]
 004666

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 Fornecedor: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP
Endereço: R PARA 490 SALA: 490 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: dentalmedchico@outlook.com
Telefone: (46) 3057 - Fax: (46) 3524 1962 Celular:
Telefone contador:

Representante: ROGERIO POSSATO CPF: 605.159.539-20 RG: 1855326
Endereço representante: LINHA SANTA ROSA S/N INTERIOR - KMB - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000
E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com
Banco: 104 - CEF Agência: 4943 - MARREAS, PR - Francisco Beltrão/PR Conta: 309-6
Telefone representante: 46988103420 Data de abertura: 14/06/2016

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATIVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERRUPTÍVEL AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	860,00	SCHUSTER/SPEED	848,80	2.546,40	
002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.960,00			0,00	
003	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.630,00			0,00	
004	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA DVD/CD/RVCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	125,00			0,00	
005	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	93,00			0,00	
006	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA, PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS, PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	840,00			0,00	
007	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PO	19,00	UN	435,00			0,00	

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP-85.601-290 - Fco Beltrão - PR

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 Fornecedor: POSSATTO & FOSSATO LTDA - EPP
Endereço: R PARÁ 490 SALA: 490 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290

E-mail: dentalmedchico@outlook.com
Telefone: (46) 3057 - Fax: (46) 3524 1962 Celular:
Telefone contador:

Inscrição Estadual: Contador:

Representante: ROGERIO POSSATTO CPF: 605.159.539-20

RG: 1855326

Endereço representante: LINHA SANTA ROSA S/N INTERIOR - KM8 - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 46988103420

E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com

Data de abertura: 14/06/2016

Banco: 104 - CEF Agência: 4943- - MARREAS, PR - Francisco Beltrão/PR

Conta: 309-6

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

008	NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES. ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON. CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.	3,00	UN	349,00			0,00
-----	---	------	----	--------	--	--	------

009	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENOÍDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA, GARANTIA DE 02 ANOS.	2,00	UN	2.980,00	STERMAXEXTRA	2.939,00	5.878,00
-----	--	------	----	----------	--------------	----------	----------

010	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENOÍDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA, GARANTIA DE 02 ANOS.	1,00	UN	3.530,00	STERMAXEXTRA	3.448,80	3.448,80
-----	--	------	----	----------	--------------	----------	----------

011	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO	9,00	UN	1.360,00	WELMY/W110 H LED	1.344,00	12.096,00
-----	---	------	----	----------	------------------	----------	-----------




72.150.550/0001-06
POSSATO & FOSSATO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

668

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 Fornecedor: FOSSATTO & FOSSATO LTDA - EPP
Endereço: R PARÁ 490 SALA: 490 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: dentalmedchico@outlook.com
Telefone: (46) 3057 - Fax: 46) 3524 1962 Celular:
Telefone contador:

Representante: ROGERIO FOSSATTO CPF: 605.159.539-20 RG: 1855326
Endereço representante: LINHA SANTA ROSA S/N INTERIOR - KM8 - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000 Telefone representante: 46988103420
E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com Agência: 4943- - MARREAS, PR - Francisco Beltrão/PR Conta: 309-6 Data de abertura: 14/06/2016
Banco: 104 - CEF

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	8,00	UN	716,80	WELMY/109 CH	678,80	5.430,40
013	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 280 MM, GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG), CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	1.150,00	HELTER/112C	1.046,80	1.046,80
014	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PITURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	1,00	UN	2.980,00		0,00	0,00
015	BOMBA A VÁCUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RÚIDO DE 68 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	64,00		0,00	0,00
016	BRACADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL APOIO DE BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX. BASE TUBULAR EM AÇO INOX	8,00	UN	1.180,00	PROLIFE / CONFORT ELITE	1.098,80	8.790,40
017	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO. COM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X" FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	30,00	UN	109,00		0,00	0,00
018	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES. CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	9,00	UN	321,00		0,00	0,00

72.150.550/0001-06
FOSSATO & FOSSATO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 Fornecedor: FOSSATO & FOSSATO LTDA - EPP
Endereço: R PARÁ 490 SALA: 490 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: dentalmedchico@outlook.com
Telefone: (46) 3057 - Telefone contador:
Fax: 46) 3524 1962 Celular:

Representante: ROGERIO FOSSATO CPF: 605.159.539-20 RG: 1855326

Endereço representante: LINHA SANTA ROSA S/N INTERIOR - KM8 - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 46988103420

E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com

Banco: 104 - CEF Agência: 4943- - MARREAS, PR - Francisco Beltrão/PR Conta: 309-6 Data de abertura: 14/06/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
019	CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODÍZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	445,00			0,00
020	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	860,00			0,00
021	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	1.500,00			0,00
022	CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS. 4 ORGANIZADORES. 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPA. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	850,00			0,00
023	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NÍVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANÔMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL, VALVULA DE ALÍVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATORIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	2.700,00			0,00
024	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMB A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓPTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.750,00			0,00
025	DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATORIO PROPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MÍNIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MÍNIMO 3,8L EM 6H A 8H, FÁCIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	869,00	CRISTOFOLI/110V	869,90	869,90
026	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE	4,00	UN	1.200,00			0,00

72.150.550/0001-06
FOSSATO & FOSSATO LTDA EPP
Rua Paré, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 Fornecedor: FOSSATTO & FOSSATO LTDA - EPP
Endereço: R PARA 490 SALA: 490 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: dentalmedchico@outlook.com
Telefone: (46) 3057 - Fax: (46) 3524 1962 Celular:
Telefone contador:

Representante: ROGERIO FOSSATTO CPF: 605.159.539-20 RG: 1855326
Endereço representante: LINHA SANTA ROSA S/N INTERIOR - KM8 - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000 Telefone representante: 46988103420
E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com Agência: 4943- - MARREAS, PR - Francisco Beltrão/PR Conta: 309-6 Data de abertura: 14/06/2016
Banco: 104 - CEF

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
----	------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

027 EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL - ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS - AR, ELETRICIDADE E ÁGUA. ERGONOMICO, FACIL LIMPEZA, COM RODÍZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.

027 2,00 UN 2.142,00 0,00

028 EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDO DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONOMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS, APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS. AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO

028 1,00 UN 14.900,00 0,00



72.150.550/0001-06
FOSSATO & FOSSATO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR



Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 Fornecedor: POSSATO LTDA - EPP
Endereço: R PARÁ 490 SALA: 490 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290
Inscrição Estadual: Contador:
Representante: ROGERIO POSSATO CPF: 605.159.539-20
Endereço representante: LINHA SANTA ROSA S/N INTERIOR - KMS - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000
E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com

E-mail: dentalmedchico@outlook.com
Telefone: (46) 3057 - Fax: (46) 3524 1962 Celular:
Telefone contador:

RG: 1855326 Telefone representante: 46988103420
Data de abertura: 14/06/2016
Conta: 309-6

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE; AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO - LED. SENSOR DE PROXIMIDADE. FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX. CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620º. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA - POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA - SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCALVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS; COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUCTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPÓXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	130,00		0,00	
030	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	10,00	UN	165,00	P.A.MED/ALGODÃO/METAL	149,90	1.499,00
031	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	6,00	UN	165,00	PREMIUMNYLON/VELCRO	148,90	893,40
032	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	3,00	UN	86,00	BIC/DUPLO INOX	79,80	239,40
033	ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	2,00	UN	80,00	BIC/DUPLO INOX	79,45	158,90
034	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO	4,00	UN	346,00			0,00

0672

R 72.150.550/0001-06
POSSATO LTDA EPP

Município de Capanema
 Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 **Fornecedor:** POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP
Endereço: R PARÁ 490 SALA: 490 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: dentalmedchico@outlook.com
Telefone: (46) 3057 - **Fax:** (46) 3524 1962 **Celular:**
Telefone contador:

Representante: ROGERIO POSSATTO **CPF:** 605.159.539-20 **RG:** 1855326
Endereço representante: LINHA SANTA ROSA S/N INTERIOR - KM8 - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000 **Telefone representante:** 46988103420
E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com **Conta:** 309-6 **Data de abertura:** 14/06/2016
Banco: 104 - CEF **Agência:** 4943 - - MARECAS, PR - Francisco Beltrão/PR

Lote	001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
035	REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXIVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.										
	4,00	UN	1.080,80	SCHUSTER/EMITTER G	987,00	3.948,00					
036	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.										
	5,00	UN	238,00	NS - INALAMAX	229,80	1.149,00					
037	JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMÁTICO (CAVITADOR SONICO): AMBOS COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN, 70DB, ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMINIO, DE FACIL MANUSEIO. JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES										
	1,00	UN	2.600,00	MICRODONT/AIR SCALER JET STAR	2.348,00	2.348,00					
038	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.										
	9,00	UN	188,00	MOR/AGATA	182,00	1.638,00					
039	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO DE 20. PÉS EM TUBO DE 1" X 1,20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.										
	3,00	UN	630,00		0,00	0,00					
040	MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGROSSURADO DE 30MM E ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPOXI. DIMENSÕES DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES										
	1,00	UN	371,00		0,00	0,00					
041	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOIADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CROMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.										
	5,00	UN	620,00		0,00	0,00					
042	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSIFORMING										
	19,00	UN	355,00		0,00	0,00					

72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
 Rua Para, 490 - Centro
 CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06 Fornecedor: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP

E-mail: dentalmedchico@outlook.com

Endereço: R PARÁ 490 SALA: 490 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290

Telefone: (46) 3057 - Fax: (46) 3524 1962 Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: ROGERIO POSSATTO

RG: 1855326

CPF: 605.159.539-20

Endereço representante: LINHA SANTA ROSA S/N INTERIOR - KM8 - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 46988103420

E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 4943- - MARECAS, PR - Francisco Beltrão/PR

Conta: 309-6

Data de abertura: 14/06/2016

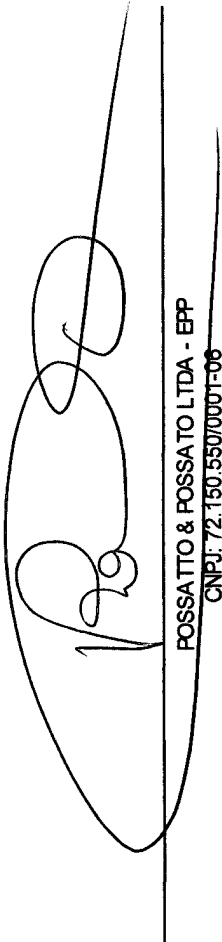
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

ALUMÍNIO, AJUSTÁVEL À JANELA, COM DIMENSÕES DE 118 CM X 180 CM. A TELA DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

050	TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.999,00			0,00
-----	---	------	----	----------	--	--	------

PREÇO TOTAL DO LOTE : 54.033,20
TOTAL DA PROPOSTA : 54.033,20

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 20 dias



POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP
CNPJ: 72.150.550/0001-06



72.150.550/0001-06
POSSATO & POSSATO LTDA EPP

Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 Fco Beltrão PR

110675

4

2

POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

DECLARAÇÃO - PROPOSTA

Ao

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESA LICITANTE: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Para nº 490, Centro.

CIDADE: Francisco Beltrão **ESTADO:** Paraná

CEP: 85.601-290 **TELEFONE:** (46) 3057-1881

E-mail para pedidos: dentalmedchico@outlook.com

CNPJ: 72.150.550/0001-06

PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: ROGÉRIO POSSATTO / Sócio-Gerente

RG: 1.855.326 SSP/SC **CPF:** 605.159.539-20

DADOS BANCÁRIOS:

Banco nº 104 Caixa Econômica Federal Agência nº 4943 Conta-Corrente nº 309-6
Banco: Banco do Brasil **Agência nº:** 2282-9 **Conta-Corrente nº:** 23375-7

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo de 60(sessenta) dias, contados do dia da

entrega do envelope contendo a mesma:

A empresa declara que nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem, etc. A empresa declara também que está de acordo com todos os requisitos exigidos no referido edital.

Francisco Beltrão, 07 de agosto de 2017.

72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP

Rua Para, 490 - Centro
Francisco Beltrão/PR

CEP: 85.601-290

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL MED CHICO.
ROGÉRIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

Rua: Rua Para, n.º 490 - Centro - CEP: 85601-290
Francisco Beltrão/PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail: dentalmedchico@outlook.com

929400

2

Município de Capanema
 Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor:** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP
Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275
Inscrição Estadual: 90303882 - 99 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI
Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES **RG:** 14865278
Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 159 AP01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000
E-mail representante: odontomedib@hotmail.com **CPF:** 896.860.049-04
Banco: 1 - BB **Telefone representante:** 4635241834

E-mail: odontomedib@hotmail.com
Telefone: (46) 3524 - **Celular:** (46) 3565-1463
Telefone contador: (46) 3565 -

Data de abertura: 15/10/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES. ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASAÇÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA, PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	860,00	SDI	ULTRAMAT S	852,00	2.556,00
006	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ -AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETRÓSTATICA, TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	6,00	UN	840,00	HELTER	100C	774,48	4.646,88
011	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ -AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETRÓSTATICA, TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	9,00	UN	1.360,00	WELMY	W200	1.300,00	11.700,00
012	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	8,00	UN	716,80	WELMY	109E	689,00	5.512,00
013	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 06.194.440/0001-03 HELTER DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PINTURA ELETRÓSTATICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDOCORRENTEMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	1	UN	1.060,00	KAVO	112C	1.060,30	1.060,30
014	BOMBA A VACUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	1	UN	2.747,56	KAVO	VP4	2.747,56	2.747,56

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor:** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP
Endereço: AV. LUÍZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275
Inscrição Estadual: 90303882 - 99 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI
Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES **CPF:** 896.860.049-04 **RG:** 14865278
Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 159 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 **Telefone representante:** 4635241834
E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com
Banco: 1 - BB

E-mail: odontomedifb@hotmail.com
Telefone: (46) 3524 - **Fax:** (46) 3524 - **Celular:** (46) 3565-1463
Telefone contador: (46) 3565 -

Data de abertura: 15/10/2009

Conta: 15877-1

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001		Lote 001							
		RUIÍDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.							
	016	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECIONADA EM AÇO CARBONO. COM REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X" FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS. PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	8,00	UN	1.180,00	CDS	101	1.087,96	8.703,68
	019	CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO EM COURO BRANÇO, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FACIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODÍZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS. ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	445,00	KAVO		445,00	1.335,00
	020	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	860,00	BIO MIN	BIO 502	792,92	1.585,84
	021	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	1.500,00	BIO MIN	BIO 1702	1.383,00	5.532,00
	023	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NÍVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANÔMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL, VALVULA DE ALÍVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATÓRIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	2.700,00	CRISTOFOLI		2.696,00	8.088,00
	025	DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PROPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MÍNIMO 3,8L EM CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MÍNIMO 3,8L EM FACIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	886,00		886,00	CRISTOFOLI		826,11	826,11
	026	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95MM X 35MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	200,00		200,00	MEDPEJ	DF 7001D	1.106,40	4.425,60

06.194.440/0001-03
 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA: 200,00
 Rua Antônio Faedo, 1612 Industrial
 CEP 85601-275 - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 **Fornecedor:** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP **E-mail:** odontomedifb@hotmail.com
Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** (46) 3524 - **Fax:** (46) 3524 - **Celular:** (46) 3565-1463
Inscrição Estadual: 90303882 - 99 **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone contador:** (46) 3565 -
Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES **RG:** 14865278 **Telefone representante:** 4635241834
Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 159 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000
E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 15877-1 **Data de abertura:** 15/10/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
028	028 EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDO DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVação ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS. AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO – LED, SENSOR	1,00	UN	14.900,00	KAVO UNIK C4		13.737,80	13.737,80

028 EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:
CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDO DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVação ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS. AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO – LED, SENSOR

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
 CEP 85601-275 Industrial
 Francisco Beltrão - PR

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor : ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP E-mail: odontomedfib@hotmail.com
Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 Telefone: (46) 3524 - Fax: (46) 3524 - Celular: (46) 3565-1463
Inscrição Estadual: 90303882 - 99 Contador: ADEMIR JORGE ARSI Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES RG: 14866278

CPF: 896.860.049-04 Telefone representante: 4635241834

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 159 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000

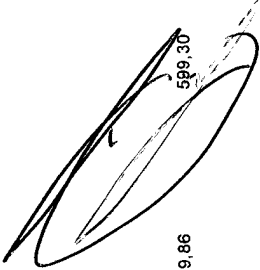
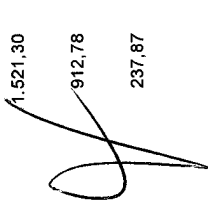

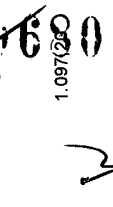


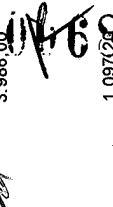
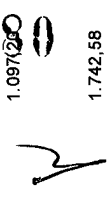
E-mail representante: odontomedfib@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR Conta: 15877-1

Data de abertura: 15/10/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

DE PROXIMIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX, CABECOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620º, PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA - POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. -SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCALVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR, SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPIÇOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPOXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.

029	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM ANTI-CORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	130,00	BIO MN	589,30	119,86	
030	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	10,00	UN	165,00	PREMIUM	1.521,30	152,13	
031	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA FECHO EM VELCRO, ADULTO.	6,00	UN	165,00	PREMIUM	912,78	152,13	
032	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	3,00	UN	86,00	PREMIUM	237,87	79,29	
033	ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	2,00	UN	80,00	PREMIUM	147,52	73,76	
035	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTÊNCIA - 1250MW/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO - ALUMÍNIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	1.080,80	SCHUSTER	3.986,00	996,50	
036	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA PEDIÁTRICA E EXTENSÃO E RECIPIENTE.	5,66	UN	238,00	G-TECH	1.097,20	219,44	
039	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE EXTENSÃO E RECIPIENTE.	3,00	UN	630,00	BIO MN	1.742,58	580,86	

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03 Fornecedor : ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP E-mail: odontomedifb@hotmail.com
Endereço : AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 Telefone: (46) 3524 - Celular: (46) 3565-1463
Inscrição Estadual: 90303882 - 99 Contador: ADEMIR JORGE ARISI Telefone contador: (46) 3565 -

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUMARÃES RG: 14865278
Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 159 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 Telefone representante: 4635241834
E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com
Banco: 1 - BB Data de abertura: 15/10/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).


Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
20	PÉS EM TUBO DE 1" X 1,20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.							
046	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	356,00	BIOLAND		328,23	1.641,15
047	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	8,00	UN	272,00	MD		250,78	2.006,24

PREÇO TOTAL DO LOTE: 86.348,71
TOTAL DA PROPOSTA: 86.348,71

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 20 dias


ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP
CNPJ: 06.194.440/0001-03

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PROLUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR



008681

122892


ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
PRÉGIO PRESENCIAL SRP Nº 85/2017



PROPOSTA DE PREÇOS



A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, por intermédio de seu representante legal, e responsável pela assinatura da Ata, a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, que nos preços propostos encontra-se incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme cronograma da Prefeitura Municipal, sendo que nos responsabilizamos por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado. Declaramos, ainda, aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-nos às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.


Validade da Proposta: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.

Dados bancários: Banco do Brasil Ag: 0616-5 C/C: 15877-1

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2017.



Animari Terezinha Guimarães 06.194.440/0001-03
RG: 1.486.527-8 - PR
Sócia-Administrativa

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Cidade Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.064.780/0001-33 Fornecedor: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 Endereço: AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA 6035 - ZONA I.A. - UMJARAMA/PR - CEP 87504-050
 Inscrição Estadual: 907.39984-22 E-mail: contato.hsmed@gmail.com
 Telefone: (44) 3038-0265 Fax: Celular:
 Representante: HEDINEY JOSÉ PRANDO Contador: RG: 3.937.168-5 Telefone contador:
 Endereço representante: UMJARAMA/PR CPF: 602.554.719-04
 E-mail representante: Telefone representante:
 Banco: 1 - BB Agência: 645-9 - UMJARAMA/PR Conta: 59853-4

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATIVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA, SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	860,00	KONDENTECH / YG-100	580,50	1.741,50
002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.960,00			0,00
003	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.630,00			0,00
004	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA DVD/CD/R/VD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	125,00			0,00
005	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	93,00			0,00
006	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	840,00			0,00
007	ARMÁRIO CONFECIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03	19,00	UN	435,00			0,00

112683

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.064.780/0001-33 Fornecedor: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 Endereço: AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA 6035 - ZONA I-A - UMUJARAMA/PR - CEP 87504-050
 Inscrição Estadual: 907.39984-22
 Representante: HEDINEY JOSÉ PRANDO
 E-mail representante: UMUJARAMA/PR
 Banco: 1 - BB
 Contador: CPF: 602.554.719-04
 RG: 3.937.168-5
 E-mail: contato.hsmed@gmail.com
 Telefone: (44) 3038-0265 Fax:
 Celular:
 Telefone contador:

Telefone representante:

Data de abertura:

Conta: 59853-4

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	(TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA, CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES. ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.	3,00	UN	349,00			0,00
009	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA. VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA, GARANTIA DE 02 ANOS.	2,00	UN	2.980,00			0,00
010	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA. VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA.	1,00	UN	3.530,00			0,00

1104884

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.064.780/0001-33 Fornecedor: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Endereço: AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA 6035 - ZONA I-A - UMJARAMA/PR - CEP 87504-050
Inscrição Estadual: 907.39984-22

E-mail: contato.hsmed@gmail.com
Telefone: (44) 3038-0265 Fax:

Representante: HEDINEY JOSÉ PRANDO CPF: 602.554.719-04
Endereço representante: UMJARAMA/PR

Telefone contador:

RG: 3.937.168-5

Telefone representante:

Banco: 1 - BB

Data de abertura:

Conta: 59853-4

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
011	GARANTIA DE 02 ANOS. BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	9,00	UN	1.360,00	WELMY / W 200/100A	1.165,05	10.485,45
012	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM. GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	8,00	UN	716,80	WELMY / 109E	641,25	5.130,00
013	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PITURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	1,00	UN	1.150,00	RENASCER / RN 14028	283,50	283,50
014	BOMBA A VÁCUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUÍDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	2.980,00	SCHUSTER / SUCTRON ELETRONIC PLUS	2.756,70	2.756,70
015	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL, APOIO DE BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX BASE TUBULAR EM AÇO INOX	2,00	UN	64,00			0,00
016	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, SISTEMA DOBRÁVEL EM "X", FREIOS BILATERAIS, APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	8,00	UN	1.180,00	PROLIFE / PL 001	418,50	3.348,00
017	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA ASSENTO E ENCOSTO EM	30,00	UN	109,00			0,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.064.780/0001-33 Fornecedor: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 Endereço: AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA 6035 - ZONA I-A - UMJARAMA/PR - CEP 87504-050
 Inscrição Estadual: 907.39984-22 E-mail: contato.hsmed@gmail.com
 Telefone: (44) 3038-0265 Fax: (44) 3038-0265
 Celular: (44) 3038-0265

Contador: HEDINEY JOSÉ FRANCO
 RG: 602.554.719-04
 Telefone contador: 3.937.168-5

Representante: UMJARAMA/PR
 Telefone representante: 3.937.168-5

E-mail representante: UMJARAMA/PR
 Agência: 645-9 - UMJARAMA/PR
 Conta: 59853-4

Banco: 1 - BB
 Data de abertura: 12/3/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
018	POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES. CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	9,00	UN	321,00		697,95	0,00
019	CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS. BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODÍZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS. ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	445,00		697,95	0,00
020	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	860,00	RENASCER / RN 11001	5.395,90	0,00
021	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	1.500,00	RENASCER / RN 04010	5.176,20	0,00
022	CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO, RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMP. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	850,00		0,00	0,00
023	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NÍVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL, VALVULA DE ALÍVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATÓRIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	2.700,00	PEG COMPRESSORES / BPIS 5.2/40L	1.957,50	5.872,50
024	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMB A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA	1,00	UN	1.750,00			0,00

104686

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.064.780/0001-33 Fornecedor: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 Endereço: AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA 6035 - ZONA I-A - UMUJARAMA/PR - CEP 87504-050
 Inscrição Estadual: 907.39984-22 E-mail: contato.hsmed@gmail.com
 Telefone: (44) 3038-0265 Fax: (44) 3038-0265
 Representante: HEDINEY JOSÉ FRANDO Telefone contador: (44) 3038-0265
 CPF: 602.554.719-04 RG: 3.937.168-5

Endereço representante: UMUJARAMA/PR Telefone representante: (44) 3038-0265
 E-mail representante: UMUJARAMA/PR Data de abertura: 12/03/2006
 Banco: 1 - BB Agência: 645-9 - UMUJARAMA/PR Conta: 59853-4

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
025	OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES. DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATORIO PROPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MINIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MINIMO 3,8L EM 6H A 8H, FACIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	896,00	CRISTOFOLI	567,00	567,00
026	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTOÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95MM X 35 MM. ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.200,00	MD / FD 200B	648,00	2.592,00
027	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MCR MOTOR, SERINGA TRIPLICE E OPCIONAL – ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS – AR, ELETRICIDADE E ÁGUA. ERGONOMICO, FACIL LIMPEZA, COM RODIZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	2.142,00			0,00
028	EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT. PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDO DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONOMÍCO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA	1,00	UN	14.900,00			0,00

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and initials 'A' and 'W' below it.

114687

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.064.780/0001-33 Fornecedor : HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Endereço : AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA 6035 - ZONA I-A - UMUJARA/PR - CEP 87504-050
Inscrição Estadual: 907.39984-22 E-mail: contato.hsmed@gmail.com
Contador: Telefone: (44) 3038-0265 Fax: Celular:

RG: 3.937.168-5
Telefone contador: Telefone representante:

CPF: 602.554.719-04
Conta: 59853-4

Agência: 645-9 - UMUJARA/PR
Data de abertura:

Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS, AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX. CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO - LED, SENSOR DE PROXIMIDADE, FOGO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620º. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA - POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. -SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE. PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, COM FILTRO DE RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUCTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPÓXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	130,00	RENASCER / RN 10004	73,54	367,70
030	ESFÍGMOANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO. BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO. FECHO EM METAL.	10,00	UN	165,00	PREMIUM	66,15	661,50

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.064.780/0001-33 Fornecedor: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Endereço: AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA 6035 - ZONA I-A - UMJARAMA/PR - CEP 87504-050
Inscrição Estadual: 907.39984-22

E-mail: contato.hsmed@gmail.com
Telefone: (44) 3038-0265 Fax:

Celular:
Telefone contador:

Contador:
CPF: 602.554.719-04

RG: 3.937.168-5

Representante: HEDINEY JOSÉ FRANCO
Endereço representante: UMJARAMA/PR

Telefone representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 645-9 - UMJARAMA/PR

Conta: 59853-4

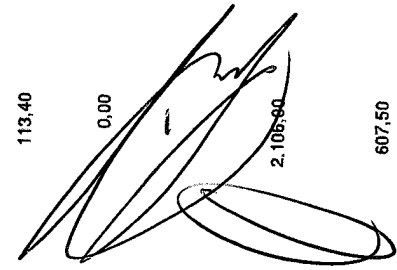
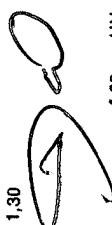
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
031	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	6,00	UN	165,00	PREMIUM	66,15	396,90
032	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEXEM CONFIGURAÇÃO Y.	3,00	UN	86,00	MISSOURI	56,70	170,10
033	ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEXEM CONFIGURAÇÃO Y.	2,00	UN	80,00	MISSOURI	56,70	113,40
034	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM, COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTANDO REGISTRO NO MS/ANVISA.	4,00	UN	346,00			0,00
035	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA - 1250MMW/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA GANETA, CORPO LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO - ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.080,80	SCHLUSTER / EMITTER A FIT	526,50	2.106,80
036	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	5,00	UN	238,00	G-TECH / NEBCOM IV	121,50	607,50
037	JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMÁTICO (CAVITADOR SONICO): AMBOS COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN, 70DB, ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMINIO, DE FÁCIL MANUSEIO. JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	2.600,00	KONDETECH / SCALLER JET	1.674,00	1.674,00
038	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.	9,00	UN	188,00			0,00
039	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20. PÉS EM TUBO DE 1" X 1,20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	3,00	UN	630,00	RENASCER / RN 07003	123,07	369,21
040	MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGROSSURADO DE 30MM E ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES	1,00	UN	371,00			0,00

10/689




Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.064.780/0001-33 Fornecedor : HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPTALARES LTDA - EPP
 Endereço : AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA 6035 - ZONA I-A - UMUJARAMA/PR - CEP 87504-050
 Inscrição Estadual: 907.39984-22
 E-mail: contato.hs.med@gmail.com
 Telefone: (41) 3038-0265 Fax:
 Celular:
 Representante: HEDINEY JOSÉ PRANDO
 Contador: RG: 3.937.168-5
 Telefone contador:
 Endereço representante: UMUJARAMA/PR
 E-mail representante:
 Banco: 1 - BB
 Agência: 645-9 - UMUJARAMA/PR
 Conta: 59853-4
 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
041	DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES BRANCA (PINTURA EPOXI OU ELETRÓSTATICA), ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM GOURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MESIANVISA.	5,00	UN	620,00	RENASCER / RN 08007 O	402,30	2.011,50
042	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE. BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	19,00	UN	355,00		0,00	0,00
043	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	384,00		0,00	0,00
044	MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM, COLUNA ESTRUTURAL CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES	5,00	UN	140,00		0,00	0,00
045	OTOCÓPIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	346,00	MD / OMNI 3000	346,00	1.038,00
046	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE	5,00	UN	356,00	CHOISE / STI	133,65	668,25

004690

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.064.780/0001-33 Fornecedor: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 Endereço: AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA 6035 - ZONA I-A - UMUARAMA/PR - CEP 87504-050
 Inscrição Estadual: 907.39984-22
 Representante: HEDINEY JOSÉ PRANDO
 Endereço representante: UMUARAMA/PR
 E-mail representante:
 Banco: 1 - BB

E-mail: contato.hsmed@gmail.com
 Telefone: (44) 3038-0265 Fax:
 Celular:
 Telefone contador:

CPF: 602.554.719-04 RG: 3.937.168-5

Telefone representante:

Agência: 645-9 - UMUARAMA/PR Conta: 59853-4

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
047	LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	8,00	UN	272,00	PHARMATEX	133,65	1.069,20
048	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSAS RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	5,00	UN	190,00	RENASCKER / RN 13005 P	190,00	950,00
049	SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	1,00	UN	750,00			0,00
050	TELA DE PROTEÇÃO PARA JANELA EM TECIDO MOSQUITEIRO E ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, AJUSTÁVEL À JANELA, COM DIMENSÕES DE 118 CM X 160 CM. A TELA DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	6,00	UN	1.999,00			0,00
TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.							49.551,01
PREÇO TOTAL DO LOTE:							49.551,01
TOTAL DA PROPOSTA:							49.551,01

[Handwritten Signature]

00.064.780/0001-33
 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
 AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
 ZONA IA - CEP: 87504-050
 UMUARAMA - PARANA

PP Osiele Kautzmann
 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 00.064.780/0001-33

907.39984-22
 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
 AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
 ZONA IA - CEP: 87504-050
 UMUARAMA - PARANA

HS MED

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

00692

CNPJ: 00.064.780/0001-33

INSC. EST: 907.39984-22

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2017.
ABERTURA DIA 08/08/2017 AS 14:00HRS.

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

PROPOSTA DE PREÇOS

Umuarama, 07 de Agosto de 2017.

Condições de Pagamento: Em até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital;

Validade da Proposta: É de 12 (doze) meses;

Prazo de entrega: Em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema;

Validade dos Produtos: 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega;

Frete: Incluso.

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil

AG: 0645-6

C/C: 59.853-4

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	3,00	UND	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	KONDENTECH / YG-100	580,50	1.741,50
2	1,00	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	**	0,00	0,00
3	6,00	UND	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E	**	0,00	0,00

HS MED

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

00693

CNPJ: 00.064.780/0001-33

INSC EST: 907.39984-22

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00.064.780/0001-33

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2017.
ABERTURA DIA 08/08/2017 AS 14:00HRS.

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

PROPOSTA DE PREÇOS

			FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.			
4	5,00	UND	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	**	0,00	0,00
5	5,00	UND	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.	**	0,00	0,00
6	6,00	UND	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	**	0,00	0,00
7	19,00	UND	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES.	**	0,00	0,00
8	3,00	UND	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM	**	0,00	0,00

HS MED

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

006694

CNPJ: 00.064.780/0001-33

INSC. EST: 907.39984-22

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2017.
ABERTURA DIA 08/08/2017 AS 14:00HRS.

00.064.780/0001-33

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

			TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.			
9	2,00	UND	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	**	0,00	0,00
10	1,00	UND	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA.	**	0,00	0,00

E

30

END

EREÇÃO DA EMPRESA: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035, ZONA I-A
CIDADE: UMUARAMA UF: PR CEP: 87.504-050
FONE/FAX: (44) 3038-0265

HS MED

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

00695

CNPJ: 00.064.780/0001-33

INSC. EST: 907.39984-22

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2017.
ABERTURA DIA 08/08/2017 AS 14:00HRS.

00.064.780/0001-33

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

PROPOSTA DE PREÇOS

			GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.			
11	9,00	UND	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ -AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	WELMY / W200/100A	1.165,05	10.485,45
12	8,00	UND	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLASTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLASTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES.	WELMY / 109 E	641,25	5.130,00
13	1,00	UND	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA	RENASCKER / RN14028	283,50	283,50

EREÇO DA EMPRESA: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035, ZONA I-A
CIDADE: UMUARAMA UF: PR CEP: 87.504-050
FONE/FAX: (44) 3038-0265

END

HS MED

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

004696

CNPJ: 00.064.780/0001-33

INSC. EST: 907.39984-22

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2017.
ABERTURA DIA 08/08/2017 AS 14:00HRS.

00.064.780/0001-33

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	1,00	UND	TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PITURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.			
14	1,00	UND	BOMBA A VACUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUÍDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	SCHUSTER / SUCTRON ELETRONIC PLUS	2.756,70	2.756,70
15	2,00	UND	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL APOIO DE BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX. BASE TUBULAR EM AÇO INOX.	**	0,00	0,00
16	8,00	UND	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X", FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	PROLIFE / PL001	418,50	3.348,00
17	30,00	UND	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	**	0,00	0,00
18	9,00	UND	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	**	0,00	0,00
19	3,00	UND	CADEIRA MOCHO ODONTOLOGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FACIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODIZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12	**	0,00	0,00

EREÇO DA EMPRESA: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035, ZONA I-A
CIDADE: UMUARAMA UF: PR CEP: 87.504-050
FONE/FAX: (44) 3038-0265

END

HS MED

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

000697

CNPJ: 00.064.780/0001-33

INSC. EST: 907.39954-22

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00.064.780/0001-33

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2017.
ABERTURA DIA 08/08/2017 AS 14:00HRS.

PROPOSTA DE PREÇOS

			MESES.			
20	2,00	UND	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	RENASCER / RN11001	697,95	1.395,90
21	4,00	UND	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	RENASCER / RN04010	793,80	3.175,20
22	4,00	UND	CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPA. GARANTIA DE 12 MESES.	**	0,00	0,00
23	3,00	UND	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NIVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL, VALVULA DE ALIVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATORIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	PEG COMPRESSORES / BPIS 5,2/40 LITROS	1.957,50	5.872,50
24	1,00	UND	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMB A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE	**	0,00	0,00

HS MED

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

006698

CNPJ: 00.064.780/0001-33

INSC. EST: 907.39984-22

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2017.
ABERTURA DIA 08/08/2017 AS 14:00HRS.

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA 1A - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

PROPOSTA DE PREÇOS

			6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.			
25	1,00	UND	DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATORIO PROPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MINIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MINIMO 3,8L EM 6H A 8H, FACIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	CRISTÓFOLI	567,00	567,00
26	4,00	UND	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95M X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	MD / FD 200 B	648,00	2.592,00
27	2,00	UND	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL - ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS - AR, ELETRICIDADE E ÁGUA. ERGONOMICO, FACIL LIMPEZA, COM RODIZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	**	0,00	0,00
28	1,00	UND	EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDO DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO	**	0,00	0,00

HS MED

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

004699

CNPJ: 00.064.780/0001-33

INSC. EST: 907.39984-22

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2017.
ABERTURA DIA 08/08/2017 AS 14:00HRS.

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

PROPOSTA DE PREÇOS

	<p>ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS. AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX. CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA</p>			
--	---	--	--	--

HS MED

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

000700

CNPJ: 00.064.780/0001-33

INSC. EST: 907.39984-22

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2017.
ABERTURA DIA 08/08/2017 AS 14:00HRS.

00.064.780/0001-33

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

			<p>COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: AGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO - LED, SENSOR DE PROXIMIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA - POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. -SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPÓXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.</p>			
29	5,00	UND	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	RENASCER / RN10004	73,54	367,70

E

9

END

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2017.
ABERTURA DIA 08/08/2017 AS 14:00HRS.

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA.- EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

PROPOSTA DE PREÇOS

30	10,00	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	PREMIUM	66,15	661,50
31	6,00	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	PREMIUM	66,15	396,90
32	3,00	UND	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	MISSOURI	56,70	170,10
33	2,00	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	MISSOURI	56,70	113,40
34	4,00	UND	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	***	0,00	0,00
35	4,00	UND	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA - 1250MW/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FACIL MANUSEIO - ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA OTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	SCHUSTER / EMITTER A FIT	526,50	2.106,00
36	5,00	UND	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, CO MPOTÊNCIA DE 1/40 HP, UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	G-TECH / NEBCOM IV	121,50	607,50
37	1,00	UND	JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMATICO (CAVITADOR SONICO): AMBOS COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN, 70DB,	KONDENTECH / SCALER JET	1.674,00	1.674,00

h

10

END

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00.064.780/0001-33

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2017.
ABERTURA DIA 08/08/2017 AS 14:00HRS.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
			ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMINIO, DE FACIL MANUSEIO. JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES		
38	9,00	UND	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.	0,00	0,00
39	3,00	UND	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20. PÉS EM TUBO DE 1 " X 1.20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	123,07	369,21
40	1,00	UND	MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGROSSURADO DE 30MM E ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	0,00	0,00
41	5,00	UND	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	402,30	2.011,50
42	19,00	UND	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM	0,00	0,00



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

000703

CNPJ: 00.064.780/0001-33

INSC. EST: 907.39984-22

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2017.
ABERTURA DIA 08/08/2017 AS 14:00HRS.

00.064.780/0001-33

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

PROPOSTA DE PREÇOS

			PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.			
43	6,00	UND	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	**	0,00	0,00
44	5,00	UND	MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM, COLUNA ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES	**	0,00	0,00
45	3,00	UND	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	MD / OMNI 3900	346,00	1.038,00
46	5,00	UND	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	CHOICE / STI	133,65	668,25

HS MED

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

006704

CNPJ: 00.064.780/0001-33

INSC. EST: 907.39984-22

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2017.
ABERTURA DIA 08/08/2017 AS 14:00HRS.

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

PROPOSTA DE PREÇOS

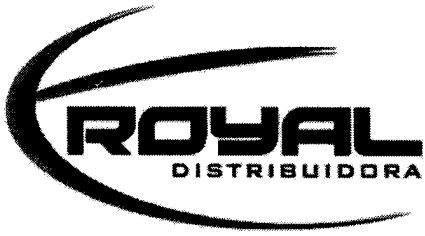
47	8,00	UND	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONCCÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	PHARMATEX	133,65	1.069,20
48	5,00	UND	SUORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	RENASCER / RN13005P	190,00	950,00
49	1,00	UND	TELA DE PROTEÇÃO PARA JANELA EM TECIDO MOSQUITEIRO E ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, AJUSTÁVEL À JANELA, COM DIMENSÕES DE 118 CM X 180 CM. A TELA DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	**	0,00	0,00
50	6,00	UND	TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 49.551,01 (QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E UM CENTAVO).

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA ESCRITA E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIO DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, IMPOSTOS, LUCRO EMPRESARIAL, TRIBUTOS INCIDENTES, SEGURO, FRETE E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

CADASTRO ICMS
907.39984-22
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

Gijsellekautzmann
P/p: GISSIELE LUIZA SCHMIDT KAUTZMANN
VENDEDORA
CPF: 050.108.099-66
RG: 9.055.977-0 SSP/PR



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-730

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

00: 705

A handwritten mark consisting of a vertical line with a loop at the top, resembling a stylized letter 'D' or a signature.

A handwritten mark resembling a cursive letter 'e'.

PROPOSTA

A collection of handwritten marks, including a large, stylized 'A' shape, a scribble, and a signature.

000705

A handwritten mark resembling a stylized letter 'Y'.



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-730

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

000706

À,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº85/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR-UNT	VALOR- TOTAL
11	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ -AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UND	09	BALMAK MODELO: BKH200FAN	1.213,00	10.917,00
12	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLASTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLASTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	UND	08	BALMAK MODELO: ELP25BBA	689,00	5.512,00

902000

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório

www.royaldistribuidora.com.br

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-730

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

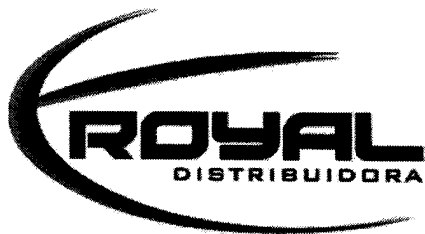
00-707

13	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	UND	01	RENASCER MODELO: RN14028	340,00	340,00
14	BOMBA A VACUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUÍDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	01	DELTRAMED MODELO: PP1	2.052,00	2.052,00
16	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X", FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	08	PROLIFE MODELO: PL001	429,00	3.432,00
20	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	02	RENASCER MODELO: RN06005	526,00	1.052,00
21	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	04	RENASCER MODELO: RN07009	363,00	1.452,00
22	CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E	UND	04	BRALIMPIA MODELO:	542,00	2.168,00

www.royaldistribuidora.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório

202000

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

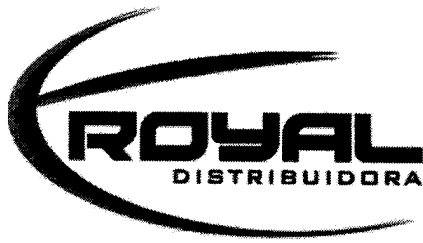
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-730

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

000708

	ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPA. GARANTIA DE 12 MESES.			NY100		
23	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NIVEL DE RUIDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL, VALVULA DE ALIVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATORIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	03	FIAC MODELO: COSMOS 145	2.639,00	7.917,00
25	DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATORIO PROPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MINIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MINIMO 3,8L EM 6H A 8H, FACIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA . GARANTIA DE 12 MESES.	UND	01	CRISTOFOLI MODELO: 4L ANVISA: ISENTO	844,00	844,00
26	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95MM X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	UND	04	MD MODELO: FD200B	631,00	2.524,00

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

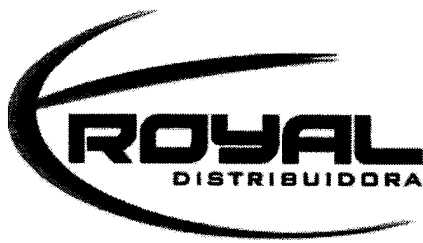
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-730

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

00.709

27	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL – ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS – AR, ELETRICIDADE E ÁGUA. ERGONOMICO, FACIL LIMPEZA, COM RODIZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	02	DENTSCLER MODELO: EQP-04	1.957,00	3.914,00
29	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	05	RENASCER MODELO: RN10004	90,00	450,00
30	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	UND	10	PAMED MODELO: ADULTO	86,00	860,00
31	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	UND	06	PAMED MODELO: OBESO	104,00	624,00
32	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	UND	03	MD MODELO: PROFESSIONAL ADULTO	84,00	252,00
33	ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	UND	02	MD MODELO: PROFESSIONAL ADULTO	80,00	160,00
35	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA – 1250MW/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FACIL MANUSEIO – ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA OTICA ORIENTADA	UND	04	SCHUSTER MODELO: EMITTER-G	658,00	2.632,00

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

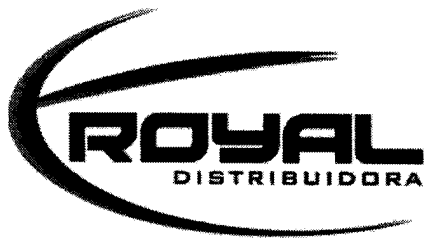
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-730

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

000710

	FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES					
36	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	UND	05	NS MODELO: INALAR COMPACT	175,00	875,00
38	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.	UND	09	TRAMONTINA MODELO: 30L	188,00	1.692,00
39	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20. PÉS EM TUBO DE 1" X 1.20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	UND	03	RENASCE MODELO: RN07004	178,00	534,00
41	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	UND	05	RENASCE MODELO: RN080070 ANVISA: 80430259007	484,00	2.420,00
45	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	03	MD MODELO: MARKII	290,00	870,00
46	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS	UND	05	DELLAMED	160,00	800,00

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-730

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

	SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.			MODELO: PREMIUM		
47	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	UND	08	MD MODELO: ADULTO	225,00	1.800,00
Valor Total -R\$56.093,00(CINQUENTA E SEIS MIL E NOVENTA E TRES REAIS)						

Informamos que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e em consonância aos referidos documentos, **declaramos:**

Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

Que nos preços propostos já estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Que o objeto ofertado pela empresa, atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Garantia: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;

Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

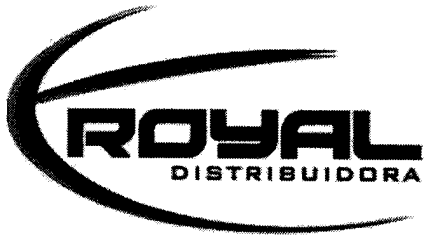
Prazo de Entrega: deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. JURANDIR DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 366.073.209-53, como responsável desta empresa.

www.royaldistribuidora.com.br

112000

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-730

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

104812

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 0355-7 - APUCARANA-PARANÁ

CONTA CORRENTE: 63.897-8

Apucarana, 08 de Agosto de 2017.

JURANDIR DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

CPF 366.073.209-53

RG 3.232.876-8 SSP/PR

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410

VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730

APUCARANA - PR

www.royaldistribuidora.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório

000212

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.918.622/0001-08 **Fornecedor :** ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Endereço : RIDEMETRIO SANTOS MOREIRA 410 - VILA SAO JOSE - Apucarana/PR - CEP 86800-730
Inscrição Estadual: **Contador:**
E-mail: julio.royaldistribuidora@hotmail.com
Telefone: (43) 3033 1999 **Celular:**
Telefone contador:

Representante: JURANDIR DA SILVA **RG:** 32328768
CPF: 366.073.209-53
Endereço representante: AV ESPIRITO SANTO 263 - JD APUCARANA - APUCARANA/PR - CEP 86804-370
Telefone representante: (43)3033-7773

E-mail representante: ROYAL@ROYALDISTRIBUIDORA.COM.BR
Agência: 355-7 - APUCARANA - APUCARANA/PR
Conta: 63897-8
Data de abertura: 09/09/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
011	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA, TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS A NÍVEL LOCAL/JÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	9,00	UN	1.360,00	BALMAK	1.213,00	10.917,00
012	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	8,00	UN	716,80	BALMAK	689,00	5.512,00
013	BOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PITURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	1,00	UN	1.150,00	RENASCER	340,00	340,00
014	BOMBA A VÁCUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUÍDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	2.980,00	DELTRAMED	2.052,00	2.052,00
016	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SOFRO, COM PINTURA EM EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X". FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	8,00	UN	1.180,00	PROLIFE	429,00	3.432,00
020	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	860,00	RENASCER	526,00	1.052,00
021	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	1.500,00	RENASCER	363,00	1.452,00

Município de Capanema
 Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.918.622/0001-08 Fornecedor: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP E-mail: julio.royaldistribuidora@hotmail.com
 Endereço: R DEIVETRIO SANTOS MOREIRA 410 - VILA SAO JOSE - Apucarana/PR - CEP 86800-730 Telefone: (43) 3033 1999 Celular: (43) 3033 7773
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: JURANDIR DA SILVA RG: 32328768
 Endereço representante: AV ESPRITO SANTO 263 - JD APUCARANA - APUCARANA/PR - CEP 86804-370 Telefone representante: (43)3033-7773
 E-mail representante: ROYAL@ROYALDISTRIBUIDORA.COM.BR
 Banco: 1 - BB Agência: 355-7 - APUCARANA - APUCARANA/PR Conta: 63897-8 Data de abertura: 09/09/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
022	CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO. REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	850,00	BRALIMPIA	542,00	2.168,00
023	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NÍVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANÔMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL, VALVULA DE ALÍVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATÓRIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	2.700,00	FIAC	2.639,00	7.917,00
025	DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESERVATÓRIO PRÓPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MÍNIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MÍNIMO 3,8L EM 6H A 8H, FÁCIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	896,00	CRISTOFOLI	844,00	844,00
026	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95M X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.200,00	MD	631,00	2.524,00
027	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL - ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS - AR, ELÉTRICIDADE E ÁGUA. ERGONOMICO, FÁCIL LIMPEZA, COM RODÍZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	2.142,00	DENTSCLER	1.957,00	3.914,00
029	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	130,00	RENASCER	90,00	450,00
030	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	10,00	UN	165,00	PAMED	86,00	860,00
031	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	6,00	UN	165,00	PAMED	104,00	624,00
032	ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM	3,00	UN	86,00	MD	84,00	252,00

000714

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.918.622/0001-08 **Fornecedor:** ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 Endereço: R DEMETRIO SANTOS MOREIRA 410 - VILA SAO JOSE - Apucarana/PR - CEP 86800-730
 Inscrição Estadual: **Contador:** RG: 32328768
 Representante: JURANDIR DA SILVA
 CPF: 366.073.209-53

E-mail: julio.royal@tribuidora@hotmail.com

Telefone: (43) 3033 - Fax: 43/3033 1999

Telefone: (43) 3033 1999

Cellular: Telefone contador:

Telefone representante: (43)3033-7773

RG: 32328768

Endereço representante: AV ESPIRITO SANTO 263 - JD APUCARANA - APUCARANA/PR - CEP 86804-370


E-mail representante: ROYAL@ROYALDISTRIBUIDORA.COM.BR

Agência: 355-7 - APUCARANA - APUCARANA/PR

Conta: 63897-8

Data de abertura: 09/09/2014

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	ESTETOSCOPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO X	2,00	UN	80,00	MD	80,00	160,00
035	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA - 1250MM/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FACIL MANUSEIO - ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA OTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.080,80	SCHUSTER	658,00	2.632,00
036	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, CO MPOÊNCIA DE 1/40 HP, UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE	5,00	UN	238,00	NS	175,00	875,00
038	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.	9,00	UN	188,00	TRAMONTINA	188,00	1.692,00
039	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20 PÉS EM TUBO DE 1" X 1,20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	3,00	UN	630,00	RENASCER	178,00	534,00
041	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPOXI OU ELETRÓSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE; NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	5,00	UN	620,00	RENASCER	484,00	2.420,00
045	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPECULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	346,00	MD	290,00	870,00
046	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	356,00	DELLAMED	160,00	800,00
047	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	8,00	UN	272,00	MD	225,00	1.800,00

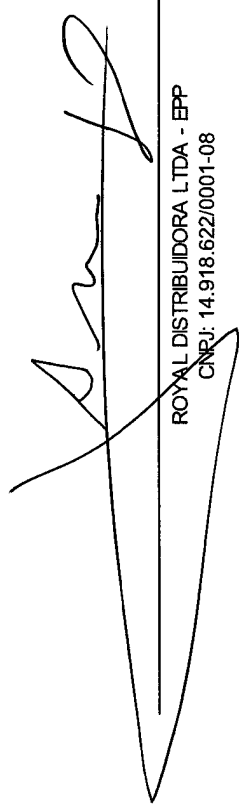

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

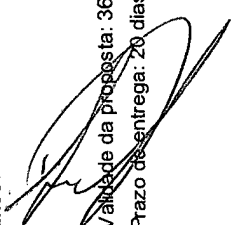
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

 **Fornecedor:** ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Endereço: R DEMETRIO SANTOS MORERA 410 - VILA SAO JOSE - Apucarana/PR - CEP 86800-730
Inscrição Estadual: **Contador:** **E-mail:** julio.royaldistribuidora@hotmail.com
Telefone: (43) 3033 - **Fax:** 43)3033 1999 **Celular:** **Telefone contador:**

Representante: JURANDIR DA SILVA **RG:** 32328768 **Telefone representante:** (43)3033-7773
Endereço representante: AV ESPIRITO SANTO 263 - JD APUCARANA - APUCARANA/PR - CEP 86804-370
E-mail representante: ROYAL@ROYALDISTRIBUIDORA.COM.BR **Conta:** 63897-8
Banco: 1 - BB **Agência:** 355-7 - APUCARANA - APUCARANA/PR

Data de abertura: 09/09/2014
PREÇO TOTAL DO LOTE: 56.893,00
TOTAL DA PROPOSTA: 56.893,00


ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 14.918.622/0001-08


Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 20 dias



**RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Liste Exemplicativa)**

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde


B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 01.1 – Condicionadores de ar
 - 01.2 – Purificador de ar

- 
- 01.3 – Esterilizador de ar
 - 01.4 – Umidificador de ar
 - 02 Balde
 - 03 Bandeja, exceto para esterilização
 - 04 Barreira para separação de ambientes
 - 04.1 Biombo
 - 05 Bomba a vácuo
 - 06 Caldeira
 - 07 Central de ar comprimido
 - 08 Central de gases medicinais
 - 09 Central de vácuo
 - 10 Compressor de ar
 - 11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
 - 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
 - 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
 - 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
 - 15 Equipamentos para Lavanderia
 - 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
 - 17 Escova para limpeza de produtos em geral
 - 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
 - 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
 - 20 Fogão para preparação de alimentos
 - 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
 - 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
 - 23 Gerador de vapor
 - 24 Incinerador de resíduos hospitalares
 - 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
 - 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 – Cadeiras de espera
 - 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 – Mesa de cabeceira
 - 26.6 – Mesa para Necrópsia
 - 27 Negatoscópio
 - 28 Papel higiênico
 - 29 Pia hospitalar
 - 30 Protetor auricular de ruídos
 - 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
 - 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
 - 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
 - 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
 - 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
 - 36 Secador de ar medicinal
 - 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
 - 38 Sistema de comunicação hospitalar
 - 39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
- 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 08.2 – Halteres
- 08.3 – Estações de Musculação
- 08.4 - Remadores
- 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicate para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 03.1 – Condicionadores de ar
- 03.2 – Purificador de ar
- 03.3 – Esterilizador de ar
- 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva

- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RENASCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. epp		
CNPJ	04.198.372/0001-25	Autorização	8.04.302-5
Produto	FAMÍLIA DE MESA PARA EXAMES		

Modelo Produto Médico

MESA DE EXAMES CLÍNICOS ADULTO RN08006 (PINTURA EPÓXI, LEITO EM CHAPA DE AÇO)

MESA DE EXAMES CLÍNICOS ADULTO RN08007 (PINTURA EPÓXI, LEITO ESTOFADO)

MESA DE EXAMES CLÍNICOS ADULTO RN08010 (INOX, LEITO ESTOFADO)

MESA DE EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICO LUXO, EM AÇO RN08005

MESA DE EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICO LUXO, EM MADEIRA RN08004

MESA DE EXAMES CLÍNICOS LUXO, EM AÇO RN08011

MESA DE EXAMES CLÍNICOS LUXO, EM MADEIRA RN08017

MESA DE EXAMES CLÍNICOS PEDIÁTRICA EST. EPÓXI LEITO EM CHAPA RN08009

MESA DE EXAMES CLÍNICOS PEDIÁTRICA EST. EPÓXI, LEITO ESTOFADO RN08008

MESA DE EXAMES CLÍNICOS PEDIÁTRICA EST. INOX, LEITO ESTOFADO RN08008I

MESA GINECOLÓGICA RN08000 (PINTURA EPÓXI, LEITO ESTOFADO)

MESA GINECOLÓGICA RN08001 (PINTURA EPÓXI, LEITO EM CHAPA PINTADA)

MESA GINECOLÓGICA RN08002 (PINTURA EPÓXI, LEITO EM CHAPA INOX)

MESA GINECOLÓGICA RN08003 (EST. INOX, LEITO EM CHAPA INOX)

Nome Técnico	Mesa para exame
Registro	80430259007
Processo	25351.644732/2008-12
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: RENASCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. epp - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

122000

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
 Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
 Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
 Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

À,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº85/2017

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JURANDIR DA SILVA, brasileiro, Divorciado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 85/2017, da Prefeitura Municipal de Capanema-PR, que a empresa menciona acima realizará gratuitamente o traslado do equipamento até o local da assistência técnica.

Apucarana, 08 de Agosto de 2017.

JURANDIR DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF 366.073.209-53
 RG 3.232.876-8 SSP/PR

14.918.622/0001-08

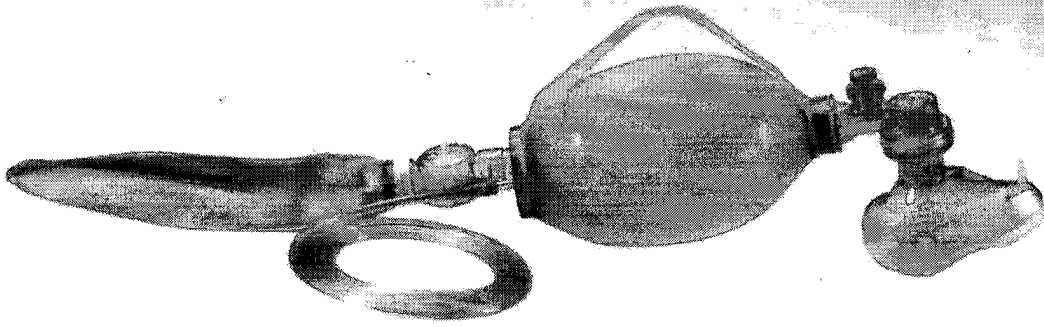
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
 VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730

APUCARANA - PR

www.royaldistribuidora.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório



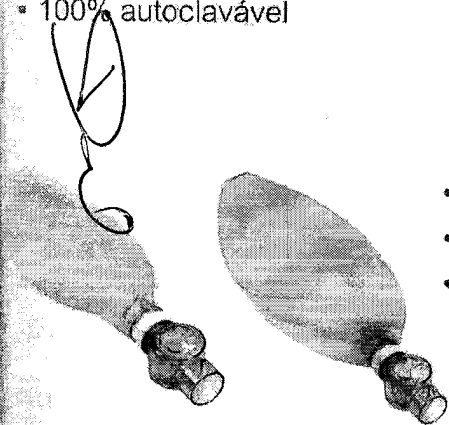
- Fabricado em silicone de alta qualidade, mais conforto durante o procedimento
- Disponível em 3 tamanhos, para pacientes adultos, pediátricos e neonatais
- Alça integrada para facilitar a compressão (opcional)
- Totalmente Livre de látex

- Balão em silicone, auto inflável com pop off
- Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança
- 100% autoclavável



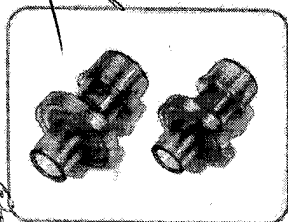
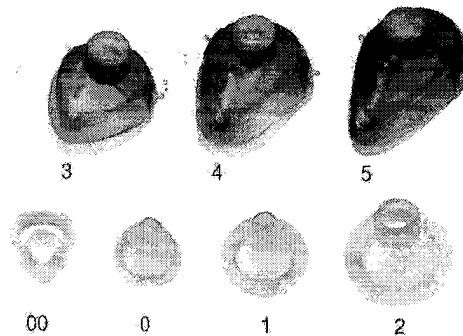
Adulto. Pediátrico Neonato

- Reservatórios de O2 com válvula em PVC
- Disponíveis nos tamanhos 900ml e 2700ml
- Quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio

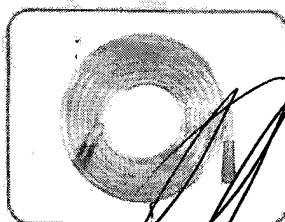


Neonato Adulto/Pediátrico

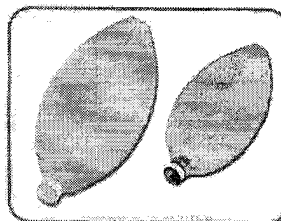
- Máscara faciais de silicone translúcida
- Para pacientes de todos os tamanhos e pesos
- Formato anatômico proporciona uma excelente vedação
- 100% autoclavável



Válvula PEEP



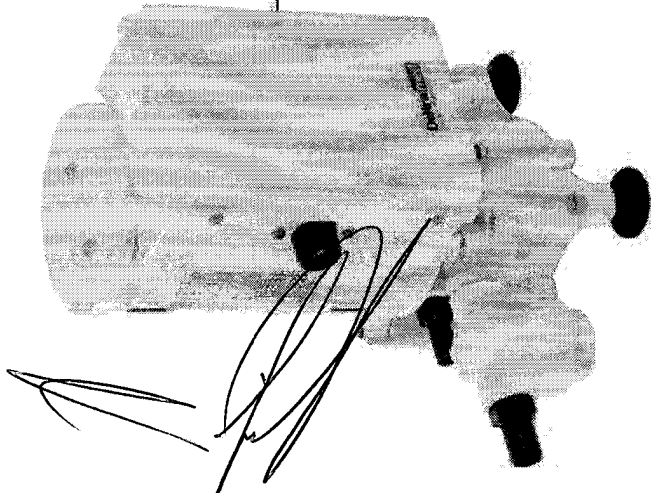
Tubo de O2



Reservatório de Silicone

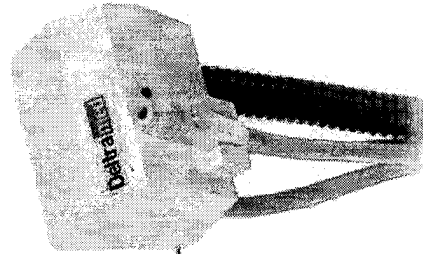
BOMBAS DE VÁCUO

Funcionamento com água para uso clínico ou laboratorial. Turbina completa em Nylon, tomando o monobloco leve, não oxidável, com alta resistência e baixo custo. Proteção térmica contra sobreaquecimento. Filtros localizados nas entradas de água e sucção garantem maior segurança, evitando desgastes prematuros e travamentos, aumentando a vida útil. Acionamento T2 Vdc.



BOMBA DE VÁCUO PPI1

Capacidade de atendimento 1 consultório.
Extremamente silenciosa com funcionamento em baixa rotação, proporciona o alívio necessário ao consultório.
Desenvolvida para ser instalada ao lado da cadeira odontológica, utilizando a mesma tubulação de esgoto já existente no consultório, sem produzir refluxo.
Envia os detritos diretamente para o esgoto.



BOMBA DE VÁCUO PPA

Capacidade de atendimento de até 4 consultórios simultaneamente. Indicada para clínicas ou consultórios que necessitem de grande distância para instalação, com baixo nível de ruído.
Envia os detritos diretamente para o esgoto.

KIT DE SUÇÃO 2

Suctores em alumínio anodizado, autoclavável.
Led indicativo de funcionamento.
Pode ser acoplado em coluna de refletores, armários ou paredes.
(O cliente pode optar por 2 suctores de 60mm ou 1 de 60mm e 1 de 17mm)

DADOS TÉCNICOS | BOMBAS DE VÁCUO

	PPI1	PPA
POTÊNCIA	1/2 HP / 375W	1 HP / 750W
TENSÃO	127V ou 220V ~ mono	127V ou 220V ~ mono
FREQUÊNCIA	60 Hz	60 Hz
DESLOCAMENTO TEÓRICO	120 L/minh	300 L/minh
ROTACÃO	1.750 RPM	3.500 RPM
CONSUMO DE ÁGUA	0,15 L/minh	0,3 L/minh
VÁCUO MÁXIMO	275 mmHg	610 mmHg
CAPACIDADE	1 consultório	até 4 consultórios
NÍVEL DE RUÍDO	56 dB (A)	68 dB (A)
PESO LÍQUIDO	10,5 Kg	15,5 Kg
DIMENSÕES CM (L x C x A)	23 x 30 x 33	26 x 33 x 36

KIT DE SUÇÃO 1

Suctor em alumínio anodizado, autoclavável.
Led indicativo de funcionamento.
Pode ser acoplado em coluna de refletores, armários ou paredes.

O rendimento da bomba de vácuo está associado ao número de consultórios e a distância de instalação. Para maiores esclarecimentos, entre em contato com nosso departamento técnico através do telefone (11) 4224-3080.





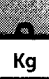
CADEIRA DE RODAS

MODELO - PL 4001/4002

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Fabricada em tubos de aço carbono com assento e encosto duplo em nylon, dobrável em "X" tubular reforçado e estabilizado por duas cruzetas de aço carbono maciço bilateral, freios bilaterais com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon, apoio para os braços escamoteáveis em poliuretano injetado, apoio para os pés em nylon removíveis e rebatíveis lateralmente com regulagem de altura, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços com rolamento duplo blindado no eixo vertical, rodas traseiras aro 24" em nylon injetado, com pneus infláveis(PL4002) ou maciços(PL4001) com rolamentos blindados duplos, barra de reforço no quadro e caixa de rolamento, garfos em aço carbono maciço e achatado, pintura epóxi com verniz (eletrostática).



Largura do assento	Altura do assento no chão	Largura total aberta	Peso da cadeira	Capacidade de peso
				
44	47	63	14	90

CÓDIGO	1010 104 / SEM SUPORTE DE SORO 1010 602 / COM SUPORTE DE SORO	COM PNEU MACIÇO
CÓDIGO	1010 109 / SEM SUPORTE DE SORO 1010 611 / COM SUPORTE DE SORO	COM PNEU INFLÁVEL

CADEIRA DE RODAS


MODELO PL 001/002

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Fabricada em tubos de aço carbono com encosto e assento(duplo) em nylon, encosto com tubo 7/8, dobrável em "X", freios com manopla bilaterais dianteiro com regulagem, aro impulsor bilateral em nylon injetado, apoio para os braços fixo com apoio em nylon injetado, apoio para os pés fixos com barra de reforço, com pedal em nylon injetado rebatível lateralmente, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços, rodas traseiras aro 24" em nylon injetado, com pneus maciços(PL001) ou infláveis(PL002), com rolamento duplo blindado, garfos em aço carbono achatado e maciço, pintura epóxi (eletrostática).



CÓDIGO	1010 201 / SEM SUPORTE DE SORO 1010 601 / COM SUPORTE DE SORO	COM PNEU MACIÇO
CÓDIGO	1010 202 / SEM SUPORTE DE SORO 1010 605 / COM SUPORTE DE SORO	COM PNEU INFLÁVEL

Largura do assento	Altura do assento no chão	Largura total aberta	Peso da cadeira	Capacidade de peso
				
40	53	63	12	90

Otoscópio Mark II



- Lâmpada de Halogênio Xenon
- Conexão para otoscopia pneumática
- Lente giratória com aumento de 4 vezes
- Controle da intensidade da luz e liga/desliga
- Espéculos de ouvido autoclaváveis ou descartáveis
- Cabo recartilhado com acabamento acetinado
- Acompanha prático estojo com compartimentos
- Transmissão da luz de forma direta

Fabricante

Medical Devices (Pvt) Ltd.
Wazirabad Road
Ugoki, Sialkot
Paquistão

Importador

MacroSul Ltda
macroSul@macroSul.com
Curitiba - Paraná
Brasil

Distribuidor autorizado



Carrros Funcionais

Versatilidade em duas versões.
Escolha a mais adequada para seu ambiente.

Este carro funcional pode ser utilizado em duas versões: **Master** e **Compaq**.
Carro funcional modular para tarefas de higiene e transporte de resíduos, fabricado em Polipropileno e estrutura tubular de alumínio.

Destina-se ao transporte de utensílios e produtos químicos diversos, permitindo que todos os equipamentos que compõem o sistema de limpeza sejam transportados em uma única vez.

Utilizado na limpeza e higienização de hospitais, shoppings, indústrias, supermercados, restaurantes, entre outros.

Vantagens

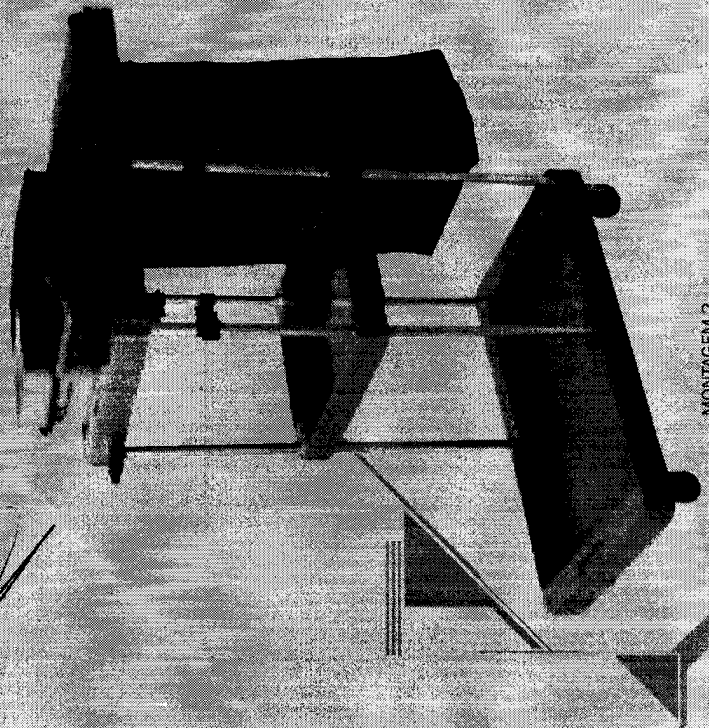
- Excelente relação custo x benefício.
- Estrutura tubular em alumínio muito resistente e leve.
- Plástico liso com cantos arredondados para facilitar a higienização.
- Rodízios fixos e giratórios em aço, revestida de PVC para redução de ruídos.

Master

Código **MY100**

Descrição	Comp.	Largura	Altura	Embalagem	Peso
Montado Master	1,14 m	48 cm	96 cm	1 unid.	13 kg
Desmontado	80 cm	50 cm	40 cm	1 unid.	13 kg

adequado



MONTAGEM 2

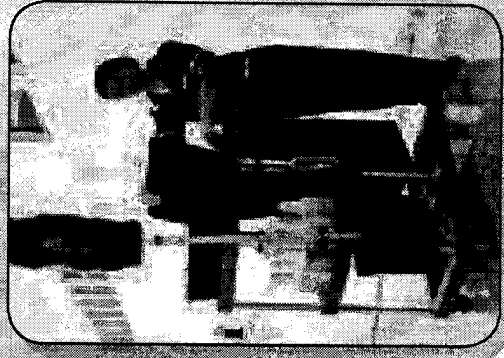
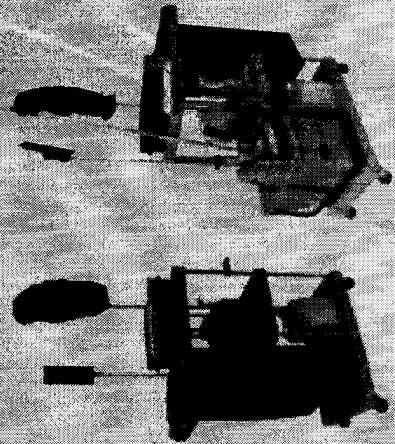
MONTAGEM 1

Compaq

Código **WY100**

Descrição	Comp.	Largura	Altura	Embalagem	Peso
Montado Compaq	78 cm	48 cm	96 cm	1 unid.	13 kg
Desmontado	80 cm	50 cm	40 cm	1 unid.	13 kg

Exemplos de Montagem com Acessórios



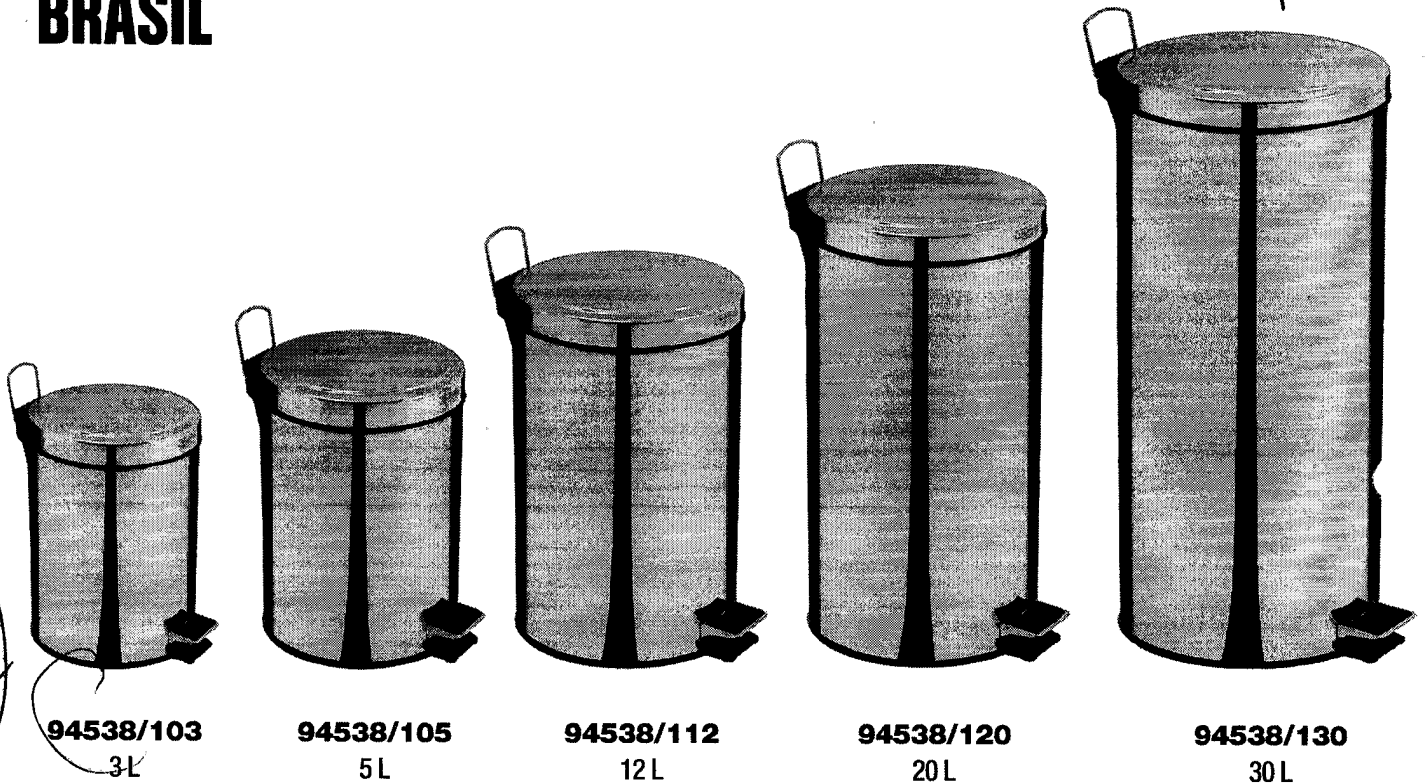
00728

LIXEIRA COM PEDAL

TRAMONTINA

BRASIL

inf 729



94538/103

3L

94538/105

5L

94538/112

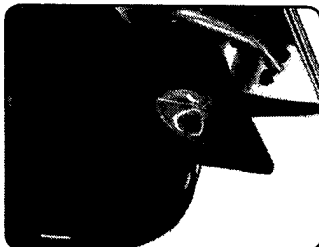
12L

94538/120

20L

94538/130

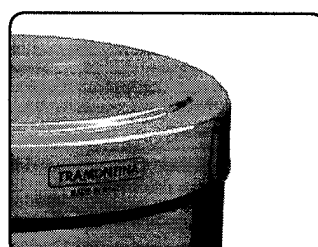
30L



Ventosa na base que evita que a lixeira se mova quando o pedal é acionado.



Exclusivo sistema de fixação do pedal, que garante maior durabilidade.



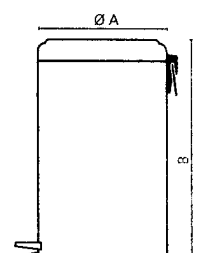
Tampa com ressalto que proporciona maior resistência e beleza.



Balde plástico removível com alça ergonômica.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

REF.:	94538/103	94538/105	94538/112	94538/120	94538/130	
Material	Aço Inox AISI 430					
Espessura	0,4 mm					
Acabamento	Polido					
Capacidade	3 L	5 L	12 L	20 L	30 L	
Saco de lixo recomendado	5 L	5 L	15 L	30 L	50 L	
Dimensões	Ø A (mm)	170	205	255	295	295
	B (mm)	270	290	400	460	655



A Tramontina reserva-se o direito de modificar essas especificações técnicas e características do produto sem prévio aviso. Todas as imagens são meramente ilustrativas.

Para maiores informações: www.tramontina.com

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DELLAMED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELLI - EPP		
CNPJ	11.666.105/0001-09	Autorização	8.07.959-5
Produto	OXÍMETRO PREMIUM		

Modelo Produto Médico

MD300C1 - OXÍMETRO PREMIUM SEM ALARME

MD300CF3 - OXÍMETRO PREMIUM COM ALARME

Nome Técnico	OXIMETRO DE PULSO PARA MONITORAMENTO NÃO CONTÍNUO
Registro	80795950001
Processo	25351.921832/2016-92
Origem do Produto	▪ FABRICANTE: BEIJING CHOICE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

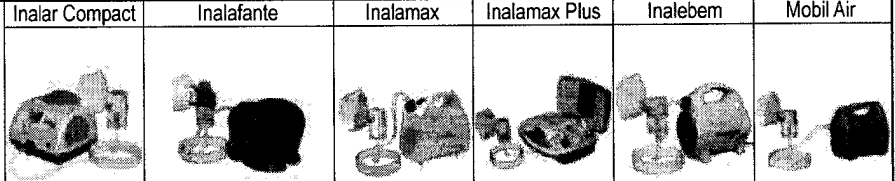
108731



Inaladores a Ar Comprimido



Cuidando da sua saúde Desde 1969



Características Técnicas

Informações para Distribuidores



Sistema de Segurança

		Inalar Compact	Inalafante	Inalamax	Inalamax Plus	Inalebem	Mobil Air
Cores predominantes		Azul e Branco	Azul ou Rosa ou Amarelo	Branco	Azul e Branco	Azul e Branco	Azul
Taxa de Nebulização (1)		0,40ml/min	0,40ml/min	0,40ml/min	0,40ml/min	0,40ml/min	0,40ml/min
Tempo de inalação para 10ml (2)		25min	25min	25min	25min	25min	25min
Tempo de inalação para 5ml (2)		12,5min	12,5min	12,5min	12,5min	12,5min	12,5min
Tensão de alimentação		127/220V~	127/220V~	127/220V~	127/220V~	127/220V~	127/220V~
Frequência de alimentação		60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz	60Hz
Potência		200VA	200VA	200VA	200VA	200VA	200VA
Intensidade sonora		60dBA	60dBA	60dBA	60dBA	60dBA	60dBA
Capacidade do recipiente para medicamento(1)		15ml	15ml	15ml	15ml	15ml	15ml
Motor		1/40HP	1/40HP	1/40HP	1/40HP	1/40HP	1/40HP
Alça para transporte		Sim	Sim	-	Sim	Sim	Sim
Conexão de ar		Rosca	Rosca	Rosca	Rosca	Rosca	Rosca
Vazão com micronebulizador acoplado		8,0L/min	8,0L/min	8,0L/min	8,0L/min	8,0L/min	8,0L/min
Pressão com micronebulizador acoplado		16,0PSI 1,1bar	16,0PSI 1,1bar	16,0PSI 1,1bar	16,0PSI 1,1bar	16,0PSI 1,1bar	16,0PSI 1,1bar
Pressão máxima do aparelho		50PSI 3,45bar	50PSI 3,45bar	50PSI 3,45bar	50PSI 3,45bar	50PSI 3,45bar	50PSI 3,45bar
Método de nebulização		Ar comprimido	Ar comprimido	Ar comprimido	Ar comprimido	Ar comprimido	Ar comprimido
Uso doméstico		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Modo de Operação:	Ligado	Máximo 40 min	Máximo 40 min	Máximo 40 min	Máximo 40 min	Máximo 40 min	Máximo 40 min
Curta duração	Desligado	Mínimo 20min	Mínimo 20min	Mínimo 20min	Mínimo 20min	Mínimo 20min	Mínimo 20min
Acessórios	Máscara adulta e infantil	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Extensão (mangueira)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Bolsa para transporte	Sob consulta	-	-	-	-	-
	Elásticos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Conjunto Micronebulizador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Filtro de ar substituível (sobressalente)	3 filtros	1 filtro	1 filtro	3 filtros	3 filtros	3 filtros
	Bichinho de vinil	-	Sim	-	-	-	-
Partes em contato direto com o usuário são biocompatíveis		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Proteção antibacteriana (3)		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Validade do aparelho		Indeterminada	Indeterminada	Indeterminada	Indeterminada	Indeterminada	Indeterminada
Vida útil do aparelho		5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos
Validade dos acessórios		5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos
Vida útil dos acessórios		1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano
Garantia (4)		5 anos	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos
Registro Anvisa		10355390013	10355390013	10355390013	10355390013	10355390013	10355390013
Certificação INMETRO (5)		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Aparelho	Peso	1,33Kg	1,31Kg	1,33Kg	1,59Kg	1,33Kg	1,30Kg
	Dimensões (AxLxP) (cm)	12,5x15,0x15,0	14,5x12,5x19,5	14,5x10,5x16,2	10,6x25,0x21,5	16,5x11,0x16,0	14,8x10,5x16,8
Embalagem individual	Peso total	1,68Kg	1,67Kg	1,60Kg	1,87Kg	1,60Kg	1,58Kg
	Dimensões (AxLxP) (cm)	16,0x17,0x23,0	18,5x13,5x26,5	16,3x12,0x23,0	11,2x22,2x27,0	17,7x24,2x13,3	16,3x12,0x23,0
Caixa coletiva	Peso bruto	7,20Kg	7,10Kg	6,90Kg	8,40Kg	6,90Kg	6,80Kg
	Dimensões (AxLxP) (cm)	18,0x37,0x48,0	21,0x28,0x57,0	19,0x24,0x51,5	24,3x29,0x47,0	19,0x24,0x51,5	19,0x24,0x51,5
	Quantidade por caixa	4	4	4	4	4	4
Classificação fiscal (NCM)		90192020	90192020	90192020	90192020	90192020	90192020
Alíquota de IPI		2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Código de barra caixa individual (EAN13)		7896436901812	7896436901997(AZ)	7896436901683	7896436903830	7896436903540	7896436902093
		-	7896436904226(RS)	-	-	-	-
Código de barra caixa coletiva (EAN14)		-	7896436902178(AM)	-	-	-	-
		1.789643690181.9	1.789643690199.4(AZ)	1.789643690168.0	1.789643690383.7	1.789643690354.7	1.789643690209.0
		-	1.789643690422.3(RS)	-	-	-	-
		-	1.789643690217.5(AM)	-	-	-	-
Sistema de Segurança	Protetor térmico	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Fusível 2,5A (T) substituível pelo usuário	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

(1) Valores máximos (2) Com uso de soro fisiológico (3) Usado no conjunto micronebulizador e nas máscaras (4) Consulte o termo de garantia no manual de instruções (5) Atende a portaria do INMETRO nº350 de 06/09/2010 (AZ) - Azul / (RS) - Rosa / (AM) - Amarelo

Nota geral: valores contidos nesta tabela são valores aproximados

110732

		
MODELO COSMOS 145		
IDEAL PARA 01 CONSULTÓRIO		
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS		
Volume Interno de Ar Reserv.	lts	45
Volume de Ar Aspirado	pcm	8
Pressão Máx. de Operação	Lbf/pol ²	120
Número de Cabeçotes		1
Cilindro / Estágio		2/1
Nível de Ruído	Dct	52
Pintura Interna		Sim
Regulador de Pressão		Sim
Acionamento do Motor		Direto
Isento de Óleo		Sim
Ideal para consultório		1
Dimensões do Compressor	Cm	675 x L30 x A67
Dimensões da Embalagem	Cm	C85 x L35 x A78
Peso BRUTO/LÍQUIDO	kg	42/29
Garantia	ano	1
CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS		
Potência	Cv	1
Rotação	rpm	1700
Protetor Elétrico		Sim
Voltagem	V	110 ou 220

0-0

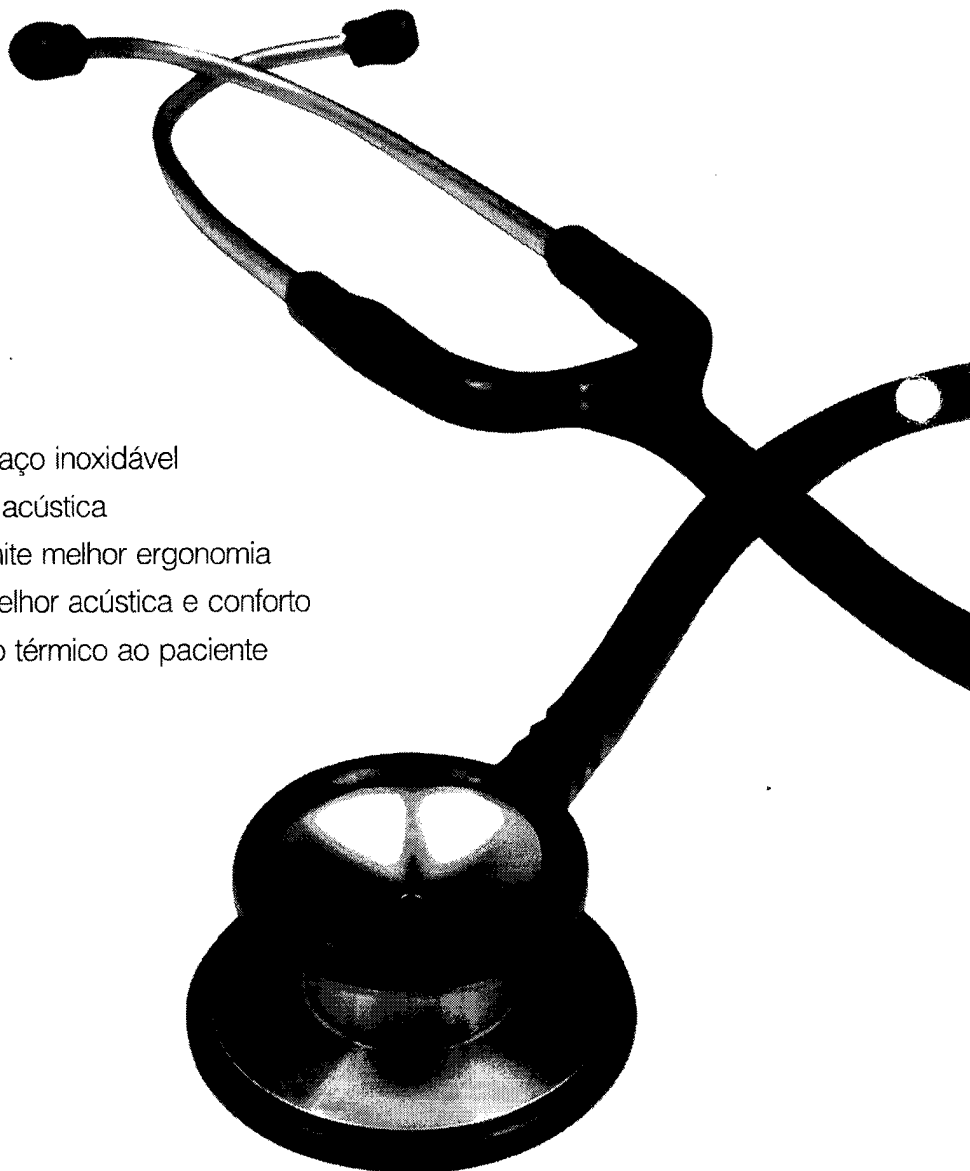
[Handwritten signatures and marks]

00733

ESTETOSCÓPIO SÉRIE INOX

profissional pediátrico

- Auscultador duplo em aço inoxidável
- Altíssima sensibilidade acústica
- Hastes ajustáveis permite melhor ergonomia
- Olivas anatômicas – Melhor acústica e conforto
- Anel anti frio – Conforto térmico ao paciente



Handwritten mark resembling a stylized 'R' or 'B'.

Handwritten letter 'A'.

Estetoscópio pediátrico Profissional, combina excelente desempenho acústico com extrema durabilidade e conforto



Fabricado por:
Honsun (Nantong) Co. Ltd
China



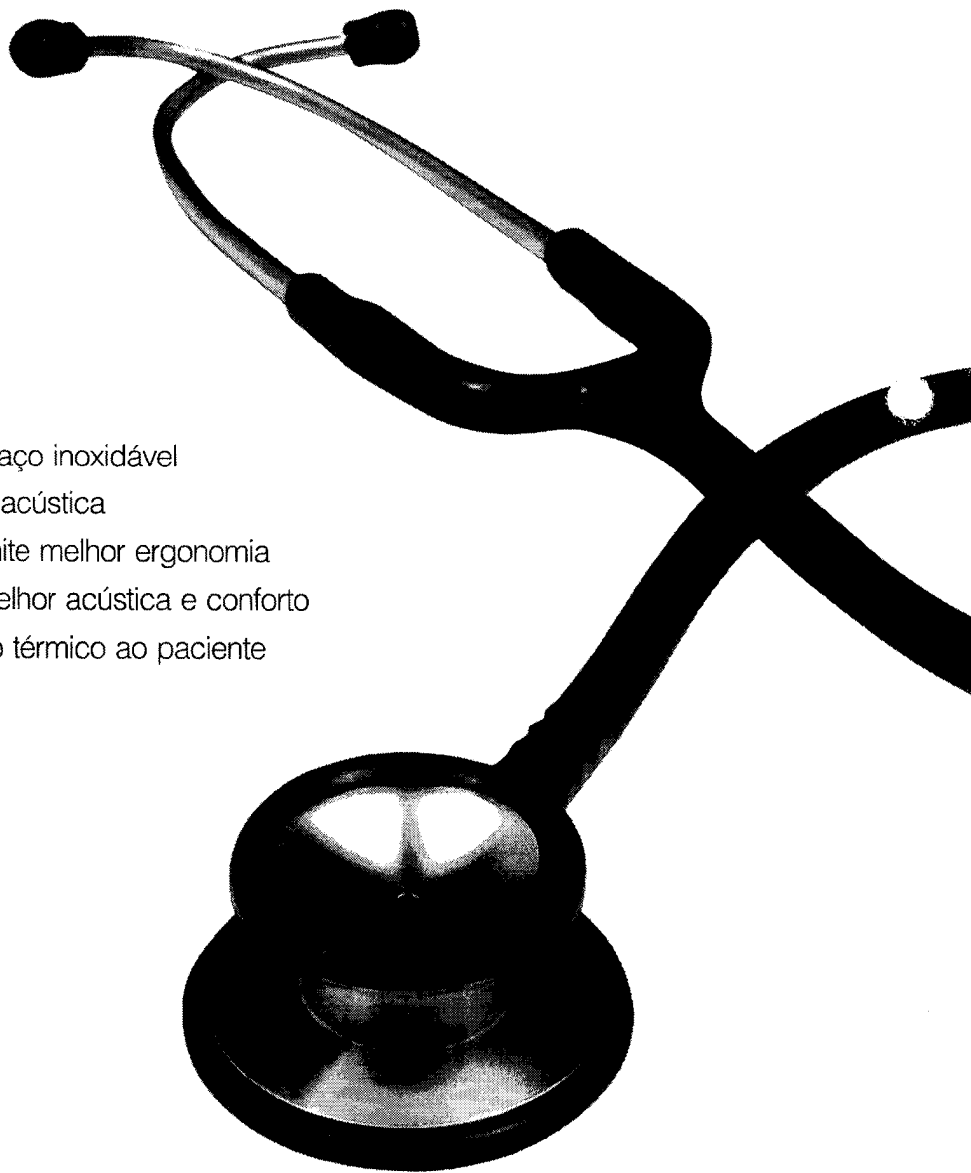
Importado e Distribuído por:
Comércio de Materiais Médicos Hosp Macrosul Ltda.
CNPJ: 95.433.397.0001-11
Curitiba - Paraná - Brasil
Resp. Téc. Carolina Verônica da Cruz
CRF 21294/PR
ANVISA: 80070210058



ESTETOSCÓPIO SÉRIE INOX¹¹⁸⁷³⁴

profissional adulto

- Auscultador duplo em aço inoxidável
- Altíssima sensibilidade acústica
- Hastes ajustáveis permite melhor ergonomia
- Olivas anatômicas – Melhor acústica e conforto
- Anel anti frio – Conforto térmico ao paciente



Estetoscópio adulto Profissional, combina excelente desempenho acústico com extrema durabilidade e conforto



Fabricado por:
Honsun (Nantong) Co. Ltd
China

BR IMP

Importado e Distribuído por:
Comércio de Materiais Médicos Hosp Macrosul Ltda.
CNPJ: 95.433.397.0001-11
Curitiba - Paraná - Brasil
Resp. Téc. Carolina Veronica da Cruz
CRF 21294/PR
ANVISA: 80070210058





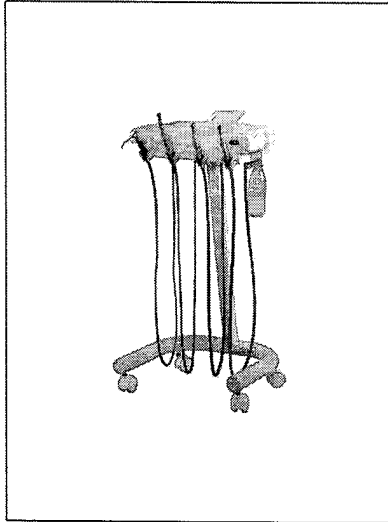
Logue-se para solicitar Orçamentos

Linhas Buscar

Home Empresa Produtos Clientes Pontos de Venda Assistência Técnica Manuais Contato

Linha | Linha Odontológica | Departamento | Prótese Dentária

X



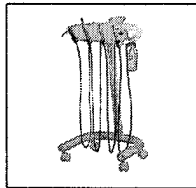
Equipamento Cart 04 Pontas

Preços Especiais

Código Produto **EQC 03PT**

Quantidade

Mais Fotos deste produto

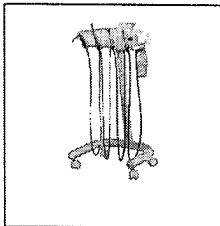


[Baixar Manual](#)

[Solicitar Orçamento](#)

Descrição do Produto

[Voltar às Ofertas](#)



Equipamento Cart 04 Pontas

Comprimento:	Altura:	Largura:	Peso:
40,00 cm	110,00 cm	60,00 cm	7,000 Kg

Descrição:

Projetado dentro de modernos conceitos ergonômicos, permite total mobilidade dentro do consultório. Leve e estável em virtude dos materiais nele utilizados, proporciona produtividade sem fadiga. Sua bandeja é ampla e permite a colocação de instrumental de uso constante, bem como a manipulação de materiais dentários. As mangueiras tipo Oblate, sem cantos ou estrias, permitem uma perfeita desinfecção. São leves e não provocam tensão, mesmo durante longos períodos.

Este modelo possui 04 terminais de série, sendo 01 terminal com seringa tríptica e 03 terminais Borden (para Alta ou Baixa Rotação) e suporta até 06 os instrumentos, com opcionais (que são: Micro motor elétrico, Fotopolimerizador, e Ultrassom), bem como os mecanismos que permitem que estes instrumentos funcionem. Estes instrumentos ativos, normalmente chamados de peças de mão, utilizam para o seu funcionamento, líquido para refrigeração (água), ar comprimido e eletricidade.

30-mostraProd-prod/PROD

Institucional

- [Quem Somos](#)
- [Contato](#)
- [Parceiros](#)
- [Política de Vendas](#)
- [Valores](#)
- [Financiamento](#)

Produtos

- [Linha Odontológica](#)
- [Linha Médica](#)
- [Linha Veterinária](#)
- [Linha Estética](#)

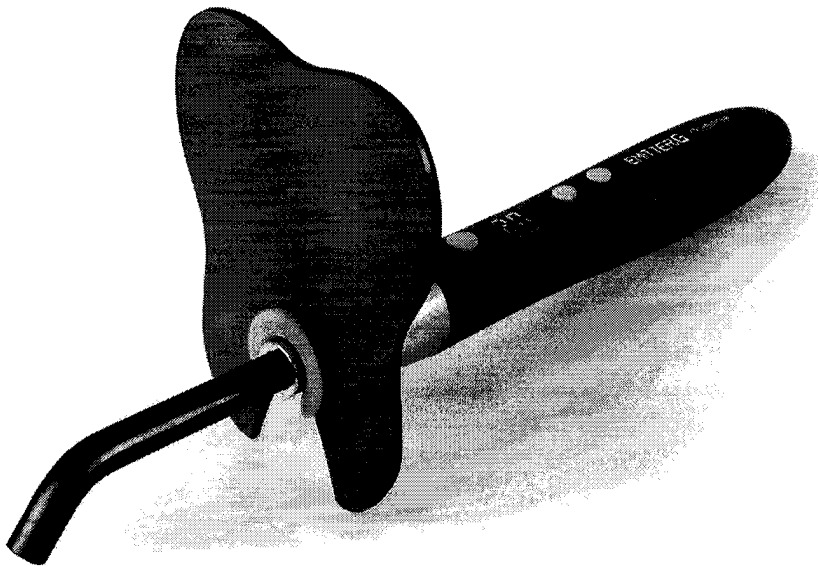
Dentscler
Curtir Página 1,2 mil curtidas

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

Rua Basílio da Gama, 406 | CEP 14060-460 | Vila Albertina | Fone. (16) 3456-8111 | Ribeirão Preto | SP

Copyright © 2015 Dentscler. Todos os direitos reservados.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



Clareador e fotopolimerizador à bateria (sem fio).

Programações

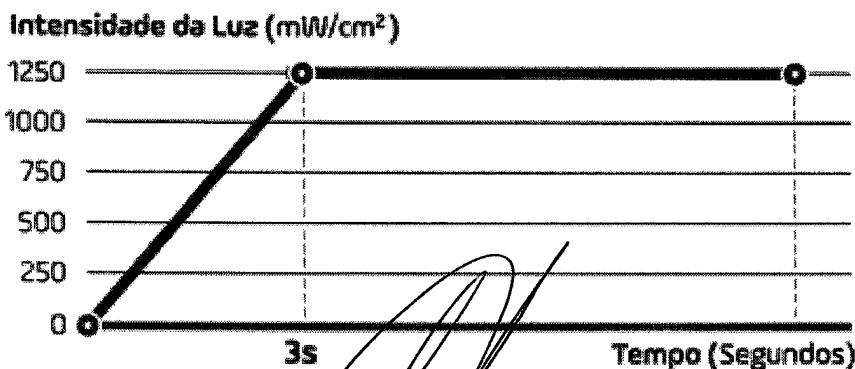
Características

Acessórios

Especificações

Rampa

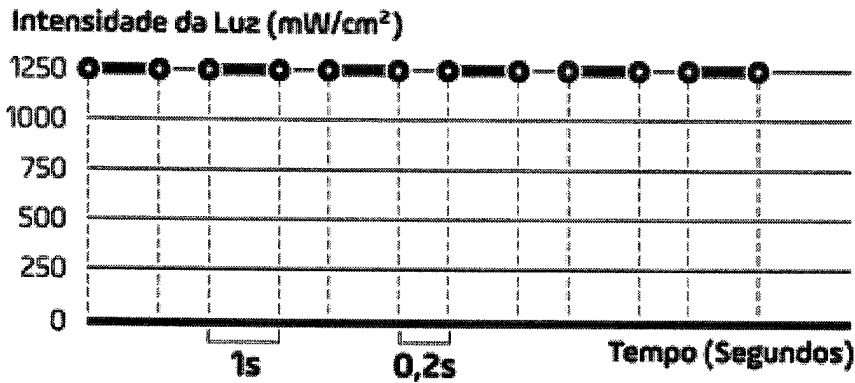
A intensidade da luz aumenta gradativamente durante os primeiros três segundos e posteriormente se mantém na potência máxima.



Pulsado

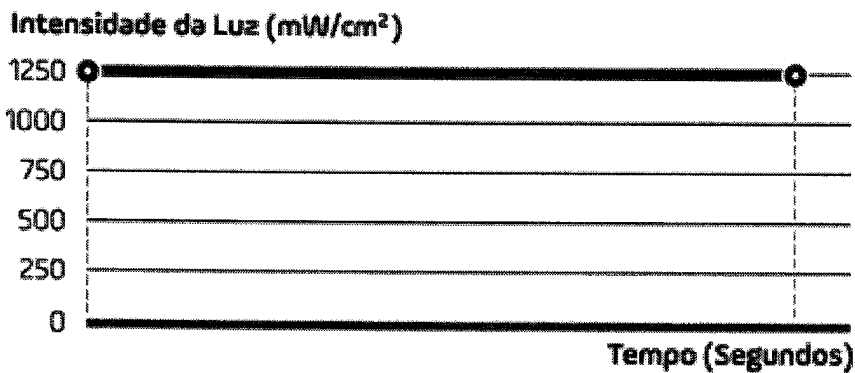
A aplicação é intermitente. Se mantém na potência máxima durante intervalos de um segundo e desativa durante intervalos de 0,2 segundos.

00737



Contínuo

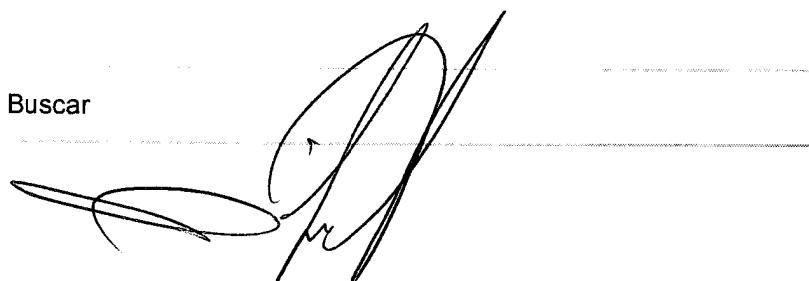
A intensidade da luz se mantém constante na potência máxima durante todo o tempo da aplicação.



Download do
Manual do Produto

LINHA
FOTOPOLIMERIZADORES E CLAREADORES

Buscar



APLICAÇÕES:

Fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos.
Sessões de clareamento dental a base de peróxido de hidrogênio.
Colagem de brackets e acessórios ortodônticos.

TECNOLOGIA:

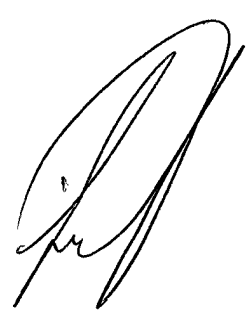
À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio.
Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm²).

OUTRAS CARACTERÍSTICAS:

Display digital.
Tempos de aplicação disponíveis: 10, 20, 60 e 99 segundos.
Tempo máximo de uso contínuo: 200 segundos.
Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação.
Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V – 240V~ (50/60Hz).
Desligamento automático ao final do tempo solicitado.
Radiômetro interno automático. Matem estabilizada a potência de luz.
Corpo da caneta constituído em ABS e Alumínio Anodizado.
Peça de mão anatômica para melhor manuseio.
Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada.
Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz.
Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°.

MODOS DE USO:

Rampa, contínuo e pulsado.



Comprimento sem a ponteira:

15,8 cm

004739

Alimentação:

Bivolt automático 90 – 240 V

Frequência:

50/60 Hz

Peso da peça de mão:

0,100 Kg

Peso Bruto:

0,320 Kg

Comprimento de onda:

420 à 480 nm

Emissor de luz:

Led (light emitting diode) – Luz Azul

Bateria:

3,7V / 750 mA

Potência de luz:

1250 mW/cm²

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	93.185.577/0001-04	Autorização	8.03.548-0
Produto	Fotopolimerizador Emitter		

Modelo Produto Médico

Emitter A Fit

Emitter B

Emitter B Supra

Emitter C

Emitter D

Emitter G

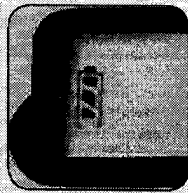
Emitter H

Nome Técnico	Equipamento para Clareamento Dental e Fotopolimerização de Resinas
Registro	80354800012
Processo	25351.042654/2015-40
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: GUILIN WOODPECKER MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

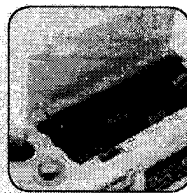
MOBILE BABY ELP-25BB

Balança digital para
pesar (e medir) bebês

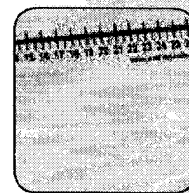
Bebês



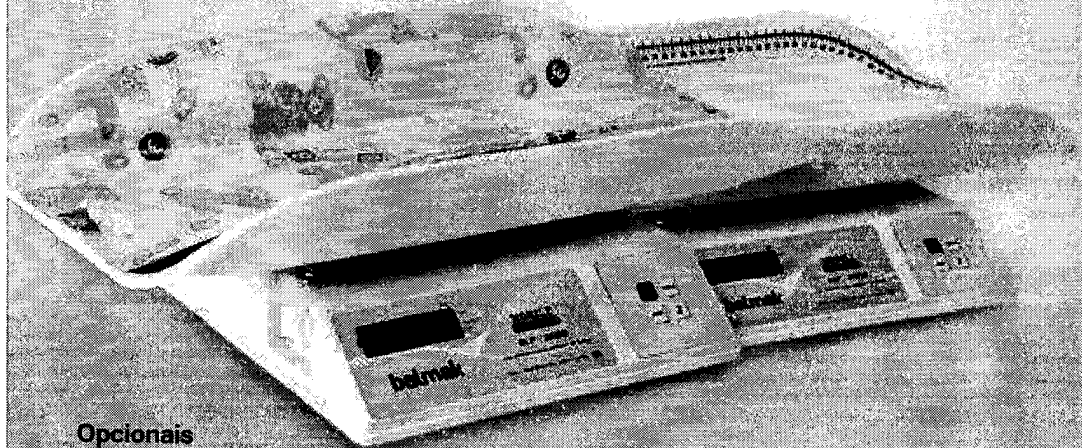
Mostrador bargraph de
carga de pilhas/bateria



Compartimento
de pilhas



Opcional de concha
antropométrica



Opcionais

Concha anatômica antropométrica (A)

Régua antropométrica que pode medir bebês
entre 0 e 54 cm, com graduação de 1 cm.

Concha anatômica em aço inoxidável (I)

Construída em aço inoxidável, imune à oxidação, para
aplicações especiais.

Bateria interna recarregável (B)

Bateria interna com autonomia para até 160 horas.
(Tempo de recarga de 6 horas com uso contínuo ou
ser ligada na rede elétrica. Possui indicador "bargraph"
que aponta o nível de carga durante o uso).

Capa almofadada (C)

Anti-germes, totalmente higienizável e atóxico, com desenho
de temas infantis.

Kit bateria externa

Alimentação através de cabo de 5 metros para
conexão da balança a uma bateria 12V (de carro,
caminhão, ou outro).

Conexão interface serial

Para impressão com etiquetador BALMAK ou conexão
com PC (e sistemas), Protocolo de comunicação:
Tipo Serial padrão RS-232 (ERD/ETD) Conector DB-9,
Protocolo Usual STX..ETX.

EXCLUSIVO! Compartimento de pilhas (P)*

A balança opera opcionalmente através de 6 pilhas pequenas do tipo AA e possui autonomia por até 40 horas com
pilhas comuns e até 80 horas com pilhas alcalinas. (*) (1. Pilhas não inclusas) (2. A balança não recarrega pilhas)
(3. Para pilhas recarregáveis, a autonomia é variável conforme a marca).

008742

MOBILE BABY ELP-25BB

Balança digital para
pesar (e medir) bebês

Bebês

Características

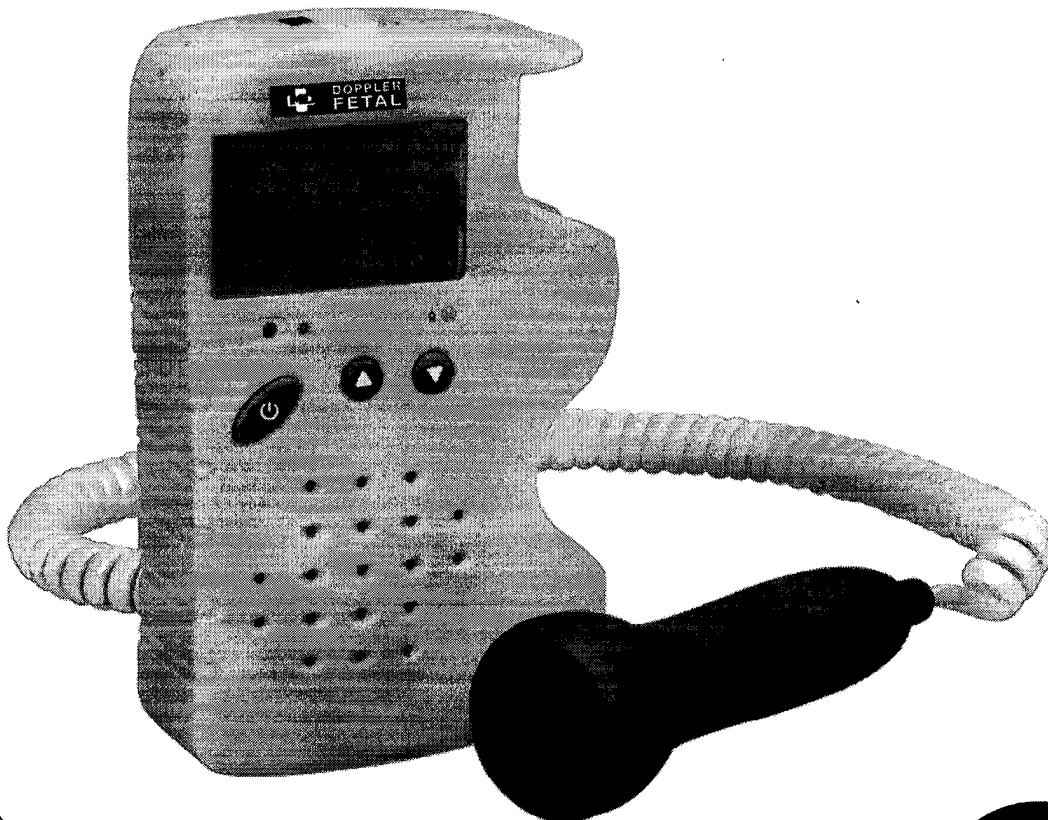
Alimentação	Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 5VDC/1,5A	Display operador	LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo
Gabinete	Em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade	Concha anatômica	Em polipropileno injetado na cor extra-branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. (Atende a Norma EB-2062 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e Norma Europeia EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês)
Teclado (e painel da balança)	Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais	Funções do teclado	Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função Tara atua para facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação, peso de fralda limpa e fralda suja, e ainda permite pesagem descontando o peso de travessieiros, fraldas, cobertores, etc
Buzzer sonoro	Sonorização de teclas durante a digitação	Pés antiderrapantes em borracha sintética	Além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens
Dimensões	Gabinete: 30L x 28P x 9,5A cm / Concha anatômica: 55P x 33L x 8,5A cm	Peso da balança	4,6 kg + 1kg versão bat
		Peso de embarque da balança	5,6 kg + 1kg versão bat
Consumo	0,2W ou 12W durante a recarga da bateria (quando houver)	Garantia	1 ano contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação

Modelos disponíveis

	Código	Máx.	Divisão	Bateria Interna	Concha em aço inox	Concha antropométrica	Capa almofadada	Compartimento de pithas
ELP - 25BB	PA0162	25 kg	2g de 0,000kg até 10,000kg 5g de 10,005kg até 25,000kg	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ELP - 25BBP	PA0163	25 kg	-	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
ELP - 25BBC	PA0164	25 kg	-	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
ELP - 25BBPC	PA0165	25 kg	-	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
ELP - 25BBCI	PA0166	25 kg	-	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ELP - 25BBPCI	PA0167	25 kg	-	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
ELP - 25BBA	PA0168	25 kg	-	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
ELP - 25BBPA	PA0169	25 kg	-	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
ELP - 25BBB	PA0170	25 kg	-	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ELP - 25BBBC	PA0171	25 kg	-	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
ELP - 25BBBA	PA0172	25 kg	-	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
ELP-25BBBCI	PA0173	25 kg	-	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO



Handwritten signatures and marks on the left side of the page, including a large stylized signature and several smaller scribbles.



Handwritten signatures and marks on the left side of the page.



- Transdutor de alta sensibilidade
- Compacto, leve e fácil operação
- Alto-falante de alta performance
- Design ergonômico e compartimento para transdutor
- Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador
- Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático
- Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal
- Alimentação através de pilhas alcalinas (FD-200B)
- Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (FD-200D)



Fabricado por:
Vcomin Technology Limited
China

Handwritten signature and a stamp that reads 'GR IMP'.

Importado e Distribuído por:
Comércio de Materiais Médicos Hosp Macrosul Ltda.
CNPJ: 95.433.397.0001-11
Curitiba - Paraná - Brasil
Resp. Téc. Carolina Verônica da Cruz Cebola
CRF/PR 21294
ANVISA: 80070210067



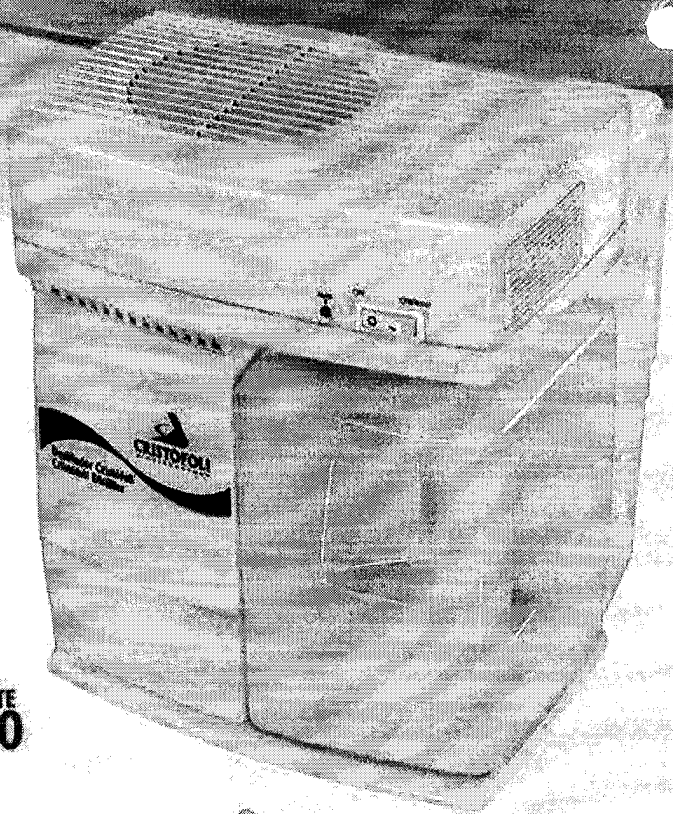
direta cristofoli

RESPIRE
ARES MAIS
PUROS

PEQUENAS AÇÕES PARA UMA VIDA MELHOR
A Cristofoli, acostumada a proteger a vida e promover a saúde com produtos inovadores, acredita que grandes mudanças se fazem a partir de pequenas atitudes.

DESTILADOR CRISTÓFOLI

- Capacidade para destilar até 3,8 litros.
- Prático e econômico.
- Design moderno.
- Fácil de usar.
- Consumo de energia:
127V - 0,55 kW/hora
220V - 0,45 kW/hora
- Não necessita instalação hidráulica.
- Baixo consumo de água.

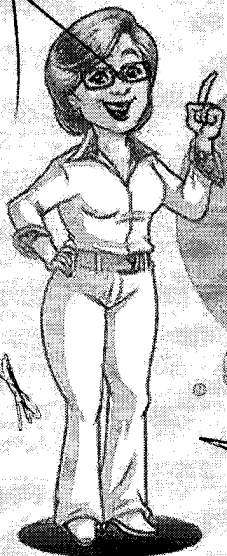


ECOLOGICAMENTE
CORRETO

Você Sabia?

Para destilar 3,8 litros de água, o nosso destilador utiliza somente 4 litros de água!

Quando você utiliza água destilada nas PETs do seu consultório, está levando água pura para a boca de seu paciente e aumentando a vida útil das mangueiras e pontas.



Consultoria gratuita em Biossegurança:
consultoria@cristofoli.com

Blog Biossegurança:
www.cristofoli.com/biosseguranca

CRISTÓFOLI
BIOSSEGURANÇA

118-745



ORA.MED
produtos médicos

CATÁLOGO DE PRODUTOS LINHA ACADÊMICA

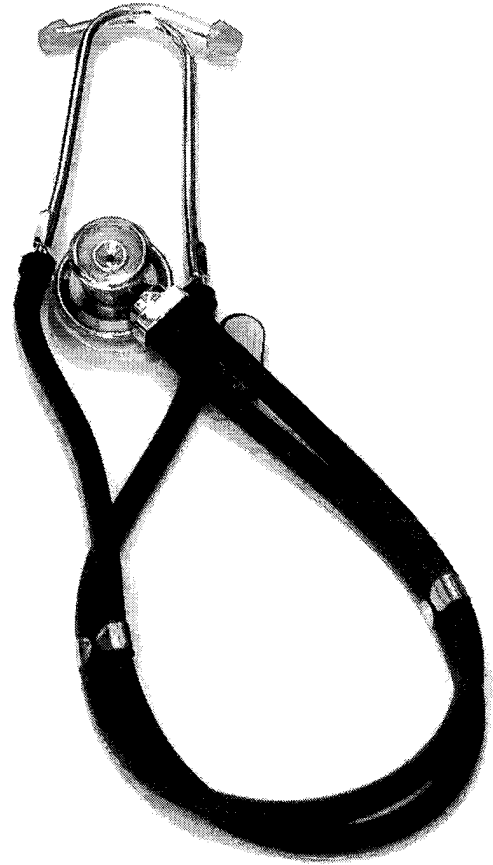
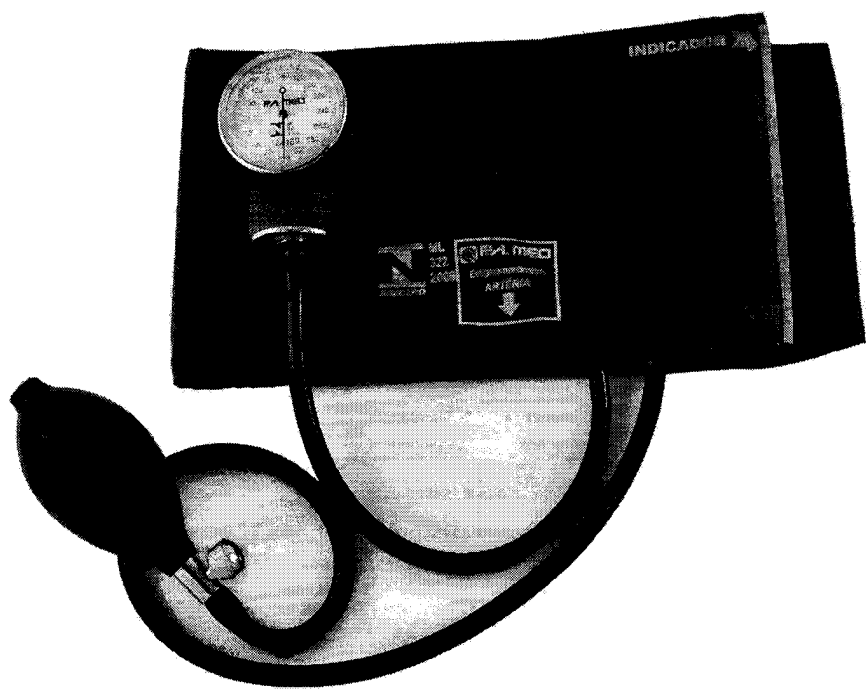
004746

Kit Acadêmico

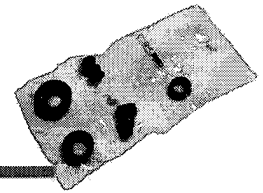
Kit Acadêmico composto de:

- Aparelho de pressão nylon/velcro
- Estetoscópio Rappaport ou Duossón
- Brinde surpresa
- Bolsa acadêmica
- Registrado na ANVISA MS nº 80540449001 e 80540449003

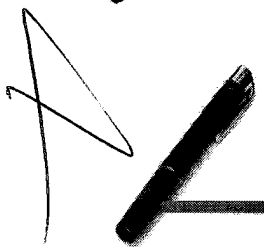
2*
anos de
garantia



Acompanha estojo prático e ergonômico na cor preta



Acompanha kit de acessórios com:
2 pares de olivas
1 jogo de membranas
1 jogo de sinos (adulto e pediátrico)
bolsa plástica



Acompanha um brinde com cor aleatória

Acompanha bolsa acadêmica preta



Cores disponíveis:



rosa verde vinho cinza preto

* Exceto braçadeiras - 1 ano de garantia

747

Esfigmomanômetro P.A. MED

- Manguito e pera anatômica de alta durabilidade
- Válvula para perfeita retenção de ar e medição
- Manômetro de alta sensibilidade com graduação de 0 a 300 mmHg
- Braçadeira 100% algodão ou nylon com tratamento impermeável, com fecho em velcro duplo ou metal
- Rigorosamente testado pelo Controle de Qualidade CBEMED
- Manômetro aferido individualmente pelo Controle de Qualidade CBEMED e com selo de verificação inicial individual pelo Inmetro com 100% de garantia de inspeção
- Registrado na ANVISA - MS 80540449001

Handwritten signature



2*
anos de
garantia

- Abrangência da circunferência de braço:
 - Recém-nascido: 6 a 15 cm
 - Infantil: 10 a 23 cm
 - Adulto: 18 a 36 cm
 - Adulto G: 34 a 52 cm



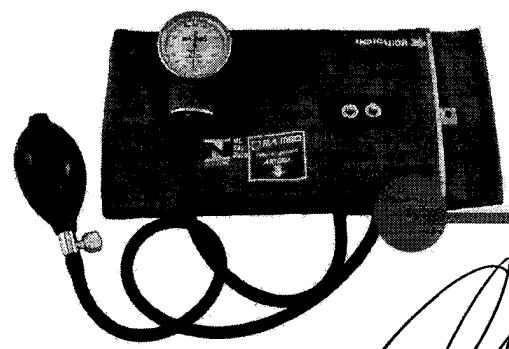
Acompanha estojo prático e ergonômico na cor preta

- Cores disponíveis para o modelo nylon velcro adulto:



- Para os tamanhos recém-nascido, infantil, e adulto G somente disponíveis no modelo nylon velcro cinza

Handwritten signature



Braçadeira na cor cinza para os modelos 100% algodão ou nylon com fecho em metal

* Exceto braçadeiras - 1 ano de garantia

Handwritten signatures

111748

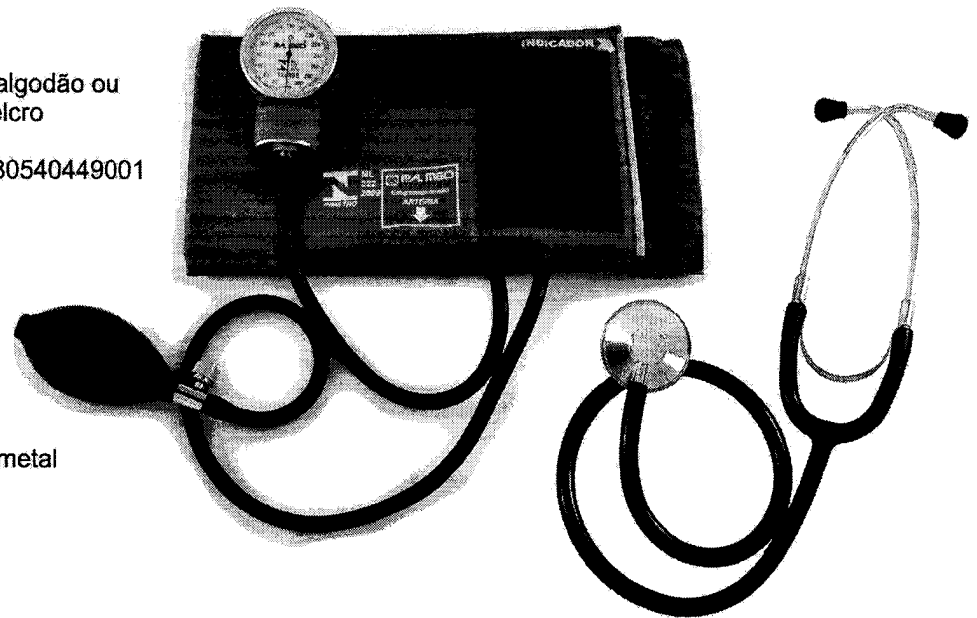
Conjuntos

Esfigmomanômetro e Estetoscópio

Unisson

Conjunto composto de:

- Esfigmomanômetro em 100% algodão ou nylon com fecho em metal ou velcro
- Estetoscópio modelo Unisson
- Registrado na ANVISA MS nº 80540449001 e 80540449002



Neste conjunto há opção fecho metal

Handwritten signature

Esfigmomanômetro e Estetoscópio

Duosson

Conjunto composto de:

- Esfigmomanômetro em nylon com fecho em velcro
- Estetoscópio modelo Duosson
- Registrado na ANVISA MS nº 80540449001 e 80540449002



Handwritten signature

Para os conjuntos desta página:



Acompanha estojo prático e ergonômico na cor preta

2 anos de garantia

Cores disponíveis:



* Exceto braçadeiras - 1 ano de garantia

Handwritten signature

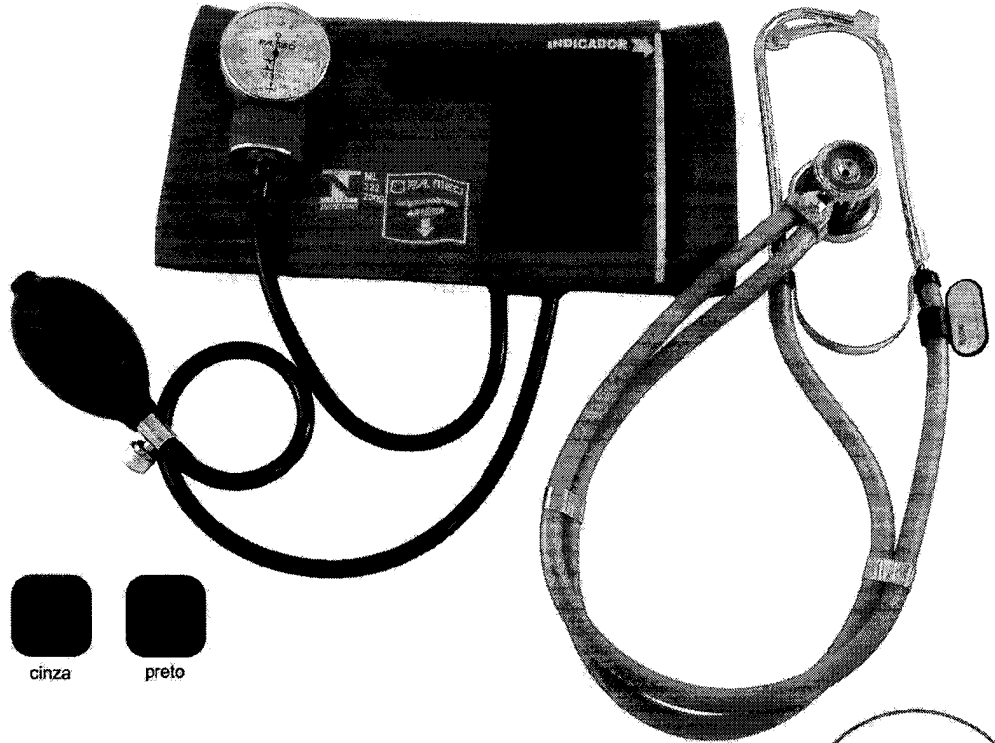
Conjunto

Conjunto composto de:

- Esfigmomanômetro nylon/velcro
- Estetoscópio Rappaport
- Registrado na ANVISA MS nº 80540449001 e 80540449003

Esfigmomanômetro e Estetoscópio Rappaport

2 anos de garantia

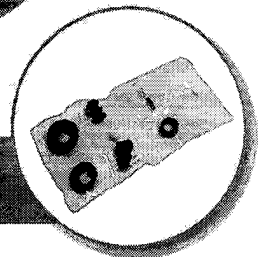


Cores disponíveis:



Acompanha estojo prático e ergonômico na cor preta

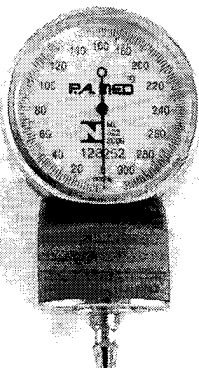
Acompanha kit de acessórios com:
 2 pares de olivas
 1 jogo de membranas
 1 jogo de sinos (adulto e pediátrico)
 bolsa plástica



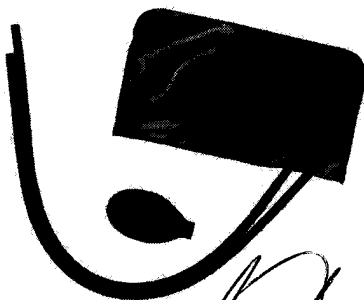
* Exceto braçadeiras - 1 ano de garan

Acessórios

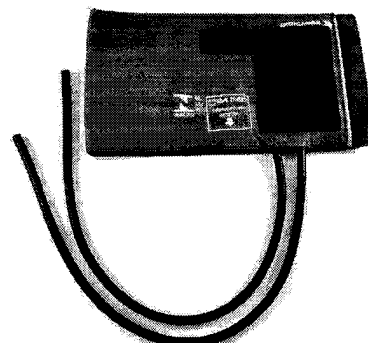
• Manômetro P.A. Med



Kit 1
 • Manguito adulto
 • Pera com reparo



Kit 2
 • Braçadeira adulto nylon/velcro cinza
 • Manguito



Kit 1
 • Pera com reparo
 • Válvula



Estetoscópios



Duosson

- Olivas macias em PVC
- Ângulo anatômico
- Tubo em PVC colorido
- Auscultador Duosson adulto
- Auscultação cardíaca ou pulmonar
- Registrado na ANVISA MS nº 80540449002



Unisson

- Olivas macias em PVC
- Ângulo anatômico
- Tubo em PVC colorido
- Auscultador Unisson adulto
- Auscultação cardíaca
- Registrado na ANVISA MS nº 80540449002

Para os estetoscópios desta página:

Cores disponíveis:



rosa



verde



vinho



preto

2 anos de garantia

00751

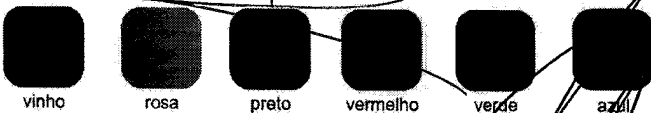
Estetoscópio Rappaport

- Estrutura angular em metal brilhante e liso para facilitar a desinfecção
- Auscultador duplo de metal e colorido.
- Permite auscultação cardíaca ou pulmonar, uso adulto ou pediátrico
- Olivas anatômicas
- Identificador para nome do portador
- Clipes metálicos cromados
- Tubos em PVC coloridos e lisos
- Registrado na ANVISA - MS 80540449003

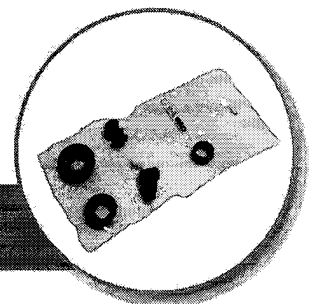


2 anos de garantia

Cores disponíveis:



Acompanha kit de acessórios com:
2 pares de olivas
1 jogo de membranas
1 jogo de sinos (adulto e pediátrico)
bolsa plástica



00752

DFpress Comunicação



* Todas as imagens do referido são ilustrativas
** Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio

Indústria Brasileira

55 11 4496-7950

teleconosco@cbemed.com.br • vendas@cbemed.com.br

CBEMED Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.

Rua Américo Simões, 1280 - São Roque da Chave - CEP 13295-000 - Itupeva - SP



Renascer Ind. e Com. de Móveis Hospitalares LTDA

Email: renascer@sercomtel.com.br

Site: www.renascermoveishospitalares.com.br



RN14028 – BIOMBO TRIPLO ESMALTADO DOBRAVEL P/ AMBOS OS LADOS, COM TECIDO

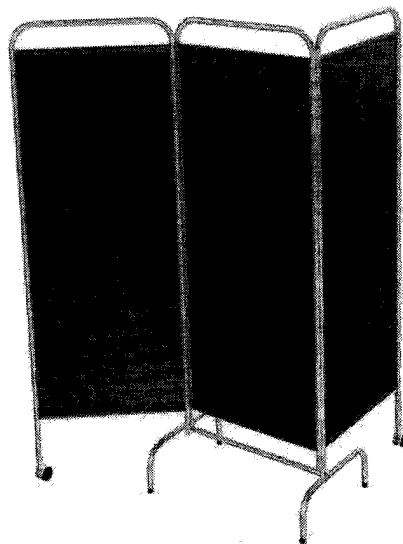


Imagem Ilustrativa

- Estrutura em tubo de aço carbono redondo de $\frac{3}{4}$ x 1.20mm
- Dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios
- Rodízios giratórios de 2" nas laterais
- Pés de apoio protegidos por ponteiras plásticas
- Acompanha tecidos em algodão cru removíveis
- Acabamento em pintura epóxi, com tratamento antiferruginoso

Dimensão aproximada: 1870 x 1800 mm - aberto

Flávia Tereza de Souza, nº. 86 - Pq. Industrial Kiugo Takata - Cep: 86042-390
Londrina/PR - Fone: (43) 33419431
CNPJ: 04.198.372/0001-25 - ICMS: 90.227.124-43



Renascer Ind. e Com. de Móveis Hospitalares LTDA

Email: renascer@sercomtel.com.br

Site: www.renascermoveishospitalares.com.br



RN10004 – ESCADINHA CLÍNICA 02 DEGRAUS ESMALTADA

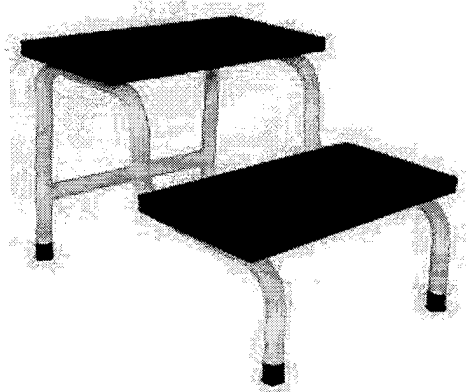


Imagem Ilustrativa

- Estrutura em tubo de aço carbono redondo de 7/8 x 1.20mm
- Pisos de madeira, revestidos com borracha antiderrapante
- Pés com ponteiros de borracha
- Acabamento pintura epóxi, com tratamento antiferruginoso

Dimensão aproximada: 390 x 540 x 330 mm – Capacidade Aprox.: 110 kg
Dimensão aprox. Degrau: 390 x 200 mm – Alt. 1º Piso: 180 mm

Rua Tereza de Souza, nº. 86 - Pq. Industrial Kiugo Takata - Cep: 86042-390
Londrina/PR - Fone: (43) 33419431
CNPJ: 04.198.372/0001-25 – ICMS: 90.227.124-43



Renascer Ind. e Com. de Móveis Hospitalares LTDA

Email: renascer@sercomtel.com.br

Site: www.renascermoveishospitalares.com.br



RN08007 – MESA DE EXAME CLINICO ESMALTADA, LEITO ESTOFADO

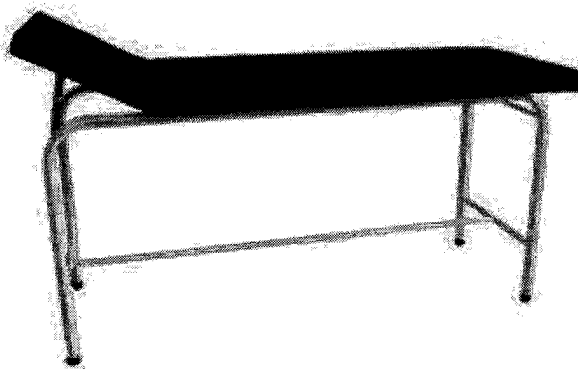


Imagem Ilustrativa

- Estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1" ¼ x 1.20mm
 - Leito em chapa de MDF de 15mm com espuma D26 revestido em couroim
 - Cabeceira regulável em quatro posições através de cremalheiras
 - **Suporte para papel lençol descartável de 500 mm de comprimento**
 - Pés com ponteiros plásticos
 - Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso
- Dimensão aproximada: 1800 x 600 x 800 mm – Capacidade Aprox.: Até 110Kg
 Registro MS: 80430259007

- Opcional: Suporte de papel lençol descartável
- Opcional: Orifício para o rosto (RN08019)

Rua Tereza de Souza, nº. 86 - Pq. Industrial Kiugo Takata - Cep: 86042-390
 Londrina/PR - Fone: (43) 33419431
 CNPJ: 04.198.372/0001-25 – ICMS: 90.227.124-43



Renascer Ind. e Com. de Móveis Hospitalares LTDA

Email: renascer@sercomtel.com.br

Site: www.renascermoveishospitalares.com.br



RN07009 – MESA AUXILIAR INOX 40x60x80, COM RODÍZIOS



Imagem Ilustrativa

- Armação em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm – AISI304
 - Tampo e prateleira em chapa de aço inox 0.80mm – AISI430
 - Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro
- Dimensão aproximada: 400 x 600 x 800 mm

- Opcional: Estrutura em tubo de aço inox redondo de 1" x 1.20mm – 304AISI
- Opcional: Pés com rodízios de 3" de diâmetro em polipropileno

Rua Tereza de Souza, nº. 86 - Pq. Industrial Kiugo Takata - Cep: 86042-390
Londrina/PR - Fone: (43) 33419431
CNPJ: 04.198.372/0001-25 – ICMS: 90.227.124-43

00757



Renascer Ind. e Com. de Móveis Hospitalares LTDA

Email: renascer@sercomtel.com.br

Site: www.renascermoveishospitalares.com.br



RN07004 – MESA AUXILIAR ESMALTADA 40x40x80 – COM RODÍZIOS



Imagem Ilustrativa

- Armação em tubo de aço carbono redondo de 7/8 x 1.20mm
 - Tampo e prateleira em chapa de aço carbono de 0.80mm de espessura
 - Pés com rodízios de 2 ''
 - Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso
- Dimensão aproximada: 400 x 400 x 800 mm

Rua Tereza de Souza, nº. 86 - Pq. Industrial Kiugo Takata - Cep: 86042-390
Londrina/PR - Fone: (43) 33419431
CNPJ: 04.198.372/0001-25 – ICMS: 90.227.124-43

014758



Renascer Ind. e Com. de Móveis Hospitalares LTDA

Email: renascer@sercomtel.com.br

Site: www.renascermoveishospitalares.com.br



RN06005 – CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, APOIO ESTOFADO,

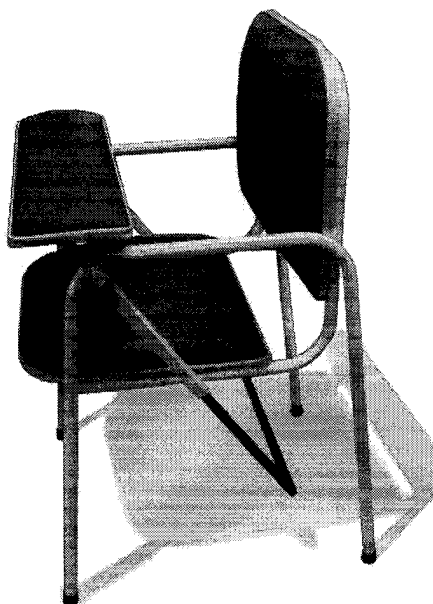


Imagem Ilustrativa

- Estrutura em tubos de aço carbono quadrado de 25x25 x 1.20mm
 - Assento e encosto estofado
 - Apoio para braços estofado em courvim, com regulagem de altura
 - Pés com ponteiros plásticos
 - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso
- Dimensão aproximada: 540 x 660 x 820 mm – Capacidade Aprox.: Até 100Kg
Registro MS: 80430259002

Rua Tereza de Souza, nº. 86 - Pq. Industrial Kiugo Takata - Cep: 86042-390
Londrina/PR - Fone: (43) 33419431
CNPJ: 04.198.372/0001-25 – ICMS: 90.227.124-43

008759

Adultos

NEW BKH-200F BKH-200FA

Balança híbrida para
pesar (e medir) pessoas



Painel da balança



Régua Antropométrica



Gancho para bolsas



Novo Topote Antiderrapante



Célula de Carga



1 ANO E MEIO
GARANTIA
ÚNICA NO MERCADO



Handwritten signature

Handwritten signature

118760

Adultos

NEW BKH-200F BKH-200FA

Balança híbrida para
pesar (e medir) pessoas

Características

Alimentação

Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A

Display

LED vermelho com 6 dígitos

Corpo

Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono.

Visor

Panel em policarbonato de alta resistência à umidade elevada

Pintura

Eletrostática a pó (Padrão de fábrica = branco)

Piso antiderrapante

Tapete reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários

Pés antiderrapantes em borracha sintética

Além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso e segurança para as pesagens

Gancho para bolsas (*apenas no modelo BKH-200F)

Oferece conforto e comodidade ao usuário

Régua antropométrica (*apenas no modelo BKH-200FA)

Prático sistema para medir altura construído em tubo de aço carbono pintado na cor da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente.

Dimensões

Plataforma: 29 x 38,5 cm. Altura do piso até o topo do equipamento: 115 cm

Sistema de pesagem

Eletromecânico. Com liras na plataforma, varão e célula de carga na coluna

Peso da balança BKH-200F / BKH-200FA Peso de embarque da balança BKH-200F / BKH-200FA

15,900 kg

17,400 kg

Consumo

10W

Garantia

1,5 anos contra quaisquer defeitos de materiais e/ou fabricação

Modelos disponíveis

	Código	Máx.	Divisão	Régua*	Gancho**
BKH-200FN	PA1029	200 kg	100g de 0,000 kg até 200,000 kg	NÃO	SIM
BKH-200FAN	PA1035	200 kg	100g de 0,000 kg até 200,000 kg	SIM	NÃO

* Referente ao produto régua antropométrica **Gancho para bolsas

5

k

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040
Inscrição Estadual: 41012882-99
E-mail: dentalfontana@uol.com.br
Telefone: (45) 3224-7070
Fax: (45) 3224-7070
Telefone contador: (45) 3305-
Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Representante: PATRIZIA K.R. S FONTANA
Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCAVEL/PR - CEP 85813-060
E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR
Banco: 1 - BB
RG: 5.359.529-4
CPF: 844.262.259-49
Telefone representante: (45)32246985
Conta: 6890-X
Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE. SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATIVEL COM TODAS AS CÁPSULAS. IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA. MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	860,00		0,00	0,00
002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING. COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.960,00		0,00	0,00
003	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING. COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.630,00		0,00	0,00
004	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA DVD/CD/RVCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	125,00		0,00	0,00
005	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	93,00		0,00	0,00
006	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA. TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	840,00	BIO MN/ BIO 1500	590,00	3.540,00
007	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PO	19,00	UN	435,00		0,00	0,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: dentalfontana@uol.com.br
 Telefone: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972 -
 Telefone contador: (45) 3305 -

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANINA LTDA - ME
 Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

RG: 5.359.529-4
 Representante: PATRIZIA K.R. S FONTANA
 Telefone representante: (45)32246985

CPF: 844.262.259-49

Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCAVEL/PR - CEP 85813-060

E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR

Data de abertura: 01/01/2006

Agência: 3508-4 - IMIGRANTE- CASCAVEL/PR

Conta: 6890-X

Banco: 1 - BB

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

008	NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON. CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.	3,00	UN	349,00		0,00	0,00
-----	---	------	----	--------	--	------	------

009	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS. DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO. VÁLVULA SELENOÍDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	2,00	UN	2.980,00		0,00	0,00
-----	--	------	----	----------	--	------	------

010	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO. VÁLVULA SELENOÍDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	1,00	UN	3.530,00		0,00	0,00
-----	--	------	----	----------	--	------	------

011	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO	9,00	UN	1.360,00	WEIMLY / W-200/100	1.255,80	11.302,26
-----	---	------	----	----------	--------------------	----------	-----------

000762

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040
Inscrição Estadual: 41012882-99 Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

E-mail: dentalfontana@uol.com.br
Telefone: (45) 3224-7070 Fax: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972 -
Telefone contator: (45) 3305 -

RG: 5.359.529-4

Representante: PATRIZIA K.R.S FONTANA CPF: 844.262.259-49
Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCAVEL/PR - CEP 85813-060

Telefone representante: (45)32246985

E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COMBR

Data de abertura: 01/01/2006

Conta: 6890-X

Banco: 1 - BB

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	MENOS 100G. PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHIA MANUAL DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ. SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	8,00	UN	716,80	WELMY/109-E	700,00	5 600,00
013	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPMÉTRICA. CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM. GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	1.150,00	BIO MN/ BIO700	330,00	330,00
014	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PÍTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	1,00	UN	2.980,00	CRISTOFOLI/SUP GAP1	2.465,00	2.465,00
015	BOMBA A VÁCUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H. VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUÍDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	64,00		0,00	0,00
016	BRACADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL APOIO DE BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX. BASE TUBULAR EM AÇO INOX	8,00	UN	1.180,00	CDS/IM200-M	598,00	4 784,00
017	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X". FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS. PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	30,00	UN	109,00		0,00	0,00
018	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	9,00	UN	321,00		0,00	0,00
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.						

Município de Capanema
 Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: dentalfontana@uol.com.br
 Telefone: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972 -
 Telefone contador: (45) 3305 -

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANINA LTDA - ME
 Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Inscrição Estadual: 41012882-99 Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

RG: 5.359.529-4

Telefone representante: (45)32246985

Representante: PATRIZIA K.R.S FONTANA CPF: 844.262.259-49

Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCAVEL/PR - CEP 85813-060

E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR

Data de abertura: 01/01/2006

Conta: 6890-X

Banco: 1 - BB

Agência: 3508-4 - IMIGRANTE - CASCAVEL/PR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
019	CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODÍZIOS, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	445,00	BIOMN/BIO103	350,00	1.050,00
020	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	860,00	BIOMN/BIO502	740,00	1.480,00
021	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	1.500,00		0,00	0,00
022	CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO, RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	850,00		0,00	0,00
023	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NÍVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIG/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANÔMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL, VALVULA DE ALÍVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATÓRIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	2.700,00	SCHUSTER/S45GIL	2.700,00	8.100,00
024	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMB A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO, BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.750,00		0,00	0,00
025	DESTILADOR DE ÁGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATÓRIO PRÓPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE ÁGUA COM NO MÍNIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MÍNIMO 3.8L EM 6H A 8H, FÁCIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	896,00	CRISTOFOLI/FLYER	840,00	840,00
026	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE	4,00	UN	1.200,00	MEDPEJ/DF-7001D	667,00	2.668,00

(Handwritten signatures and stamps)
 000764
 2.700,00
 8.100,00
 840,00
 667,00

Município de Capanema
 Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: dentalfontana@uol.com.br
 Telefone: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972 -
 Telefone contador: (45) 3305 -

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
 Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Inscrição Estadual: 41012882-99 RG: 5.359.529-4

Representante: PATRIZIA K.R.S FONTANA Telefone representante: (45)32246985

Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCAVEL/PR - CEP 85813-060

Data de abertura: 01/01/2006

E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR Agência: 3508-4 - IMIGRANTE - CASCAVEL/PR Conta: 6890-X

Banco: 1 - BB

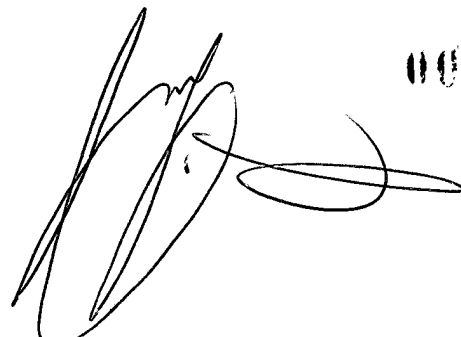
Lote	001	Lote 001	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-----	----------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

027 EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL - ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS - AR, ELETRICIDADE E ÁGUA, ERGONOMICO, FACIL LIMPEZA, COM RODÍZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.

2,00	UN	2.142,00	DENTAL	2.100,00	4.200,00
------	----	----------	--------	----------	----------

028 EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDO DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR, VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO, SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONOMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS, APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS. AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO. ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO

1,00	UN	14.900,00		0,00	0,00
------	----	-----------	--	------	------



000765



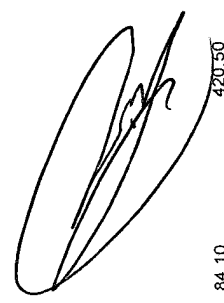
Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

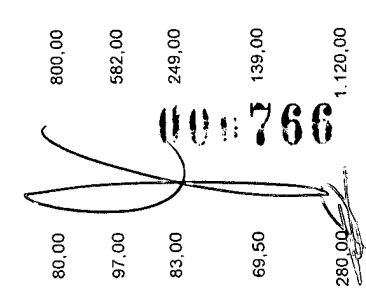
CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANINA LTDA - ME E-mail: dentalfontana@uol.com.br
 Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 Telefone: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972 -
 Inscrição Estadual: 41012882-99 Contador: PAULO CEZAR DA SILVA Telefone contador: (45) 3305 -

Representante: PATRIZIA K.R.S FONTANA RG: 5.359.529-4 Telefone representante: (45)32246985
 Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCVEL/PR - CEP 85813-060 Data de abertura: 01/01/2006
 E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR Agência: 3508-4 - IMGRANTE - CASCVEL/PR Conta: 6890-X

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	PNEUMÁTICO INDIVIDUAL TAMPO DE INOX. CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO - LED, SENSOR DE PROXIMIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 62º, PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA - POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. -SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSOL UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR, SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPOXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	130,00	BIOMN/BIO600	84,10	420,50
030	ESCALADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	10,00	UN	165,00	PA MED/ PA MED1001	80,00	800,00
031	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	6,00	UN	165,00	PAMED/ PA1004	97,00	582,00
032	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	3,00	UN	86,00	BIC/ES1501	83,00	249,00
033	ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	2,00	UN	80,00	BIC/ES 1500	69,50	139,00
034	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO	4,00	UN	346,00	HSOPBIO/LV107	280,00	1.120,00



00:766



Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME E-mail: dentalfontana@uol.com.br
 Endereço : R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 Telefone: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972 -
 Telefone contador: (45) 3305 -

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA RG: 5.359.529-4

Representante: PATRIZIA K.R.S FONTANA CPF: 844.262.259-49 Telefone representante: (45)32246985

Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCAVEL/PR - CEP 85813-060

E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR Agência: 3508-4 - IMIGRANTE - CASCAVEL/PR Conta: 6890-X Data de abertura: 01/01/2006

Banco: 1 - BB

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA. PÉS EM FERRO FUNDIDO. ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	4,00	UN	1.080,80	SCHUSTER/EMITER G	610,00	2.440,00
036	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTÊNCIA - 1250MW/CM2 DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO - ALUMÍNIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, CO MPOTÊNCIA DE 1/40 HP, UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	5,00	UN	238,00	MEDICATE/MD1000	190,00	950,00
037	JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMÁTICO (CAVITADOR SONICO): AMBOS COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN, 70DB, ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMÍNIO, DE FÁCIL MANUSEIO. JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	2.600,00		0,00	0,00
038	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.	9,00	UN	188,00		0,00	0,00
039	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	3,00	UN	630,00	BIOMN/1300-R	160,00	480,00
040	MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGROSSURADO DE 30MM E ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPOXI. DIMENSÕES DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	371,00		0,00	0,00
041	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREAMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	5,00	UN	620,00	BIOMN/BIO1102	350,00	1.750,00
042	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING	19,00	UN	355,00		0,00	0,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: dentalfontana@uol.com.br
 Telefone: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972-
 Telefone contador: (45) 3305 -

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANINA LTDA - ME
 Endereço : R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040
 Inscrição Estadual: 41012882-99 Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Representante: PATRIZIA K.R.S FONTANA RG: 5.359.529-4

Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCATEL/PR - CEP 85813-060

Telefone representante: (45)32246985

E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR

Data de abertura: 01/01/2006

Conta: 6890-X

Agência: 3508-4 - IMIGRANTE - CASCATEL/PR

Banco: 1 - BB

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
043	180° PAINEL FRONTAL CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI ACABAMENTOS ARREDONDADOS, COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	384,00		0,00	0,00
044	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180° PAINEL FRONTAL CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI ACABAMENTOS ARREDONDADOS, COM 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	140,00		0,00	0,00
045	MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM, COLUNA ESTRUTURAL CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES	3,00	UN	346,00		0,00	0,00
046	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABECOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	356,00		0,00	0,00
047	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	8,00	UN	272,00	FARMATEXSILICONE	145,00	1.160,00
048	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	5,00	UN	190,00		0,00	0,00
049	SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¼ DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	1,00	UN	750,00		0,00	0,00
049	TELA DE PROTEÇÃO PARA JANELA EM TECIDO MOSQUITEIRO E ESQUADRIA EM						

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: dentalfontana@uol.com.br
Telefone: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972 -
Telefone contador: (45) 3305 -

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040
Inscrição Estadual: 41012882-99 Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Representante: PATRIZIA K.R.S FONTANA RG: 5.359.529-4
Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCAVEL/PR - CEP 85813-060
E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR Telefone representante: (45)32246985

Banco: 1 - BB Agência: 3508-4 - IMIGRANTE - CASCAVEL/PR Conta: 6890-X Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
050	ALUMÍNIO, AJUSTÁVEL À JANELA, COM DIMENSÕES DE 118 CM X 180 CM. A TELA DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.999,00		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							56.449,70
TOTAL DA PROPOSTA :							56.449,70

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 20 dias

Adriano Soares de Matos
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
CNPJ: 78.688.660/0001-02

00:769

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME E-mail: dentalfontana@uol.com.br
 Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 Telefone: (45) 3224-7070 Fax: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972-
 Inscrição Estadual: 41012882-99 Contador: PAULO CEZAR DA SILVA Telefone contador: (45) 3305-
 Representante: PATRIZIA K.R.S FONTANA RG: 5.359.629-4 Telefone representante: (45)32246985
 Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCVEL/PR - CEP 85813-060 Data de abertura: 01/01/2006
 E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR Agência: 3508-4 - IMGRANTE - CASCVEL/PR Conta: 6890-X
 Banco: 1 - BB Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS. IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT. A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA. MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	860,00		0,00	0,00
002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.960,00		0,00	0,00
003	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.630,00		0,00	0,00
004	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	125,00		0,00	0,00
005	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERaquecimento. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	93,00		0,00	0,00
006	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO, PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	840,00	BIO MIN/ BIO 1500	798,00	4.788,00
007	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PO	19,00	UN	435,00		0,00	0,00

Município de Capanema
 Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME E-mail: dentalfontana@uol.com.br
 Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 Telefone: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972- Fax: (45) 3224-7070
 Inscrição Estadual: 41012882-99 Contador: PAULO CEZAR DA SILVA Telefone contador: (45) 3305- Telefone representante: (45) 3224-6985

Representante: PATRIZIA K.R. S FONTANA RG: 5.359.529-4 Telefone representante: (45) 3224-6985
 Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCATEL/PR - CEP 85813-060 Data de abertura: 01/01/2006
 E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR Agência: 3508-4 - IMGRANTE- CASCATEL/PR Conta: 6890-X

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES. ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON. CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.	3,00	UN	349,00		0,00	0,00
009	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS. DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. SECAGEM COM PORTA ABERTA. SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE. SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO. VÁLVULA SELENOÍDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA. VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA. DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA. TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	2,00	UN	2.980,00		0,00	0,00
010	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. SECAGEM COM PORTA ABERTA. SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE. SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO. VÁLVULA SELENOÍDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA. GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA. VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA. DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA. TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	1,00	UN	3.530,00		0,00	0,00
011	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG. COM DIVISÕES DE PELO	9,00	UN	1.360,00	WEMLY / W-200/100	1.360,00	12.240,00

(Handwritten signatures and stamps)

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
 Endereço : R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040
 Inscrição Estadual: 41012882-99 Contador: PAULO CEZAR DA SILVA
 Representante: PATRIZIA K.R. S FONTANA CPF: 844.262.259-49 RG: 5.359.529-4
 Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCAVEL/PR - CEP 85813-060 Telefone representante: (45) 3224-6985
 E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR Agência: 3508-4 - IMGRANTE - CASCAVEL/PR Data de abertura: 01/01/2006
 Banco: 1 - BB

E-mail: dentalfontana@uol.com.br
 Telefone: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972 -
 Telefone contador: (45) 3305 -

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	MENOS 100G. PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ -AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETEPISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	8,00	UN	716,80	WELMY/109-E	716,00	5.728,00
013	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM. GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS, ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	1.150,00	BIO MN/ BIO700	1.098,00	1.098,00
014	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	1,00	UN	2.980,00	CRISTOFOLI/SUP.GAP1	2.900,00	2.900,00
015	BOMBA A VÁCUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KWH, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUIDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	64,00		0,00	0,00
016	BRACADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL APOIO DE BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX. BASE TUBULAR EM AÇO INOX.	8,00	UN	1.180,00	CDS/IM200-M	1.100,00	8.800,00
017	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECIONADA EM AÇO CARBONO. COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X, FREIOS BILATERAIS, APOIOS ARTICULADOS. PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	30,00	UN	109,00		0,00	0,00
018	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES. CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	9,00	UN	32,00		0,00	0,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040
Inscrição Estadual: 41012882-99

E-mail: dentalfontana@uol.com.br
Telefone: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972 -
Telefone contador: (45) 3305 -

Representante: PATRIZIA K.R.S FONTANA RG: 5.359.529-4
Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCATEL/PR - CEP 85813-060
E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR
Banco: 1 - BB Agência: 3508-4 - IMGRANTE - CASCATEL/PR Conta: 6890-X Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
019	CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODÍZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	445,00	BIOMN/BIO103	442,00	1.326,00
020	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	860,00	BIOMN/BIO502	740,00	1.480,00
021	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	1.500,00		0,00	0,00
022	CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO. REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUIDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	850,00		0,00	0,00
023	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO. ISENTO DE ÓLEO, RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NÍVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIG/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANÔMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL, VALVULA DE ALÍVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATÓRIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	2.700,00	SCHUSTER/S45GIL	8.100,00	8.100,00
024	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMB A10, MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓPTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 PÓLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.750,00		0,00	0,00
025	DESTILADOR DE ÁGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATÓRIO PRÓPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE ÁGUA COM NO MÍNIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MÍNIMO 3,8L EM 6H A 8H, FÁCIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	895,00	CRISTOFOLIFLYER	895,00	895,00
026	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE	4,00	UN	1.200,00	MEDPEJ/DF-7001D	1.100,00	4.416,00

Handwritten signatures and stamps, including a stamp with the number 773.

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 **Fornecedor:** COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME **E-mail:** dentalfontana@uol.com.br
Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** (45) 3224-7070 **Celular:** (45) 9972-7070 **Fax:** (45) 3224-7070 **Telefone contador:** (45) 3305-7070
Inscrição Estadual: 41012882-99 **Contador:** PAULO CEZAR DA SILVA **RG:** 5.359.529-4 **Telefone representante:** (45) 32246985

Representante: PATRIZIA K.R.S FONTANA **CPF:** 844.262.259-49
Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCAVEL/PR - CEP 85813-060
E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR **Agência:** 3508-4 - IMIGRANTE - CASCAVEL/PR **Conta:** 6890-X **Data de abertura:** 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

027	VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BÁTIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95M X 35 MM. ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL - ADAPTAÇÃO BORDEN). COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS - AR, ELETRICIDADE E ÁGUA. ERGONOMICO, FACIL LIMPEZA, COM RODÍZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	2.142,00	DENTSCLER/4PONTAS	2.140,00	4.280,00
028	EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO, ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDO DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONOMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS, AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO	1,00	UN	14.900,00		0,00	0,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME E-mail: dentalfontana@uol.com.br
 Endereço : R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 Telefone: (45) 3224 - 7070 Celular: (45) 9972 - Fax: (45) 3224 - 7070
 Inscrição Estadual: 41012882-99 Contador: PAULO CEZAR DA SILVA Telefone contador: (45) 3305 -

Representante: PATRIZIA K.R.S FONTANA RG: 5.359.529-4 Telefone representante: (45)32246985
 Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCATEL/PR - CEP 85813-060 Data de abertura: 01/01/2006
 E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR Agência: 3508-4 - IMIGRANTE - CASCATEL/PR Conta: 6890-X

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	PNEUMÁTICO INDIVIDUAL TAMPO DE INOX. CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRIPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO - LED. SENSOR DE PROXIMIDADE. FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX. CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620º PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA - POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. -SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCALVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL. CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE. PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS. SEM RANHURAS OU ESTRIAS, COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUCTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPOXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	130,00	BIOMN/BIO600	120,00	600,00
030	ESCALA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	10,00	UN	165,00	PA MED/ PA MED1001	151,00	1.510,00
031	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	6,00	UN	165,00	PAMED/ PA1004	150,00	900,00
032	FECHO EM VELCRO, ADULTO. ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	3,00	UN	86,00	BIC/ES1501	86,00	258,00
033	ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	2,00	UN	80,00	BIC/ES 1500	79,00	158,00
034	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA. ESTRUTURA EM TUBO	4,00	UN	346,00	HSOPIBIO/LV107	330,00	1.320,00

Lote : 001 Lote 001

esProposta - Versão 1.1.21 07/08/2017 13:59:27

Município de Capanema
 Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME E-mail: dentalfontana@uol.com.br
 Endereço : R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 Telefone: (45) 3224 - 7070 Celular: (45) 9972 -
 inscrição Estadual: 41012882-99 Contador: PAULO CEZAR DA SILVA Telefone contador: (45) 3305 -

Representante: PATRÍZIA K.R.S FONTANA RG: 5.359.529-4 Telefone representante: (45)32246985
 Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCATEL/PR - CEP 85813-060
 E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR Agência: 3508-4 - IMIGRANTE - CASCATEL/PR Conta: 6890-X Data de abertura: 01/01/2006
 Banco: 1 - BB

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	4,00	UN	1.080,80	SCHUSTER/EMITER G	993,00	3.972,00
036	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA - 1250MW/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO - ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA OTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	5,00	UN	238,00	MEDICATE/MD1000	226,00	1.130,00
037	JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMÁTICO (CAVITADOR SONICO); AMBOS COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN, 70DB, ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMINIO, DE FÁCIL MANUSEIO. JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	2.600,00		0,00	0,00
038	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.	9,00	UN	188,00		0,00	0,00
039	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20. PÉS EM TUBO DE 1" X 1,20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	3,00	UN	630,00	BIOMIN/1300-R	579,00	1.737,00
040	MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGROSSURADO DE 30MM E ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	371,00		0,00	0,00
041	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREAMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	5,00	UN	620,00	BIOMIN/BIO1102	600,00	3.000,00
042	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING	19,00	UN	355,00		0,00	0,00

esProposta - Versão 1.12.1 07/08/2017 13:59:27

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 **Fornecedor:** COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040
Inscrição Estadual: 41012882-99 **Contador:** PAULO CEZAR DA SILVA
Representante: PATRIZIA K.R. S FONTANA **CPF:** 844.262.259-49 **RG:** 5.359.529-4
Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCATEL/PR - CEP 85813-060 **Telefone representante:** (45) 3224-6985
E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR **Agência:** 3508-4 - IMIGRANTE - CASCATEL/PR **Conta:** 6890-X **Data de abertura:** 01/01/2006
Banco: 1 - BB

E-mail: dentalfontana@uol.com.br
Telefone: (45) 3224-7070 **Celular:** (45) 9972-
Telefone contador: (45) 3305 -

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
043	180°. PAINEL FRONTAL CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE. BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO. COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	384,00		0,00	0,00
044	MESA PARA ESCRITÓRIO. TAMPO CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE. BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO. COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAVETAS COM CHAVE. SUPORTE PARA CPU. SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	140,00		0,00	0,00
045	MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM. COLUNA ESTRUTURAL CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO. COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES	3,00	UN	346,00		0,00	0,00
046	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS. CABECOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	356,00		0,00	0,00
047	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	8,00	UN	272,00	FARMATEXSILICONE	250,00	2.000,00
048	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	5,00	UN	190,00		0,00	0,00
049	SUPORTE DE SOFO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	1,00	UN	750,00		0,00	0,00
049	TELA DE PROTEÇÃO PARA JANELA EM TECIDO MOSQUITEIRO E ESQUADRIA EM						

(Handwritten signatures and stamps)

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: dentalfontana@uol.com.br
Telefone: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972 -
Fax: (45) 3224 - Telefone contador: (45) 3305 -

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANINA LTDA - ME
Endereço : R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Inscrição Estadual: 41012882-99 Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

Representante: PATRIZIA K.R.S FONTANA RG: 5.359.529-4 Telefone representante: (45)32246985

Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCABEL/PR - CEP 85813-060

E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR

Data de abertura: 01/01/2006

Conta: 6890-X

Banco: 1 - BB

Lote	001	Lote 001	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-----	----------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

ALUMÍNIO, AJUSTÁVEL À JANELA, COM DIMENSÕES DE 118 CM X 180 CM. A TELA DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

050 TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 6,00 UN 1.999,00 0,00 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 72.596,00
TOTAL DA PROPOSTA : 72.596,00

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANINA LTDA - ME
CNPJ: 78.688.660/0001-02

78 688 660 / 0001 02

Patrícia K. Ribeiro Soares
Sócia Gerente
RG 5.359.529-4

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCABEL - PARANÁ

004778

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: dentalfontana@uol.com.br
 Telefone: (45) 3224-7070 Fax: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972-
 Telefone contador: (45) 3305 -

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
 Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040
 Inscrição Estadual: 41012882-99 Contador: PAULO CEZAR DA SILVA

RG: 5.359.529-4

CPF: 844.262.259-49

Telefone representante: (45)32246985

Representante: PATRIZIA K.R.S FONTANA
 Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCAVEL/PR - CEP 85813-060

E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR

Agência: 3508-4 - IMIGRANTE - CASCAVEL/PR

Data de abertura: 01/01/2006

Conta: 6890-X

Banco: 1 - BB

Lote: 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATIVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERRUPTÍVEL AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA. MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	860,00	0,00	0,00		0,00	0,00
002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.960,00	0,00	0,00		0,00	0,00
003	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.630,00	0,00	0,00		0,00	0,00
004	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA DVD/CD/RVCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	125,00	0,00	0,00		0,00	0,00
005	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	93,00	0,00	0,00		0,00	0,00
006	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO, PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA, PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS, PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	840,00	BIO MN/ BIO 1500	590,00		590,00	3.540,00
007	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ	19,00	UN	435,00	0,00	0,00		0,00	0,00

014779

07/08/2017 13:36:37

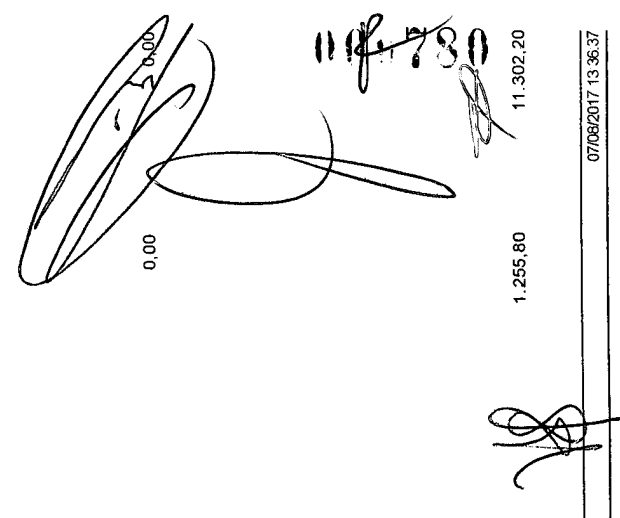
Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

NPJ: 78.688.660/0001-02 **Fornecedor:** COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME **E-mail:** dentalfontana@uol.com.br
Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** (45) 3224-7070 **Celular:** (45) 9972 -
Inscrição Estadual: 41012882-99 **Contador:** PAULO CEZAR DA SILVA **RG:** 5.359.529-4 **Telefone contador:** (45) 3305 -

Representante: PATRIZIA K.R.S FONTANA **Telefone representante:** (45)32246985
Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCVEL/PR - CEP 85813-060
E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR **Conta:** 6890-X **Data de abertura:** 01/01/2006
Banco: 1 - BB

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES. ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON. CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.	3,00	UN	349,00		0,00	0,00
009	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA. SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO. VÁLVULA SELENOÍDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA. VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA. DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA. TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	2,00	UN	2.980,00		0,00	0,00
010	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA. SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA. TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. SECAGEM COM PORTA ABERTA. SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO. VÁLVULA SELENOÍDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA. VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA. DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA. TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	1,00	UN	3.530,00		0,00	0,00
011	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO	9,00	UN	1.360,00	WEIMLY / W-200/100	1.255,80	11.302,20



Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: dentalfontana@uol.com.br
Telephone: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972 -
Telephone contador: (45) 3305 -

Fornecedor : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
Endereço : R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040
Contador: PAULO CEZAR DA SILVA
CPF: 844.262.259-49

Representante: PATRIZIA K.R.S FONTANA
Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCVEL/PR - CEP 85813-060
RG: 5.359.529-4

E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR
Agência: 3508-4 - IMIGRANTE - CASCVEL/PR
Conta: 6890-X
Data de abertura: 01/01/2006
Telefone representante: (45)32246985

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

012 MENOS 100G. PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ. SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

013 BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES

014 BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PITURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.

015 BOMBA A VACUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KWH, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUIDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.

016 BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL APOIO DE BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX. BASE TUBULAR EM AÇO INOX

017 CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X". FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.

018 CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.

019 CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.

8,00	UN	716,80	WELMY/109-E	700,00	5.600,00
1,00	UN	1.150,00	BIO MNJ BIO700	330,00	330,00
1,00	UN	2.980,00	CRISTOFOLI/SUP GAP1	2.465,00	2.465,00
2,00	UN	64,00		0,00	0,00
8,00	UN	1.180,00	CDS/IM200-M	598,00	4.784,00
30,00	UN	109,00		0,00	0,00
9,00	UN			0,00	0,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: dentalfontana@uol.com.br
Telefone: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972-
Telefone contator: (45) 3305-

RG: 5.359.529-4
CPF: 844.262.259-49

Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040
Inscrição Estadual: 41012882-99

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA
Telefone representante: (45)32246985

Agência: 3508-4 - IMGRANTE - CASCVEL/PR
Conta: 6890-X

Representante: PATRIZIA K.R.S FONTANA
Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCVEL/PR - CEP 85813-060
E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
019	CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODÍZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS. ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	445,00	BIOMN/BIO103	350,00	1.050,00
020	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, ASSENTO, ENCOSTO E BRACADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	860,00	BIOMN/BIO502	740,00	1.480,00
021	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	1.500,00		0,00	0,00
022	CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	850,00		0,00	0,00
023	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NÍVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB; PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANÔMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL, VALVULA DE ALÍVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATÓRIO, 1,0CV POTÊNCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	2.700,00	SCHUSTER/S45GIL	2.700,00	8.100,00
024	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMB A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓPTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LECTOR DE CARTÃO, BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.750,00		0,00	0,00
025	DESTILADOR DE ÁGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATÓRIO PRÓPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE ÁGUA COM NO MÍNIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MÍNIMO 3.8L EM 6H A 8H, FÁCIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	896,00	CRISTOFOLI/FLYER	840,00	840,00
026	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE	4,00	UN	1.200,00	MEDPEJ/DF-7001D	667,00	2.668,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: dentalfontana@uol.com.br
 Telefone: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972 -
 Telefone contador: (45) 3305 -

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor : COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
 Endereço : R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA
 RG: 5.359.529-4

Representante: PATRIZIA K.R.S FONTANA
 Telefone representante: (45)32246985

Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCVEL/PR - CEP 85813-060

E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COMBR
 Agência: 3508-4 - IMGRANTE - CASCVEL/PR
 Conta: 6890-X
 Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
027	VOLUME, TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATTIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95MM X 35 MM. ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1.5V. GARANTIA DE 12 MESES EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL – ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS – AR, ELETRICIDADE E ÁGUA. ERGONOMICO, FACIL LIMPEZA, COM RODÍZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	2.142,00	DENTSCLER/4PONTAS	2.100,00	4.200,00
028	EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDO DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR). TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONOMICO. CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS. AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO	1,00	UN	14.900,00		0,00	0,00





07082017 13:36:37

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: dentalfontana@uol.com.br
Telefone: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972 -
Telefone contador: (45) 3305 -

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Contador: PAULO CEZAR DA SILVA
RG: 5.359.529-4

Telefone representante: (45)32246985

Representante: PATRIZIA K.R.S FONTANA
CPF: 844.262.259-49

Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCATEL/PR - CEP 85813-060

E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR
Agência: 3508-4 - IMIGRANTE - CASCATEL/PR

Banco: 1 - BB
Conta: 6890-X
Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX. CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO - LED. SENSOR DE PROXIMIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX. CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA - POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. -SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL. CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE. PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR; MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS. LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPÓXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE. COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	130,00	BIOMIN/BIO600	84,10	420,50
030	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	10,00	UN	165,00	PA MED/ PA MED1001	80,00	800,00
031	TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	6,00	UN	165,00	PAMED/ PA1004	97,00	582,00
032	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	3,00	UN	86,00	BIC/ES1501	83,00	249,00
033	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	2,00	UN	80,00	BIC/ES 1500	69,50	139,00
034	ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	4,00	UN	346,00	HSOPIBIO/LV107	280,00	1.120,00
034	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO						

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: dentalfontana@uol.com.br
 Telefone: (45) 3224-7070 Fax: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972-
 Telefone contator: (45) 3305 -

Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
 Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040
 Contador: PAULO CEZAR DA SILVA
 RG: 5.359.529-4

Inscrição Estadual: 41012882-99
 Representante: PATRIZIA K.R.S FONTANA
 CPF: 844.262.259-49
 Telefone representante: (45)32246985

Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCVEL/PR - CEP 85813-060
 E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR
 Agência: 3508-4 - IMIGRANTE - CASCVEL/PR
 Conta: 6890-X
 Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	4,00	UN	1.080,80	SCHUSTER/EMITER G	610,00	2.440,00
036	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA - 1250MW/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO - ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	5,00	UN	238,00	MEDICATE/MD1000	190,00	950,00
037	JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMÁTICO (CAVITADOR SONICO): AMBOS COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN, 70DB, ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMINIO, DE FÁCIL MANUSEIO, JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	2.600,00		0,00	0,00
038	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.	9,00	UN	188,00		0,00	0,00
039	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20. PÉS EM TUBO DE 1" X 1,20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA, COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	3,00	UN	630,00	BIOMN/1300-R	160,00	486,00
040	MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGRASSURADO DE 30MM E ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPOXI. DIMENSÕES DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	371,00		0,00	0,00
041	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	5,00	UN	620,00	BIOMN/BIO1102	350,00	1.750,00
042	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING	19,00	UN	355,00		0,00	0,00

(Handwritten signatures and stamps)
 1.750,00
 197,85
 07/08/2017 13:36:37

Município de Capanema

Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME E-mail: dentalfontana@uol.com.br
 Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 Telefone: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972 -
 Inscrição Estadual: 41012882-99 Contador: PAULO CEZAR DA SILVA Telefone contador: (45) 3305 -

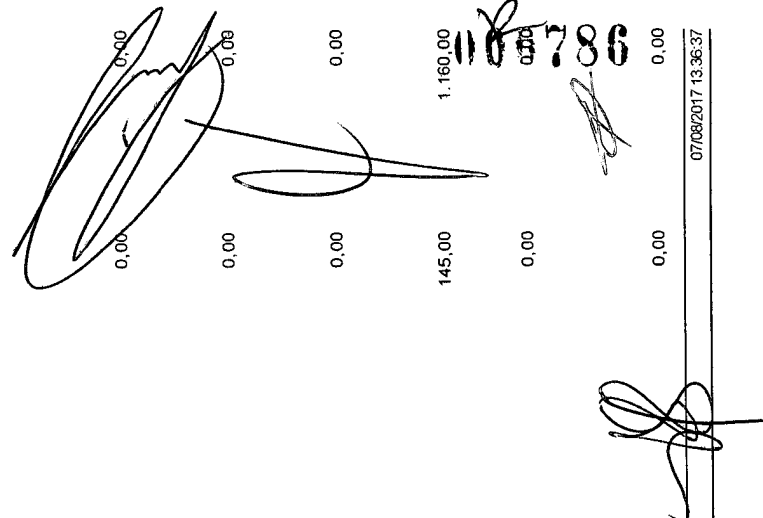
Representante: PATRIZIA K.R.S FONTANA RG: 5.359.529-4 Telefone representante: (45)32246985
 Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCVEL/PR - CEP 85813-060
 E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR Agência: 3508-4 - IMGRANTE - CASCVEL/PR Conta: 6890-X Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
043	180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESURA. REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO. COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	384,00		0,00	0,00
044	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSIFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESURA. REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO. COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	140,00		0,00	0,00
045	MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM. COLUNA ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES	3,00	UN	346,00		0,00	0,00
046	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	356,00		0,00	0,00
047	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	8,00	UN	272,00	FARIMATEX/SILICONE	145,00	1.160,00
048	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	5,00	UN	190,00		0,00	0,00
049	SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	1,00	UN	750,00		0,00	0,00

0,00
0,00
0,00
0,00
145,00
0,00
0,00

1.160,00

00007886



Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.688.660/0001-02 Fornecedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME E-mail: dentalfontana@uol.com.br
Endereço: R SANTA CATARINA 769 SALA 01 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 Telefone: (45) 3224 - Fax: (45) 3224-7070 Celular: (45) 9972 -
Inscrição Estadual: 41012882-99 Contador: PAULO CEZAR DA SILVA Telefone contador: (45) 3305 -

Representante: PATRIZIA K.R.S FONTANA RG: 5.359.529-4 Telefone representante: (45)32246985
Endereço representante: RUA PARA 1534 SOBRADO 13 - COUNTRY - CASCAVEL/PR - CEP 85813-060 CPF: 844.262.259-49
E-mail representante: DENTALFONTANA@UOL.COM.BR Agência: 3508-4 - IMIGRANTE - CASCAVEL/PR Conta: 6890-X Data de abertura: 01/01/2006
Banco: 1 - BB

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

ALUMINIO, AJUSTÁVEL À JANELA, COM DIMENSÕES DE 118 CM X 180 CM. A TELA DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

050	TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.999,00		0,00	0,00
-----	---	------	----	----------	--	------	------

PREÇO TOTAL DO LOTE : 56.449,70
TOTAL DA PROPOSTA : 56.449,70

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 20 dias

Patricia K. Ribeiro Soares
Sócia Gerente
RG 5.359.529-4

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
CNPJ: 78.688.660/0001-02

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

000787

Município de Capanema
 Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: contato@nmrebello.com.br
 Celular: (44) 9989-3093
 Telefone: (44) 3645 - Fax:
 Telefone contador:

CNPJ: 19.128.521/0001-57 Fornecedor : N. M. REBELO - ME
 Endereço : AV. PRES. CASTELO BRANCO 1525 SALA - CENTRO - Terra Roxa/PR - CEP 85990-000
 Contador: RG: 73777720

Representante: JONATAN RAFAEL REBELO
 Telefone representante: 449998963093

CPF: 035.382.899-80
 Endereço representante: RUA JOSÉ ANTÔNIO 179 CASA - CENTRO - Terra Roxa/PR - CEP 85990-000
 E-mail representante: RAFAEL@NMREBELLO.COM.BR

Agência: - - Conta: -

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.960,00	CONSUL		1.600,00	1.600,00
003	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.630,00	GREE		1.400,00	8.400,00
004	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM DVD/CD/R/VD/VIDEO/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	125,00	SAMSUNG		110,00	550,00
006	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	840,00	BIO MN1500		600,00	3.600,00
007	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES.	19,00	UN	435,00	LUNASA		420,00	7.980,00
008	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA. GAVETAS ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.	3,00	UN	349,00	LUNASA		320,00	960,00
011	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE	9,00	UN	1.360,00	WELMY		1.300,00	11.700,00

Município de Capanema
 Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: contato@nmrebelo.com.br
 Celular: (44) 9989-3093
 Telefone: (44) 3645 - Fax:
 Telefone contador:

CNPJ: 19.128.521/0001-57 Fornecedor : N. M. REBELO - ME
 Endereço : AV. PRES. CASTELO BRANCO 1525 SALA - CENTRO - Terra Roxa/PR - CEP 85990-000

Inscrição Estadual: Contador: RG: 73777720

Representante: JONATAN RAFAEL REBELO CPF: 035.382.899-80
 Endereço representante: RUA JOSÉ ANTÔNIO 179 CASA - CENTRO - Terra Roxa/PR - CEP 85990-000
 E-mail representante: RAFAEL@NMREBELO.COM.BR

Telefone representante: 449998963093

Agência: - - Conta: - Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
012	USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA 8,00 UN POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	8,00	UN	716,80	WELMY		700,00	5.600,00
016	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. COM REGULÁVEL PARA SORO. COM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X" FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS. PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES. CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	8,00	UN	1.180,00	PROLIFE		550,00	4.400,00
017	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	30,00	UN	109,00	PLAXMETAL		90,00	2.700,00
018	CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO EM COURO BRAÇOS, BASE GIRATÓRIA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODÍZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	9,00	UN	321,00	QUALITA		300,00	2.700,00
019	CARRÃO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	445,00	QUALITA		290,00	870,00
021	CARRÃO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO. REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUIDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPA. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	1.500,00	ARTMED		600,00	2.400,00
022	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO.	4,00	UN	850,00	BRALIMPIA		630,00	2.520,00
023	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO.	3,00	UN	2.700,00	MOTOMIL		1.800,00	5.400,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.128.521/0001-57 Fornecedor: N. M. REBELO - ME E-mail: contato@nmrebelo.com.br
 Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO 1525 SALA - CENTRO - Terra Roxa/PR - CEP 85990-000 Telefone: (44) 3645 - Celular: (44) 9989-3093
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: JONATAN RAFAEL REBELO RG: 73777720
 Endereço representante: RUA JOSÉ ANTÔNIO 179 CASA - CENTRO - Terra Roxa/PR - CEP 85990-000 CPF: 035.382.899-80
 E-mail representante: RAFAEL@NMREBELO.COM.BR Telefone representante: 449998963093
 Banco: Agência: -- Conta: - Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
024	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTEs MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMB A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.750,00	LENOVO		1.750,00	1.750,00
026	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BÁTIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95MM X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.200,00	MD		760,00	3.040,00
029	ESCALDA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	130,00	ARTMED		120,00	600,00
039	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE 20. PÉS EM TUBO DE 1" X 1.20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	3,00	UN	630,00	ARTMED		350,00	1.050,00
042	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE RESISTENCIA E 25 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO COM SISTEMA POST-FORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTENCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	19,00	UN	355,00	LUNASA		350,00	6.650,00
044	MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM, COLUNA ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES	5,00	UN	140,00	LUNASA		140,00	700,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.128.521/0001-57 Fornecedor: N. M. REBELO - ME E-mail: contato@nmrebelo.com.br Celular: (44) 9989-3093
Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO 1525 SALA - CENTRO - Terra Roxa/PR - CEP 85990-000 Telefone: (44) 3645 - Fax: Telefone contador:
Inscrição Estadual: Contador: RG: 7377720

Representante: JONATAN RAFAEL REBELO CPF: 035.382.899-80
Endereço representante: RUA JOSÉ ANTÔNIO 179 CASA - CENTRO - Terra Roxa/PR - CEP 85990-000 Telefone representante: 449998963093
E-mail representante: RAFAEL@NMREBELO.COM.BR
Banco: Agência: -- Conta: -- Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
047	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	8,00	UN	272,00	MD		270,00	2.160,00
048	SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	5,00	UN	190,00	ARTMED		156,00	780,00
050	TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.999,00	AOC		1.700,00	10.200,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 20 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 88.310,00
TOTAL DA PROPOSTA : 88.310,00

N. M. REBELO - ME
CNPJ 19.128.521/0001-57

CNPJ
19 128.521/0001-57
N M REBELO - ME
44 3645-2808
AV PRES CASTELO BRANCO 1525
CEP 85 990-000 TERRA ROXA - PR

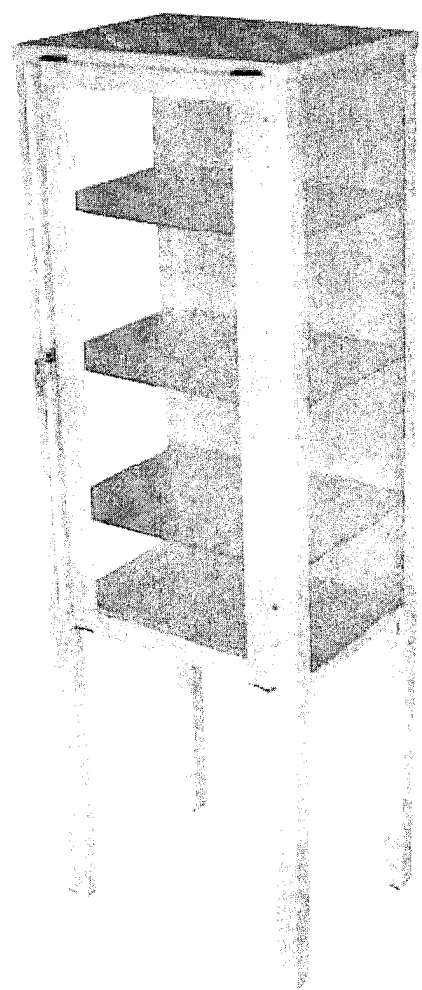
000791

000792

item 6.

ARMÁRIO VITRINE DE 1 PORTA

BIO 1500



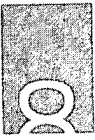
Handwritten signature

Handwritten mark

- _ PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA
- _ FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO PINTADO
- _ PORTAS E LATERAIS EM VIDRO CRISTAL DE 3MM
- _ 3 PRATELEIRAS EM VIDRO FANTASIA DE 4MM
- _ 0,50M DE COMPRIMENTO X 0,40MM DE PROFUNDIDADE X 1,50M DE ALTURA

Handwritten signature

///+/// BIO MN
19 3865 2521 / 3819 6031

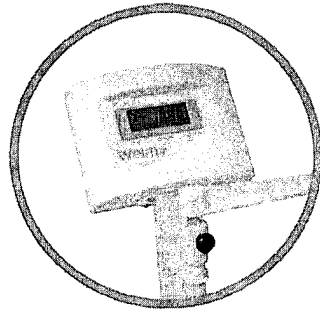
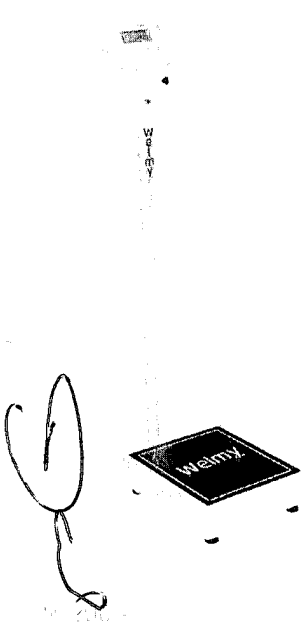


itm ll

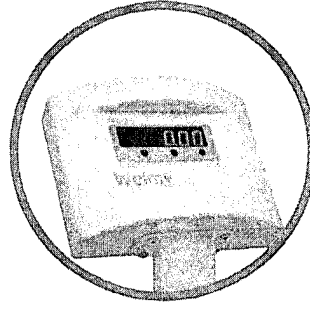
008793

BALANÇA ELETRÔNICA PARA PESAR ADULTOS

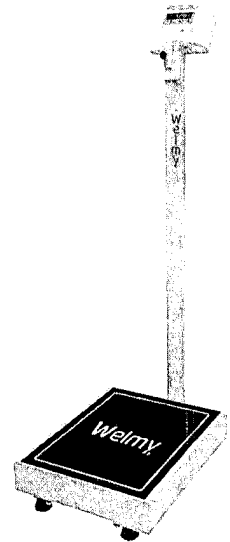
Emprego: Adulto



Vista de LCD



Vista de LED



W 300 A

Características

- Display em Led Vermelho ou LCD Backlight com 06 dígitos, garantindo melhor visibilidade no resultado apresentado;
- Teclado de membrana em policarbonato com as funções ZERO, TARA, UGA e IMP;
- Função tara até a capacidade máxima da balança;
- Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt);
- Consumo de 8,0 VA;
- Plataforma e coluna em aço carbono;
- Pés reguláveis;
- Tapete antideslizante;
- Antropômetro em alumínio anodizado e litografiado com 0,5 cm de divisão, medindo no máximo 2 m, (exceto no modelo farmácia);
- Acabamento eletrostático epoxi na cor branca;

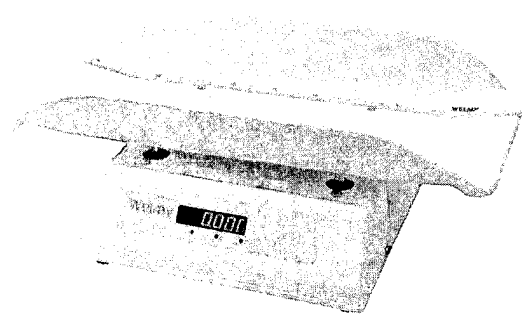
Opcionais:

Saída RS 232, bateria interna com duração de 08 horas (modelo com display LED) e 40 horas (modelo com display LCD), Cabo auxiliar para alimentação de energia com bateria externa (apenas para balanças sem bateria interna).

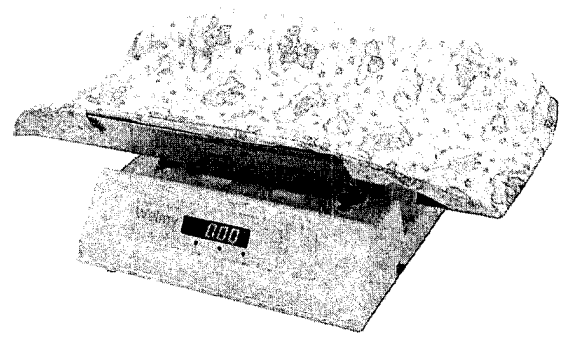
Características Técnicas

Modelo	Capacidade	Carga Mín	Divisão	Plataforma	Antropômetro
W200/Sin Bateria	200 Kg	1 Kg	50 g	34 x 39	Não
W200/30 A	200 Kg	1 Kg	50 g	34 x 39	Sim
W200/Sin Bateria	200 Kg	1 Kg	100 g	34 x 39	Não
W200/30 A	200 Kg	1 Kg	100 g	34 x 39	Sim
W300 A	300 Kg	1 Kg	50 g	40 x 50	Sim

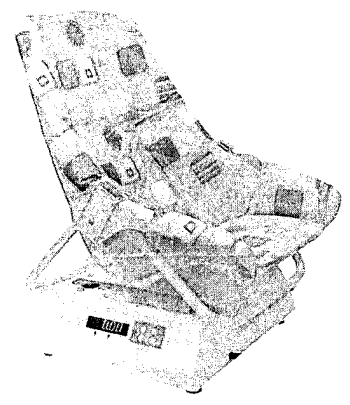
BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA



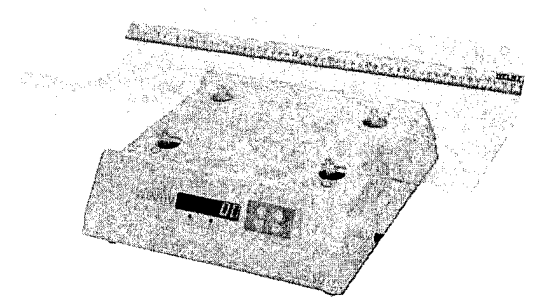
109 F - Polipropileno



109 E Inox - Zepetada Inclusa



109 F - Confort



109 E - Acrílico

Características:

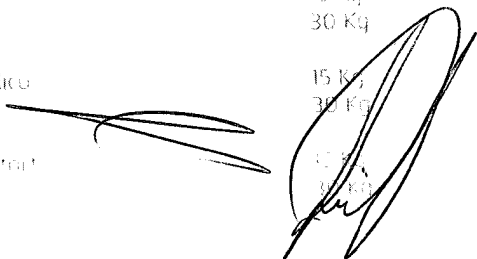
- Display em Led Vermelho com 06 dígitos, garantindo melhor visibilidade no resultado apresentado.
- Teclado de membrana em policarbonato com as funções ZERO, TARA e UGA.
- Função tara até a capacidade máxima da balança.
- Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (9volt).
- Consumo de 80 VA.
- Base inferior em aço carbono, com acabamento bicromatizado;
- Gabinete em ABS injetado na cor branca;
- Pés reguláveis;
- Opções de concha em Polipropileno, Aço Inoxidável, Acrílico ou Confort (cadeira acolchoada), ambas no tamanho 54 x 29 cm, com Almofada Opcional e faixa de medição de 54 cm
- Faixa de medição na concha até 54 cm (Polipropileno e Acrílico)

Opcionais:

Almofada infantil, bateria interna de 08 horas de autonomia, saída de dados RS 232 (apenas para capacidade de 30 kg)

Características Técnicas

Modelo	Capacidade	Carga Mín.	Divisão	Concha
109 F - Polipropileno A	15 Kg 30 Kg	100 g 200 g	5 g 10 g	54 x 29 cm
109 F - Inox	15 Kg 30 Kg	100 g 200 g	5 g 10 g	54 x 29 cm
109 E - Acrílico	15 Kg 30 Kg	100 g 200 g	5 g 10 g	54 x 29 cm
109 F - Confort	15 Kg 30 Kg	100 g 200 g	5 g 10 g	Cadeira



www.cristofoli.com

Cristófoli, a marca
da proteção.



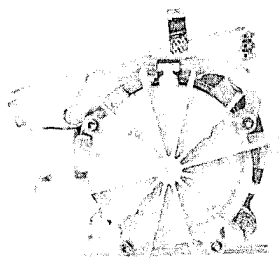
BOMBAS DE VÁCUO SUPERGAP EVOLUTION

A TECNOLOGIA CHEGOU ÀS BOMBAS DE VÁCUO BRASILEIRAS
As semissecas com maior economia de água, mais potentes e compactas do mercado.

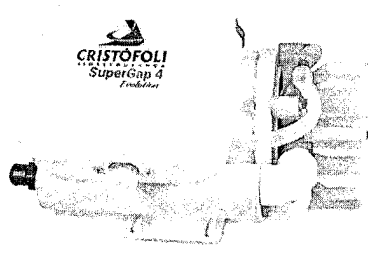
- Econômica:
SuperGap 1 - 80ml de água/min.
SuperGap 4 - 160ml de água/min.
- Bivolt, com chave seletora.
- Totalmente desenvolvida e produzida no Brasil.
- Motor WEG, alto desempenho com máxima eficiência energética.
- Conjunto de vácuo em nylon de alta resistência.
- Filtro de resíduos na entrada da sucção.
- Proteção no eixo central do motor.
- Dispositivo de água automático (gotejador).
- Carenagem em poliestireno (PS).
- Garantia de 1 ano.



SUPERGAP 1 Evolution



SUPERGAP 4 Evolution



CARACTERÍSTICAS	SUPERGAP 1	SUPERGAP 4
Capacidade	1 Consultório	4 Consultórios
Medidas	23,2 x 23,5 x 34 cm (L x A x P)	23,2 x 23,5 x 35 cm (L x A x P)
Peso	12,5 kg	13,5 kg
Vácuo (potência de sucção)	330 mmHg	620 mmHg
Potência do motor	1/3 HP - 250W	3/4 HP - 560 W
Eixo central do motor	Aço inox	Aço inox
Motor	1/3 CV	3/4 CV
Voltagem	Bivolt	Bivolt
Frequência	60 Hz	60 Hz
Consumo de Energia	0,25 kW/h	0,56 kW/h
Ruído	66 dB	78 dB
Vazão de Ar Máxima	150 l/min.	300 l/min.
Consumo de Água	80 ml/min.	160 ml/min.

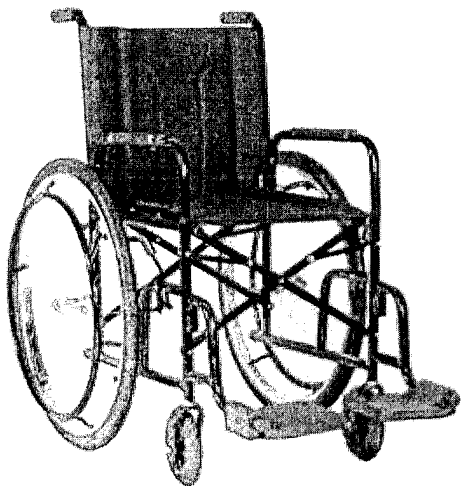
Instalação externa.

Consultoria gratuita em inglês e português: tiliana@cristofoli.com
 Engenharia e garantia: www.cristofoli.com/bivoltseguranc



ilm 16

01/796



Cadeira de rodas Modelo M2000

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Fabricada em aço carbono com assento/encosto em nylon almofadado, dobrável, apoio para os braços e pés removíveis, rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (ou infláveis) e dianteiras aro 06" com pneus maciços, freios bilaterais e aro impulsor bilateral.

- » Largura do Assento: 40 cm
- » Profundidade do Assento: 43 cm
- » Altura Encosto: 40 cm
- » Altura do Assento ao Chão: 50 cm
- » Comprimento Total da Cadeira: 76 cm
- » Largura Total Aberta: 65 cm
- » Largura Total Fechada: 33 cm
- » Altura do Chão à Manopla: 90 cm
- » Peso da Cadeira: 14 kg
- » Capacidade Máxima de Peso: 85 kg
- » Altura do Chão ao AP de Braço: 67 cm
- » Altura do Assento ao AP de Braço: 16 cm
- » Opção de Cores: preto



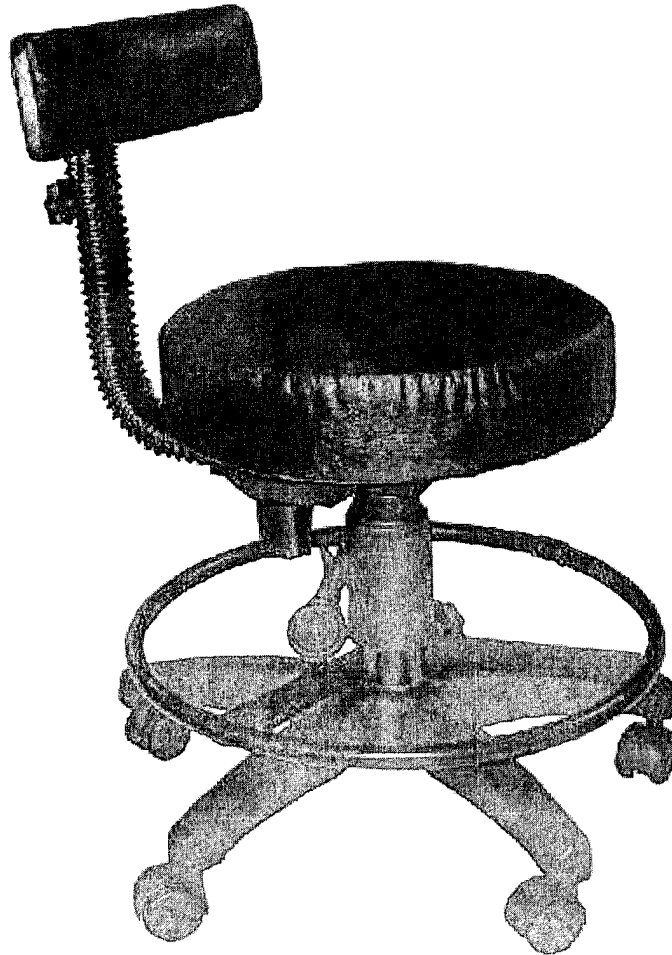
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

item - 19

008797

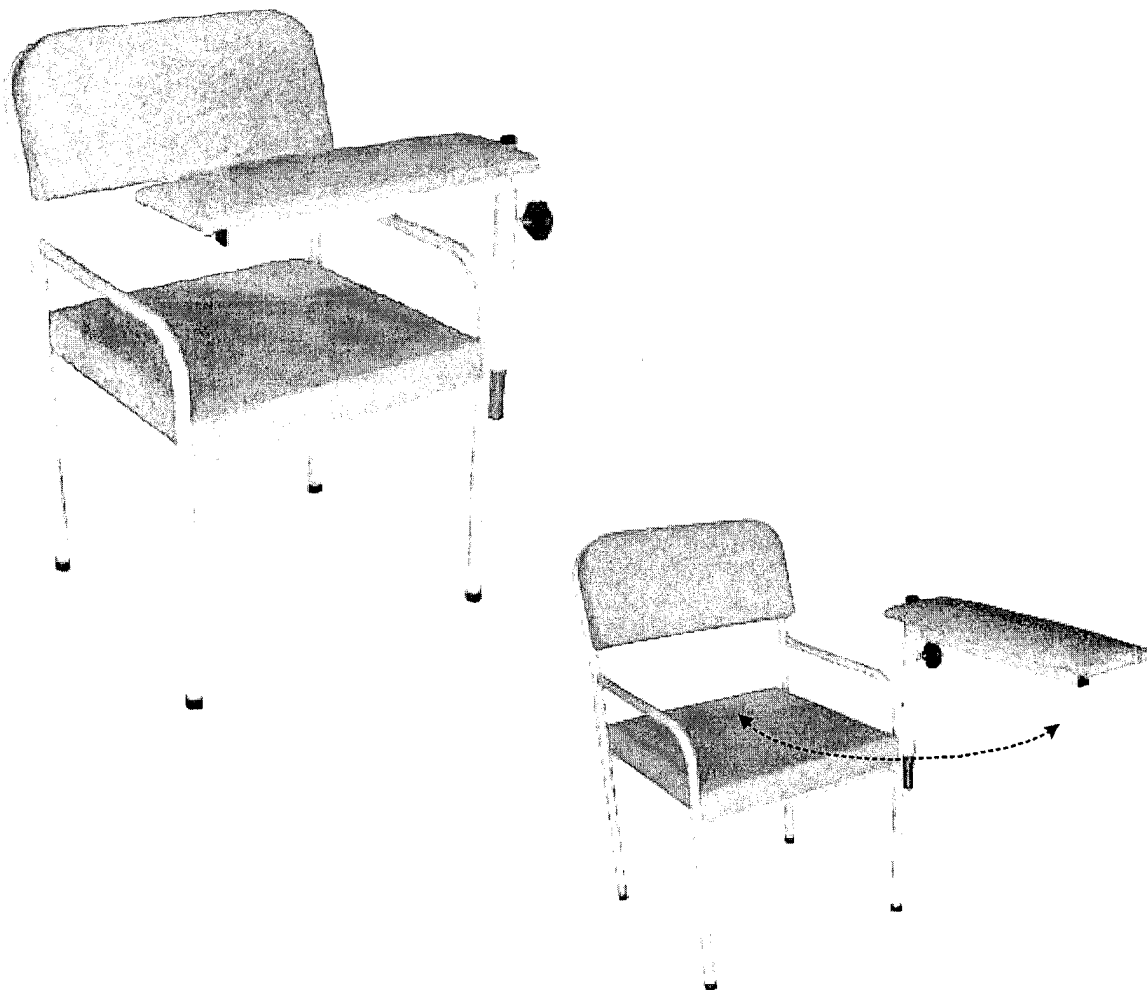
MOCHO GIRATÓRIO À GÁS_BAIIXO_ALTURA DE 50 CM A 63 CM
BIO 103



- _COM 5 RODÍZIOS
- _ALTURA REGULÁVEL À GÁS
- _ALTURA DE 50CM ATÉ 63 CM
- _ARO PARA APOIO DOS PÉS
- _ESTRUTURA CARENADA
- _ENCOSTO REGULÁVEL
- _ENCOSTO E ASSENTO ESTOFADO

BIO MN
19 3865 2521 / 3819 6031

CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE

BIO 502

- _ ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE BRAÇOS ESTOFADO EM ESPUMA, REVESTIDOS EM CORANO
- _ APOIO DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA E ABERTURA FRONTAL
- _ CONSTRUÍDO EM TUBOS 7/8" E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ
- _ PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS
- _ DIMENSÕES: 0,45 X 0,55 X 0,90M
- _ COLUNA REGULÁVEL EM AÇO INOX

///+/// BIO MN
19 3865 2521 / 3819 6031

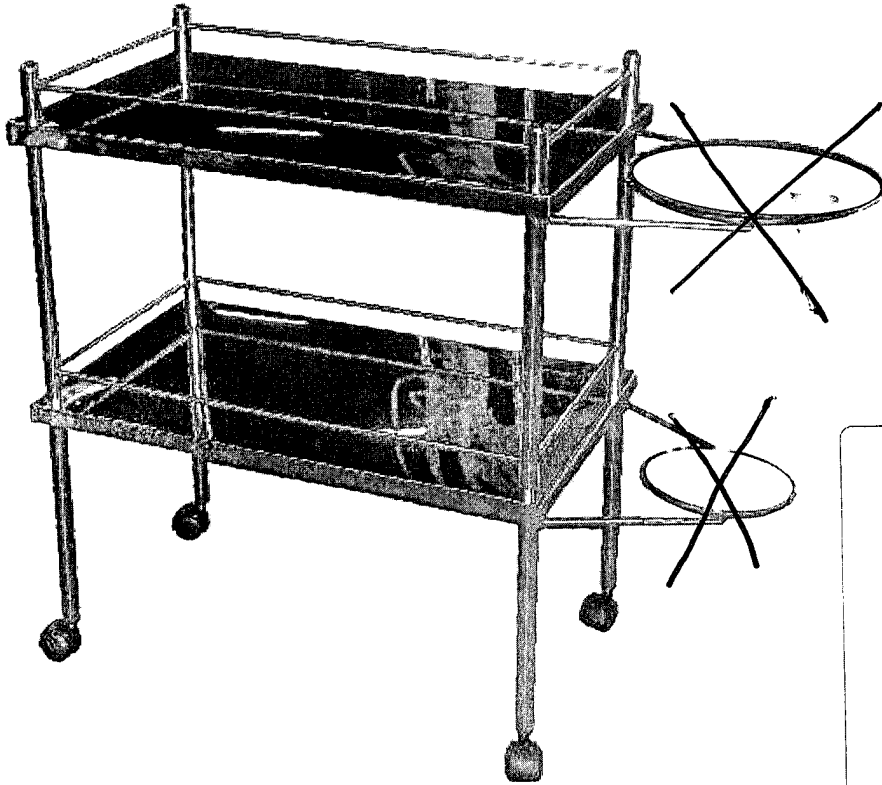
Item 21

008799

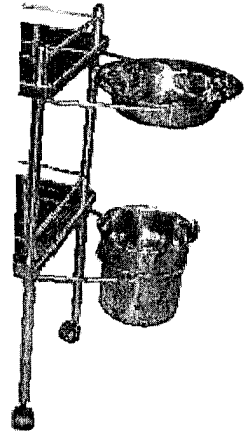
MESA DE CURATIVO INOX COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA

BIO 1702

S/ Suporte para Balde e Bacia



OBS: NÃO ACOPANHAM
O BALDE NEM A BACIA



- _ ESTRUTURA TUBULAR DE 3/4" EM AÇO INOX
 - _ TAMPO E PRATELEIRA COM VARANDA
 - _ PÓS COM RODÍZIOS DE 2"
 - _ 0,75M DE COMPRIMENTO X 0,45M DE LARGURA X 0,80M ALTURA
 - _ COM SUPORTE DE BALDE E BACIA
- OBS: NÃO ACOPANHAM O BALDE NEM A BACIA

///+/// BIO MN
19 3865 2521 / 3819 6031

11800



Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

S 45 GII Compressor isento de óleo, ideal para consultórios odontológicos e procedimentos laboratoriais. PRODUTO IMPORTADO. CAPACIDADE:

1 consultório sem Bomba de Vácuo (com 1 sugador).

2 consultórios com Bomba de Vácuo (com 1 sugador cada).

TECNOLOGIA: Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação.

RESERVATÓRIO: Capacidade de **45 litros**.

Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática).

Possui abertura na parte inferior, para futuras inspeções.

MOTOR: Com **1,2 Hp** e dois cabeçotes. Novo modelo e designe, com maior refrigeração e componentes internos confeccionados em cerâmica. Possui reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil.

SILENCIOSO: Novo motor, com maior tecnologia, possui reduzido nível de ruído: 54 Db a um metro de distância.

DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: Pressostato com chave geral liga/desliga.

Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão.

Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso.

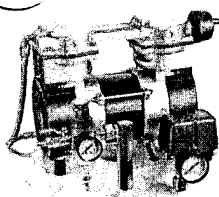
Ventoinha de refrigeração no motor. Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório).

Mangueira do motor metálica e flexível. Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil.

Válvula de alívio (solenóide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Dimensões: Largura: 41cm	Altura: 68cm	Comprimento: 41cm	Peso Líquido: 31,5 Kg	Peso Bruto: 34 Kg
Alimentação: 127V ou 220V – Monofásico	Fluxo de ar (vazão efetiva): 220 l/min. (7,8 pc/min.)			
Capacidade do reservatório: 45 litros	Nível de ruído: 54 Db	Pressão máxima de trabalho: 120 psi (0,83 MPa)		
Potência (motor): 1,20 CV (850W)	Frequência do Motor: 60 Hz	Consumo de energia: 0,85 KW/hora		
Corrente nominal: 6,6A (127V) / 3,8A (220V)	Velocidade de rotação do motor: 1750 r.p.m.			
Número de pólos do motor: 4 polos	Número de pistões (cabeçotes): 2 pistões	Número de motores: 1 motor		



Schuster Comércio de Equipamentos Odontológicos Ltda

R. José Carlos Krieger, 49 – Bairro N. S. de Lourdes – Santa Maria – RS – 97060-380

www.schuster.ind.br – Fone: (55)3222-2738

item 250/802

www.cristofoli.com

Cristófoli, a marca
da proteção.



Destilador **CRISTÓFOLI**

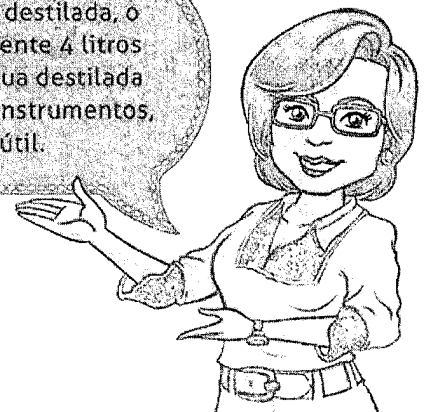
- Capacidade para destilar até 3,8 litros.
- Prático e econômico.
- Design moderno.
- Fácil de usar.
- Consumo de energia:
127V - 0,55 kW/hora
220V - 0,45 kW/hora
- Não necessita instalação hidráulica.
- Baixo consumo de água.



**ECOLOGICAMENTE
CORRETO**



Para produzir 3,8 litros de água destilada, o destilador Cristófoli utiliza somente 4 litros de água! Quando você utiliza água destilada para o último enxágue dos seus instrumentos, você aumenta sua vida útil.



Blog Biossegurança: www.cristofoli.com/biosseguranca
Consultoria gratuita em biossegurança: liliana@cristofoli.com

item - 26

Detector Fetal

DF-7001-D

Descrição do produto:

Sonar modelo portátil, desenvolvido com o que existe de mais atual no mercado, placa eletrônica com componentes SMD. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Esse método diagnóstico permite um meio simples de estabelecer positiva e imediatamente a viabilidade fetal em gravidez prematura e pode facilmente ser usado para verificar se existe vida fetal durante a ameaça de aborto. É ainda possível detectar gravidez múltipla, a partir da 10ª à 12ª semana. Posteriormente, por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio.

É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetria.

Possui quatro modos de funcionamento:

Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real.

Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos.

Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos.

Modo quatro: Iluminação do display.

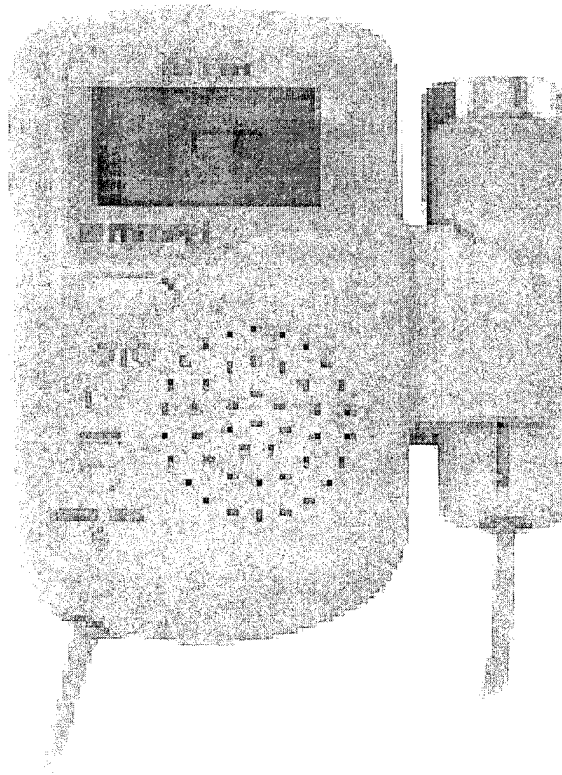
Cabo em formato espiral e transdutor desconectável, facilita o manuseio do equipamento e a troca do transdutor em caso de manutenção; com tecnologia micro processada, dispensa calibração após sua substituição.

Produto projetado em conformidade aos requisitos e normas:

ABNT NBR IEC60601-1:1997 / IEC 60601-1-2:2006 / IEC 60601-14:2004/ IEC 60601-2-37:2003

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE NCC 15.03860

RMP. 04.023 Rev.01



[Handwritten signature]




QUALIDADE DE PONTA A PONTA

item - 27 01804
DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Ribeirão Preto, 05 de AGOSTO de 2017

Empresa: COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA

Conforme vossa solicitação, estamos enviando orçamento dos produtos abaixo relacionados:

Item	Descrição
1	 <p>Equipo cart 04 pontas</p> <p>Este modelo possui 04 terminais de série, sendo 01 terminal com seringa tríplice e 03 terminais Borden (para Alta ou Baixa Rotação) e suporta até 06 os instrumentos, com opcionais (que são: Micro motor elétrico, Fotopolimerizador, e Ultrassom), bem como os mecanismos que permitem que estes instrumentos funcionem. Estes instrumentos ativos, normalmente chamados de peças de mão, utilizam para o seu funcionamento, líquido para refrigeração (água), ar comprimido e eletricidade.</p>

item 29

00805

ESCALA PINTADA COM BORRACHA 2 DEGRAUS

BIO 600



- _ESTRUTURA TUBULAR DE 3/4" PINTADA
- _2 DEGRAUS EM PAINEL INDUSTRIAL DE MADEIRA
- _DEGRAUS COM REVESTIMENTO ANTI-DERRAPANTE

///+/// BIO MN
19 3865 2521 / 3819 6031

APARELHO DE PRESSÃO METAL (BOTÃO) BRIM CINZA P.A.MED PA1001

APARELHO DE PRESSÃO ADULTO BRIM METAL CINZA

Ref.: AP1001

O Aparelho de Pressão Arterial Adulto é verificado e aprovado pelo INMETRO, que garante maior confiabilidade e segurança.

É um aparelho convencional que possui manômetro aneróide (não utiliza líquidos) em escala de 0 a 300mmhg, caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de Velcro.

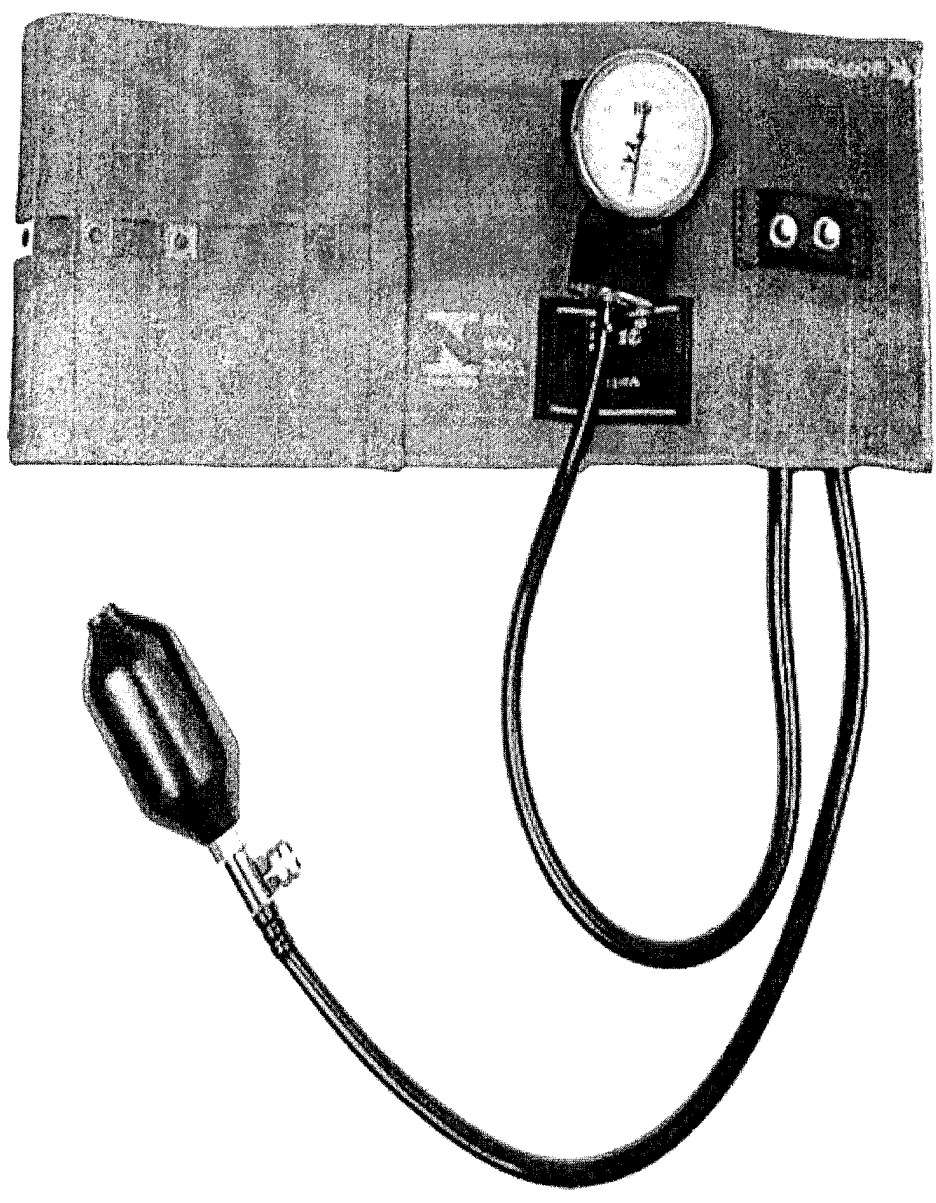
Possui manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pêra insulfladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Ideal para a verificação exata de sua pressão arterial.

03 anos de garantia contra defeito de fabricação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Cor: Cinza;
- Fechamento: METAL ;
- Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível;
- Fabricante: Indústria P.A.MED;
- Medida do Maguito: 12,0 x 22,5 cm;
- Fabricante: PAMED;
- Registro Esfigmomanômetro no Ministério da Saúde: 80540449001.

004807



Handwritten scribble or signature.

Handwritten signature or scribble.

item 32.33 114808

ESTETOSCOPIO INOX MASTER STANDARD ES1501
ES 1500

- Olivas em PVC - macias e anatômicas com roscas em metal para facilitar a
- Estrutura em aço inoxidável. Alta durabilidade e perfeito para desinfecção
- Anéis em PVC para evitar o toque e sensação de frio para o paciente
- Auscultador em aço inoxidável com câmara dimensionada para obter os sons das cavidades do coração.
- Tubo "Y" em PVC liso com diâmetro especial para excelência na condução

Registrado na ANVISA MS nº 80540449003



Handwritten mark

Handwritten mark

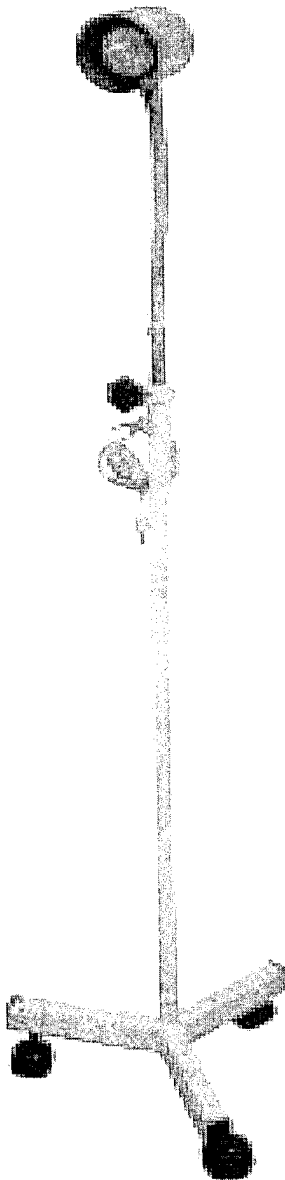
Handwritten mark

Handwritten signature

item 34

004809

FOCO CLÍNICO – pés em tubo quadrado 30mm x 30mm x 1,20mm, haste de sustentação em tubo de aço 22,23mm x 1,20mm, pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso, haste regulável e flexível cromado, cabeça em alumínio pintado e lâmpada halógena de 50 watts, com três rodízios giratórios tipo bola de 50,80mm. Regulagem de altura com sistema de bucha em aço maciço (isento de porca) e manipululo. Dimensões: Base 0,40m x Alt. 1,07m x Flexível e Cabeça 0,40m x Alt. 1,20m/1,90m. - **MODELO: LV 107**



2

Fotopolimerizador Emitter G Clareador e fotopolimerizador à bateria (sem fio). PRODUTO IMPORTADO.

TECNOLOGIA:

À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio.

Luz azul gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm²).

OUTRAS CARACTERÍSTICAS:

Display digital.

Tempos de aplicação disponíveis: **10, 20, 60 e 99 segundos.**

Tempo máximo de uso contínuo: 200 segundos.

Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação.

Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V – 240V~ (50/60Hz).

Desligamento automático ao final do tempo solicitado.

Radiômetro interno automático. Matem estabilizada a potencia de luz.

Corpo da caneta constituído em ABS e Alumínio Anodizado.

Peça de mão anatômica para melhor manuseio.

Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada.

Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz.

Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°.

MODOS DE USO:

Rampa, contínuo e pulsado.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Comprimento sem a ponteira: 15,8 cm

Alimentação: Bivolt automático 90 – 240 V

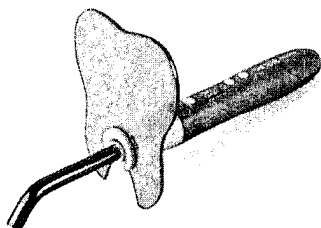
Frequência: 50/60 Hz

Peso da peça de mão: 0,100 Kg

Peso Bruto: 0,320 Kg

Comprimento de onda: 420 à 480 nm

Emissor de luz: Led (light emitting diode) – Luz Azul Bateria: 3,7V / 750 mA Potência de luz: 1250 mW/cm²



******Instalação e visita técnica por conta do cliente, os equipamentos deverão ser instalados por uma AT Credenciada Schuster, caso contrário, perdem a garantia. ******

Instalação:

1.O valor da mão-de-obra para a instalação das BOMBAS DE VÁCUO SUSTRON, KITS SUCTORES, COMPRESSORES e equipamentos de PROFILAXIA é de responsabilidade do cliente final.

2. A instalação deverá ser efetuada por uma das Assistências Técnicas Credenciadas Schuster. Consulte a lista de assistências em nosso site www.schuster.ind.br

Schuster Comércio de Equipamentos Odontológicos Ltda

R. José Carlos Kruehl, 49 – Bairro N. S. de Lourdes – Santa Maria – RS – 97060-380

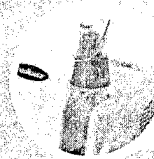
www.schuster.ind.br – Fone: (55)3222-2738

medicate
produtos médicos

Inalador Nebulizador

MD 1000

Indispensável no tratamento de problemas respiratórios



Prático Suporte:
Não precisa desconectar a mangueira quando não estiver em uso.

Único com copo que não derrama a medicação!



Exclusividade MEDICATE:

- Copo dosador que facilita a colocação do medicamento (não derrama)
- Suporte para o copo dosador sem desconectar a mangueira

- ▷ Indicado para nebulização em residências.
- ▷ Máscaras macias, anatômicas e atóxicas.
- ▷ Total aproveitamento do medicamento. (partículas menores que 5 micra)
- ▷ Leve, portátil e de fácil manuseio.
- ▷ Baixo consumo de energia.
- ▷ Design inovador.

Inspirando Bem Estar

100
95
75
25
5
0

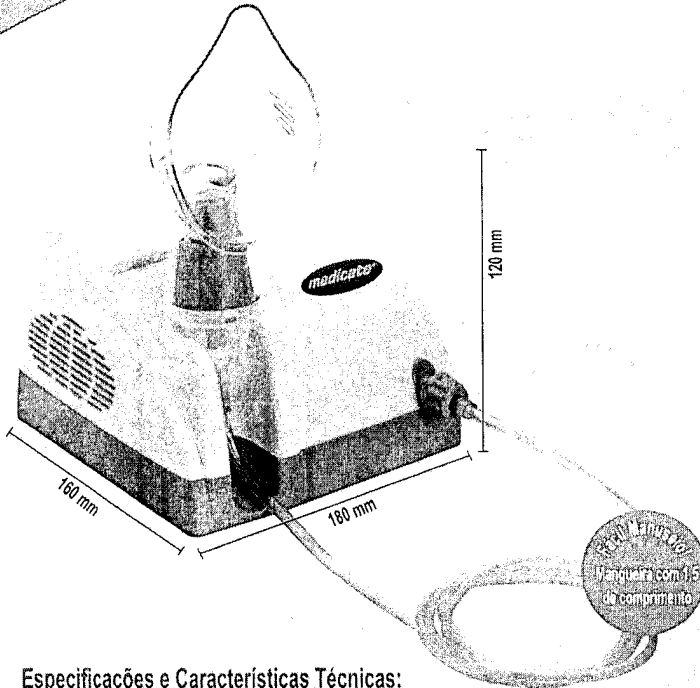
004812

medicate



Inalador Nebulizador

MD 1000



- ▶ Uso adulto e infantil
- ▶ Maior conforto (suporte porta-copo)
- ▶ Maior Proteção: (Filtro contra impurezas)
- ▶ Menor tempo de inalação (motor movido a pistão)
- ▶ Baixo nível de ruídos

Kit Nebulizador contém:



Especificações e Características Técnicas:

Motor:	220VA com protetor térmico e fusível	
Compressor:	Tipo pistão oscilante	
Lubrificação:	Isenta de óleo	
Vazão de ar livre:	10 litros/min.	
Vazão de ar com o Nebulizador:	7,0 litros/min.	
Tamanho das partículas:	Menor que 5 micra.	
Pressão Máxima:	33 psi	
Voltagem:	127/220 V~, através de chave seletora	
Peso:	1,70 Kg	
Profundidade:	160 mm	
Altura:	120 mm	
Largura:	180mm	
Consumo de energia:	127V~ - 1,3A	220V~ - 0,6A
Acompanha 01 Kit de Nebulização contendo:	01 copo dosador, 01 mangueira, 02 máscaras (01 infantil e 01 adulto)	
Embalagem Padrão:	4 unidades	
Registro na ANVISA:	nº 10332170036	

Imagens ilustrativas. Os produtos podem ser alterados sem prévio aviso

Máscaras anatômicas e super macias (não incomoda a pele)



- Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação

Assistência técnica permanente

Revendedor Autorizado

dorja

Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.
São Paulo - SP - Brasil - CNPJ: 50.208.271/0001-05
www.dorja.com.br

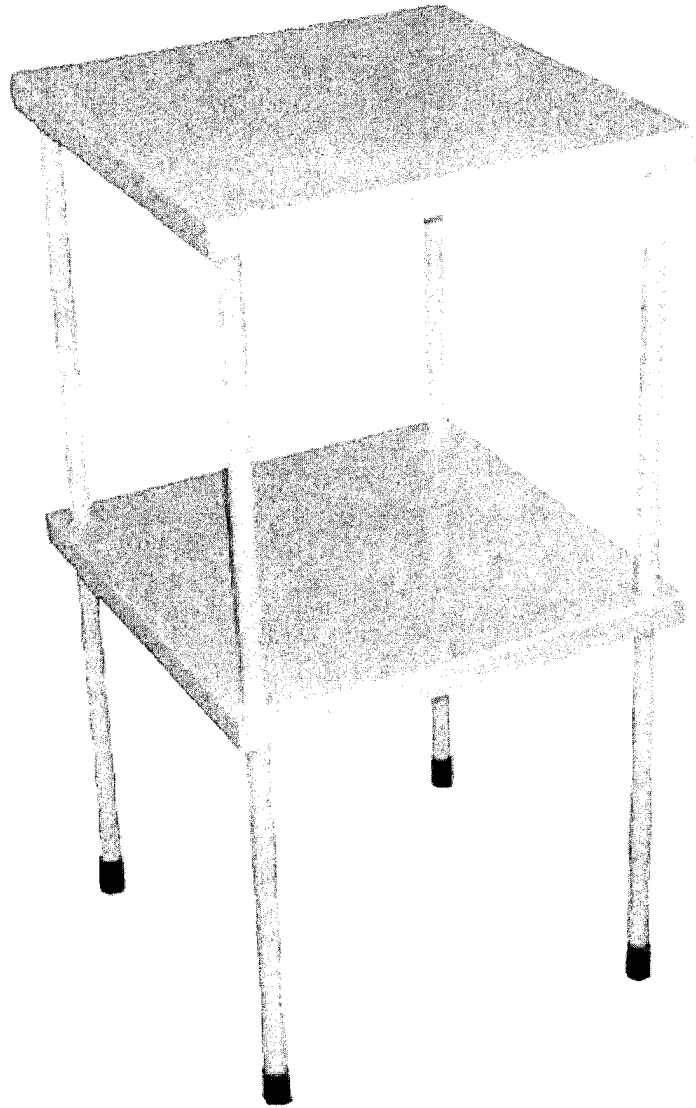
100
95
75
25
5
0

Item 39

00813

MESA AUXILIAR 40X40X80CM

BIO MN- BIO1300-R (RODIZIOS)



008

008

[Handwritten signature]

DIVÃ CLÍNICO _ COM SUPORTE PARA LENÇOL

BIO 1102



- _ ARMAÇÃO TUBULAR DE PINTADO
- _ LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA E NAPA
- _ CABECEIRA RECLÍNAVEL
- _ SUPORTE DE LENÇOL
- _ 1,80M DE COMPRIMENTO
- _ 0,60M DE LARGURA
- _ 0,80M DE ALTURA

///+/// BIO MN
19 3865 2521 / 3819 6031

item 47

000815

farmatex

RESSUSCITADOR MANUAL FARMATEX

MODELOS:

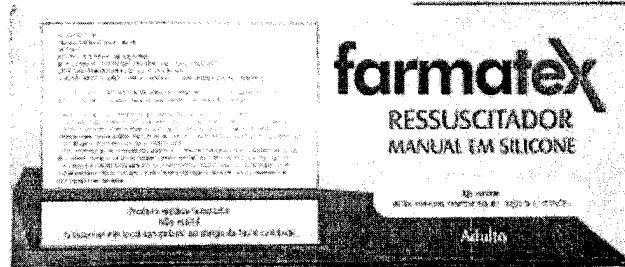
ADULTO:

Reservatório 2600 ml

Bolsa: 1900 ml

REGISTRO ANVISA: 80440960008

ORIGEM: IMPORTADA



Aplicação:

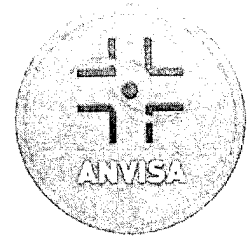
Reanimação pulmonar de **adulto**.

Características:

Produto de fácil manuseio, confortável totalmente autoclavável; garantindo sua reutilização. O dispositivo permite a realização da ventilação por um socorrista único, possui características ergonômicas que possibilitem ao socorrista, simultaneamente, a abrir as vias aéreas pela elevação da mandíbula, a pressionar a máscara fortemente contra o rosto do paciente e a realizar a compressão controlada da bolsa do ressuscitador. O conector permite o giro da máscara em 360°, nos dois sentidos. Bolsa reservatório de oxigênio com volume mínimo de 2,6 litros no mínimo, de forma a permitir o fornecimento de altas concentrações de oxigênio ao paciente. O sistema permite a entrega de no mínimo 85% de FIO2 se ligado a um fluxo de oxigênio de 10 a 13 litros por minuto. O sistema de reservatório assegura a otimização do oxigênio utilizado. Contem válvula de paciente que impede o retorno do fluxo do ar exalado pelo paciente para o balão do ressuscitador. Oferece feedback visual e tátil da condição pulmonar do paciente; tornando o processo de ressuscitação manual mais seguro. Limitação de pressão integrada para evitar a compressão com força excessiva, nos casos de resistência das vias aéreas do paciente. Sistema de válvula com obturador único que melhora a visibilidade e o manuseio do fluxo de ar ao paciente. Todos os componentes devem ser autoclaváveis, inclusive o reservatório de oxigênio tipo bolsa. Volume máximo de ventilação: 1900ml. A velocidade de expansão da bolsa é suficiente para todas as frequências recomendadas para uso prático. Conector do paciente: 22/15mm. (ISO) Conector expiratório: 30mm MACHO (ISO) para conexão de válvula PEEP. Espaço morto: <5ml Resistência inspiratória: 50L/min aproximada: -3,5 cmH²O Resistência expiratória: 50L/min aproximada: 2,6 cmH²O Máxima pressão de descarga alcançável: 0,2L/min. aproximada. (100cmH²O) Sistema de limitação de pressão: da elasticidade da bolsa que limita a pressão das vias respiratórias em aproximadamente (80cmH²O) numa compressão normal. O reanimador possui capacidade de funcionamento correto tanto em condições climáticas comuns, quanto sob temperaturas extremas. |Temperatura de funcionamento: -18°C a 50°C Temperatura de armazenamento: -40°C a 70°C. Produto deve ser de grande duração. A máscara é feita em polisulfona transparente, para permitir a detecção de regurgitação, cianose e respiração espontânea e bojo de silicone totalmente isenta de látex. A máscara deve poder ser ajustada através da insuflação de oxigênio, em válvula específica, ou seja, o bojo deve ser inflável. A máscara é reutilizável e esterilizada por autoclave. Acompanha máscara facial transparente de silicone, tamanho 5.



Pharmatex Comercial de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ 07.946.202/0001-70
 R. Dr Egon Armando Krueger, 189 – CIC – Curitiba – Pr.
 Tel. 41 30447606 opção 4.
 E-mail: qualidade@pharmatex.com.br



Advertências:

- Artigo médico hospitalar;
- Atóxico;
- Respeitar o prazo de validade;
- Se a embalagem estiver violada, não usar o produto;
- Deve ser armazenada em local ventilado;
- Descartar de acordo com as normas de biossegurança recomendadas.

Antes de utilizar o RESSUSCITADOR MANUAL FARMATEX leia atentamente esta instrução para ter um aproveitamento ideal de suas funções e do modo de operação.

- Desmontar as peças e limpá-las separadamente antes de iniciar a esterilização.
- Sua higienização pode ser feita com água morna ou produtos neutros para evitar odor do composto utilizado. Fazer a limpeza com esponja plástica ou pano macio em todos os componentes, nunca utilizar esponja de aço pois esta deixa resíduos de metal que podem levar a um desgaste prematuro das peças higienizadas.
- Para esterilização os componentes podem ser colocados em água fervente durante um tempo de 5 (cinco) minutos ou em autoclave (câmara quente) até 140°C durante o mesmo período.
- A assepsia é fundamental para que os contaminantes provenientes da manipulação ou de outros pacientes fiquem na peça, portanto esta operação é necessária para a segurança do profissional e do paciente.

Produto médico Hospitalar

Não estéril

Armazenar em local apropriado ao abrigo da luz e umidade


Modo de uso do produto

1. O paciente deve deitar-se com o rosto para cima;
2. Verificar se as vias aéreas estão desobstruídas;
3. Remover qualquer coisa que estiver na boca (dentadura por exemplo) e garganta do paciente;
4. Introduzir o tubo orofaríngeo na boca do paciente de modo a evitar que ele possa ferir a própria língua;
5. O operador deve posicionar-se atrás da cabeça do paciente, inclinando sua cabeça para trás e segurando de maneira firme para permitir dessa forma uma boa respiração, bem como puxar o seu queixo para cima;
6. Coloque a máscara cobrindo a boca e o nariz do paciente, fixando-a firmemente utilizando os dedos indicador e polegar;
7. Com a outra mão comprima o balão de forma ritmada aplicando uma pressão adequada de modo a facilitar a respiração do paciente;
8. O operador deve observar obrigatoriamente:

Pharmatex Comercial de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ 07.946.202/0001-70
R. Dr Egon Armando Krueger, 189 – CIC – Curitiba – Pr.
Tel. 41 30497606 opção 4.
E-mail: qualidade@pharmatex.com.br

- a) Se o tórax do paciente expande cada vez que o ar é insuflado e se comprime quando é expirado.
 - b) A cor do rosto e dos lábios do paciente.
 - c) O ressuscitador somente deve ser operado por pessoas bem treinadas e qualificadas.
9. Durante a ventilação verifique:
- I. Sinais de cianose;
 - II. Adequação da ventilação;
 - III. Pressão das vias aéreas;
 - IV. Funcionamento correto de todas as válvulas;
 - V. Funcionamento correto do tubo de oxigênio e reservatório.

Precauções

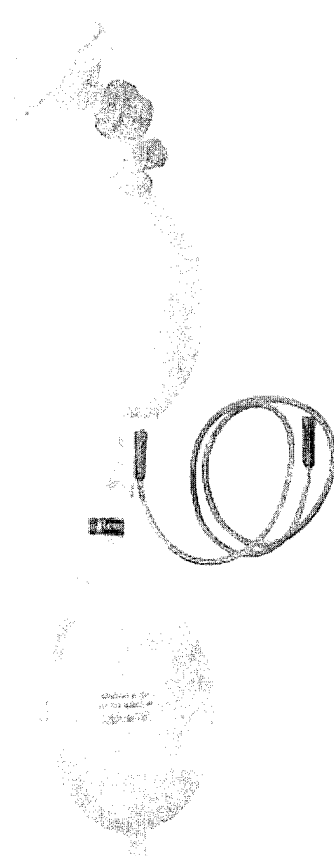
- 
- A. O RESSUSCITADOR MANUAL FARMATEX não deverá ser utilizado em ambientes tóxicos ou áreas perigosas que não possuam filtro de purificação para gases;
 - B. Não remover a bolsa reservatório se o oxigênio não estiver sendo fornecido, pois isto prejudicará ou obstruirá a respiração do paciente;
 - C. Não aplicar qualquer tipo de óleo sobre o produto, pois o mesmo poderá causar uma reação química e danificar os materiais de fabricação;
 - D. Nunca tente utilizar objetos cortantes para remover qualquer tipo de sujeira do balão auto inflável, pois poderá furá-lo e conseqüentemente ocasionar a perda de sua função básica.

NUNCA UTILIZE PRODUTOS FORA DO PRAZO DE VALIDADE

11/4818

Características Técnicas	Adulto	Infantil	Neonatal
Volume da bolsa	300 ml	1000 ml	1900 ml
Volume do reservatório	600 ml	600 ml	2.600 ml
Volume sistólico	< 150 ml (ASTM Standard Hand)	< 150 ml (ASTM Standard Hand)	< 150 ml (ASTM Standard Hand)
espaço morto	7 ml com máscara e baixo adaptador espaço morto	7 ml com máscara e baixo adaptador espaço morto	7 ml com máscara e baixo adaptador espaço morto
Resistência a exalação	<0,5 cm H2O @ 5lpm fluxo	<0,5 cm H2O @ 5lpm fluxo	<0,5 cm H2O @ 5lpm fluxo
Limite de pressão (opcional)	40cm H2O	40cm H2O	40cm H2O
Pressão de distribuição atingível	40cm H2O e ultrapassagem	40cm H2O e ultrapassagem	40cm H2O e ultrapassagem
Frequência ventilatória	≥ 90bpm (sem carga)-18°C a 50°	≥ 90bpm (sem carga)-18°C a 50°	≥ 90bpm (sem carga)-18°C a 50°
Temperatura de operação	(- 18°C a 51°C)	(- 18°C a 51°C)	(- 18°C a 51°C)
Temperaturas ambientais para estocagem	(- 40°C a 60°C)	(- 40°C a 60°C)	(- 40°C a 60°C)
Reservatório de entrada do paciente	15mm / 22mm	15mm / 22mm	15mm / 22mm
Medida do peso do dispositivo sem máscara	0.20 kg	0.20 kg	0.20 kg
Medida de comprimento	22.5 cm	22.5 cm	22.5 cm
Limite de massa corporal para uso	≥ 40 kg	≥ 40 kg	≥ 40 kg
Quantidade por caixa	1	1	1
Volume Tidal	150ml	150ml	150ml
Frequência	15 bpm	20 bpm	30 bpm
Fluxo	10 lpm	10 lpm	10 lpm
O2	99%	99%	99%

Handwritten signature or mark.



Handwritten signature or mark.

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.795.820/0001-04 Fornecedor : COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA - EPP

E-mail: moveisferronato@hotmail.com

Endereço : AV ESPÍRITO SANTO 903 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone : (46) 3552 -

Cellular:

Inscrição Estadual: 33500874 - 00

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: 3552-1342

Representante: WANDERLEY FLESCHWASMUTH

RG:

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 417 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR

Data de abertura: 17/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	001	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATIVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	860,00			0,00	0,00
	002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUIDO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.960,00			0,00	0,00
	003	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUIDO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.630,00			0,00	0,00
	004	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	125,00			0,00	0,00
	005	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERaquecimento. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	93,00			0,00	0,00
	006	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	840,00			0,00	0,00
	007	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM	19,00	UN	435,00	PANDIN		435,00	8.285,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.795.820/0001-04 **Fornecedor:** COMERCIO DE MOVES FERRONATO LTDA - EPP
Endereço: AV ESPÍRITO SANTO 903 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 33500874 - 00

E-mail: moveisferronato@hotmail.com
Telefone: (46) 3552 - **Fax:**

Celular:
Telefone contator: 3552-1342

Contador: NADIR SAGGIN

RG:

CPF: 041.604.579-08

Representante: WANDERLEY FLESCHWASMUTH

Telefone representante:

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 417 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Data de abertura: 17/06/2015

Banco: 1 - BB

Conta: 10960-6

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	(TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	349,00	PANDIN		345,00	1.035,00
008	008	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. GAVETAS ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.	2,00	UN	2.980,00			0,00	0,00
009	009	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	1,00	UN	3.530,00			0,00	0,00
010	010	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA.							

[Handwritten signature and stamp]
00821

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.795.820/0001-04 Fornecedor : COMERCIO DE MOVES FERRONATO LTDA - EPP
Endereço : AV ESPÍRITO SANTO 903 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 33500874 - 00 Contador: NADIR SAGGIN

E-mail: moveisferronato@hotmail.com
Telefone: (46) 3552 - Fax:
Telefone contator: 3552-1342

Representante: WANDERLEY FLESCH WASHMUTH CPF: 041.604.579-08 RG:

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 417 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: Telefone representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR Conta: 10960-6

Data de abertura: 17/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
GARANTIA DE 02 ANOS.								
011	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETEPISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMAS PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	9,00	UN	1.360,00			0,00	0,00
012	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	8,00	UN	716,80			0,00	0,00
013	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PÍTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	1,00	UN	1.150,00			0,00	0,00
014	BOMBA A VACUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUIDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	2.980,00			0,00	0,00
015	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULÁVEL APOIO DE BRAÇO CONCHA EM AÇO INOX. BASE TUBULAR EM AÇO INOX	2,00	UN	64,00			0,00	0,00
016	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECIONADA EM AÇO CARBONO. COM REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X" FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	8,00	UN	1.180,00			0,00	0,00
017	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA ASSENTO E ENCOSTO EM	30,00	UN	109,00			0,00	0,00

104822
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.795.820/0001-04 **Fornecedor:** COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA - EPP
Endereço: AV ESPRITO SANTO 903 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 33500874 - 00 **Contador:** NADIR SAGGIN

E-mail: moveisferronato@hotmail.com
Telefone: (46) 3552 - **Fax:**

Celular:
Telefone contador: 3552-1342

Representante: WANDERLEY FLESCH WASMUTH

CPF: 041.604.579-08 **RG:**

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 417 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR

Data de abertura: 17/06/2015

Conta: 10960-6

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 001 Lote 001								
POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.								
018	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	9,00	UN	321,00			0,00	0,00
019	CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO EM COURO BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODÍZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS. ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	445,00			0,00	0,00
020	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	860,00			0,00	0,00
021	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS. MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	1.500,00			0,00	0,00
022	CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BÓLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMP. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	850,00			0,00	0,00
023	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NÍVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANÔMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL, VALVULA DE ALÍVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATÓRIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	2.700,00			0,00	0,00
024	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEEGUINTES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMB A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA	1,00	UN	1.750,00			0,00	0,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.795.820/0001-04 Fornecedor : COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA - EPP E-mail: moveisferronato@hotmail.com
 Endereço : AV ESPRITO SANTO 903 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552 - Celular:
 Inscrição Estadual: 33500874 - 00 Contador: NADIR SAGGIN Telefone contador: 3552-1342
 Representante: WANDERLEY FLESCHWA SMJUTH RG: Telefone representante:
 Endereço representante: RUA MATO GROSSO 417 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Data de abertura: 17/06/2015
 E-mail representante: Conta: 10960-6
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
025		OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES. DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRÓPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MÍNIMO 4L. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. CAPACIDADE DE DESTILAR NO MÍNIMO 3.8L EM 6H A 8H, FÁCIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	896,00			0,00	0,00
026		DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGAD/DESLIGA E CONTROLE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95MM X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.200,00			0,00	0,00
027		EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL - ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS - AR, ELETRICIDADE E AGUA. ERGONOMICO, FÁCIL LIMPEZA, COM RODÍZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	2.142,00			0,00	0,00
028		EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO. COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDO DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONOMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM. MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA	1,00	UN	14.900,00			0,00	0,00

Handwritten signature and a stamp with the number 100824.

Handwritten signature at the bottom right of the page.

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.795.820/0001-04 **Fornecedor:** COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA - EPP E-mail: moveisferronato@hotmail.com
Endereço: AV ESPÍRITO SANTO 903 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** (46) 3552 - **Celular:**
Inscrição Estadual: 33500874 - 00 **Contador:** NADIR SAGGIN **Telefone contador:** 3552-1342

Representante: WANDERLEY FLESCHWASMUTH **RG:** **Telefone representante:**
Endereço representante: RUA MATO GROSSO 417 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **CPF:** 041.604.579-08 **Telefone representante:**
E-mail representante: **Agência:** 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 10960-6 **Data de abertura:** 17/06/2015
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
Lote : 001	Lote 001									
029		CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS, AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX. CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS, PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO - LED. SENSOR DE PROXIMIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30 000LUX. CABECOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA - POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. -SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUCTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPOXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	130,00				0,00	
030		ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	10,00	UN	165,00			0,00		

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.795.820/0001-04 Fornecedor : COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA - EPP E-mail: moveisferronato@hotmail.com
 Endereço : AV ESPÍRITO SANTO 903 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552 - Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 33500874 - 00 Contador: NADIR SAGGIN Telefone contador: 3552-1342

Representante: WANDERLEY FLESHWASMUTH RG:
 Endereço representante: RUA MATO GROSSO 417 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000
 E-mail representante: Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR Conta: 10960-6 Data de abertura: 17/06/2015
 Banco: 1 - BB Telefone representante:

Fornecedor e enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
031	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA FECHO EM VELCRO, ADULTO.	6,00	UN	165,00			0,00	0,00
032	ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	3,00	UN	86,00			0,00	0,00
033	ESTETOSCOPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	2,00	UN	80,00			0,00	0,00
034	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	4,00	UN	346,00			0,00	0,00
035	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA - 1250MW/C/M2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO - ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.080,80			0,00	0,00
036	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, CO MPOÊNCIA DE 1/40 HP, UM PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	5,00	UN	238,00			0,00	0,00
037	JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMÁTICO (CAVITADOR SONICO): COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN, 70DB, ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMINIO, DE FÁCIL MANUSEIO. JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	2.600,00			0,00	0,00
038	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.	9,00	UN	188,00			0,00	0,00
039	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE 20. PÉS EM TUBO DE 1" X 1,20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	3,00	UN	630,00			0,00	0,00
040	MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGROSSURADO DE ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPOXI. DIMENSÕES	1,00	UN	371,00			0,00	0,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.795.820/0001-04 **Fornecedor :** COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA - EPP **E-mail:** moveisferronato@hotmail.com
Endereço : AV ESPIRITO SANTO 903 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** (46) 3552 - **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 33500874 - 00 **Contador:** NADIR SAGGIN **Telefone contador:** 3552-1342

Representante: WANDERLEY FLESCHWA SMUTH **CPF:** 041.604.579-08 **RG:**

Endereço representante: RUA MATO GROSSO 417 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - Capanema/PR

Conta: 10960-6

Telefone representante:

Data de abertura: 17/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
041	DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA BRANCA (PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA). LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	5,00	UN	620,00			0,00	0,00
042	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	19,00	UN	355,00	PANDIN		355,00	6.745,00
043	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	384,00	PANDIN		384,00	2.304,00
044	MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM, COLUNA ESTRUTURAL CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES	5,00	UN	140,00			0,00	0,00
045	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	346,00			0,00	0,00
046	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	5,00	UN	356,00			0,00	0,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.795.820/0001-04 Fornecedor : COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA - EPP E-mail: moveisferronato@hotmail.com
 Endereço : AV ESPÍRITO SANTO 903 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552 - Celular:
 Inscrição Estadual: 33500874 - 00 Contador: NADIR SAGGIN Telefone contador: 3552-1342

Representante: WANDERLEY FLESCHWASMUJTH RG:
 CPF: 041.604.579-08 Telefone representante:
 Endereço representante: RUA MATO GROSSO 417 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Conta: 10960-6 Data de abertura: 17/06/2015
 E-mail representante:
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
047	LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	8,00	UN	272,00			0,00	0,00
048	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	5,00	UN	190,00			0,00	0,00
049	SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	1,00	UN	750,00			0,00	0,00
050	TELA DE PROTEÇÃO PARA JANELA EM TECIDO MOSQUITEIRO E ESQUADRIA ALUMÍNIO, AJUSTÁVEL À JANELA, COM DIMENSÕES DE 118 CM X 180 CM. A TELA DEVERÁ SER INSTALADA EM LOCAL A SER INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	6,00	UN	1.999,00			0,00	0,00
050	TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.349,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 18.349,00



Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 20 dias

COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA - EPP
 CNPJ: 78.795.820/0001-04



100828

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: medical@medicaproductos.com.br
Telefone: (41) 3042 - Celular: (45) 9953 -
Telefone contador:

CNPJ: 11.101.480/0001-01 Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
Endereço: R DAS CARMELITAS 634 - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070

Inscrição Estadual: Contador: RG: 8.086.069-2

Representante: SIDNEI DE OLIVEIRA CPF: 028.087.009-46

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81.610-0-0

E-mail representante: SIDNEI@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Agência: 3663-3 - CURITIBA-PR - CURITIBA/PR

Banco: 1 - BB

Telefone representante: 41 3042-0997

Data de abertura: 04/04/2016

Conta: 24563-1

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATIVEL COM TODAS AS CAPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA, SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	860,00	KONDORTECH	600,00	1.800,00
009	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA, PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENOÍDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	2,00	UN	2.980,00	STERMAX	2.686,00	5.372,00
010	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA, PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENOÍDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	1,00	UN	3.530,00	STERMAX	3.065,00	3.065,00
011	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM MEDIATA DISPENSANDO PRÉ -AQUECIMENTO ACABAMENTO EM TINTA ELETRÓSTÁTICA, TAPETEIPISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE PÉS GARANTIA DE 02 ANOS	9,00	UN	1.360,00	RAMUZA	1.050,00	9.450,00

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

0000829

07/08/2017 10:48:04

Município de Capanema
 Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
 Endereço: R DAS CARMELITAS 634 - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070

E-mail: medical@medicalprodutos.com.br
 Telefone: (41) 3042 - Fax: (41) 3225 - Celular: (45) 9953 -
 Telefone contador: (41) 3042 -

Inscrição Estadual: Contador: RG: 8.086.069-2

Representante: SIDNEI DE OLIVEIRA CPF: 028.087.009-46

Telefone representante: 41 3042-0997

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81.61-0-0

E-mail representante: SIDNEI@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Data de abertura: 04/04/2016

Banco: 1 - BB Agência: 3663-3 - CURITIBA-PR - CURITIBA/PR Conta: 24563-1

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
012	REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ. SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	8,00	UN	716,80	RAMUZA	600,00	4.800,00
013	BANEA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA. CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	1.150,00	CONKAST	276,00	276,00
016	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECIONADA EM AÇO CARBONO. COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO. COM PINTURA EM EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM 'X', FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	8,00	UN	1.180,00	ORTOMETAL	463,00	3.704,00
019	CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRÇOS. BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODÍZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS; ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	445,00	METALIC	277,00	831,00
020	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	860,00	CONKAST	364,88	728,00
021	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.500,00	CONKAST	630,00	2.520,00
025	DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESERVATORIO PROPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MÍNIMO 4L. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. CAPACIDADE DE DESTILAR NO MÍNIMO 3.8L EM 6H A 8H. FÁCIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	896,00	CRISTOFOLI	800,00	800,00
026	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE	4,00	UN	1.200,00	GNATUS	495,00	1.980,00

11.101.480/0001-01
 I.E 904.92848-85
 EFETIVE PRODUTOS
 MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
 Rua Das Carmelitas, 634
 Vila Hauer
 CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

000830

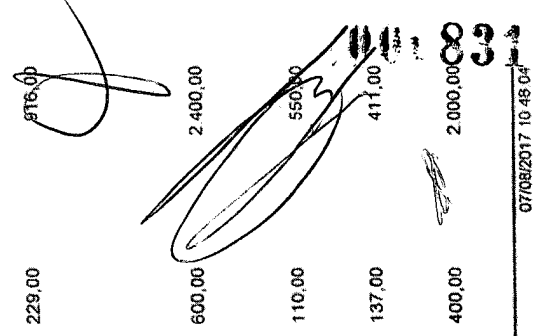
**Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor:** EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
Endereço: R DAS CARMELITAS 634 - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070
Inscrição Estadual: **Contador:** **RG:** 8.086.069-2
Representante: SIDNEI DE OLIVEIRA **CPF:** 028.087.009-46
Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81.61-0-0
E-mail representante: SIDNEI@MEDICALPRODUTOS.COM.BR **Agência:** 3663-3 - CURITIBA-PR - CURITIBA/PR
Banco: 1 - BB

E-mail: medical@medicalprodutos.com.br
Telefone: (41) 3042 - **Telefone contador:**
Fax: (41) 3225 - **Telefone representante:** 41 3042-0997
Data de abertura: 04/04/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	VOLUME TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATTIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95M X 35 MM. ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	5,00	UN	130,00	CONKAST	78,00	390,00
030	ESCALDA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	10,00	UN	165,00	PREMIUM	53,00	530,00
031	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	6,00	UN	165,00	PREMIUM	57,00	342,00
032	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	3,00	UN	86,00	ADVANTIVE	49,00	147,00
033	ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	2,00	UN	80,00	BIC	64,00	128,00
034	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO INSIANVISA.	4,00	UN	346,00	CONKAST	229,00	916,00
035	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA - 1250MW/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO - ALUMÍNIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.080,80	KONDOTECH	600,00	2.400,00
036	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, CO MPOTÊNCIA DE 1/40 HP, UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	5,00	UN	238,00	DARU	110,00	550,00
039	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20, PÉS EM TUBO DE 1" X 1,20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	3,00	UN	630,00	DARU	137,00	411,00
041	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE	5,00	UN	620,00	METALIC	400,00	2.000,00

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
 Rua Das Carmelitas, 634
 Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR


 07/08/2017 10:48:04

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

NPJ: 11.101.480/0001-01 Fornecedor: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME E-mail: medical@medicalprodutos.com.br
Endereço: R DAS CARMELITAS 634 - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070 Telefone: (41) 3042 - Fax: (41) 3225 - Celular: (45) 9953 -
Telefone contador: 041 3042-0997

Inscrição Estadual: Contador: RG: 8.086.069-2
Representante: SIDNEI DE OLIVEIRA CPF: 028.087.009-46
Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - VILA HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81.61-0-0
E-mail representante: SIDNEI@MEDICALPRODUTOS.COM.BR Agência: 3663-3 - CURITIBA-PR - CURITIBA/PR
Banco: 1 - BB Conta: 24563-1 Data de abertura: 04/04/2016

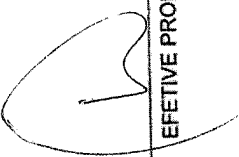
Lote	001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
------	-----	----------	---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	----------------	-------------

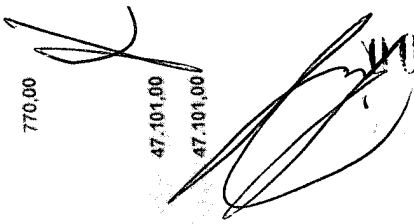
045				POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	3,00	UN	346,00	MIKATOS	340,00	1.020,00
046				OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABECOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	356,00	CHOICE	199,00	995,00
047				OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA, GARANTIA DE 12 MESES.	8,00	UN	272,00	JG MORIYA	147,00	1.176,00
048				REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	5,00	UN	190,00	CONKAST	154,00	770,00

11.101.480/0001-01
I.E. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CURITIBA/PR - CEP 81610-070
CNPJ: 11.101.480/0001-01

PREÇO TOTAL DO LOTE : 47.101,00
TOTAL DA PROPOSTA : 47.101,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 20 dias







000833

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
I.E.: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
CENTRO
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

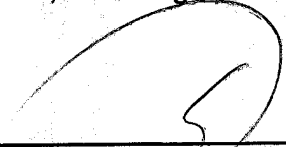
AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Razão Social: Efetive Produtos Médicos Hospitalares
Endereço: Rua das Carmelitas, nº 634- Vila Hauer /CEP: 81.610-070 – Curitiba – PR
CNPJ: 11.101.480/0001-01
Inscrição Estadual: 904.92.848-85
Inscrição Municipal: 00572460-4
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias Conforme Edital
Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias Conforme Edital
Validade da Proposta: 12 (doze) meses Conforme Edital
Todos os preços já inclusos no valor final do produto
Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital
Dados Bancário: Banco do Brasil / Ag: 3663-3 C/c: 24563-1
Representante Legal: Sidnei de Oliveira, Responsável Legal, RG: 8.086.069-2, CPF: 028.087.009-46, Endereço: Rua Das Carmelitas, 634 – Vila Hauer CEP: 81610-070 / Curitiba - PR - Email: efetive@hotmail.com

Declaramos que a validade da nossa proposta comercial é de 60 (sessenta) dias. Declaramos que nos preços unitários cotados estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, montagem, embalagem, todas as despesas com reposição de material, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega dos produtos em Capanema.

Curitiba, 08 de Agosto de 2017.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA.

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM Tel/Fax: 41 3501-7359 Fax: 45 99953-9000.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 **Fornecedor:** ALVES E SARTOR LTDA - EPP
Endereço: R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090
Inscrição Estadual: 90357503 - 44
E-mail: licitacao.gralhaazu@hotmail.com
Telefone: (45) 3222 - **Fax:** (45) 3223 - **Celular:**
Contador: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI **Telefone contador:** 4532242211
Representante: ODAIR JOSE SARTOR **RG:** 57256052
Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1117 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85816-260 **Telefone representante:** 4532234806
E-mail representante: odairsartor@hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR **Conta:** 32480-9 **Data de abertura:** 05/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001		AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS CAPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	860,00	KONDENTECH YG100	560,00	1.680,00
006		ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS, PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	840,00	BIOMN BIO1500	583,00	3.498,00
011		BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ -AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHIA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	9,00	UN	1.360,00	RAMUZA DP200	1.015,00	9.135,00
012		BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	8,00	UN	716,80	BALMAK ELP25BB	546,00	4.368,00
013		BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PITORA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	1,00	UN	1.150,00	METALIC MT142PC	259,00	259,00
016		CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON.	8,00	UN	1.780,00	PROFILE PL001	449,00	3.592,00

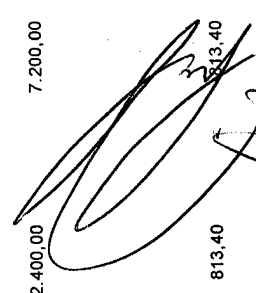
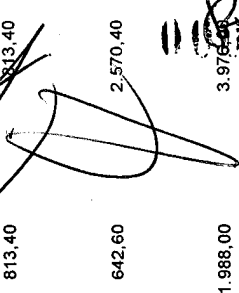
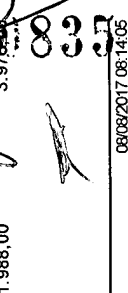
Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 **Fornecedor:** ALVES E SARTOR LTDA - EPP **E-mail:** licitacao.gralhaazu@hotmail.com
Endereço: R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090 **Telefone:** (45) 3222 - **Fax:** (45) 3223 - **Celular:**
Inscrição Estadual: 90357503 - 44 **Contador:** WALDECIR LOURERO AVANCINI **Telefone contador:** 4532242211
Representante: ODAIR JOSE SARTOR **RG:** 57256052
Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1117 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85816-260 **Telefone representante:** 4532234806
E-mail representante: odairsartor@hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR **Conta:** 32480-9 **Data de abertura:** 05/06/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote 001	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
019			SISTEMA DOBRÁVEL EM "X" FREIOS BILATERAIS, APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES. CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FACIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODÍZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS. ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	445,00	BIOMN BIO104	349,00	1.047,00
020			CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	860,00	METALIC MT170	489,00	978,00
021			CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATORIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	1.500,00	METALIC MT2301	880,00	3.520,00
023			COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO ANTI-OXIDANTE, NÍVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB; PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGADESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANÔMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL, VALVULA DE ALÍVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATORIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	2.700,00	MGGE 1HP 30 LITROS	2.400,00	7.200,00
025			DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATORIO PROPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MÍNIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MÍNIMO 3.8L EM 6H A 8H, FACIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	896,00	CRISTOFOLI 3,8L	813,40	813,40
026			DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGADESLIGA E CONTROLE DE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BÂTIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95MM X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.200,00	MEDPEJ DF7001-D	642,60	2.570,40
027			EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL - ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS - AR, ELÉTRICIDADE E ÁGUA. ERGONOMICO, FACIL LIMPEZA, COM RODÍZIOS E ESTRUTURA	2,00	UN	2.142,00	DENTSCLER 4 TERM	1.988,00	3.976,00


 813,40

 642,60
 2.570,40

 1.988,00
 3.976,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 **Fornecedor:** ALVES E SARTOR LTDA - EPP
Endereço: R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090 **E-mail:** licitacao.gralhaazul@hotmail.com
Inscrição Estadual: 90357503 - 44 **Contador:** WALDECIR LOURERO AVANCINI **Telefone:** (45) 3222 - **Fax:** (45) 3223 - **Celular:**
Representante: ODAIR JOSE SARTOR **RG:** 57256052 **Telefone contador:** 4532242211
Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1117 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85816-260 **Telefone representante:** 4532234806
E-mail representante: odairsartor@hotmail.com **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR **Conta:** 32480-9 **Data de abertura:** 05/06/2017
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
030	LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES. ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	10,00	UN	165,00	PREMIUM	56,00	560,00
031	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	6,00	UN	165,00	PREMIUM	59,00	354,00
032	ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	3,00	UN	86,00	BIC MASTER	77,00	231,00
033	ESTETOSCOPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	2,00	UN	80,00	BIC MASTER	67,20	134,40
034	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MSIANVISA.	4,00	UN	346,00	ARTMED ART 165	226,80	907,20
035	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA - 1250MW/CM2. DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO - ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.080,80	SCHUSTER EMITTER G	587,72	2.350,88
036	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	5,00	UN	238,00	G-TECH NEBCOM IV	106,40	532,00
037	JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMÁTICO (CAVITADOR SONICO): AMBOS COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN, 70DB, ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMINIO, DE FÁCIL MANUSEIO. JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	2.600,00	ORTUS BIOSCALER	1.771,56	1.771,56
039	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20. PÉS EM TUBO DE 1" X 1,20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA, COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	3,00	UN	630,00	METALIC 360	220,00	660,00
041	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR	5,00	UN	620,00	LEVITA L19	390,00	1.950,00

esProposta - Versão: 1.1.3.8  08/08/2017 08:14:05

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.724.523/0001-20 **Fornecedor :** ALVES E SARTOR LTDA - EPP **E-mail:** licitacao.gralhaazu@hotmail.com
Endereço : R SOUZA NAVES 3223 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85802-090 **Telefone:** (45) 3222 - **Fax:** (45) 3223 - **Celular:**
Inscrição Estadual: 90357503 - 44 **Contador:** WALDECIR LOUREIRO AVANCAINI **Telefone contador:** 4532242211

Representante: ODAIR JOSE SARTOR **RG:** 57256052 **Telefone representante:** 4532234806
Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1117 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85816-260 **Data de abertura:** 05/06/2017
E-mail representante: odairsartor@hotmail.com **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR **Conta:** 32480-9

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
045		BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PES COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	3,00	UN	346,00	MD MARK II	346,00	1.038,00	
046		OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPECULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	356,00	PREMIUM 365	139,00	695,00	
047		OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	8,00	UN	272,00	FARMATEX 100	130,20	1.041,60	
048		REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	5,00	UN	190,00	METALIC MT530L	168,00	840,00	
		SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.							
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	55.702,44	
							TOTAL DA PROPOSTA :	55.702,44	

07 724 523 / 0001 - 20
ALVES E SARTOR LTDA-ME
 RUA SOUZA NAVES, 3223
 CÍRO NARDI - 85802-080
 CASCAVEL - PARANÁ

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 20 dias

ALVES E SARTOR LTDA - EPP
 CNPJ: 07.724.523/0001-20

CIRÚRGICA GRALHA AZUL ⁰⁸³⁸

PRODUTOS HOSPITALARES



Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – CEP: 85.802-080 Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - Paraná.
Depto. de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

Apresentamos nossa proposta de preço para os produtos/serviço descritos no objeto da presente licitação é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: será realizado dia 08/08/2017 com início às 14h00min

Declaramos, que possuímos profissional capacitado para atender aos requisitos solicitados, estamos cientes que deveremos atender aos ditames do Edital e seus anexos:

Valor por extenso: R\$: 55.702,44 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses , contados da abertura das propostas;

A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.

Nos preços propostos então incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: embalagem, seguros, transporte, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e outras despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

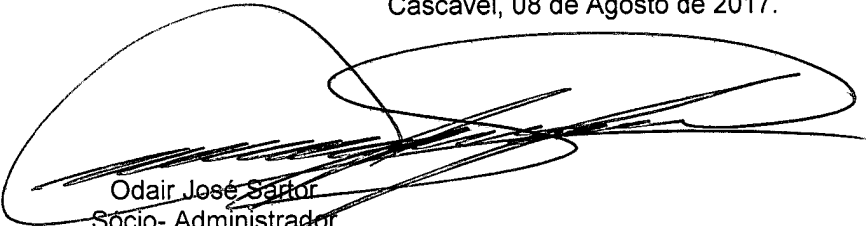
Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR portador da Carteira de Identidade RG nº 5.725.605-2/SSP-PR e CPF nº 020.887.939-09. Endereço do representante legal: RUA RIO DE JANEIRO, 1117, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Cascavel, 08 de Agosto de 2017.

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ


Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09



CIRÚRGICA GRALHA AZUL 00839

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial N° 85/2017

DECLARAÇÃO - contendo informações da licitante.

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: **ALVES E SARTOR LTDA**

Nome Fantasia: **CIRURGICA GRALHA AZUL**

CNPJ: **07.724.523/0001-20**

Inscrição Estadual: **9035750344**

Insc. Municipal/ISS(Alvará): **65644000** Alvará de Licença: **46/2006**

Código da Natureza Jurídica: **206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Endereço: **RUA SOUZA NAVES n° 3223, CENTRO, CASCAVEL/PR**

CEP: **85.802-080**

Telefone: **45- 32234806**

E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br e licitacao.gralhaazul@hotmail.com

Instituição Financeira: **Banco do Brasil** Conta/C: **32.480-9** Ag: **4693-0**

Representante legal – SÓCIO PROPRIETÁRIO:

ODAIR JOSÉ SARTOR CPF: **020.887.939-09** RG: **5.725.605-2 SSP-PR**

Endereço: **RUA RIO DE JANEIRO, n° 1117, CENTRO, CASCAVEL/PR**

CEP: **85.801-030**

FABIO DI CASTRO ALVES CPF: **881.345.049-49** RG: **7.614.197-5 SESP-PR**

Endereço: **RUA GUARANIAÇU, n° 2781, CASCAVEL/ PR** CEP: **85.816-260**

Tipo de Registro: **JUNTA COMERCIAL** Data: **25/10/10** n° **20109805496**

Cascavel, 08 de Agosto de 2017.

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223

Ciro Nardi - 85802-080

CASCAVEL - PARANÁ

Odair José Sartor

Sócio- Administrador

RG n° 5.725.605-2 SSP-PR

CPF 020.887.939-09

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.138.626/0001-76 **Fornecedor:** PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD **E-mail:** licita@pharmedhospitalar.com.br
Endereço: RUA JOAQUIM TAVORA 2983 - PARQUE SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-750 **Telefone:** 45 30351935 **Fax:** **Telefone:** 45 30351935 **Cellular:**
Inscrição Estadual: 9067175490 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: MARCIO JOSE VEIGA **RG:** 3.796.814-5
Endereço representante: RUA SANDINO ERASMO DO AMORIM 2018 - PQ. SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-710 **Telefone representante:** 45 3035-1935
E-mail representante: licita@pharmedhospitalar.com.br **Agência:** 1317- - MIGRANTE - Cascavel/PR **Conta:** 13000623-3 **Data de abertura:**
Banco: 353 - SANTANDERBRASIL

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	840,00	OLIMEDIC		686,00	4.116,00
011	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETRÓSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ. SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	9,00	UN	1.360,00	WELMY		1.254,40	11.289,60
012	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS, ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG), CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	8,00	UN	716,80	WELMY		716,80	5.734,40
013	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PITURA ELETRÓSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	1,00	UN	1.150,00	OLIMEDIC		269,50	269,50
016	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. COM REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X", FREIOS BILATERAIS, APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	8,00	UN	1.180,00	PROLIFE		490,00	3.920,00
021	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	1.500,00	OLIMEDIC		875,00	3.500,00
026	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL, BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE	4,00	UN	1.200,00	MEDPEJ		812,00	3.248,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.138.626/0001-76 **Fornecedor :** PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD **E-mail:** licita@pharmedhospitalar.com.br
Endereço : RUA JOAQUIM TAVORA 2983 - PARQUE SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-750 **Telefone:** 45 30351935 **Fax:** **Celular:** **Telefone contador:**
Inscrição Estadual: 9067175490 **Contador:** **RG:** 3.796.814-5

Representante: MARCIO JOSE VEGA **CPF:** 554.209.079-68 **Telefone representante:** 45 3035-1935

Endereço representante: RUA SANDINO ERASMO DO AMORIM 2018 - PQ. SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-710

E-mail representante: licita@pharmedhospitalar.com.br

Banco: 353 - SANTANDERBRASIL **Agência:** 1317 - - MIGRANTE - Cascavel/PR **Conta:** 13000623-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
030	VOLUME, TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BÁTIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95M X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	10,00	UN	165,00	PA MED		91,00	910,00
031	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	6,00	UN	165,00	PA MED		98,00	588,00
032	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA FECHO EM VELCRO, ADULTO.	3,00	UN	86,00	MD		26,60	79,80
033	ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	2,00	UN	80,00	MD		26,60	53,20
039	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE 20. PÉS EM TUBO DE 1" X 1,20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	3,00	UN	630,00	OLIMEDIC		180,60	541,80
041	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA BRANCA (PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	5,00	UN	620,00	OLIMEDIC		301,00	1.505,00
046	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	356,00	BIOLAND		169,06	845,30
047	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	8,00	UN	272,00	ROMED		250,66	2.005,28
048	SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO.	5,00	UN	190,00	OLIMEDIC		158,20	791,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.138.626/0001-76 Fornecedor : PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD E-mail: licita@pharmedhospitalar.com.br
Endereço : RUA JOAQUIM TAVORA 2983 - PARQUE SÃO PAULO - CASCAVEL/PR - CEP 85803-750 Telefone: 45 30351935 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 9067175490 Contador: Telefone contador:

Representante: MARCIO JOSE VEIGA CPF: 554.209.079-68 RG: 3.796.814-5

Endereço representante: RUA SANDINO ERASMO DO AMORIM 2018 - PQ. SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-710 Telefone representante: 45 3035-1935

E-mail representante: licita@pharmedhospitalar.com.br

Banco: 353 - SANTANDERBRASIL

Agência: 1317 - - MIGRANTE - Cascavel/PR

Conta: 13000623-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
-----------	----------	---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 39.396,88
TOTAL DA PROPOSTA : 39.396,88

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 20 dias

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
CNPJ: 20.138.626/0001-76

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983
Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR

00842

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 **Fornecedor:** CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
Endereço: R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85807-620
Inscrição Estadual: 41004037 - 95

E-mail: cicavel@terra.com.br
Telefone: (45) 3223 - **Fax:** (45) 3223 - **Celular:** (45) 9971 -
Telefone contador: (45) 3333 -

Contador: GEREMAS ROCHA DOS SANTOS

CPF: 589.731.689-91

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - - Cascavel/PR - CEP 85802-062

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

RG:

Telefone representante:

Data de abertura: 10/10/2007

Conta: 13173-3

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO. COMPATÍVEL COM TODAS AS CAPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	860,00	SCHUSTER	SPEED II	855,00	2.565,00
005	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	93,00	CADENCE	3 EM 1	90,00	450,00
006	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRUSÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA, PÓS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	840,00	BIO MIN	BIO 1500	519,00	3.114,00
009	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENOÍDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	2,00	UN	2.980,00	BS DIGITALE	DIGITALE 2.1	2.980,00	5.960,00
010	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E	1,00	UN	3.530,00	BS DIGITALE	DIGITALE 3.0	3.530,00	3.530,00

Município de Capanema
 Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
 Endereço: R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85807-620
 Inscrição Estadual: 41004037 - 95

E-mail: cicavel@terra.com.br
 Telefone: (45) 3223 - Fax: (45) 3223 -
 Celular: (45) 9971 -
 Telefone contador: (45) 3333 -

Contador: GEREMAS ROCHA DOS SANTOS

RG: CPF: 589.731.689-91

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - - Cascavel/PR - CEP 85802-062

Telefone representante:

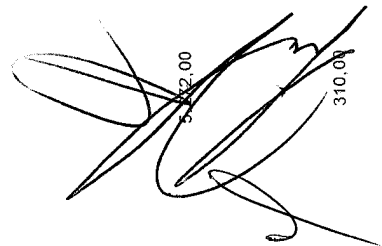
E-mail representante:

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
011	DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENOIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA, GARANTIA DE 02 ANOS.	9,00	UN	1.360,00	WELMI	W200/100 A LED	1.209,00	10.881,00
012	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ -AQUECIMENTO, ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA, TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V, AFERIDA PELO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	8,00	UN	716,80	WELMI	109-E	659,00	5.272,00
013	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS, ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG), CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM, GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	1.150,00	BIO MN	BIO 700	316,00	316,00
014	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	1,00	UN	2.980,00	CRISTOFOLI	SUPERGAP1	2.288,00	2.288,00
016	BOMBA A VACUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUIDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO, GARANTIA DE 12 MESES	8,00	UN	1.180,00	CDS	CDS-101	483,00	3.864,00
	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, SISTEMA DOBRÁVEL EM "X", FREIOS BILATERAIS, APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E							



Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 Fornecedor : CCAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

Endereço : R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85807-620

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

E-mail: cicavel@terra.com.br

Telephone: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Fax: (45) 3223 -

Telefone contador: (45) 3333 -

Contador: GEREMAS ROCHA DOS SANTOS

CPF: 589.731.689-91 RG:

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - - Cascavel/PR - CEP 85802-062

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR

Conta: 13173-3

Data de abertura: 10/10/2007

Nº Item	Lote	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS. PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.							
017		CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO. LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	30,00	UN	109,00	QUALITA	EMPILHAVEL	109,00	3.270,00
019		CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO EM COURO. BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODÍZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS. ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	445,00	BIO MN	BIO 103	322,00	986,00
020		CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	860,00	LEVITA	LV 50	345,00	690,00
021		CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	1.500,00	ARTMED	ART 172 A	325,00	1.300,00
022		CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO. REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPÁ. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	850,00	BRALIMPIA	MASTER NY 100	550,00	2.200,00
023		COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NÍVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL, VALVULA DE ALÍVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATÓRIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	2.700,00	CRISTOFOLI	IMPULSE 1030	2.700,00	8.100,00
025		DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PROPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MÍNIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MÍNIMO 3,8L EM 6H A 8H, FÁCIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	896,00	CRISTOFOLI	3.8 LT	760,00	760,00
026		DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO	4,00	UN	1.200,00	MEDPEJ	DF 7001 D	634,00	2.536,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 **Fornecedor:** CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
Endereço: R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85807-620
Inscrição Estadual: 41004037 - 95

E-mail: cicavel@terra.com.br
Telefone: (45) 3223 - **Fax:** (45) 3223 - **Celular:** (45) 9971 -
Telefone contador: (45) 3333 -

Contador: GEREMAS ROCHA DOS SANTOS
RG: CPF: 589.731.689-91

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA **Telefone representante:**

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - - Cascavel/PR - CEP 85802-062

E-mail representante: **Agência:** 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR **Conta:** 13173-3 **Data de abertura:** 10/10/2007

Banco: 1 - BB

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Lote	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
027	FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95M X 35 MM. ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1.5V. GARANTIA DE 12 MESES EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL - ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS - AR, ELETRICIDADE E ÁGUA. ERGONOMICO, FACIL LIMPEZA, COM RODÍZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	001	2,00	UN	2.142,00	DENTSCLER	EQP.CART 04 PONTAS	1.990,00	3.980,00
028	EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONSTRUIDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDO DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO, SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONOMICO, CONSTRUIDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE PERFEITA ESTABILIDADE NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO ALTA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS, APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS, AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL TAMPO DE INOX. CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA	001	1,00	UN	14.900,00	PALLAS	MAXIMUS PLUS	14.850,00	14.850,00

001846

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 **Fornecedor:** CCAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP **E-mail:** cicavel@terra.com.br
Endereço: R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85807-620 **Telefone:** (45) 3223 - **Celular:** (45) 9971 -
Inscrição Estadual: 41004037 - 95 **Contador:** GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS **Telefone contador:** (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA **RG:**

CPF: 589.731.689-91

Telefone representante:

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - - Cascavel/PR - CEP 85802-062

Data de abertura: 10/10/2007

Conta: 13173-3

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

029 CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO. COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO. COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO - LED. SENSOR DE PROXIMIDADE. FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX. CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE. COM GIRO DE 620º. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA - POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. -SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL. CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE; PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOL UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS. SEM RANHURAS OU ESTRIAS, COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUCTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPÓXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.

029	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	130,00	ARTMED	ART 163	79,00	395,00
030	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	10,00	UN	165,00	PREMIUM	ADULTO	71,00	710,00
031	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA FECHO EM VELCRO, ADULTO.	6,00	UN	165,00	PREMIUM	OBESO	71,00	426,00
032	ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y	3,00	UN	86,00	BIC	INOX ADULTO	86,00	258,00
033	ESTETOSCOPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y	2,00	UN	80,00	BIC	INOX INFANTIL	80,00	160,00
034	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM REDONDO DE 1" X 1,20 MM COM ANEL DE FIXAÇÃO. HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS	4,00	UN	346,00	LEVITA	LV79	313,00	1.252,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 **Fornecedor:** CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP

Endereço: R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85807-620

Inscrição Estadual: 41004037 - 95

E-mail: cicavel@terra.com.br

Telefone: (45) 3223 -

Celular: (45) 9971 -

Telefone contador: (45) 3333 -

Contador: GEREIMAS ROCHA DOS SANTOS

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA

CPF: 589.731.689-91

RG:

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - - Cascavel/PR - CEP 85802-062

Telefone representante:

E-mail representante:

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR

Data de abertura: 10/10/2007

Banco: 1 - BB

Conta: 13173-3

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
035		EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	4,00	UN	1.080,80	SCHUSTER	EMITER A FIT	514,00	2.056,00
036		FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA - 1250MW/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO - ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	5,00	UN	238,00	NS	INALAR	162,00	810,00
037		JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMÁTICO (CAVITADOR SONICO); COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN, 70DB, ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMINIO, DE FÁCIL MANUSEIO JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	2.600,00	ORTUS	SB	1.885,00	1.885,00
039		MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE 20. PÉS EM TUBO DE 1" X 1,20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA, COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM	3,00	UN	630,00	ARTMED	ART171 A	195,00	585,00
041		MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA BRANCA (PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREAMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	5,00	UN	620,00	BIO MIN	BIO 1102 TUBULAR	360,00	1.800,00
045		OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABOÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES	3,00	UN	346,00	MD	MARK II	346,00	1.038,00
046		OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	356,00	MORE FITNES	MF 415	126,00	630,00

0000
630000
8848

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.345.370/0001-22 **Fornecedor :** CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
Endereço : R DA LAPA 2674 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85807-620 **E-mail:** cicavel@terra.com.br **Celular:** (45) 9971 -
Inscrição Estadual: 41004037 - 95 **Contador:** GEREMIAS ROCHA DOS SANTOS **Telefone:** (45) 3223 - **Fax:** (45) 3223 - **Telefone contador:** (45) 3333 -

Representante: ADRIANO ROBERTO BREDA **RG:** 589.731.689-91

Endereço representante: RUA DA LAPA 2674 - - Cascavel/PR - CEP 85802-062

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Telefone representante:

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - Cascavel/PR **Conta:** 13173-3 **Data de abertura:** 10/10/2007

Lote : 001	Lote 001			Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
047	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONCCÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO	8,00	UN	272,00	FARMATEX
048	SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	5,00	UN	190,00	ARTMED
					ART 281 COM RODIZIO
				132,00	SILICONE ADULTO
					1.056,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 90.547,00
TOTAL DA PROPOSTA : 90.547,00

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 20 dias

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
 CNPJ: 76.345.370/0001-22

76.345.370/0001-22
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
 CENTRO - CEP 85819-740
CASCVEL - PARANÁ



00850



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

Comissão de Licitação do Município de Capanema- Paraná
Ref.: Pregão Presencial nº 85/2017

MINUTA DE CARTA-PROPOSTA

* Prazo de Entrega: Conforme o Edital

*

* Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (SESSENTA) dias, contados da data da abertura do Processo ou conforme o edital

* Todas as despesas com pessoal, encargos fiscais previdenciários, sociais, trabalhista, e quaisquer outras despesas incidentes sobre o projeto conforme o edital é por conta da empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda - EPP

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda - EPP
CNPJ:76.345.370/0001-22
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4100403795
REPRESENTANTE E CARGO: Sócio/ Representante Legal
CARTEIRA DE IDENTIDADE : 12R 1.830.902-SC
CPF: 589.731.689-91
ENDEREÇO : Rua da Lapa nº 2674, Centro, Cascavel - Paraná
TELEFONE: (45) 3226-0506
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA : 4693-0
Nº DA CONTA BANCÁRIA(jurídica): C/C 13173-3

2 - CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

CASCAVEL 08 DE AGOSTO DE 2017

76.345.370/0001-22
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

ADRIANO ROBERTO BREDA

SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME DISPROBEL E-mail: stella_disprobel@hotmail.com
Endereço: R SANTO ANTONIO 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-000 Telefone: (46) 3524 - Fax: (46) 3524 - Celular: (46) 3520 -
Inscrição Estadual: 32102692 - 30 Contador: VALDIR ABATI Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO RG: 4.511.418-0

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 APTO 301 - CRISTO CRITO REI - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-000

E-mail representante: stella_disprobel@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 31022-0 Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Ctde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
009	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO. VÁLVULA SELENOÍDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	2,00	UN	2.980,00	STERIMAX		2.980,00	5.960,00
010	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX. SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENOÍDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	1,00	UN	3.530,00	STERIMAX		3.530,00	3.530,00
011	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ -AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA, TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE	9,00	UN	1.360,00	WELMY		1.150,00	10.350,00

PA 82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio & Cia, Ltda.
Flu Santo Antônio, 11 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.
L

AMARILDO BASEGGIO LTDA.

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME DISPROBEL E-mail: stella_disprobel@hotmail.com
 Endereço: R SANTO ANTONIO 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000 Telefone: (46) 3524 - Fax: (46) 3524 - Celular: (46) 3520 -
 Inscrição Estadual: 32102692 - 30 Contador: VALDIR ABATI Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO CPF: 628.077.149-00 RG: 4.511.418-0

Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 APTO 301 - CRISTO CRITO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000 Telefone representante: 46-99972-0240

E-mail representante: stella_disprobel@hotmail.com

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - FRANCISCO BEL TRÃO - Francisco Beltrão/PR Conta: 31022-0 Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
012	USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS, ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG), CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM, GARANTIA DE 12 MESES	8,00	UN	716,80	WELMY		675,00	5.400,00
026	DETECTOR FEITAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIG/DESLIGA E CONTROLE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95MM X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	4,00	UN	1.200,00	MEDPEJ		598,00	2.392,00
031	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA FECHO EM VELCRO, ADULTO.	6,00	UN	165,00	SOLIDOR		54,50	327,00
032	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	3,00	UN	86,00	DIASYST		49,00	147,00
036	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 12V VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, UM PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	5,00	UN	238,00	DARU		109,00	545,00
045	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABECOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPECULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	3,00	UN	346,00	DORJA		345,00	1.035,00
046	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	356,00	BIOLAND		146,00	730,00
047	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	8,00	UN	272,00	ADVANTIVE		148,00	1.184,00

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME DISPROBEL
Endereço : R SANTO ANTONIO 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000
Inscrição Estadual: 32102692 - 30 Contador: VALDIR ABATI

E-mail: stella_disprobel@hotmail.com
Telefone: (46) 3524 - Fax: (46) 3524 - Celular:
Telefone contador: (46) 3520 -

Representante: MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO RG: 4.511.418-0
Endereço representante: RUA SANTO ANTONIO 151 APTO 301 - CRISTO CRITO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000
E-mail representante: stella_disprobel@hotmail.com CPF: 628.077.149-00
Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - Francisco Beltrão/PR Conta: 31022-0

Telefone representante: 46-99972-0240

Data de abertura: 29/09/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 31.600,00

TOTAL DA PROPOSTA : 31.600,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 20 dias

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME DISPROBEL
CNPJ: 82.291.311/0001-11

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.803.003/0001-80 **Fornecedor:** C.SIMONE TEXEIRA TROMBETTA - ME
Endereço: AV IGUAÇU 120 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000
Inscrição Estadual:

E-mail: infosat.capitao@gmail.com
Telefone: (45) 3286 - **Fax:**

Celular:
Telefone contador:

Contador: RG: 42359912

CPF: 596.914.179-87

Representante: ADEMAR FERNANDO TROMBETTA

Telefone representante: 45999696937

Endereço representante: Av. Iguaçú 120 Sala - Centro - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Agência: 4370 - SIOCOB CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 10301-2 **Data de abertura:** 16/05/2017

E-mail representante: infosat.capitao@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.960,00	ELGIN		1.950,00	1.950,00
003	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.630,00	ELGIN		1.620,00	9.720,00
007	ARMÁRIO CONFECIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES.	19,00	UN	435,00	LUNASA		400,00	7.600,00
008	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. GAVETAS ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.	3,00	UN	349,00	LUNASA		310,00	930,00
024	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTEs MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMB A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB. DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.750,00	LENOVO		1.740,00	1.740,00
042	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSITFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES	19,00	UN	355,00	LUNASA		290,00	5.510,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.803.003/0001-80 **Fornecedor:** C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Endereço: AV IGUAÇU 120 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000
Inscrição Estadual:

E-mail: infosat.capitao@gmail.com
Telefone: (45) 3286 - **Fax:**

Celular:
Telefone contador:

Contador:
RG: 42359912
CPF: 596.914.179-87
Endereço representante: Av. Iguaçú 120 Sala - Centro - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000
E-mail representante: infosat.capitao@gmail.com

Telefone representante: 45999696937

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4370 - SICOOB CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 10301-2 **Data de abertura:** 16/05/2017

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.							
043		MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE. BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	384,00	LUNASA		335,00	2.010,00
044		MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM. COLUNA ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES	5,00	UN	140,00	LUNASA		120,00	600,00
050		TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.999,00	AOC		1.850,00	11.100,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 41.160,00
TOTAL DA PROPOSTA: 41.160,00

Handwritten signature

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
CNPJ: 11.803.003/0001-80

11.803.003/0001-80

**C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME**

Av. Iguaçú, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 20 dias

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor : CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVES E EQUIPAMENTOS L.TDA -ME E-mail: Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>
Endereço : R PRUDENTE DE MORAIS 855 - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone: (46) 3536 - Fax: Celular: (46) 9978 -
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN RG: 958.063
Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000 Telefone representante: 46 3536 6378
E-mail representante: santolin@w ln.com.br Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR Conta: 37377-X Data de abertura: 13/10/2016
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.960,00	KOS12QCHK, KOMECO	1.955,00	1.955,00
003	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	1.630,00	KOS9QCHX, KOMECO	1.625,00	9.750,00
004	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA DVD/CD/RVCD/VSVD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	125,00	MONDIAL	122,00	610,00
005	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.	5,00	UN	93,00	MONDIAL	91,00	455,00
006	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	840,00	TELECOPY	835,00	5.010,00
007	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES.	19,00	UN	435,00	LUNASA	430,00	8.170,00
008	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.	3,00	UN	349,00	LUNASA	343,00	1.029,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor : CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVES E EQUIPAMENTOS LTDA -ME E-mail: Ana Michele Santolin <sanamichele@hotmail.com>
Endereço : R PRUDENTE DE MORAIS 855 - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone: (46) 3536 - Celular: (46) 9978 -
Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN RG: 958.063 Telefone representante: 46 3536 6378
Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000
E-mail representante: santolin@w.in.com.br Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR Conta: 37377-X Data de abertura: 13/10/2016
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
011	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO, ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA, TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUEVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	9,00	UN	1.360,00	WELMY	1.355,00	12.195,00
012	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS, ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG), CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM, GARANTIA DE 12 MESES	8,00	UN	716,80	WELMY	711,00	5.688,00
013	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PITURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	1,00	UN	1.150,00	CHS	1.145,00	1.145,00
016	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, SISTEMA DOBRÁVEL EM "X", FREIOS BILATERAIS, APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS, RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	8,00	UN	1.180,00	BONA	1.175,00	9.400,00
017	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	30,00	UN	109,00	PLAXMETAL	104,00	3.120,00
018	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVAIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	9,00	UN	321,00	E305, REALME	317,00	2.853,00
019	CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FACIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODÍZIOS, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS	3,00	UN	445,00	E302/90, REALME	440,00	1.320,00

Município de Capanema
Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor : CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVES E EQUIPAMENTOS L.TDA -ME E-mail: Ana Michele Santolin <anarmichele@hotmail.com>
 Endereço : R PRUDENTE DE MORAIS 855 - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone: (46) 3536 - Celular: (46) 9978 -
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN RG: 958.063 Telefone representante: 46 3536 6378
 Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000
 E-mail representante: santolin@w.in.com.br Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR Conta: 37377-X Data de abertura: 13/10/2016
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
020	INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES. CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UN	860,00	RENASCER	855,00	1.710,00
021	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	1.500,00	RENASCER	1.495,00	5.980,00
022	CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO, RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUIDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPA. GARANTIA DE 12 MESES.	4,00	UN	850,00	BRASLIMPIA	845,00	3.380,00
024	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMB A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.	1,00	UN	1.750,00	POSITIVO	1.745,00	1.745,00
038	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.	9,00	UN	189,00	BRINOX	183,00	1.647,00
039	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20. PÉS EM TUBO DE 1" X 1.20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	3,00	UN	630,00	CHS	625,00	1.875,00
040	MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGROSSURADO DE 30MM E ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	371,00	5014, REALME	366,00	366,00
041	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETRÓSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE	5,00	UN	620,00	CH193, CHS	615,00	3.075,00

Município de Capanema
 Pregão Presencial 85/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor : CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME E-mail: Ana Michele Santolin <anamtchele@hotmail.com>
 Endereço : R PRUDENTE DE MORAIS 855 - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone: (46) 3536 - Fax: Celular: (46) 9978 -
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN RG: 958.063 Telefone representante: 46 3536 6378
 CPF: 156.316.309-82
 Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000
 E-mail representante: santolin@w.in.com.br Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR Conta: 37377-X Data de abertura: 13/10/2016
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
		042	BORRACHA, ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAJETAS COM CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	19,00	UN	355,00	5003, REALME	350,00	6.650,00
		043	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAJETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UN	384,00	5003, REALME	379,00	2.274,00
		044	MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM, COLUNA ESTRUTURAL CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES	5,00	UN	140,00	5004, REALME	135,00	675,00
		050	TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERTOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	6,00	UN			1.994,00	11.964,00

73.334.476/0001-32
 CENTRO OESTE COMÉRCIO DE
 MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 CENTRO OESTE COMÉRCIO DE
 MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 CENTRO OESTE COMÉRCIO DE
 MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 - CENTRO
 DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000
 ANNA PARANÁ

PREÇO TOTAL DO LOTE : 104.041,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 104.041,00

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 20 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor : CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVES E EQUIPAMENTOS LTDA -ME E-mail: Ana Michele Santolin -anamichelele@hotmail.com
 Endereço : R PRUDENTE DE MORAIS 855 - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone: (46) 3536 - Celular: (46) 9978 -
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN RG: 958.063 Telefone representante: 46 3536 6378
 Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000
 E-mail representante: santolin@wln.com.br Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR Conta: 37377-X Data de abertura: 13/10/2016
 Banco: 1 - BB

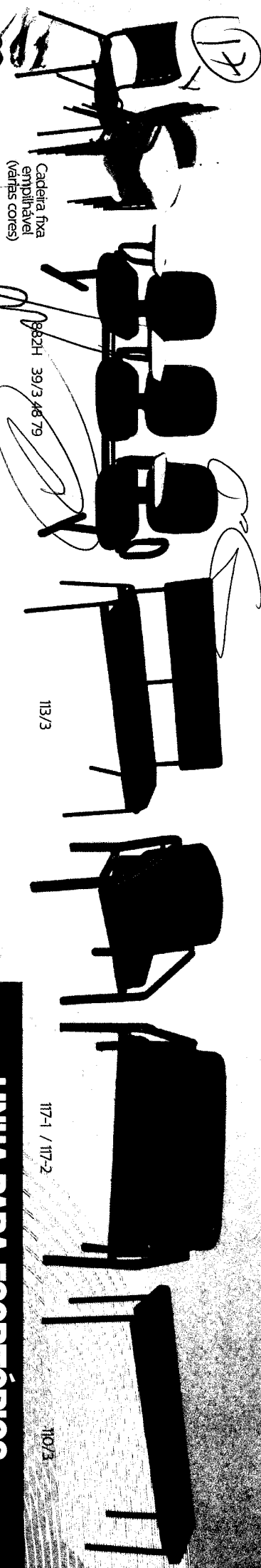
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVES E EQUIPAMENTOS LTDA -ME
 CNPJ: 73.334.476/0001-32

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMERCIO DE
MOVES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
DOIS VIZINHOS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO
PARANA

Multiple handwritten signatures and stamps are present in the lower right section of the document. One stamp is a circular official seal.

008800



Cadeira fixa empilhável (várias cores)

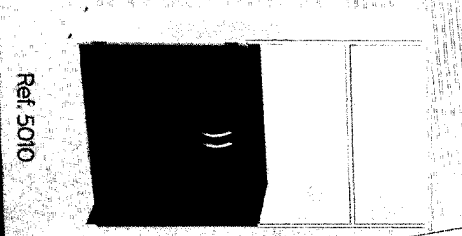
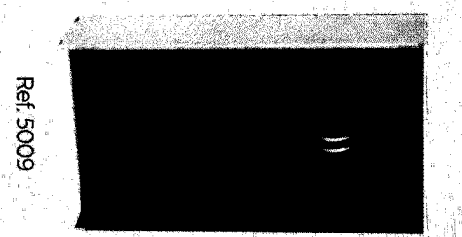
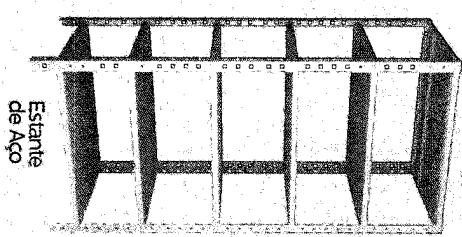
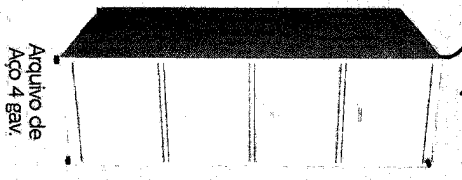
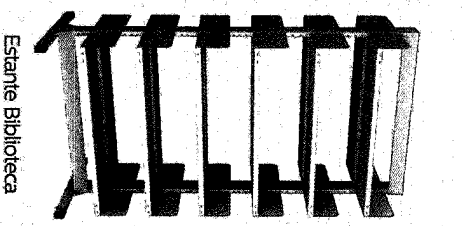
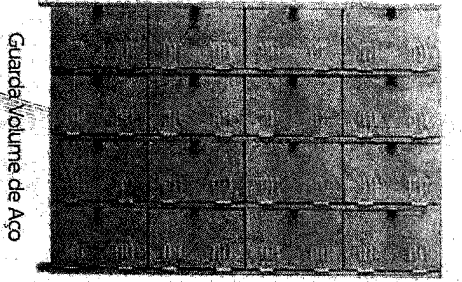
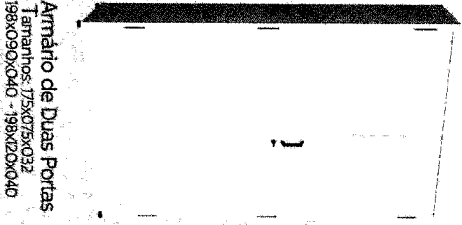
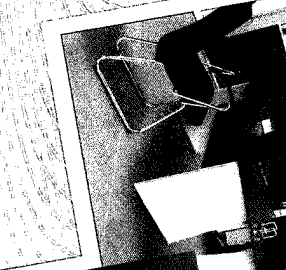
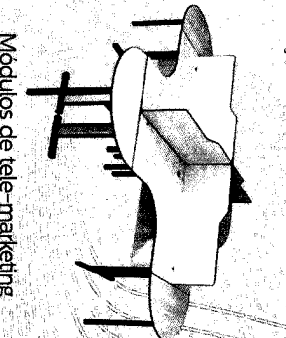
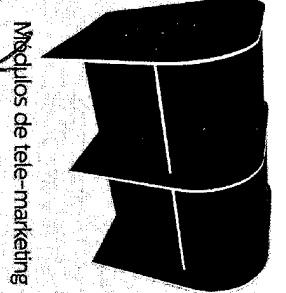
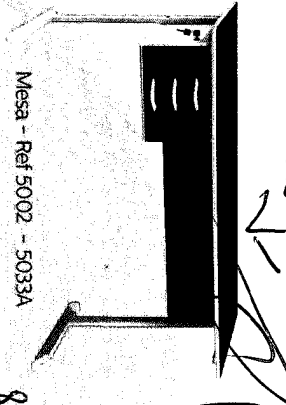
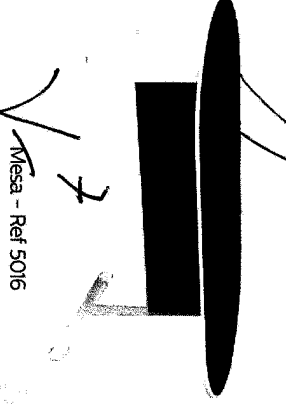
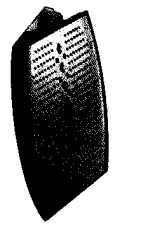
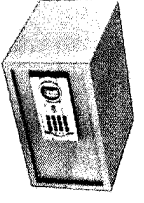
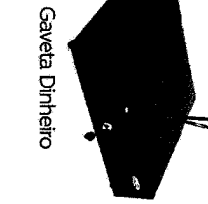
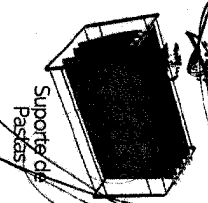
982H 39/3 48 79

113/3

117-1 / 117-2

110/2

**LINHA PARA ESCRITÓRIOS:
QUALIDADE COM O MELHOR PREÇO!**



Armário de Duas Portas
Tamanhos: 75x37x25x32
18x30x30x40 - 19x32x20x40

Guarda-Volumes de Aço

Estante Biblioteca

Arquivo de Aço 4 gav.

Estante de Aço

Ref. 5009

Ref. 5010

www.santolinmoveis.com.br
Rua: Prudente de Moraes - 855, Dois Vizinhos - PR

Conheça nossa Loja: Qualidade, Beleza e Preço Diferenciado!
46 3336-6378 | 9978-6473 | 9974-7331

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG n° 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF n° 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

BARBARA MICHELLI BOSA, nascida em 25/04/1989, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.182.836-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n° 005.717.709-08, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o n° 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n° 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n° 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolverem alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É admitida na sociedade a seguinte sócia: STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG n° 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF n° 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante: STEFANIA LARISSA BOSA, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer Atividades Mercantis, e declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de Alteração do Contrato Social.

Stefania

[Assinatura]

Cláudia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO EM 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11360605581. NRE: 41204992404.
ROSTRECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Seguros
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empreguoficial.pr.gov.br



A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando nos respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia BARBARA MICHELLI BOSA, que possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vende e transfere a totalidade de suas quotas à sócia ingressante, STEFANIA LARISSA BOSA.

Parágrafo Único: A sócia cedente BARBARA MICHELLI BOSA, se retira da sociedade e dá plena e geral quitação a sócia cessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente as quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertencentes as quotas de capital ora vendidas e transferidas, passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve aumentar o Capital Social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento no valor de 30.000 (trinta mil), quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) A Sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016;
- b) A Sócia STEFANIA LARISSA BOSA, subscreve 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizadas em moeda corrente do País até 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência desta alteração, o capital social inteiramente subscrito e a integralizar é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	Perc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

Cláudia

[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO EM 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11360605581. NRE: 41204992404.
ROSTRECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME



Libertad Seguros
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empreguoficial.pr.gov.br

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando nos respectivos códigos de verificação

11R-882

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade resolve alterar o nome comercial que passa a ser: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CLÁUSULA SETIMA: A Sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.
- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTÓCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160609591. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Segus
SECRETARIA-CERVAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.compraoficial.pr.gov.br

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTÓCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160609591. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

Libertad Segus
SECRETARIA-CERVAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.compraoficial.pr.gov.br


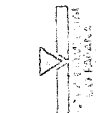
A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armarinho.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, as quais compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as

3.01/2016


LIBERTAD PEGUN
SECRETARIA-GERAL
CORITIBA, 02/06/2016
www.empresas.jus.br

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA - As Administradoras declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Diante das deliberações acima. as sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11
CONTRATO SOCIAL- CONSOLIDADO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

3.01/2016


LIBERTAD PEGUN
SECRETARIA-GERAL
CORITIBA, 02/06/2016
www.empresas.jus.br

114-864

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (2ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20063617056, por despacho em sessão do dia 02/10/2006, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos -Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social :

- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico.

Bonobon


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando nos respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8

- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- Serviços de corte e dobra de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios.
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portos e aeroportos.
- Obras de montagem industrial.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Bonobon


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605581. NIRE: 41204992404.
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando nos respectivos códigos de verificação

11600605581

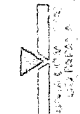
COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios -minimercados e armazéns.
- Loja de departamentos ou magazines.
- Comercio varejista de doces, balas, bombons
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais elétricos.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de materiais de construção.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista de moveis.
- Comercio varejista de artigos de iluminação.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armariohno.
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Barbara
Juliana

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605561. NIRE: 41204992404.
ROSTRECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME



Libertad Begun
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresatencia.br.gov.br

A validade deste documento, ao imprimir, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10

- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perc%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelas sócias ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva,

Barbara
Juliana

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLO: 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600605561. NIRE: 41204992404.
ROSTRECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME



Libertad Begun
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresatencia.br.gov.br

A validade deste documento, ao imprimir, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

11600605561

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11

judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.
Parágrafo Único- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.
Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

Barbosa
Jafonso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEMS
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO 162024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160605591. NIRE: 4120492404.
ROSTECNA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
Libertad Regun
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empromatfca11.pr.gov.br

A validação deste documento, no Imprensa, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolver a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.
Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.
Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGP/M, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Barbosa
Barbosa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEMS
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB Nº 20163024731.
PROTOCOLADO 162024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160605591. NIRE: 4120492404.
ROSTECNA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME
Libertad Regun
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empromatfca11.pr.gov.br

A validação deste documento, no Imprensa, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1160605591

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13

Dois Vizinhos- PR, 06 de maio de 2016


 CARTÓRIO
TOPANOTTI



 ROSELI LUCIA GABRIELLI BOSA


 STEFANIA LARISSA BOSA


 BARBARA MICHELLI BOSA

Testemunhas:


 Henrique Antonio Brocardo
 RG: 3.570.730-1/PR
 CPF: 453.258.559-72

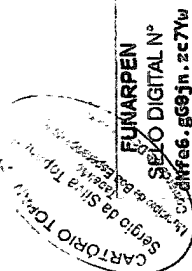

 Clair Matçhiori Brocardo
 RG: 4.121.563-5
 CPF: 581.068.049-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CRYPTICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
 PROTOCOLO 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1160060581. NIRE: 41206952404.
 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.comercioestadopr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando nos respectivos códigos de verificação

 CARTÓRIO
TOPANOTTI

FUNARPEN
 SELO DIGITAL N°
 56996.5699 Jn. 257W

Controle:
 Arfne. S.ESS

Consulte esse selo em
<http://www.funarpen.com.br>
 Cartório Topanotti
 Rua Vir. Volney Freixo, 257 - Vila Zelina
 Curitiba - PR - CEP 81250-000

Reconheço a(s) firma(s) de ELIANORA GABRIELLI - Aux. Juramentada
 de ELIANORA GABRIELLI - Aux. Juramentada
 Em testemunho da verdade.
 Boa Esperança do Iguaçu, 02 de Maio 2016
 SERGIO DA SILVA TOPANOTTI - Tabelião
 ELIANORA GABRIELLI - Aux. Juramentada

Reconheço a(s) firma(s) de ELIANORA GABRIELLI - Aux. Juramentada
 de ELIANORA GABRIELLI - Aux. Juramentada
 Em testemunho da verdade.
 Boa Esperança do Iguaçu, 02 de Maio 2016
 SERGIO DA SILVA TOPANOTTI - Tabelião
 ELIANORA GABRIELLI - Aux. Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CRYPTICO O REGISTRO EM 02/06/2016 15:54 SOB N° 20163024731.
 PROTOCOLO 163024731 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1160060581. NIRE: 41206952404.
 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
 www.comercioestadopr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando nos respectivos códigos de verificação

118858

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

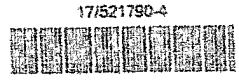
Nome Empresarial
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0499240-4	05.621.193/0001-11	14/04/2003	24/04/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

- Objeto Social
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO..
 - SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS.
 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA.
 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL.
 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
 - SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMACÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO .
 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.
 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.
 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
 - SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.
 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO.
 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.
 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.

DOIS VIZINHOS - PR, 14 de julho de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 08/08/17
Rosa

005.870

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0499240-4	05.621.193/0001-11

- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO.
- LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.
- COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS.
- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
- COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
- SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.
- COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICO.
- COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTO, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.
- FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL.
- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.
- PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.
- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

DOIS VIZINHOS - PR. 14 de julho de 2017

171521790-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 08, 08, 17
Rozeli

114871

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4		CNPJ 05.621.193/0001-11	
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 432.692.509-72	25.000,00	SOCIO	Administrador
STEFANIA LARISSA BOSA 005.717.739-23	25.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 02/06/2016	Número: 20163024731		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (e): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			XXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 14 de julho de 2017

17/521790-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.


Capanema, 08, 08, 17
[Signature]

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	
REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.921.193/0001-11	DATA DE ABERTURA 14/04/2003
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL	
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - IRE	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
BOSA DISTRIBUIDORA	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário	
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	
25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal	
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda	
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais	
25.99-9-01 - Serviços de confinação de amações metálicas para a construção	
25.99-9-02 - Serviço de corte e dobra de metais	
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	
28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e acessórios para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	
28.25-8-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	
28.33-9-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	
28.92-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	
28.99-4-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	
33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	
33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	
33.21-9-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
42.92-4-02 - Obras de montagem industrial	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOCAIDUQUO R CASTRO ALVES	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.860-000	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	UF PR
UNITELEGRATIVO RESPONSÁVEL (UE/R)	TELEFONE (48) 3530-3609
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2015
ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INSCRIÇÃO ESPECIAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
05.821.193/0001-11
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
14/04/2003

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - IBE

- CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 - 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 - 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 - 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 - 47.51-7-01 - Comércio varejista de móveis
 - 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 - 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 - 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 - 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 - 47.55-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios domésticos, exceto informática e comunicação
 - 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal
 - 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapacaria, cortinas e persianas
 - 47.61-0-03 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 - 47.63-0-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 - 47.63-0-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 - 47.72-5-03 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 - 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 - 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 - 47.92-2-01 - Comércio varejista de calçados

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
206.2 - Sociedade Empresária Limitada

LO BRANCO
R CASTRO ALVES

CEP
85.660-000

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE
(49) 3536-3809

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICIPIO

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
PRECATÓRIA

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 03/08/2017 às 17:23:40 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
05.821.193/0001-11
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
14/04/2003

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - IBE

- CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 - 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 - 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - 43.99-1-04 - Serviços de operação e fomento de equipamentos para transporte e elevação de carga e pessoas para uso em obras
 - 46.35-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 - 46.35-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 - 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
 - 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 - 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos cosméticos
 - 46.47-8-04 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 - 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 - 46.49-4-05 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 - 46.52-4-00 - Comércio atacadista de computadores eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 - 46.54-9-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
 - 46.55-5-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 - 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
 - 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 - 47.15-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
 - 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
 - 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
206.2 - Sociedade Empresária Limitada

LO BRANCO
R CASTRO ALVES

CEP
85.660-000

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE
(49) 3536-3809

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICIPIO

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
PRECATÓRIA

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 03/08/2017 às 17:23:40 (data e hora de Brasília).

117 873



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.824.493/0001-11 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 14/04/2003	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		
CATEGORIA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.24-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CATEGORIA E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NUMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.860-000	BARRIO/ESTRITO CENTRO	MUNICIPIO DOIS VIZINHOS
TELEFONE ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3536-3619	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (ENFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/08/2017** às **17:23:40** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

11# 874

118 875



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05621193/0001-11
Razão Social: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME
Nome Fantasia: BOSA DISTRIBUIDORA
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

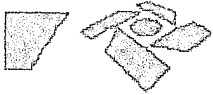
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2017 a 09/08/2017

Certificação Número: 2017071108094062859665

Informação obtida em 28/07/2017, às 08:28:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

04/876



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME**
CNPJ: **05.621.193/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:14:06 do dia 26/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2018.

Código de controle da certidão: **0829.AB1F.B276.BEBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

0

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016482613-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.621.193/0001-11**
Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

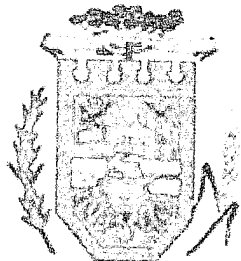
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



11/878



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME**, CNPJ nº **05621193000111**, referente a tributos imobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTO BOSA E STEFANIA LARISSA BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **13:34:25** do dia **24/05/2017** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{C4BFF25B-6C0C-4231-922C-E6B127E236FB}**

A validade desta negativa é até **25/08/2017**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

114-879



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Paulo Henrique Leirias Joãoncimar Magnabosco Ramecielly Boaretto
 Auxiliar Juramentado Distribuidor Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA
 (Para Efeitos Cíveis)

Nº 2.361/2017

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELTRONICOS LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, em trâmite pôr este Juízo, no perloido compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *E* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *PA* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (11/07/2017).-

Selo Digital:
 Funarpen - Selo Digital Nº 8pTFA . d0qWD .
 alOvq, Controle: xuA62 . L5NZ4

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 28,23 + Selo = R\$ 2,20 = TOTAL = R\$ 30,43
 Guia Recolhimento nº 923013-6
 Pagamento em 07/07/2017

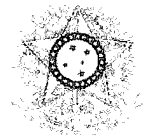


Ramecielly Boaretto
 Ramecielly Boaretto
 Auxiliar Juramentada
 Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca
 de Dois Vizinhos — Paraná.

RP

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 08, 08, 17
 Capanema, Porcelini

mf 880



PODERE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.621.193/0001-11

Certidão n°: 133866045/2017

Expedição: 21/07/2017, às 10:05:52

Validade: 16/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.621.193/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 TE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR


Pregão Presencial nº 085/2017

Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.621.193/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 07 de agosto de 2017

05.621.193/0001-11**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01

**CENTRO
DOIS VIZINHOS**85660-000
PARANÁ
Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dy@hotmail.com

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA DCONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 085/2017

A empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.621.193/0001-11, sediada a Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos – PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 452.690.509-78, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

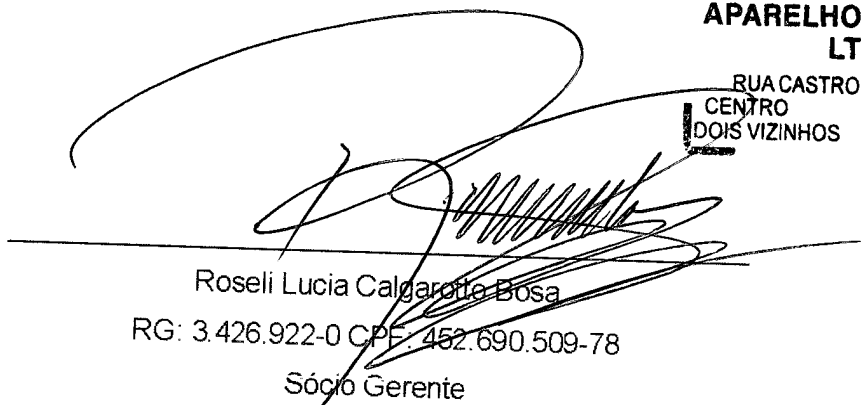
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Dois Vizinhos, 07 de agosto de 2017

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO - DOIS VIZINHOS - PR - CEP: 85600-000


Roseli Lucia Calgarotto Bosa
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
Sócio Gerente



11/883

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 085/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.621.193/0001-11, com sede à Rua Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos - PR, representada neste ato por seu Sócio gerente, o(a) Sr(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do documento de identidade RG nº 3.426.922-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 452.690.509-78, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:


Roseli Lucia Calgarotto Bosa


RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
85660-000
PARANÁ



11/884

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dy@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial n° 085/2017

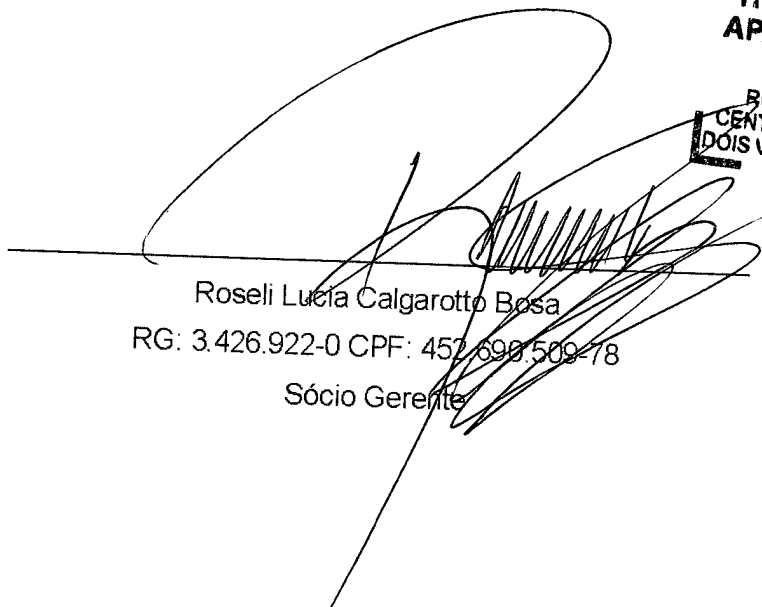
Declaramos para os devidos fins e especialmente no que se referir ao edital do pregão presencial n° 085/2017 do Município de Capanema - Pr, que a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, com sede a Rua Castro Alves, 121 - Centro - Dois Vizinhos - Pr, inscrita no CNPJ sob n° 05.621.193/0001-11, e com inscrição estadual 90282694-61, neste ato representado por Roseli Lucia Calgarotto Bosa, representante legal da empresa portadora da carteira de identidade RG n° 3.426.922-0 e inscrita no CPF sob n° 452.690.509-78, não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a administração pública, assim como não foi declarada inidônea por quaisquer órgão da administração pública da união de estado ou de municípios, estando portanto apta a contratar com a Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná.

s Vizinhos, 07 de agosto de 2017

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

BUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
85660-000
PARANÁ



Roseli Lucia Calgarotto Bosa


RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107521354		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO	(mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 333.185.909-59			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE ANTONIO			NUMERO 179
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa
MUNICÍPIO Terra Roxa			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO			NUMERO 1525
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa
MUNICÍPIO Terra Roxa	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@NMREBELO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4641903 Atividade Secundária 4120400, 4213800, 4313400, 4321500, 4322302, 4329199, 4330404, 4520001, 4520003, 4530701, 4639701, 4641902, 4645101, 4647801, 4649403, 4649409, 4651601, 4651602	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR,COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 22/09/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>do</i>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	<hr/>	 PR1160000435250

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL * Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 16:14 SOB N° 20166309265.
PROTOCOLO: 166309265 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601941194. NIRE: 41107521354.
N. M. REBELO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



11886

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107521354		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO		(mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 333.185.909-59			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.a. av, etc) RUA JOSE ANTONIO			NUMERO 179
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa
MUNICIPIO Terra Roxa			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO			NUMERO 1525
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa
MUNICIPIO Terra Roxa	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@NMREBELO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4641903 Atividade Secundária 4652400, 4661300, 4663000, 4664800, 4665600, 4681805, 4741500, 4742300, 4744001, 4744003, 4744005, 4744099, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4756300, 4761003	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 22/09/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>gio</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1160000435250	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 16:14 SOB Nº 20166309265.
PROTOCOLO: 166309265 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601941194. NIRE: 41107521354.
N. M. REBELO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



118887

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107521354		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO		(mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 333.185.909-59			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE ANTONIO			NÚMERO 179
COMPLEMENTO TERREO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa
MUNICIPIO Terra Roxa			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO			NÚMERO 1525
COMPLEMENTO XXX	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa
MUNICIPIO Terra Roxa	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@NMREBELO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4641903 Atividade Secundária 4763601, 4763602, 4781400, 4782201, 4789007, 4930202, 7732201, 8230001, 8592901, 8592902, 8592903, 9511800	Descrição do Objeto ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 22/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
<hr/>		PR1160000435250	

[Assinatura]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 16:14 SOB N° 20166309265.
PROTOCOLO: 166309265 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601941194. NIRE: 41107521354.
N. M. REBELO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Assinatura]



11P888

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107521354		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO	(mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 333.185.909-59			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE ANTONIO			NUMERO 179
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa
MUNICÍPIO Terra Roxa			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO			NUMERO 1525
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa
MUNICÍPIO Terra Roxa	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@NMREBELO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4641903 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 22/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
<hr/>		PR1160000435250	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 16:14 SOB N° 20166309265.
PROTOCOLO: 166309265 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601941194. NIRE: 41107521354.
N. M. REBELO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


112880



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107521354		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO		(mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (numero) 2260347	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(numero) 333.185.909-59			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE ANTONIO			NÚMERO 179
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa
MUNICÍPIO Terra Roxa			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO			NÚMERO 1525
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa
MUNICÍPIO Terra Roxa	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@NMREBELO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4641903 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVO; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA; ENSINO DE MÚSICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO; PROMOÇÃO DE EVENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICO; INSTALAÇÃO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX
DATA ASSINATURA 22/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>de</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>		 PR1160000435250	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 16:14 SOB Nº 20166309265.
PROTOCOLO: 166309265 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601941194. NIRE: 41107521354.
N. M. REBELO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



890

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107521354		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NINDA MARIA REBELO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) GERALDO REBELO		(mãe) OLIVIA GUIMARAES REBELO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/06/1959	IDENTIDADE (número) 2260347	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 333.185.909-59
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE ANTONIO				NUMERO 179
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa	
MUNICÍPIO Terra Roxa				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO				NUMERO 1525
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006761 - Terra Roxa	
MUNICÍPIO Terra Roxa	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTATO@NMREBELO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4641903 Atividade Secundária	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2013	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.128.521/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF XXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 22/09/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR116000435250		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 16:14 SOB N° 20166309265.
PROTOCOLO: 166309265 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601941194. NIRE: 41107521354.
N. M. REBELO - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Assinatura]



11891

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

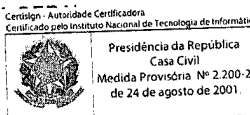
Nome Empresarial N. M. REBELO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0752135-4	CNPJ 19.128.521/0001-57	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/10/2013	Data de Início de Atividade 15/10/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 1525, CENTRO, TERRA ROXA, PR, 85.990-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA; ENSINO DE MÚSICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO; PROMOÇÃO DE EVENTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 26/09/2016 Número: 20166309265 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário NINDA MARIA REBELO Identidade: 2260347, SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 333.185.909-59 Regime de Bens: Não informado	

CURITIBA - PR, 21 de julho de 2017

17/470836-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS




Documento Assinado Digitalmente 21/07/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.128.521/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/2013
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PRES. CASTELO BRANCO	NÚMERO 1525	COMPLEMENTO	
CEP 85.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@NMREBELO.COM.BR		TELEFONE (44) 3645-2808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/07/2017 às 09:56:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.128.521/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV PRES. CASTELO BRANCO	NÚMERO 1525	COMPLEMENTO
--	-----------------------	-------------

CEP 85.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@NMREBELO.COM.BR	TELEFONE (44) 3645-2808
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/07/2017 às 09:56:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.128.521/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/2013
NOME EMPRESARIAL N. M. REBELO - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PRES. CASTELO BRANCO	NÚMERO 1525	COMPLEMENTO	
CEP 85.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERRA ROXA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@NMREBELO.COM.BR		TELEFONE (44) 3645-2808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/07/2017 às 09:56:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90646603-11	19.128.521/0001-57	10/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **N. M. REBELO**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV PRES. CASTELO BRANCO, 1525 - CENTRO - CEP 85990-000**
FONE: (44) 3645-2120
 Município de Instalação **TERRA ROXA - PR, DESDE 10/2013**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS**
4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	333.185.909-59	NINDA MARIA REBELO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 30/08/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90646603-11

Emitido Eletronicamente via Internet
31/07/2017 15:11:11

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

11896

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19128521/0001-57
Razão Social: N M REBELO ME
Endereço: RUA JOSE ANTONIO 179 SALA / CENTRO / TERRA ROXA / PR / 85990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2017 a 14/08/2017

Certificação Número: 2017071605505516471361

Informação obtida em 18/07/2017, às 09:18:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **N. M. REBELO - ME**
CNPJ: **19.128.521/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:01:33 do dia 09/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2017.

Código de controle da certidão: **68A2.5227.1F33.9D53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016547772-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.128.521/0001-57**
Nome: **N. M. REBELO**

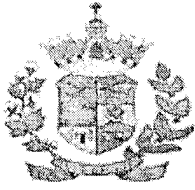
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DA RECEITA

11/899

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 1175/2017

Protocolo: 0 /2017 de 25/07/2017

[CONTRIBUINTE]

Requerente:	N. M. REBELO- ME	6081.0
Contribuinte:	N. M. REBELO- ME	6081.0
CNPJ/CPF:	19.128.521/0001.57	
Endereço:	PRES. CASTELO BRANCO , 1525	
Bairro:	CENTRO	PR

[FINALIDADE]

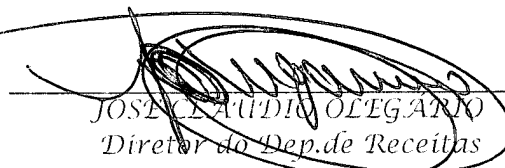
CERTIDÃO NEGATIVA PARA COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.

CERTIFICO, para os devidos fins, de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a Pessoa Jurídica/Física acima identificada que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

TERRA ROXA - PR, 25 de Julho de 2017


JOSE CLAUDIO OLEGARIO
Diretor do Dep. de Receitas

NILSON ALVES MOREIRA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RUA BASTOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - TERRA ROXA - PR - CEP: 85990-000
FONE: (44) 3645-2280 - FAX: (44) 3645-2280
E-MAIL: cartorio@azevedobastos.com.br

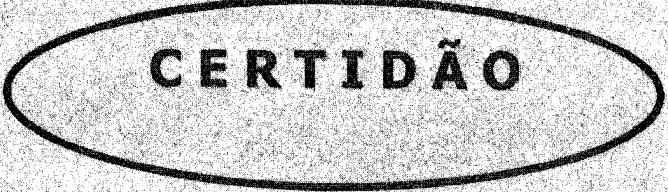
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 14, inciso II, da Lei 11.367/06, a assinatura digitalizada, reproduzida em
suporte físico, não possui validade jurídica. O presente documento é uma imagem digitalizada, reproduzida em
suporte físico, não possui validade jurídica. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56241307171526590545-1; Data: 13/07/2017 15:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFR98992-5X399
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Vitor de Menezes Cavallari
Tribal

Cartório do Distribuidor, Avaliador, Partidor e Depositário Público da Comarca de Terra Roxa Estado do Paraná

Av. Governador Parigot de Souza, s/nº - Ed. do Forum
Centro - Terra Roxa - PR - CEP: 85990-000
Tel.: (44) 3645-2280




CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de distribuição de ações **FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, deste Cartório a meu cargo, nos mesmos verifiquei que **NÃO CONSTA** distribuído nenhuma ação até a presente data, às 12:55 horas.

Contra

N. M. REBELO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 19.128.521/0001-57, com endereço na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 1.525, nesta cidade e Comarca.

Buscas à partir de 21 de fevereiro de 1.978, data da instalação desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé.
Terra Roxa, 13 de julho de 2017


ANDRÉ FELIPE DE SOUZA VALLADÃO
Empregado Juramentado

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 6v2J8.dfx55.hVG36 , Controle: ex4Zo.cHu9y
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

A fotocópia deste documento – mesmo autenticada – (art. 9º da lei 13228/01), ou quaisquer rasuras invalidam o mesmo.

Art. 9º. É obrigatório a aplicação do selo de autenticidade em todos os atos praticados.. §1º A ausência do selo de autenticidade nos atos referidos no artigo anterior importa a responsabilização do titular; §3º Exigindo o documento mais de um ato, a cada ato corresponderá um selo: **PORTANTO: CADA CERTIDÃO É UM ATO, NÃO CABENDO A REPRODUÇÃO POR CÓPIA. (VALIDO POR 30 DIAS).**

A presente certidão somente terá validade com o SELO próprio da serventia EM SEU ORIGINAL, identificado pelo número digital de impressão do DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO

901

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa N. M. REBELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa N. M. REBELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2017 10:15:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa N. M. REBELO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 776635

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2018 15:32:15 (hora local)**.

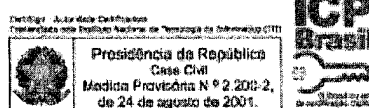
¹**Código de Autenticação Digital:** 56241307171526590545-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4aac65e1076c290328df9c4f92fc0f0bb6d95c5aa928b55fb4b723f0fa6c2398c460dc0f18fc309ac07306a4a55d2fd677fba220bf40950ec581289886c10637





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. M. REBELO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.128.521/0001-57

Certidão nº: 128507332/2017

Expedição: 09/05/2017, às 09:20:17

Validade: 04/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N. M. REBELO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.128.521/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

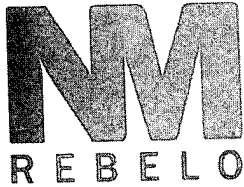
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



N.M. REBELO ME: *12903*
CNPJ. 19.128.521/0001-57
INSC. EST. 90646603-11
RUA JOSÉ ANTONIO, 179, CENTRO
CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR
nmrebelo.com.br
contato@nmrebelo.com.br

ANEXO III

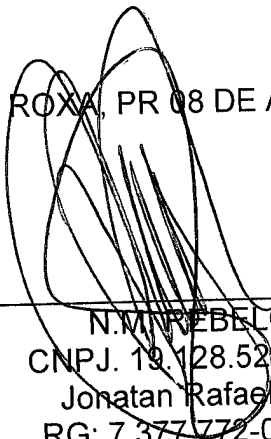
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 85/2017

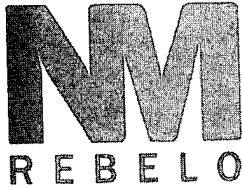
A empresa N.m Rebelo – me, inscrita no CNPJ/MF nº 19.128.521/0001-57, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Jonatan Rafael Rebelo, portador(a) do documento de identidade RG nº 7.377.772-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 035.382.899-80, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TERRA ROXA, PR 08 DE AGOSTO DE 2017



N.M. REBELO-ME
CNPJ. 19.128.521/0001-57
Jonatan Rafael Rebelo
RG: 7.377.772-0/SSP/PR
CPF 035.382.899-80
Procurador

nd



N.M. REBELO ME *11/904*
CNPJ. 19.128.521/0001-57
INSC. EST. 90646603-11
RUA JOSÉ ANTONIO, 179, CENTRO
CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PR
nmrebelo.com.br
contato@nmrebelo.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

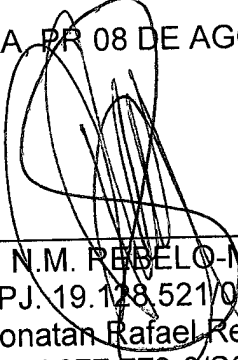
Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 85/2017

A empresa, N.m Rebelo – me, inscrita no CNPJ/MF nº 19.128.521/0001-57, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Jonatan Rafael Rebelo, portador(a) do documento de identidade RG nº 7.377.772-0 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 035.382.899-80, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

TERRA ROXA, PR 08 DE AGOSTO DE 2017



N.M. REBELO-ME
CNPJ. 19.128.521/0001-57
Jonatan Rafael Rebelo
RG: 7.377.772-0/SSP/PR
CPF 035.382.899-80

Procurador

M

**PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1984, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná á Rua Dois, 34, bairro Jardim Paraíso CEP: 85813-150, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** com sede na Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-270, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014 e última alteração sob o nº 20163092788 em 16/06/2016, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. O endereço residencial do sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, que era; Rua Dois, 34 bairro Jardim Paraíso, Cascavel - PR., CEP: 85813-150, passa a ser; Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel – PR., CEP: 85803-750.

2ª. Ingressa na sociedade **DAYANE BARBOSA**, brasileira, maior solteira, comerciante, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1993, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Tamoios, 147, Apto 03 Bl. 02, bairro Santa Cruz CEP: 85806-110, portadora da Cédula de Identidade Civil nº.12.792.587-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº. 107.500.529-96.

3ª. O Capital social que era de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), já totalmente integralizado, neste ato é elevado para R\$- 50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (um real), cujo aumento de R\$-10.000,00 (dez mil reais), é integralmente integralizados, em moeda corrente do país nesta data, sendo o valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizado pelo sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** e R\$- 10.000,00 (dez mil reais) integralizado nesta data pela sócia ingressante **DAYANE BARBOSA**.

4ª. O endereço da empresa que era; Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão Cascavel - PR, CEP: 85816-270, passa a ser Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel – PR CEP: 85803-750.

Dayane Barbosa
Handryus Steinbach

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.02

5ª. O capital social da sociedade no valor de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de R\$- 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$-
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH	40.000	40.000,00
DAYANE BARBOSA	10.000	10.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

6ª. O sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** e a sócia ingressante **DAYANE BARBOSA**, assume o ativo e passivo da sociedade ficando sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

7ª. Os sócios **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** e **DAYANE BARBOSA**, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

8ª. A administração da sociedade continua com o sócio **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, com os poderes e atribuições de responder individualmente pela administração da sociedade.

9ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

NIRE:41207837167 DATA: 04/04/2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
 PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602899760. NIRE: 41207837167.
 PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/12/2016

Handryus Steinbach
Dayane Barbosa

M

**PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FI.03

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1984, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-750, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, **DAYANE BARBOSA**, brasileira, maior solteira, comerciante, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1993, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Tamoios, 147, Apto 03 Bl 02, bairro Santa Cruz CEP: 85806-110, portadora da Cédula de Identidade Civil nº.12.792.587-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº. 107.500.529-96, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** com sede na Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo – Cascavel, Estado do Paraná CEP: 85803-750, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014, e última alteração sob o nº 20163092788 de 16/06/2016 resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

*Handryus Steinbach
Dayane Barbosa*

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**, e terá sede e domicílio à Rua, Joaquim Távora, 2983, bairro, Parque São Paulo, Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.803-750.

2ª. O capital social será R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) e a sócia **DAYANE BARBOSA**, R\$- 10.000,00 (dez mil reais).

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES DE PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760, NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
 SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.04

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio, **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Handryus Steinbach
Wayana Barbosa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
 PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602899760. NIRE: 41207837167.
 PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/12/2016

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

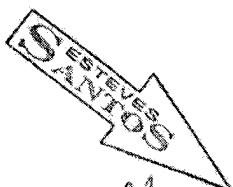
FI.05

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cascavel - PR., 08 de dezembro de 2016.



Handryus Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH



Dayane Barbosa

DAYANE BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

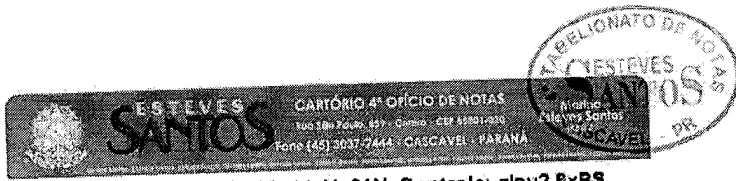


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

mp

012910



Selo Digital HB5E6 yMwbb.Vq61N, Controle: glnv2.0xPS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH (173717)**. *0043* 1060550*. Dou fé. Cascavel/PR, 12 de dezembro de 2016.

Em Teste *[Handwritten Signature]* da Verdade
~~JEFFERSON ESTEVES SANTOS - Escrevente Autorizado~~



Selo Digital cB5E8.g2Jzb.b:boe, Controle: WDbtq.aimS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **DAYANE BARBOSA (150896)**. *0091* 771658*. Dou fé. Cascavel/PR, 12 de dezembro de 2016.

Em Teste *[Handwritten Signature]* da Verdade
 ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB N° 20167602829.
 PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602899760, NIRE: 41207837167.
 PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/12/2016



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0783716-7	CNPJ 20.138.626/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/04/2014	Data de Início de Atividade 01/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAQUIM TAVORA, 2983, PARQUE SAO PAULO, CASCAVEL, PR, 85.803-750			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPILAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH 078.047.169-58	40.000,00	SOCIO	Administrador
DAYANE BARBOSA 107.500.529-96	10.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/12/2016	Número: 20167602829	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 26 de julho de 2017

17/474561-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





012

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.138.626/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2014
NOME EMPRESARIAL PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHARMED HOSPITALAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAQUIM TAVORA	NÚMERO 2983	COMPLEMENTO	
CEP 85.803-750	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO	MUNICÍPIO CASCATEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHARMED2015@BOL.COM.BR		TELEFONE (45) 3306-3708	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 20.138.626/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:48:29 do dia 15/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2017.
Código de controle da certidão: **69ED.FE9B.9016.70AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

914

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20138626/0001-76
Razão Social: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU
Endereço: RUA PONTA GROSSA 3188 SALA A / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2017 a 27/08/2017

Certificação Número: 2017072906334510740140

Informação obtida em 02/08/2017, às 09:45:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

914



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 20.138.626/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:48:29 do dia 15/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2017.

Código de controle da certidão: **69ED.FE9B.9016.70AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016414922-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.138.626/0001-76**

Nome: **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

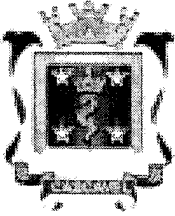
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





011/2917

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 34213/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	589101	
Nome/Razão:	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	
CNPJ/CPF:	20.138.626/0001-76	
Endereço:	RUA PONTA GROSSA, 3188	
Complemento:	SALA A	
Bairro:	SÃO CRISTÓVÃO	CEP: 85.816-270
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	589101
Nome/Razão:	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	20.138.626/0001-76

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 20 de junho de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-UMYFMG-235667293

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR JUDICIAL

AV. EXT. DA LANC. RECPENSA EN. 2520 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-200
FONE - (51) 8126-4170 - CNPJ 10.312.018/0001-10

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 20.138.626/0001-76

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de julho do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cleuza de Melo
Empregada Juramentada
Portaria nº 014/2016

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro dos Estados - João Pinheiro - CEP 85200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-2004 - Fax: 331-0144-2004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, O referido é verdade: Dou fé

Cód. Autenticação: 49233107171610090912-1; Data: 31/07/2017 16:12:13

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM62095-Q7HV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Covatogod Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



311360

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2017 10:21:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 788099

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2018 16:12:16 (hora local)**.

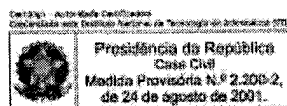
¹**Código de Autenticação Digital:** 49233107171610090912-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f08e6f7034408b282aeb9921597f0627a4aebce0f457020669dd4f592116b3b4fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3dbcdf1f51df984cb2e54133151cd6e08



(Assinatura manuscrita)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.138.626/0001-76

Certidão nº: 128159831/2017

Expedição: 02/05/2017, às 13:59:36

Validade: 28/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS
H O S P I T A L A R E S L T D A - E P P

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ

sob o nº 20.138.626/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

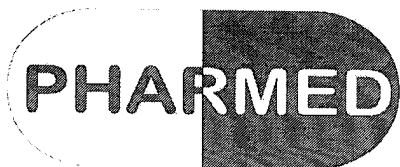
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 85/2017

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº **20.138.626/0001-76**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG nº **3.796.814-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº **554.209.079-68**, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 07 de agosto de 2017.

MARCIO JOSE VEIGA

RG: 3.796.814-5 SSP/PR

CPF: 554.209.079-68

Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983

Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR



Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

Rua Joaquim Távora, 2983
Bairro: PQ São Paulo
CEP: 85803-750
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3035-1935
CNPJ: 20.138.626/0001-76

11/19/22

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL


Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 85/2017

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº **20.138.626/0001-76**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG nº **3.796.814-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº **554.209.079-68**, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (NÃO)

Cascavel, 07 de agosto de 2017.



MARCIO JOSE VEIGA
RG: 3.796.814-5 SSP/PR
CPF: 554.209.079-68
Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983
Parque São Paulo
CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR



**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Joaquim Távora, 2983

Bairro: PQ São Paulo

CEP: 85803-750

Cascavel - Paraná

Telefone: (45) 3035-1935

CNPJ: 20.138.626/0001-76

01/023

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 85/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **20.138.626/0001-76**, com sede à Rua Joaquim Távora, 2983 Pq. São Paulo – Cascavel/PR, representada neste ato por seu procurador, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG nº **3.796.814-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº **554.209.079-68**, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Cascavel, 07 de agosto de 2017.

MARCIO JOSE VEIGA

RG: 3.796.814-5 SSP/PR

CPF: 554.209.079-68

Procurador

MARCIO JOSE VEIGA

RG: 3.796.814-5 SSP/PR

CPF: 554.209.079-68

Procurador

20.138.626/0001-76

PHARMED DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Joaquim Távora, 2983

Parque São Paulo

CEP 85803-750 - CASCAVEL - PR



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José

Apucarana - Paraná - CEP 86800-730

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

112 924

HABILITAÇÃO

www.royaldistribuidora.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar – Laboratorial - Escritório

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/09/1990, Natural de Apucarana-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e, **JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, divorciado, nascido em 11/03/1963, Natural de Cambé-PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02789574100 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207257187, em 09/01/2012, resolvem, através deste instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª: Ingressa na sociedade no presente ato, o sócio:

– **GUILHERME MORI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/06/1996, natural de Apucarana – PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 125510647 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.605.359-01, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370.

CLÁUSULA 2ª: Retira-se da sociedade no presente ato, o sócio:

– **LEANDRO MORI DO COUTO**, que possuía integralizadas na sociedade 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), cedendo-as e vendendo-as pelos seguintes valores nominais aos respectivos sócios remanescente e ingressante:

- JURANDIR DA SILVA – 55% 27.500 Quotas (R\$ 27.500,00);
- GUILHERME MORI DA SILVA – 20% 10.000 Quotas (R\$ 10.000,00).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB Nº 20165010126.
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601712691. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª: O sócio cedente dá ao sócio adquirente e ingressante, plena, raza e geral quitação da cessão das quotas ora transferidas, sendo que este declara conhecer a situação econômica financeira da empresa, ficando sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente.

CLÁUSULA 4ª: Em virtude da alteração ocorrida, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
JURANDIR DA SILVA	80,00 %	40.000,00	40.000,00
GUILHERME MORI DA SILVA	20,00 %	10.000,00	10.000,00
TOTAL	100,00 %	50.000,00	50.000,00

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelo sócio **JURANDIR DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, com autorização para o uso do nome empresarial, sendo vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA 7ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não estejam em desacordo com as disposições do presente instrumento.

Jurandir da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB N° 20165010126.
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601712691. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

927

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 9ª: À vista da alteração ora ajusta, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo com as alterações posteriores, cujas cláusulas passam a vigorar com a seguinte redação:

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08 - NIRE 41207257187
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JURANDIR DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em 11/03/1963, Natural de Cambé-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02789574100 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, e, **GUILHERME MORI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/06/1996, natural de Apucarana – PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 125510647 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.605.359-01, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207257187, em 09/01/2012, resolvem através da TERCEIRA Alteração de Contrato Social, consolidar o seu Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade está registrada sob o nome empresarial de "ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730.

CLÁUSULA 2ª: O objeto da sociedade é o ramo de: " comércio atacadista de produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate, veterinária e escolar; equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e suprimentos para escritório; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática ".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB Nº 20165010126.
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601712691. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

AG
11/928

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª: A sociedade iniciou suas atividades em 09/01/2012, e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
JURANDIR DA SILVA	80,00 %	40.000,00	40.000,00
GUILHERME MORI DA SILVA	20,00 %	10.000,00	10.000,00
TOTAL	100,00 %	50.000,00	50.000,00

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio **JURANDIR DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, com autorização para o uso do nome empresarial, sendo vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA 9ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB Nº 20165010126.
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601712691. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios a distribuição dos lucros apurados na proporção de suas quotas, ou, a sua manutenção como reserva da sociedade.

CLÁUSULA 12ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 13ª: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 14ª: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento particular, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 12 de Agosto de 2016.

Jurandir da Silva
JURANDIR DA SILVA
 FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

Leandro Mori do Couto
LEANDRO MORI DO COUTO
 FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

Guilherme Mori da Silva
GUILHERME MORI DA SILVA
 FIRMA RECONHECIDA NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB Nº 20165010126.
 PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601712691. NIRE: 41207257187.
 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Cartorio Dr. Acyr - 2 Ofício De Notas
 Praça Rui Barbosa, n. 130
 APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
 IEC9:31171-LEANDRO MARI DO COUTO.....
 IEC9:31011-GUILHERME MARI DA SILVA.....
 por VERDADEIRA ou AUTÊNTICA

Em testemunho da verdade,
 APUCARANA, 30 de Agosto de 2016

[Signature]
 O15-DANILLO APARECIDO KUNITSKI
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

FINARPEN - SELLO DIGITAL
 109C7 . XMYKA . BZRB - XWEd . BydÜv
 Consulte esse selo em
<http://finarpen.com.br>



Cartorio Dr. Acyr - 2 Ofício de Notas
 Praça Rui Barbosa, n. 130
 APUCARANA-PR(43)3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
 IEC9:31121-JIRANDIR DA SILVA.....
 por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
 APUCARANA, 30 de Agosto de 2016

[Signature]
 O15-DANILLO APARECIDO KUNITSKI
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

FINARPEN - SELLO DIGITAL
 109C7 . XMYKA . BZRB - XWEd . BydÜv
 Consulte esse selo em
<http://finarpen.com.br>

Mara Cristina Lima
 Func. Juramentada

Mara Cristina Lima
 Func. Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB N° 20165010126.
 PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601712691. NIRE: 41207257187.
 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

931

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
E REGISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

782537113

782537113

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Gedão CNJ 06.870-9
R. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Frei Estelito - João Pessoa/PB - CEP 50650-000 - PB - Tel: (33) 3241400 - Fax: (33) 3241541

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 23980406171315220781-1; Data: 04/05/2017 13:16:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APC17554-6VH7
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribuna

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/05/2017 às 10:16:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e07a2eb8c4f5d119e868b472fa240416f09d103a4d48c3217c8ac97045ef56f565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047da17fa503bc8d63a0bb215ffe7ef05dd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

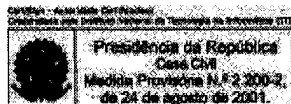
Esta certidão tem a sua validade até: 08/05/2018 às 19:11:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 700801

Código de Controle da Autenticação:

23980405171315220781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

01/2033

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 GUILHERME MORE DA SILVA

DOC. IDENTIFIC. / OUT. IDENTIFIC. / UF
 12883264-7 RJ

CPF
 086.605.359-01

DATA NASCIMENTO
 14/06/1998

FILIAÇÃO
 JURANDIR DA SILVA
 DEONICE APARECIDA MORE

SEX M **CAT. HAB.** B

DT. EXP. 26/06/2018 **DT. VALIDACAO** 13/11/2014

PRESCRICAO
 05230076910

PRESCRICAO
 07/12/2015

DESCRIÇÃO DO VEICULO
 0700000000
 PERI00000000

DESCRIÇÃO DO VEICULO
 (DESCRIÇÃO PREPARADA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1212161060

PRESCRICAO
 1212161060

R

J

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
 Av. Presidente Vargas, 119 - Centro, Rio de Janeiro, RJ 20054-900 - Tel: 301 544.000 - Fax: 301 544.944

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B. 41 e 62 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 8º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2018 aprovada e assinada digitalmente, (digitalização do documento autenticado e protocolo notarial). O conteúdo é verídico. Data:

Cód. Autenticação: 23981209161615210625-1 - Data: 12/09/2016 16:15:3

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADY56637-TD66.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76.
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Almeida Cavalcanti

011/934

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/09/2016 às 10:00:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedcc52c546597abeeb84adc28825bfa9ff5258c893d85308f7f55651a9d
c7924565030e1fce4e481f9823a7de3b8a0472e025501d5ce9e6e8851ec4711bbb22d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

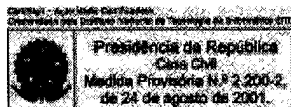
Esta certidão tem a sua validade até: 12/09/2017 às 17:06:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 586843

Código de Controle da Autenticação:

23981209161615210625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0725718-7	CNPJ 14.918.622/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/2012	Data de Início de Atividade 09/01/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DEMETRIO SANTOS MOREIRA, 410, VILA SAO JOSE, APUCARANA, PR, 86.800-730			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPICA, LABORATORIAL, DE RESGATE, VETERINÁRIA E ESCOLAR; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICOS, MÓVEIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONSERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JURANDIR DA SILVA 366.073.209-53	40.000,00	SOCIO	Administrador
GUILHERME MORI DA SILVA 086.605.359-01	10.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 25 de julho de 2017

17/474794-2

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

VR

Libertad Bogus



118-936

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.918.622/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/2012
NOME EMPRESARIAL ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROYAL DISTRIBUIDORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DEMETRIO SANTOS MOREIRA	NÚMERO 410	COMPLEMENTO	
CEP 86.800-730	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOSE	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3033-1999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/07/2017** às **15:26:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 14.918.622/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:07:34 do dia 08/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2017.

Código de controle da certidão: **2BA6.1659.8D11.EBBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

01/938

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14918622/0001-08
Razão Social: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: ROYAL DISTRIBUIDORA
Endereço: R DEMETRIO SANTOS MOREIRA 410 / VILA SAO JOSE /
APUCARANA / PR / 86800-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2017 a 23/08/2017

Certificação Número: 2017072503403539314578

Informação obtida em 27/07/2017, às 16:00:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

111939

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 016416877-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.918.622/0001-08**
Nome: **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

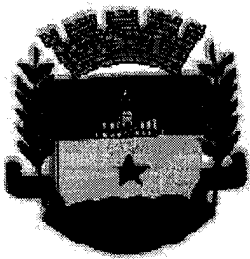
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 05/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

f

✓



Prefeitura Municipal de Apucarana
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Receita Municipal
RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970
Fone: (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br
CNPJ: 757712530001/68

01/09/10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 14819 / 2017.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Superintendente de Tributação da
Prefeitura Municipal de Apucarana -
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CPF / CNPJ: 14.918.622/0001-08
Endereço:.....: RUA DEMETRIO S MOREIRA - Nº: 410
Bairro.....: VL SAO JOSE
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 10 de Julho de 2017.

** Documento emitido eletronicamente
Número de Autenticidade: 511974536511974
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

FOLHA: 01

Estado do Paraná **TRIBUNAL DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O
=====

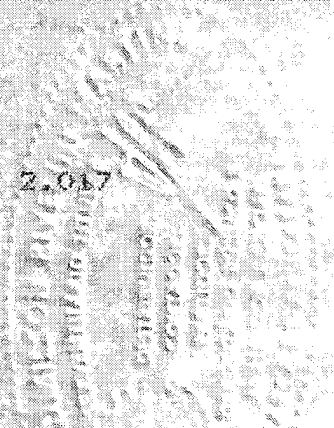
EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA e RECUPERACAO JUDICIAL em que figura como requerente ou requerido ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP, pessoa juridica estabelecida nesta cidade. CNPJ 14.918.622/0001-08

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 24 DE JULHO DE 2017

-DAGMAR E. R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR



R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.870-9
Av. Francisco de Paula, 106 - Bairro Dos Estados - 84010-900 - Fone: (41) 3023.2000 - Fax: (41) 3023.2001

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, do art. 6º, do Vº, 1º e 2º de Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 9.212/2008 autenticada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 23982507171534200796-1; Data: 25/07/2017 15:38:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal E: AFM44975-03M9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

0942

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2017 15:53:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 783959

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/07/2018 15:46:15 (hora local)**.

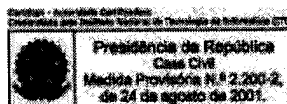
¹**Código de Autenticação Digital:** 23982507171534200796-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd88be8c314ee5d06505006c117ddd19263f256be87a97abad6ab07554b46d54b565030e1fce4e481f9823
a7de3b8a0472b03f8273d7e12221ed84d4e8e7f3d2a



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.918.622/0001-08

Certidão nº: 133292422/2017

Expedição: 14/07/2017, às 13:49:00

Validade: 09/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.918.622/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

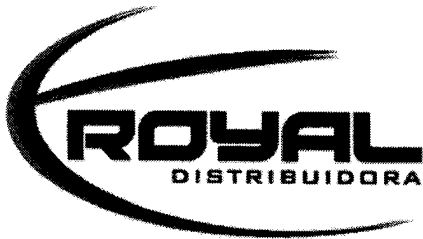
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



11/0914
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP


CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

À,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº85/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JURANDIR DA SILVA, brasileiro, Divorciado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Apucarana, 08 de Agosto de 2017.



JURANDIR DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 366.073.209-53
RG 3.232.876-8 SSP/PR

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730

APUCARANA - PR



08/915
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº85/2017

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JURANDIR DA SILVA, brasileiro, Divorciado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Apucarana, 08 de Agosto de 2017.



JURANDIR DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 366.073.209-53
RG 3.232.876-8 SSP/PR

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730

APUCARANA - PR



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90583819-90	14.918.622/0001-08	01/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	ROYAL DISTRIBUIDORA
Endereço do Estabelecimento	RUA DEMETRIO SANTOS MOREIRA, 410 - VILA SAO JOSE - CEP 86800-730 FONE: (43) 3033-7773 - FAX: (43) 3033-7773
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 01/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	366.073.209-53	JURANDIR DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	086.605.359-01	GUILHERME MORI DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 20/08/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90583819-90

Emitido Eletronicamente via Internet
21/07/2017 11:56:05



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature

Handwritten mark



DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		CNPJ 14.918.622/0001-08
Endereço Completo rua prof. edwaldo canezin toschj, nº 435 - vila feliz CEP: 86808045 - APUCARANA/PR		Telefone 43 30337773
Responsável Técnico KARINA MORAIS MORI IMBRIANI	Responsável Legal LEANDRO MORI DO COUTO	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.08.795-4 (U19YX238LH33)	Data do Cadastro 28/01/2013	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.461752/2012-15	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



J

R

018



EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MAGISTRIS DO BRASIL LABORATÓRIO DERMOCOSMÉTICO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ULISSES JAMIL CURY, Nº 780 - DISTRITO IND. ULISSES DA SILVA GUIMARÃES
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15092601 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 03.758.957/0001-90
 PROCESSO: 25351.027783/00-01 AUTORIZ/MS: 2.03105.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: EMILE COSMÉTICOS BIOLÓGICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV VITOR ODORICO BUENO, 510
 BAIRRO: TERRA PRETA CEP: 07600000 - MAIRIPORÃ/SP
 CNPJ: 43.824.978/0001-80
 PROCESSO: 25991.005222/77 AUTORIZ/MS: 2.00037.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 275, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Sancantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VALE BRILHANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA LICO AMARAL, Nº 443
 BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 88307010 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 06.085.806/0001-06
 PROCESSO: 25024.002064/2005-11 AUTORIZ/MS: 3.03480.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: TRANS-ELIS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV IRMAOS PEREIRA N 411 SALA 04
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87301010 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 81.409.088/0001-00
 PROCESSO: 25351.730089/2010-47 AUTORIZ/MS: 3.04564.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CANDEAIS INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA D'FRUT - GALPÃO, Nº 18
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 47800000 - BARREIRAS/BA
 CNPJ: 04.517.646/0001-00
 PROCESSO: 25351.504428/2006-71 AUTORIZ/MS: 3.03443.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110
 BAIRRO: CÂMBUCI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.994.954/0001-80
 PROCESSO: 25351.659797/2007-81 AUTORIZ/MS: 3.03639.3
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIRENZE, Nº 254
 BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CÂMBÉ/PR
 CNPJ: 82.387.226/0001-51
 PROCESSO: 25023.170187/95 AUTORIZ/MS: 3.01845.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 276, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Sancantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LUNAMED HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AV. VEREADOR JOSÉ FERREIRA, 325
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
 CNPJ: 11.116.640/0001-88
 PROCESSO: 25351.354421/2010-16 AUTORIZ/MS: 3.04448.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 MOTIVO DO CANCELAMENTO: Tendo em vista encerramento das atividades vinculadas à classe de sancantes domissanitários e considerando que o estabelecimento deixa de apresentar situação baixada junto à Receita Federal devido a pendências fiscais.

RESOLUÇÃO - RE Nº 277, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. MANOEL DA COSTA LIMA Nº 783
 BAIRRO: JD. PIRATININGA CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 10.805.902/0001-59
 PROCESSO: 25351.464742/2012-01 AUTORIZ/MS: G3Y93MIMM104 (8.08794.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MARIEL LOGÍSTICA LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO DEALDES BERNARDO, Nº 107-A
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085440 - SANTOS/SP
 CNPJ: 11.005.471/0001-09
 PROCESSO: 25351.456140/2012-01 AUTORIZ/MS: K20X0396Y268 (8.08791.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: sc transportes lida epp
 ENDEREÇO: francisco pedro machado 333 B
 BAIRRO: barreiros CEP: 88117402 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 04.522.783/0001-24
 PROCESSO: 25351.452520/2012-06 AUTORIZ/MS: KY14MYX0L36L (8.08808.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. ALTINO TOME QD. 91-A LT 13/14
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905790 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.563.570/0001-15
 PROCESSO: 25351.474440/2012-10 AUTORIZ/MS: P452YX0H3M0H (8.08810.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Scientific Dental Ltda
 ENDEREÇO: Av. Guimarães Rosa, 843
 BAIRRO: Bom Jardim CEP: 35701035 - SETE LAGOAS/MG
 CNPJ: 07.218.262/0003-38
 PROCESSO: 25351.497644/2012-11 AUTORIZ/MS: K096IM1X2Y24 (8.08807.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CRISTAL PIARMA LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 379
 BAIRRO: RESSACA CEP: 32110005 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 06.073.848/0001-27
 PROCESSO: 25351.448900/2012-14 AUTORIZ/MS: P685Y8Y2M7H6 (8.08796.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: royal distribuidora lida - epp
 ENDEREÇO: rua prof. odwaldo canzini toshi, nº 433
 BAIRRO: vila seis CEP: 36808045 - APUCARANA/PR
 CNPJ: 14.918.622/0001-08
 PROCESSO: 25351.461752/2012-15 AUTORIZ/MS: U19YX23LH33 (8.08795.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RP-MEDICAL SYSTEMS - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 ENDEREÇO: R. Dona Francisca 8300, BLOCO 09 MODULO E PARTE 03
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 06.651.013/0002-98
 PROCESSO: 25351.439309/2012-16 AUTORIZ/MS: G10644MRX6L6 (8.08820.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: mosca logistica lida
 ENDEREÇO: Av Antonio Buscatti, 171
 BAIRRO: TIC CEP: 13069119 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 02.360.122/0001-14
 PROCESSO: 25351.389964/2012-16 AUTORIZ/MS: U52W82MZL (8.08798.5)
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BM9 COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS
 ENDEREÇO: RUA AMAZONAS 521 SALA 21 2º ANDAR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09520060 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 13.709.420/0001-93
 PROCESSO: 25351.455253/2012-17 AUTORIZ/MS: U77LW19M1L3M (8.08811.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: tima comercio, industria, importação e exportação lida
 ENDEREÇO: rua tiquitira, 490
 BAIRRO: saúde CEP: 04137111 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 62.691.738/0001-08
 PROCESSO: 25351.458515/2012-17 AUTORIZ/MS: 40936LHRLHX1 (8.08790.6)
 ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BALSAMÓ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL OSÓRIO, Nº. 136
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58010780 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 10.557.901/0001-32
 PROCESSO: 25351.467176/2012-18 AUTORIZ/MS: UX990M334LY4 (8.08797.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Loh Enterprises Importação, Exportação, Comércio e Serviços LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Salvador Pirra, 04 Loja
 BAIRRO: Milionarios CEP: 30620004 - BELO HORIZONTE/MG

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 876-0


Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 21º e 22 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo digitado, o tempo e o endereço, Dou le

Cód. Autenticação: 23981001171036170703-1; Data: 10/01/2017 10:36:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM90192-IA8T. Valor Total do Selo: R\$ 4,18

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888

APUCARANA - PR

APUCARANA
Prefeitura da Cidade

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 65/2017

NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO APTURIO III - SEÇÃO II - ARTIGO 165 E 166 " A RENOVACÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES"


"ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO"
Data de Emissão: 09/01/2017

FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

RAZÃO SOCIAL: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 14.918.622/0001-08
ENDEREÇO: RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
CEP: 86.812-320 VILA SÃO JOSÉ - APUCARANA - PARANÁ
RAMO DE ATIVIDADE: ARMAZENAR DISTRIBUIR E EXPEDIR CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, APARELHOS ELETROMÉDICOS, ELEOTERAPÊUTICOS E IRRADIAÇÃO
AUTORIZAÇÃO AFEIANVISA Nº 8.08.795-4 DE 28/01/2013
RESPONSÁVEL TÉCNICO: KARINA MORAIS MONI IMBRANI CRO/PR Nº 00.20240

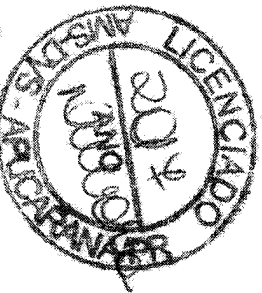
Resp. Serviço

Nelson Jorge Capelari
Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância Sanitária / PR



Thais de Oliveira Soethe
Médica Veterinária - CRMV/PR nº 6127
Superintendente do Dpto. de Vigilância em Saúde
AMS - DVS - Apucarana / PR

Resp. Serviço



Carimbo
Data do Licenciamento

11/0950

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/01/2017 às 09:24:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdb580b0f3c46013db6c9d71f15bda4e2a1da8c6ffbb186c5945a2305c8
aed1a565030e1fce4e481f9823a7de3b8a0474eb9e92e5f92b83f4c5df2cb34704177

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

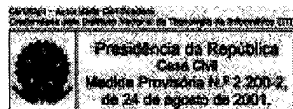
Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 02:43:14 (Dia/Mês/Ano)

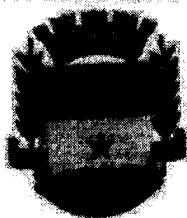
Código de Controle da Certidão: 632508

Código de Controle da Autenticação:

23981001171036170703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Prefeitura do Município de Apucarana

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receitas

ALVARÁ DE LICENÇA
Licença para Localização e Funcionamento
Exercício 2017

>> **Inscrição Municipal:** **168810** <<

Razão Social:
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia:
ROYAL DISTRIBUIDORA

CPF/CNPJ: 14.918.622/0001-08

Data do Cadastro: 16/03/2012

Descrição da Atividade Principal:

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar

Demais Atividades:

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de ir

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Comércio atacadista de equipamentos de informática

Comércio atacadista de suprimentos para informática

Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

Endereço: RUA DEMETRIO S MOREIRA

Nº: 410

Bairro: SAO JOSE

CEP: 86800730 APUCARANA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Válido Até: 31/12/2017

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no setor de Cadastro Mobiliário.

Emitida em: 10/04/2017



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 20/04/2017 às 14:37:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2507835d93de5fea7da21ba515e3f749fc2843e538fe76c07ee77c4717
2254ab565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04718f5c59d522e954b9f3a47bf5f4abc85

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

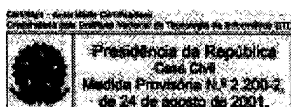
Esta certidão tem a sua validade até: 20/04/2018 às 11:29:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 690852

Código de Controle da Autenticação:

23981304171129420093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

953

JUCESC 0565

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA.
POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**

GILBERTO PEDRO BERTÉ, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 18/12/1967, comerciante, CPF nº 627.117.179-68, portador da cédula de identidade, 13/R 2.525.693, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166 bairro Progresso em São Miguel do Oeste - SC - 89900-000,
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 30/03/1960, comerciante, CPF nº 884.567.571-87 portador da cédula de identidade nº 5.333.421 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Alberto Dalcanale, 181 centro em São Miguel do Oeste, SC - 89900-000; únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial: **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro em São Miguel do Oeste - SC, 89900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, em 24/07/2000, sob o NIRE nº 42202863179, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, resolvem, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Excluir da sociedade o sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** face à venda de suas 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma totalizando o valor de R\$10.000,00(dez mil reais) para o sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação ao adquirente e a sociedade.

2ª Admitir na sociedade **CLEITON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 31/03/1992, comerciante, CPF n.º 087.980.769-57, portador da cédula de identidade n.º 5.092.959 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996 Bairro progresso em São Miguel do Oeste, SC, 89900-000, que adquire 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais) do sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTE** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação aos compradores e a sociedade.

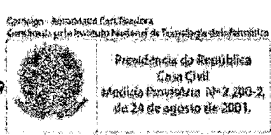
Parágrafo Único - O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato de sua constituição, fica assim distribuído:
GILBERTO PEDRO BERTE, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).
CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais).

3ª Alterar o objeto social para: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS**

[Handwritten signature: Cleiton da Silva]

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e Informe o número 015696/2017-03 na consulta de processos.

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente 18/05/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.665.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

[Handwritten mark]

JUCESC 0566

DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONserto DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP.**

2ª A sociedade tem sua sede na **Rua Almirante Barroso, 684** centro de **São Miguel do Oeste - SC - 89500-000.**

3ª. O objeto social é de: **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONserto DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.**

4ª. O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais).

5ª A sociedade iniciou suas atividades em **14 de Julho de 2000** e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade

Cleiton da Silva

JUCESC 0567

de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade caberá a GILBERTO PEDRO BERTE, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

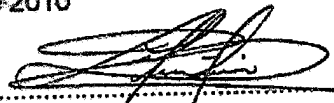
14ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

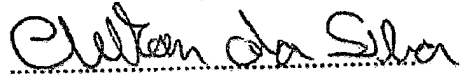
15ª. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias.

São Miguel do Oeste - SC, 27 de Maio de 2010

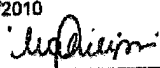
Gilberto Pedro Berté
Gilberto Pedro Berté


Cleyton Ricardo Lazarotto


Cleiton da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2010 SOB Nº: 20101450915
 Protocolo: 10/145091-5, DE 31/05/2010

Empresa: 42 2 0286317 9
 POTENCIA SOM E INFORMATICA
 LTDA EPP -


 MONIQUE OLINGER PHILIPPI
 SECRETÁRIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 015696/2017-03 na consulta de processos.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

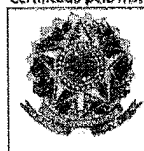
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA ERP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0286317-9	CNPJ 03.958.284/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2000	Data de Início de Atividade 14/07/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONserto DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ GILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-68 CLEITON DA SILVA 087.980.769-57	Participação no capital (R\$) 49.500,00 500,00	Espécie de Sócio SOCIO SOCIO	Administrador Administrador Administrador Término do Mandato XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/06/2010 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20101450815	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 2 de agosto de 2017

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Eu,
 Conferi e assino.


Documento Assinado Digitalmente 02/08/2017
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

001957

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.958.284/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2000
NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTENCIA INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 684	COMPLEMENTO
CEP 89.900-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SC
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/07/2017 às 11:08:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000958

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03958284/0001-11
Razão Social: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 684 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2017 a 26/08/2017

Certificação Número: 2017072805522452847480

Informação obtida em 04/08/2017, às 16:38:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

02-959



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.958.284/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:58:58 do dia 17/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2017.

Código de controle da certidão: **4C09.BB4D.4001.E9C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

012-950

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP**
CNPJ/CPF: **03.958.284/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140053395132
Data de emissão:	20/06/2017 16:59:19
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	19/08/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



008991

Data: 20/06/2017 17h28min

Número 4053 Validade 19/08/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 03.958.284/0001-11

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

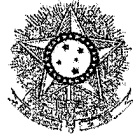
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA1G1JFP8TV7031

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 20 de Junho de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.958.284/0001-11
Certidão n°: 127477882/2017
Expedição: 17/04/2017, às 09:05:51
Validade: 13/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.958.284/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 85/2017

À POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.958.284/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) GILBERTO PEDRO BERTE, portador(a) do documento de identidade RG nº 2.525.693, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 627.117.179-68, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Miguel do Oeste – SC, 05 de Agosto de 2017



Gilberto Pedro Berte
627.117.179-68 - 2.525.693
Sócio Gerente

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE
2 - HABILITAÇÃO.**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

A POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ nº03.958.284/0001-11, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) GILBERTO P. BERTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.525.693 e do CPF nº 627.117.179-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27.10.1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

São Miguel do Oeste – SC, 07 de Agosto de 2017



Gilberto Pedro Berte
627117179-68
Sócio Gerente
Potencia Som e Informática Ltda.

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL
(para controle e gerenciamento do Contrato)

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 85/2017

Por este instrumento, a empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.958,284/0001-11, com sede à RUA ALMIRANTE BARROSO, representada neste ato por seu Sócio Gerente, o(a) Sr(a) GILBERTO PEDRO BERTE, portador(a) do documento de identidade RG nº 2.525.693, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 627.117.179-68, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução do Contrato, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de serviços emitidas pelo Município de Capanema; b) acompanhar a execução dos serviços solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Contratante solicitando o refazimento dos serviços recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de serviços; e) receber reclamações de serviços prestados inadequadamente e providenciar o seu refazimento; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes dos serviços prestados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Contratante e relacionadas à execução dos serviços constantes no Contrato; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e no Contrato:



GILBERTO PEDRO BERTE

2.525.693

627.117.179-68



CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

PROCURADOR



04/08/2017

6350029

111-966

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4540810

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 04/08/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 03.958.284/0001-11. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, sexta-feira, 4 de agosto de 2017.

PEDIDO Nº: 6350029



Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão SocialEFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ

11.101.480/0001-01

Endereço Completo

RUA DAS CARMELITAS n°634 - HAUER CEP: 81.610-070 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 8404-6552

Responsável Técnico

CIBELE DA ROSA FERNANDES

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.725-9

Data do Cadastro

18/01/2016

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.795375/2016-78

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

W 8

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ

11.101.480/0001-01

Endereço Completo

RUA DAS CARMELITAS n°634 - HAUER CEP: 81.610-070 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) 8404-6552

Responsável Técnico

CIBELE DA ROSA FERNANDES

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.08.517-4 (P81X5L3L56X9)

Data do Cadastro

03/09/2012

Situação

 Ativa

N° do Processo

25351.213709/2012-05

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

M

11/2009



EMPRESA: CRISTIANO COSTA LINO - ME
 ENDEREÇO: AV JOAO PINHEIRO Nº 1901
 BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 38400712 -
 UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 18.780.326/0001-44
 PROCESSO: 25351.799992/2016-81 AUTORIZAÇÃO:
 41115X20016M (8.13207.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR CORRELATOS
 EMPRESA: de distribuidora de material médico lida-me
 ENDEREÇO: Rua Professor Costa Mendes nº 685
 BAIRRO: Bom Futuro CEP: 60416200 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 21.572.278/0001-03
 PROCESSO: 25351.773268/2015-86 AUTORIZAÇÃO:
 H9317MX7H99 (8.13190.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: AMAZON ORTHO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO nº220 SALA 701 - ED. RIO
 NEGRO CENTER
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69910080 - MANAUS/AM
 CNPJ: 05.285.836/0002-59
 PROCESSO: 25351.7423756/2015-89 AUTORIZAÇÃO:
 UYM261W030L6 (8.13197.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: Remica Comercio de Produtos Odontologicos Ltda
 EPP
 ENDEREÇO: Av Dr Júlio Marques Luz, 1013, sala 11
 BAIRRO: Jatauca CEP: 57035700 - MACTIÓ/AL
 CNPJ: 20.336.559/0001-02
 PROCESSO: 25351.778750/2015-91 AUTORIZAÇÃO:
 H72109V062X0 (8.13187.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: MORAIS, SOUZA E SOUZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MANGABEIRA, Nº 234 - SALA
 02
 BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900688 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 22.074.643/0001-12
 PROCESSO: 25351.79718/2016-91 AUTORIZAÇÃO:
 314117X03W2 (8.13204.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR CORRELATOS
 EMPRESA: ELAINE CARVALHO DE SOUZA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 699
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056250 - VITORIA/ES
 CNPJ: 07.894.229/0001-66
 PROCESSO: 25351.725861/2015-94 AUTORIZAÇÃO:
 UH77W06HMI (8.13175.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: AGAS GASES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOAO, 3462
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35680965 - ITAUNA/MG
 CNPJ: 04.680.175/0001-48
 PROCESSO: 25351.778789/2015-98 AUTORIZAÇÃO:
 P144W20W45X1 (8.13170.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR CORRELATOS
 EMPRESA: DPC DISTRIBUIDORA ATACADISTA S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES: KM:
 521.5, QUADRA C
 BAIRRO: CIS CEP: 44096486 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 66.471.517/0009-24
 PROCESSO: 25351.771763/2015-99 AUTORIZAÇÃO:
 471.381WVLY49 (8.13168.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALA-
 RES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BORBIA N. 1135-A
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM
 CNPJ: 23.611.514/0001-89
 PROCESSO: 25351.782374/2015-99 AUTORIZAÇÃO:
 97517HWY339 (8.13182.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: IPW TRANSPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: Av. José Carlos Costa, 334 - Mód. 6 - 7 - 12
 BAIRRO: Liberdade CEP: 33822722 - RIBEIRÃO DAS NE-
 VES/MG
 CNPJ: 25.861.063/0010-54
 PROCESSO: 25351.797765/2016-99 AUTORIZAÇÃO:
 587197M3HY34 (8.13199.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: delta dental comercio atacadista de produtos odonto-
 logicos lida me

ENDERECO: RUA 9 Nº 2308
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13500220 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 22.666.586/0001-60
 PROCESSO: 25351.759919/2015-08 AUTORIZAÇÃO:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MACAUBA, LOTE 01 E 05, SALA 205
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71298180 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 05.421.585/0001-37
 PROCESSO: 25351.795158/2016-09 AUTORIZAÇÃO:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIM-
 PEZA LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA RIO PARANA, 687
 BAIRRO: JARDIM DO CAFÉ CEP: 66185360 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 08.826.350/0001-02
 PROCESSO: 25351.800365/2016-12 AUTORIZAÇÃO:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: TEC IMPORTS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT-
 DA
 ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº
 1655-1,2,8,9,10
 BAIRRO: CIVIL II CEP: 29168001 - SERRA/ES
 CNPJ: 03.095.465/0001-61
 PROCESSO: 25351.695518/2015-12 AUTORIZAÇÃO:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hos-
 pitulares - Eireli - ME
 ENDEREÇO: Rua Anne Frank nº 5.241
 BAIRRO: Boqueirão CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 21.504.525/0001-34
 PROCESSO: 25351.770710/2015-15 AUTORIZAÇÃO:
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: CLEONICE DE FREITAS CASTRO E CIA LTDA
 ME
 ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, nº 1901
 BAIRRO: Vila Industrial CEP: 13460000 - NOVA ODESSA/SP
 CNPJ: 14.984.475/0001-74
 PROCESSO: 25351.771858/2015-17 AUTORIZAÇÃO:
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: NORTELOG TRANSPORTE LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua pametras (ex Duque de Caxias) N. 07
 BAIRRO: Flores CEP: 69058942 - MANAUS/AM
 CNPJ: 11.094.826/0001-83
 PROCESSO: 25351.795631/2016-18 AUTORIZAÇÃO:
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: ARTHUR MONFREDINI DE SOUZA TRANSPORTES
 - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 139 -
 SALA 4
 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 12209002 - SÃO JOSÉ
 DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 07.827.949/0001-30
 PROCESSO: 25351.782524/2015-19 AUTORIZAÇÃO:
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDI-
 COS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CORONEL FARIA, 165
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78200000 - CÁCERES/MT
 CNPJ: 14.890.803/0001-73
 PROCESSO: 25351.795114/2016-19 AUTORIZAÇÃO:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: Medicamentia Distribuidora de Medicamentos e Produtos
 Hospitalares EIRELI
 ENDEREÇO: RUA V4, Nº 204, QD V9, LOTE 16
 BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 74335210 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 22.611.444/0001-04
 PROCESSO: 25351.771687/2015-24 AUTORIZAÇÃO:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: CIRURGICA ALSTVN EIRELI - ME
 ENDEREÇO: ALAMEDA DOM EMANUEL GOMES OLIVEIRA,
 S/Nº, QUADRA 30, LOTE 8, ANSA 02
 BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921220 - APARECIDA
 DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 23.141.314/0001-00

PROCESSO: 25351.764148/2015-45 AUTORIZAÇÃO:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: vitelog logística integrada lida
 ENDEREÇO: rodovia miguel melhado campos nº 5215
 BAIRRO: distrito industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 09.540.260/0001-24
 PROCESSO: 25351.773440/2015-49 AUTORIZAÇÃO:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: UNIAO QUIMICA FARMACUTICA NACIONAL
 S/A
 ENDEREÇO: RUA CORONEL LUIZ TENORIO DE BRITO, Nº
 90
 BAIRRO: CENTRO CEP: 06900000 - EMBU-GUAÇU/SP
 CNPJ: 00.665.981/0001-18
 PROCESSO: 25351.706427/2015-61 AUTORIZAÇÃO:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 FRACTIONAR SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: PODOPLUS COMERCIO PODOLOGIA E ESTÉTICA
 LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ADOLFO BASTOS, 542
 BAIRRO: VILA BASTOS CEP: 09041000 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 05.612.966/0001-01
 PROCESSO: 25351.779965/2015-64 AUTORIZAÇÃO:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: SIMAS LOGISTICA LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA TRES #311, PARQUE NORTE
 BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
 CNPJ: 13.360.983/0001-08
 PROCESSO: 25351.800008/2016-65 AUTORIZAÇÃO:
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: MEDICAL FARMA COMERCIO - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua Andaraí nº 1108 A
 BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO CEP: 44024456 - FEIRA DE SAN-
 TANA/BA
 CNPJ: 01.015.914/0001-60
 PROCESSO: 25351.797505/2016-69 AUTORIZAÇÃO:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MÁXIMUS
 EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA POLAR, Nº 53 - QUADRA 17
 BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070410 - SÃO
 LUIS/MA
 CNPJ: 08.561.277/0001-34
 PROCESSO: 25351.776168/2015-73 AUTORIZAÇÃO:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 120
 BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902880 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 01.324.654/0001-33
 PROCESSO: 25351.794808/2016-78 AUTORIZAÇÃO:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: EPEVET PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES
 LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DAS CARMELITAS nº634
 BAIRRO: HAUER CEP: 81610070 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 11.101.480/0001-01
 PROCESSO: 25351.795375/2016-78 AUTORIZAÇÃO:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: J P DOS SANTOS
 ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro nº 1437
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS
 CNPJ: 11.687.137/0001-82
 PROCESSO: 25351.794910/2016-81 AUTORIZAÇÃO:
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 FRACTIONAR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/2016/01/18/000133>

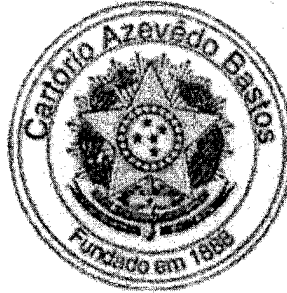
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

000971

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/06/2016 às 16:31:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b0539969b5f10808d25dbc321e9c9bfc81b1564ee0b05920eb4473b47c6d736228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc9c0594c9d0cc3cc08688d9b55c673d44

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

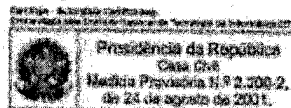
Esta certidão tem a sua validade até: 07/05/2017 às 04:11:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 528175

Código de Controle da Autenticação:

36020605161418140800-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



W



FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REGISTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GILDOROGAS LTDA
 ENDEREÇO: PRACA JOAO PAULO PINHEIRO 100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 3501030 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 03.137.175/0001-03
 PROCESSO: 25351.227095/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 2.06357.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PRONER E PRONER LTDA
 ENDEREÇO: AV ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 44 - LOTE 64
 BAIRRO: VALINHOS CEP: 9042009 - PASSO FUNDOS/RS
 CNPJ: 04.909.266/0001-21
 PROCESSO: 25351.227097/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 2.06359.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MERCOSQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES Nº 1245
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 38065640 - UBERABA/MG
 CNPJ: 04.321.760/0001-09
 PROCESSO: 25351.210367/2012-11 AUTORIZAÇÃO: 2.06351.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 LUBRIFICAR PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REGISTAR PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: A J VALESE PEREIRA MEDICAMENTOS ME
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 730, TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 8800000 - IVAIPORA/PR
 CNPJ: 22.518.650/0001-39
 PROCESSO: 25351.227192/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 2.06356.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BIOTROPIC DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BASÍLIO DA GAMA, 56
 BAIRRO: CHACARA PARREIRAL CEP: 29164355 - SERRA/ES
 CNPJ: 07.577.549/0001-92
 PROCESSO: 25351.207952/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06352.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: HIGH-PLUS INDUSTRIA DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD. TEREZOPOLIS A NEROPOLIS, KM 02 GALPÃO 02 ZONA RURAL
 BAIRRO: FAZENDA FUNDO QM INDAIA CEP: 75175000 - TEREZOPOLIS DE GOIAS/GO
 CNPJ: 11.027.245/0001-20
 PROCESSO: 25351.220220/2012-23 AUTORIZAÇÃO: 2.06350.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS
 EXPEDIR COSMÉTICOS
 FABRICAR COSMÉTICOS
 REGISTAR COSMÉTICOS
 EMPRESA: GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE Nº 1162 QD 02 LT 03 SALA B
 BAIRRO: LOTEAMENTO GOJANIA 2 CEP: 74665310 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.878.126/0001-03
 PROCESSO: 25351.228622/2012-37 AUTORIZAÇÃO: 2.06353.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA DR ENÉAS PINHEIRO, Nº 475
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 68087430 - BELÉM/PA
 CNPJ: 03.873.492/0001-20
 PROCESSO: 25351.228392/2012-43 AUTORIZAÇÃO: 2.06353.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SILVANA RIBEIRO VIANA DE SOUZA
 ENDEREÇO: RUA 116, Nº 261
 BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 73908320 - RIO VERDE/GO

CNPJ: 01.441.303/0001-02
 PROCESSO: 25351.228636/2012-59 AUTORIZAÇÃO: 2.06354.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FREEMAN TRADING LTDA
 ENDEREÇO: Av. Jerônimo Monteiro 1264/07
 BAIRRO: Centro CEP: 29010002 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 07.416.987/0001-79
 PROCESSO: 25351.227192/2012-49 AUTORIZAÇÃO: 2.06361.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV ROBERT KOCH, Nº 669
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86083350 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 11.213.901/0001-17
 PROCESSO: 25351.227443/2012-77 AUTORIZAÇÃO: 2.06358.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: e s mercadorias associadas exterior epp
 ENDEREÇO: marcelino gomes 160
 BAIRRO: centro CEP: 20020800 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 31.913.334/0001-93
 PROCESSO: 25351.149189/2012-93 AUTORIZAÇÃO: 2.06350.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO: 25351.20894/2012-17 AUTORIZAÇÃO: 2.06351.9
 PR514W94X2 (8.08519.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: BIDGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1154
 17 ANDAR, UNIDADES 171 E 172
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.585.222/0001-34
 PROCESSO: 25351.228516/2012-17 AUTORIZAÇÃO: 2.06352.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: RJ COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DEMOCRITO ROCHA 87
 BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 60325200 FORTALEZA/CE
 CNPJ: 11.859.900/0001-25
 PROCESSO: 25351.226973/2012-26 AUTORIZAÇÃO: 2.06352.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: MEDPLACC DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA GONCALVES DIAS, 79
 BAIRRO: SÃO BARBOSA CEP: 49040220 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 09.308.293/0001-33
 PROCESSO: 25351.211672/2012-29 AUTORIZAÇÃO: 2.06351.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EMPRESA: Central e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA ME
 ENDEREÇO: Avenida Paulo Pedro Martins, 103
 BAIRRO: Caldas CEP: 81400000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
 CNPJ: 14.217.927/0001-30
 PROCESSO: 25351.229189/2012-38 AUTORIZAÇÃO: 2.06352.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: Microcardio Comercio e Servicos do Material Hospitalar Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Estrela, 797 Sala D
 BAIRRO: Centro CEP: 49010180 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 02.501.666/0001-46
 PROCESSO: 25351.217399/2012-43 AUTORIZAÇÃO: 2.06352.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: A J VALESE PEREIRA MEDICAMENTOS ME
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 730, TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88000000 - IVAIPORA/PR
 CNPJ: 22.518.650/0001-39
 PROCESSO: 25351.227380/2012-52 AUTORIZAÇÃO: 2.06352.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: GILDOROGAS LTDA
 ENDEREÇO: PRACA JOAO PAULO PINHEIRO 100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010300 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 03.137.175/0001-03
 PROCESSO: 25351.227122/2012-61 AUTORIZAÇÃO: 2.06352.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV ROBERT KOCH, Nº 669
 BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86083350 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 11.213.901/0001-17
 PROCESSO: 25351.227453/2012-99 AUTORIZAÇÃO: 2.06352.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.585, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propanálise e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 8 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 23 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 13 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS CARMELITAS, 654
 BAIRRO: HAIER CEP: 81610010 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 11.161.480/0001-01
 PROCESSO: 25351.217399/2012-03 AUTORIZAÇÃO: 2.06351.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: JI KUSUMA
 ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, Nº 323A, 3º ANDAR
 BAIRRO: PORTÃO CEP: 80610260 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.500.048/0001-66
 PROCESSO: 25351.224743/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 2.06352.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 EMPRESA: SILVANA RIBEIRO VIANA DE SOUZA
 ENDEREÇO: RUA 116, Nº 261
 BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 73908320 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 01.441.303/0001-02
 PROCESSO: 25351.228636/2012-07 AUTORIZAÇÃO: 2.06351.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS
 EMPRESA: GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE Nº 1162 QD 02 LT 03 SALA B
 BAIRRO: LOTEAMENTO GOJANIA 2 CEP: 74665310 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.878.126/0001-00

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.586, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propanálise e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 8 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 23 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 13 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.do>, por meio do código 1010281290250004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-0 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do Inc. Vº, Art. 41 e 52 da Lei Federal nº 9.504/1997 e Art. 8º, Inc. XII do Lei Estadual nº 21.240/2008 assinado e impresso digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36020404170906020984-1; Data: 04/04/2017 09:07:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX02341-MJ6Z; Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Valquíria Maria de Carvalho
Tauril



EMPRESA: CUSTODIANO COSEA LINS - ME
ENDEREÇO: RUA DOSSO BOMBEIRO Nº 190
BAIRRO: SANTA RENOVADA APARECIDA CEP: 34469-12
URUBANDA-MG
CNPJ: 16.980.820/00-04
PROCESSO: 25311741402016-01 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: VITRINE INDUSTRIA DE DISCANTAVES LTDA
ENDEREÇO: RUA MACAIBA, LOTE 01 E 02, SALA 203
BAIRRO: AGUAIS CLARAS CEP: 71521-16 - BRASILIA-DF
CNPJ: 10.431.95.000-37
PROCESSO: 25311741402016-00 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: AWR INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DO FAROL, 600
BAIRRO: JARDIM DO CAFE CEP: 60150-00 - CAMBÉ-MG
CNPJ: 06.824.030/00-02
PROCESSO: 25311741402016-12 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: THE IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. FAUNA ROBERTSON RUIRRO, Nº 1451, 5º ANDAR
BAIRRO: CIVIL II CEP: 24100-00 - GOIAS
CNPJ: 04.691.465/00-01
PROCESSO: 25311741402016-11 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: DRETTI FARM - Produtos Odontológicos, Máscara Hospitalar e Sólidos
ENDEREÇO: Rua Américo de Faria nº 524
BAIRRO: BOMFIM CEP: 81700-00 - CURITIBA-PR
CNPJ: 21.204.123/00-04
PROCESSO: 25311741402016-17 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: GLEONOR DE FREITAS CASTRO E CIA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro nº 1901
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 13460-00 - MOVA GDESSA-SP
CNPJ: 14.984.470/00-14
PROCESSO: 25311741402016-17 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: TRANSPORTES TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua General de Faria nº 1700, nº 97
BAIRRO: Ipiranga CEP: 69060-00 - MACAPÁ-AP
CNPJ: 11.694.816/00-13
PROCESSO: 25311741402016-18 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: ARTHUR MOURA FERREIRA DE SOUTA TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 159 - SALA 4
BAIRRO: JARDIM BELLA VISTA CEP: 13290-00 - SÃO JOSÉ DO CAJARI-SP
CNPJ: 07.527.550/00-30
PROCESSO: 25311741402016-19 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: HENRIAL WITH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL FARIA, 165
BAIRRO: CENTRO CEP: 74200-00 - CACERES-MT
CNPJ: 14.896.820/00-71
PROCESSO: 25311741402016-19 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: Medicamentos Dermatológicos e Produtos Farmacêuticos
ENDEREÇO: RUA 04, Nº 204, CD VIL LAFER 10
BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 74001-10 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 27.011.444/00-04
PROCESSO: 25311741402016-24 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: CIRURGICA ALISTON EIRELI - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA DOM EMANUEL DOMS OLIVEIRA, S/Nº QUADRA 30, LOTE 18, LADA 05
BAIRRO: BARRIO TRINDADE CEP: 74021-20 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
CNPJ: 28.741.314/00-40

EMPRESA: SANEANTE DOMS
ENDEREÇO: RUA 4 Nº 2096
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500-20 - RIO CLAROS-SP
CNPJ: 22.866.166/00-90
PROCESSO: 25311741402016-08 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: SANEANTE DOMS
ENDEREÇO: RUA MACAIBA, LOTE 01 E 02, SALA 203
BAIRRO: AGUAIS CLARAS CEP: 71521-16 - BRASILIA-DF
CNPJ: 10.431.95.000-37
PROCESSO: 25311741402016-00 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: AWR INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DO FAROL, 600
BAIRRO: JARDIM DO CAFE CEP: 60150-00 - CAMBÉ-MG
CNPJ: 06.824.030/00-02
PROCESSO: 25311741402016-12 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: THE IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. FAUNA ROBERTSON RUIRRO, Nº 1451, 5º ANDAR
BAIRRO: CIVIL II CEP: 24100-00 - GOIAS
CNPJ: 04.691.465/00-01
PROCESSO: 25311741402016-11 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: DRETTI FARM - Produtos Odontológicos, Máscara Hospitalar e Sólidos
ENDEREÇO: Rua Américo de Faria nº 524
BAIRRO: BOMFIM CEP: 81700-00 - CURITIBA-PR
CNPJ: 21.204.123/00-04
PROCESSO: 25311741402016-17 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: GLEONOR DE FREITAS CASTRO E CIA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro nº 1901
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 13460-00 - MOVA GDESSA-SP
CNPJ: 14.984.470/00-14
PROCESSO: 25311741402016-17 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: TRANSPORTES TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua General de Faria nº 1700, nº 97
BAIRRO: Ipiranga CEP: 69060-00 - MACAPÁ-AP
CNPJ: 11.694.816/00-13
PROCESSO: 25311741402016-18 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: ARTHUR MOURA FERREIRA DE SOUTA TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 159 - SALA 4
BAIRRO: JARDIM BELLA VISTA CEP: 13290-00 - SÃO JOSÉ DO CAJARI-SP
CNPJ: 07.527.550/00-30
PROCESSO: 25311741402016-19 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: HENRIAL WITH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL FARIA, 165
BAIRRO: CENTRO CEP: 74200-00 - CACERES-MT
CNPJ: 14.896.820/00-71
PROCESSO: 25311741402016-19 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: Medicamentos Dermatológicos e Produtos Farmacêuticos
ENDEREÇO: RUA 04, Nº 204, CD VIL LAFER 10
BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 74001-10 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 27.011.444/00-04
PROCESSO: 25311741402016-24 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: CIRURGICA ALISTON EIRELI - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA DOM EMANUEL DOMS OLIVEIRA, S/Nº QUADRA 30, LOTE 18, LADA 05
BAIRRO: BARRIO TRINDADE CEP: 74021-20 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
CNPJ: 28.741.314/00-40

EMPRESA: SANEANTE DOMS
ENDEREÇO: RUA 4 Nº 2096
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500-20 - RIO CLAROS-SP
CNPJ: 22.866.166/00-90
PROCESSO: 25311741402016-08 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: SANEANTE DOMS
ENDEREÇO: RUA MACAIBA, LOTE 01 E 02, SALA 203
BAIRRO: AGUAIS CLARAS CEP: 71521-16 - BRASILIA-DF
CNPJ: 10.431.95.000-37
PROCESSO: 25311741402016-00 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: AWR INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DO FAROL, 600
BAIRRO: JARDIM DO CAFE CEP: 60150-00 - CAMBÉ-MG
CNPJ: 06.824.030/00-02
PROCESSO: 25311741402016-12 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: THE IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. FAUNA ROBERTSON RUIRRO, Nº 1451, 5º ANDAR
BAIRRO: CIVIL II CEP: 24100-00 - GOIAS
CNPJ: 04.691.465/00-01
PROCESSO: 25311741402016-11 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: DRETTI FARM - Produtos Odontológicos, Máscara Hospitalar e Sólidos
ENDEREÇO: Rua Américo de Faria nº 524
BAIRRO: BOMFIM CEP: 81700-00 - CURITIBA-PR
CNPJ: 21.204.123/00-04
PROCESSO: 25311741402016-17 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: GLEONOR DE FREITAS CASTRO E CIA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro nº 1901
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 13460-00 - MOVA GDESSA-SP
CNPJ: 14.984.470/00-14
PROCESSO: 25311741402016-17 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: TRANSPORTES TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua General de Faria nº 1700, nº 97
BAIRRO: Ipiranga CEP: 69060-00 - MACAPÁ-AP
CNPJ: 11.694.816/00-13
PROCESSO: 25311741402016-18 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: ARTHUR MOURA FERREIRA DE SOUTA TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 159 - SALA 4
BAIRRO: JARDIM BELLA VISTA CEP: 13290-00 - SÃO JOSÉ DO CAJARI-SP
CNPJ: 07.527.550/00-30
PROCESSO: 25311741402016-19 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: HENRIAL WITH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL FARIA, 165
BAIRRO: CENTRO CEP: 74200-00 - CACERES-MT
CNPJ: 14.896.820/00-71
PROCESSO: 25311741402016-19 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: Medicamentos Dermatológicos e Produtos Farmacêuticos
ENDEREÇO: RUA 04, Nº 204, CD VIL LAFER 10
BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 74001-10 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 27.011.444/00-04
PROCESSO: 25311741402016-24 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE-CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMPRESA: CIRURGICA ALISTON EIRELI - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA DOM EMANUEL DOMS OLIVEIRA, S/Nº QUADRA 30, LOTE 18, LADA 05
BAIRRO: BARRIO TRINDADE CEP: 74021-20 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
CNPJ: 28.741.314/00-40

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/autenticacao>.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2004 e MP nº 2.645-2 de 2000, em conformidade com a Resolução nº 10.171 de 2001 do Conselho Nacional de Controle de Atividades Financeiras.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-3
 Rua Paraíba, 110 - Fone: (61) 3422-1111 - CEP: 70150-000 - Brasília, DF - E-mail: caz@abr.org.br

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, § 2º do Ato nº 22 de 1964 do Poder Judiciário e Art. 8º Inc. XII do Lei nº 11.343/2008, a autenticidade e a presença da imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso em papel, é atestada por este ato de Autenticação Digital.

Cod. Autenticação: 36020404170906020984-2; Data: 04/04/2017 09:07:07

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX02340-HYIA;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,17
 Confira os dados do ato em: <https://sodigital.jpb.jus.br>

Brasília, 04 de Abril de 2017
 Tábua

008974

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/04/2017 às 08:21:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b031d0a086162f69e8e845b8429ed0b6bbdb65e6c7845c986212e23b9e
e05ac65228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc52d49706d10c20b7e6f76d6f29d7e6c6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

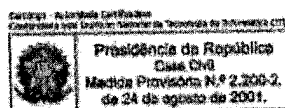
Esta certidão tem a sua validade até: 07/04/2018 às 09:49:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 683690

Código de Controle da Autenticação:

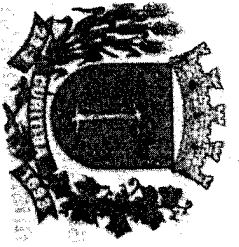
36020404170906020984-1 a 36020404170906020984-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

57975



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILANCIA SANITARIA

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

Nº 04.563/2016

ou 0800 6640 041

Licença Sanitária a:
Razão Social EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço RUA DAS CARMELITAS 634 HAUER
Processo nº 89948/2016 Insc. Imob. da 38100140080006 Insc. Munic. 00 00 572.460-4
Técnico VISA 46445

Ramo(s) de Atividade Econômica:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

CURITIBA, 19 de Setembro de 2016

Maurício Weigert
MAURICIO WEIGERT
Chefe de Serviço
CRMV-PR 4990
MATRICULA PIMC 40.366

Validade: até 19/09/2018 e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

CARTORIO DIGITAL DAS PESSOAS NATURAS
TABELAMENTO DE AUTAS - Cad. CHU de 9750
Código de Verificação: 04.563/2016
Autenticidade: 04.563/2016
Data: 20/09/2016 09:20:11
Tipo: Normal C, ADZ0133692-DBLI;
Cód. Autenticação: 04.563/2016
Confira se o ato em: <https://sigla.tribunaonline.com.br>
Confira se o ato em: <http://www.curitiba.pr.gov.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2016 às 11:26:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19d5970836212ee8fce3584b5edbb66cc57d619ff98f4e9a11ba2c101d
2a7e21228b25587479f2fc7570428e8bcbabdce168e6f8c0e4f232b3badecb8320e238

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

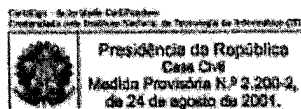
Esta certidão tem a sua validade até: 21/09/2017 às 04:19:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 590410

Código de Controle da Autenticação:

36022009160920530515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





08-977

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná

Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01

I.E: 904.92.848-85

EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer


CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL, conforme descrição constante no Edital.

Curitiba, 08 de Agosto de 2017.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Rua das Carmelitas, 634 – Hauer – 81610-070 – Curitiba – Paraná .

Tel/Fax: ~~045 9953-9000 / 41 3501-7359~~
Rua das Carmelitas, 634 – Hauer – 81610-070 – Curitiba - Paraná

Tel/Fax: 41 3501-7359

28



Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná

Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01

I.E: 904.92.848-85

EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01 , por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sidnei de Oliveira, portador do documento de identidade RG nº 8.086.069-2 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 028.087.009-46 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Curitiba, 08 de Agosto de 2017.

SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

10

004979



Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná

Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01

I.E: 904.92.848-85

EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Rua das Carmelitas, nº 634

Via Hauer

CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

DECLARAÇÃO E REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, por intermédio de seu representante legal, o Sidnei de Oliveira, portador do documento de identidade RG nº 8.086.069-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 028.087.009-46, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba, 08 de Agosto de 2017.

SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Rua das Carmelitas, 634 – Hauer – 81610-070 – Curitiba – Paraná .

Tel/Fax: ~~045 9953-9000 / 41 3501-7359~~
Rua das Carmelitas, 634 – Hauer – 81610-070 – Curitiba - Paraná

Tel/Fax: 41 3501-7359

N



004980

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná

Tel/Fax: 41 3501-7359


11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
CENTRO Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES CNPJ nº 11.101.480/0001-01 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 085/2017** realizado pelo Município de Capanema – PR.

Curitiba, 08 de Agosto de 2017.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

W 8

11/981



Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CENTRO
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO
Pregão Presencial nº 085/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, com sede à RUA DAS CARMELITAS, 634 – VILA HAUER - CURITIBA, representada neste ato por seu REPRESENTANTE LEGAL, o Sr SIDNEI DE OLIVEIRA, portador do documento de identidade RG nº 8.086.069-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 028.087.009-46, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Município de Capanema - PR;
- b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados;
- c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação;
- d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Município ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;

INV 982




Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Parana
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas
Vila Hauer
CER 81610-070

g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município e relacionadas ao fornecimento dos materiais/ produtos constantes na Ata de Registro de Preços;

h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

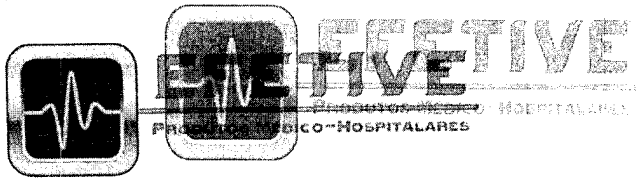
Curitiba, 08 de Agosto de 2017.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

W

Procurador: *SIDNEI DE OLIVEIRA*
Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM Tel/Fax: 41 3501-7359 Fax: 45 99953-9000.



OLYVERS

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

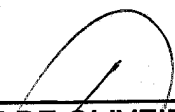
AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Razão Social: Efetive Produtos Médicos Hospitalares
Endereço: Rua das Carmelitas, nº 634- Vila Hauer /CEP: 81.610-070 – Curitiba – PR
CNPJ: 11.101.480/0001-01
Inscrição Estadual: 904.92.848-85
Inscrição Municipal: 00572460-4
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias Conforme Edital
Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias Conforme Edital
Validade da Proposta: 12 (doze) meses Conforme Edital
Todos os preços já inclusos no valor final do produto
Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital
Dados Bancário: Banco do Brasil / Ag: 3663-3 C/c: 24563-1
Representante Legal: Sidnei de Oliveira, Responsável Legal, RG: 8.086.069-2, CPF: 028.087.009-46, Endereço: Rua Das Carmelitas, 634 – Vila Hauer CEP: 81610-070 / Curitiba - PR - Email: efetive@hotmail.com

Declaramos que a validade da nossa proposta comercial é de 60 (sessenta) dias. Declaramos que nos preços unitários cotados estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, montagem, embalagem, todas as despesas com reposição de material, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega dos produtos em Capanema.

Curitiba, 08 de Agosto de 2017.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: *SIDNEI DE OLIVEIRA*
Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
OLYVERSYDY@HOTMAIL.COM Tel/Fax: 41 3501-7359 Fax: 45 99953-9000.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016391376-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.101.480/0001-01
Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

R J

116985

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, PARY E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
MUNICIPAL, NA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA GALILEU GALILEI, 1289 - FONE FAX (41) 3027 2089
CNPJ 03.043.000/0001-01 - CEP 81.280-900
E-MAIL: pary@pary.com.br



ESTADO DO PARANÁ

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
RUA GALILEU GALILEI, 1289 - FONE FAX (41) 3027 2089
CNPJ 03.043.000/0001-01 - CEP 81.280-900
E-MAIL: pary@pary.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

REQUERENTE: JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
RUA GALILEU GALILEI, 1289 - FONE FAX (41) 3027 2089
CNPJ 03.043.000/0001-01 - CEP 81.280-900
E-MAIL: pary@pary.com.br

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS * VARAS DA FAZENDA * VARAS DA FAMILIA * VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PUBLICOS * TABELAS DE
INDEBENTIZADOS * JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que havendo os livros de autuação de diligências, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAIS existentes neste Cartório, dos menados não consta qualquer ato relativo a

- EFETIVO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. -

CNPJ 11.101.480/0001-01

no período de 19 de março de 1963 (data da instalação deste Cartório) até o presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Curitiba, 31 de Julho de 2011.

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

ENTREGUE
EM 31/07/2011
PORA FERNANDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 36020507178832450935-1; Data: 31-07-2011 08:33:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. Af 337511-7EAD.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tipo.jus.br>

2

Handwritten signature

Handwritten number: 017-986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa. 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2017 09:56:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 769718

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2018 08:33:03 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36020507170832450935-1
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85538dae1eca59adb862c44da6656f1e161d752fa24cf072c84e8e91ebf68e1228b25587479f2fc7570428e8bc
babdcfb35ee4b45030afb99577d909e4dfff4



Handwritten mark



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 11.101.480/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:58:57 do dia 06/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2017.

Código de controle da certidão: **509C.27B6.C12C.24F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

001988



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11101480/0001-01
Razão Social: EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R DAS CARMELITAS 634 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2017 a 19/08/2017

Certificação Número: 2017072103514093456286

Informação obtida em 26/07/2017, às 13:22:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 11.101.480/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 572460-4

ENDEREÇO: R. DAS CARMELITAS, 634 - HAUER, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 168461/2017

EMITIDA EM: 05/06/2017

VÁLIDA ATÉ: 02/10/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: C72C.7CF1.2AFB.4FCA-4.9A96.E955.57D5.E21D-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

004990

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E FISCAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

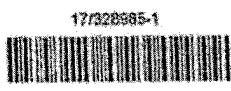
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0636735-3	CNPJ 11.101.480/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/12/2008	Data de Início de Atividade 18/12/2008
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUJA DAS CARMELITAS, 634, HAUER, CURITIBA, PR, 81.610-070			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, E PRODUTOS DE PERFUMARIA			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS 841.642.099-49	45.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS 037.964.359-63	5.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/11/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20167367706	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 03 de julho de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CURITIBA

Autenticação Digital

Foi aprovado com os artigos 11, 12 e 13 do art. 1º do Lei nº 11.141 e 52 da Lei Federal nº 822/1994 e Art. 6º Inc. III da Lei Especial 9.715/2008 e/ou artigos e/ou dispositivos legais em vigor, a presente original digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O retardo e veracidade. Dize fe

Cód. Autenticação: 36020507170832460033-1; **Data:** 05/07/2017 08:33:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ31802-1UTM
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

05/0991

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2017 09:56:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 769717

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2018 08:33:03 (hora local)**.

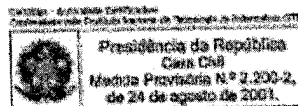
¹**Código de Autenticação Digital: 36020507170832460033-1**

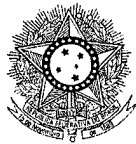
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85538dae1eca59adb662c44da6658f1bc599c5e0717a269c00f7254230584e9228b25587479f2fc7570428e8bcbabdcafd5f9586e4e61f2c34a29ef3c789de5





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.101.480/0001-01

Certidão nº: 129772477/2017

Expedição: 01/06/2017, às 09:04:37

Validade: 27/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.101.480/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

R

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.101.480/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/2008
NOME EMPRESARIAL EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS CARMELITAS	NÚMERO 634	COMPLEMENTO	
CEP 81.610-070	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3042-0996 / (41) 3042-0997		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/08/2017** às **11:30:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

107994

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

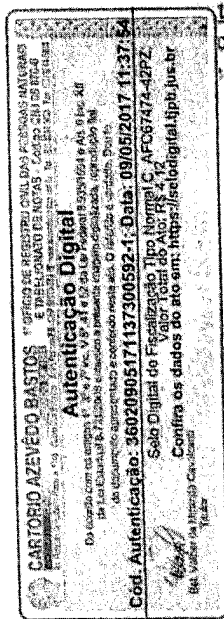
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger, 97 cep 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo alterar o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Através do presente instrumento, inclui-se no contrato social os objetos de Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01

3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger, 97, Cep: 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMÍLIO:

A sociedade gira sob o nome empresarial: "EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME" e tem sede e domicílio a Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070.

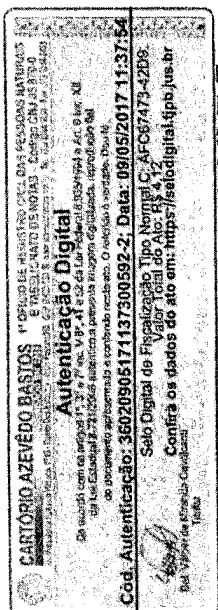
CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETO -

objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO DOMISSANITÁRIO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.**

Handwritten initials 'C' and 'D'.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature 'L'.

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: - DO CAPITAL SOCIAL -

O Capital Social, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	90	45.000	R\$ 45.000,00
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS	10	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: - DA ADMINISTRAÇÃO -

A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS E/OU, CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: - DO BALANÇO -

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

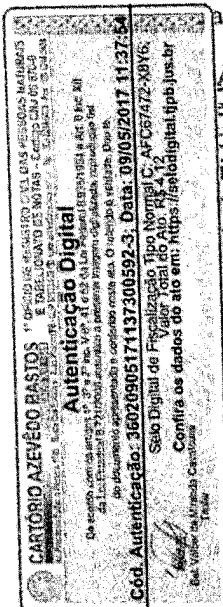
PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados,

a futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Ocorrendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os demais sócios, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
 PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602412594. NIRE: 41206367353.
 EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: - DO FORO -

Os sócios elegem o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas, oriundas do presente instrumento, renunciado desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente Contrato Social, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, em via única.

Curitiba, 10 de Outubro de 2016.



[Signature]
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador



[Signature]
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

Testemunhas:

[Signature]
Vaelson Francisco Scharaiber Junior
RG 5.086.311-5 SSP-PR

[Signature]
Anne Luíze Oliveira Daza
RG 10.702417-4 SSP-PR

Atestado por:

[Signature]
NESSA C. SFRADIOTTO
6.760.975-1 SSP-PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
RUA DO LUIZ DE FREITAS, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR
CNPJ 06.940.810/0001-01
Inscrição Estadual 020.211.700-00
Inscrição Municipal 10.123.456-7
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3602090517113700592-4; Data: 09/05/2017 11:37:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC67471-H21P
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

004998

Rua TABELADO DR. OSEAS R. FERREIRA JR.
Al Dr Muricy 468, Fone: (41)3025-1900

Reconheço e dou fe por VERDADEIRO a(s)
firma(s) de:
LISELEO1-CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS..
LISELEO1-CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS..
T9z2P . Yy0Fm . T Jx0M - zLKEE . K-q/wh
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 27 de Outubro de 2016.
190 BRUNA JANA PEREIRA VASCO DA SILVA
ESTREVENTE
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENDEC.ORG.BR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E VERBAIS DE AUTAS - CEF nº 011/2170

Autenticação Digital
Por este meio certifico que o documento em questão encontra-se em arquivo digitalizado e assinado eletronicamente pelo Sr. [Nome] em [Data] às [Hora] em Curitiba, Paraná, Brasil. O valor do ato em: <https://selodigital.ippa.jus.br>

Cód. Autenticação: 36020905171137300592-5- Data: 09/08/2017 - 11:37:54
Selos Digitais de Fecificação Tipo Normal C. AF081470-PPVU.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ippa.jus.br>

Fls. 001
Tribunal



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten mark

001999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/05/2017 às 07:59:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfefa3c63fed2bc3234468333eb2603d18442fdc2c98614d7da33f8d7c39
79f11228b25587479f2fc7570428e8bcabdbce6673059fe2b0b386b7c66a6af3e2c59

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

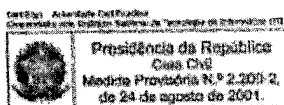
Esta certidão tem a sua validade até: 10/05/2018 às 03:46:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 703260

Código de Controle da Autenticação:

36020905171137300592-1 a 36020905171137300592-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



W

001000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AUTORIDADE NACIONAL DE TRANSPORTES

1388176819

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1388176819

PROIBIDO PLASIFICAR

1388176819

PARANA

CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS

CPF: 5885748-1

RG: 841.542.099-45

DATA NASCIMENTO: 19/09/1974

ESTADO: ANANIAS JOSE DOS SANTOS

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

DATA DE EMISSÃO: 31/01/2022

DATA DE VALIDADE: 16/09/1993

DATA DE EMISSÃO: 31/01/2017

PARANA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36023003171248290453-1; Data: 30/03/2017 12:49:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW60783-002R; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

R01001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/03/2017 às 08:31:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62bf128a683135b2ae120b259947a9e80f698ce5160e76b1cabd685c247e76ec228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc348375ab22cbbdd5081de58e8099a7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

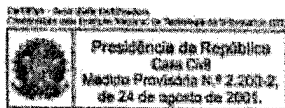
Esta certidão tem a sua validade até: 31/03/2018 às 02:39:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 681577

Código de Controle da Autenticação:

36023003171248290453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



h

07/1002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIA IN-TEC O TERRITÓRIO NACIONAL 1247737783

Nome: CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Sexo: M
 Data de Nascimento: 22/04/1982

CPF: 037.984.359-63

Citizenship: ANANIAS JOSE DOS SANTOS
 MARTA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

Validade: 05/02/2021

01385982017

01/08/2000

PROIBIDO PLASTIFICAR 1247737783

Local: CURITIBA, PR

DATA EMISSAO: 06/02/2016

10779046802

22510243442

DETOAN, PR (PARANA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º e 2º da Lei Federal 8.952/1984 e Art. 6º inc. XLI da Lei Estadual 8.724/2008 autorizado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou M.

Cod. Autenticação: 36020506171656500062-1; Data: 05/06/2017 16:57:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF79473-LUK5; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

8

12

01/1003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/06/2017 às 08:37:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be244fb51c89cd889eb063239631a3e4286eca8800ea449715be20412d7a8d44e228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc1444710bbf241e7ad52395ace19e80d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

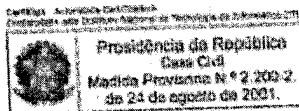
Esta certidão tem a sua validade até: 07/06/2018 às 06:43:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 719697

Código de Controle da Autenticação:

36020506171656500062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



4



CIRÚRGICA GRALHA AZUL *1104*

PRODUTOS HOSPITALARES

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Ao

Município de Capanema/PR

Depto. de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES
BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: **08/08/2017** com início às 14h00min

DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA

CNPJ: 07.724.523/0001-20 INSC. ESTADUAL: 9035750344

ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR

FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Instituição Financeira: Banco do Brasil Conta/C: 32.480-9 Ag: 4693-0

4

001005

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

CNPJ Nº 07.724.523/0001-20

NIRE Nº 41 2 0560896 9

UNIVERSIDADE
DO I.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1. **HILDA PIOLA**, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, natural de Lages SC, portadora do CPF/MF nº 746.866.409-97 e do documento de identidade RG nº 2.143.406-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua: Presidente Kennedy, nº 1382, Centro, CEP: 85.810-041, Cascavel PR, e
2. **FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E PIOLA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Naves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem promover a presente alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Ingressa na sociedade, **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, o qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, fiscal e patrimonial da sociedade, e de não estar incurso em nenhum crime previsto em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

SEGUNDA - A sócia **HILDA PIOLA**, que possui na sociedade 32.000 (trinta e duas mil) quotas nominiais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$32.000,00 (trinta e dois mil) totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante **ODAIR JOSÉ SARTOR**, que serão pagas neste ato em moeda corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

TERCEIRA - Em decorrência da presente alteração, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, que é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas nominiais de valor unitário R\$1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

Handwritten signatures and initials: gn, [Signature], J, [Signature], [Signature], [Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51018-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (33) 3364.514 - Fax: (33) 3314.516

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681105171125100170-1 - Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFD22418-3P91
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

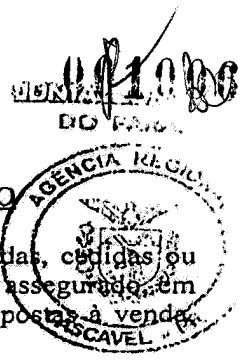
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signature/initials

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA – O nome empresarial passa a ser: **ALVES E SARTOR LTDA – ME.**

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios **ODAIR JOSÉ SARTOR e FÁBIO DI CASTRO ALVES**. Autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA – O objeto social passa a ser: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

NONA – Diante das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo, passando a Sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

- 1. ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1975, natural de Cascavel PR, portador do CPF nº 020.887.939-09 e do documento de identidade RG nº 5.725.605-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Tiradentes, nº 105, Ap 02 Bloco 02, Bairro: Região do Lago, CEP: 85.812-201, Cascavel PR, e
- 2. FÁBIO DI CASTRO ALVES**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 09/08/1981, natural de Cascavel PR, portador do CPF/MF nº 881.345.049-49 e da Cédula de Identidade RG nº 7.614.197-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua: Guaraniaçu, nº 2781, Bairro: São Cristóvão, CEP: 85.816-260, Cascavel PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **ALVES E SARTOR LTDA – ME**, com sede e domicílio na Rua: Souza Neves, nº 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205608969 em 02/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.724.523/0001-20, resolvem de comum acordo, **consolidar** o instrumento de Contrato Social primitivo, conforme cláusulas a seguir:

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the agreement.



Handwritten initials 'AN' and a number '5'.

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

001007
MONTAGGOMERCIALL
DO PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial: ALVES E SARTOR LTDA – ME.

2ª – A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua: Souza Naves, 3223, Centro, CEP: 85.802-090, Cascavel PR.

3ª – A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos; produtos hospitalares; produtos e materiais odontológicos e laboratoriais; cosméticos, produtos de perfumaria, higiene e saneantes; comércio atacadista de medicamentos de uso humano; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; complementos e suplementos alimentícios; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; móveis; equipamentos de informática; máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos.

4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Tendo iniciado suas atividades a partir de 05 de dezembro de 2005.

5ª – O Capital Social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado, na forma prevista, e em moeda corrente do país, é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00(um real), ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. ODAIR JOSÉ SARTOR	80	32.000	32.000,00
02. FÁBIO DI CASTRO ALVES	20	8.000	8.000,00
TOTAL:	100	40.000	40.000,00

6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando, para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

[Handwritten signatures of the partners: ODAIR JOSÉ SARTOR and FÁBIO DI CASTRO ALVES]



[Handwritten signature]

001008

ALVES E PIOLA LTDA – ME.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



9ª – A sociedade será administrada pelos sócios, **ODAIR JOSÉ SARTOR** e **FABIO DI CASTRO ALVES**, autorizado o uso do nome empresarial e a representar a empresa de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, **ou** obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

12ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.

13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências ou sucursais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª – A presente sociedade reger-se-á, nas omissões deste instrumento ou da Lei nº 10.406/2002, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e alterações posteriores.

17ª – Fica eleito o foro da cidade de Cascavel PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

[Handwritten signatures of the parties]



[Handwritten signature]

ALVES E PIOLA LTDA - ME.

001000


PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

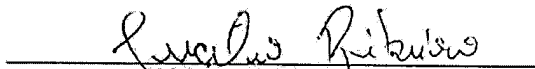
Cascavel PR, 19 de outubro de 2010.

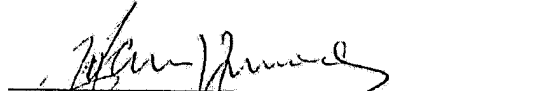

HILDA PIOLA


FABIO DI CASTRO ALVES



ODAIR JOSÉ SARTOR

Testemunhas:


JUCELIO RIBEIRO
RG nº 8.788.166-0 SESP/PR.


MAURICIO HERMOSO
RG nº 3.912.871-3 SSP/PR

Elaborado por:


WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR: CRC/PR 44.398/O-0
CPF: 525.101.829-00



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2010
SOB NÚMERO: 20109805496
Protocolo: 10/980549-8, DE 20/10/2010

Empresa: 41 2 0560896 9
ALVES E PIOLA LTDA - ME.

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Jd. Fátima - CEP 85920-000 - Fone: (41) 3244-5111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681105171125100170-5 - Data: 11/05/2017 11:25:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD22414-QW1J
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título



01/10/10

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2017 às 09:09:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9841374670c2bd9cfe4d6e58dc1f0c85458f8916baa4c9b6968d90de437e7f6c8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dfb224f07a200dc8bc887d7567f166f14

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

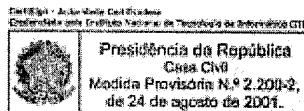
Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2018 às 02:50:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 705025

Código de Controle da Autenticação:

28681105171125100170-1 a 28681105171125100170-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000011

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.724.523/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2005
NOME EMPRESARIAL ALVES E SARTOR LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA GRALHA AZUL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SOUZA NAVES	NÚMERO 3223	COMPLEMENTO
CEP 85.802-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3223-4806	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/08/2017 às 10:52:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

001012



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07724523/0001-20
Razão Social: ALVES E SARTOR LTDA ME
Nome Fantasia: CIRURGICA GRALHA AZUL
Endereço: R SOUZA NAVES 3223 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85802-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2017 a 20/08/2017

Certificação Número: 2017072203012259364438

Informação obtida em 02/08/2017, às 08:35:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Z W



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALVES E SARTOR LTDA - EPP
CNPJ: 07.724.523/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:05:42 do dia 27/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2018.

Código de controle da certidão: **ABB1.49B1.B75C.7112**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016705311-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.724.523/0001-20**
Nome: **ALVES E SARTOR LTDA**

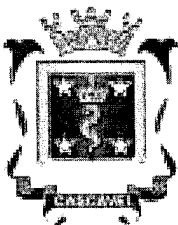
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

R
A



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

07/10/15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 41565/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	425184	
Nome/Razão:	ALVES E SARTOR LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	07.724.523/0001-20	
Endereço:	RUA SOUZA NAVES, 3223	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO LOTEAMENTO	CEP: 85.802-090
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	425184
Nome/Razão:	ALVES E SARTOR LTDA - ME
CNPJ/CPF:	07.724.523/0001-20

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 24 de julho de 2017.

(Handwritten signature)

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-GUWBZU-238594919

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2790 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-1179 - CNPJ: 00.322.018/0001-16

019/16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALENCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ALVES E SARTOR LTDA
CNPJ: 07.724.523/0001-20

-Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de julho do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cléuza de Melo
Empregada Juramentada
Portaria nº 014/2016

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 28,23
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE
Página 1/1

310956

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0
R. Princesa do Estado, 116 - Falt. 301 - Centro - Cascavel - PR - CEP 85804-260 - Fone: (45) 3341-5001 - Fax: (45) 3341-5001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 28682507171028420033-1; Data: 25/07/2017 10:35:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM40284-KTNZ
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten initials: F W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALVES E SARTOR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2017 11:41:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALVES E SARTOR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 783450

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/07/2018 17:08:15 (hora local)**.

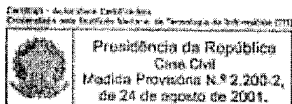
¹**Código de Autenticação Digital:** 28682507171028420033-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd88be8c314ee5d06505006c117ddd192065d3d45525163a1065b5ed5e098c7f08b3bac12926cc1d9fb5d68783376971de62ed06e114592d269bf24a0fbd2e06d





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVES E SARTOR LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.724.523/0001-20

Certidão nº: 134965447/2017

Expedição: 07/08/2017, às 10:58:18

Validade: 02/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALVES E SARTOR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.724.523/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

001019

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial Nº 85/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ODAIR JOSÉ SARTOR inscrito no CPF de nº 020.887.939-09 e RG nº 5.725.605-2 SSP-PR DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

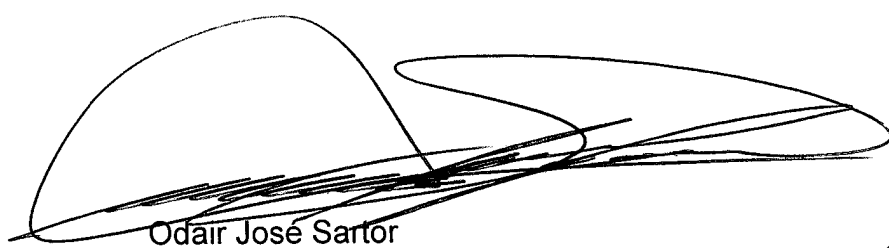
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 08 de Agosto de 2017.

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ


Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09





CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

01/10/20

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial N° 85/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

PROPONENTE: ALVES E SARTOR LTDA CNPJ: 07.724.523/0001-20
ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3223 4806 E-mail: contato@cirurgicagralhaazul.com.br

Pelo presente instrumento, a Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Odair José Sartor, portador do documento de identidade RG n.º 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020887939-09, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

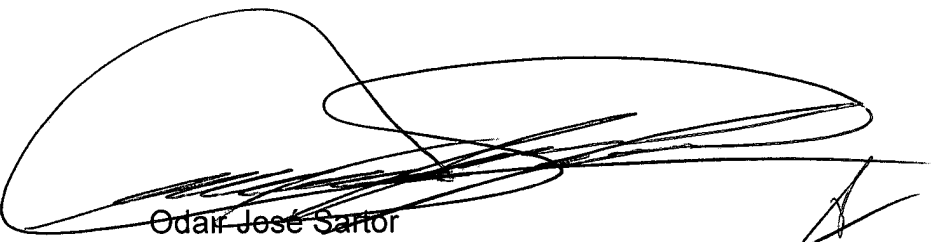
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 08 de Agosto de 2017.

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ


Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG n.º 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09



CIRÚRGICA GRALHA AZUL

PRODUTOS HOSPITALARES

04/08/21

Alves e Sartor Ltda

CNPJ:07.724.523/0001-20 – Inscrição Estadual: 903.57503-44

Rua Souza Naves, 3223 – Centro – Cascavel – Paraná

Tel:45 3222-2376 / Fax: 45 3223-4806

www.cirurgicagralhaazul.com.br – contato@cirurgicagralhaazul.com.br

A

Prefeitura Municipal de Capanema/PR
Ref. Pregão Presencial Nº 85/2017

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 002/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa **ALVES E SARTOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.724.523/0001-20**, com sede à **RUA SOUZA NAVES, 3223 CENTRO CASCAVEL/PR**, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. **Odair José Sartor**, portador do documento de identidade RG n.º 5.725.605-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 020887939-09 nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Cascavel, 08 de Agosto de 2017.

Odair José Sartor
Sócio- Administrador
RG nº 5.725.605-2 SSP-PR
CPF 020.887.939-09

07 724 523 / 0001 - 20

ALVES E SARTOR LTDA-ME

Rua Souza Naves, 3223
Ciro Nardi - 85802-080
CASCAVEL - PARANÁ



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90357503-44	07.724.523/0001-20	12/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ALVES E SARTOR LTDA
 Título do Estabelecimento CIRURGICA GRALHA AZUL
 Endereço do Estabelecimento RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO - CEP 85802-080
 FONE: (45) 3223-4806 - FAX: (45) 3223-4806
 Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 12/2005
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	881.345.049-49	FABIO DI CASTRO ALVES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	020.887.939-09	ODAIR JOSE SARTOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/09/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90357503-44

Emitido Eletronicamente via Internet
 07/08/2017 11:00:52

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR


Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

001023


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.725.605-2



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Odair Jose Sartor

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.725.605-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/03/2015

NOME: **ODAIR JOSE SARTOR**

FILIAÇÃO: OLIZE SARTOR
HILDA SARTOR

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1975

DOC. ORIGEM: COMARCA-CASCAVEL/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=19228, LIVRO=748, FOLHA=8

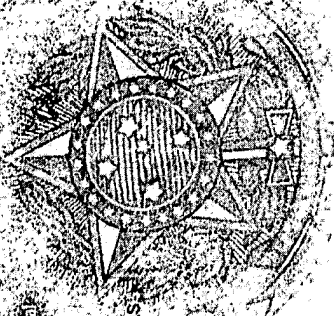
CPF: 020.887.939-09

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROCESSO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

020.887.939-09

Nome

Odair Jose Sartor

Nascimento

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com documento de identidade.

FEV 2016

BANCO DO BRASIL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28682501161005380779-1; Data: 25/01/2016 10:05:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT00386-UV1P;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

A
h

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2017 às 13:50:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b176b43755c6548a7d542ce6d4701b3a4fbef06b0a1139f93278460f9
 4632748b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dfbf815190ff2334908052f15906acd0d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

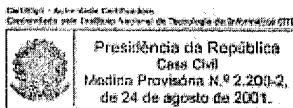
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2018 às 01:54:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 479151

Código de Controle da Autenticação:

28682501161005380779-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A
 L
 R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO

Fabio Di Castro Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.614.197-5 DATA DE EXPIRAÇÃO: 20/10/1995

NOME: FABIO DI CASTRO ALVES

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO APARECIDO ALVES VALMIRA ALVES

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/08/1981

DCC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, DA SEDE

C.NASC: 30337; LIVRO=A104; FOLHA=0197

CPF: Bel. Romão Souza Leão

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº. 116 DE 29/02/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 881348049-43

NOME COMPLETO: FABIO DI CASTRO ALVES

NASCIMENTO: 09.08.81

ASSINATURA: *Fabio Di Castro Alves*

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.03.007

106.1911

DRF C CASCAVEL

04/08/2015

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 2868200115120410624-1; Data: 20/01/2015 16:20:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAV67817-WCJB; Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

F

h

001026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 14:47:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9d71c742e7b65426683bbecf863
4bfd7378b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d3b8663e2a1a940f5fd868904c1b905dd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

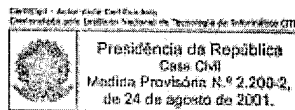
Esta certidão tem a sua validade até: 28/01/2018 às 02:00:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 328201

Código de Controle da Autenticação:

28682001151520410624-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



4

W

001027



LICENÇA SANITÁRIA

Validade: **18/04/2018**

Número: **406/2017**

Nome Fantasia: **GRALHA AZUL**

Razão Social: **ALVES E SARTOR LTDA**

CNPJ | CPF: **07.724.523/0001-20**

Endereço: **Souza Naves, N° 3223 - Centro - CASCAVEL / PR**

Responsável Legal: **ODAIR JOSE SARTOR**

Responsavel Técnico:

TAIS FERNANDA FINK

26729 PR

Seg|Ter|Qua|Qui|Sex| - 07:57 às 12:05 e 13:30 às 18:10

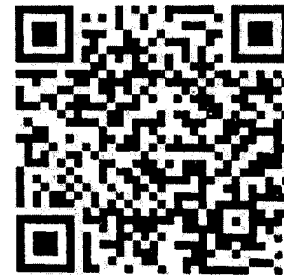
Ramo de Atividade: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

Área Construída: **M²**

CNAE: **4645101**

Exercício: **2017/2018**

Atividades autorizadas (Além do Ramo de Atividade): **Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.**



746A554B0D

Observações:

Carimbo e Licenciamentos

Lyde Dairane De Peder
Fiscal - CRF/PR 27.011
Vigilância Sanitária

Elizabeth Jntem
Elizabeth Intem
ISCAL - RG 4 121 631-0
VIGILANCIA SANITARIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsavel(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) o cancelamento deste documento

Avenida Brasil, 7482 Telefone: 3321-2148 Fax: 3321-2189 - CEP: 85.810-000 Cascavel - Paraná

Impresso em 18 de Abril de 2017 Por LYDE DAIRANE DE PEDER

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28681904171532570703-1; Data: 19/04/2017 15:34:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ84769-BFUM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel: Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

J
PD

141028

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/04/2017 às 08:26:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2507835d93de5fea7da21ba515e3f749e4e027af91a46b54d097a34100
722c4d8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971dfd194d5e9b74b375f2b71a4fc738dd4d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

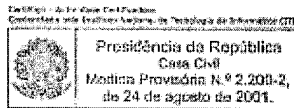
Esta certidão tem a sua validade até: 20/04/2018 às 04:17:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 693427

Código de Controle da Autenticação:

28681904171532570703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials.

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

01/10/2011

ALVARA DE LICENÇA Nº: 46/2006

CADASTRO Nº: 65644000

RAZAO SOCIAL: ALVES E SARTOR LTDA - ME			
NOME DE FANTASIA: CIRURGICA GRALHA AZUL			
CPF/CNPJ: 07.724.523/0001-20	PROTOCOLO: 51565/11/2010	FONE: 045-3223-4806	
ENDEREÇO: SOUZA NAVES		3223	
QUADRA: 0026	LOTE: 0008	LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO	IMOBILIARIQ: 004620030
ATIVIDADE PRINCIPAL: COM VAREJ ATACAD DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPED PROD HOSPITAL. MAT ODODNT E LABORAT MEDICAM MAQ E EQUIP P/ USO ODONT SUPLM ALIM ROUPAS DE SEG NO TRAB MOVEIS E EQUIP DE INFORM APAREL ELETRIC			
RESTRICÓFS: PROIBIDA CARGA E DESCARGA NA RUA E PASSEIO PUBLICO ATENDER NBR 9050/04 ACESSIBILIDADE			
HORÁRIO ESPECIAL			
INICIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2006		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1592	
TIPO ATIVIDADE: Comércio		INFORMAÇÕES C.B.:	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001 PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA

Contador: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI		CRC nº: PR-044398/O-0	
Nº de Empregados: 4	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 45,00	
Telheiro: 0,00	Deposito: 188,00	Páteo: 0,00	
Área Indústria: 0,00	IMPORTANTE:		

Data Expedição: 23/02/2011

CARLOS M. CASAROTTO

Agir Cesar Hussein

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
At. Privado: Rua Paraná, 111 - Bairro São Francisco - São Francisco do Sul - SC - CEP 89100-000 - Fone: (51) 3344-5004 - Fax: (51) 3344-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28681304160957150593-1; Data: 13/04/2016 09:57:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADE47071-271X;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalari
Título

FISCAL (Matr): 8093

aguar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.

011030

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa
PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/04/2017 às 08:06:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb325f3ea75f560133519441008b926ca150b9b2cd511747d842472e31d5a4f478b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d0dce4d24fc2719e42757d1d8dd899689

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

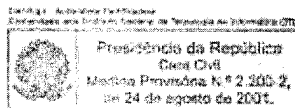
Esta certidão tem a sua validade até: 18/04/2018 às 04:19:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 516777

Código de Controle da Autenticação:

28681304160957150593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signature)

11/08/2016 13:1

CAIXA RECIBO DO PAGADOR

Moeda: Real
 Vencimento: 22/08/2016
 Agência / Código Beneficiário: 0568/454336-0
 Espécie: SR
 RC

(+) Valor do Documento: 703,54
 (-) Desconto / Abatimento: 0,00
 (-) Outras Deduções: 0,00
 (=) Mero / Multa: 0,00
 (+) Outros Acréscimos: 0,00
 (=) Valor Cobrado: 703,54

Nosso Número: 24/16000000247822-4
 Nº do Documento: 06564400
 Beneficiário: Município de Cascavel
 Rua Paraná, 3.000 - Cascavel - PR - CEP: 85819-911
 CNPJ: 16.286.887/0001-02
 Pagador: ALVES E SARTOR LTDA - ME

REGULAR FUNÇ. 2418

CAIXA 104-0 | 10494.54331 60160.200048 00024.782252 8 68940000070354

Local de Pagamento: **PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE**

Beneficiário: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
 Rua Paraná, 3.000 - Cascavel - PR - CEP: 85819-911

CPF/CNPJ: 16.286.887/0001-02

Agência / Código Beneficiário: 0568/454336-0

Data do Documento: 06/07/2016
 Nº do Documento/Cadastro: 06564400
 Espécie Doc.: RC
 Acerto: N
 Data Processamento: 06/07/2016

Uso da Banca: SR
 Espécie: R\$
 Quantidade: 1
 Valor: 703,54

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):
Parcela: Única

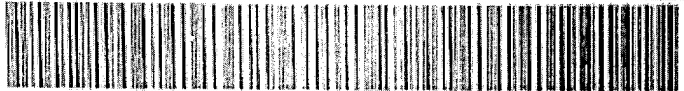
ISSQN Fixo: 0,00
 Tx. Licença Sanitária: 226,15
 Tx de Verif. Funcionament: 478,35

PARCELA ÚNICA, COM 5% DE DESCONTO.
 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Pagador: ALVES E SARTOR LTDA - ME
 Rua Souza Naves, 3223
 CENTRO LOTEAMENTO
 85802-090 - Cascavel - PR
 Sacador / Avalista

Cadastro: 06564400

CPF/CNPJ: 07.724.523/0001-20
 Automação Máscara - Plataforma Compensação



Boletos, Convênios e outros

15/08/2016 10:17:48

15/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:17:44
146001460 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALVES E SARTOR LTDA - ME.
 AGENCIA: 1460-5 CONTA: 46.540-3

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049454331601602000480002478225286890000070354

NR. DOCUMENTO: 81.517
 DATA DO PAGAMENTO: 15/08/2016
 VALOR DO DOCUMENTO: 703,54
 VALOR COBRADO: 703,54

NR. AUTENTICACAO: 5.EA3.07B.A98.993.55F

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 FUNDO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - FURCIVIL
 Rua Paraná, 3.000 - Cascavel - PR - CEP: 85819-911

Cód. Autenticação: 28682102171534310171-1; Data: 21/02/2017 15:35:09

Titular:

001032

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa
PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/02/2017 às 14:12:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33d2d34e737b4d00a1e96f8fb4fb04a706044c8f2375767b199968c74549f05b8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d3b40bdf2f6a058808c815c2e5c6ca604

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

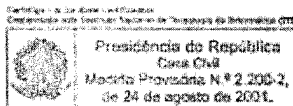
Esta certidão tem a sua validade até: 22/02/2018 às 03:47:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 659382

Código de Controle da Autenticação:

28682102171534310171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and mark.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2017



CADASTRO NO CNF SOB O 19781	VALIDADE 31/03/2018	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 0073A9A2792B057D1E1B07BC1F7D4
RAZÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL ALVES E SARTOR LTDA ME		
NOME FANTASIA CIRURGICA GRALHA AZUL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT.	
ENDEREÇO R SOUZA NAVES 3223	CNPJ 07.724.523/0001-20	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF CASCAVEL-PR	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 07:57 AS 12:05 / 13:30 AS 18:10 H		

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	26729	TAIS FERNANDA FINK	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sábado
	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	
	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de Março de 2017

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o disposto nos artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.520/70 e do Título IX da Lei nº 6.366/76. Tratando-se de Farmácia, certificamos que está em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafo 1º e 2º e 16 da Lei nº 3.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todos da Lei 3.520/70.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência técnica que a este documento deverá ser retida pelo Responsável Técnico.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Coronel João Antônio, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81210-000
Fone: (41) 3222-1100 - Fax: (41) 3222-1101

Autenticação Digital
O documento em tela foi autenticado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Cód. W do documento autenticado: 28683103171515590859-1 - Data: 31/03/2017 15:17

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEW91032-RS-SE
Valor Total do Documento: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

Boa Wilmar de Vilmar Cavalcanti

11034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/04/2017 às 13:35:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf1eaa6bb94e41daa6e3fda2a8ae546ffa9a58ece35b42b00afdabb2ae6b3ee28b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d7db51e045e1410dac4fe9c82ad70f865

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

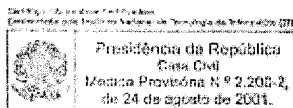
Esta certidão tem a sua validade até: 01/04/2018 às 04:26:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 682756

Código de Controle da Autenticação:

28683103171515590859-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature or initials.



004035 bb

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde – estabelecido à Av. Brasil nº 7482, em Cascavel – Pr. (CNPJ 09.051.532/0001-22) por intermédio de seu representante infra assinado, declara para os devidos fins que a empresa Alves e Sartor Ltda, com sede a Rua Souza Naves, nº 3223 – Centro – Cascavel/PR, CNPJ nº 07.724.523/0001-20 foi licitante devidamente habilitada em processos de compras neste município, fornecendo materiais descartáveis de uso hospitalar, ortopédicos, odontológicos, móveis e equipamento eletro-eletrônicos, tendo em todas as ocasiões de negociação comercial, através de licitações, um bom relacionamento comercial. Os contratos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Esse atestado tem validade de um ano a partir da data de sua emissão.

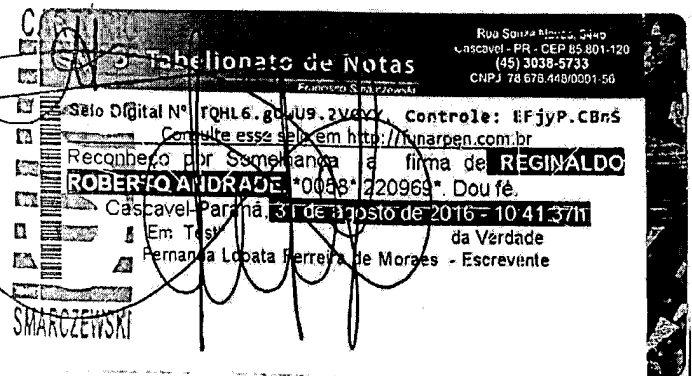
Sendo verdade, firma-se o presente.

Atenciosamente,

Cascavel, 16 de Agosto de 2016. ¹



Reginaldo R. Andrade
Reginaldo R. Andrade
Secretário de Saúde



Handwritten initials and numbers: A, 2, 8

01036 bb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/09/2016 às 16:24:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda75b79df93179c6403a06ad55329605c0a2f3e4faa224526473f2c53e
85189a8b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d71966f719970a55d60726df520e3aeba

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

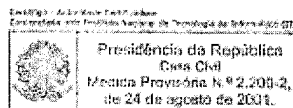
Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2017 às 16:22:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 582981

Código de Controle da Autenticação:

28680109161018350220-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



4
V



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio da Areia, 591 - Centro - Fone/Fax: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Anahy, 17 de Fevereiro de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **ALVES E SARTOR LTDA**, com sede a Rua Souza Naves, nº. 3223 – Centro – Cascavel/PR, CNPJ nº. 07.724.523/0001-20 é nossa fornecedora de materiais descartáveis de uso hospitalar, ortopédicos, odontológicos, móveis e equipamento eletro-eletrônicos, tendo em todas as ocasiões de negociação comercial, através de Concorrências Públicas, cumprido com os preços, com prazos de entrega, qualidade de produtos, garantia de produtos, facilidade na negociação dos prazos de pagamento, com as quantidades previamente estabelecidas, e demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Esse atestado tem validade de um ano a partir da data de sua emissão.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Atenciosamente,

EDIMAR ZANATTA
SECRETÁRIO GERAL



Selo Digital SBox8.g0Y0z N13G, Controle: BEVMA.vZ18
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **EDIMAR ZANATTA**
(30188) *0077* 033/70* Dou fé. Cascavel/PR, 01 de março de 2017.
Em Teste da Verdade

MERIELLY DOS SANTOS - Escrivente Autorizada



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Princesa Estrela, 146 - Bairro: Jardim Botânico - Fone: (41) 3249-1149
CNPJ 07.724.523/0001-20

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1964 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28680303171518080812-1; Data: 03/03/2017 15:19:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET20018-9WUK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bea, Valdeir de Almeida Cavalcanti
Tribunal

001038

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/03/2017 às 14:11:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75757c3354fb87a8794b75d2b4cc1136c8854a2c46f2b37e2048c392c7665a848b3bac12926cc1d9fb5d68783376971d73fcb8d1c3d6189263e32b9c9bd0fd9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALVES E SARTOR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

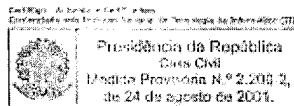
Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2018 às 04:03:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 663697

Código de Controle da Autenticação:

28680303171518080812-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



041039

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ALVES E SARTOR LTDA - ME

CNPJ

07.724.523/0001-20

Endereço Completo

RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85.802-090 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3222-2376

Responsável Técnico

TAÍS FERNANDA FINK

Responsável Legal

FABIO DI CASTRO ALVES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.05.917-8

Data do Cadastro

18/07/2011

Situação**Nº do Processo**

25351.267287/2011-33

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

07724523000120
EP

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ALVES E SARTOR LTDA - ME

CNPJ

07.724.523/0001-20

Endereço Completo

RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85.802-090 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3222-2376

Responsável Técnico

TAÍS FERNANDA FINK

Responsável Legal

FABIO DI CASTRO ALVES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.865-9

Data do Cadastro

20/06/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.267341/2011-12

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

FN

R
1941
ES

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ALVES E SARTOR LTDA - ME
CNPJ

07.724.523/0001-20

Endereço Completo

RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85.802-090 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3222-2376

Responsável Técnico

TAÍS FERNANDA FINK

Responsável Legal

FABIO DI CASTRO ALVES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.645-0 (U60737188311)

Data do Cadastro

01/08/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.267294/2011-78

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

FWS

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

ALVES E SARTOR LTDA - ME

CNPJ

07.724.523/0001-20

Endereço Completo

RUA SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO CEP: 85.802-090 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3222-2376

Responsável Técnico

TAÍS FERNANDA FINK

Responsável Legal

FABIO DI CASTRO ALVES

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.04.866-3

Data do Cadastro

05/09/2011

Situação**N° do Processo**

25351.267358/2011-11

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

021043



BAIRRO: VILA BOA VISTA CEP: 45435000 - ITUBERÁ/BA
CNPJ: 11.009.851/0001-11
PROCESSO: 25351.228088/2011-81 AUTORIZ/MS: 2.05929.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO: 25351.288327/2011-14 AUTORIZ/MS:
UY5W908M7XM (8.07626.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Filmex produtos medicos e odontologicos ltda
ENDEREÇO: av. raja gabaglia, 4955 - loja 03 B
BAIRRO: santa lucia C/P: 30360663 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.020.873/0091-30

PROCESSO: 25351.059082/2011-28 AUTORIZ/MS:
P0V955V98321 (8.07642.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TRIANGULO
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA,202
BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 78080060 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 07.055.104/0001-42

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.245, DE 26 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: BASE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES e odontologicos LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL COSTA BRITO, Nº. 348
BAIRRO: CAMPO AMERICA CEP: 45203660 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.580.167/0001-18
PROCESSO: 25351.285454/2011-01 AUTORIZ/MS:
G4H6925H6305 (8.07651.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAPE - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas 471 - sala 13
BAIRRO: Centro CEP: 44001525 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.666.259/0001-90
PROCESSO: 25351.246637/2011-01 AUTORIZ/MS:
U725K374H7WY (8.07646.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: capry cargo transportes e logistica ltda
ENDEREÇO: AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 401
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 07144000 - GUAARULHOS/SP
CNPJ: 08.800.030/0001-94
PROCESSO: 25351.270164/2011-03 AUTORIZ/MS:
U0089XXH2448 (8.07650.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL PRIME MEDICAL DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PASCAL, 1819
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04616005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.333.455/0001-45
PROCESSO: 25351.263363/2011-05 AUTORIZ/MS:
GH4XM86L1523 (8.07641.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MERCURIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO, 40
BAIRRO: IPASE CEP: 65061010 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 06.670.152/0001-88
PROCESSO: 25351.261766/2011-10 AUTORIZ/MS:
G116X040LW26 (8.07634.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGIMASTERS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PEDRO WOLF, 336
BAIRRO: HELVETIA CEP: 13337320 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 04.681.209/0001-19
PROCESSO: 25351.611462/2009-11 AUTORIZ/MS:
P144LLYH7W0W (8.05748.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
ENDEREÇO: CSB 04 LT 04/08 L1 14
BAIRRO: TAGUATINGA CEP: 72015454 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 12.702.376/0001-27

PROCESSO: 25351.193028/2011-17 AUTORIZ/MS:
07W315M98944 (8.07615.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRÊS LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GAMA LOBO, 1122
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04269000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.212.263.0001-76
PROCESSO: 25351.264467/2011-17 AUTORIZ/MS: U8774011078Y (8.07638.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OCNA DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOS ENCANADORES, N. 5 - SALA 1
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 13.087.662/0001-02
PROCESSO: 25351.253092/2011-18 AUTORIZ/MS:
P7HW1753048L (8.07648.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BR Transportes e Logistica Limitada
ENDEREÇO: R Padre Raulino Reitz, No. 218
BAIRRO: Serraria CEP: 88131120 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 11.242.346/0001-12
PROCESSO: 25351.253326/2011-19 AUTORIZ/MS:
U93X0090MH2 (8.07633.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ML DA SILVEIRA - ME
ENDEREÇO: R TURMALINA 683 PISO INFERIOR
BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JOIA CEP: 13317040 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 08.974.329/0001-65
PROCESSO: 25351.134609/2011-21 AUTORIZ/MS:
U9281WM75H03 (8.07623.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DAAZ DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSE ROCHA BONFIM, 214 EDIFÍCIO SIDNEY SALAS 128/129
BAIRRO: CENTER SANTA GENEBRA CEP: 13080650 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.432.348/0001-37
PROCESSO: 25351.268458/2011-23 AUTORIZ/MS:
K14WMI9X8MX (8.07631.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Vismed Comercial Médico Ltda.
ENDEREÇO: Rua Dr. João Carlos de Souza, 40 sala 105
BAIRRO: Santa Luiza C/P: 29045410 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.057.020/0001-00
PROCESSO: 25351.256956/2011-23 AUTORIZ/MS:
U3570YWH467X (8.07617.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA FERNÃO DIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPIÃO ZEFERINO DE BRITO LAMBERT Nº 40
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
CNPJ: 10.791.631/0001-20

PROCESSO: 25351.414991/2011-31 AUTORIZ/MS:
U2521E64M7H (8.07594.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CRISTALL COMERCIO E SERVIÇOS OPTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO JOSÉ INACIO, 250 - SALA 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.929.006/0001-64
PROCESSO: 25351.169698/2011-34 AUTORIZ/MS:
P07WXY91VHL9 (8.07613.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA
ENDEREÇO: Av. Nascimento de Castro, 1833
BAIRRO: Dix Sept Rosado CEP: 5905418 - NATAL/RN
CNPJ: 13.160.859/0001-00
PROCESSO: 25351.279420/2011-42 AUTORIZ/MS:
G8MWS50442Y5 (8.07616.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: JJ SUSSUMU COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA, 1521, SALA 105
BAIRRO: VILA MASCOTE CEP: 04378300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.418.384/0001-10
PROCESSO: 25351.160268/2011-45 AUTORIZ/MS:
K979318WH64Y (8.07627.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA 3 J & L LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL 3870
BAIRRO: VILA BRASIL CEP: 14078000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 01.099.846/0001-93
PROCESSO: 25351.299402/2011-47 AUTORIZ/MS:
G001H3114H1 (8.07643.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: rocel transportes e loc. ltda
ENDEREÇO: rua sara helena mantello - 374
BAIRRO: Nova Ap. - TICC CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.625.064/0001-88
PROCESSO: 25351.268446/2011-53 AUTORIZ/MS:
GU197W88LWXW (8.07652.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMEX CARE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: Alameda Pirajá, 392 - casa 02
BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 25214100 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 11.131.712/0001-66
PROCESSO: 25351.186542/2011-54 AUTORIZ/MS:
PM1XYWY6X05 (8.07628.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME

Handwritten signature

44



ENDERECO: AVAGENOR COUTO MAÇALHAES Nº 1760
 BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05174000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.578.617/0001-60
 PROCESSO: 25351.209920/2011-55 AUTORIZ/MS:
 67Y357M50HOM (8.07635.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TI COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR REMO CESARONI, Nº 162,
 SALA 19
 BAIRRO: VILA EMA CEP: 12243020 - SÃO JOSÉ DOS CAM-
 POS/SP
 CNPJ: 11.257.877/0001-89
 PROCESSO: 25351.239159/2011-56 AUTORIZ/MS:
 KY3X2LY2YMM6 (8.07630.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PRESTEX ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR EMILIO ATALIBA FINGER 211
 BAIRRO: SANTA CATRINA CEP: 95032470 - CAXIAS DO
 SUL/RS
 CNPJ: 05.556.159/0001-00
 PROCESSO: 25351.267773/2011-58 AUTORIZ/MS:
 PY052H4X42H2 (8.07636.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BRSALES IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRE-
 SENTACOES LTDA ME
 ENDEREÇO: Av. Barão de Rio Branco, 300 - sala 202
 BAIRRO: Centro CEP: 89500000 - CAÇADOR/SC
 CNPJ: 11.491.162/0001-96
 PROCESSO: 25351.241658/2011-61 AUTORIZ/MS:
 K37X1XH74W0 (8.07625.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: EXPRESSO M2000 LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOIS 225
 BAIRRO: Industrial I riacho das pedras CEP: 32250010 - CON-
 TAGEM/MG
 CNPJ: 26.341.222/0001-61
 PROCESSO: 25351.296955/2011-64 AUTORIZ/MS:
 SM7IH2W01262 (8.07629.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MELANIA LUDWIG RODRIGUES - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO MESQUITA, 2135
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRE-
 TO/SP
 CNPJ: 12.925.838/0001-75
 PROCESSO: 25351.281312/2011-66 AUTORIZ/MS:
 GILWWM78M208 (8.07624.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LUMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-
 RES LTDA ME
 ENDEREÇO: R. DOM ERICO FERRARI, 88
 BAIRRO: CHACARA INGLESA CEP: 05141116 - SÃO PAU-
 LO/SP
 CNPJ: 09.000.348/0001-53
 PROCESSO: 25351.230667/2011-67 AUTORIZ/MS:
 GM28W8H899M9 (8.07612.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDK INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MARLENE, 812
 BAIRRO: NOVA GERTY CEP: 09580270 - SÃO CAETANO DO
 SUL/SP
 CNPJ: 13.236.116/0001-76
 PROCESSO: 25351.297060/2011-67 AUTORIZ/MS:
 G90LHMSLOWYO (8.07622.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INDUSFLEX IND. COM. DE MÓVEIS HOSPITALA-
 RES LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Tomazina, 247 - S/1
 BAIRRO: Portal da Serra A CEP: 83325040 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 01.087.377/0001-92
 PROCESSO: 25351.267140/2011-68 AUTORIZ/MS:
 KGYM8WL20074 (8.07649.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNIODONTO DE CURITIBA COOPERATIVA ODON-
 TOLÓGICA
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL POHOLINK 130
 BAIRRO: HAUER CEP: 81610220 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 78.738.101/0001-51
 PROCESSO: 25023.029116/2010-71 AUTORIZ/MS:
 L974X84X7Y75 (8.07619.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: AMPLAMED LTDA ME
 ENDEREÇO: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 511
 BAIRRO: CENTRO C.T.P. 89300000 - MAFRA/SC
 CNPJ: 02.504.122/0001-40
 PROCESSO: 25351.291376/2011-73 AUTORIZ/MS: K742Y490L036
 (8.07621.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROLOGUEL IND.MPE EXP DE ART.MEDICO-HOS-
 PITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 400
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09330050 - SÃO CAETANO
 DO SUL/SP
 CNPJ: 11.340.546/0001-08
 PROCESSO: 25351.271163/2011-75 AUTORIZ/MS:
 K05X73Y6LH44 (8.07639.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: alves e sartor ltda me
 ENDEREÇO: rua souza naveis 3223
 BAIRRO: centro CEP: 85802080 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 07.724.523/0001-20
 PROCESSO: 25351.267294/2011-78 AUTORIZ/MS: U60737188311
 (8.07645.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDHCIR COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGI-
 COS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS ANDRÉ ZANINI 277
 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88117200 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 03.383.476/0001-47
 PROCESSO: 25024.132063/2006-81 AUTORIZ/MS:
 K3132HGL3959 (8.04210.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DIVAC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALVARES MACIEL 391
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150250 - BELO HORIZON-
 TE/MG
 CNPJ: 18.219.717/0001-94
 PROCESSO: 25351.278126/2011-86 AUTORIZ/MS:
 29012LW120L7 (8.07637.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SOLUTION CONSERVOS DE APARELHOS ELETRO-
 NICOS LTDA
 ENDEREÇO: R CAMPOS DO JORDAO, 146
 BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.429.890/0001-09
 PROCESSO: 25351.762944/2010-90 AUTORIZ/MS:
 G1L64M7HY144 (8.07644.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DIFARMACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS, CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E IN-
 SUMOS LABORATORIAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA LUCIO TAVARES, 34, CASA 4
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26530060 - NITÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 12.971.573/0001-41
 PROCESSO: 25351.264004/2011-91 AUTORIZ/MS:
 GLLW00HZYL73 (8.07653.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDIK NEW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. SANTA CRUZ, Nº 5721
 BAIRRO: BANGU CEP: 21830008 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.998.549/0001-66
 PROCESSO: 25351.219239/2011-94 AUTORIZ/MS:
 P647WXH46HMM (8.07618.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CM Medical Comercial Hospitalar Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Altino Azeites, 693
 BAIRRO: Jardim das Bandejas CEP: 13051110 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 07.334.239/0001-17

PROCESSO: 25351.344914/2011-96 AUTORIZ/MS:
 UWX65W2X356Y (8.07609.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEROLA 38 SALA 3
 BAIRRO: VILA OLIVEIRA CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR
 CNPJ: 11.674.540/0001-77
 PROCESSO: 25351.169471/2011-98 AUTORIZ/MS:
 GH9XML031W34 (8.07640.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDICINALIS DISTRIBUICAO LTDA
 ENDEREÇO: R FRANCISCO AUGUSTO NUNES 263
 BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 14092150 - RIBEIRÃO
 PRETO/SP
 CNPJ: 12.415.520/0001-44
 PROCESSO: 25351.291345/2011-99 AUTORIZ/MS:
 GX4W8X6W098L (8.07614.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.246, DE 26 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de
 Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o De-
 creto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da Re-
 pública, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do
 art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado
 nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de
 agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a
 Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,
 considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
 presas de Saneantes Omisionários, constantes no anexo desta Re-
 solução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: IND DE PRODUTOS DE LIMPEZA SÃO JUDAS TA-
 DEU LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV PROCOPIO FERREIRA 405
 BAIRRO: N HAV JOAO ZILLO CEP: 18681670 - LENÇÓIS PAU-
 LISTA/SP
 CNPJ: 68.127.562/0001-34
 PROCESSO: 25351.215799/2011-08 AUTORIZ/MS: 3.04807.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ABC DE ITAPERUNA INDUSTRIAL DE DETER-
 GENTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARLOS FERNANDES Nº 1582 - CHÁCARA
 VALE DA PAZ
 BAIRRO: FITEIRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ
 CNPJ: 06.048.392/0001-45
 PROCESSO: 25351.262413/2011-17 AUTORIZ/MS: 3.04810.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: quimindústria fulminan lda
 ENDEREÇO: rua lomas valentina Nº 210, lotes 3 e 4
 BAIRRO: tanque do anil CEP: 25075180 - DUQUE DE CA-
 XIAS/RJ
 CNPJ: 29.319.696/0001-03
 PROCESSO: 25351.171037/2011-39 AUTORIZ/MS: 3.04812.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: UNIODONTO DE CURITIBA COOPERATIVA ODON-
 TOLÓGICA
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL POHOLINK 130
 BAIRRO: HAUER CEP: 81610220 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 78.738.101/0001-51
 PROCESSO: 25023.029115/2010-42 AUTORIZ/MS: 3.04811.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Handwritten signature and initials.



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GERALDO DOS REIS, Nº 280
 BAIRRO: FAISQUEIRA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 05.292.723/0001-25
 PROCESSO: 25351.014203/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05638.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROJETADA, Nº 1652, GALPÕES 1 A 6
 BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ CEP: 06463400 - BARUERI/SP
 CNPJ: 49.324.221/0001-04
 PROCESSO: 25991.003408/77 AUTORIZ/MS: 1.00041.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 PRODUZIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.859, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 68 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: EMBACAPS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAIME VIGNOLI, Nº 15
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200110 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 91.389.460/0001-09
 PROCESSO: 25351.002902/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05283.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO A-8
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696000 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 11.635.171/0001-03
 PROCESSO: 25351.021187/2011-06 AUTORIZ/MS: 1.08595.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 06.073.848/0001-27
 PROCESSO: 25351.852641/2008-07 AUTORIZ/MS: 1.07682.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV B S/N QD 26 LT 12
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74280160 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 07.173.013/0001-01
 PROCESSO: 25351.119507/2005-08 AUTORIZ/MS: 1.06155.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: R 72, Nº 94, QUADRA 111 LOTE 12
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.536.996/0001-08
 PROCESSO: 25351.152059/2009-09 AUTORIZ/MS: 1.07828.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 69
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88900000 - ARAQUANGUÁ/SC

CNPJ: 06.035.038/0001-86
 PROCESSO: 25024.000471/2004-11 AUTORIZ/MS: 1.05925.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IPIRANGA QUÍMICA ARMAZENS GERAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LADSLAU KARDOS, Nº 250 - PARTE I
 BAIRRO: JARDIM ARACILIA CEP: 07250125 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 06.308.585/0001-08
 PROCESSO: 25351.142938/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07551.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ALVES F SARTOR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 07.724.523/0001-20
 PROCESSO: 25351.267341/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08865.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA INLS, Nº 334 GALPÃO LOTE 03 QUADRA II
 BAIRRO: PRATA CEP: 26010040 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 05.343.026/0001-56
 PROCESSO: 25351.333529/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07586.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: QCHIK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA EDUARDO IBANHES, 533
 BAIRRO: JARDIM COSIA VERDE CEP: 16202023 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 12.066.616/0001-15
 PROCESSO: 25351.363473/2011-14 AUTORIZ/MS: 1.08954.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTAL MID COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MUTIRÃO, Nº 2199 - QL 26 L11
 BAIRRO: MARISTÁ CEP: 74150340 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.567.130/0001-85
 PROCESSO: 25351.624496/2008-18 AUTORIZ/MS: 1.07574.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANCARGO LOGÍSTICA DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
 BAIRRO: VII A FROPOKIO CEP: 07170325 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 66.146.093/0001-75
 PROCESSO: 25351.307039/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06388.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: GALVÃO OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE PEREIRA, Nº 220
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60874380 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 01.722.772/0001-08
 PROCESSO: 25016.088568/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06185.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Dr. Luiz Dutra, 340
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040340 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.361.467/0001-18
 PROCESSO: 25351.191610/2002-24 AUTORIZ/MS: 1.05468.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO
 ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
 CNPJ: 00.795.813/0001-15
 PROCESSO: 25014.090187/2006-25 AUTORIZ/MS: 1.06701.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: E. N. FOLGADO TRANSPORTES - EPP
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS NOVOS, Nº 85
 BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052445 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 67.575.381/0001-08
 PROCESSO: 25351.314228/2006-29 AUTORIZ/MS: 1.06732.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISPLAN ENCOMENDAS URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA - 158
 BAIRRO: JD SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 59.874.354/0001-08
 PROCESSO: 25351.470190/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.09732.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR EUZÉBIO BASTIANI Nº 181
 BAIRRO: DOM FELICIANO CEP: 94015070 - GRAVATAÍ/RS
 CNPJ: 08.333.623/0001-98
 PROCESSO: 25025.001106/2008-39 AUTORIZ/MS: 1.07638.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. JOSE AMERICO CANÇADO BAHIA, Nº 1810
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210130 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 20.147.617/0001-41
 PROCESSO: 25351.345673/2005-50 AUTORIZ/MS: 1.06327.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MANZATOS FARMA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 1610
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 17.756.574/0001-97
 PROCESSO: 25351.582579/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09807.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ricci & schiavo ltda me
 ENDEREÇO: Rua Engenheiro Alirio de Matos, nº 667
 BAIRRO: Vila Jacy CEP: 79006590 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 10.641.851/0001-77
 PROCESSO: 25351.651155/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.09286.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CAPITAO CASTRO Nº 3319
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76980000 - VILHENA/RO
 CNPJ: 02.176.223/0001-30
 PROCESSO: 25351.025765/2003-54 AUTORIZ/MS: 1.05603.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDRA, 5200
 BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.665.928/0001-08
 PROCESSO: 25351.494882/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09357.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TSA TRANSPORTES SCREMIM E ARMAZENAGENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA, Nº 215
 BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 69.151.595/0001-82
 PROCESSO: 25351.301411/2006-64 AUTORIZ/MS: 1.06709.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TERRA MAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. TÉLIO BARRETO Nº 442 LOJA FUNDOS
 BAIRRO: CENTRO CEP: 27910060 - MACAÉ/RJ
 CNPJ: 13.225.374/0001-57
 PROCESSO: 25351.426302/2011-66 AUTORIZ/MS: 1.09019.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

1045

Handwritten signature and initials

1046



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.978, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010 do Presidente da República, publicado no DOU de 27 de agosto de 2010, o inciso VIII do art. 15, e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011, considerando o disposto nos Art. 5º, Art. 6º, Art. 8º, Art. 12 e Art. 19, da Resolução RDC nº. 90, de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações, considerando que as empresas citadas no anexo atenderam os preceitos legais contidos na legislação acima citada, resolve: Art.1º Deferir as petições de Renovação e Aditamento de Registro de Produtos Farmacêuticos - Dados Cadastrais, conforme relação anexa. Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

FICET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS IMP. E EXP. LTDA. CNPJ: 02.421.127/0001-00

Table with 4 columns: Marca, Processo, Expediente, Assunto. Row 1: WL FULL FLAVOR, 25351.325635/2010-84, 64154011-7, 6004 - Renovação de Registro de Produtos Farmacêuticos Exclusivo para Exportação

PHOENIX IND E COM DE TABACOS LTDA CNPJ: 68.881.150/0001-95

Table with 4 columns: Marca, Processo, Expediente, Assunto. Row 1: EIGHT KS, 25351.628937/2009-29, 57152311-0, 6031 - Aditamento. Row 2: EIGHT FBL, 25351.628948/2009-70, 57150311-8, 6031 - Aditamento

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.979, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve: Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: lotus industria e comercio ltda ENDEREÇO: R. senador acioly filho, 2325 BAIRRO: cic CEP: 81350200 - CURITIBA/PR CNPJ: 02.799.882/0001-22 PROCESSO: 25023.020770/2002-10 AUTORIZ/MS: UW828M5HXM6Y (8.01238.6) ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: MEDFOX HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: AV. GENERAL OLÍMPIO MOURAO FILHO, Nº 78, SALAS 04, 05 E 06 BAIRRO: PLANALTO CEP: 31720200 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 09.183.107/0001-97 PROCESSO: 25351.677057/2008-16 AUTORIZ/MS: GX584YW1587X (8.04736.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO: ALAMEDA EZEQUIEL MANTOANELLI 2121 BAIRRO: ITAICI CEP: 13340350 - INDAIATUBA/SP CNPJ: 06.295.846/0001-82 PROCESSO: 25351.420123/2005-27 AUTORIZ/MS: U9W5XXYY6361 (8.02799.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EXPORTAR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, Nº 427, VILA REIS Nº 51 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050110 - BELÉM/PA CNPJ: 02.668.300/0001-79

PROCESSO: 25351.315782/2005-42 AUTORIZ/MS: UY6221343WVY (8.02668.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO COMERCIALIZAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA ARACATUBA, 426 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ/SP CNPJ: 02.376.381/0001-33 PROCESSO: 25351.665073/2010-54 AUTORIZ/MS: U92285W45L96 (8.06952.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ETHICA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME ENDEREÇO: AVENIDA LEDIO JOAO MARTINS, 935 - SALA 202 BAIRRO: Kobrasol CEP: 88102001 - SÃO JOSÉ/SC CNPJ: 11.708.510/0001-34 PROCESSO: 25351.665996/2010-56 AUTORIZ/MS: P6XX49916045 (8.07028.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: DELTA HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: RUA P-16 QD P-78 LT-02 NR 143 - SALA 01 BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543040 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 00.080.120/0001-46 PROCESSO: 25351.060206/2003-91 AUTORIZ/MS: PP21687X29H2 (8.01785.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO EMPRESA: MODELO PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA PIAUI Nº 945 BAIRRO: CENTRO CEP: 65901600 - IMPERATRIZ/MA CNPJ: 23.429.368/0001-75 PROCESSO: 25014.048000/2009-93 AUTORIZ/MS: M4518231MXH2 (8.05969.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Alfa tecnologia em diagnostico com. imp. exp. de produtos ltda ENDEREÇO: R. PAULA NEY, 29,38 BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 04107020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 71.619.829/0001-15 PROCESSO: 25000.068551/94 AUTORIZ/MS: 1.02696.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO IMPORTAR: CORRELATO TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.980, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve: Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 3223 BAIRRO: CENTRO CEP: 85802090 - CASCAVEL/PR CNPJ: 07.724.523/0001-20 PROCESSO: 25351.261358/2011-11 AUTORIZ/MS: 3.04866.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: CLEUSA MARQUES MALHEIROS - ME ENDEREÇO: RUA DO ZINCO, 321 BAIRRO: VILA MOLON CEP: 13457196 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP CNPJ: 01.336.083/0001-57 PROCESSO: 25351.235425/2011-19 AUTORIZ/MS: 3.04863.2 ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: BENDINI LOGISTICA LTDA ME ENDEREÇO: ROD BR 101 2318 KM 106,6 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 88385000 - PENHA/SC CNPJ: 73.801.862/0001-97 PROCESSO: 25351.337879/2011-30 AUTORIZ/MS: 3.04867.7 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: DOMVS D'ORO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AV. GUILHERME SCHELL Nº 9554 BAIRRO: SAO LUIZ CEP: 92420000 - CANOAS/RS CNPJ: 13.281.267/0001-46 PROCESSO: 25025.018526/2011-43 AUTORIZ/MS: 3.04862.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS IMPORTAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: PROFILINE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA. ENDEREÇO: Rua das Missões, 2030 BAIRRO: Ponta Aguda CEP: 89050630 - BLUMENAU/SC CNPJ: 00.794.938/0001-20 PROCESSO: 25351.255121/2011-69 AUTORIZ/MS: 3.04864.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: Ie produtos quimicos de limpeza - me ENDEREÇO: rua para 110 BAIRRO: vila caniziani CEP: 18770000 - ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA/SP CNPJ: 00.166.364/0001-46 PROCESSO: 25351.280643/2011-77 AUTORIZ/MS: 3.04865.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMO DISTRIBUIR: INSUMO EMBALAR: INSUMO EXPEDIR: INSUMO FABRICAR: INSUMO FRACIONAR: INSUMO REEMBALAR: INSUMO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.981, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 09 de junho de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve: Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

04/10/17



MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Descumprimento do artigo 9º, § 2º da Resolução RDC 01/2010. Não apresentação da Licença Sanitária atualizada, ou Relatório de Inspeção com Parecer Conclusivo

EMPRESA: COM DE PROD FARMACEUTICOS REYFARMA

ENDEREÇO: AV. PREFEITO JOAO DE SOUSA LIMA Nº 884, QUADRA 105 LOTE 01

BAIRRO: SENADOR CEP: 77807160 - ARAGUAÍNA/TO

CNPJ: 37.318.557/0001-85

PROCESSO: 25351.184071/2002-77

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da Licença Sanitária atualizada ou da licença do exercício de Inspeção, contrariando o artigo 9º, § 2º, da Resolução RDC 01/2010.

EMPRESA: DROGARIA ALTO CAPARAÓ LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PICO DA BANDEIRA Nº 670

BAIRRO: CENTRO CEP: 36836000 - ALTO CAPARAÓ/MG

CNPJ: 05.134.597/0001-80

PROCESSO: 25351.057330/2003-79

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da licença Sanitária ou do Relatório de Inspeção, contrariando o artigo 9º, §1º, da Resolução RDC 01/2010. (licença ilegível)

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.038, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977;

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006;

considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: EXPRO INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A. CNPJ nº 04.463.465/0001-30 - AFE: UM04H3W32LLH (802.503-7)

ASSUNTO DA PETIÇÃO: PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS) - Indústrias no País

EXPEDIENTE: 027461/10-5

MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.039, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977;

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006;

considerando o relatório de inspeção e o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: BIOARTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 08.079.854/0001-49 - AFE: 103.012-1

ASSUNTO DA PETIÇÃO: PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS) - Estabelecimento no País

EXPEDIENTE: 227967/10-3

MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.040, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA 1-2, QUADRA 05, LOTE 06-E, Nº 2544

BAIRRO: BUENO CLP: 74215005 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 03.826.417.0001-04

PROCESSO: 25351.198498/2005-03 AUTORIZ/MS: 2.03984.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: YBELI TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA MERCURIO 1736, ARMAZÉM 02

BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532470 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 05.094.406.0001-02

PROCESSO: 25351.757899/2010-16 AUTORIZ/MS: 2.05683.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DRT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOÃO ELUSTONDO FILHO 490

BAIRRO: SARANDI CLP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 91.289.603.0001-00

PROCESSO: 25025.046195/2009-39 AUTORIZ/MS: 2.05241.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 15 DA MARGINAL SUL, MÓDULO 15 L 16 CENTRO LOG. ANHANGUERA

BAIRRO: PIRITUBA, C/P 05112000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 04.887.927.0001-46

PROCESSO: 25351.441790/2005-43 AUTORIZ/MS: 2.04117.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SLOMP HOH MANN LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, Nº 667

BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170230 - CURITIBA/PR

CNPJ: 07.373.361.0001-22

PROCESSO: 25023.026269/2009-73 AUTORIZ/MS: 2.05235.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA GUIB HERME, Nº 677/693

BAIRRO: VILA GUIB HERME CEP: 02053001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 03.817.439.0001-68

PROCESSO: 25351.617559/2008-80 AUTORIZ/MS: 2.04824.0

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SANTA FE IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS LTDA

ENDEREÇO: AL DA VISTA ALEGRE Nº 522 QUADRA 59 LOTE 19/20

BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 74455290 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.705.646.0001-90

PROCESSO: 25351.127539/2011-83 AUTORIZ/MS: 2.05853.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TECNO CLEAN COMERCIAL LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA LUCIA SCANDIANI FRIGI, Nº479, SALA 02

BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHAS

CNPJ: 04.832.228/0001-07

PROCESSO: 25351.184920/2008-88 AUTORIZ/MS: 2.04728.9

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOIAS LOGISTICA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV. BELA VISTA Nº 1255

BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 74853410 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 10.866.276/0001-00

PROCESSO: 25351.749386/2010-89 AUTORIZ/MS: 2.05766.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FAMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, Nº 805

BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820300 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 01.647.385/0001-46

PROCESSO: 25351.144563/2004-91 AUTORIZ/MS: 2.03787.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: WA INDUSTRIA COSMÉTICA LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO EMILIANO DE ARAUJO, 625

BAIRRO: Centro CEP: 35710000 - INHAÚMA/MG

CNPJ: 03.972.532/0001-89

PROCESSO: 25351.014099/00-12 AUTORIZ/MS: 2.03080.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: AGRESTE COSMÉTICA BRASIL LTDA. ME

ENDEREÇO: RUA PREFEITO EURÍPEDES DE SIQUEIRA, Nº138

BAIRRO: DISTRITO IND. DE BOTIATUBA CEP: 83512252 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

CNPJ: 78.930.559/0001-08

PROCESSO: 25023.000178/87 AUTORIZ/MS: 2.01413.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.041, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: Av. Vereador Alfredo das Neves nº 1602

BAIRRO: Alemoa CEP: 11095510 - SANTOS/SP

CNPJ: 05.457.125/0001-69

PROCESSO: 25351.191136/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.05914.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Indústria de Cosméticos Oriente Life Ltda

ENDEREÇO: Avenida Candido Dias, 1179

BAIRRO: Loanda CEP: 35931011 - JOÃO MONLEVADE/MG

CNPJ: 12.285.585/0001-12

PROCESSO: 25351.297635/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.05922.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

FABRICAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: COMERCIAL MAPA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1948



ENDERECO: AV MINISTRO LAFAIETE DE ANDRADE Nº 777 LOJA A
 BAIRRO: COMENDADOR SOARES CEP: 26263160 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 07.975.223/0001-13
 PROCESSO: 25351.066630/2011-07 AUTORIZ/MS: 2.05918.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PCM DO BRASIL COMERCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 CONJ E BLOCO 02/04 Nº 70 SALA 215
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340902 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.146.935/0001-92
 PROCESSO: 25351.276018/2011-10 AUTORIZ/MS: 2.05912.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KOCH INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: rua carlos alberto de oliveira, 186, lote 36
 BAIRRO: itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 10.257.048/0001-33
 PROCESSO: 25351.268463/2011-16 AUTORIZ/MS: 2.05916.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
 ENDEREÇO: VIA CHICO MENDI S. Nº 1145, PREDIO
 BAIRRO: TRIÂNGULO CEP: 69901265 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 07.987.265/0001-74
 PROCESSO: 25351.267127/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05911.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ILLI QUIMICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 4768 - SALA 01
 BAIRRO: SAO CRISTOVÃO CEP: 80700000 - CONCÓRDIA/SC
 CNPJ: 07.414.755/0001-81
 PROCESSO: 25351.110356/2011-20 AUTORIZ/MS: 2.05924.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: capry cargo transportes e logística ltda
 ENDEREÇO: AVENIDA SILVESTRE PIREL DE FREITAS, 401
 BAIRRO: JARDIM PARAÍSO CEP: 07140000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 08.800.030/0001-94
 PROCESSO: 25351.270088/2011-32 AUTORIZ/MS: 2.05915.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: alves e sartori ltda me
 ENDEREÇO: rua souza naves 3223
 BAIRRO: centro CEP: 85802080 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 07.724.523/0001-20
 PROCESSO: 25351.267287/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.05917.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MM COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DALILA, Nº 169
 BAIRRO: VILA DALILA CEP: 03520000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.427.011/0001-40
 PROCESSO: 25351.176133/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.05902.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TRES LAGOAS COMERCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA - EPP

ENDERECO: RUA GAMA LOBO, 1122
 BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04269000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.212.263/0001-76
 PROCESSO: 25351.264452/2011-60 AUTORIZ/MS: 2.05923.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MM CITY COMERCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO E BLOCO 02/04 Nº 70 SALA 216
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340902 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.146.944/0001-33
 PROCESSO: 25351.276076/2011-66 AUTORIZ/MS: 2.05919.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ARIUNAS MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Q SHCN CL QUADRA 314 BLOCO D N 33 SALA 202
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 70767540 - ASA NORTE/DF
 CNPJ: 10.553.612/0001-65
 PROCESSO: 25351.272225/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.05913.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: J P DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS
 CNPJ: 11.687.137/0001-82
 PROCESSO: 25351.216327/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.05910.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: HIDRATTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3239
 BAIRRO: GRALIA AZUL CEP: 88820020 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
 CNPJ: 11.342.752/0001-57
 PROCESSO: 25351.234568/2011-81 AUTORIZ/MS: 2.05920.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: JOAQUIM LAPAS VILGA, 46, SALA 01
 BAIRRO: JARDIM DABRIL CEP: 06040110 - OSASCO/SP
 CNPJ: 11.927.488/0001-13
 PROCESSO: 25351.169687/2011-93 AUTORIZ/MS: 2.05909.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: TOVER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
 ENDEREÇO: rua joaquina lapas vilga, 110
 BAIRRO: jardim dabril CEP: 06040100 - OSASCO/SP
 CNPJ: 04.556.017/0001-89
 PROCESSO: 25351.297460/2011-94 AUTORIZ/MS: 2.05921.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.042, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 787 de 09 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: ETHNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 469
 BAIRRO: VILA SÁLVIZ CEP: 25065136 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 08.198.611/0001-06
 PROCESSO: 25351.283559/2009-01 AUTORIZ/MS: U477W43HX2WY (8.05429.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MILICROM PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV BELA VISTA, 54
 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 12.501.699/0001-52
 PROCESSO: 25351.066290/2011-05 AUTORIZ/MS: UHSW357L857M (8.07237.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: GOIAS LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV BELA VISTA Nº 1255
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 74853410 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.866.276/0001-00
 PROCESSO: 25351.749414/2010-08 AUTORIZ/MS: G2H958004616 (8.07108.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MONAHAN E MENEZES COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE COSMETICOS LTDA- EPP
 ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2333 - SALA 608 - ED. JOAO ROMA
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE
 CNPJ: 11.052.747/0001-00
 PROCESSO: 25351.016317/2011-09 AUTORIZ/MS: PY0XM0W64290 (8.07253.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: INTERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR FAIVRE, 750 - CJ. 1104, 1105, 1106
 BAIRRO: CENTRO CEP: 80060140 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 04.368.356/0001-33
 PROCESSO: 25023.020049/2002-11 AUTORIZ/MS: 8.01068.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: HAMARI COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA IMIL ESPER, Nº 53
 BAIRRO: JARDIM CAMBUY CEP: 19061540 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 02.061.584/0001-30
 PROCESSO: 25351.863599/2008-11 AUTORIZ/MS: KMY1WMM2846 (8.04960.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: KENON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. FLORÊNCIO YGARTUA, 391 CJ 601
 BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90430010 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 05.390.434/0001-69

02/10/19

Ab



À Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Capanema – Paraná

Referente: Edital de Pregão Presencial N.º 085/2017.

ÍNDICE

- Contrato Social
- Certidão Simplificada
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
- Certidão conjunta Federal e INSS
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- Certidão negativa de Falência e Concordata
- Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- Declaração de Fatos Impeditivos
- Declaração de não emprego ao Menor

00.064.780/0001-33

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA.- EPP

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035

ZONA IA - CEP: 87504-050

UMUARAMA - PARANA

Umuarama-PR 04/08/2017

Ab

Avenida Ângelo Moreira da Fonseca N° 6035 Zona I -A Umuarama-PR.

CNPJ: 00.064.780/0001-33

Inscrição Estadual: 90739984-22

1950



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 1 de 10

HEDINEY JOSE PRANDO, brasileiro, nascido em 18 de Abril de 1968, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CTRG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250 e **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, nascida em 24 de Janeiro de 1970, natural da cidade de Getulina/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CTRG 5.133.904-5/SSP-PR, expedida em 07/10/1987, e inscrita no CPF/MF 774.724.629-34, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Angelo Moreira da Fonseca - Nº 6035 - Zona I-A - CEP 87504-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF 00.064.780/0001-33, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - NIRE - 41.2.0308161-1, por despacho em sessão de 10/05/1994, resolvem, por meio deste instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica, por este ato, **RE-RATIFICADO**, que constou erroneamente a qualificação do sócio **HEDINEY JOSE PRANDO**, em especial sua data de nascimento, no preâmbulo da **QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, registrada em 14/11/2016 sob o nº 20166340642, da empresa **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, registrada na JUCEPAR sob o Nº 41.2.0308161-1, por despacho em sessão de 10/05/1994, sendo que a redação original é a descrita abaixo:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701868594. NIRE: 41203081611.
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

11151



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 – NIRE 41.2.0308161-1

6ª – Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 2 de 10

HEDINEY JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 24 de Maio de 1973, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CTRG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Ângelo Moreira da Fonseca – Nº 6305 – Centro – CEP 87504-050

É a descrição CORRETA e completa do referido preâmbulo e conforme o abaixo descrito:

HEDINEY JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 18 de Abril de 1968, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CTRG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Ângelo Moreira da Fonseca – Nº 6305 – Centro – CEP 87504-050.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por deliberação unânime e consensual dos sócios, fica alterado o objeto social, passando para a exploração empresarial dos ramos de

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios.
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959. PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701868594. NIRE: 41203081611. HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

004052

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Prudente Epitácio Pessoa, 1166 - Bairro Dal Encanto - João Pessoa/PB - CEP 58039-000 @ www.azevedorastos.com.br - Tel: (33) 3264-5444 - Fax: (33) 3264-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, por mim.

Cód. Autenticação: 69702305171358300875-3 | Data: 23/05/2017 14:00:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32543-LFJM
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 3 de 10

4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico-hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

CLÁUSULA TERCEIRA - Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo e demais alterações, conforme as cláusulas e condições a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
 PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701868594. NIRE: 41203081611.
 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

114153



HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 4 de 10

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

Consolidação de Contrato Social

HEDINEY JOSÉ PRANDO, brasileiro, nascido em 18 de Abril de 1968, natural da cidade de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CTRG 3.397.168-5/SSP-PR, expedida em 06/05/2016, e inscrito no CPF/MF 602.554.719-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250 e **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, nascida em 24 de Janeiro de 1970, natural da cidade de Getulina/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CTRG 5.133.904-5/SSP-PR, expedida em 07/10/1987, e inscrita no CPF/MF 774.724.629-34, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho - Nº 4344 - Apartamento 201 - Zona I - CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Angelo Moreira da Fonseca - Nº 6035 - Zona I-A - CEP 87504-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF 00.064.780/0001-33, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR - NIRE - 41.2.0308161-1, por despacho em sessão de 10/05/1994, consolidam seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sob o nome empresarial de **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959. PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701868594. NIRE: 41203081611. HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

111154



HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HO

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 5 de 10

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro à AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA - Nº 6035 - ZONA I-A - CEP 87504-050 - MUNICÍPIO DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade está capacitada para estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 16 DE MAIO DE 1994.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem por objeto social a exploração comercial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959. PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701868594. NIRE: 41203081611. HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

002155

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Das Estrelas - Jd. Paraná/PR - CEP 83240-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3344-5000 - Fax: (41) 3344-5001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 69702305171358300875-6 - Data: 23/05/2017 14:00:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE32540-YCON
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>
 Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
 Tabelião

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 6 de 10

SO

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais - Produtos da Portaria 344/98 - Ministério da Saúde)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal

CLAUSULA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
 PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701868594. NIRE: 41203081611.
 HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

11/2017 56



HS MED COMERCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 7 de 10

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso da denominação empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores para a sociedade, devendo ser especificados nos instrumentos procuratórios, os atos, as operações e se for o caso, também o prazo de vigência dos mandatos.

CLAUSULA SÉTIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA - Por decisão unânime e consensual dos sócios ficam dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelos sócios.

CLAUSULA NONA - O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas de capital, com valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralmente subscritas e integralizados em moeda corrente do país, está dividido entre os sócios da seguinte forma:

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
Hediney José Prando	50,00	30.000	30.000,00
Simone Bortolone Prando	50,00	30.000	30.000,00
Total	100,00	60.000	60.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959. PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701868594. NIRE: 41203081611. HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

112/157

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro São Eduardo - João Pessoa/PB - CEP 54130-000 www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-6206 - Fax: (33) 3344-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 69702305171358300875-8; Data: 23/05/2017 14:00:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo NormarEC AFE82538-75AG
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 8 de 10

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas de capital da sociedade são indivisíveis, e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, individualmente, que tem todo o poder necessário a direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais ou a defesa dos interesses da Sociedade, inclusive adquirir, alienar bens móveis e imóveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Está investido na função de administrador da sociedade o sócio, **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, o qual está dispensado de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberá, a título de Pró-Labore, uma quantia estabelecida em comum acordo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
 PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701868594. NIRE: 41203081611.
 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

1114/58

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1168 - Bairro Das Laranjeiras - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - www.azevedobastos.pr.br - Tel: (33) 33642411 - Fax: (33) 33642444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida pelo documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 69702305171358300875-9 - Data: 23/05/2017 14:00:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFE32537-IP5R- Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valéria Miranda Cavalcanti

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/ME 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 9 de 10

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo à 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

Parágrafo Primeiro - A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

Parágrafo Segundo - A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade não se dissolve pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do "de cujus", ou do que se retira, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Está eleito o Foro da Comarca de Umuarama/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumprir-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB N° 20172404959.
 PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701868594. NIRE: 41203081611.
 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

0011859

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070-0
 Av. Prudente Falcão Pereira, 116 - Bairro Das Estrelas - Jandaia do Sul - Paraná - CEP 81224-000 - www.azevedobastos.pr.br - Tel.: (41) 3344-5444 - Fax: (41) 3344-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 69702305171358300875-10; Data: 23/05/2017 14:00:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE92536-PFV8
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS H

CNPJ/MF 00.064.780/0001-33 - NIRE 41.2.0308161-1

6ª - Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social - Página 10 de 10

Umuarama/PR, 11 de Maio de 2017.

HEDINEY JOSÉ PRANDO - Sócio Administrador

SIMONE BORTOLONE PRANDO - Sócia Quotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 16:13 SOB Nº 20172404959.
 PROTOCOLO: 172404959 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701868594. NIRE: 41203081611.
 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

001060

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2017 às 09:09:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2934698a072599e707d312f403473ec42b45ae3924b8bf7d9589881d
ae7f2da26901debb30ea03f0aa833c9de6b81e9eb47f8b921392825b8a689c1add3264e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

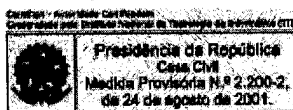
Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2018 às 03:42:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 712286

Código de Controle da Autenticação:

69702305171358300875-1 a 69702305171358300875-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0308161-1	CNPJ 00.064.780/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/05/1994	Data de Início de Atividade 16/05/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035, ZONA I-A, UMUARAMA, PR, 87.504-050			
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais e Produtos da Portaria 344/98 e Ministério da Saúde) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais e Produtos da Portaria 344/98 e Ministério da Saúde) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Transporte rodoviário de medicamentos, medicamentos especiais (Portaria 344/98 Ministério da Saúde), artigos médico hospitalares, produtos para a saúde, saneantes, cosméticos, higiene e limpeza pessoal			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
HEDINEY JOSE PRANDO 602.554.719-04	30.000,00	SOCIO	Administrador
SIMONE BORTOLONE PRANDO 774.724.629-34	30.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 21 de julho de 2017

17/471075-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0308161-1	CNPJ 00.064.780/0001-33
Último Arquivamento Data: 22/05/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 21 de julho de 2017

17/471075-5


Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

0063
J**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.064.780/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/1994
NOME EMPRESARIAL HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA	NÚMERO 6035	COMPLEMENTO	
CEP 87.504-050	BAIRRO/DISTRITO ZONA I-A	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 9976-0100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/07/2017 às 11:08:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OP 1064

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/07/2017

001065

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 00064780/0001-33**Razão Social:** HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP**Endereço:** AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 6035 / ZONA I-A /
UMUARAMA / PR / 87504-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2017 a 28/08/2017**Certificação Número:** 2017073000365427255806

Informação obtida em 01/08/2017, às 17:05:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

001866



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 00.064.780/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:10:31 do dia 20/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2018.

Código de controle da certidão: **21F0.E7FD.858B.C06B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016448788-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.064.780/0001-33**
Nome: **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

004068

Certidão Negativa de Débitos N° 16579 / 2017

CERTIFICAMOS, conforme requerido por HEDINEY JOSE PRANDO, CPF/CNPJ n° 602.554.719-04, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A **TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** CPF/CNPJ n° 00.064.780/0001-33, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 505233495373615

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 10/10/2017

Umuarama, quarta-feira, 12 de julho de 2017

FUNCIONÁRIO: WEB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL



ESTADO DO PARANÁ
104769

FUNCIONÁRIO JURAMENTADO
RONIE VON DO NASCIMENTO

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
CPF 474.169.639-15
SERVENTUÁRIA DESIGNADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ 00.064.780/0001-33, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 11 de Julho de 2017, 17:19:17

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN



004070

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2017 16:59:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 776759

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2018 16:47:56 (hora local)**.

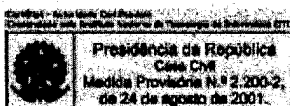
¹**Código de Autenticação Digital:** 69701307171647080525-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9329fe38573beccad7ce3c17b08833de3493333e22095520ea228c512b63adf226901debb30ea03f0aa833c9de6b81e954af1d947b9625129a851ad7658f58ae



M

C



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

011071

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.064.780/0001-33

Certidão nº: 133086222/2017

Expedição: 12/07/2017, às 14:53:28

Validade: 07/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.064.780/0001-33, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten marks: a stylized signature and a large letter 'J'.

0041072

SB

HS MED

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP

À Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Capanema – Paraná

Referente: Edital de Pregão Presencial N.º 085/2017.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.064.780/0001-33, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Hediney José Prando, portador do documento de identidade RG nº. 3.937.168-5 SSP/PR e do CPF nº. 602.554.719-04, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Umuarama-PR 04/08/2017

00.064.780/0001-33

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA.- EPP

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035

ZONA IA - CEP: 87504-050

UMUARAMA - PARANA

Gissiele Kautzmann
P/p: Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann
Represente comercial
RG: 9.055.977-0 SSP/PR
CPF: 050.108.099-66

Avenida Ângelo Moreira da Fonseca N° 6035 Zona I –A Umuarama-PR.

CNPJ: 00.064.780/0001-33

Inscrição Estadual: 90739984-22

0021073 SA



À Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Capanema – Paraná
Referente: Edital de Pregão Presencial N.º 085/2017.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.064.780/0001-33, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Hediney José Prando**, portador do documento de identidade RG nº. 3.937.168-5 SSP/PR e do CPF nº. 602.554.719-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Umuarama-PR 04/08/2017

00.064.780/0001-33
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA.- EPP
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
ZONA IA - CEP: 87504-050
UMUARAMA - PARANA

Orniell Kautzmann
P/p: Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann
Represente comercial
RG: 9.055.977-0 SSP/PR
CPF: 050.108.099-66



À Comissão de Licitação – Prefeitura Municipal de Capanema – Paraná

Referente: Edital de Pregão Presencial N.º 085/2017.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	85/2017
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.064.780/0001-33, com sede à Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 6035, Zona I-A, CEP 87.504-050, Umuarama - Paraná, representada neste ato por seu representante legal, sócio administrador, o Sr. Hediney José Prando, portador do documento de identidade RG nº. 3.937.168-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 602.554.719-04, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	

Umuarama-PR 04/08/2017

00.064.780/0001-33
**HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS
 HOSPITALARES LTDA.- EPP**
 AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035
 ZONA IA - CEP: 87504-050
 UMUARAMA - PARANA

P/p: *Gissiele Kautzmann*
Gissiele Luiza Schmidt Kautzmann
 Represente comercial
 RG: 9.055.977-0 SSP/PR
 CPF: 050.108.099-66

N.I.R.E.	
SINGULAR	
MATRIZ	<input checked="" type="checkbox"/>
FILIAL	<input type="checkbox"/>

JUCESP PROTOCOLO
0.179.810/15-7



011075

CONVENIO ARAÇATUBA

ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Ary Villela Martins, 294, Residencial Habiana, CEP 16.052-000, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 21/03/1979, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 27.601.293 SSP/SP e do CPF nº 277.277.558-50; constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala "A", Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo,

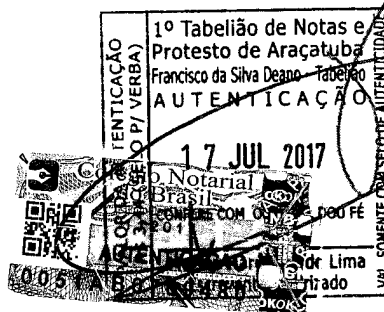
CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL

O capital é de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social a exploração do ramo de comércio de equipamentos de medição e pesagem com prestação de serviços na manutenção e instalações.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO



A empresa iniciará suas atividades após o registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro do ano civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Empresa caberá a **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, já nomeada no preâmbulo deste instrumento, com os poderes de direção, gerência e administração da sociedade, podendo o administrador assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

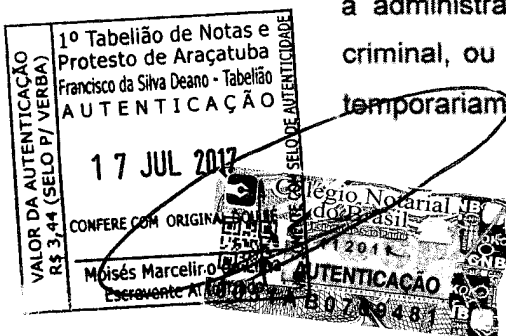
Parágrafo 1º - A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de



1181077

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTIÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

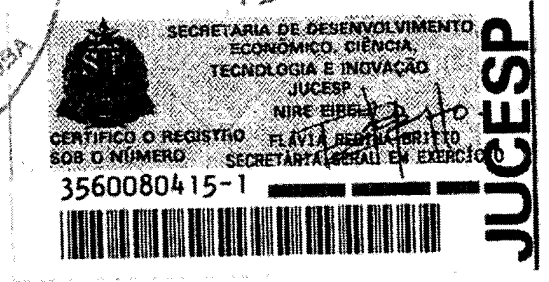
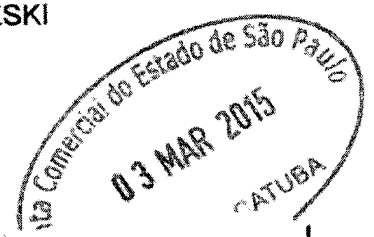
Fica eleito o foro de Araçatuba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Para tanto, firmo nesta mesma data, o presente instrumento, solicitando seu Ato Constitutivo.

Araçatuba, SP, 26 de janeiro de 2015

[Handwritten signature]

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI



[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
		TIPO: EIRELI
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35600804151	03/03/2015	28/07/2017 15:11:34
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26/01/2015	21.971.041/0001-03	

CAPITAL
R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO: 88
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL	COMPLEMENTO: SALA "A"
MUNICÍPIO: ARACATUBA	CEP: 16075-370 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 277.277.558-50, RG/RNE: 27601293 - SP, RESIDENTE À RUA ARY VILLEAL MARTINS, 294, RESIDENCIAL HABIANA, ARACATUBA - SP, CEP 16052-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 804.686/15-4 SESSÃO: 14/05/2015
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
		TIPO: EIRELI (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35600804151	03/03/2015	28/07/2017 15:11:59
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26/01/2015	21.971.041/0001-03	

CAPITAL
R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO: 88	
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL	COMPLEMENTO: SALA "A"	
MUNICÍPIO: ARACATUBA	CEP: 16075-370	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 277.277.558-50, RG/RNE: 27601293 - SP, RESIDENTE À RUA ARY VILLEAL MARTINS, 294, RESIDENCIAL HABIANA, ARACATUBA - SP, CEP 16052-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 804.686/15-4 SESSÃO: 14/05/2015
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).
NUM.DOC: 169.598/15-9 SESSÃO: 15/05/2015
ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - ARQUIVAMENTO DE BALANÇO PATRIMONIAL

004080

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.971.041/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2015
NOME EMPRESARIAL K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K.C.R.S		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA: A;
CEP 16.075-370	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE1@LIDERBALANCAS.COM.BR	
TELEFONE (18) 2102-5500 / (18) 2102-5511		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/07/2017** às **16:35:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/07/2017



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 177.338.790.110 **Situação:** Ativo
CNPJ: 21.971.041/0001-03 **Data de Inscrição no Estado:** 03/03/2015
Nome Empresarial: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP **Regime de Apuração:** SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data início da Atividade: 03/03/2015
CNPJ da Matriz: 21.971.041/0001-03
Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 78.800,00
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL **Data início do regime:** 03/03/2015
Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
277.277.558-50	KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	03/03/2015

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: K.C.R.S.
CNPJ: 21.971.041/0001-03 **Data de Inscrição no Estado:** 03/03/2015
IE: 177.338.790.110 **Data Início da IE:** 03/03/2015
NIRE: 35.6.0080415-1
Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 03/03/2015
Ocorrência Fiscal: Ativa
Tipo de Unidade: Unidade produtiva **Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não **Desde:** 03/03/2015
CPR: 1200 **Data Início da CPR:** 03/03/2015
CPR-ST:
CNAE Principal: 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente **Data Início do CNAE Prin.:** 03/03/2015
CNAE Secundários: 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente **Data Início do CNAE Sec.:** 03/03/2015
DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA **Posto Fiscal:** PF-10 - ARAÇATUBA

Contabilista

CRC: 1SP257787/O-0 **CPF/CNPJ:** 057.770.368-48
Nome: SILVANDRO GOMES SPOSITO
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 03/03/2015
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA SARGENTO-POLICIA MILITAR GILBERTO BATIST
Nº: 85 **Complemento:**
CEP: 16.012-525 **Bairro:** CONJUNTO HABITACIONA
Município: ARACATUBA **UF:** SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 21.971.041/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:08:07 do dia 19/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2018.

Código de controle da certidão: **5DC6.88F9.68B5.D699**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21971041/0001-03
Razão Social: K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Nome Fantasia: K C R S
Endereço: R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA A /
PARQUE INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2017 a 21/08/2017

Certificação Número: 2017072303365192755302

Informação obtida em 28/07/2017, às 11:44:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 21.971.041

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 15872972

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 21/07/2017 14:12:35

(hora de Brasília)

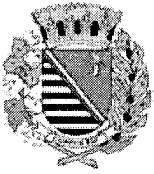
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal**Certidão Negativa de Tributos Municipais**

Certidão número : **4012-8158-9644**
Contribuinte : K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ / CPF : 21.971.041/0001-03
Inscrição : 1060537
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl.: SALA A.
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em : 26/07/2017 às 15:30:08
Válida até : 25/08/2017

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados; Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/hautenticadocumento>).



31/07/2017

2469347

041086

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 022469347

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/07/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

KCRS COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 21.971.041/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de julho de 2017.

PEDIDO Nº: 2469347





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.971.041/0001-03

Certidão n°: 128687346/2017

Expedição: 11/05/2017, às 13:51:01

Validade: 06/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.971.041/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

K.C.R.S



K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

PREGAO PRESENCIAL 85/2017

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110 é empresa de pequeno porte e cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no presente procedimento licitatório e usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela LC 147/14.

Declaramos ainda que somos optantes do simples nacional.


Declaramos também que esta empresa adota a contabilidade simplificada conforme permite o art. 27 da Lei complementar 123/2006

Declaro ainda que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu aos limites fixados nos incisos I e II do art. 3 da Lei complementar 123/2006

DECLARO, igualmente que a licitante não se encontra nas situações de impedimento constante do art. 3º, §4º da Lei citada.

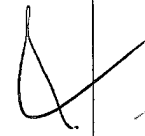

Em atendimento ao disposto da Lei complementar 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão EPP.

Araçatuba, 28 de julho de 2017.


K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: SÓCIA-GERENTE.
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370

Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03



K.C.R.S

004089

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO



Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 85/2017

A empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal o Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Araçatuba/SP, 28 de julho de 2017


K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: SÓCIA-GERENTE.
CPF: 277.277.558-50
RG: 27.601.293-8 SSP/SP



K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370

Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

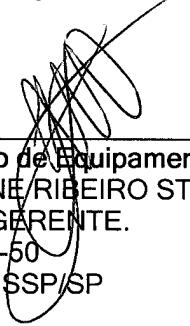
001990
00


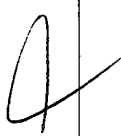
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal o Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF nº. 277.277.558-50, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Araçatuba/SP, 28 de julho de 2017


K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: SÓCIA-GERENTE.
CPF: 277.277.558-50
RG: 27.601.293-8 SSP/SP



K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A
CEP 16.075-370

Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

M1091

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÂMPUS CAUÍ DE BOM SUCESSO - RUA JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 100 - BARRA DO RIO ABREU - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31212-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38450902171546430984-1; Data: 09/02/2017 15:46:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER41681-850Q; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

CONTRATO DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE

BETANIAMED COMERCIAL LTDA

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 08/04/1971, natural de Belo Horizonte - MG, portadora do RG M-4010917 SSP/MG e, CPF 758.729.606-97, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730 e,

ANDRE MAPA NEVES, brasileiro, casado, comerciário, nascido em 07/09/1981, natural de Belo Horizonte - MG, portador do RG MG-10.775.564 SSP/MG, CPF 012:296.326-11, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Antonio de Freitas, n.º 91, Bairro Pirajá, CEP:31.910-660.

DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito, uma sociedade empresária limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de **BETANIAMED COMERCIAL LTDA** e nome fantasia **BETANIAMED**, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio gravatá, N° 132, Bairro Betânia- CEP 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte- MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetivo Social

O objeto social: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins; veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos

[Assinaturas manuscritas]

011092

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CMJ 02.013-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38450902171546430984-2; Data: 09/02/2017 15:46:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER41680-S5ZX; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel Váber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

para segurança laboratorial, importação bem como a prestação de serviços e assistência técnica equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos odontológicos, ópticos e afins.

CLÁUSULA TERCEIRA
Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:

-LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY- 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),

-ANDRÉ MAPA NEVES - 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas, no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Total-----R\$ 50.000.00

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	COM.....	50% DAS COTAS
ANDRÉ MAPA NEVES	COM.....	50% DAS COTAS

CLÁUSULA QUARTA

Administração Social

A sociedade será administrada pelos sócios, Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André Mapa Neves, **que assinarão juntos ou isoladamente os documentos da sociedade,** cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira. Com os poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos no objeto social.

+
[Assinatura]

004/93

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMU 06.070-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Confirma.

Cód. Autenticação: 38450902171546430984-3; Data: 09/02/2017 15:46:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER41679-AJNT
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

CLÁUSULA QUINTA

Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SEXTA

Do Prazo de Duração

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/04/2008

CLÁUSULA SÉTIMA

Disponibilidade das Cotas

É vedada a transferência de cotas para terceiros, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

CLÁUSULA OITAVA

Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA NONA

Da Remuneração dos Administradores

Os administradores da sociedade, **Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André Mapa Neves**, perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecimento - Incapacidade

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

011094

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE CONTAS - Cód. CCN 00 070-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.305/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 38450902171546430984-4; Data: 09/02/2017 15:46:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER41678-DB1M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valéria Miranda Cavalcanti
Titular

liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Deliberação sobre as contas do exercício

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, Parag. 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.


Declaração a que se refere ao cocigo civil 2002

Os Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, cc/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus sucessores e herdeiros..

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2008.


LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY


ANDRÉ MOTA NEVES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM Nº. 3120811261-8
PROT.CÓD.: 081870556 DATA: 10/04/2008
METANAMOR COMERCIAL LTDA
RR 0769370

001095

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/02/2017 às 16:02:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5953c0276cd3894e29a99af30ce51166b8a5726c3569024c85e21a097
bdbc2d2c6d6445d97e06d08b60853156601cf5849ed4a97e216af578da69cc231726a38

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

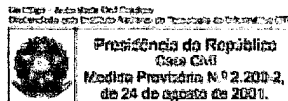
Esta certidão tem a sua validade até: 09/02/2018 às 15:56:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 652997

Código de Controle da Autenticação:

38450902171546430984-1 a 38450902171546430984-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signature and initials]



31600439165

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/250.062-1	J173123740514	13/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
GPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

4
2

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

001097

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M4010917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, único sócio da sociedade BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP, NIRE 3121074181-9, CNPJ 09.560.267/0001-08, com sede e domicílio na RUA ANTONIO GRAVATA, número 132, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.570-040 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de BETANIAMED COMERCIAL EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia BETANIAMED.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAODOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ANTONIO GRAVATA, número 132, LOJA 5, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-040.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/04/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 95.000,00 (NOVENTA e CINCO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173123740514



MG45856400

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600439165 em 25/05/2017 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 172500621 - 15/05/2017. Autenticação: 7516E6B34D218260E026ECE987F592FE8D3BB189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.062-1 e o código de segurança gwzW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/9

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

04/1098

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - O Titular Administrador poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Titular Administrador poderá realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BELO HORIZONTE/MG, 2 de Janeiro de 2017.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J173123740514



MG45856400

2/2

4
W



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600439165 em 25/05/2017 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 172500621 - 15/05/2017. Autenticação: 7516E6B34D218260E026ECE987F592FE8D3BB189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.062-1 e o código de segurança gwzW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

01/10/99

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/250.062-1	J173123740514	13/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600439165 em 25/05/2017 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 172500621 - 15/05/2017. Autenticação: 7516E6B34D218260E026ECE987F592FE8D3BB189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.062-1 e o código de segurança gwzW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/9

004100

Belo Horizonte, 31 de março de 2017.

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Titular **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, da empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, com sede à Rua Antônio Gravatá, nº132, Loja 05, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.570-040, inscrita no CNPJ sob o nº09.560.267/0001-08:

Que processo de alteração está vinculado ao requerimento de enquadramento de EPP – ato 316 protocolado via registro digital sob o nº**17/251.968-3**.

Sem mais para o momento agradecemos desde já pela atenção.

Atenciosamente,

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
TITULAR ADMINISTRADOR






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

011101

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/250.062-1	J173123740514	13/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600439165 em 25/05/2017 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 172500621 - 15/05/2017. Autenticação: 7516E6B34D218260E026ECE987F592FE8D3BB189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.062-1 e o código de segurança gwzW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, de nire 3160043916-5 e protocolado sob o número 17/250.062-1 em 15/05/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 31600439165, em 25/05/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Belo Horizonte. Quinta-feira, 25 de Maio de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600439165 em 25/05/2017 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 172500621 - 15/05/2017. Autenticação: 7516E6B34D218260E026ECE987F592FE8D3BB189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.062-1 e o código de segurança gwzW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

01/1103

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.216.506-66	ANA CAROLINA DIAS MAULER BENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM


Belo Horizonte. Quinta-feira, 25 de Maio de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600439165 em 25/05/2017 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 172500621 - 15/05/2017. Autenticação: 7516E6B34D218260E026ECE987F592FE8D3BB189. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/250.062-1 e o código de segurança gwzW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais	N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 1104	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

22 Maio 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguais ou semelhantes(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

001105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Conselho Federal de Advogados Conselho Regional de Advogados			
Número CR/BA Nº 22028		Data de Registro 11.06.08	
Nome LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CLIVY			
Endereço do Titular			

BRASIL		PELO PRESENTE MO		08 08 71	
MO-4 010 817		15 12 97		758 729 608 07	
NOME GETULIO ANTONIO MARI CLIVY MARIA ELIZABETH RODRIGUES CLIVY					
Representação por UNIV. FEDERAL DE MINAS GERAIS			UFMG - 1771000		
Matrícula profissional de ABOGADO, substituída em favor de classe "A" de Art. 2º, da Lei 4.719 de 09/09/66.					
Data Horizontal, 11.06.08					
Assinatura do Titular 					

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03 070-9 Av. Heitor Penteado, 600 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 30130-900 - Fone: (51) 3333-1111	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 38450301171542140484-1; Data: 03/01/2017 15:42:11	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEM03586-JU17; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valério Miranda Cavalcanti Titular	

[Handwritten signature]

01106

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/01/2017 às 09:11:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13f691b3ee56b6f70afc89b8ecfe12fedfa301f75f4493123e145ed5e2f4a03fc6d6445d97e06d08b60853156601cf58bc7c3dadcf89c4b1c5f7f0af12b01a55

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

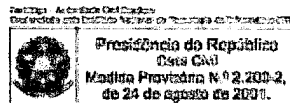
Esta certidão tem a sua validade até: 04/01/2018 às 08:09:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 628970

Código de Controle da Autenticação:

38450301171542140484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160043916-5	09.560.267/0001-08	10/04/2008	01/04/2008

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 132 LOJA 05 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Capital Social: R\$ 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 95.000,00 NOVENTA E CINCO MIL REAIS		

Titular/Administrador		Término	Mandato	Função
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx		TITULAR/ADMINISTRADOR
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY			
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 26/05/2017	Número: 6285101			
Ato	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP			

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP	3121074181-9	31600439165	xx	TRANSFORMACAO
BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP	3120811281-8	31600139595	xx	TRANSFORMACAO
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP	3160013959-5	31210741819	xx	TRANSFORMACAO
BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP	xxxxxxx	5120093	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Julho de 2017 09:15

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C-170001608560 e visualize a certidão)



17/336.643-1

011108

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.560.267/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/04/2008	
NOME EMPRESARIAL BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETANIAMED			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 132	COMPLEMENTO LOJA 5
CEP 30.570-040	BARRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDERAANDRADE@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3374-6768 / (31) 9105-5435	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/07/2017 às 10:09:33 (data e hora de Brasília).

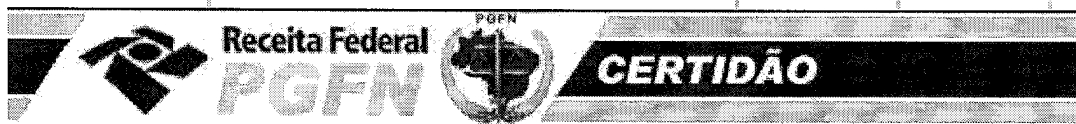
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 09.560.267/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

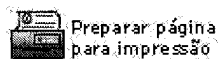
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:59:03 do dia 10/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2018.

Código de controle da certidão: **6588.E5DF.A8BB.BE15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signature]

0091110

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09560267/0001-08
Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP
Nome Fantasia: BETANIAMED
Endereço: R ANTONIO GRAVATA 132 / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2017 a 19/08/2017

Certificação Número: 2017072103200588788667

Informação obtida em 28/07/2017, às 11:20:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

AW

011111



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001071076.00-35

CPF/CNPJ: 09.560.267/0001-08

NOME/NOME EMPRESARIAL: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP

NOME FANTASIA: BETANIAMED

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 21/05/2008

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 21/05/2008

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA

NUMERO: 132

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA 5

EMITIDO EM

05/07/2017 10:03:42



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BETANIAMED COMERCIA EIRELI - EPP
CNPJ: 09.560.267/0001-08

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Julho de 2017 às 15:51

BELO HORIZONTE, 28 de Julho de 2017 às 15:51

Código de Autenticação: 1707-2815-5148-0202-6697

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.560.267/0001-08

Certidão nº: 130284339/2017

Expedição: 08/06/2017, às 11:33:16

Validade: 04/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.560.267/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

A

011114

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1.080, CENTRO, CEP 85.760-000, CAPANEMA/PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 14H00MIN HORAS DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2017

ABERTURA DA SESSÃO: AS 14H00MIN HORAS DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Capanema/PR, com recursos provenientes de emenda parlamentar nº 19680007, proposta 09157931000115001, processo 25000.203400/2015-91, na modalidade Fundo do Fundo Federal, conforme especificações constantes no termo de referência.

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 758.729.606-97 e da cédula de identidade CI M4 010.91, sócio diretor, telefone (31) 3374-7799, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG, declara sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BELO HORIZONTE, 08 DE AGOSTO DE 2017.

ATENCIOSAMENTE,

JOÃO APARECIDO BERTOLDO

PROCURADOR AUTORGADO

CI Nº 3.925.524/3 - SSP/PR

CPF Nº 006.188.499-55

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

01115

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1.080, CENTRO, CEP 85.760-000, CAPANEMA/PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 14H00MIN HORAS DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2017

ABERTURA DA SESSÃO: AS 14H00MIN HORAS DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Capanema/PR, com recursos provenientes de emenda parlamentar nº 19680007, proposta 09157931000115001, processo 25000.203400/2015-91, na modalidade Fundo a Fundo Federal, conforme especificações constantes no termo de referência.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 758.729.606-97 e da cédula de identidade CI M4 010.91, sócio diretor, telefone (31) 3374-7799, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG, **declara** sob as penas da Lei nº 5.000, de 30 de junho de 1966, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

BELO HORIZONTE, 08 DE AGOSTO DE 2017.

ATENCIOSAMENTE,

JOÃO APARECIDO BERTOLDO

PROCURADOR AUTÓRGADO

CI Nº 3.925.524/3 - SSP/PR

CPF Nº 006.188.499-55

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA

001116



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o N°. 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual N°. 001.071.076-0035, estabelecida á Rua Antônio Gravatá, nº132, Bairro Cinquentenário em Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-040, vem prestando junto à **SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL** serviços de fornecimento de equipamentos odontológicos, e em geral para prestação de serviços na área da saúde das unidades prisionais de Minas Gerais.

Atestamos ainda, que os serviços de fornecimento vem sendo executados de forma pontual, satisfatória e com qualidade, respeitando as normas contratuais exigíveis nos processos licitatórios, não possuindo nada em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2016.

Viviane Lopes Rosendo Neves

Técnico em Higiene Dental

Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico

Viviane Lopes Rosendo Neves
Coordenadora
CAF / SEDS
RA nº sp. 1119 633-4

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 03 070-4
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 38451301171639380343-1; Data: 13/01/2017 16:39:36	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEN67544-QATW; Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular

00/1117

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/01/2017 às 07:39:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0c246442e67e957d5bae4a177f0ec6eb2096cafa85b3a28123314f1b6663c4ac6d6445d97e06d08b60853156601cf58380c421b76c85266b59d7bc3b70c09d8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

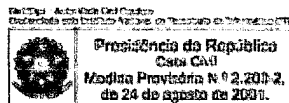
Esta certidão tem a sua validade até: 16/01/2018 às 09:39:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 635352

Código de Controle da Autenticação:

38451301171639380343-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



Handwritten marks: a large 'C' and a smaller 'N'.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, inscrito no CNPJ nº. 11.472.134/0001-06, sediado na Rua Júlio Ferreira Chaves, 113, Centro, Feira Nova, estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Saúde, **ATESTA**, para os devidos fins de Direito, que a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, sediada na Rua Antônio Gravatá, nº. 132, Betânia, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais - Telefone: (31) 3374-7799 **forneceu materiais e equipamentos odontológicos**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Feira Nova/PE, 13 de setembro de 2016.

Márcia Maria A. Campos Diogo de Andrade
MÁRCIA MARIA A. CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CEN. DAS PESSOAS FÍSICAS E INSCRIÇÃO DE IMÓV. - CAD. CIN (03/0040)	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P. 31 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé Cód. Autenticação: 38452110161134220187-1; Data: 21/10/2016 11:34:23	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AEC76013-6URO; Confirma os dados do ato em: https://selodigital.fpb.jus.br Bel. Valtair de Miranda Cavalcanti Titular
--	--	---

002119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/10/2016 às 13:52:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cf4d4c2d8747123bb7243f245b6663a50d280d8040853cefb924951e89b059dc6d6445d97e06d08b60853156601cf58213d004663db15d94370d62c9275f406

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

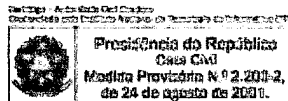
Esta certidão tem a sua validade até: 21/10/2017 às 13:23:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 602551

Código de Controle da Autenticação:

38452110161134220187-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NÓTAS - Código CNJ 05.670-0
Autenticado em 24/04/2017 11:42:34

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38452404171141240750-1; Data: 24/04/2017 11:42:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA19147-71M4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel Valério Miranda Cavalcanti
Titular




Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 09.560.267/0001-08, devidamente estabelecida na Rua Antônio Gravata, 132 Cinquentenário- Belo Horizonte - MG, forneceu 10(dez) consultórios odontológicos a esta Secretaria Municipal de Saúde -SMS - CNPJ: 08.086.458/0001-17, referente ao NF nº. 2017001728; DANFE Nº. 2133, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Salvador, 12 de abril de 2017.


Stela Gleide Oliveira Santana
Coordenadora Administrativa

004121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/04/2017 às 08:48:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7f1c283a6a8dd313f77a2c3ea16e4b8a9c2b6441c43ff07749de3d458ff6fbbc6d6445d97e06d08b60853156601cf58d8e2628611aa9745468dae5e1f16cf7f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

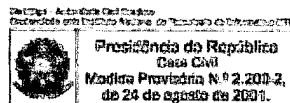
Esta certidão tem a sua validade até: 24/04/2018 às 16:15:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 694693

Código de Controle da Autenticação:

38452404171141240750-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



01122



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **8.621.896/2017**
Emitida em: **14/07/2017** requerida às **09:18:06**

Número de Controle: **AJCHNLJNPL**
Validade: **13/08/2017**

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **09.560.267.0001.08**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.224.760/001-2		CNPJ / CPF 09.560.267/0001-08	DATA DE INÍCIO 10/04/2008	DATA EMISSÃO 31/07/2017
NOME OU RAZÃO SOCIAL BETANIAMED COMERCIAL EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) BETANIAMED				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				
ÁREA UTILIZADA 60	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 132	COMPLEMENTO LOJA 5	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 758.729.606-97	NOME DO RESPONSÁVEL LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3321-0/00-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
 4654-8/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEGAS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.


Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato

ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.



001124

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

BETANIAMED COMERCIAL LTDA

Endereço CompletoRUA ANTONIO GRAVATÁ, Nº 132 - CINQUENTENÁRIO CEP:
30.570-040 - BELO HORIZONTE/MG**Responsável Técnico**

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

CNPJ

09.560.267/0001-08

Telefone**Responsável Legal**

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.784-1 (G1W815LHL298)

Nº do Processo

25351.578008/2008-93

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Data do Cadastro

24/11/2008

Situação

Ativa

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

[Voltar](#)



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

1125

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/06/2017
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/09/2017
NOME/NOME EMPRESARIAL: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001071076.00-35	CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO: 132
COMPLEMENTO: LOJA 5,	BAIRRO: CINQUENTENARIO	CEP: 30570040
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000212077950		

001126



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2016043123 - PROCESSO: 01.127485.16.15 - VALIDADE: 17/10/2017

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte nos termos da Lei Municipal nº 7031 de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 09560267000108

Estabelecido: RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 132 Complemento: - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570040

que exerce(m) a(s) atividade(s) de

- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENT, MAT. MÉD-CIRÚRGICO - HOSPITALARES - CNAE: 4645101 SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO(A) SR(A) - GETULIO ANTONIO HABIB CURY PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB Nº 6976

- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE: 4645103

- ATAC DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS - CNAE: 4664800.

se compromete(m) a

Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas a promoção recuperação e defesa da saúde referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicara na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento

Belo Horizonte 17/10/2016

Getulio Antonio Habib Cury

Autordade Sanitária Responsável

41

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa

SISVISA - Sistema de Vigilância Sanitária

CARTÓRIO ABEVEDDO OPOSTO - CIDADANIA, SEGURANÇA E TRANSPARÊNCIA

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1º, § 2º do Decreto nº 7.746/2011, assinado pelo Sr. ...

Cód. Autenticação: 354151016445500284-3; Data: 18/10/2016 14:49:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX2012-2712; Valor Total do AD: R\$ 7,90

Confira os dados deste em: <http://www.digitec.org.br>

Handwritten marks: a large 'A' and a 'W'.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/10/2016 às 15:02:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb64063ce2bdda53b4466b689f709257395518ba246c134c853285f7af8
f09e0cc6d6445d97e06d08b60853156601cf58cb580664f9f6c96d45491b8f12a8ef2c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

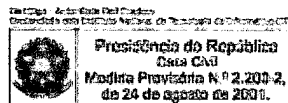
Esta certidão tem a sua validade até: 18/10/2017 às 14:25:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 601084

Código de Controle da Autenticação:

38451810161419300281-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



2
A



ANEXO Nº 01 - TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE - 2011

Nº do Alvará: 2013155047 **Data Concessão:** 05/08/2013 **Data de Validade:** 05/08/2018

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

ANEXO Nº 01 - TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE - 2011

CNPJ: 09.560.267/0001-08 **Inscr. Municipal:** 0.224.760/001-2 **Data de Registro:** 30/07/2013

Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - ME

Nome Fantasia: BETANIAMED

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

ANEXO Nº 01 - TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE - 2011

Área utilizada(m²): 60,00

Endereço

Logradouro: RUA ANTONIO GRAVATA

Nº: 132

Complemento:

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: Belo Horizonte

CEP: 30570-040

Índice Cadastral do IPTU: 478013 017 0014

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto

Regional: OESTE - O4

Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL

Class.Via: COLETORA

ADE: ADE DO VALE DO ARRUDAS

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ANEXO Nº 01 - TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE - 2011

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
282919900	FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS - Não exercida no local	INDÚSTRIA	Indústria de materiais elétrico, máquinas e equipamentos
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais

ANEXO Nº 01 - TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE - 2011

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas ambientais, de segurança e acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Todas as edificações destinadas ao uso coletivo, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico(Decreto 11.998/05)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

094130

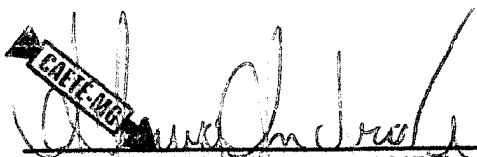
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 132, Bairro Betânia em Belo Horizonte - MG, telefone: (31) 3374-7799, por seu representante legal o Sr. LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, portador da cédula de identidade CI M4 010.91 e CPF Nº 758.729.606-97 e seu contador Sr. ALEXANDER AMARAL ANDRADE, sob o registro no CRC-MG Nº. 092218/09, DECLARA, sob as penas da Lei, que é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

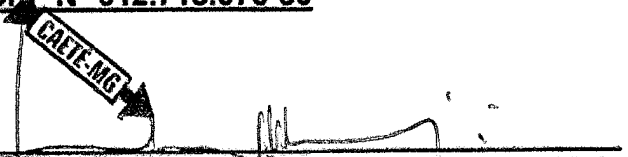
Para tanto anexo o comprovante de opção pelo Simples obtido através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>; do Ministério da Fazenda - Receita Federal e Certidão Simplificada com o Enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

BELO HORIZONTE, 25 DE JULHO DE 2017.

ATENCIOSAMENTE,



ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CRC.: 092218/0-9
CPF Nº 012.715.076-50



LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY,
SÓCIO- DIRETOR
RG Nº M – 4.010.917– SSP/MG
CPF nº 758.729.606-97
CRA-MG : 22.028

Emol... R\$ 4,54
 TFJ... R\$ 1,49
 Recomp... R\$ 0,26
 TOTAL... R\$ 6,29

5
 51719

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOVAS DE CARTÃO - HD
 Rua De Israel Pinheiro, 252 - Centro - CEP 34000-000 - Belo Horizonte - MG
 Telefone: (31) 3651-6324 - E-mail: cartorio@novo1.com.br

Assinado por semelhança (s) (firmado) de: Alexander Amaral Andrade e Leonardo Antonio Rodrigues Cury

5 JUL 2017

Cartório / MG, 5 JUL 2017 Em caso P. do Cartório

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INSCRIÇÃO DE NOTAS - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - JUCEMG

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. Xº da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38452607170857290684-1; Data: 26/07/2017 09:00:57

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

004131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2017 09:25:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 784333

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2018 09:07:32 (hora local)**.

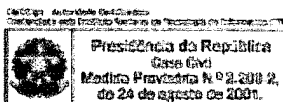
¹Código de Autenticação Digital: 38452607170857290684-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd88be8c314ee5d06505006c117ddd192c5dd4726c6b315fc2dc9a007f8eb98bec6d6445d97e06d08b60853156601cf58ca0da302261dd9a776e2f1dd5021610a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)

A

08/1132

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1.080, CENTRO, CEP 85.760-000, CAPANEMA/PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 14H00MIN HORAS DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2017

ABERTURA DA SESSÃO: AS 14H00MIN HORAS DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Capanema/PR, com recursos provenientes de emenda parlamentar nº 9680007, proposta 09157931000115001, processo 25000.203400/2015-91, na modalidade Fundo a Fundo Federal, conforme especificações constantes no termo de referência.

ANEXO VI - TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

Por este instrumento, a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 132, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Leonardo Antonio Rodrigues Cury, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 758.729.606-97 e da cédula de identidade CI M4 010.91, emitido pela SSP/MG, nomeia e constitui a (s) pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is) para acompanhar a execução da Ata de registro de preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema/PR.

b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados.

c) receber e assinar em nome da empresa o atestado de recebimento e aprovação.

d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema/PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento.

e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição.

f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados.



BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -EPP

CNPJ: 09.560.267/0001-08

INSC. ESTADUAL: 001071076.00-35

004133

g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema/PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na ata de registro de preços.

h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no edital de pregão acima identificado e em seus anexos e na ata de registro de preços.

BELO HORIZONTE, 08 DE AGOSTO DE 2017.

ATENCIOSAMENTE,

JOÃO APARECIDO BERTOLDO

PROCURADOR AUTORGADO

CI Nº 3.925.524/3 - SSP/PR

CPF Nº 006.188.499-55

RUA ANTONIO GRAVATÁ Nº 132 BAIRRO BETÂNIA

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS - CEP: 31250-010

ed
00134

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°- 085/2017
CAPANEMA -PR

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA-ME

CNPJ. 78.688.660/0001-02 IE. 41012882-99

End. Rua Santa CATARINA, 769 SALA 01 CEP. 85801-040

Email: Dentalfontana@uol.com.br

PR

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 5.359.529-4, expedida pela SSP/PR e CPF sob n.º 844.262.259-49 e **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 28/09/1996, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Treze de Maio, 1969, Bairro Country, CEP 85.813-210, portador da Cédula de Identidade Civil RG 10.236.012-5, expedida pela SSP/PR e CPF/MF sob n.º 069.057.609-94, neste ato representado por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, sócios da sociedade empresária limitada denominada **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME.**, localizada Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202828950 em 24/11/1992, RESOLVEM alterar pela sétima vez seus atos constitutivos, através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Ingressa na sociedade **FERNANDO FONTANA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.364.476-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 375.955.800-30, que declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O nome da sócia **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES**, passa a ser grafado: **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA** de acordo com sua Certidão de Casamento n.º 6.886, Cartório de Registro Civil 1º Ofício, em 06 de maio de 1995 e seu endereço residencial fica alterado para Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná.

1ª TABELIONATOS DE NOTARIAS
Rua Rio Grande do Sul, 751 - Centro - Cascavel - PR
Fone: (45) 3035-6533

Cascavel, 01 AGO. 2017
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, anexado no final do ato o selo de autenticidade

014136

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ**



CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA**, que ora se encontra na condição de "menor púbere" sendo assistido neste ato por sua genitora **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, retira-se da sociedade onde possui 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que neste ato vende e transfere ao sócio ingressante **FERNANDO FONTANA**, a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal, à vista e em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual, a participação dos sócios junto ao capital social da sociedade fica demonstrada da seguinte forma:

NOME	PART.	COTAS	VLR. CAPITAL
FERNANDO FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada por dois sócios que poderão fazer uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo único: Ficam eleitos como administradores da sociedade os sócios: **FERNANDO FONTANA** e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, por tempo indeterminado, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresarial, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº. 10.406/2002

1º TABELIONATO DE NOTARIAS
Rua Rio Grande do Sul, 751 - Centro - Curitiba
Fone: (45) 3335-6055

CentroContábil
A presente fotocópia é verdadeira e fiel reprodução do documento apresentado nos autos, do que dou fé, assinado no final do ato o selo de autenticidade.

Página 2 de 7

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

11137
UNIA COMERCIAL
DO PARANÁ



RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações que, adequadas às disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FERNANDO FONTANA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.364.475-5, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 375.955.800-30 e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA FONTANA FONTANA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Pará, 1534, sobrado 13, Bairro Country, CEP: 85.813-060, Cascavel, Paraná, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 5.359.529-4, expedida pela SSP/PR e CPF sob n.º 844.262.259-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME.**, tendo sua sede e foro jurídico localizados na Rua Santa Catarina, 769, sala 01, Centro, CEP 85801-040, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **01/09/1992**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1, 00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, cujas participações sociais estão representadas da seguinte forma:

Cascavel, 01 AGO. 2017

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

CentroContábil

Fone: (45) 3305-7070

Página 3 de 7

1138

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**MUNICÍPIO COMERCIAL
DO PARANÁ**



NOME	PART.	COTAS	VLR. CAPITAL
FERNANDO FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por dois sócios que poderão fazer uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo único: Ficam eleitos como administradores da sociedade os sócios: **FERNANDO FONTANA** e **PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA**, por tempo indeterminado, podendo estabelecer poderes específicos a terceiros, dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: É autorizada na sociedade mediante concordância dos sócios, a administração da mesma por Administrador não sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios administradores, *pró-labore*, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do *pró-labore* será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social,

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Rio Grande do Sul, 751 - Centro - Cascavel-PR
Fone: (45) 3035-6955
Cascavel, 01 AGO. 2011

CentroContábil

Fone: (45) 3305-7070

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado e datado, do que não se atribui qualquer responsabilidade do ato e selo de autenticação.
Página 4 de 7

001139

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**UNIA COMERCIAL
DO PARANÁ**



procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço do resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJOS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, de dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

CentroContábil

Fone: (45) 3305-7070

TABELIONATO DE NOTAS
Rua Rio de Janeiro, Sul 751 - Centro - Cascavel - PR
Fone: (45) 3053-0143
A presente cópia é reproduzida e apresentada nesta fiel do documento, representado nesta data, do que deu fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.
Página 5 de 7

091110

**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA. - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**JUSTIÇA COMERCIAL
DO PARANÁ**



Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da ultima alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade empresarial, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriunda do presente instrumento contratual.

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Rio Grande do Sul, 751 - Centro - Cascavel-PR
Fone: (41) 3305-6050

E, por estarem justos e contratados, **lavram datam e assinam a presente ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

CentroContábil

Fone: (45) 3305-7070

Página 6 de 7

011140
011141

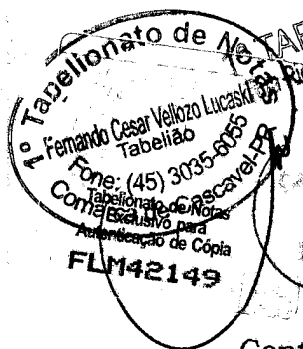
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA.-ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriunda do presente instrumento contratual.



TABELIONATO DE NOTAS
Rio Grande do Sul, 751 - Centro - Cascavel, PR
Fone: (45) 3035-6055
Cascavel, PR

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença e ratado nas testemunhas abaixo.

Cascavel, 01 de Fevereiro de 2014.

Contratantes:

[Handwritten signatures of Fernando Fontana and Patrícia Karla R. Soares Fontana]
FERNANDO FONTANA **PATRIZIA KARLA R. SOARES FONTANA**

[Handwritten signature of Gabriel Fernando Soares Fontana]
GABRIEL FERNANDO SOARES FONTANA
Assistido por sua genitora: PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA

Testemunhas:

[Handwritten signature of Paulo Cezar da Silva]
Paulo Cezar da Silva
RG: 1.794.745-1-SSP/PR

[Handwritten signature of Beatris Martins Stoeberl]
Beatris Martins Stoeberl
RG: 12.721.877-3 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2014
SOS NÚMERO: 20144835452
Protocolo: 14/483545-2, DE 14/08/2014
Empresa: 41.2.0262895-8
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA.-ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
41 2 0282895-0	78.688.660/0001-02	24/11/1992	01/09/1992	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 769-SALA 01, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.				
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
FERNANDO FONTANA 375.955.800-30	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA 844.262.259-49	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 12/09/2014	Número: 20144835452		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 09 de junho de 2017

17/344964-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

11143

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.688.660/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/1988
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL FONTANNA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 769	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.801-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3224-7070		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/08/2017 às 10:48:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/08/2017

- 041144



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
CNPJ: 78.688.660/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:03:03 do dia 04/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2018.

Código de controle da certidão: **21CC.AFFC.B187.9E34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

K

004145

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78688660/0001-02
Razão Social: COMERCIAL DENTARIA - HOSPITALAR FONTANA LTDA.
Nome Fantasia: DENTAL FONTANNA
Endereço: RUA SANTA CATARINA 611 SALA 01 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85806-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2017 a 20/08/2017 /

Certificação Número: 2017072202264579040358

Informação obtida em 01/08/2017, às 10:20:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

X

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016650786-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.688.660/0001-02**
Nome: **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA. - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

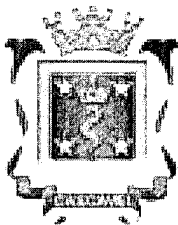
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

8

R



- 00/1147

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 45135/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	6017	
Nome/Razão:	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA	
CNPJ/CPF:	78.688.660/0001-02	
Endereço:	RUA SANTA CATARINA, 769	
Complemento:	SALA 01	
Bairro:	CENTRO LOTEAMENTO	CEP: 85.801-040
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	6017
Nome/Razão:	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA
CNPJ/CPF:	78.688.660/0001-02

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 4 de agosto de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-LWYNHX-239543146

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA LANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4179 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

011148

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA
CNPJ: 78.688.660/0001-02

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de agosto do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cleuza de Melo
Empregada Juramentada
Portaria nº 014/2016

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Rio Grande do Sul, 751 - Centro - Cascavel-PR
Fone: (45) 3035-6055

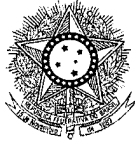
Cascavel, 07 AGO. 2017

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dado e assinado.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distrit. 11148
Avaliador Público

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Fátima de Souza Lucaski
Tabelião
Fone: (45) 3035-6055
Comarca de Cascavel-PR

0000000021485



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

001149

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.688.660/0001-02

Certidão nº: 134905899/2017

Expedição: 04/08/2017, às 13:34:39

Validade: 30/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.688.660/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO

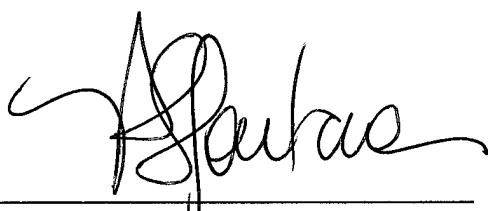
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 85/2017 ✓


Comercial Dentaria Hospitalar Fontana Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 78.688.660/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Patrizia Fontana, portadora do documento de identidade RG nº 5.359.529-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 844.262.259-49, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 07 de agosto de 2017.



PATRIZIA FONTANA
CPF. 844.262.259-49
SOCIO ADMINISTRADOR

Patrizia K. Ribeiro Soares
Sócia Gerente
RG 5.359.529-4



78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 Sl 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 85/2017

Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 78.688.660/0001-02, por intermédio de seu representante legal, o Sra. Patrizia Fontana, portadora do documento de identidade RG nº 5.359.529-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 844.262.259-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel, 07 de agosto de 2017.



PATRIZIA FONTANA
RG. 5.359.529-4 CPF 844.262.259-49
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR

Patrizia K. Ribeiro Soares
Sócia Gerente
RG 5.359.529-4

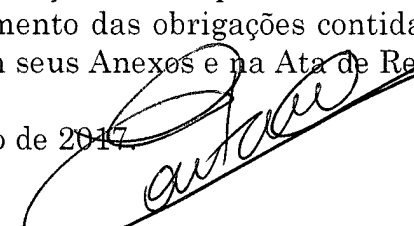
78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 SI 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO
Pregão Presencial nº 85/2017
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
<p>Por este instrumento, a empresa Comercial Dentaria Hospilar Fontana Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 78.688.660/0001-02, com sede à Rua Santa Catarina 769, Sala 01, Centro, Cascavel, Paraná, representada neste ato por seu Representante Legal a Sra. Patrizia Fontana, portadora do documento de identidade RG nº 5.359.529-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 844.262.259-49, nomeia e constitui pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p>Cascavel, 07 de agosto de 2017.</p> <p> _____ Fernando Fontana RG. 6.364.476-5 CPF: 375.955.800-30</p> <p style="text-align: right;">✕</p>

2

1153



PATRIZIA FONTANA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 5.359.529.4
CPF. 844.262.259-49

Patrícia K. Ribeiro Soares
Sócia Gerente
RG 5.359.529-4

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

78 688 660 / 0001 02

COMERCIAL DENTARIA HOSP. FONTANA LTDA

Rua Santa Catarina, 769 SI 01
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

NOTA(): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*

P.K.

1154

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



MOTIVOS:

- Alteração do objeto social da empresa e;
- Consolidação contratual.

ADRIANO ROBERTO BREDA - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BREDA - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar as seguintes cláusulas e proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios deliberam alteração do objeto social onde inclui-se o comércio atacadista e varejista de: Correlatos (produtos para saúde) saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar, drogas de uso humano, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares.

Doravante seu objeto social é comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos,

Rg

4

1155

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº 10.4066/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADRIANO ROBERTO BREDA - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BREDA - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e ultima alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de

01156

JUNTA COMERCIAL

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**, e possui sua sede e foro localizada no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - centro - CEP 85.807-620.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa é o comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil real) totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real), cada uma delas e, que fica doravante assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
ADILES BREDA	94.000	94.000,00
ADRIANO ROBERTO BREDA	6.000	6.000,00
T O T A I S	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo único - O sócio que representa mais da metade do capital da sociedade, quando entender que o outro sócio estará colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo da sociedade mediante alteração do contrato social, apurando-se seus haveres de

[Handwritten signatures and initials]

1157

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras econômicas da sociedade, na mesma proporção levando ainda em conta o binômio capacidade e necessidade.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, lembrando que ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito ao outro sócio, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma levando para si bens que completem o quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLAUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ADRIANO ROBERTO BREDA**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

Parágrafo único - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei, para exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

004158

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou de propriedade.

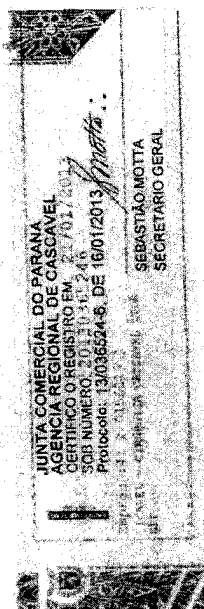
CLÁUSULA NONA - O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.


CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Permanece eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possível dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 14 de Janeiro de 2013.






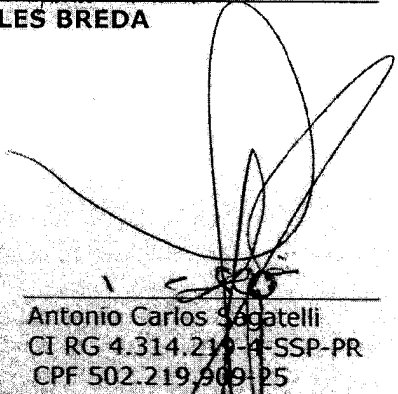
ADRIANO ROBERTO BREDA



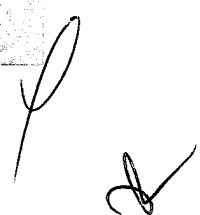
ADILES BREDA

Testemunhas:


Jeremias Rocha dos Santos
CI RG 2.129.098-0-SSP-PR
CPF 371.137.399-20



Antonio Carlos Sagatelli
CI RG 4.314.219-4-SSP-PR
CPF 502.219.909-25





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0156219-1	CNPJ 76.345.370/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/1975	Data de Início de Atividade 01/08/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA LAPA, 2674, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.807-620			
Objeto Social COMÉRCIO ATACDISTA E VAREJISTA DE APARELHOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PARA RAIOS-X, ÓTICOS, CINEMATOGRÁFICOS, CONSUMO HOSPITALAR, CIRÚRGICOS E ORTOPÓDICOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E DROGAS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E DE; CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, PERFUMARIA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E LABORATORIAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ADRIANO ROBERTO BREDAS 589.731.689-91	6.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ADILES BREDAS 842.506.909-20	94.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/01/2013	Número: 20130365246	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 31 de julho de 2017

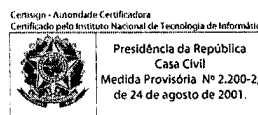
17/478095-8

* 1747809

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

01/150

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.345.370/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/07/1975
NOME EMPRESARIAL CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LAPA	NÚMERO 2674	COMPLEMENTO	
CEP 85.807-620	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/06/2017 às 09:28:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Validade do RFB

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76345370/0001-22
Razão Social: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
Nome Fantasia: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL
Endereço: RUA LAPA 2674 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85807-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2017 a 26/08/2017

Certificação Número: 2017072803520208048142

Informação obtida em 28/07/2017, às 14:12:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]
01/4161

[Handwritten signature]



01/162



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
CNPJ: 76.345.370/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

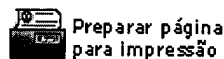
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:19:31 do dia 28/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2018.

Código de controle da certidão: **C9FA.3276.B500.779C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Handwritten signatures]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016665357-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.345.370/0001-22**
Nome: **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**

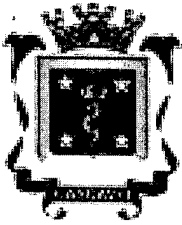
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- 1164

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 42536/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	76805	
Nome/Razão:	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	
CNPJ/CPF:	76.345.370/0001-22	
Endereço:	RUA DA LAPA, 2674	
Complemento:		
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO	CEP: 85.807-620
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	76805
Nome/Razão:	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	76.345.370/0001-22

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 26 de julho de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-DQJHIR-238788159

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
CNPJ: 76.345.370/0001-22

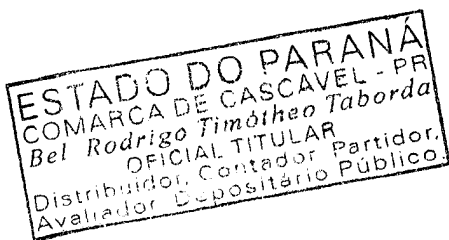
Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de agosto do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
 Oficial Titular

Cleuza de Melo
 Empregada Juramentada
 Portaria nº 014/2016






000000021552

NICOLE

Página 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.345.370/0001-22
Certidão nº: 134464783/2017
Expedição: 28/07/2017, às 15:00:55
Validade: 23/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.345.370/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

- 01/157



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-9
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 85/2017

Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 76.345.370/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG nº 12R 1.830.902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 589.731.689-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel 08, de agosto de 2017.

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

Adriano Roberto Breda
RG: 12R 1.830.902-SC
CPF: 589.731.689-91
Cargo: SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL

8

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.

12168



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 85/2017

Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda - EPP,, inscrita no CNPJ/MF nº76.345.370/0001-22, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Adriano Roberto Breda, portador(a) do documento de identidade RG nº 12R 1.830-902-SC, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº 589.731.689-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Cascavel 08, de agosto de 2017.

76.345.370/0001-227
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

Adriano Roberto Breda
RG: 12R 1.830.902-SC
CPF: 589.731.689-91
Cargo: SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.

169

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.**

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da à sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLAUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLAUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 05 de 05 de 2017
[Assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sétima Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de “CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME”, e terá sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de “Comercio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, alumínio, perneiras, decorações, papelaria e mercearia”.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 08/08/2017
[Assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

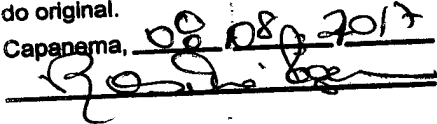
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.


LUIZINHA POEGORARO SANTOLIN


RAFAEL SANTOLIN


ANA MICHELE SANTOLIN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 08 de Junho de 2012


1171

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0297244-9	73.334.478/0001-32	09/09/1993	09/09/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 856, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA

Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANA MICHELE SANTOLIN		027.071.089-28	50.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
RAFAEL SANTOLIN		033.488.008-27	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 27/06/2017 Número: 20174442947	REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status
Evento (s):	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



DOIS VIZINHOS - PR, 25 de julho de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 08/08/2017

Jose de Souza

K

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

014172

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/09/1993
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 855	COMPLEMENTO	
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3536-1575	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/08/2017 às 09:50:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar


 Preparar Página
para Impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 20:34:34 do dia 20/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2017.

Código de controle da certidão: **C282.3DC3.BB46.EB4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

011174



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73334476/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2017 a 26/08/2017

Certificação Número: 2017072803443453996085

Informação obtida em 07/08/2017, às 10:03:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 20:34:34 do dia 20/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2017.

Código de controle da certidão: **C282.3DC3.BB46.EB4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

W

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016506809-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**
Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

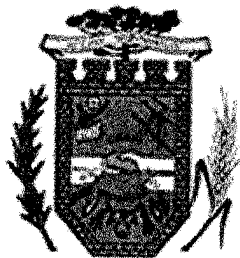
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

W



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD**, CNPJ nº **73334476000132**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: RAFAEL SANTOLIN E ANA MICHELE SANTOLIN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **09:30:55** do dia **31/07/2017** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{D81B8695-9B8C-410E-A49E-B4557CFB25A2}**

A validade desta negativa é até 30/09/2017.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ nº 03.892.356/001-44 - FONE (46) 3359-1829
 Av. Deol Barchiello Monbagner, 600 - Dois Vizinhos - PR
 Paulo Henrique Leiras Jordani/Ana Margaretha Ramacelly Boretto
 Auxiliar Juramentado Distribuidor Auxiliar Juramentado

CERTIDÃO Nº 2.521/2.017
FIS. 01/02

CERTIDÃO
(Para Faltas Civis)

Nº 1.203/2.017

CERTIFICADO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatai e emponterai as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua Pudente de Moraes, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Nova, neste Estado e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.478/0001-32:

Lv. Fis.	Data	Cartório/Tipo do Faltoso	Nº	Observação / Autores
11 80	05/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chf. Ltda
11 125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Indústria e Comércio de Móveis Ltda
11 149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodômesticos S/A
11 168	24/07/01	Protesto de Títulos	0.192/01	Indústria de Cereais Corneli Ltda
12 129	16/02/02	Protesto de Títulos	0.554/02	Livraria Bom Livro Ltda
13 160	24/07/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Mariani Ltda
13 161	24/07/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Luz Carlos Mariani Comercio
13 161	24/07/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel e Da Asia Ltda
13 161	24/07/03	Protesto de Títulos	0.478/03	W. E. Gonçalves e Cia Ltda
13 161	24/07/03	Protesto de Títulos	0.478/03	Arge Ltda
13 175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.828/03	Coop de Trab em Metalurgias de Guaiaba Ltda
13 176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.851/03	Indústria e Comércio de Móveis Heim Ltda
13 178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. James Ltda
13 178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Maurimar Antonio Minosso
13 178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodômesticos Ltda
13 178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda
13 178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Alas Indústria de Eletrodômesticos Ltda
13 178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Alas Indústria de Eletrodômesticos Ltda
13 180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A
13 180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A
14 30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Plastec Indústria de Plásticos Ltda
14 32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.224/03	Móveis Kapshenberg Ltda
14 34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda
14 34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caermmun Indústria Comercio de Móveis Ltda
14 36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Inovael Indústria de Móveis Ltda
14 36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plastec Indústria de Plásticos Ltda
14 36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plastec Indústria de Plásticos Ltda
14 36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A
14 36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A
14 38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensatos Pirral Ltda
14 38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Heim Ltda
14 38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Heim Ltda
14 59	20/06/03	Protesto de Títulos	2.947/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda

14 73	04/07/03	Protesto de Títulos	3.282/03	Ronconi Ltda
14 86	23/07/03	Protesto de Títulos	3.505/03	Britania Eletrodômesticos S/A
14 89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.682/03	Fabrica de Fogões Oeste Ltda
14 89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.683/03	Seripi Móveis Ltda
14 89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.684/03	Livraria Bom Livro Ltda
14 89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.685/03	Bel Móveis Indústria e Comércio Ltda
14 89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.686/03	B. Transportes Ltda
14 90	28/07/03	Protesto de Títulos	3.702/03	Madeiras Indústria de Piaa Ltda
14 100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.953/03	Fabrica de Fogões Oeste Ltda
14 100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.954/03	Móveis Oggi S/A
14 100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.954/03	Móveis Carraro S/A
14 116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.373/03	Sonne Indústria e Comércio de Móveis Ltda
14 127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.537/03	Maderal Móveis Ltda
14 127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.537/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda
14 145	13/10/03	Protesto de Títulos	5.089/03	Alas Indústria de Eletrodômesticos Ltda
15 28	17/02/04	Protesto de Títulos	0.822/04	Alas Indústria de Eletrodômesticos Ltda
15 30	26/02/04	Protesto de Títulos	0.919/04	Fabrica de Fogões Oeste Ltda
16 39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.815/05	Móveis Carraro S/A
16 39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.816/05	Móveis Carraro S/A
16 148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.527/05	Colibri Indústria e Comércio de Móveis Ltda
16 148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.528/05	Metalurgia Iary Indústria Ltda
16 154	01/08/05	Protesto de Títulos	3.684/05	Italine Indústria de Móveis Ltda
16 175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.204/05	Caermmun Indústria Comercio de Móveis Ltda
16 175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.205/05	Caermmun Indústria Comercio de Móveis Ltda
16 198	21/09/05	Protesto de Títulos	4.792/05	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodômesticos Ltda
17 98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.289/05	Metalurgia Monte Castelo Ltda
17 98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.289/05	Indústria Metalurgica Turmar Ltda
17 98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.290/05	Grappa Indústria Comercio de Móveis Ltda
17 101	21/12/05	Protesto de Títulos	7.351/05	Indústria e Comércio de Móveis Heim Ltda
17 112	04/01/06	Protesto de Títulos	0.057/06	Del Mobília Ltda
17 114	05/01/06	Protesto de Títulos	0.107/06	A2 Mobília Aqua Ltda
17 121	12/01/06	Protesto de Títulos	0.285/06	Móveis Carraro S/A
17 123	13/01/06	Protesto de Títulos	0.336/06	Italine Indústria de Móveis Ltda
17 127	17/01/06	Protesto de Títulos	0.430/06	Schmitz e Saig Ltda
17 131	20/01/06	Protesto de Títulos	0.529/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodômesticos Ltda
17 141	01/02/06	Protesto de Títulos	0.794/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodômesticos Ltda
17 142	02/02/06	Protesto de Títulos	0.817/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodômesticos Ltda
17 145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.884/06	Seripi Móveis Ltda
17 145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.885/06	A2 Mobília Aqua Ltda
17 148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.957/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodômesticos Ltda
17 148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.962/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodômesticos Ltda
17 148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.963/06	Móveis Carraro S/A
17 153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.078/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodômesticos Ltda
17 153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.079/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodômesticos Ltda
17 153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.080/06	Mueler Eletrodômesticos S/A
17 154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.107/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodômesticos Ltda
17 154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.108/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodômesticos Ltda
17 154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.109/06	Italine Indústria de Móveis Ltda
17 154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.110/06	Móveis Carraro S/A
17 155	19/07/2006	Protesto de Títulos	1.157/06	Eletrodômesticos Ltda

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 08/08/2012
 [Assinatura]

distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1970 até a presente data.

CERTIFICO ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatar e não encontrar qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, Distribuidor / Auxiliar Juramentada conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (26/07/2017).

Selo Digital: Funerpen - Selo Digital Nº 2pTE3, Mb9r3, 477tp, Controler: rZKD, xFIG4

Custas: Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 26,23 + Selo = R\$ 2,20 = TOTAL = R\$ 30,43
 Guia Recolhimento nº 515729-9
 Pagamento em 05/04/2016

Ranecielly Bortotto
 Auxiliar Juramentada
 Cartório Distribuidor
 Avulador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca de
 Dois Vizinhos - Paraná.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Paulo Henrique Letrinas Jaitoncinimar Magnabosco Ranecielly Bortotto
 Auxiliar Juramentado Distribuidor Auxiliar Juramentada

Liv.	Fis.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
17	157	16/02/2008	Protesto de Títulos	1.189/08	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.190/06	Schmitz e Seig Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.191/06	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.192/06	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.287/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.288/06	Móveis Carraro S/A.
17	164	23/02/06	Protesto de Títulos	1.364/06	Master M Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
17	176	08/03/06	Protesto de Títulos	1.656/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.704/06	Móveis Carraro S/A.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.705/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.851/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.852/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	185	15/03/06	Protesto de Títulos	1.914/06	Móveis Carraro S/A.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.916/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.959/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	189	17/03/06	Protesto de Títulos	1.963/06	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
17	191	20/03/06	Protesto de Títulos	2.041/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.110/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.111/06	Móveis Carraro S/A.
18	6	04/04/06	Protesto de Títulos	2.425/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	11	07/04/06	Protesto de Títulos	2.550/06	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
18	15	12/04/06	Protesto de Títulos	2.630/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.678/06	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.679/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.726/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.727/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	35	05/05/06	Protesto de Títulos	3.144/06	Móveis Carraro S/A.
18	36	05/05/06	Protesto de Títulos	3.209/06	Indústria e Comércio de Móveis Heim Ltda.
18	41	11/05/06	Protesto de Títulos	3.295/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	71	12/06/06	Protesto de Títulos	4.033/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.355/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.356/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	91	4/7/2006	Protesto de Títulos	4.534/06	Mueller Fogões Ltda.
18	106	20/7/2006	Protesto de Títulos	4.822/06	Indústria e Comércio de Móveis Heim Ltda.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.017/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.018/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	112	27/7/2006	Protesto de Títulos	5.052/06	Mueller Fogões Ltda.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.615/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.616/06	Mueller Fogões Ltda.

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatar e não encontrar qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como qualquer

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 08.06.2017
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão n°: 134552902/2017

Expedição: 31/07/2017, às 09:33:48

Validade: 26/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua ~~expedição~~.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - E P**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
73.334.476/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Centro Oeste

11/180

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE: (46) 3536-6378

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 85/2017

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador do documento de identidade RG nº 958.063, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 156.316.309-82, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 04 de agosto de 2017


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE
2 - HABILITAÇÃO.**

73.334.476/0001-32

**CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

**RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ**

Centro Oeste

11/11/17

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE: (46) 3536-6378

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR
Pregão Presencial nº 85/2017

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador do documento de identidade RG nº 958.063, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 156.316.309-82, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Dois Vizinhos, 04 de agosto de 2017


Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.

73.334.476/0001-32

**CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

**RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000**

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE: (46) 3536-6378

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

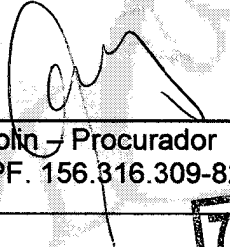
Pregão Presencial nº

85/2017

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador do documento de identidade RG nº 958.063, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 156.316.309-82, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Dois Vizinhos, 04 de agosto de 2017


Avelino A. Santolin - Procurador
RG. 958.063 - CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		 1118
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.803.003/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2010	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 120	COMPLEMENTO		
CEP 85.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3286-2473		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/06/2017** às **17:27:52** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

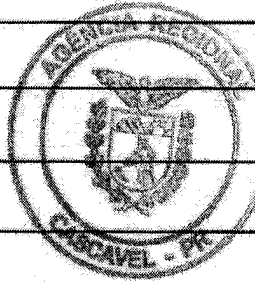
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

001183



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)		DO PARANÁ	
---	--	--	--	-----------	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CATIA SIMONE TEIXEIRA

NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL Solteiro(a)
-----------------------------	-----------------------------

SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)
--	----------------------------

FILHO DE (pai) Levi Pedro Teixeira	(mãe) Avanir Teixeira
---------------------------------------	--------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 25-07-1978	IDENTIDADE número 6.271.253-8	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 024.758.169-02
---	----------------------------------	-----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de maior)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Avenida Iguaçu	NÚMERO 225
---	---------------

COMPLEMENTO casa	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
---------------------	-----------------------------	------------------	--

MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques	UF PR
---------------------------------------	----------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PR:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
----------------------	-------------------------------	------------------	---------------------

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
------------------	---------------------	------------------	---------------------

NOME EMPRESARIAL
C. S. TEIXEIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida Iguaçu	NÚMERO 225
--	---------------

COMPLEMENTO sala 1	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
-----------------------	-----------------------------	------------------	--

MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques	UF PR	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
---------------------------------------	----------	----------------	-----------------------------

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (dez mil reais)
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00 4763-6/01 4757-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de equipamentos de informatica; Comercio varejista de brinquedos; Comercio varejista de antenas.
--	---

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
UF
Ay. Iguacu
CEP 85780-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL
---	-----------------------------	--	------------------------

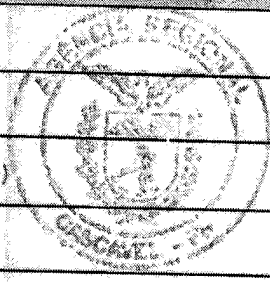
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
C. S. Teixeira

DATA DA ASSINATURA 18-03-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>
----------------------------------	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBL. JORN. 22 MAR 2010 JUCEPAR AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL RELATOR - MATRÍCULA 216-0	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/03/2010 SOB NÚMERO: 41106789086 Protocolo: 10/263297-9, DE 19/03/2010 C. S. TEIXEIRA LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL
---	--

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110678908-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Levi Pedro Teixeira		(mãe) Avanir Teixeira	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-07-1978	IDENTIDADE número 6.271.253-8	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 024.758.169-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Estevan Noskoski			NÚMERO 181
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Capitão Leonidas Marques			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados exc. nome
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Avenida Iguacu	NÚMERO

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 85780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Capitão Leonidas Marques		UF PR	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (dez mil reais)
--	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Ideia principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de equipamentos de informatica; Comercio varejista de brinquedos; Comercio varejista de antenas.
Atividades secundárias: 4751-2/00	
4763-6/01	
4757-1/00	

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

**Av. Iguacu, 120 - Centro
CEP 85790-000**

Capitão Leonidas Marques - Paraná

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
--	--	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) C.S. Teixeira me	DATA DA ASSINATURA 23-07-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
---	---	--------------------------

<p>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</p> <p>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.</p> <p>DENIS DALL'ASTA JUIZ DE AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL RELATOR - MATRÍCULA 716-7</p> <p>27 JUL 2012</p>	<p>AUTENTICAÇÃO</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL DEFERIDO O REGISTRO EM 27/07/2012 SOB NÚMERO 12/536800-3 Protocolo: 12/536800-3 DE 27/07/2012</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>
---	---

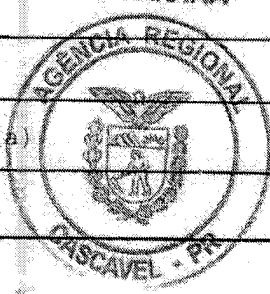


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1185

JUNTA COMERCIAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110678908-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA					
NACIONALIDADE Brasileira			ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) Levi Pedro Teixeira			(mãe) Avanir Teixeira		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-07-1978	IDENTIDADE (número) 6.271.253-8	Orgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 024.758.169-02	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Estevan Noskoski					NÚMERO 181
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR		
MUNICÍPIO Capitão Leonidas Marques					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados exo.nome		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Avenida Iguçu					NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (dez mil reais)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista de artigos de papelaria;		11.803.003/0001-80 C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME Av. Iguçu, 120 - Centro CEP 85790-000 Capitão Leônidas Marques - Paraná		
Atividades secundárias 4751-2/00	Comercio varejista de equipamentos de informatica;				
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico;				
4757-1/00	Serviços de instalação e manutenção eletrica;				
4321-5/00	Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação em vias públicas.				
4329-1/04					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C. S. Teixeira ME					
DATA DA ASSINATURA 11-06-2013	ASSINATURA				

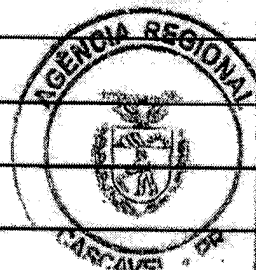
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLICADO
DEBENEFICIARISTA
JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
RELATOR MATRÍCULA 216-0
21 JUN 2013

AUTEM
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/06/2013
SOB NÚMERO 2113344262
Protocolo: 13/244926-2, DE 20/06/2013
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten mark

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110678908-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA			(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978		IDENTIDADE (número) 6.271.253-8		Orgão Emissor SSP	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		UF PR		CPF (número) 024.758.169-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Estevan Noskoski					
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO centro		CEP 85790000
MUNICIPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES					
UF PR					
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA IGUAÇU					
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85790000
MUNICIPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) simone_trombetta@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4742300		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; PRESTACAO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA; PRESTACAO DE SERVIÇO DE PINTURAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE OBRAS;			
Vide tabelas anexas: 4757100 4321500 4329104 4751201 4753900 4330499 4744099 (CONTINUA)					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) C. S. Teixeira ME		DATA DA ASSINATURA 08/05/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE DENIS DALLASTA JUCEPAR-AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL RELATÓRIO - MATRÍCULA 219-U 14 MAI 2014			AUTENTICAÇÃO 11.803.003/0001-80 C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME Av. Iguaçu, 120 - Centro CEP 85790-000 Capitão Leônidas Marques - Paraná		





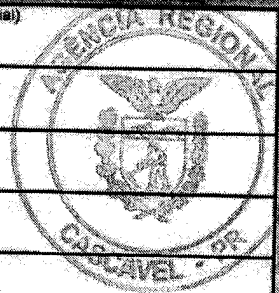
1187

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110678908-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 6.271.253-6	Orgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 024.758.169-02
EMANCIPADO POR (fonte de emancipação distinta do caso de morte)			
DOMICILIADO NA (LORRADEIRO rua, av, etc.) Rua Estovan Nookoski			NÚMERO 181
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85790000
MUNICÍPIO CAPITÃO LEONIDAS MARQUES			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME			
LORRADEIRO (rua, av, etc.) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85790000
MUNICÍPIO CAPITÃO LEONIDAS MARQUES		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - RE 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) 4761201 4742300 4757100 4321500 4329104 4753900 4330499 4744099 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE OBRAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/representante)			
C. S. TEIXEIRA - ME			
DATA DA ASSINATURA 08/06/2015	ASSINATURA <i>[Assinatura]</i> Notário		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> Deborah Dall'Asta Krüger Contadora Matr. 18402-0	AUTENTICAÇÃO 11.803.003/0001-80 C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME Av. Iguaçu, 120 - Centro CEP 85790-000 Capitão Leônidas Marques - Paraná		
		SELO FURNARPEN TABELA NOTARIAL NOTARIAL FF931807	
		UNICÃO NOTARIAL HARTMANN C. Arpm. 246 - F: (45) 3286-1349 Capitão Leônidas Marques - PR Hartmann A. Hartmann 09 NOV. 2015	

001487

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2
DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41.10678908-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 6.271.253-8	Orgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 024.758.169-02
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Estevan Noskoski				NÚMERO 181
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO centro		CEP 85790000
MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA IGUAÇU	
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES	
UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL RÉAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751201 Vendas secundárias: 9601701 4330404 9511800	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
---	---	---	----	------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
C.S. Teixeira - ME

DATA DA ASSINATURA
08/06/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Deborah Dall'Asta Krüger</i> Contadora Matr. 18402-0 16 JUN 2015	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2015 SOB NÚMERO 20153924195 Protocolo: 15/392419-5, DE 10/06/2015 Impresso em 11/06/2015 às 14:05:00 C. S. TEIXEIRA - ME LIBERTAD BÓGUS SECRETARIA GERAL
---	--





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110678908-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 6.271.253-8	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 024.758.169-02
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Estevan Noskoski			NÚMERO 181	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85790000	
MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85790000	
MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4742300 4757100 4321500 4329104 4753900 4330499 4744099 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE OBRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EMPREENDEDOR AUTÔNOMO DO GOVERNADORIA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C. S. Teixeira - ME				
DATA DA ASSINATURA 13/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Deborah Dall'Asta Krüger</i> Relatora Matr 18402-0 26 AGO 2015		AUTENTICAÇÃO 11.803.003/0001-80 C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME Av. Iguaçu, 120 - Centro CEP 85790-000 Capitão Leônidas Marques - Paraná		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110678908-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 6.271.253-8	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 024.758.169-02
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Estevan Noskoski			NÚMERO 181	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85790000	
MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES			UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85790000	
MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 9521500 4322302 9601701 4330404 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
--	---------------------	--	--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE ESTABILIZAÇÃO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
C.S. Teixeira - ME

DATA DA ASSINATURA
13/08/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Deborah Dall'Asta Krüger</i> Relatora Matr 18402-0 26 AGO 2015	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/08/2015 SOB NÚMERO: 20156313975 Protocolo: 15/631397-5 DE 24/08/2015 <i>Libertad Bogus</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL
---	---






Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/2

1189

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (depreencher, admetendo-se ato ratificado a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) levi teixeira	(mãe) AVANIR TEIXEIRA			
NASCIDO EM (data do nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR	CNPJ (número) 02475816902
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI				NÚMERO 181
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021		
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA IGUAÇU				NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária: 9601701, 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4742300, 4744099, 4753900, 4757100, 9511800, 9521500, 4684800	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE OBRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11803003000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistencialmente) C. S. Teixeira - ME				
DATA ASSINATURA 18/01/2016	ASSINATURA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000021344		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - JUCEPAR DO PARANÁ

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2016 15:05 SOB Nº 20160590310.
PROTOCOLO: 160590310 DE 20/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160590310. NIRE: 41106789086.
C. S. TEIXEIRA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

004190

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher com empresa que referir-se a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) Levi Teixeira	(mãe) AVANIR TEIXEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 6271253B	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 02475816902
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI				NÚMERO 181
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU				NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosai.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11803003000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE C/OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado por escrito) C.S. Teixeira - ME				
DATA ASSINATURA 18/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR11600Q0021344		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

11.803.003/0001-80
 C. SIMONE TEIXEIRA
 TROMBETTA - ME
 Av. Iguaçu, 120 - Centro
 CEP 85790-000
 Capitão Leônidas Marques



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2016 15:05 SOB Nº 20160590310.
 PROTOCOLO: 160590310 DE 20/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160590310. NIRE: 41106789086.
 C. S. TEIXEIRA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 21/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

01191



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FIHO DE (pai) Levi Teixeira	(mãe) AVANIR TEIXEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 02475816902
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - isenar no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NÓSKOSKI				NÚMERO 181
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU				NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosal.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária: 4664800, 9601701, 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4742300, 4744099, 4753900, 4767100, 9511800, 9521500, 4761003, 4759899, 4754701	Descrição do CNAE: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE OBRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE...			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 11805003000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENDEDOR (ou pelo representante do estabelecimento) C.S. Teixeira - ME				
DATA ASSINATURA 15/02/2016	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR160000059397		

11.803.003/0001-80

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 16:46 SOB Nº 20160761514.
PROTOCOLO: 160761514 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160761514. NIRE: 41106789086.
C. S. TEIXEIRA - ME

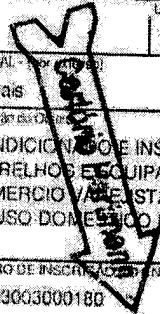
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS DO CASADO Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) Levi Teixeira	(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (local da nascimento) 25-07/1978	IDENTIFICAÇÃO (número) 62712536	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (nome do emancipante - preencher no caso do menor)		CNPJ (número) 02475816902	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - NÚM. AV. etc.) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em letras) oitenta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição da Atividade CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 11803003000180	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (preencher somente se não for o requerente) C.S. Teixeira, ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTEAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 15/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000059397	



Handwritten signature

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 16:46 SOB Nº 20160761514.
PROTOCOLO: 160761514 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160761514. NIRE: 41106789086.
C. S. TEIXEIRA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br


1193



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) Levi Teixeira	(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Orgão emissor SSP	UF PR
CPR(número) 024.758.169-02			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de 4 para Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de 4 para Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICIPIO Capitão Leônidas Marques	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4742300, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755502, 4757100, 4759899, 4761003, 4789007, 8020001, 9511800	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVICO DE PINTURAS SERVICOS DE REPARAMENTO DE OBRAS MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cátia Simone Teixeira Trombetta</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000485933	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 16:54 SOB N° 20166558885.
PROTOCOLO: 166558885 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602316366. NIRE: 41106789086.
C. S. TEIXEIRA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

W

1194



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) Levi Teixeira	(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 024.758.169-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. S. TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infusat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 9512600, 9521500	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO VENDA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE AMARINHO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

CARTÃO

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1160009485933

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
 Av. Iguaçu, 120 - Centro
 CEP 85790-000
 Capitão Leônidas Marques - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 16:54 SOB N° 20166558885.
 PROTOCOLO: 166558885 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602316366. NIRE: 41106789086.
 C. S. TEIXEIRA - ME




01195

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fólios 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA	FILHO DE (mãe) AVANIR TEIXEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 024.758.169-02
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI				NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000		
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU				NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000		
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosst.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL -R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária: 4321500, 4322102, 4329104, 4330404, 4330499, 4742300, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755502, 4757100, 4759899, 4761003, 4789007, 8020001, 9511800	Descrição do Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO SERVICIO DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVICIO DE PINTURAS SERVICOS DE ACABAMENTO DE OBRAS MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO-COMERCIO			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR		UF
DATA ASSINATURA 07/03/2017	ASSINATURA			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000718201		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 15:57 SOB Nº 20170400093.
PROTOCOLO: 170400093 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700895741. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME


Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

01196

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41100789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for sede e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com sobrenome) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		FILHO DE (mãe) AVANIR TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 024.758.169-02	
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
LUGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 9512600, 9521500	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO VENDA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/03/2017	Assinatura: <i>Carlório Hoffmann</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000718201	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguazu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 15:57 SOB Nº 20170400093.
PROTOCOLO: 170400093 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700895741. NIRE: 41106789086.
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Segus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.758.169-02		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	UF PR
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	UF PR
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) info@sat.capitao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE-Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária: 4321500, 4322302, 4329104, 4330404, 4330499, 4649408, 4742300, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755502, 4757100, 4759899, 4761003, 4789005, 4789007	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO SERVICIO DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVICIO DE PINTURAS SERVICOS DE ACABAMENTO DE OBRAS MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO COMERCIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNEI 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000731742	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME


Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:43 SOB Nº 20171677862.
PROTOCOLO: 171677862 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958808. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA	(mãe) AVANIR TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (obrigatório) 62712538	Órgão emissor SSP	CPF (número) 024.758.169-02
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI		NÚMERO 181	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU		NÚMERO 120	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária: 8020001, 9511800, 9512600, 9521500	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO VENDA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.803.007/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000731742	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:43 SOB Nº 20171677862.
PROTOCOLO: 171677862 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700958808. NIRE: 41106789086.
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 41106789086		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CÁTIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DO BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEVI PEDRO TEIXEIRA		(mãe) AVANIR TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 62712538	Grado emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor) XXX		CPF (número) 024.758.169-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ESTEVAN NOSKOSKI			NÚMERO 181
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques			
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA IGUAÇU			NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85790-000	MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO Capitão Leônidas Marques		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infosat.capitao@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMESTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA CNPJ: 11.803.003/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000731742	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2017 09:43 SOB Nº 20171677862.
 PROTOCOLO: 171677862 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700958808. NIRE: 41106789086.
 C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

2

GARDA E PARADZINSKI LTDA ME
CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SIMONE CRISTINA GARDA, brasileira, solteira, empresária, natural de Pérola D'Oeste/PR, nascida em 05/06/1986, residente e domiciliada à Rua Itália, 525, Santo Expedito, Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000, portadora da cédula de identidade civil nº 8.490.474-0 SSP/PR e do CPF nº 057.778.269-03 e DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Capanema, estado do Paraná, nascido em 27/06/1990, residente e domiciliado à Rua Itália, 525, Santo Expedito, Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000, portador da cédula de identidade civil nº 9.449.556-3 SSP/PR e do CPF nº 065.079.429-01, únicos sócios que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de GARDA E PARADZINSKI LTDA ME, com sede e foro à Rua Itália, 525, bairro Santo Expedito, Capanema/PR, CEP 85.760-000, registrada na JUCEPAR, sob o NIRE 41208256303, por despacho em sessão de 28/08/2015 e no CNPJ nº 23.167.771/0001-73, alteram o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social que passa a ser – 4753900 - Comércio Varejista de Aparelho de Ar Condicionado Doméstico; 4669999 – Comércio Atacadista de ar Condicionado, Condicionadores de ar para uso Comercial; 4742300 – Comércio Varejista de Material Elétrico; 4322302 – Instalação de Sistemas de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; 3530100 – Serviço de Suprimento de Ar Condicionado; 4321500 – Instalação e Manutenção Elétrica; 4673700 – Comércio Atacadista de Fios e Cabos Elétricos para Construção; 4645103 – Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4773300 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 3314710 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o endereço Empresarial passando a ser à Rua Rio de Janeiro, nº 1457, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Art 2.031 da Lei 10.406/2002 os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequando as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 09:42 SOB Nº 20160822874.
PROTOCOLO: 160822874 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160822874. NIRE: 41208256303.
GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME



GARDA E PARADZINSKI LTDA ME
CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GARDA E PARADZINSKI LTDA ME
CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
NIRE Nº 41208256303

SIMONE CRISTINA GARDA, brasileira, solteira, empresária, natural de Pérola D'Oeste/PR, nascida aos 05/06/1986, residente e domiciliada à Rua Itália, 525, Santo Expedito, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portadora da RG nº 8.490.474-0 SSP/PR e do CPF nº 057.778.269-03 e DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Capanema/PR, nascido aos 27/06/1990, residente e domiciliado à Rua Itália, 525, Santo Expedito, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portador da RG 9.449.556-3 SSP/PR e do CPF nº 065.079.429-01, únicos sócios que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de GARDA E PARADZINSKI LTDA ME, com sede e foro à Rua Rio de Janeiro, 1457, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41208256303, por despacho em sessão de 28/08/2015 e no CNPJ nº 23.167.771/0001-73, alteram o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação de GARDA E PARADZINSKI LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede à Rua Rio de Janeiro, 1457, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é - 4753900 - Comércio varejista de aparelho de ar condicionado doméstico; 4669999 - Comércio atacadista de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial; 4742300 - Comércio varejista de material elétrico; 4322302 - Instalação de sistema de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 3530100 - Serviço de suprimento de ar condicionado; 4321500 - Instalação e manutenção elétrica; 4673700 - Comércio atacadista de fios e cabos elétricos para construção; 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 09:42 SOB Nº 20160822874.
PROTOCOLO: 160822874 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160822874. NIRE: 41208256303.
GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME



Handwritten mark

GARDA E PARADZINSKI LTDA ME
CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País assim distribuídas:

- a) SIMONE CRISTINA GARDA com 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- b) DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI com 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios SIMONE CRISTINA GARDA e DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, individualmente, aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único – Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 09:42 SOB Nº 20160822874.
PROTOCOLO: 160822874 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PRI60822874. NIRE: 41208256303.
GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME



Handwritten mark

GARDA E PARADZINSKI LTDA ME
CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Capanema, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 09:42 SOB Nº 20160822874.
PROTOCOLO: 160822874 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PRI60822874. NIRE: 41208256303.
GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME



2

GARDA E PARADZINSKI LTDA ME
CNPJ Nº 23.167.771/0001-73
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Capanema/PR, 23 de Fevereiro de 2016

Procurador de Notas
Capanema - PR

Simone C. Garda

SIMONE CRISTINA GARDA

Procurador de Notas
Capanema - PR

Darlan Paradzinski

DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 09:42 SOB Nº 20160822874.
PROTOCOLO: 160822874 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160822874. NIRE: 41208256303.
GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME




n

081204

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.167.771/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/2015
NOME EMPRESARIAL GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO		NÚMERO 1457	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROADONES@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3552-1239	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/06/2017 às 08:58:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

W



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

001205

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0825630-3	CNPJ 23.167.771/0001-73	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/2015	Data de Início de Atividade 17/08/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RIO DE JANEIRO, 1457, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE;			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SIMONE CRISTINA GARDA 057.778.269-03	5.000,00	SOCIO	Administrador
DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI 065.079.429-01	5.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 21/03/2016	Número: 20160822874	Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/570009-5



CAPANEMA - PR, 07 de agosto de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 08 de 17
Roxen

Carla E.F. Lucatelli

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

W

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 23167771/0001-73**Razão Social:** GARDA E PARADZINSKI LTDA ME**Endereço:** R ITALIA 525 / SANTO EXPEDITO / CURITIBA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2017 a 02/09/2017**Certificação Número:** 2017080404352300630831

Informação obtida em 04/08/2017, às 14:15:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R

004207

04/08/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME
CNPJ: 23.167.771/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:18:56 do dia 23/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2017.

Código de controle da certidão: **78BE.CDB6.388E.01E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

041208

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016709889-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.167.771/0001-73**
Nome: **GARDA E PARADZINSKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

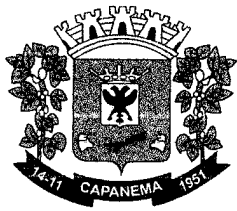
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

R

#91209



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/10/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 3422/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMM54422E9M

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
41645	23.167.771/0001-73	9070304071	126

ENDEREÇO

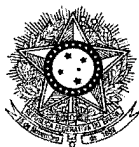
R RIO DE JANEIRO, 1457 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Agosto de 2017.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMM54422E9M

R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.167.771/0001-73

Certidão nº: 135012384/2017

Expedição: 07/08/2017, às 17:28:22

Validade: 02/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.167.771/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

1211

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GARDA E PARADZINSKI LTDA

CNPJ 23.167.771/0001-73, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 04 de Agosto de 2017, 16:28:34

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Cartório, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 08, 08, 17

Pozen

VP

Custas = R\$ 41,03

Página 0001/0001

** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967

Eng. Soluções Elétricas

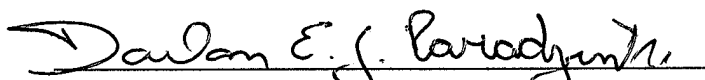
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2017

Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Garda e Paradzinski Ltda – Me, inscrita no CNPJ sob nº 23.167.771/0001-73, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1457, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal infra-assinado, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 7 de agosto de 2017



Licitante: **Garda e Paradzinski Ltda – Me**
Darlan Ezequiel Gerhard Paradzinski
RG nº: 9.449.556-3 SSP/PR
Sócio Administrador

ENG. SOLUÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ 23.167.771/0001-73
Rua Itália, 525 - Bairro Santo Expedito
CAPANEMA - PR

Garda e Paradzinski Ltda – Me; CNPJ: 23.167.771/0001-73
Rua Rio de Janeiro, 1457, Centro, Capanema, PR – CEP 85760-000
(46)9 9914-6533 – simonegarda@hotmail.com



Eng. Soluções Elétricas

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO
TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2017

Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.

Declaro, sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade Pregão ELETRÔNICO, junto à prefeitura de CAPANEMA, estado do Paraná, que a Empresa Garda e Paradzinski Ltda – Me, inscrita no CNPJ sob nº 23.167.771/0001-73, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1457, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art.7º da constituição federal de 1988 (Lei nº 9854/99).

Por ser verdade, firmo o presente.

Capanema, 7 de agosto de 2017



Licitante: **Garda e Paradzinski Ltda - Me**
Darlan Ezequiel Gerhard Paradzinski
RG nº: 9.449.556-3 SSP/PR
Sócio Administrador

ENG. SOLUÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ 23.167.771/0001-73
Rua Itália, 525 - Bairro Santo Expedito
CAPANEMA - PR

Garda e Paradzinski Ltda – Me; CNPJ: 23.167.771/0001-73
Rua Rio de Janeiro, 1457, Centro, Capanema, PR – CEP 85760-000
(46)9 9914-6533 – simonegarda@hotmail.com





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0678908-6	CNPJ 11.803.003/0001-80	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/03/2010	Data de Início de Atividade 01/04/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA IGUAÇU, 120, CENTRO, CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PRESTACAO DE SERVICO DE PINTURAS SERVICOS DE ACABAMENTO DE OBRAS MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO VENDA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SISTEMAS DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMESTICA			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 15/03/2017 Número: 20171677862 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA Identidade: 6.271.253-8, SSP/PR Estado Civil: Casado			
CPF: 024.758.169-02 Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CURITIBA - PR, 23 de maio de 2017

17/280534-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

11.803.003/0001-80

**C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME**

**Av. Iguazu, 120 - Centro
CEP 85790-000**

Capitão Leônidas Marques - Paraná

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.803.003/0001-80, por intermédio de seu representante legal a Sra. CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA, sócio administrador, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Capitão Leônidas Marques – PR, 13 de março de 2017.



CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA

RG: 6.271.253-8/PR

CPF: 024.758.169-02

Capitão Leônidas Marques – PR, 13 de março de 2017.

SERGIO ANTONIO TRISTONI

RG: 1.822.985

CPF: 370.189-819-72

CRC: 036.724/O-4

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçú, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná



SERVIÇO NOTARIAL HARTMANN
R. Romana C. Arpini, 246 - (45) 3286-1549
Capitão Leônidas Marques - Paraná
Eliane Hartmann de Lima

05 JUL. 2017

Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLE34027

A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento apresentado
nesta data, dou fé

12

01216

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11803003/0001-80
Razão Social: C S TEIXEIRA ME
Endereço: AV IGUACU 120 / CENTRO / CAPITAO LEONIDAS MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2017 a 16/08/2017

Certificação Número: 2017071804465043310411

Informação obtida em 25/07/2017, às 14:59:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

014217

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
CNPJ: 11.803.003/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:42:54 do dia 14/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2017.

Código de controle da certidão: **5AAB.BE61.E03B.787B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

W

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 016543837-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.803.003/0001-80**
Nome: **C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 02/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguazu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

R

Município de Capitão Leônidas Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1572 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/08/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Capitão Leônidas Marques, 25 de Julho de 2017

REQUERENTE: CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJCS2QE52T4423RUQ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1315	11.803.003/0001-80	9051666205	02360-9

ENDEREÇO

Av. Iguaçu, 120 - Sala - Centro CEP: 85790000 Capitão Leônidas Marques - PR

CNAE / ATIVIDADES

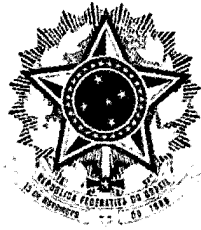
Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
 CEP 85790-000
 Capitão Leônidas Marques - Paraná



0/1220

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA TANCREDO NEVES, 530 - CENTRO
CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR - 85790000

TITULAR
GISELINE TANAKA BIAZETTO
JURAMENTADOS
CRISTINA INIBOIR SAMUELSSON DE QUEIROZ
JESICA VICTORIA FRITZEN LOCATELLI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, Ações: FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

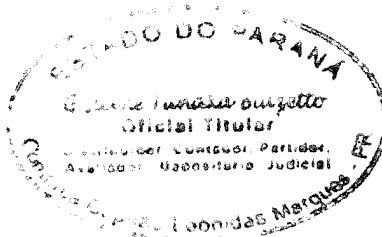
C. SIMONE TEIXERA TROMBETTA

CNPJ 11.803.003/0001-80, no período compreendido desde 13/10/1988, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR, 03 de Julho de 2017, 13:51:51

(Assinatura)
GISELINE TANAKA BIAZETTO



Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
SERVIÇO 118030032
SERVIÇO NOTARIAL HARTMANN
R. Romana C. Arpini, 246 - (46) 3283-1849
Capitão Leônidas Marques - Paraná
Eliane Hartmann de Lima

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

05 JUL. 2017

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, dou fé *(Assinatura)*

(Assinatura)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.803.003/0001-80

Certidão nº: 127524475/2017

Expedição: 17/04/2017, às 15:30:15

Validade: 13/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.803.003/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

001222



C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ: 11.803.003/0001-80
Insc. Estadual: 90516662-05
Endereço: Avenida Iguaçu, 120
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 99696937
Capitão Leônidas Marques - Pr

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR Pregão
Presencial nº 85/2017

A empres C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.803.003/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ADEMAR FERNANDO TROMBETTA, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.235.991-2, e do CPF nº 596.914.179-87, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capitão Leônidas Marques, 08 de Agosto de 2017

Ademar Fernando Trombetta
Rg. 4.235.991-2
CPF: 596.914.179-87

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguaçu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

10

№1223

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



CNPJ: 11.803.003/0001-80
Insc. Estadual: 90516662-05
Endereço: Avenida Iguazu, 120
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 99696937
Capitão Leônidas Marques - Pr

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 85/2017

A empresa C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.803.003/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ADEMAR FERNANDO TROMBETTA, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.235.991-2, e do CPF nº 596.914.179-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capitão Leônidas Marques, 08 de Agosto de 2017

Ademar Fernando Trombetta
Rg: 4.235.991-2
CPF: 596.914.179-87

11.803.003/0001-80
C. SIMONE TEIXEIRA
TROMBETTA - ME
Av. Iguazu, 120 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná

8
K



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 85/2017

121224

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNID

Lote: 0001 Item: 0001 AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E Marca/Modelo: Quantidade: 3,00
CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES

Fornecedor: 39104 ALVES E SARTOR LTDA - EPP Marca/Modelo: KONDETECH YG100 Quantidade: 3,00
Rodada: Valor
Lance Inicial: 560,00
1: 529,00 Vencedor

Fornecedor: 1723 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP Marca/Modelo: KONDETECH / YG-100 Quantidade: 3,00
Rodada: Valor
Lance Inicial: 580,50 Declinou

Fornecedor: 56286 EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME Marca/Modelo: KONORTECH Quantidade: 3,00
Rodada: Valor
Lance Inicial: 600,00
1: 530,00 Declinou

Lote: 0001 Item: 0002 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E Marca/Modelo: Quantidade: 1,00
FRIO) 220V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.

Fornecedor: 61762 GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME Marca/Modelo: CONSUL/CBC-12CBB Quantidade: 1,00
Rodada: Valor
Lance Inicial: 1.650,00
1: 1.249,00 Vencedor

Fornecedor: 49314 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME Marca/Modelo: ELGIN Quantidade: 1,00
Rodada: Valor
Lance Inicial: 1.659,00 Declinou

Fornecedor: 56014 N. M. REBELO - ME Marca/Modelo: CONSUL Quantidade: 1,00
Rodada: Valor
Lance Inicial: 1.600,00 Declinou

Fornecedor: 64775 A. PICOLOTTO - ME Marca/Modelo: AGRATTO Quantidade: 1,00
Rodada: Valor
Lance Inicial: 1.600,00 Declinou

Fornecedor: 68406 MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME Marca/Modelo: ELGINECO PLUS HEQ-12.000 Quantidade: 1,00
Rodada: Valor
Lance Inicial: 1.579,00 Declinou

Lote: 0001 Item: 0003 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E Marca/Modelo: Quantidade: 6,00
FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.

Fornecedor: 61762 GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME Marca/Modelo: CONSUL/CBW09AB Quantidade: 6,00
Rodada: Valor
Lance Inicial: 1.450,00
1: 1.085,00 Vencedor

Fornecedor: 435 AIRTON LUIZ LIBARDI - ME Marca/Modelo: KOMECONPRINCESS Quantidade: 6,00
Rodada: Valor
Lance Inicial: 1.445,00 Declinou

Fornecedor: 49314 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME Marca/Modelo: ELGIN Quantidade: 6,00
Rodada: Valor
Lance Inicial: 1.475,00 Declinou

Fornecedor: 56014 N. M. REBELO - ME Marca/Modelo: GREE Quantidade: 6,00
Rodada: Valor
Lance Inicial: 1.400,00 Declinou

Fornecedor: 64775 A. PICOLOTTO - ME Marca/Modelo: AGRATTO Quantidade: 6,00
Rodada: Valor
Lance Inicial: 1.450,00 Declinou

Fornecedor: 68406 MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME Marca/Modelo: ECO PLUS HEQ-9.000 Quantidade: 6,00
Rodada: Valor
Lance Inicial: 1.449,00 Declinou

Lote: 0001 Item: 0004 APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA Marca/Modelo: Quantidade: 5,00
DVD/CD/CD-R/VC/D/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.

Fornecedor: 49314 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME Marca/Modelo: MONDIAL Quantidade: 5,00
Rodada: Valor Vencedor



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 85/2017

101225

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNID

Lance Inicial	105,00			
1	99,00			
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MONDIAL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	122,00			
Fornecedor	56014	N. M. REBELO - ME	SAMSUNG	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	110,00			

Lote: 0001 Item: 0005 AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110V. GARANTIA DE 12 MESES. Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MONDIAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	91,00			
1	87,00			
2	80,00			
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	CADENCE3 EM 1	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	90,00			
1	85,00			
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	CADENCE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	92,00			
1	89,00			
2	84,00			
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	CADENCE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	93,00			

Lote: 0001 Item: 0006 ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO, PORTA COM FECHADURA CILINDRICA, PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS, PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESURA MIMINA DE 4 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES. Marca/Modelo: Quantidade: 6,00

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	BIO MN/BIO 1500	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	519,00			
1	519,00			
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	BIO MN/BIO 1500	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	583,00			
Fornecedor	68325	ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FORÇA MÉDICA/FM-0001	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	530,00			

Lote: 0001 Item: 0007 ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA, CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS, FECHADURA COM DUAS CHAVES, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA, DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES. Marca/Modelo: Quantidade: 19,00

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	LUNASA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	430,00			
1	399,00			
2	378,00			
3	360,00			
4	354,00			
5	348,00			
6	345,00			
7	340,00			
Fornecedor	370	COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA - EPP	PANDIN	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	435,00			
Fornecedor	56014	N. M. REBELO - ME	LUNASA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	420,00			
1	380,00			
2	370,00			
3	357,00			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 85/2017

01226

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNID

Fornecedor	64555	RÓSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	LUNASA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	420,00			
1	390,00			
2	375,00			
3	358,00			
4	350,00			
5	347,90			

Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	LUNASA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	400,00			
1	379,00			
2	365,00			
3	355,00			
4	349,00			
5	347,00			
6	344,00			

Lote: 0001 Item: 0009 ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 28 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA. Marca/Modelo: Quantidade: 3,00

Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	LUNASA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	310,00			
1	300,00			

Fornecedor	56014	N. M. REBELO - ME	LUNASA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	320,00			
1	305,00			

Fornecedor	64555	RÓSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	LUNASA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	340,00			
1	309,00			

Lote: 0001 Item: 0009 AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS. Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	STERMAX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.686,00			
1	2.686,00			

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	BS DIGITALE DIGITALE 2 1	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.980,00			

Fornecedor	68325	ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	STERMAX DIGITAL EXTRA 21	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.727,00			

Lote: 0001 Item: 0010 AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS. Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	STERMAX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3.065,00			
1	3.065,00			

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	BS DIGITALE DIGITALE 3 0	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3.530,00			

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'B' at the bottom right.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 85/2017

141227

Equipiano

Página:4

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNID

Fornecedor	68325	ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	STERMAXDIGITAL EXTRA 30	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3.110,00		

Lote: 0001 Item: 0011 BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, Marca/Modelo: Quantidade: 9,00
VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO, ACABAMENTO EM TINTA ELETRÓSTÁTICA, TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Fornecedor	68402	K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	LIDERIP200C	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		990,00		
1		950,00		
2		870,00		

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	RAMUZA DP200	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.015,00		
1		979,00		

Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	RAMUZA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.050,00		
1		980,00		
2		900,00		

Lote: 0001 Item: 0012 BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM Marca/Modelo: Quantidade: 8,00
POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS, ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG), CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	BALMAK ELP25BB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		546,00		
1		539,00		

Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	RAMUZA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		600,00		
1		540,00		

Fornecedor	68325	ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	WELMY1109-E	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		635,00		

Lote: 0001 Item: 0013 BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM Marca/Modelo: Quantidade: 1,00
DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PINTURA ELETRÓSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	METALIC MT142PC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		259,00		
1		245,00		
2		239,00		

Fornecedor	1723	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RENASCER / RN. 14028	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		283,50		

Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	CONKAST	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		276,00		
1		250,00		
2		240,00		

Fornecedor	66811	PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	OLIMEDIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		269,50		
1		249,00		

Lote: 0001 Item: 0014 BOMBA A VÁCUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, Marca/Modelo: Quantidade: 1,00
CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KWH, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUÍDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO - GARANTIA DE 12 MESES

Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	CRISTOFOLI/SUP GAP1	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.465,00		
1		2.045,00		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 85/2017

041228

Objeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNID		
	2	1.950,00	
	3	1.830,00	
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	CRISTOFOLISUPERGAP1
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2.288,00	
1		2.000,00	Declinou
Fornecedor	56706	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	DELTRAMED
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2.052,00	
1		1.990,00	
2		1.900,00	Declinou
Lote: 0001	Item: 0016	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X". FREIOS BILATERAIS APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	Marca/Modelo: Quantidade: 8,00
Fornecedor	1723	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	PROLIFE / PL 001
Rodada		Valor	
Lance Inicial		418,50	
1		418,50	Vencedor
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	PROFILE PL001
Rodada		Valor	
Lance Inicial		449,00	
			Declinou
Fornecedor	56706	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	PROLIFE
Rodada		Valor	
Lance Inicial		429,00	
			Declinou
Lote: 0001	Item: 0017	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, COM ENCAIXES LATÉRIAS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	Marca/Modelo: Quantidade: 30,00
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	GIRATO
Rodada		Valor	
Lance Inicial		90,00	
1		89,90	
2		88,90	
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	PETHIFLEX
Rodada		Valor	
Lance Inicial		99,00	
			Declinou
Fornecedor	56014	N. M. REBELO - ME	PLAXMETAL
Rodada		Valor	
Lance Inicial		90,00	
1		89,00	
			Declinou
Lote: 0001	Item: 0018	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	Marca/Modelo: Quantidade: 9,00
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	GIRATO
Rodada		Valor	
Lance Inicial		270,00	
1		268,00	
2		267,00	
3		266,00	
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	PETHIFLEX
Rodada		Valor	
Lance Inicial		309,00	
1		269,00	
2		267,90	
3		266,90	
Fornecedor	56014	N. M. REBELO - ME	QUALITA
Rodada		Valor	
Lance Inicial		300,00	
			Declinou
Lote: 0001	Item: 0019	CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS BASE GIRATÓRIA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODÍZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS. ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	Marca/Modelo: Quantidade: 3,00
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	METALIC
Rodada		Valor	
Lance Inicial		277,00	
1		269,00	

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Duo' and several other initials.]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 85/2017

01229

Equilíbrio

Página 6

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNID				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	BIO MN/BIO 103	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		322,00		

Fornecedor	56014	N. M. REBELO - ME	QUALITA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		290,00		
1		270,00		

Lote: 0001	Item: 0020	CADEIRA PARA GOLETA DE SANGUE, ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, GARANTIA DE 12 MESES.					

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	LEVITALV 50	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		345,00		
1		340,00		
2		335,00		
3		330,00		
4		325,00		
5		320,00		

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	METALIC MT170	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		489,00		

Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	CONKAST	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		364,00		
1		344,00		
2		339,00		
3		334,00		
4		328,00		
5		324,00		

Lote: 0001	Item: 0021	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM, GARANTIA DE 12 MESES.	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
------------	------------	--	---------------	-------------	------

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	ARTMEDIART 172 A	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		325,00		
1		315,00		

Fornecedor	56706	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	RENASCER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		363,00		
1		320,00		

Fornecedor	68325	ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FORÇA MÉDICA FM-6220	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		510,00		

Lote: 0001	Item: 0022	CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO, RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUIDOS, 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPA, GARANTIA DE 12 MESES.	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
------------	------------	---	---------------	-------------	------

Fornecedor	56706	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	BRALIMPIA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		542,00		
1		520,00		

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	BRALIMPIA MASTER NY 100	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		550,00		
1		530,00		

Fornecedor	56014	N. M. REBELO - ME	BRALIMPIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		630,00		
1		540,00		

Lote: 0001	Item: 0023	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO, ISENTO DE ÓLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NIVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL, VALVULA DE ALIVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATORIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, GARANTIA DE 12 MESES.	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
------------	------------	--	---------------	-------------	------

Fornecedor	56014	N. M. REBELO - ME	MOTOMIL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1 800,00		

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 85/2017

04230

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNID

1	1.770,00
2	1.740,00
3	1.690,00
4	1.640,00
5	1.590,00
6	1.500,00

Fornecedor	1723	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	PEG COMPRESSORES / BPIS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.957,50		

Fornecedor	68400	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP	FIACISUPER 50	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.000,00		

1	1.780,00
2	1.750,00
3	1.700,00
4	1.650,00
5	1.600,00
6	1.550,00

0001	Item: 0024	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMB A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS) GARANTIA DE 12 MESES.					

Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	LENOVO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.599,00		
1		1.580,00		
2		1.550,00		
3		1.500,00		
4		1.480,00		
5		1.450,00		
6		1.430,00		
7		1.399,00		
8		1.390,00		

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	POSITIVO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.745,00		

Fornecedor	56014	N. M. REBELO - ME	LENOVO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.750,00		
1		1.598,00		
2		1.570,00		
3		1.540,00		

Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	LENOVO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.740,00		
1		1.590,00		
2		1.560,00		
3		1.530,00		
4		1.490,00		
5		1.470,00		
6		1.440,00		
7		1.400,00		
8		1.395,00		

Lote: 0001	Item: 0025	DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATORIO PRÓPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MÍNIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MÍNIMO 3,8L EM 6H A 8H; FÁCIL MANUSEIO; REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
------------	------------	---	---------------	-------------	------

Fornecedor	1723	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CRISTOFOLI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		567,00		
1		567,00		

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	CRISTOFOLI 3,8LT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		760,00		

Fornecedor	68325	ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CRISTOFOLI DESTILADOR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		770,00		



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 85/2017

004231

Equipamento

Página 8

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNID

Lote: 0001 Item: 0026 DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGADESLIGA E CONTROLE DE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95MM X 35MM; ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1.5V. GARANTIA DE 12 MESES. Marca/Modelo: Quantidade: 4,00

Fornecedor: 56286 EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME GNATUS Vencedor
Rodada: Valor
Lance Inicial: 495,00
1: 495,00

Fornecedor: 1026 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME MEDPEJ Declinou
Rodada: Valor
Lance Inicial: 598,00

Fornecedor: 68325 ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP MEDPEJDF-7001D Declinou
Rodada: Valor
Lance Inicial: 610,00

Lote: 0001 Item: 0027 EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO. MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL - ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS - AR, ELETRICIDADE E AGUA- ERGONOMICO, FACIL LIMPEZA, COM RODÍZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES. Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

Fornecedor: 68400 BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP DENTEMED/EQUIPO Vencedor
Rodada: Valor
Lance Inicial: 1.700,00
1: 1.700,00

Fornecedor: 39104 ALVES E SARTOR LTDA - EPP DENTSCLER 4 TERM Declinou
Rodada: Valor
Lance Inicial: 1.988,00

Fornecedor: 56706 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP DENTSCLER Declinou
Rodada: Valor
Lance Inicial: 1.957,00

Lote: 0001 Item: 0028 EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO: ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDA DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR, VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS. AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX. CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO -LED, SENSOR DE PROXIMIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 62º. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA - POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE É TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADA

Fornecedor: 68400 BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP DENTEMED/CONJUNTO Vencedor
Rodada: Valor
Lance Inicial: 12.000,00
1: 12.000,00

Fornecedor: 1136 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP PALLASMAXIMUS PLUS Declinou
Rodada: Valor
Lance Inicial: 14.850,00

Fornecedor: 2528 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EP KAVO UNIK C4 Declinou
Rodada: Valor
Lance Inicial: 13.737,80

Lote: 0001 Item: 0029 ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES. Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

Fornecedor: 1723 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP RENASCER / RN 10004 Vencedor
Rodada: Valor
Lance Inicial: 73,54
1: 69,00

Fornecedor: 1136 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP ARTMEDVART 163 Declinou
Rodada: Valor



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 85/2017

1232

Fornecedor

Página:9

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNID

Lance Inicial	79,00				
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	CONKAST		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	78,00				
1	70,00				
Fornecedor	68325	ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FORÇA MÉDICA/FM-0039		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	80,00				
Lote: 0001	Item: 0030	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	PREMIUM		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	53,00				
1	53,00				
Fornecedor	1723	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	PREMIUM		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	66,15				
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	PREMIUM		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	56,00				
Lote: 0001	Item: 0031	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	PREMIUM		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	57,00				
1	54,00				
2	51,00				
3	49,00				
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	SOLIDOR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	54,50				
1	53,00				
2	50,00				
Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	PREMIUM		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	59,00				
Lote: 0001	Item: 0032	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
Fornecedor	66811	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	MD		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	26,60				
1	26,60				
Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	DIASYST		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	49,00				
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	ADVANTIVE		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	49,00				
Fornecedor	68325	ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MISSOURIDUPLA ADULTO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	43,00				
Lote: 0001	Item: 0033	ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor	66811	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	MD		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	26,60				
1	26,60				
Fornecedor	1723	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MISSOURI		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	56,70				
Fornecedor	68325	ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MISSOURIDUPLA INFANTIL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	43,00				

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 85/2017

014233

Fornecedor

Página 10

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNID

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Fornecedor	Valor	Status
0001	0034	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.		4,00			
					Fornecedor 1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	Vencedor
					Rodada	Valor	
					Lance Inicial	280,00	
					1	220,00	
					2	205,00	
					Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	Declinou
					Rodada	Valor	
					Lance Inicial	226,80	
					Fornecedor 56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	Declinou
					Rodada	Valor	
					Lance Inicial	229,00	
					1	210,00	
0001	0035	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA - 1250Mw/cm2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FACIL MANUSEIO - ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA OTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES		4,00			
					Fornecedor 1723	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Vencedor
					Rodada	Valor	
					Lance Inicial	526,50	
					1	499,00	
					2	494,00	
					Fornecedor 1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	Declinou
					Rodada	Valor	
					Lance Inicial	514,00	
					1	495,00	
					Fornecedor 68325	ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Declinou
					Rodada	Valor	
					Lance Inicial	500,00	
0001	0036	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTENCIA DE 1/40 HP, UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE		5,00			
					Fornecedor 56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	Vencedor
					Rodada	Valor	
					Lance Inicial	110,00	
					1	105,00	
					2	100,00	
					3	93,00	
					Fornecedor 1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	Declinou
					Rodada	Valor	
					Lance Inicial	109,00	
					1	104,00	
					2	95,00	
					Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	Declinou
					Rodada	Valor	
					Lance Inicial	106,40	
					1	103,00	
0001	0037	JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMÁTICO (CAVITADOR SÔNICO), AMBOS COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN, 70DB, ENCAIXE BORDEN O' MIDWEST, ALUMINIO, DE FACIL MANUSEIO, JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES		1,00			
					Fornecedor 68400	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP	Vencedor
					Rodada	Valor	
					Lance Inicial	1.500,00	
					1	1.500,00	
					Fornecedor 1723	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Declinou
					Rodada	Valor	
					Lance Inicial	1.674,00	
					Fornecedor 39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	Declinou
					Rodada	Valor	
					Lance Inicial	1.771,56	
0001	0038	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE		1,00			

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Dau' and other initials.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 85/2017

004234

Página 11

Objeto:		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNID			
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	PURIMAX	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	170,00				
1	167,90				
2	166,90				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	BRINOX	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	183,00				
1	169,00				
2	167,00				
Fornecedor	60927	POSSATTO & POSSATO LTDA - ME	MÓR/AGATA	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	182,00				
1	168,00				
Lote: 0001	Item: 0039	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO	Marca/Modelo	Quantidade	3,00
		20. PÉS EM TUBO DE 1" X 1,20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.			
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	BIOMN/1300-R	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	160,00				
1	120,00				
2	112,00				
Fornecedor	1723	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	RENASCER / RN 07003	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	123,07				
1	114,00				
Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	DARU	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	137,00				
1	115,00				
Lote: 0001	Item: 0040	MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGROSSURADO DE 30MM E	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
		ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPOXI. DIMENSÕES DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES			
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	DELLUS	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	370,00				
1	365,00				
2	363,00				
3	359,00				
4	355,00				
5	349,00				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	5014, REALME	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	366,00				
1	364,00				
2	360,00				
3	358,00				
4	350,00				
Lote: 0001	Item: 0041	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METALICA ESMALTADA NA COR	Marca/Modelo	Quantidade	5,00
		BRANCA (PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL. CABECEIRA RECLINÁVEL-MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO M3/ANVISA			
Fornecedor	1065	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	BIOMN/BIO1102	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	350,00				
1	300,00				
Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	BIO MNBIO 1102 TUBULAR	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	360,00				
Fornecedor	66811	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	OLIMEDIC	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	301,00				
Lote: 0001	Item: 0042	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA	Marca/Modelo	Quantidade	19,00
		RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESURA. REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESURA; REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE			



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 85/2017

041235

Equipamento

Página 12

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNID

ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.

Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	LUNASA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	290,00			
1	285,00			
2	275,00			
3	265,00			

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	5003, REALME	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	350,00			
1	289,00			
2	280,00			
3	270,00			

Fornecedor	56014	N. M. REBELO - ME	LUNASA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	350,00			

Lote: 0001 Item: 0043 MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60M. GARANTIA DE 12 MESES.

Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	LUNASA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	335,00			
1	330,00			
2	325,00			

Fornecedor	370	COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA - EPP	PANDIN	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	384,00			

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	5003, REALME	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	379,00			
1	334,00			
2	329,00			

Lote: 0001 Item: 0044 MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM. COLUNA ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES

Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	LUNASA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	120,00			
1	115,00			
2	110,00			
3	105,00			
4	100,00			

Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	5004, REALME	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	135,00			

Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	DELLUS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	138,00			
1	119,00			
2	114,00			
3	109,00			
4	104,00			

Lote: 0001 Item: 0045 OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.

Fornecedor	56706	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	MD	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	290,00			
1	290,00			

Fornecedor	1026	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME	DORJA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	345,00			

[Handwritten signatures and marks are present in the bottom right area of the page, including a large signature that appears to be 'R. Kriger Becker Pagani' and other initials.]



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 85/2017

041236

Equipário

Página 13

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNID

Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	MIKATOS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		340,00		

Lote: 0001 Item: 0046 OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	MORE FITNESSMF 415	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		126,00		
1		120,00		
2		110,00		

Fornecedor	1723	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CHOISE / STI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		133,65		

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	PREMIUM 365	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		139,00		
1		125,00		
2		119,00		

Lote: 0001 Item: 0047 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	FARMATEXSILICONE ADULTO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		132,00		
1		120,00		

Fornecedor	1723	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	PHARMATEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		133,65		
1		126,00		

Fornecedor	39104	ALVES E SARTOR LTDA - EPP	FARMATEX 100	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		130,20		

Lote: 0001 Item: 0048 SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO; PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.

Fornecedor	1136	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	ARTMEDVART 281 COM RODÍZIO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		120,00		
1		120,00		

Fornecedor	56014	N. M. REBELO - ME	ARTMED	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		156,00		

Fornecedor	56286	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	CONKAST	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		154,00		

Lote: 0001 Item: 0050 TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	BAK	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.650,00		
1		1.635,00		
2		1.620,00		
3		1.600,00		
4		1.580,00		
5		1.560,00		
6		1.545,00		
7		1.535,00		
8		1.520,00		
9		1.490,00		

Fornecedor	56014	N. M. REBELO - ME	AOC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.700,00		
1		1.640,00		

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 85/2017

01237

Equipam

Página 14

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNID

2	1.630,00
3	1.610,00
4	1.590,00
5	1.570,00
6	1.550,00
7	1.540,00
8	1.530,00
9	1.500,00

Fornecedor	68406	MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME	PHILCO\PH42B51DSGWA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.800,00		

ALVES e SA...
RONG 1?

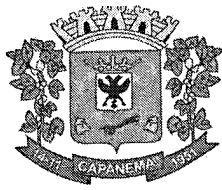


Município de Capanema - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 85/2017

091238

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNID

GILSON AMAURI HUBER Membro	MARCON DOUGLAS DE CASTRO COITO Membro	ROSELI STROZACK MARCOM Membro
		CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Pregoeiro	W. M. REBELO - ME WYATAN RAFAEL REBELO	
	VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME IVO ANTONIO VIAL	A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME CLEYTON RICARDO LAZAROTTO	AIRTON LUIZ LIBARDI - ME AIRTON LUIZ LIBARDI
		V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP MARCIO JOSE VEIGA	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP ADRIANO ROBERTO BREDA	
ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME MARIA STELLA PICCOLI BASEGGIO
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP ANIMARI TEREZINA GUIMARAES	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP JURANDIR DA SILVA	GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI
		K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	
MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME	EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	A. PICOLOTTO - ME ADRIANO PICOLOTTO
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP HEDINEY JOSÉ PRANDO	POSSATTO & POSSATO LTDA - ME ROGERIO POSSATO	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

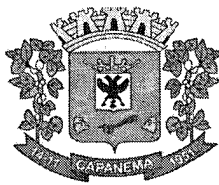


1239

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 085 - Pregão

Aos oito dias de agosto de 2017, às quatorze horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6569 de 02 de janeiro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Roseli Strozak Marcon, Membro, Maicon Douglas de Castro Coito, Membro e Gilson Amauri Huber, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 085, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: A. PICOLOTTO - ME, representada pelo Sr. ADRIANO PICOLOTTO, AIRTON LUIZ LIBARDI - ME, representada pelo Sr. AIRTON LUIZ LIBARDI, ALVES E SARTOR LTDA - EPP, representada pelo Sr. RONEI PIMENTA, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, representada pela Sra. MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, representada pelo Sr. JOÃO APARECIDO BERTOLDO, C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, representada pelo Sr. ADEMAR FERNANDO TROMBETTA, CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, representada pelo Sr. AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, CICAVEL CIRURGICA CASCANEL LTDA - EPP, representada pelo Sr. ADRIANO ROBERTO BRENDA COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME, representada pelo Sr. ADRIANO SOARES DE MATTOS, COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA - EPP, representada pelo Sr. WANDERLEY FLESCH WASMUTH, EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME, representada pelo Sr. SIDINEI DE OLIVEIRA, GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME, representada pelo Sr. DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP, representada pela Sra. GISSIELE LUIZA SCHMIDT KAUTZMANN, K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, representada pelo Sr. ALCEU STORCHI, MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME, representada pelo Sr. VALMIR TAVARES, N. M. REBELO - ME, representada pelo Sr. JONATAN RAFAEL REBELO, ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, representada pelo Sr. JULIANO CEZAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, representada pelo Sr. MARCIO JOSE VEIGA, POSSATTO & POSSATO LTDA - ME, representada pelo Sr. ROGERIO POSSATO, POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME, representada pelo Sr. CLEITON RICARDO LAZAROTTO, ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME, representada pela Sra. ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, representada pelo Sr. JULIO HUMBERTO ARAUJO, VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME, representada pelo Sr. IVO ANTONIO VIAL. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes A.



001210
9

Município de Capanema - PR

PICOLOTTO - ME, representada pelo Sr. ADRIANO PICOLOTTO, AIRTON LUIZ LIBARDI - ME, representada pelo Sr. AIRTON LUIZ LIBARDI
ALVES E SARTOR LTDA - EPP, representada pelo Sr. RONEI PIMENTA, AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME, representada pela Sra. MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, representada pelo Sr. JOÃO APARECIDO BERTOLDO, C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, representada pelo Sr.ADEMAR FERNANDO TROMBETTA, CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME, representada pelo Sr. AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP, representada pelo Sr.ADRIANO ROBERTO BREDAS, COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME, representada pelo Sr. ADRIANO SOARES DE MATTOS, COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO LTDA - EPP, representada pelo Sr. WANDERLEY FLESCH WASMUTH, EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME, representada pelo Sr. SIDINEI DE OLIVEIRA, GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME, representada pelo Sr. DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP, representada pela Sra. GISSIELE LUIZA SCHMIDT KAUTZMANN,K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, representada pelo Sr. ALCEU STORCHI, MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME, representada pelo Sr.VALMIR TAVARES, N. M. REBELO - ME, representada pelo Sr.JONATAN RAFAEL REBELO, ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, representada pelo Sr.JULIANO CEZAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, representada pelo Sr.MARCIO JOSE VEIGA, POSSATTO & POSSATO LTDA - ME, representada pelo Sr. ROGERIO POSSATO, POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME, representada pelo Sr.CLEITON RICARDO LAZAROTTO, ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME, representada pela Sra. ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, representada pelo Sr.JULIO HUMBERTO ARAUJO, VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME , representada pelo Sr.IVO ANTONIO VIAL. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

ALVES E SARTOR LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	1	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA	KONDENTE CH YG100	UN	3,00	529,00	1.587,00



001211
D

Município de Capanema - PR

		CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.					
1	12	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLASTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLASTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	BALMAK ELP25BB	UN	8,00	539,00	4.312,00
1	13	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PITURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	METALIC MT142PC	UN	1,00	239,00	239,00
TOTAL							6.138,00
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total

[Handwritten signatures and initials]



041242

D

Município de Capanema - PR

1	27	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL – ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS – AR, ELETRICIDADE E ÁGUA. ERGONOMICO, FACIL LIMPEZA, COM RODIZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	DENTEMED	UN	2,00	1.700,00	3.400,00
1	28	EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDA DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA	DENTEMED	UN	1,00	12.000,00	12.000,00



01/12/13

Município de Capanema - PR

	<p>DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECAÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS. AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA</p>				
--	--	--	--	--	--



1214

Município de Capanema - PR

	<p>TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX. CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: AGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR</p>	<p>3</p>		<p>R</p>	<p>D</p>	<p>1</p>
--	---	----------	--	----------	----------	----------

99

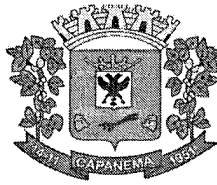
Handwritten signature and initials.



11/12/15

Município de Capanema - PR

	<p>COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO – LED, SENSOR DE PROXIMIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA – POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. –SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPÓXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.</p>					
--	---	--	--	--	--	--



071216

D

Município de Capanema - PR

1	37	JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMATICO (CAVITADOR SONICO): AMBOS COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN, 70DB, ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMINIO, DE FACIL MANUSEIO. JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES	DENTFLEX	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
TOTAL							16.900,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.	LUNASA	UN	3,00	300,00	900,00
1	42	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO	LUNASA	UN	19,00	265,00	5.035,00

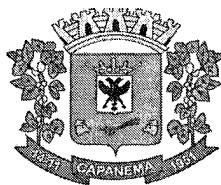


1217
D

Município de Capanema - PR

		ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.					
1	43	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	LUNASA	UN	6,00	325,00	1.950,00
1	44	MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM, COLUNA ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA	LUNASA	UN	5,00	100,00	500,00

BR



11248

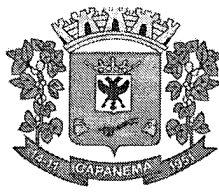
30

Município de Capanema - PR

		EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES					
TOTAL							8.385,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.	MONDIAL	UN	5,00	80,00	400,00
1	7	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES.	LUNASA	UN	19,00	340,00	6.460,00
TOTAL							6.860,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERIAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS	BIO MN	UN	6,00	519,00	3.114,00

SA

JP



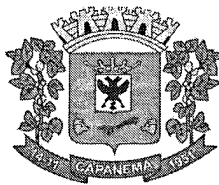
M 1219

9
G

Município de Capanema - PR

		DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.					
1	20	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	LEVITA	UN	2,00	320,00	640,00
1	21	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	ARTMED	UN	4,00	315,00	1.260,00
1	46	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	MORE FITNES	UN	5,00	110,00	550,00
1	47	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONCCÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	FARMATEX	UN	8,00	120,00	960,00
1	48	SUORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO, COM 4	ARTMED	UN	5,00	120,00	600,00

✗



001250

Município de Capanema - PR

		GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.					
TOTAL							7.124,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	14	BOMBA A VACUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUÍDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	CRISTOFOLI /SUP.GAP1	UN	1,00	1.830,00	1.830,00
1	34	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	HSOPIBIO/L V107	UN	4,00	205,00	820,00



1251
D

Município de Capanema - PR

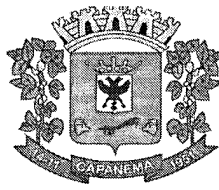
1	39	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20. PÉS EM TUBO DE 1" X 1.20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	BIOMN/1300-R	UN	3,00	112,00	336,00
1	41	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	BIOMN/BIO102	UN	5,00	300,00	1.500,00

TOTAL 4.486,00

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE	STERMAX	UN	2,00	2.686,00	5.372,00

Handwritten signatures and initials.

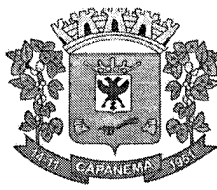


011252
D

Município de Capanema - PR

		CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.					
1	10	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E	STERMAX	UN	1,00	3.065,00	3.065,00

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

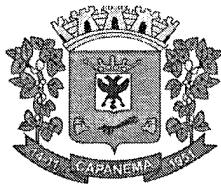


114253
D

Município de Capanema - PR

		SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.						
1	19	CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODÍZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA	METALIC	UN	3,00	269,00	807,00	

99



UN1254

Município de Capanema - PR

		MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.					
1	26	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95M X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	GNATUS	UN	4,00	495,00	1.980,00
1	30	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	PREMIUM	UN	10,00	53,00	530,00
1	31	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	PREMIUM	UN	6,00	49,00	294,00
1	36	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, CO MPOTÊNCIA DE 1/40 HP, UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	DARU	UN	5,00	93,00	465,00
TOTAL							12.513,00
GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS	CONSUL	UN	1,00	1.249,00	1.249,00



11255

D

Município de Capanema - PR

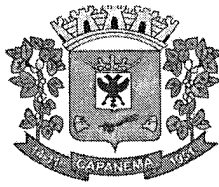
		VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.					
1	3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	CONSUL	UN	6,00	1.085,00	6.510,00
TOTAL							7.759,00
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA	PROLIFE / PL 001	UN	8,00	418,50	3.348,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

GA



01256
20

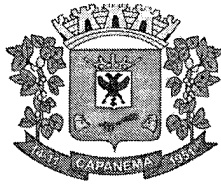
Município de Capanema - PR

		DOBRÁVEL EM "X, FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.					
1	25	DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATORIO PROPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MINIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MINIMO 3,8L EM 6H A 8H, FACIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	CRISTOFOLI	UN	1,00	567,00	567,00
1	29	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	RENASCER / RN 10004	UN	5,00	69,00	345,00
1	35	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA - 1250MW/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FACIL MANUSEIO - ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA OTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	SCHUSTER / EMITTER A FIT	UN	4,00	494,00	1.976,00
TOTAL							6.236,00
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP							

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



12/12/15
3
0

Município de Capanema - PR

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	11	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ - AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	LIDER	UN	9,00	870,00	7.830,00

TOTAL

7.830,00

N. M. REBELO - ME .

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	23	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NIVEL DE RUIDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA	MOTOMIL	UN	3,00	1.500,00	4.500,00

AA



041258

Município de Capanema - PR

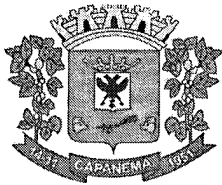
		PARA ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL, VALVULA DE ALIVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATORIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.					
TOTAL							4.500,00
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	32	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	MD	UN	3,00	26,60	79,80
1	33	ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	MD	UN	2,00	26,60	53,20
TOTAL							133,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	4	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	MONDIAL	UN	5,00	99,00	495,00
1	24	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE	LENOVO	UN	1,00	1.390,00	1.390,00



01259

Município de Capanema - PR

		INTEL CORE I3 OU AMB A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.					
1	40	MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGROSSURADO DE 30MM E ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	DELLUS	UN	1,00	349,00	349,00
TOTAL							2.234,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	17	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, COM ENCAIXES LATERIAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPOSTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	GIRATO	UN	30,00	88,90	2.667,00
1	18	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA	GIRATO	UN	9,00	266,00	2.394,00



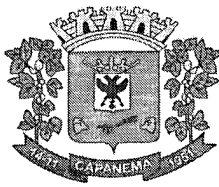
021260

Município de Capanema - PR

		COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.					
1	38	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.	PURIMAX	UN	9,00	166,90	1.502,10
1	50	TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	BAK	UN	6,00	1.490,00	8.940,00
TOTAL							15.503,10

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	22	CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPA. GARANTIA DE 12 MESES.	BRALIMPIA	UN	4,00	520,00	2.080,00
1	45	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE,	MD	UN	3,00	290,00	870,00




091261
D


Município de Capanema - PR

	VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.					
TOTAL						2.950,00

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. A empresa CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA – EPP alega que a empresa que o item 9 e 10 a marca STERMAX cotada pelas empresa que concorreram não atende a especificação exigida no edital alega que não bivolt automático. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

GILSON AMAURI HUBER
Membro
555.119.969-04

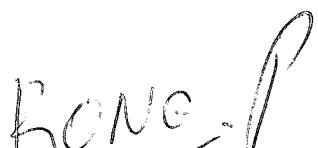

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79

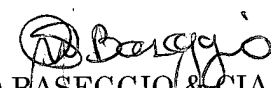

ROSELI STROZACK MARCOM
Membro
779.895.549-68


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68

A. PICOLOTTO - ME
20.447.746/0001-55
R MARIO DE BARROS, 191 - CEP:
85660000 - BAIRRO: CENTRO SUL
CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR
ADRIANO PICOLOTTO
044.342.529-92

AIRTON LUIZ LIBARDI - ME
79.194.239/0001-08
AV PORTO ALEGRE, 1139 - CEP:
85750000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Planalto/PR
AIRTON LUIZ LIBARDI
284.922.189-91


ALVES E SARTOR LTDA - EPP
07.724.523/0001-20
R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802090
- BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Cascavel/PR
ODAIR JOSE SARTOR
020.887.939-09


AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA -
ME
82.291.311/0001-11
R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO
ANDAR SALA 01 - CEP: 85602000 -
BAIRRO: CRISTO REI CIDADE/UF:
Francisco Beltrão/PR
MARIA STELLA PICOOLI BASEGGIO



01262

Handwritten signature or mark.

Município de Capanema - PR

628.077.149-00

[Handwritten signature]
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI -
EPP
09.560.267/0001-08
R ANTONIO GRAVATA, 132 LOJA 5 -
CEP: 30570040 - BAIRRO:
CINQUENTENARIO CIDADE/UF: Belo
Horizonte/MG
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES
CURY
758.729.606-97

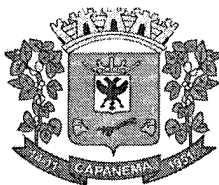
[Handwritten signature]
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
11.803.003/0001-80
AV IGUAÇU, 120 - CEP: 85790000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capitão
Leônidas Marques/PR

CENTRO OESTE - COMERCIO DE
MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME
73.334.476/0001-32
R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP:
85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE
CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

[Handwritten signature]
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
- EPP
76.345.370/0001-22
R DA LAPA, 2674 - CEP: 85807620 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Cascavel/PR
ADRIANO ROBERTO BREDA
589.731.689-91

[Handwritten signature]
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA - ME
78.688.660/0001-02
R SANTA CATARINA, 769 SALA 01 -
CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Cascavel/PR
PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES
FONTANA
844.262.259-49

[Handwritten signature]
COMERCIO DE MOVEIS FERRONATO
LTDA - EPP
78.795.820/0001-04
AV ESPÍRITO SANTO, 903 - CEP:
85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR
WANDERLEY FLESCH WASMUTH
041.604.579-08



091263

Município de Capanema - PR

EFETIVE PRODUTOS MEDICO-
HOSPITALARES LTDA - ME
11.101.480/0001-01
R DAS CARMELITAS, 634 - CEP:
81610070 - BAIRRO: HAUER
CIDADE/UF: Curitiba/PR

GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME
23.167.771/0001-73
R RIO DE JANEIRO, 1457 - CEP:
85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR
DARLAN EZEQUIEL GERHARD
PARADZINSKI
065.079.429-01

Gisselle K.
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
00.064.780/0001-33
AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA,
6035 - CEP: 87504050 - BAIRRO: ZONA I -
A CIDADE/UF: Umuarama/PR
HEDINEY JOSÉ PRANDO
602.554.719-04

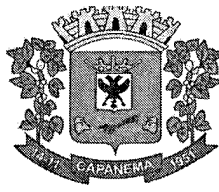
K.C.R.S. COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
21.971.041/0001-03
R MARECHAL MASCARENHAS DE
MORAES, 88 SALA A - CEP: 16075370 -
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE/UF: Araçatuba/SP

MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME
20.132.097/0001-01
R JOSE COSME PAMPLONA, 2350 SALA
02 - CEP: 88132700 - BAIRRO: BELA
VISTA CIDADE/UF: Palhoça/SC

N. M. REBELO - ME
19.128.521/0001-67
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 1525
SALA - CEP: 85990000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Terra Roxa/PR
JONATAN RAFAEL REBELO
035.382.899-80

ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP
06.194.440/0001-03
R LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01
- CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
11.541.499/0001-60
R SANTOS DUMONT, 3266 - CEP:
87013050 - BAIRRO: ZONA 01
CIDADE/UF: Maringá/PR



004264

Município de Capanema - PR

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
896.860.049-04

PHARMED COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
20.138.626/0001-76
RUA JOAQUIM TAVORA, 2983 - CEP:
85803750 - BAIRRO: PARQUE SÃO
PAULO CIDADE/UF: Cascavel/PR
MARCIO JOSE VEIGA
554.209.079-68

POSSATTO & POSSATO LTDA - ME
72.150.550/0001-06
R PARÁ, 490 SALA: 490 - CEP: 85601290 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco
Beltrão/PR
ROGERIO POSSATO
605.159.539-20

POTENCIA SOM E INFORMATICA
LTDA - ME
03.958.284/0001-11
R ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP:
89900000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: São Miguel do Oeste/SC
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
884.567.571-87

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS
ELETRONICOS LTDA - ME
05.621.193/0001-11
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01 - CEP:
85660000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
452.690.509-78

P/b
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
14.918.622/0001-08
R DEMETRIO SANTOS MOREIRA, 410 -
CEP: 86800730 - BAIRRO: VILA SAO
JOSE CIDADE/UF: Apucarana/PR
JURANDIR DA SILVA
366.073.209-53

VIAL & SCHNEIDER LTDA - ME
24.933.112/0001-63
AV INDEPENDENCIA, 1131 - CEP:
85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR
IVO ANTONIO VIAL
647.734.429-72



021265

Município de Capanema - PR

Em tempo foi dado o prazo de 5 dias a empresa ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Para apresentação da Certidão Estadual e Federal que estavam vencidas.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PROTOCOLO DE DESISTÊNCIA AO PREGÃO 085/2017

Vimos através deste, solicitar a desistência dos seguintes itens 014, 034, 039 e 041 vencidos pela empresa Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna LTDA- ME.

Os referidos itens citados, foram vendidos a preços não correspondentes, dessa forma não é possível a aquisição dos mesmo, sendo assim pedimos a desclassificação desses produtos e que passe os mesmos ao segundo colocado.

Capanema. 08 de agosto de 2017

ADRIANO SOARES DE MATOS
Adriano Soares de Matos

Processo: **2235/2017**

Data: 08/08/2017 Hora: 05:02

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Requerente:
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR



01267

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 85/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do protocolo nº 2235/2017.

Capanema, 08 de agosto de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



001268

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 274/2017

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: Análise do Pedido de desistência dos itens 14 34 39 e 041, apresentado no Pregão Presencial nº 85/2017.

EMENTA: PEDIDO DE DESISTENCIA DOS ITENS 14 34 39 E 041 LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA. IMPOSSIBILIDADE. POSSIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DA EMPRESA REQUERENTE EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA OFERTADA NA SESSÃO PÚBLICA. PARECER CONTRÁRIO. INSTRUÇÕES AO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria o Pedido de desistência referente ao preço registrado nos itens 14, 34, 39 e 41, apresentado a fl. 1.266, pela empresa Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda. - ME.

Em síntese, a empresa Requerente informou que *“os referidos itens citados, foram vendidos a preços não correspondentes, dessa forma não é possível a aquisição dos mesmos, sendo assim pedimos a desclassificação desses produtos e que passe os mesmos ao segundo colocado”*.

Em seguida, através do despacho de fl. 1.267, o PA foi encaminhado a Procuradoria para emissão de parecer jurídico sobre o pleito de desistência.

É o relatório.

2. PARECER

Analizando as disposições do Decreto Municipal nº 4.118/2007, constata-se a possibilidade de cancelamento do preço registrado, tanto pela



001289

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Administração como pelo proponente, conforme Art. 13, cujo texto reproduzo a seguir:

“Art. 13 – O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes hipóteses:

I – pela administração, quando:

- a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprirem as exigências contidas na legislação pertinente;
- b) o proponente que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de firmar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- c) o contratado der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

§ 1º – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pelo Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria da Administração do Município, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

§ 2º – Encontrando-se o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.

§ 3º – A solicitação do proponente e/ou contratado para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

§ 4º – Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.”

No caso em tela, na Sessão Pública a empresa Comercial Dentaria Hospitalar Fontanna Ltda. - ME se comprometeu com o Município de Capanema com o fornecimento dos bens descritos nos itens 14, 34, 39 e 41, conforme consta da Ata de fls. 1.239/1.265.

Analisando o PA, nota-se que a Sessão Pública se realizou no dia 08/08/2017, a partir das 14:00 horas.



001270

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Recém encerrada a Sessão Pública, às 17:02 horas do dia 08/08/2017, a empresa Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda. – ME apresentou o Protocolo nº 2235/2017, requerendo a desistência em análise, conforme demonstra a imagem reproduzida abaixo:

Tramitação de processos - Google Chrome
servicos.capanema.pr.gov.br:7474/stp/stpencaminhamentoprocesso.edit.logic

SISTEMA DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS SAIR
EQUIPLANO Município de Capanema Versão do Sistema: 500.2054g
2017 Usuário: romanti

Tramitação de processos

Situação: ENCAMINHADO
Processo: 2235 2017 Data abertura: 08/08/2017 17:02:59 Estimado: dias
Tempo Proc: 00 00:00 h
Requerente: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME CNPJ: 78688660000102
Contato: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME - Tel: (45) 3224 - 6985 - Cel: (45) 9972 - 2458 - d
Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 1
Descrição: SOLICITAR A DESISTÊNCIA DOS SEGUINTEs ITENS 014, 034, 039, E 041 VENCIDOS PELA EMPRESA COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME
Contem anexos: Sim Descrição do anexo:

Ficha Protocolo Etiqueta Limpar

2 itens encontrados.

ocorrência:	data	de	para	etapa	descrição	previsão	anexos
2	08/08/2017 17:03		ROSELIA K. B. P.	LICITAÇÃO* PREFEITURA / SETOR DE LICITAÇÕES	SOLICITAR A DESISTÊNCIA DOS SEGUINTEs ITENS 014, 034, 039, E 041 VENCIDOS PELA EMPRESA COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	29/08/2017	
1	08/08/2017 17:02		EDINA L. E. S.	ETAPA INICIAL PREFEITURA - PROTOCOLO	Abertura do processo.	29/08/2017	

2 itens encontrados.

Os argumentos apresentados pela empresa Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda. – ME não merecem prosperar como justificativa para acolher o pedido de desistência dos itens 14, 34, 39 e 41 do presente certame licitatório.



001271

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

Não se mostra razoável admitir que a empresa requerente tenha participado da Sessão Pública sem analisar os preços dos bens perante seus fornecedores, situação que se traduz em verdadeira frustração da Sessão Pública nos itens supracitados, que deve ser veementemente repudiado, bem como tal comportamento deve ser apurado através de Processo Administrativo possibilitando a aplicação de sanções administrativas, na forma do item 30 do Edital de Licitação.

Acerca das penalidades cabíveis na conduta apresentada pela empresa Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda. - ME, vejamos alguns trechos do edital de Licitação:

“11.3. As propostas terão validade de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do dia da licitação.

(...)

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) **Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**

a) Apresentar documentação falsa;
b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

c) **Não mantiver a sua proposta dentro do prazo de validade;**

d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Fizer declaração falsa;
g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) **Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;**

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;” (destaquei)

Ainda com relação a obrigatoriedade do proponente manter a proposta no prazo de validade e suas consequências em caso de



001272

Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

descumprimento desta obrigação, transcrevo texto do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, *in verbis*:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, **não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios** e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

A par destes elementos, a Procuradoria manifesta-se contrária ao acolhimento do pedido de desistência apresentado pela empresa Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda. – ME, bem como adverte a referida empresa que a negativa em cumprir a proposta apresentada na Sessão Pública, ou ainda, a negativa em comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços, ensejará a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos sujeitando-a aplicação de sanções administrativas descritas acima, tais como multa e declaração de impedimento de licitar e contratar com o Poder Público em todas as suas esferas, culminando, inclusive com o descredenciamento perante o SICAF.

Ainda a tempo, com relação as alegações da empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel Ltda. – EPP consignadas no final da Ata da Sessão Pública, a Procuradoria recomenda cautela e análise minuciosa pela Comissão de Recebimento dos bens, a fim de verificar se, de fato, a empresa que se sagrou vencedora nos itens 09 e 10 entregará os bens em plena conformidade com a descrição do Termo de Referência.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta-se:

a) contrária ao acolhimento do pedido de desistência apresentado pela empresa Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda. – ME, bem como



001273

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

adverte a referida empresa que a negativa em cumprir a proposta apresentada na Sessão Pública, ou ainda, a negativa em comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços, ensejará a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos sujeitando-a aplicação de sanções administrativas descritas acima, tais como multa e declaração de impedimento de licitar e contratar com o Poder Público em todas as suas esferas, culminando, inclusive com o descredenciamento perante o SICAF;

b) comunicação deste Parecer Jurídico com cópia do pedido apresentado pela empresa a servidora Ana Carolina de Souza Bantler, fiscal deste certame nomeada no item 6.1 do Termo de Referência;

c) pela comunicação da empresa Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda. – ME, dando-lhe conhecimento da decisão administrativa e da presente Peça Técnico Jurídica;

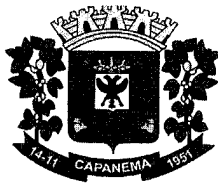
d) pelo prosseguimento da licitação, com a adjudicação e homologação do resultado da Sessão Pública, para seguida confecção das Atas de Registro de Preços.

É o parecer.

Capanema, de 09 de agosto de 2017.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



001271

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 85/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL. Acato o Parecer Jurídico **Parecer Jurídico nº 274/2017, pela seguinte conclusão:**

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta-se:

a) contrária ao acolhimento do pedido de desistência apresentado pela empresa Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda. – ME, bem como



Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

adverte a referida empresa que a negativa em cumprir a proposta apresentada na Sessão Pública, ou ainda, a negativa em comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços, ensejará a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos sujeitando-a aplicação de sanções administrativas descritas acima, tais como multa e declaração de impedimento de licitar e contratar com o Poder Público em todas as suas esferas, culminando, inclusive com o descredenciamento perante o SICAF;

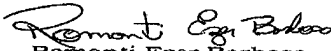
b) comunicação deste Parecer Jurídico com cópia do pedido apresentado pela empresa a servidora Ana Carolina de Souza Bantler, fiscal deste certame nomeada no item 6.1 do Termo de Referência;

c) pela comunicação da empresa Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda. – ME, dando-lhe conhecimento da decisão administrativa e da presente Peça Técnica Jurídica;

d) pelo prosseguimento da licitação, com a adjudicação e homologação do resultado da Sessão Pública, para seguida confecção das Atas de Registro de Preços.

E o parecer.

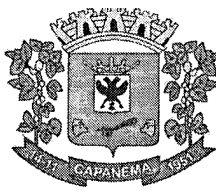
Capanema, de 09 de agosto de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Capanema, dez dias de agosto de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



01275

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
Comercial Dentária Hospitalar Fontana Ltda-ME

Com relação ao Pregão Presencial nº 85/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL. Notifico a empresa **Comercial Dentária Hospitalar Fontana Ltda-ME** da resposta da solicitação de **DESISTÊNCIA** dos itens 14, 34, 39 e 41, conforme Parecer Jurídico nº 274/2017, acatado pela Pregoeira e Equipe de Poio concluiu:

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta-se:

a) contrária ao acolhimento do pedido de desistência apresentado pela empresa Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda. – ME, bem como



Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

adverte a referida empresa que a negativa em cumprir a proposta apresentada na Sessão Pública, ou ainda, a negativa em comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços, ensejará a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos sujeitando-a aplicação de sanções administrativas descritas acima, tais como multa e declaração de impedimento de licitar e contratar com o Poder Público em todas as suas esferas, culminando, inclusive com o descredenciamento perante o SICAF;

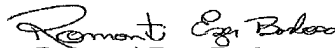
b) comunicação deste Parecer Jurídico com cópia do pedido apresentado pela empresa a servidora Ana Carolina de Souza Bantler, fiscal deste certame nomeada no item 6.1 do Termo de Referência;

c) pela comunicação da empresa Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda. – ME, dando-lhe conhecimento da decisão administrativa e da presente Peça Técnico Jurídica;

d) pelo prosseguimento da licitação, com a adjudicação e homologação do resultado da Sessão Pública, para seguida confecção das Atas de Registro de Preços.

É o parecer.

Capanema, de 09 de agosto de 2017.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico.

Capanema, 10 de agosto de 2017


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 10 de agosto de 2017 08:01
Para: 'comercialdentalfontanna@gmail.com'
Assunto: RESPOSTA DA DESISTENCIA DE ITENS DO PREGÃO 85/2017-CAPANEMA PR
Anexos: 001.pdf; PARECER JURIDICO 2742017.pdf

EM ANEXO RESPOSTA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DO PREGÃO 85/2017 - CAPANEMA PR

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE
CAPANEMA PR AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080 CAPANEMA – PR CEP 85760-000 FONE 46 3552
1321

-----Mensagem original-----

De: impressora@capanema.pr.gov.br [mailto:impressora@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 10 de agosto de 2017 03:21
ra: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Scanner Impressora

O Documento em Anexo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ: 14.918.622/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

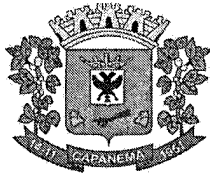
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:26:01 do dia 14/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2018.

Código de controle da certidão: **0E77.6803.8B94.4C1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



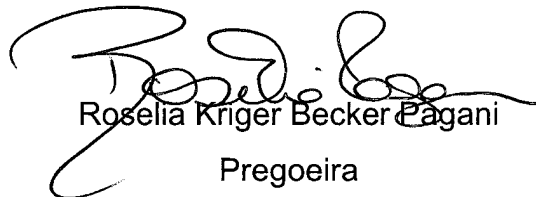
001278

Município de Capanema - PR

Despacho Saneador

Com relação ao Pregão Presencial nº 85/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL. Tendo em vista que foi dado o prazo de 5 dias úteis para a empresa ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP, para apresentação da CND Federal e CND Estadual em atendimento a Lei Complementar 123/2006, a referida empresa apresentou somente a CND Federal, sendo que a mesma também não solicitou aditivo de prazo para apresentação da CND Estadual. Ficou a mesma desclassificada pela não apresentação da CND Estadual no prazo hábil. Será convocado o 2º colocado nos itens 22 e 45.

Capanema, 17 de agosto de 2017.



Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



001279

Município de Capanema - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 85/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade e	Preço
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	1	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	KONDENTECH YG100	3,00	529,00
GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	CONSUL	1,00	1.249,00



001280

Município de Capanema - PR

GARDA E PARADZIN SKI LTDA - ME	3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	CONSUL	6,00	1.085,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	4	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	MONDIAL	5,00	99,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.	MONDIAL	5,00	80,00
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	6	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERIAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	BIO MN	6,00	519,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E	7	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA	LUNASA	19,00	340,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



001281

Município de Capanema - PR

EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES.			
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	8	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.	LUNASA	3,00	300,00
EFETIVO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	9	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	STERMAX	2,00	2.686,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

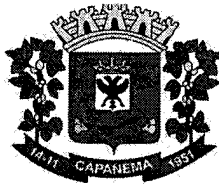
CAPANEMA - PR



001282

Município de Capanema - PR

EFETIVE PRODUTO S MEDICO- HOSPITAL ARES LTDA - ME	10	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.	STERMAX	1,00	3.065,00
K.C.R.S. COMERCI O DE EQUIPAM ENTOS EIRELI - EPP	11	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ -AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220	LIDER	9,00	870,00



001283

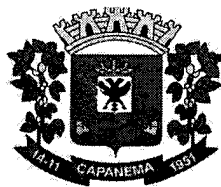
Município de Capanema - PR

		V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.			
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	12	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLASTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLASTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	BALMAK ELP25BB	8,00	539,00
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	13	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	METALIC MT142PC	1,00	239,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	14	BOMBA A VACUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KWH, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUÍDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	CRISTOFOLI/S UP.GAP1	1,00	1.830,00
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	16	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X, FREIOS	PROLIFE / PL 001	8,00	418,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

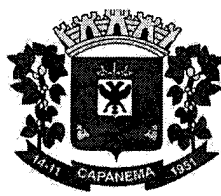
CAPANEMA - PR



00129

Município de Capanema - PR

LTDA - EPP		BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.			
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	17	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, COM ENCAIXES LATERIAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	GIRATO	30,00	88,90
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	18	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	GIRATO	9,00	266,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	19	CADEIRA MOCHO ODONTOLOGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FACIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODIZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	METALIC	3,00	269,00
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	20	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	LEVITA	2,00	320,00
CICAVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA - EPP	21	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	ARTMED	4,00	315,00



001285

Município de Capanema - PR

CICAVEL CIRURGICA A CASCAVEL LTDA - EPP	22	CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPA. GARANTIA DE 12 MESES.	BRALIMPIA	4,00	530,00
N. M. REBELO - ME	23	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NIVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL, VALVULA DE ALIVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATORIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	MOTOMIL	3,00	1.500,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	24	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMB A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.	LENOVO	1,00	1.390,00
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS	25	DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATORIO PROPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE	CRISTOFOLI	1,00	567,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



001286

Município de Capanema - PR

HOSPITAL ARES LTDA - EPP		AGUA COM NO MINIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MINIMO 3,8L EM 6H A 8H, FACIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.			
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITAL ARES LTDA - ME	26	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95M X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	GNATUS	4,00	495,00
BETANIAM ED COMERCIAL EIRELI - EPP	27	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL – ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS – AR, ELETRICIDADE E ÁGUA. ERGONOMICO, FACIL LIMPEZA, COM RODIZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	DENTEMED	2,00	1.700,00
BETANIAM ED COMERCIAL EIRELI - EPP	28	EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE-SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE-DESCIDO DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO;	DENTEMED	1,00	12.000,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



001287

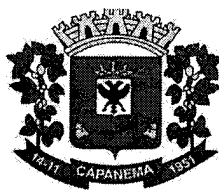
Município de Capanema - PR

	<p>SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROME CÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS. AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL.</p>			
--	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

	<p>MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX. CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: AGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO – LED, SENSOR DE PROXIMIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA – POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. –SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO</p>			
--	--	--	--	--



001289

Município de Capanema - PR

		FLUXO DE ÁGUA. CONDUTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPÓXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.			
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	29	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	RENASCER / RN 10004	5,00	69,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	30	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	PREMIUM	10,00	53,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	31	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	PREMIUM	6,00	49,00
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	32	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	MD	3,00	26,60
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES	33	ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	MD	2,00	26,60



001299

Município de Capanema - PR

LTDA - EPP					
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	34	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	HSOPIBIO/LV107	4,00	205,00
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	35	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA – 1250MW/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FACIL MANUSEIO – ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA OTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	SCHUSTER / EMITTER A FIT	4,00	494,00
EFETIVO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	36	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	DARU	5,00	93,00
BETANIAM ED COMERCIAL EIRELI - EPP	37	JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMATICO (CAVITADOR SONICO): AMBOS COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE AGUA 42ML/MIN, 70DB, ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMINIO, DE FACIL MANUSEIO. JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES	DENTFLEX	1,00	1.500,00
ROSTECA - COMERCIO DE	38	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACABAMENTO	PURIMAX	9,00	166,90



001291

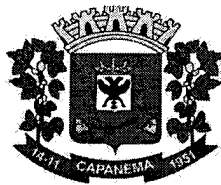
Município de Capanema - PR

APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME		POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.			
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	39	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20. PÉS EM TUBO DE 1" X 1.20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	BIOMN/1300-R	3,00	112,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	40	MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGROSSURADO DE 30MM E ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	DELLUS	1,00	349,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	41	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	BIOMN/BIO110 2	5,00	300,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	42	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE	LUNASA	19,00	265,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

		ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.			
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	43	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	LUNASA	6,00	325,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	44	MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM, COLUNA ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES	LUNASA	5,00	100,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	45	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA	MIKATOS	3,00	340,00

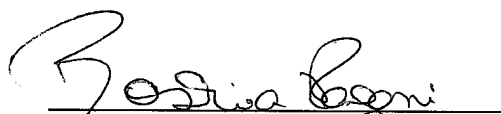


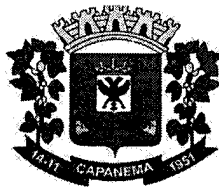
221793

Município de Capanema - PR

		LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.			
CICAVEL CIRURGIC A CASCAVEL LTDA - EPP	46	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	MORE FITNES	5,00	110,00
CICAVEL CIRURGIC A CASCAVEL LTDA - EPP	47	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONCCÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	FARMATEX	8,00	120,00
CICAVEL CIRURGIC A CASCAVEL LTDA - EPP	48	SUORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	ARTMED	5,00	120,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	50	TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	BAK	6,00	1.490,00

Capanema - PR, 17 de agosto de 2017.


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



00129

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.818, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial 85/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 85/2017, objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDORES

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	1	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.	KONDENTEC H YG100	3,00	529,00

Q



001295

Município de Capanema - PR

GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	CONSUL	1,00	1.249,00
GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME	3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	CONSUL	6,00	1.085,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	4	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	MONDIAL	5,00	99,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE	MONDIAL	5,00	80,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

91



001298

Município de Capanema - PR

		SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.			
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	6	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERIAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.	BIO MN	6,00	519,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	7	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES.	LUNASA	19,00	340,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	8	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.	LUNASA	3,00	300,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	9	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE	STERMAX	2,00	2.686,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

91



001297

Município de Capanema - PR

		<p>CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.</p>			
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	10	<p>AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE</p>	STERMAX	1,00	3.065,00

9



Município de Capanema - PR

		AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.			
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	11	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ - AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO	LIDER	9,00	870,00

D



001299

Município de Capanema - PR

		DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.			
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	12	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLASTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLASTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	BALMAK ELP25BB	8,00	539,00
ALVES E SARTOR LTDA - EPP	13	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	METALIC MT142PC	1,00	239,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	14	BOMBA A VACUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUÍDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	CRISTOFOLI/S UP.GAP1	1,00	1.830,00
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	16	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X, FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS	PROLIFE / PL 001	8,00	418,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

D



001300

Município de Capanema - PR

		COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.			
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	17	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, COM ENCAIXES LATERIAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	GIRATO	30,00	88,90
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	18	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	GIRATO	9,00	266,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	19	CADEIRA MOCHO ODONTOLOGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FACIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODIZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	METALIC	3,00	269,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	20	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	LEVITA	2,00	320,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	21	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	ARTMED	4,00	315,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

9



001/2011

Município de Capanema - PR

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	22	CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPA. GARANTIA DE 12 MESES.	BRALIMPIA	4,00	530,00
N. M. REBELO - ME	23	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NIVEL DE RUIDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL, VALVULA DE ALIVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATORIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	MOTOMIL	3,00	1.500,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	24	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍMINAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMB A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS;	LENOVO	1,00	1.390,00

Q



001372

Município de Capanema - PR

		WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.			
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	25	DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATORIO PROPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MINIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MINIMO 3,8L EM 6H A 8H, FACIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	CRISTOFOLI	1,00	567,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	26	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95MM X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	GNATUS	4,00	495,00
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP	27	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL - ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS - AR, ELETRICIDADE E ÁGUA. ERGONOMICO, FACIL LIMPEZA, COM RODIZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	DENSTEMED	2,00	1.700,00
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP	28	EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT-PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO,	DENSTEMED	1,00	12.000,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

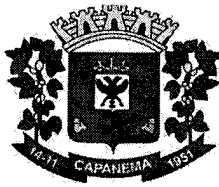
CAPANEMA - PR

Q



Município de Capanema - PR

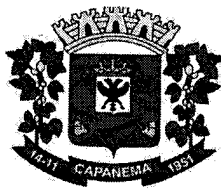
	<p>VZ- VOLTA ZERO, SE- SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE- DESCIDO DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROME CÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO</p>			
--	--	--	--	--



001304

Município de Capanema - PR

	<p>BIARTICULÁVEIS. AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX. CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: AGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO – LED, SENSOR DE PROXIMIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°. PUXADORES BILATERAIS EM</p>			
--	---	--	--	--



001395

Município de Capanema - PR

		FORMA DE ALÇA – POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. – SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPÓXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.			
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	29	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	RENASCER / RN 10004	5,00	69,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	30	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	PREMIUM	10,00	53,00



001396

Município de Capanema - PR

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	31	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	PREMIUM	6,00	49,00
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	32	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	MD	3,00	26,60
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	33	ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	MD	2,00	26,60
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	34	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	HSOPIBIO/LV 107	4,00	205,00
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	35	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA – 1250MW/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FACIL MANUSEIO – ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA OTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	SCHUSTER / EMITTER A FIT	4,00	494,00



001397

Município de Capanema - PR

		MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.			
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	42	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	LUNASA	19,00	265,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	43	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE	LUNASA	6,00	325,00

9



071378

Município de Capanema - PR

		ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.			
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	44	MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM, COLUNA ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES	LUNASA	5,00	100,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	45	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	MIKATOS	3,00	340,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	46	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	MORE FITNES	5,00	110,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	47	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONCCÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	FARMATEX	8,00	120,00



021329

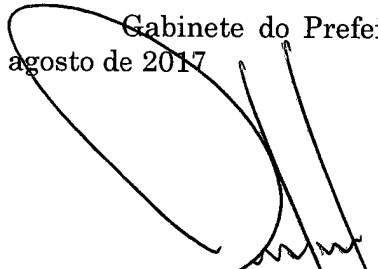
Município de Capanema - PR

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP	48	SUORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	ARTMED	5,00	120,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	50	TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	BAK	6,00	1.490,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 85/2017, é de R\$ 109.741,10 (Cento e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezessete dias de agosto de 2017


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

001310

Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1424

Página 19 / 054

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

DECRETO Nº 6.408, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera, o Senhor Marco Aurélio Gazzoni do cargo de Diretor do Departamento de Esportes.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, I, da Lei Municipal nº 877/2001, - RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Senhor Marco Aurélio Gazzoni do cargo de Diretor do Departamento de Esportes.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando sem efeito o Decreto nº 6.260/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de agosto de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod245026

DECRETO Nº 6.409, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia o Senhor Leandro Roehrs para o cargo de Diretor do Departamento de Esportes.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001, - RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Leandro Roehrs para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Esportes, nível C2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 22, III, da Lei Municipal nº 1.438/2013, com remuneração prevista no Anexo II, da Lei 1.280/2010, atualizada pela Lei nº 1.584/2016.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de agosto de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod245028

DECRETO Nº 6.410, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia o Senhor Marco Aurélio Gazzoni para o cargo de Diretor do Departamento de Turismo.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001, - RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Marco Aurélio Gazzoni para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Turismo, nível C2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 34, II, da Lei Municipal nº 1.438/2013, com remuneração prevista no Anexo II, da Lei 1.280/2010, atualizada pela Lei nº 1.584/2016.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de agosto de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod245029

PORTARIA Nº 6.820, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Designa a Secretária de Planejamento para gerir e administrar a execução e fiscalização do projeto do Convênio 789040/2013.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária de Planejamento como responsável para gerir e administrar a execução e fiscalização, até seu término, do projeto do Convênio 789040/2013, firmado o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC, que tem por objeto a Construção de 1(um) Barracão Industrial para o desenvolvimento e o fortalecimento das atividades produtivas locais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de agosto de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod245031

PORTARIA Nº 6.818, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial 85/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 85/2017, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item; VENCEDORES

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
ALVES E SARTOR LTDA-EPP	1	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO DE DESLIGAR, BIVOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPÁ, SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE, GARANTIA DE 12 MESES.	KONDETECH YG100	3,00	528,00
GARDA E PARADZINSKI LTDA-ME	2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTU/h, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR UM NÍVEL PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, DEVE ESTAR INCLUIDO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, GARANTIA DE 12 MESES.	CONSUL	1,00	1.249,00
GARDA E PARADZINSKI LTDA-ME	3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTU/h, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, DEVE ESTAR INCLUIDO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO, GARANTIA DE 12 MESES.	CONSUL	6,00	1.065,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA-ME	4	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA DVD/CD/CD-R/VIDEO/DVD/MP3/GP/M3, GARANTIA DE 12 MESES.	MONDIAL	5,00	89,00
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	5	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR, ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERaquecimento, VOLTAGEM 110 V, GARANTIA DE 12 MESES.	MONDIAL	5,00	80,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP	6	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORROSÃO, PÓRTO COM FECHADURA CILÍNDRICA, PÉS PROTEGIDOS POR PONTAS PLÁSTICAS, PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESURA MÍNIMA DE 4 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE, GARANTIA DE 12 MESES.	BIO MN	6,00	518,00
CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	7	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA, CROMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS, FECHADURA COM DUAS CHAVES, PINTURA ELETROSTÁTICA EM VIVO NA COR CINZA, DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M, GARANTIA DE 12 MESES.	LUNASA	10,00	340,00
C.SIMONE TEREIRA TERREBETA-ME	8	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS, GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.	LUNASA	3,00	300,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME	9	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 85 A 254 V, SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA, PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAEREAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPÁ E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA, GARANTIA DE 02 ANOS.	STERMAX	2,00	2.866,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME	10	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 85 A 254 V, SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA, PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAEREAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPÁ E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZAÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA, GARANTIA DE 02 ANOS.	STERMAX	1,00	3.065,00
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP	11	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÃO DE PELO MENOS 100g, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ-AQUECIMENTO, ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA, TAPETE PRISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V, AFERIDA PELO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, ACOMPANHA MANUAL DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	LIDER	9,00	870,00

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. A Huer TI Colaborativa dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2686377692

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1424

Página 20 / 054

ALVES E SARTOR LTDA-EPP	12	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CÔNCA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 280 MM. GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBÔNICO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (150KG), CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES.	BALMAK ELP25B8	8,00	538,00
ALVES E SARTOR LTDA-EPP	13	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TÍCULO RESISTENTE NA COR BRANCA.	METALIC MT142PC	1,00	238,00
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA-ME	14	BOMBA A VÁCUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP. CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KWH, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUÍDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.	CRISTOFOLV SUPGAP1	1,00	1.830,00
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP	16	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, SISTEMA DOBRÁVEL EM X, FREIOS BILATERAIS, APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS, RODAS DIANTEIRAS E TRÁSEIRAS COM PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERENCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	PROLIFE / PL 001	8,00	418,50
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	17	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONCO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, PESO SUPORTADO* 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	GIRATO	30,00	86,00
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	18	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	GIRATO	6,00	266,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME	19	CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATÓRIA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODÍZIOS, FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 91CM. GARANTIA DE 12 MESES.	METALIC	3,00	268,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP	20	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	LEVITA	2,00	320,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP	21	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	ARTMED	4,00	315,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP	22	CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO, RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS, 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 8 BOLSAS PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPAS. GARANTIA DE 12 MESES.	BRALMPIA	4,00	530,00
N. M. REBELO-ME	23	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO, ISENTO DE ÓLEO, RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NÍVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIG/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANÔMETROS, FILTRO DE AR COM DRENAÇÃO AUTOMÁTICA, MANGUEIRA METÁLICA FLEXÍVEL, VALVULA DE ALÍVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATÓRIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.	MOTOMIL	3,00	1.500,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA-ME	24	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU M4B A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHz; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓPTICO PARA CD/DVD/RW; TELA COLO DE 14 OU 15 POLEGADAS, TECLADO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD, INTERFACES DE REDE DE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LECTOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.	LENOVO	1,00	1.396,00
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP	25	DESTILADOR DE ÁGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATÓRIO PRÓPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE ÁGUA COM NO MÍNIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MÍNIMO 3,5L EM 6H A 8H, FÁCIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	CRISTOFOLI	1,00	567,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME	26	DETECTOR FETAL PORTÁTIL, DIGITAL, BOTÃO LIG/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME, TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS, DIMENSÕES DE 135MM X 95M X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES.	GNATUS	4,00	485,00
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP	27	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO, MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL – ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS – AR, ELÉTRICIDADE E ÁGUA, ERGONOMICO, FÁCIL LIMPEZA, COM RODÍZIOS E ESTRUTURA LEVE PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.	DENTEMED	2,00	1.700,00

	28	EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIURETANO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO, ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT-PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ-VOLTA ZERO, SE-SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE-DESCIDA DO ENCOSTO, SA-SUBIDA DO ASSENTO, DA-DESCIDA DO ASSENTO, AR-ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR, ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS, ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, BASE COM DESENHO ERGONOMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DERRUM ANTIDERRAPANTE, NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO, ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 800 MM, ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA, SISTEMA DE ELEVACÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS, APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA, SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ, ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEL, AMBIDESTRO, EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL, COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO, BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA, PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DE VELOCIDADE E DO ACIONAMENTO DO PUNTO ALTO DO PEDAL, SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO, REVESTIDO EM POLIURETANO ALTO PUNTO DO PEDAL, CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS, PINTURA NA COR GELCO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIURETANO ALTO IMPACTO, PUXADOR FRONTAL E CENTRAL, BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE, AMBIDESTRO, REFLETOR PARA ACIONAMENTO DE ILUMINAÇÃO – LED, SENSOR DE PROXIMIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30 DÍGITOS, CABECOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°, PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA – POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA, – SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSOL, UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALINA A AR, SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO, CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR ESPINGOS, SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE AJUSTE DE TENSÃO FINA DO FLUXO DE ÁGUA, CONDUTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPOXI, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS, FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP	DENTEMED	1,00	12.000,00
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP	29	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTAÍRES EM BORRACHA, GARANTIA DE 12 MESES.	RENASCKER / RN 10004	5,00	89,00	
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME	30	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	PREMIUM	10,00	53,00	
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME	31	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	PREMIUM	6,00	48,00	
PHARVED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	32	ESTE TOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLHAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	MD	3,00	28,60	
PHARVED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	33	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLHAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	MD	2,00	26,60	
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA-ME	34	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM, COM ANEL DE FIXAÇÃO, MANEIO FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM, O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M, ACOMPANHAR LÂMPADA DE 110 V, GARANTIA DE 1 (UM) ANO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	HSOPIBIO/ LV107	4,00	205,00	
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP	35	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA – 1250mW/cm2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO – ALUMÍNIO, BIVOLT, PONTAÍRES DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM FIBRA ÓPTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ, GARANTIA DE 12 MESES.	SCHUSTER / EMISSOR A FIT	4,00	494,00	
EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME	36	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1400 HP, UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	DARU	5,00	93,00	
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP	37	JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMÁTICO (CAMTADOR SONICO), AMBOS COM CONSUMO DE AR COM 100 PSI, CONSUMO DE ÁGUA 42ML/MIN, 70DB, ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST ALUMÍNIO, DE FÁCIL MANUSEIO, JATO COM RESERVATÓRIO PARA BICARBONATO, GARANTIA DE 12 MESES.	DENTIFLEX	1,00	1.600,00	
ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME	38	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.	PURBAX	9,00	166,90	
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA-ME	39	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20, PÉS EM TUBO DE 1" X 1,20MM, COM PONTAÍRES DE BORRACHA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	BIOMIN/1300-R	3,00	112,00	
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA-ME	40	MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGRESSURADO DE 30MM E ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM, PÉS DE AÇO COM PINTURA EPOXI, DIMENSÕES DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA, COR BRANCA, GARANTIA DE 12 MESES.	DELLUS	1,00	348,00	
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA-ME	41	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA REGULÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTAÍRES DE BORRACHA, ACOMPANHAR SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA, GARANTIA DE 01 (UM) ANO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	BIOMINI/ BIO1102	5,00	300,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

001312

Segunda-Feira, 21 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1424

Página 21 / 054

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA-ME	42	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO, COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	LUNASA	19,00	265,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA-ME	43	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO, COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	LUNASA	6,00	325,00
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA-ME	44	MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 90 CM X 70 CM, COLUNA ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES.	LUNASA	5,00	100,00
EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA-ME	45	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROIADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABECOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPECULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	MIKATOS	3,00	340,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP	46	OXÍMETRO PORTÁTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA, GARANTIA DE 12 MESES.	MORE FITNES	5,00	110,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP	47	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONECÇÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.	FARIMATEX	8,00	120,00
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EPP	48	SUPORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	ARTMED	5,00	120,00
ROSTECOMERCIO DE APARELHOS ELECTRONICOS LTDA-ME	50	TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, B.VOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	BAK	6,00	1.490,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº316/2017 Pregão Presencial Nº 085/2017

Data da Assinatura: 17/08/2017.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA-EPP
 Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL..
 Valor total: R\$ 9.244,00 (Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais)
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº317/2017 Pregão Presencial Nº 085/2017

Data da Assinatura: 17/08/2017.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA-ME
 Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL..
 Valor total: R\$ 4.486,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais)
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº318/2017 Pregão Presencial Nº 085/2017

Data da Assinatura: 17/08/2017.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA-ME
 Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL..
 Valor total: R\$ 13.533,00 (Treze Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais)
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº319/2017 Pregão Presencial Nº 085/2017

Data da Assinatura: 17/08/2017.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: GARDA E PARADZINSKI LTDA-ME
 Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL..
 Valor total: R\$ 7.759,00 (Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais)
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº315/2017 Pregão Presencial Nº 085/2017

Data da Assinatura: 17/08/2017.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
 Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL..
 Valor total: R\$ 6.860,00 (Seis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais)
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº320/2017 Pregão Presencial Nº 085/2017

Data da Assinatura: 17/08/2017.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP
 Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL..
 Valor total: R\$ 6.236,00 (Seis Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais)
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 85/2017, é de R\$ 109.741,10 (Cento e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos).

Art. 4º Homologação a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezessete dias de agosto de 2017
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº312/2017 Pregão Presencial Nº 085/2017

Data da Assinatura: 17/08/2017.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ALVES E SARTOR LTDA-EPP
 Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL..
 Valor total: R\$ 6.138,00 (Seis Mil, Cento e Trinta e Oito Reais)
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº313/2017 Pregão Presencial Nº 085/2017

Data da Assinatura: 17/08/2017.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP
 Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL..
 Valor total: R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais)
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº314/2017 Pregão Presencial Nº 085/2017

Data da Assinatura: 17/08/2017.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA-ME
 Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL..
 Valor total: R\$ 8.385,00 (Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais)
 Américo Bellé - Prefeito Municipal

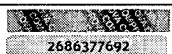


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº321/2017
Pregão Presencial Nº 085/2017

Data da Assinatura: 17/08/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL..
Valor total: R\$ 7.830,00 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta Reais)
Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº322/2017
Pregão Presencial Nº 085/2017

Data da Assinatura: 17/08/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: N. M. REBELO-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL..
Valor total: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº324/2017
Pregão Presencial Nº 085/2017

Data da Assinatura: 17/08/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL..
Valor total: R\$ 2.234,00 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais)
Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº325/2017
Pregão Presencial Nº 085/2017

Data da Assinatura: 17/08/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ROSTECA-COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL..
Valor total: R\$ 15.503,10 (Quinze Mil, Quinhentos e Três Reais e Dez Centavos)
Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº323/2017
Pregão Presencial Nº 085/2017

Data da Assinatura: 17/08/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL..
Valor total: R\$ 133,00 (Cento e Trinta e Três Reais)
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod244987

PORTARIA Nº 6.819, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.
Termo de Homologação do Pregão Presencial 94/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43; - RESOLVE:

Art. 1º homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 94/2017, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-P

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	1	1	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO ORGÂNICO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM CAMINHÃO COLETOR EQUIPADO COM BAÚ COMPACTADOR DE CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA 15m³, SENDO INCLUIDO O TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO, EM ATERRO SANITÁRIO QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE, CONFORME ROTEIRO APRESENTADO NO PROJETO BÁSICO.	SABIA ECOLOGICO	12,00	69.990,00
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	1	2	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO RECICLÁVEL PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO RECICLÁVEL DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM CAMINHÃO COLETOR EQUIPADO COM BAÚ COMPACTADOR DE CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA 15M³ OU CAMINHÃO COM CARROCERIA COBERTA E FECHADA NAS LATERAIS, SENDO INCLUIDO O TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO E REJEITOS, EM LUGAR A SER PROVIDENCIADO PELA EMPRESA PROPONENTE, CONFORME ROTEIRO APRESENTADO NO PROJETO BÁSICO.	SABIA ECOLOGICO	12,00	25.000,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 94/2017, é de R\$ 1.139.880,00 (Um Milhão, Cento e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezoito dias de agosto de 2017

Américo Bellé - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2017 - Pregão Nº 094/2017

Data da Assinatura: 18/08/2017.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Valor total: R\$1.139.880,00 (Um Milhão, Cento e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).
Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod245049

001314



Prefeitura Municipal de Capanema
FONE: (46) 3552-1321 - CEP: 65760-000
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

PORTARIA N.º 8.618, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.
Tomo de Homologação do Pregão Presencial 85/2017.
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43.

RESOLVE:
Art. 1.º homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão n.º 85/2017, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR N.º 19869007, PROPOSTA 0915793100015001, PROCESSO 250002034002015-S1, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.
Art. 2.º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item, vencedores

Table with columns for item number, description of equipment/material, quantity, unit, and price. Includes items like 'APARELHO DE RAIO X', 'APARELHO DE ULTRASSOM', 'APARELHO DE RADIOLÓGICO', etc.

Table with columns for item number, description of equipment/material, quantity, unit, and price. Includes items like 'BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL', 'BALANÇA ANALÓGICA', 'BALANÇA DE LABORATÓRIO', etc.

Table with columns for item number, description of equipment/material, quantity, unit, and price. Includes items like 'MÓDULO TOUCHPAD INTERFACES DE REDE', 'MÓDULO TOUCHPAD INTERFACES DE REDE', 'MÓDULO TOUCHPAD INTERFACES DE REDE', etc.



Prefeitura Municipal de Capanema
FONE: (49) 3552-1321 - CEP: 85760-000
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro



Município de Santa Izabel do Oeste
Fone: 46 3542-1160 - CNPJ: 76.205.715/0001-42
Rua Acadia, 1317 - Centro - 85650-000

Table with 4 columns: Item number, Description of goods/services, Quantity, and Price. Includes items like 'ÁGUA BOMBA PINTADO EM TINTA A PÓ', 'MATERIAL REVESTIMENTO COM CANTOS ARREDONDADOS', 'ESPETROSCOPIA ADULTO COM ARBITRADOR DE CARBÃO DIFUSO', etc.

DECRETO Nº. 2.863
Data: 21.08.2017
Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, para Exercício Financeiro de 2017.
O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de 1964, Artigo 43, §1º inciso III
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, um Crédito Adicional Especial no Exercício Financeiro de 2017, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.121.0002.2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA
3.3.90.91.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 000 6.400,00

DECRETO Nº. 2.864
Data: 21.08.2017
Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, para Exercício Financeiro de 2017.
O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de 1964, Artigo 43, §1º inciso II
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, um crédito adicional (real), nas seguintes dotações orçamentárias:
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.10.0002.114 - MANUTENÇÃO DE REDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 - 283 Matéria de Consumo 496 100.000,00
3.3.90.39.00 - 284 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 496 600.000,00

DECRETO Nº. 2.865
Data: 21.08.2017
Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, para Exercício Financeiro de 2017.
O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de 1964, Artigo 43, §1º inciso III
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, um crédito adicional Especial no Exercício Financeiro de 2017, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMDA
001 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
12.101.0002.119 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00 - 280 Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil 000 14.700,00
3.1.90.13.00 - 000 Outras Pessoal Civil 000 7.800,00
3.3.90.14.00 - 000 Materiais de Consumo 000 3.000,00
3.3.90.30.00 - 000 Outras Pessoal Civil 000 5.000,00
3.3.90.39.00 - 000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 000 2.500,00

AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
MOACIR FIAMONCINI, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, capítulo IX, seção I, em seu artigo 48, que segue: "São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos."

AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
MOACIR FIAMONCINI, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, capítulo IX, seção I, em seu artigo 48, que segue: "São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos."

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Tomada de Preços nº 25/2017
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atendimento na Estrutura da Saúde da Família (ESF), para um período de 12 (doze) meses, com recursos do Programa Saúde da Família e próprios.
ENTREGA: Até às 14h00 do dia 05 de Setembro de 2017.
ABERTURA: Às 14h30min do dia 05 de Setembro de 2017.
LOCAL: Dependências da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Rua Acadia 1317, ou informações pelo Fone 3542-1350.
Santa Izabel do Oeste, 17 de Agosto de 2017.
MOACIR FIAMONCINI
Prefeito Municipal

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalizada Pregão Nº 85/2017, é de R\$ 109.741,10 (Cento e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos).
Art. 4º Homologação e presente licitação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezesseis dias de agosto de 2017
Américo Beil
Prefeito Municipal

MOACIR FIAMONCINI
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 21 de Agosto de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 86/2017.
OBJETO: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos diversos para atender a Unidade Escolar de Educação Infantil tipo B, localizada no loteamento Morada das Laranjeiras, Bairro Nossa Senhora de Fátima, de propriedade do Município de Santa Izabel do Oeste, PR, com recursos do Ministério da Educação/FNDE, Termo de Compromisso PAR nº 2014/03093, por um período de 04 (quatro) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES: - Até 14h00 do dia 12/08/2017 - no Protocolo da Pref. Municipal.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 12/08/2017 às 14h30min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.
EDITAL: A disposição dos Interessados, na Prefeitura Municipal, Rua Acadia, 1317.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Telefone nº 046 3542 - 1360.
Santa Izabel do Oeste, PR, em 23 de Agosto de 2017.
MOACIR FIAMONCINI
Prefeito
CAMILA DE CARLI GRABOVSKI
Propeleira



PORTARIA Nº 6.825, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.
Termo de Homologação do Pregão Presencial 91/2017
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especificamente em seu artigo 43;

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 91/2017, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRANITO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDORES					
NOMBACH E LAZZARON LTDA - ME	1	1	GRANITO OCRE TABULEIRA BIPOLIDO, COM 2CM DE ESPESURA, INSTALADO	GRANDAL	100,00 198,00
NOMBACH E LAZZARON LTDA - ME	1	2	GRANITO OCRE TABULEIRA POLIDO, COM 2CM DE ESPESURA, INSTALADO	GRANDAL	200,00 169,00
NOMBACH E LAZZARON LTDA - ME	1	3	GRANITO PRETO BIPOLIDO, COM 2CM DE ESPESURA, INSTALADO	GRANDAL	100,00 280,00
NOMBACH E LAZZARON LTDA - ME	1	4	GRANITO PRETO POLIDO, COM 2CM DE ESPESURA, INSTALADO	GRANDAL	200,00 268,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 91/2017, é de R\$ 135.800,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Reais).
Art. 4º Homologo a presente licitação, renovadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e dois dias de agosto de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº330/2017
Pregão Presencial Nº 091/2017
Data da Assinatura: 22/08/2017.
Contratada: Município de Capanema-Pr
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRANITO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 135.800,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2017, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa HOSPITAL SUDOESTE LTDA - EPP
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.595.879-15 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HOSPITAL SUDOESTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R 75.984.195/0001-50, neste ato por seu representante legal, JOSE CARLOS MAESTRELLI, CPF:183.776.619-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo dispensa nº 36/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 23/06/2017, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo dispensa nº 36/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E ENDOSCOPIA, LAUDADOS POR MÉDICOS ESPECIALISTAS NA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 295/2017, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 218/2017 para mais 60 (sessenta) dias contados a partir da data de término do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo
Capanema - PR, 22 de agosto de 2017

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS MAESTRELLI
Representante Legal
HOSPITAL SUDOESTE LTDA - EPP
Contratada

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2017, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VLADEMIR ANTONIO ZULIANI - ME
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.595.879-15 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VLADEMIR ANTONIO ZULIANI - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R TUPINAMBÁS, 191 - CEP: 65700-000 - BAIRRO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.547.827/0001-38, neste ato por seu representante legal, VLADEMIR ANTONIO ZULIANI, CPF:499.125.340-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo dispensa nº 36/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 23/06/2017, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo dispensa nº 36/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E ENDOSCOPIA, LAUDADOS POR MÉDICOS ESPECIALISTAS NA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 295/2017, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 218/2017 para mais 60 (sessenta) dias contados a partir da data de término do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.
Capanema - PR, 22 de agosto de 2017

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

VLADEMIR ANTONIO ZULIANI
Representante Legal
VLADEMIR ANTONIO ZULIANI - ME
Contratada

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº329/2017
Pregão Presencial Nº 090/2017
Data da Assinatura: 22/08/2017.
Contratada: Município de Capanema-Pr
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 6.566,98 (Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº329/2017
Pregão Presencial Nº 090/2017
Data da Assinatura: 22/08/2017.
Contratada: Município de Capanema-Pr
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 7.171,52 (Sete Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº312/2017
Pregão Presencial Nº 085/2017
Data da Assinatura: 17/08/2017.
Contratada: Município de Capanema-Pr
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 1968007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.2034002015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.
Valor total: R\$ 6.138,00 (Seis Mil, Cento e Trinta e Oito Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº313/2017
Pregão Presencial Nº 085/2017
Data da Assinatura: 17/08/2017.
Contratada: Município de Capanema-Pr
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 1968007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.2034002015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.
Valor total: R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº314/2017
Pregão Presencial Nº 085/2017
Data da Assinatura: 17/08/2017.
Contratada: Município de Capanema-Pr
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 1968007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.2034002015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.
Valor total: R\$ 8.385,00 (Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº318/2017
Pregão Presencial Nº 085/2017
Data da Assinatura: 17/08/2017.
Contratada: Município de Capanema-Pr
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 1968007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.2034002015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.
Valor total: R\$ 9.244,00 (Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº317/2017
Pregão Presencial Nº 085/2017
Data da Assinatura: 17/08/2017.
Contratada: Município de Capanema-Pr
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 1968007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.2034002015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.
Valor total: R\$ 4.486,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº318/2017
Pregão Presencial Nº 085/2017
Data da Assinatura: 17/08/2017.
Contratada: Município de Capanema-Pr
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 1968007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.2034002015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.
Valor total: R\$ 13.533,00 (Treze Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº319/2017
Pregão Presencial Nº 085/2017
Data da Assinatura: 17/08/2017.
Contratada: Município de Capanema-Pr
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 1968007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.2034002015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.
Valor total: R\$ 7.759,00 (Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº320/2017
Pregão Presencial Nº 085/2017
Data da Assinatura: 17/08/2017.
Contratada: Município de Capanema-Pr
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 1968007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.2034002015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.
Valor total: R\$ 6.236,00 (Seis Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº321/2017
Pregão Presencial Nº 085/2017
Data da Assinatura: 17/08/2017.
Contratada: Município de Capanema-Pr
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 1968007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.2034002015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.
Valor total: R\$ 7.830,00 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº322/2017
Pregão Presencial Nº 085/2017
Data da Assinatura: 17/08/2017.
Contratada: Município de Capanema-Pr
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 1968007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.2034002015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.
Valor total: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº324/2017
Pregão Presencial Nº 085/2017
Data da Assinatura: 17/08/2017.
Contratada: Município de Capanema-Pr
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 1968007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.2034002015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.
Valor total: R\$ 2.234,00 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº325/2017
Pregão Presencial Nº 085/2017
Data da Assinatura: 17/08/2017.
Contratada: Município de Capanema-Pr
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 1968007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.2034002015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.
Valor total: R\$ 15.503,10 (Quinze Mil, Quinhentos e Três Reais e Dez Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

001387



Prefeitura Municipal de Capanema

FONE: (46) 3552-1321 - CEP: 85760-000 Av. Pedro Vilato Parigot de Souza, 1080 - Centro

DECRETO Nº 6.413 DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Decreto Pontifício Facultativo. O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos Setores Públicos Municipais de Capanema / PR, no dia 08 de setembro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde funcionará no horário normal no dia 08 de setembro somente para consultas médicas de urgência e emergência, assim como o setor de farmácia.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, em 01º dia do mês de setembro de 2017.

Milton Kafer Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 6.844, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores Públicos lotados na Escola Municipal Tancredino Neves.

Art. 1º Nomeia a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP) para avaliar os servidores públicos lotados na Escola Municipal Tancredino Neves, composta pelos seguintes membros:

- I - Lenita Bach; II - Mariete Graff; III - Vera Lucia Piva Arend.

Art. 2º A presente CEAEP irá avaliar, durante todo o seu período de estágio probatório e de forma periódica, a seguinte servidora:

Art. 3º Os membros mencionados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos de avaliação previstos na Lei Complementar 07/2014 e no Decreto Municipal 5.923/2015 e seus anexos, bem como, de forma subsidiária, a Lei 877/2001.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no portal eletrônico de Endemias e de Controle de Vacinação do cargo.

Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, em 01º dia do mês de setembro de 2017.

Zakia Terezinha Parabozz Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA Nº 6.841, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores Públicos lotados na Escola Rural Municipal Adão José Scherer.

Art. 1º Nomeia a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório (CEAEP) para avaliar os servidores públicos lotados na Escola Rural Municipal Adão José Scherer, composta pelos seguintes membros:

- I - Ângela Ivana Maldaner Candio; II - Sandra Leonides Zanatta Dewes; III - Nelva Lucia Langs Viana.

Art. 2º A presente CEAEP irá avaliar, durante todo o seu período de estágio probatório e de forma periódica, a seguinte servidora:

Art. 3º Os membros mencionados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos de avaliação previstos na Lei Complementar 07/2014 e no Decreto Municipal 5.923/2015 e seus anexos, bem como, de forma subsidiária, a Lei 877/2001.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 6.669/2017. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Capanema, Estado do Paraná, em 01º dia do mês de setembro de 2017.

Zakia Terezinha Parabozz Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA Nº 6.839, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Licença Especial à servidora efetiva Evonir Vidotto.

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial à servidora efetiva Evonir Vidotto, ocupante de cargo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada pelo Decreto nº 4.277, de 16 de junho de 2008, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, a ser gozada no período de 1º/09/2017 a 1º/12/2017, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, em 01º dia do mês de setembro de 2017.

Milton Kafer Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 6.839, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Licença Especial à servidora efetiva Evonir Vidotto.

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial à servidora efetiva Evonir Vidotto, ocupante de cargo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada pelo Decreto nº 4.277, de 16 de junho de 2008, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, a ser gozada no período de 1º/09/2017 a 1º/12/2017, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, em 01º dia do mês de setembro de 2017.

Milton Kafer Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 6.840, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Revoga a Licença sem vencimentos da servidora Luciana Estrach.

Art. 1º Revogar, a pedido, a Licença sem vencimentos concedida a servidora Luciana Estrach, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 5.208/2012 de 1º de agosto de 2012, concedida pela Portaria nº 6.691/2017, de 07 de abril de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, em 01º dia do mês de setembro de 2017.

Milton Kafer Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 6.414, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Declara a vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

Art. 1º Declaro vago o cargo de Professor, do Quadro Próprio do Magistério, Anexo V, da Lei Municipal nº 1.269/2009, ocupado pela servidora Salete Marczak Bazzanella, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, a partir de 1º de setembro de 2017.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, em 01º dia do mês de setembro de 2017.

Milton Kafer Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 6.415, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Declara a vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

Art. 1º Declaro vago o cargo de Agente de Combate e Endemias, nomeada pelo Decreto nº 6.088, na data de 08 de março de 2016.

Art. 2º Fica declarado vago o cargo de Agente de Combate e Endemias, do Grupo Ocupacional 09, integrante do quadro de pessoal da Lei nº 1.280/2010, em decorrência do pedido de exoneração descrito no artigo anterior.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, em 01º dia do mês de setembro de 2017.

Milton Kafer Prefeito em Exercício

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2017

Pregão Presencial Nº 085/2017. Data de Assinatura: 17/08/2017. Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157831001115001, PROCESSO 25000.2034002015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL. Valor total: R\$ 8.860,00 (Oito Mil, Oitocentos e Sessenta Reais)

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2017

Pregão Presencial Nº 085/2017. Data de Assinatura: 17/08/2017. Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157831001115001, PROCESSO 25000.2034002015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL. Valor total: R\$ 133,00 (Cento e Trinta e Três Reais)

Américo Bellé Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.838, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Institui a Comissão de Regularização Fundiária Urbana.

Art. 1º Institui-se a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Capanema, a qual compete:

- I - proceder ao levantamento de dados; II - realizar o estudo da situação fundiária urbana do Município; III - propor as soluções cabíveis para cada situação irregular encontrada; IV - tomar as medidas cabíveis para a regularização fundiária, ouvido o Chefe do Poder Executivo;

Art. 2º A Comissão será formada da seguinte maneira:

- I - quatro representantes da Secretaria Municipal de Planejamento; II - três representantes da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social; III - um representante da Procuradoria-Ceraz; IV - um representante do Departamento de Tributação; V - um representante do Setor de Patrimônio;

Art. 3º O plano de trabalho será discutido e decidido na primeira reunião da comissão, possibilitando alterações posteriores.

Art. 4º A coordenação do cronograma de trabalho da Comissão compete ao Secretário Municipal de Planejamento.

§ 1º A coordenação das diligências jurídicas compete à Procuradoria-Geral. § 2º A coordenação da avaliação social e do cadastramento das famílias compete à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

§ 3º O Departamento de Tributação e o Setor de Patrimônio irão auxiliar a Secretaria Municipal de Planejamento nas ações e diligências necessárias à regularização fundiária, quando solicitadas.

Art. 5º A Comissão poderá propor a celebração de Termos de Ajustamento de Conduta para efetivar a regularização fundiária urbana.

Art. 6º A Comissão poderá propor a contratação de empresa terceirizada para auxiliar na regularização fundiária urbana, respeitando a legislação em vigor.

Art. 7º A Comissão poderá convocar outros servidores para auxiliar na regularização fundiária urbana e também convocar o Conselho de Planejamento para participar da definição das metas e diretrizes da regularização fundiária urbana.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, em 01º dia do mês de agosto de 2017.

Américo Bellé Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.837 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial 100/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.866 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão nº 100/2017, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item,

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total, Marca. Contains 4 items for food procurement.

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 100/2017, é de R\$ 55.110,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Dez Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, em 01º dia de agosto de 2017.

Américo Bellé Prefeito Municipal

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2017

Pregão Presencial Nº 0100/2017. Data de Assinatura: 31/08/2017. Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELE-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 42.285,00 (Quarenta e Doze Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais)

Américo Bellé Prefeito Municipal

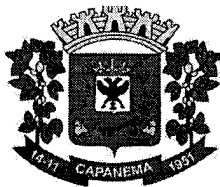
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2017

Pregão Presencial Nº 0100/2017. Data de Assinatura: 31/08/2017. Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: SCHEMCKEL & SCHEMCKEL LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 12.825,00 (Doze Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)

Américo Bellé Prefeito Municipal



071348

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº319/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

Aos dezessete dias de agosto de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 85/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME, sediada na R RIO DE JANEIRO, 1457 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº23.167.771/0001-73, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, portador do RG nº 94495563 e do CPF nº 065.079.429-01.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. ade de medida	Quantid. ade	Preço unitário	Preço total
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 12.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE	CONSUL	UN	1,00	1.249,00	1.249,00

97



001319

Município de Capanema - PR

	OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.					
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT TIPO HI-WALL CICLO REVERSO (QUENTE E FRIO) 220 V, POTÊNCIA DE 9.000 BTUs, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, INDICADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, TIMER COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, FUNÇÕES SLEEP E SWING, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SELO INMETRO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS INDISPENSÁVEIS À INSTALAÇÃO DO APARELHO. GARANTIA DE 12 MESES.	CONSUL	UN	6,00	1.085,00	6.510,00

Valor Total: R\$ 7.759,00 (Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



021320

Município de Capanema - PR

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

4



001321

Município de Capanema - PR

ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1830	09.001.10.301.1001.2081	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.



001322

Município de Capanema - PR

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler

, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

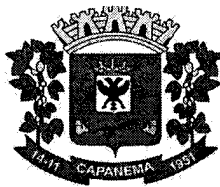
7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

9



001323

Município de Capanema - PR

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e

9



001327

Município de Capanema - PR

adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

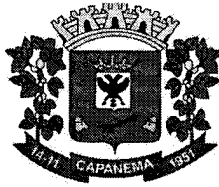
10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

9



001375

Município de Capanema - PR

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são

21



001326

Município de Capanema - PR

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

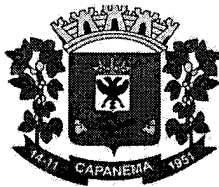
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

9



001327

Município de Capanema - PR


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 85/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 85/2017.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) DARLAN EZEQUIEL GERHARD PARADZINSKI, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 17 de agosto de 2017


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


**DARLAN EZEQUIEL GERHARD
PARADZINSKI**
Representante Legal
GARDA E PARADZINSKI LTDA - ME
Detentora da Ata



001328

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº314/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

Aos dezessete dias de agosto de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 85/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, sediada na AV IGUAÇU, 120 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob o nº11.803.003/0001-80, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA, portador do RG nº 62712538 e do CPF nº 024.758.169-02.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa. GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE PESO E SEGURANÇA COM TRAVA QUE EVITA A QUEDA DA GAVETA. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26 COM CAPACIDADE DE 25KG POR GAVETA.	LUNASA	UN	3,00	300,00	900,00
42	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE	LUNASA	UN	19,00	265,00	5.035,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

98

91



001329

Município de Capanema - PR

	ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.					
43	MESA PARA ESCRITÓRIO, TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 03 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,60 M. GARANTIA DE 12 MESES.	LUNASA	UN	6,00	325,00	1.950,00
44	MESA PARA IMPRESSORA EM MATERIAL MDP 15 MM, NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES DE 80 CM X 60 CM X 70 CM, COLUNA ESTRUTURAL CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. GARANTIA DE 12 MESES	LUNASA	UN	5,00	100,00	500,00

Valor Total: R\$ 8.385,00 (Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

9

9



001330

Município de Capanema - PR

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

91

91



001331

Município de Capanema - PR

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:



001332

Município de Capanema - PR

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1830	09.001.10.301.1001.2081	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler

, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de

9



001333

Município de Capanema - PR

Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

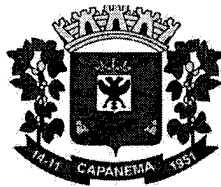
8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



001335

Município de Capanema - PR

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CS

9



001335

Município de Capanema - PR

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

D



001336

Município de Capanema - PR

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

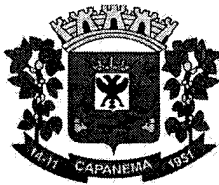
11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

91

91



001337

Município de Capanema - PR

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

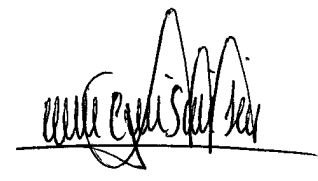
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 85/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 85/2017.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 17 de agosto de 2017


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA
Representante Legal
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
Detentora da Ata

<

of



00-11338

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

Aos dezessete dias de agosto de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 85/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ALVES E SARTOR LTDA - EPP, sediada na R SOUZA NAVES, 3223 - CEP: 85802090 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.724.523/0001-20, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ODAIR JOSE SARTOR, portador do RG nº 5.725.605-2 e do CPF nº 020.887.939-09.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	AMALGAMADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRITURAÇÃO EXATA E CONSISTENTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS, IDENTIFICADOR DE INSTABILIDADE NA CORRENTE ELÉTRICA E FUNÇÃO	KONDENT ECH YG100	UN	3,00	529,00	1.587,00

9



001333

Município de Capanema - PR

	DE DESLIGAR, BI-VOLT, A TRITURAÇÃO PODE SER INTERROMPIDA AO LEVANTAR A TAMPA. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA PARA MELHOR LIMPEZA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO, GARANTINDO UMA TRITURAÇÃO MAIS EXATA E CONSISTENTE. GARANTIA DE 12 MESES.					
12	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA E ANTROPOMÉTRICA, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 540 X 290 MM, GABINETE EM PLÁSTICO, DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO BICROMATIZADO COM COBERTURA PLÁSTICA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA (15KG). CERTIFICADA PELO INMETRO E IPEM. GARANTIA DE 12 MESES	BALMAK ELP25BB	UN	8,00	539,00	4.312,00
13	BIOMBO HOSPITALAR TRÊS FACES, MEDINDO 175 CM DE COMPRIMENTO X 183 CM DE LARGURA, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM RODÍZIO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM BASE EPOXI DE ALTA DURABILIDADE E TECIDO RESISTENTE NA COR BRANCA.	METALIC MT142PC	UN	1,00	239,00	239,00

Valor Total: R\$ 6.138,00 (Seis Mil, Cento e Trinta e Oito Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

Q



001340

Município de Capanema - PR

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho



001341

Município de Capanema - PR

emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

D

9



001342

Município de Capanema - PR

2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1830	09.001.10.301.1001.2081	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler,, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

9



001343

Município de Capanema - PR

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos



00134

Município de Capanema - PR

respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

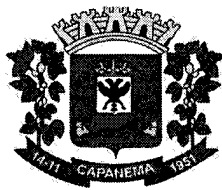
9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;



001345

Município de Capanema - PR

- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

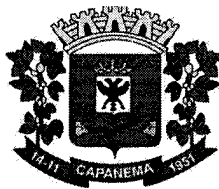
b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



091346

Município de Capanema - PR

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

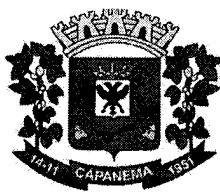
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



001347

Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 85/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

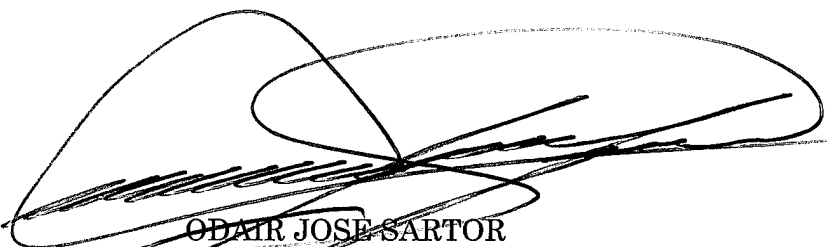
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 85/2017.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) ODAIR JOSE SARTOR, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 17 de agosto de 2017

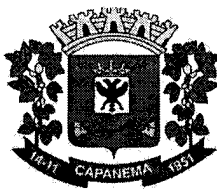


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



ODAIR JOSE SARTOR
Representante Legal
ALVES E SARTOR LTDA - EPP
Detentora da Ata

<



001348

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

Aos dezessete dias de agosto de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 85/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, sediada na R ANTONIO GRAVATA, 132 LOJA 5 - CEP: 30570040 - BAIRRO: CINQUENTENARIO, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, portador do RG nº M4010917 e do CPF nº 758.729.606-97.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
27	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO AVULSO: MÍNIMO 04 TERMINAIS (ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, SERINGA TRÍPLICE E OPCIONAL - ADAPTAÇÃO BORDEN), COM MECANISMOS QUE PERMITAM O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS - AR, ELETRICIDADE E ÁGUA. ERGONOMICO, FACIL LIMPEZA, COM RODIZIOS E ESTRUTURA LEVE	DENTEMED	UN	2,00	1.700,00	3.400,00

4
91



001349

Município de Capanema - PR

	PARA MELHOR MOVIMENTAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.					
28	EQUIPO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. ACIONAMENTOS PELO PEDAL (PT- PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, VZ- VOLTA ZERO, SE-SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO, DE-DESCIDO DO ENCOSTO, SA- SUBIDA DO ASSENTO, DA- DESCIDA DO ASSENTO, AR- ACIONAMENTO DO REFLETOR), TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM MEMORIZAÇÃO DO STATUS DO REFLETOR; ACIONAMENTO E AJUSTE DE INTENSIDADE DO REFLETOR; VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO; OS COMANDOS DO PEDAL PODEM SER FACILMENTE INVERTIDOS. ARTICULAÇÃO CENTRAL EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. BASE COM DESENHO ERGONÔMICO, CONSTRUÍDA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, TOTALMENTE PROTEGIDA POR DEBRUM ANTIDERRAPANTE. PERFEITA ESTABILIDADE. NÃO PRECISA SER FIXADA AO PISO. ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO MÍNIMA DE 450 MM, MÁXIMA DE 900 MM. ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR RESSALTADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA. SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECAÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. APOIO DOS BRAÇOS QUE SE MOVIMENTAM PARA FACILITAR O ACESSO A CADEIRA. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V 50/60HZ. ENCOSTO DA CABEÇA REMOVÍVEL, ANATÔMICO, COM MOVIMENTO BIARTICULÁVEIS. AMBIDESTRO. EQUIPO COMPOSTO POR SERINGA TRÍPLICE, 1 TERMINAL	DENTEMED	UN	1,00	12.000,00	12.000,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

f
94



001350

Município de Capanema - PR

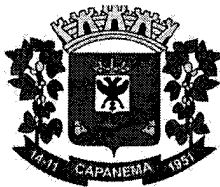
<p>COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; 1 TERMINAL PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO. BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DA CADEIRA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS ENGATES DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS. SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX. CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA CONSTRUÍDA EM ABS COM CANTOS ARREDONDADOS. PINTURA NA COR GELO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. CORPO DO EQUIPO CONSTRUÍDO EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIDO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO. PUXADOR FRONTAL E CENTRAL. BOTÃO DE ACIONAMENTO DO FLUXO DE ÁGUA DA CUBA RESERVATÓRIO TRANSLÚCIDO PARA: AGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. AMBIDESTRO. REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO – LED, SENSOR DE PROXIMIDADE, FOCO DE LUZ RETANGULAR ATÉ 30.000LUX, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA – POSSIBILITA ISOLAMENTO EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. –SÃO REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, CONSTRUÍDO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOL. UNIDADE DE ÁGUA COMPOSTA POR 1 SUCTOR DE SALIVA A AR. SISTEMA PNEUMÁTICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DO SUCTOR, MANGUEIRAS LISAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SEM RANHURAS OU ESTRIAS, COM FILTRO DE DETRITOS E ENGATE RÁPIDO. CUBA PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR</p>					
---	--	--	--	--	--

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

F
Q



001351

Município de Capanema - PR

	RESPINGOS. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. CONDUTOR DE ÁGUA BACIA PINTADO EM TINTA A PÓ EPÓXI. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBO DE AÇO E RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS. FILTRO DE DETRITOS. GARANTIA DE 12 MESES.					
37	JATO BICARBONATO COM ULTRASSOM PNEUMÁTICO (CAVITADOR SONICO): AMBOS COM CONSUMO DE AR 42L/MIN, 35 PSI, CONSUMO DE ÁGUA 42ML/MIN, 70DB, ENCAIXE BORDEN OU MIDWEST, ALUMÍNIO, DE FÁCIL MANUSEIO. JATO COM RESERVATORIO PARA BICARBONATO. GARANTIA DE 12 MESES	DENTFLEX	UN	1,00	1.500,00	1.500,00

Valor Total: R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

L
a



001352

Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

Handwritten signature or initials.



001353

Município de Capanema - PR

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1830	09.001.10.301.1001.2081	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

L
9



00135

Município de Capanema - PR

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

L
G



001355

Município de Capanema - PR

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

L
D



001356

Município de Capanema - PR

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

L
a



001354

Município de Capanema - PR

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são

Handwritten signature or mark.



001353

Município de Capanema - PR

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

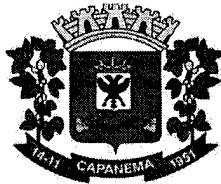
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

L
a



001359

Município de Capanema - PR

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 85/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.


15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 85/2017.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 17 de agosto de 2017

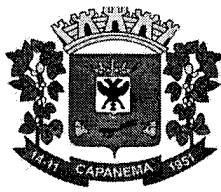


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Representante Legal
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
Detentora da Ata

<



001380

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

Aos dezessete dias de agosto de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 85/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME, sediada na R DAS CARMELITAS, 634 - CEP: 81610070 - BAIRRO: HAUER, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, portador do RG nº 5.885.749-1 e do CPF nº 841.542.099-49.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
9	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO	STERMAX	UN	2,00	2.686,00	5.372,00

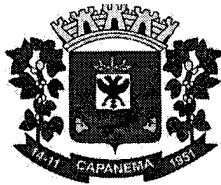
9



001351

Município de Capanema - PR

	<p>DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZÇÃO ASSIM QUA A ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.</p>					
10	<p>AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, DIGITAL, BIVOLT AUTOMÁTICO – 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADA EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 A 254 V. SISTEMA DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA. PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX, SECAGEM COM PORTA ABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE, SENSOR DE FALTA DE ÁGUA AO INÍCIO DO CICLO, VÁLVULA SELENÓIDE QUE ATUA NO CASO DE QUEDA DE ENERGIA, GARANTINDO A DESPRESSURIZÇÃO ASSIM QUA A</p>	STERMAX	UN	1,00	3.065,00	3.065,00



00138

Município de Capanema - PR

	ENERGIA FOR RESTAURADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE OPERE CASO A PRESSÃO EXCEDA OS LIMITES DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA PORTA QUE IMPEDE O INÍCIO DO CICLO CASO A PORTA NÃO ESTEJA TOTALMENTE FECHADA, DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO IMEDIATA DO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA ACIDENTAL DA PORTA, TECLA CANCELAR PARA INTERROMPER O CICLO EM CASO DE EMERGÊNCIA. GARANTIA DE 02 ANOS.					
19	CADEIRA MOCHO ODONTOLÓGICO COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, SEM BRAÇOS, BASE GIRATORIA EM MATERIAL DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM RODÍZIOS. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMAS INJETADAS, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 40 CM E ALTURA MÁXIMA DO CHÃO 50CM. GARANTIA DE 12 MESES.	METALIC	UN	3,00	269,00	807,00
26	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. DIMENSÕES DE 135MM X 95MM X 35 MM, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V. GARANTIA DE 12 MESES	GNATUS	UN	4,00	495,00	1.980,00
30	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ADULTO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA EM TECIDO ALGODÃO, FECHO EM METAL.	PREMIUM	UN	10,00	53,00	530,00
31	ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, BRAÇADEIRA PARA OBESO, FECHO EM VELCRO, ADULTO.	PREMIUM	UN	6,00	49,00	294,00
36	INALADOR A AR COMPRIMIDO, 127 VOLTS, COM POTÊNCIA DE 1/40 HP, UM KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPOSTO DE UMA MÁSCARA ADULTA, UMA MÁSCARA INFANTIL, EXTENSÃO E RECIPIENTE.	DARU	UN	5,00	93,00	465,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

9



001383

Município de Capanema - PR

45	OTOSCÓPIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL, PARA DUAS PILHAS MÉDIAS, CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, VISOR MÓVEL, COM CINCO ESPÉCULOS AURICULARES. GARANTIA DE 12 MESES.	MIKATOS	UN	3,00	340,00	1.020,00
----	---	---------	----	------	--------	----------

Valor Total: R\$ 13.533,00 (Treze Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

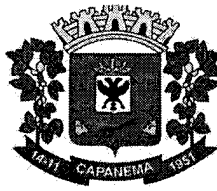
a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios



001365

Município de Capanema - PR

proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1830	09.001.10.301.1001.2081	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schindwein e Ana Carolina de Souza Bantler, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

9



001366

Município de Capanema - PR

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do

91



001387

Município de Capanema - PR

ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9



001363

Município de Capanema - PR

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

94



001363

Município de Capanema - PR

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



001370

Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

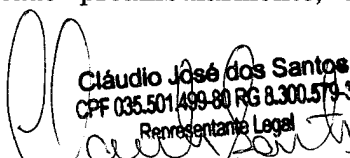
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 85/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 85/2017.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 17 de agosto de 2017

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


Cláudio José dos Santos
CPF 035.501.499-80 RG 8.300.579-3
Representante Legal
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Representante Legal

EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES
LTDA - ME
Detentora da Ata

91



AVISO DE
RECEBIM. O
2 ANIS CN07

AR

JT 00380123 J BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPOT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/
:	h	:	h
:	:	:	f

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETORNO

Prefeitura Municipal de Capanema
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE: CNPJ-75.972.760/0001-60
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
85760-000 - Capanema - Paraná

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

001371

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ALVES E SARTOR LTDA - EPP
CNPJ 07.724.523/0001-20
R SOUZA NAVES, 3223 - CENTRO
CEP: 85802-090 - CASCAVEL/PR

YS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ate no 302/2017 referente ao
Processo nº 85/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DECLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

William Benitez

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

23/08/17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RECEPTEUR

André Ulisses Iop Campelo

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DA Agência de Correios
SIGNATURE DE L'Agat 8.429.114-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CASCAVEL

23 AGO 2017

001372

PR14 86 mm



AVISO
RECEBIM...
AVIS CN07

AR

JT 003801 - 8 BR

www.correios.br

DATA DE Postagem / DATE DE DEPOT: 10/07/2017

UNIDADE DE Postagem / BUREAU DE DEPOT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/	/	/
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

Prefeitura Municipal de Capatema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

ENDERECO PARA DEVOLUCAO: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1060 - Capatema - Paraná

85760-000

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOR

001373

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME
CNPJ 11.803.003/0001-80
AV IGUAÇU, 120 - CENTRO
CEP: 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de registro de heico nº 314/2017,
referente ao PP 85/2017.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Simone Teixeira

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

23/08/17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

6.271.253-8.

RUBRICA EM BRANCO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

[Signature] 1323584

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC. CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

23 AGO 2017

DR/PR

00131

114 x 166 mm

FC0463 / 16

75240203-0



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JT 00380131 U BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

18/07/2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/	/	/
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO RECEPTOR / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPERTEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

prefeitura Municipal de Capanema
ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE CNPJ: 75.972.760/0001-60
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Capanema - Paraná
85760-000

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRÉSIL

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

001375

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINAT. E

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ 20.138.626/0001-76
 RUA JOAQUIM TAVORA, 2983 – BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO
 CEP: 85803-750 – CASCAVEL/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO ISOLADA VERIFICAÇÃO / DISCRIMINATION

Ate de Registro de Preço nº 327/17
 referente ao Projeto 8512017.

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Vanicleu Natto

DATA DE RECEBIMENTO
DATE OF DELIVERY

24/08/17

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITARIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURO / VALEUR DECLAREE

CAMBIO DE ENTREGA
 UNIFORME DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

CASCAVEL

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

24 AGO 2017

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Eduardo Vortulla
 Matrícula 8.567.854-6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE SPDT CASCAVEL/PR

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 136 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JT 00380129 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVAS DE LIVRAISON	
21 Ago 2011		/ /	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		h : h	
		: :	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

Prefeitura Municipal de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

85760-000 - Capanema - Paraná

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASI
BRÉSII

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

001547

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATÁRIE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP
CNPJ 76.345.370/0001-22
R DA LAPA, 2674 - CENTRO
CEP: 85807-620 - CASCAVEL/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO); DISCRIMINAÇÃO

Ata Reg. de Pres. n° 316/20A,
referente ao RP 85/20A.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Aglaeni Lombardi

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

24/08/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
SICAVEL CASCAVEL

24 AGO 2017
0141378

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

Ata Reg. de Pres. n° 316/20A
Agente de Correios
Mat. 8.429.114-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMEN
AVIS CN07

AR

JT 00380122 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

4 / 16/1997

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/	/	/
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'ÉMETTEUR

ENDERÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOR

Prefeitura Municipal de Capanema

ENDERÇO PARA DEVOLUÇÃO / CNPJ: 75.972.760/0001-60

Av. Padre Viriato Parigot de Souza, 1080
85760-000 - Capanema

CIDADE / LOCALITE

UF
BRASIL
BRÉSIL

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

001379

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATÁRI

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP

CNPJ 09.560.267/0001-08

R ANTONIO GRAVATA, 132 – LOJA 5 – BAIRRO: CINQUENTENARIO

CEP: 30570-040 – BELO HORIZONTE/MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de Registro de Precatórios nº 383/2017,
referente ao Precatório nº 85/2017.

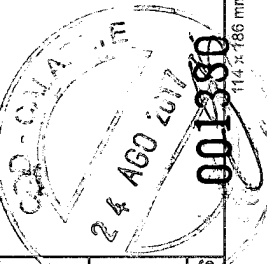
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

[Handwritten Signature]

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

24/08/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

[Handwritten Signature]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75243203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS 5407

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPOT 16/02/2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DU DEPOT

JT 00380127 - JR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/	/	/
:	h	:	h	:	t

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZAO SOCIAL DO RECEPTIVO / NOM DU REÇON SOCIALE DE L'ÉPRENDEUR

Prefeitura Municipal de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO - Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1690 - Capanema - Paraná

85766-000

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

RETORNO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

001381

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATÁRI...E

NOVE OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ 11.101.480/0001-01

R DAS CARMELITAS, 634 - BAIRRO: HAUER

CEP: 81610-070 - CURITIBA/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de Registro de Neg. nº 318/2014
referente ao PP 8512014.

NATUREZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Angélica Cardenas
(ANGÉLICA CALABRERA)

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

23/08/14

UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

00090000

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Angélica Cardenas
(ANGÉLICA CALABRERA)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

10.931.583.4

RUBRICA E MAT. DO EMPREGAD
SIGNATURE DE L'AGENT

Fabiano Guilherme Boscadin
Agente de Correios
Agente nº 596.678-3

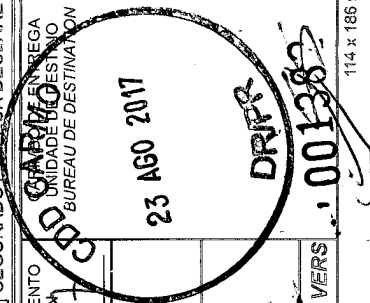
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

001382

76240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE
RÉCEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JT 00380128 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 05/01/2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

✓	✓	✓	✓	h	:	h
✓	✓	✓	✓	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

Prefeitura Municipal de Capatoma
CNPJ: 75.972.760/0001-60

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / Adresse Viriato Paragol de Souza, 1000
85760-000 - Capatoma - Paraná

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRESIL

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETORNA

001383

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATÁRIE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
CNPJ 78.688.660/0001-02
R SANTA CATARINA, 769 - SALA 01 - CENTRO
CEP: 85801-040 - CASCAVEL/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO ISOLADO A VERIFICAÇÃO / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

Ate de Reg de Pneu ne 317/2017
Referente ao P' 85/2017.

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

24/08/17

CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DÉLIVRAISON

CDD CASCAVEL
24 ABO 2017

Nome Legível do Recebedor / Nom Lisible du Récepteur
"Inermi Fontes"

Nome do Signatário
Agente de Entrega
MARCADOS
Nº: 8564/06-9

Nº Documento de Identificação do Recebedor / Órgão Expedidor

RUBRICA E MAT. DO RECEBEDOR / SIGNATURE DE L'AGENTE CASCAVEL/PR

DESP
000387

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

76240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



001385

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº325/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

Aos dezessete dias de agosto de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 85/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME, sediada na R CASTRO ALVES, 121 SALA 01 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, portador do RG nº 34269220 e do CPF nº 452.690.509-78.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
17	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO ABLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.	GIRATO	UN	30,00	88,90	2.667,00
18	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR, REVESTIMENTO EM COURVIN, COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA COM PISTÃO A GÁS, PESO	GIRATO	UN	9,00	266,00	2.394,00



001385

Município de Capanema - PR

	SUPORTADO ATÉ 150 KG. GARANTIA DE 12 MESES.					
38	LIXEIRA COM PEDAL, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ACABAMENTO POLIDO, COM APOIOS DE BORRACHA E VENTOSAS NA BASE.	PURIMAX	UN	9,00	166,90	1.502,10
50	TELEVISOR LCD, COM TELA MÍNIMA DE 42", ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, BIVOLT, COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	BAK	UN	6,00	1.490,00	8.940,00

Valor Total: R\$ 15.503,10 (Quinze Mil, Quinhentos e Três Reais e Dez Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;



001387

Município de Capanema - PR

- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

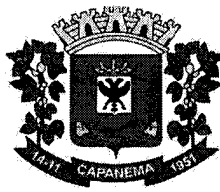
5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



271388

Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1830	09.001.10.301.1001.2081	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler

, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.



001389

Município de Capanema - PR

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



001390

Município de Capanema - PR

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.



001391

Município de Capanema - PR

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;



001392

Município de Capanema - PR

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

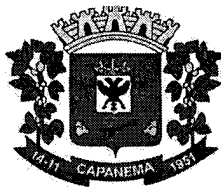
11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR

9



001393

Município de Capanema - PR

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 85/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 85/2017.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 17 de agosto de 2017


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
Representante Legal
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS
ELETRONICOS LTDA - ME
Detentora da Ata



001397

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº324/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

Aos dezessete dias de agosto de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 85/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME, sediada na R ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº03.958.284/0001-11, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) GILBERTO PEDRO BERTE, portador do RG nº 2.525.693 e do CPF nº 627.117.179-68.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid ade de medida	Quantid ade	Preço unitário	Preço total
4	APARELHO DE DVD COM PORTA USB, CONTROLE REMOTO COM REPRODUÇÃO PARA DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. GARANTIA DE 12 MESES.	MONDIAL	UN	5,00	99,00	495,00
24	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM AS SEEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍMINAS:	LENOVO	UN	1,00	1.390,00	1.390,00



001395

Município de Capanema - PR

	PROCESSADOR DE INTEL CORE I3 OU AMB A10; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO DE 500 GB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO PARA CD/DVD ROM; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS; TECLADO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD; INTERFACES DE REDE DE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO; BATERIA DE 6 CÉLULAS; WEBCAM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 BITS). GARANTIA DE 12 MESES.					
40	MESA COM TAMPO REDONDO EM MADEIRA MDP, ENGROSSURADO DE 30MM E ACABAMENTO COM BORDAS DE 1MM. PÉS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES DE 1,20 M DE DIÂMETRO E 0,75 M DE ALTURA. COR BRANCA. GARANTIA DE 12 MESES	DELLUS	UN	1,00	349,00	349,00

Valor Total: R\$ 2.234,00 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

Q



001396

Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

91



001397

Município de Capanema - PR

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

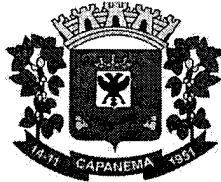
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1830	09.001.10.301.1001.2081	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

9



001393

Município de Capanema - PR

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

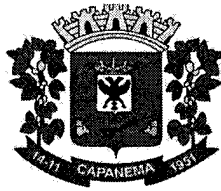
8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

9



001399

Município de Capanema - PR

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

9



001400

Município de Capanema - PR

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

01



001404

Município de Capanema - PR

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



001402

Município de Capanema - PR

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 85/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



001493

Município de Capanema - PR

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 85/2017 .

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) GILBERTO PEDRO BERTE, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 17 de agosto de 2017

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

GILBERTO PEDRO BERTE
Representante Legal
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA -
ME
Detentora da Ata

<



001492

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº315/2017* *PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017*

Aos dezessete dias de agosto de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 85/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, sediada na R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE, na cidade de Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº73.334.476/0001-32, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) RAFAEL SANTOLIN, portador do RG nº 7.592.668-5 e do CPF nº 033.488.009-27.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	AQUECEDOR ELÉTRICO E CIRCULADOR DE AR PORTÁTIL, COM SELETOR DE TEMPERATURA E OPÇÕES PARA CIRCULAÇÃO DO AR. ALÇA PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE	MONDIAL	UN	5,00	80,00	400,00

21



001495

Município de Capanema - PR

	DESLIGA O AQUECEDOR EM CASO DE SUPERAQUECIMENTO. VOLTAGEM 110 V. GARANTIA DE 12 MESES.					
7	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM AÇO COM 02 (DUAS) PORTAS COM DOBRADIÇAS E 03 (TRÊS) PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KG CADA. CREMALHEIRA PARA AJUSTE DAS PRATELEIRAS. FECHADURA COM DUAS CHAVES. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 X 0,35 M. GARANTIA DE 12 MESES.	LUNASA	UN	19,00	340,00	6.460,00

Valor Total: R\$ 6.860,00 (Seis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Q



001405

Município de Capanema - PR

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

of



Município de Capanema - PR

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1830	09.001.10.301.1001.2081	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



001498

Município de Capanema - PR

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



001499

Município de Capanema - PR

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

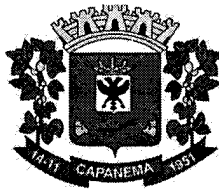
8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

01



001470

Município de Capanema - PR

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Q



001414

Município de Capanema - PR

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



00147

Município de Capanema - PR

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

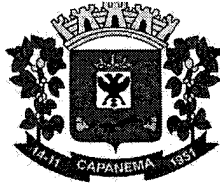
13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



001413

Município de Capanema - PR

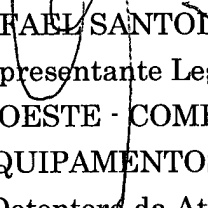
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 85/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 85/2017.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) RAFAEL SANTOLIN, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 17 de agosto de 2017


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


RAFAEL SANTOLIN
Representante Legal
**CENTRO OESTE - COMERCIO DE
MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**
Detentora da Ata



09147

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº323/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

Aos dezessete dias de agosto de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 85/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, sediada na RUA JOAQUIM TAVORA, 2983 - CEP: 85803750 - BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº20.138.626/0001-76, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, portador do RG nº 11.173.849 -1 e do CPF nº 078.047.169-58.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
32	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.	MD	UN	3,00	26,60	79,80
33	ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DE CABEÇA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS DE	MD	UN	2,00	26,60	53,20

LA

Q



001415

Município de Capanema - PR

SILICONE E TUBAGEM GROSSA EM PVC SEM LÁTEX EM CONFIGURAÇÃO Y.					
---	--	--	--	--	--

Valor Total: R\$ 133,00 (Cento e Trinta e Três Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

Lr

a



001416

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido



001419

Município de Capanema - PR

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1830	09.001.10.301.1001.2081	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



001418

Município de Capanema - PR

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4

91



001419

Município de Capanema - PR

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

↙ ↘

Q



001420

Município de Capanema - PR

- 9.2.1. Por razões de interesse público;
- 9.2.2. A pedido do fornecedor.
- 9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

L

91



2018/21

Município de Capanema - PR

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6

9



001425

Município de Capanema - PR

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

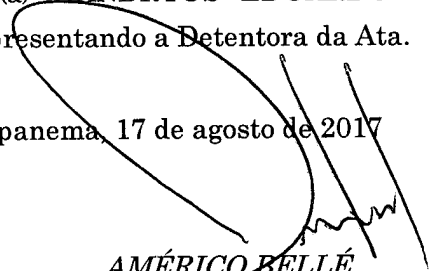
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 85/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 85/2017.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 17 de agosto de 2017


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA
STEINBACH
Representante Legal
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Detentora da Ata



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

JT 00380.32 3 BR

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

21/09/2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

h : h

h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO ME O U TRAZEO SOCIAL DO BENEFICIÁRIO / NOM DU BAISSON SOCIALE DE L'ÉBÉNÉFICIAIRE

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETORNA

Prefeitura Municipal de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

ENDERECO PARA DEVOLUCAO: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1020
Capanema - Paraná
85760-000

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRASIL

Grid of 12 empty boxes for address completion.

001423

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

N.M. REBELO - ME
CNPJ 19.128.521/0001-57
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 1525 - SALA - CENTRO
CEP: 85990-000 - TERRA ROXA/PR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de registro de Pres nº 322/17,
referente ao Pres 85/20A.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITARIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Virvane C. Somen

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

24/08/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
CORREIOS DE BRASÍLIA
PR

24 AGO 2017

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

João ~~de~~ ~~Matias~~
do ~~Emprego~~
SIGNATURE DE **Rebeiro**
Matricula: 8-565-631

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



001425

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

Aos dezessete dias de agosto de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 85/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

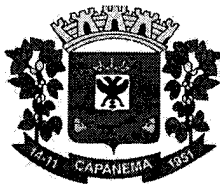
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, sediada na R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 SALA A - CEP: 16075370 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, na cidade de Araçatuba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, portador do RG nº 27.601293 e do CPF nº 277.277.558-50.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
11	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LED DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PRÉ -AQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE	LIDER	UN	9,00	870,00	7.830,00

9



001426

Município de Capanema - PR

VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDA PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ACOMPANHA MANUAL DE USO EM EDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.					
--	--	--	--	--	--

Valor Total: R\$ 7.830,00 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

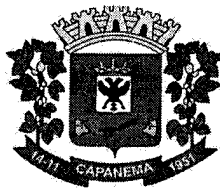
4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;



001427

Município de Capanema - PR

- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



001428

Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1830	09.001.10.301.1001.2081	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

04



21525

Município de Capanema - PR

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

94



001430

Município de Capanema - PR

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

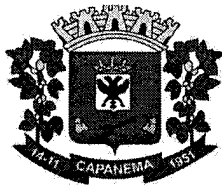
9.2.2. A pedido do fornecedor.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

91



001431

Município de Capanema - PR

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

94



001432

Município de Capanema - PR

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4



001433

Município de Capanema - PR

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

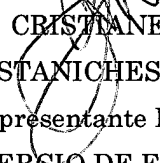
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 85/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 85/2017.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata

Capanema, 17 de agosto de 2017


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


KAREN CRISTIANE RIBEIRO
STANICHESKI
Representante Legal
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Detentora da Ata

<



AVIS DE RECEB. ANTO
2 1 AVIS CN07
10/11/11

AR

JT 00380133 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPOT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

✓	✓	✓	h	:	h
✓	✓	✓	h	:	h

PRENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZAO SOCIAL DO BENEFICIÁRIO / NOM OU RAZON SOCIAL DE L'INTERESSEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOR

Prefeitura Municipal de Capanema
CNPJ: 75.972.769/0001-60
Av. Pedro Vurlato Parigot de Souza, 1080
85765-000 - Capanema - Paraná

CIDADE / LOCALITE

UF BRASIL
BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

001431

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA – ME
CNPJ 05.621.193/0001-11
R CASTRO ALVES, 121 – SALA 01 – CENTRO
CEP: 85660-000 – DOIS VIZINHOS/PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ate de registro de Press nº 325117
apresente ao Pises 8512017

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITARIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

[Handwritten Signature]

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

24/08/17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

90344498

RUBRICA E MATILHA DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

[Handwritten Signature]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

DOIS VIZINHOS
24 AÇO 2017
001405

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVIS DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

JT 00379920 5 BR

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 21/08/2007 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

✓	✓	✓	h	h	h
✓	✓	✓	h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETORNO

Prefeitura Municipal de Capanema
CNPJ: 75.972.760/0001-60

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / AV. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1060
85700-000 - Capanema - Paraná

CIDADE / LOCALIDADE

UF

BRASIL
BRASIL

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

00436

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ 73.334.476/0001-32
R PRUDENTE DE MORAIS, 855 – BAIRRO: CENTRO NORTE
CEP: 85660-000 – DOIS VIZINHOS/PR

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITARIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
Ata de registros de faxes nº 315/2017,
referente ao faxes nº 85/2017.

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
24/12/2017

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Frederico Sombra

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR
6531705
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Frederico Sombra

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
DOIS VIZINHOS
24 120 2017
005127

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm



AVIS DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

JT 00380125 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
27/07

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
/	/
:	:
h	h
:	:
h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO RECEPTANTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Prefeitura Municipal de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / Pedro Viriato Parigot de Souza, 1050 - Capanema - Paraná

CEP: 760-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETORNO

CIDADE / LOCALITE

8 5 7 6 0 0 0 0

UF

BRASIL
BRÉSIL

001438

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ 21.971.041/0001-03
R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 - SALA A
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CEP: 16075-370 - ARAÇATUBA/SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de Registro de Precos 321/2017
referente ao PP 85/2017

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DECLARE

SIGNATURE DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

manda Janine JANINE

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

29/08/17

CARIMBO DE ENTREGA
TIMBRE DE DESTINO
DISCRIMINATION

ARACATUBA - TROPICAL

29 AGO 2017

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. ANDRÉS SOBRINHO GUERRA
CORREIOS
SIGNATURE DE L'AGENCE
08/08/2017
MAY 81151055
ARACATUBA - TROPICAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVIS DE RETOUR
 RECEB. ANTO
 AVIS CN07

JT 0038 30 6 BR

RECEB. ANTO 30 03 1970

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 21 AGO 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
/ /	/ /
:	h
:	h
:	i

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISSON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
 RETOUR

Prefeitura Municipal de Capanema

CNPJ: 76.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
 Capanema - Paraná

85765-000

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
 BRÉSIL

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

001440

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 03.958.284/0001-11
R ALMIRANTE BARROSO, 684 - CENTRO
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Atende pedido de Pregão nº 324/17
Referente ao Pregão 8512017

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE
 EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Luciano Barboni

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Luciana Berlanda

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

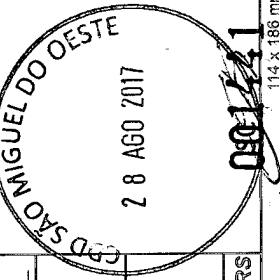
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Daniela Bianchet
710.562-4

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

28/08/17

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNAGE DANS LE VERSO

Agente F00463 / 15

75240203-9

114 x 186 mm



001442

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº322/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

Aos dezessete dias de agosto de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 85/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

N. M. REBELO - ME, sediada na AV. PRES. CASTELO BRANCO, 1525 SALA - CEP: 85990000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Terra Roxa/PR, inscrita no CNPJ sob o nº19.128.521/0001-57, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) NINDA MARIA REBELO, portador do RG nº 2260347 e do CPF nº 333.185.909-59.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
23	COMPRESSOR PARA CONSULTÓRIO COM 1 EQUIPO: ISENTO DE ÓLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NIVEL DE RUÍDO ABAIXO DE 60 DB, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA PARA ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANOMETROS, FILTRO DE AR COM	MOTOMIL	UN	3,00	1.500,00	4.500,00

9



00144

Município de Capanema - PR

DRENAGEM AUTOMATICA, MANGUEIRA METALICA FLEXIVEL, VALVULA DE ALIVIO, 220V, 60HZ, 30L RESERVATORIO, 1,0CV POTENCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES.					
--	--	--	--	--	--

Valor Total: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



001443

Município de Capanema - PR

- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

04



001445

Município de Capanema - PR

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1830	09.001.10.301.1001.2081	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

al



001436

Município de Capanema - PR

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

91



001447

Município de Capanema - PR

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

21



001473

Município de Capanema - PR

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;



001449

Município de Capanema - PR

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

04



001450

Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

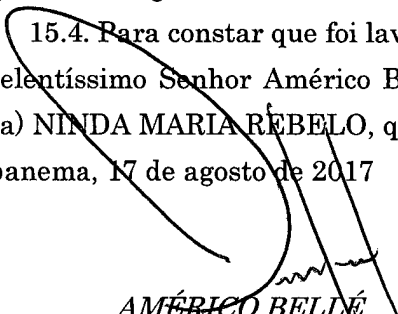
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

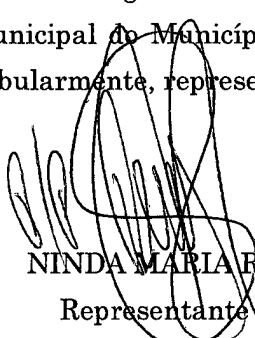
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 85/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 85/2017.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) NINDA MARIA REBELO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata. Capanema, 17 de agosto de 2017


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


NINDA MARIA REBELO
Representante Legal
N. M. REBELO - ME
Detentora da Ata



001451

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº317/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

Aos dezessete dias de agosto de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 85/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME, sediada na R SANTA CATARINA, 769 SALA 01 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº78.688.660/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA, portador do RG nº 5.359.529-4 e do CPF nº 844.262.259-49.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unid ade de medida	Quantid ade	Preço unitário	Preço total
14	BOMBA A VACUO COM VAZÃO DE AR 150 LITROS P/ MINUTO, POTÊNCIA DE HP, CONSUMO DE ENERGIA 0,37 KW/H, VÁCUO MÁXIMO 400MMHG AO NÍVEL DO MAR, RUÍDO DE 58 DB (COM A DEVIDA CANALIZAÇÃO DO AR PARA FORA DO CONSULTÓRIO) E	CRISTOFOLI/S UP.GAP1	UN	1,00	1.830,00	1.830,00



001452

Município de Capanema - PR

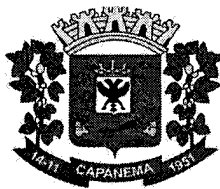
	CAPACIDADE PARA 1 CONSULTÓRIO. GARANTIA DE 12 MESES.					
34	FOCO AUXILIAR LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	HSOPIBIO/LV107	UN	4,00	205,00	820,00
39	MESA AUXILIAR: PINTURA EM EPOXI, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO 20. PÉS EM TUBO DE 1 " X 1.20MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS. DIMENSÕES 40CM X 40CM X 80CM.	BIOMN/1300-R	UN	3,00	112,00	336,00
41	MESA DE EXAME CLÍNICO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE, ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACOMPANHA SUPORTE PARA PAPEL DE 50 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,80 M DE ALTURA. GARANTIA DE 01 (UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	BIOMN/BIO1102	UN	5,00	300,00	1.500,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

Q



001453

Município de Capanema - PR

Valor Total: R\$ 4.486,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



20145

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

9



201455

Município de Capanema - PR

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1830	09.001.10.301.1001.2081	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



221456

Município de Capanema - PR

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



001457

Município de Capanema - PR

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.



721458

Município de Capanema - PR

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
- b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



001458

Município de Capanema - PR

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.



001460

Município de Capanema - PR

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 85/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.


15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 85/2017.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES FONTANA, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 17 de agosto de 2017



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES
FONTANA
Representante Legal
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR
FONTANNA LTDA - ME
Detentora da Ata



AVISO
RECÍBIMOS
AVIS CN07

JT 00380126 o BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF DEPOSIT: 24/08/2017

UNIDADE DE POSTAGEM: BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVAS DE LIVRAISON

24/08/10:28 h 25/08/17 h 29/08/17 h

10:28 h 10:15 h 10:14 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO REZADO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU FAISON SOCIAL ET TELEPHONIQUE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Prefeitura Municipal do Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

ENDEREÇO PARA DEPOSITO: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
Capanema - Paraná

65766-000

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL
BRÉSIL

Grid of 12 empty boxes for address details.

091461

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOVE OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 00.064.780/0001-33
AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 - BAIRRO: ZONA I-A
CEP: 87504-050 - UMUARAMA/PR

DECLARAÇÃO DE CONTUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ata de Registro de Presc nº 320/17
referente ao PP 8572017

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE
 EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

ALEX Clemente

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ALEX Clemente de Souza

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

12.908.848-6

RUBRICA EM BRANCO / EMPREGADO / EMPLOYER
SIGNATURE DE L'AGENTE DE CORREIOS

MATRICULA 8.560.957-9
ACUMUARAMA

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

13 / 11

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

ACUMUARAMA

13 SET 2017

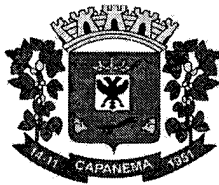
0014552

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



001482

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº320/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

Aos dezessete dias de agosto de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 85/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP, sediada na AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 - CEP: 87504050 - BAIRRO: ZONA I-A, na cidade de Umuarama/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.064.780/0001-33, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) HEDINEY JOSÉ PRANDO, portador do RG nº 3.397.168-5 e do CPF nº 602.554.719-04.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
16	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. COM SUPORTE REGULÁVEL PARA SORO, COM PINTURA EM EPÓXI, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON. SISTEMA DOBRÁVEL EM "X, FREIOS BILATERAIS. APOIOS ARTICULADOS PARA PÉS E APOIOS FIXOS PARA BRAÇOS. RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM	PROLIFE / PL 001	UN	8,00	418,50	3.348,00

e



00148

Município de Capanema - PR

	PNEUS MACIOS, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA AO CHÃO. GARANTIA DE 12 MESES.					
25	DESTILADOR DE AGUA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: RESERVATORIO PROPRIO SEM NECESSIDADE DE LIGAR NA REDE DE AGUA COM NO MINIMO 4L, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE DE DESTILAR NO MINIMO 3,8L EM 6H A 8H, FACIL MANUSEIO, REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA DE 12 MESES.	CRISTOF OLI	UN	1,00	567,00	567,00
29	ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ATIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES.	RENASCE R / RN 10004	UN	5,00	69,00	345,00
35	FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LED DE ALTA POTENCIA – 1250MW/CM2, DISPLAY DIGITAL, COMANDO DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA, CORPO LEVE E DE FACIL MANUSEIO – ALUMINIO, BIVOLT, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO 1EM FIBRA OTICA ORIENTADA, FREQUENCIA 50-60HZ. GARANTIA DE 12 MESES	SCHUSTE R / EMITTER A FIT	UN	4,00	494,00	1.976,00

Valor Total: R\$ 6.236,00 (Seis Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

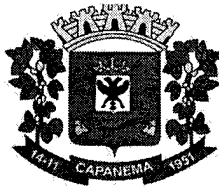
3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

21



001485

Município de Capanema - PR

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

Q1



001466

Município de Capanema - PR

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1830	09.001.10.301.1001.2081	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

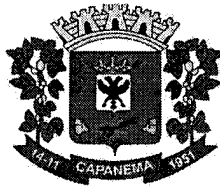
6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

9



001467

Município de Capanema - PR

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Sharlene Keila Schlindwein e Ana Carolina de Souza Bantler, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

9



001468

Município de Capanema - PR

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

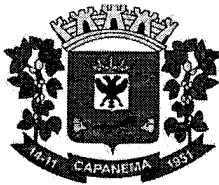
8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.



001469

Município de Capanema - PR

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



001470

Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

4



001471

Município de Capanema - PR

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 85/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.




001472

Município de Capanema - PR

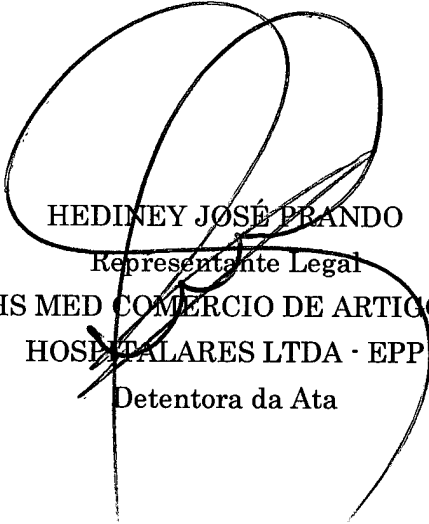
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 85/2017 .

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) HEDINEY JOSÉ PRANDO, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 17 de agosto de 2017

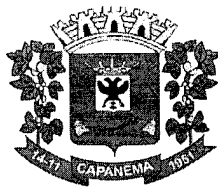


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



HEDINEY JOSÉ PRANDO
Representante Legal
HS MED COMERCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
Detentora da Ata

<



001473

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº316/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2017

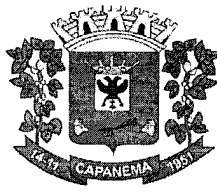
Aos dezessete dias de agosto de 2017, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 85/2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP, sediada na R DA LAPA, 2674 - CEP: 85807620 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº76.345.370/0001-22, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADRIANO ROBERTO BREDA, portador do RG nº 12/R 1.830.902- e do CPF nº 589.731.689-91.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 19680007, PROPOSTA 09157931000115001, PROCESSO 25000.203400/2015-91, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO FEDERAL.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	ARMÁRIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO, NA COR BRANCA, TRATAMENTO ANTI CORRASÃO. PORTA COM FECHADURA	BIO MN	UN	6,00	519,00	3.114,00



001474

Município de Capanema - PR

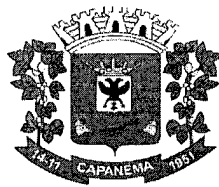
	CILÍNDRICA. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS. PORTAS E LATERAIS EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES.					
20	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE. ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇADEIRA ALMOFADADA REVESTIDO DE COURVIN NA COR PRETA, COM BRAÇO MÓVEL REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO. GARANTIA DE 12 MESES.	LEVITA	UN	2,00	320,00	640,00
21	CARRO AUXILIAR PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, MEDINDO 80 X 40 X 60 CM. GARANTIA DE 12 MESES.	ARTMED	UN	4,00	315,00	1.260,00
22	CARRO FUNCIONAL MODULAR PARA HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, FABRICADO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO. RODÍZIOS FIXOS E GIRATÓRIOS EM AÇO, REVESTIDOS DE PVC PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS. 4 ORGANIZADORES, 4 BALDES COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS E 01 BOLSA PARA COLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS COM TAMPA. GARANTIA DE 12 MESES.	BRALIMPIA	UN	4,00	530,00	2.120,00
46	OXÍMETRO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DISPLAY DE LED OU CRISTAL LÍQUIDO, VISOR INFORMANDO SPO2 DE 0 A 99%, FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZAÇÃO DE 02 PILHAS AAA. GARANTIA DE 12 MESES.	MOREFITNES	UN	5,00	110,00	550,00
47	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COM BOLSA RESERVATÓRIA DE OXIGÊNIO,	FARMATEX	UN	8,00	120,00	960,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

Q



001475

Município de Capanema - PR

	MÁSCARA FACIAL DE SILICONE FLEXÍVEL, CONCCÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO.					
48	SUORTE DE SORO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO, COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO, COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE NO MÁXIMO 2,4 M E MÍNIMO DE 1,7 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	ARTMED	UN	5,00	120,00	600,00

Valor Total: R\$ 9.244,00 (Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

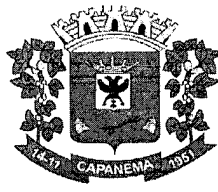
3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



001476

Município de Capanema - PR

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

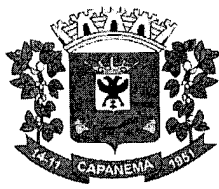
4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

5.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

5.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.



001477

Município de Capanema - PR

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

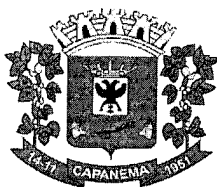
VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1801	09.001.10.301.1001.2081	000	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	1830	09.001.10.301.1001.2081	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.



Município de Capanema - PR

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores **Sharlene Keila Schlindwein** e **Ana Carolina de Souza Bantler**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

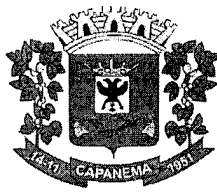
7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no



001473

Município de Capanema - PR

mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

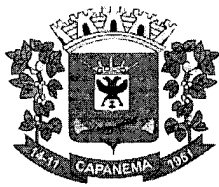
8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



001480

Município de Capanema - PR

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

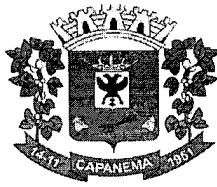
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;



001481

Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

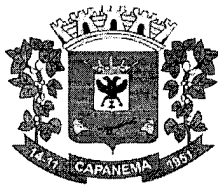
10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



Município de Capanema - PR

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

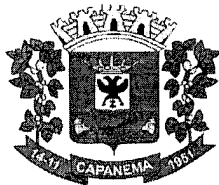
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



001483

Município de Capanema - PR

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 85/2017, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

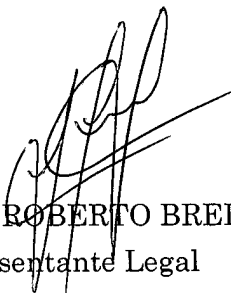
15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 85/2017.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) ADRIANO ROBERTO BREDA, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 17 de agosto de 2017



AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal



ADRIANO ROBERTO BREDA
Representante Legal
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
- EPP
Detentora da Ata

<